

Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Preferenciais Classe B de Emissão do



Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF n.º 92.702.067/0001-96
Rua Capitão Montanha n.º 177, Porto Alegre - RS

173.913.044 Ações Preferenciais Classe B
Valor da Distribuição: R\$[*]

Código ISIN das Ações Preferenciais Classe B: BRBRSRACNPB4
Código de Negociação no Segmento Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo das Ações Preferenciais Classe B: BRSR6

No contexto desta Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$10,50 e R\$13,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá eventualmente ser fixado fora da faixa indicativa.

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. ("Banrisul") e o Estado do Rio Grande do Sul ("Acionista Vendedor") estão realizando a distribuição pública primária e secundária de 173.913.044 ações preferenciais classe B, escriturais e sem valor nominal do Banrisul, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Preferenciais Classe B"), que compreende a distribuição pública primária de 66.666.667 novas Ações Preferenciais Classe B ("Oferta Primária") e 107.246.377 Ações Preferenciais Classe B ("Oferta Secundária") e, quando em conjunto com a Oferta Primária, a "Oferta", já considerando o agrupamento de ações realizado em 01 de junho de 2007 (ver seção "Informações sobre a Oferta - Grupamento de Ações"). A Oferta será realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não-organizado, sob a coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder") e do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador") e, conjuntamente com o Coordenador Líder, "Coordenadores", em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

Adicionalmente, serão realizados, por intermédio do Credit Suisse Securities (USA) LLC e do UBS Securities LLC ("Agentes de Colocação Internacional"), esforços de colocação das Ações Preferenciais Classe B no exterior, em operações isentas de registro segundo o U.S. Securities Act de 1933 e alterações posteriores ("Securities Act") por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), Banco Central do Brasil ("Banco Central") e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados (Qualified Institutional Buyers, conforme definidos na Regra 144-A, editada pela Securities and Exchange Commission ("SEC"), e, nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para non-U.S. Persons (conforme definidos no Regulamento S editado pela SEC), em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S e de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no Securities Act e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$)	Recursos Líquidos (R\$) ⁽²⁾
Por Ação Preferencial	12,00	0,168	11,83
Oferta Primária	800.000.004,00	11.200.000,06	788.800.003,94
Oferta Secundária ⁽³⁾	1.286.56.524,00	18.017.391,34	1.268.939.132,66
Total⁽³⁾	2.086.956.528,00	29.217.391,39	2.057.739.136,61

⁽¹⁾ Baseado no ponto médio da faixa de preço estimada para o Preço por Ação.

⁽²⁾ Sem dedução das despesas da oferta.

⁽³⁾ Sem considerar as Ações Suplementares.

O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à homologação do Banco Central na forma da legislação e regulamentação vigentes ("Homologação"). Referida Homologação somente ocorrerá na medida em que pelo menos 50% do valor do aumento de capital estejam integralizados e todos os demais procedimentos, documentos e informações exigidos pelo Banco Central sejam atendidos. Consequentemente, a liquidação da Oferta se dará por meio de Units, compostas por 2 Ações Preferenciais Classe B e 1 recibo de subscrição decorrente do referido aumento de capital, recibos estes que dão direito ao recebimento, após a Homologação, de uma Ação Preferencial Classe B cada um ("Recibos de Subscrição"). Uma parcela das Ações Preferenciais Classe B que compõem as Units, equivalente a 107.246.377 ações, compreende Ações Preferenciais Classe B da Oferta Secundária. A outra parcela das Ações Preferenciais Classe B que compõem as Units, equivalente a 26.086.957 ações, compreende Ações Preferenciais Classe B que serão emprestadas pelo Acionista Vendedor ao Coordenador. Para maiores informações, os investidores devem ler a seção "Informações sobre a Oferta", nas páginas 37 a 56 deste Prospecto.

O montante de Ações Preferenciais Classe B objeto da Oferta poderá ser acrescido de um lote suplementar de até 26.086.957 Ações Preferenciais Classe B, equivalente a até 15% do total das Ações Preferenciais Classe B inicialmente ofertadas, conforme opção para aquisição de tais Ações Suplementares outorgada pelo Acionista Vendedor ao Coordenador, nas mesmas condições e preço das Ações Preferenciais Classe B inicialmente ofertadas, para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400. A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida, integral ou parcialmente, pelo Coordenador, após notificação ao Coordenador Líder, desde que a decisão de sobrealocação das Ações Preferenciais Classe B no momento da precificação da Oferta tenha sido tomada em comum acordo pelos Coordenadores, no prazo de até 34 dias contados a partir da publicação do anúncio de início da distribuição primária e secundária de Ações Preferenciais Classe B de emissão do Banrisul ("Anúncio de Início").

A realização da Oferta Primária foi aprovada em reunião do Conselho de Administração do Banrisul realizada em 02 de julho de 2007, conforme ata publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e nos Jornais Zero Hora e Valor Econômico em 03 de julho de 2007. A fixação do Preço por Ação e o aumento de capital do Banco dentro do limite do capital autorizado serão aprovados em reunião do Conselho de Administração do Banco após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimentos ("Procedimento de Bookbuilding"), conduzido pelos Coordenadores em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400 antes da concessão do registro da oferta pela CVM. A realização da Oferta Secundária foi aprovada por ato da Governadora do Estado do Rio Grande do Sul (Ofício nº 040/07-GG), em 27 de abril de 2007, estando o Secretário de Estado de Fazenda do Rio Grande do Sul autorizado a praticar todos os atos relativos à Oferta. O preço de venda das Ações no âmbito da Oferta Secundária será aprovado pelo Secretário de Estado de Fazenda do Rio Grande do Sul, conforme autorização outorgada em 02 de julho de 2007 pela da Governadora do Estado do Rio Grande do Sul. As Units serão negociadas sob o código BRSR11, a partir do do primeiro dia útil seguinte à Data de Liquidação. As Units serão obrigatória e automaticamente desmembradas até o terceiro dia útil seguinte à homologação, conforme para tanto em comunicado ao mercado a ser publicado por nós, com entrega de 3 (três) Ações Preferenciais Classe B por Unit. O código ISIN das Units é BRBRSRACNPB4. As Ações Preferenciais Classe B serão listadas no Nível 1 de Governança da BOVESPA a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do Anúncio de Início e serão negociadas sob os códigos "BRSR6", a partir da data indicada em comunicado ao mercado a ser publicado após a Homologação. As ações ordinárias e as ações preferenciais classe A do Banco já são negociadas na BOVESPA sob os códigos "BRSR3" e "BRSR5", respectivamente (ver seção "Informações sobre os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos" para maiores detalhes).

Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações Preferenciais Classe B / Units em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer país exceto o Brasil. Registro da presente distribuição pública primária e secundária na CVM: Distribuição Primária: CVM/SRE/REM/2007/[*] em [*] e Distribuição Secundária: CVM/SRE/SEC/2007/[*] em [*]. "O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia emissora, bem como sobre as ações a serem distribuídas."

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de compra das Ações Preferenciais Classe B. Ao decidir por adquirir as Ações Preferenciais Classe B, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o Banco, seus negócios e atividades. Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco" nas páginas 63 a 77 deste Prospecto para discussão de certos fatores de risco que devem ser considerados com relação à aquisição das Ações Preferenciais Classe B.



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa".

Coordenadores



Coordenador Líder



Coordenador



Coordenador Contratado

A data deste Prospecto Preliminar é 3 de julho de 2007.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

Definições.....	2
Sumário	14
Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações.....	22
Resumo das Demonstrações Financeiras.....	23
Sumário da Oferta	28
Informações sobre a Oferta.....	37
Identificação de Administradores, Consultores e Auditores	57
Informações Cadastrais do Banrisul.....	60
Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras.....	62
Fatores de Risco	63
Destinação dos Recursos.....	78

2. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

Capitalização	80
Diluição	82
Informações sobre os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos.....	83
Informações Financeiras Seleccionadas	89
Informações Estatísticas Seleccionadas.....	93
Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional.....	104
Visão Geral do Setor Bancário	155
Regulação do Sistema Financeiro Nacional	161
Descrição dos Negócios	187
Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural	230
Administração.....	231
Principais Acionistas e Acionista Vendedor	241
Operações com Partes Relacionadas.....	243
Descrição do Capital Social	245
Dividendos.....	262
Governança Corporativa	263

3. ANEXOS

Estatuto Social Consolidado do Banrisul aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de junho de 2007	A-1
Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02 de julho de 2007.....	B-1
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de julho de 2007 que aprova a Oferta	C-1
Autorizações do Estado para a realização da Oferta e definição da faixa de Preço por Ação	D-1
Minuta da Ata de Reunião do Conselho de Administração a ser realizada para aprovar o Preço por Ação.....	E-1
Minuta do Ato do Secretário de Estado de Fazenda aprovando o Preço por Ação	F-1
Declarações de Veracidade do Artigo 56 da Instrução CVM 400	G-1
Relatórios da Austing Rating emitidos em 09 de maio de 2005, 18 de abril de 2006 e 31 de março de 2007	H-1

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações Financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e respectivos pareceres dos auditores independentes	I-1
Demonstrações Financeiras consolidadas relativas aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e de 2007 e respectivos relatórios de revisão especial dos auditores independentes	J-1
Informações Anuais – IAN do Banrisul relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 (somente as informações não constantes deste Prospecto).....	K-1

1. INTRODUÇÃO

- Definições
- Sumário
- Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações
- Resumo das Demonstrações Financeiras
- Sumário da Oferta
- Informações sobre a Oferta
- Identificação de Administradores, Consultores e Auditores
- Informações Cadastrais do Bannisul
- Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras
- Fatores de Risco
- Destinação dos Recursos

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos, salvo referência diversa neste Prospecto.

ABECIP	Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança.
Acionista Controlador ou Acionista Vendedor	Estado do Rio Grande do Sul.
Ações em Circulação	No âmbito do regulamento do Nível 1 de Governança, todas as ações emitidas pelo Banrisul, excetuadas as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por Administradores do Banrisul, aquelas em tesouraria e preferenciais de classe especial que tenham por fim garantir direitos políticos diferenciados, que sejam intransferíveis e de propriedade exclusiva do ente desestatizante.
Ações Preferenciais Classe A	Ações preferenciais classe A de nossa emissão, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Ações Preferenciais Classe B	Ações preferenciais classe B, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de nossa emissão a serem subscritas/vendidas na presente Oferta.
Ações Suplementares	Ações Preferenciais Classe B de emissão do Banrisul, detidas pelo Acionista Vendedor, equivalentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas, objeto da Opção de Ações Suplementares. Salvo se disposto de maneira diversa, as referências às Ações Preferenciais Classe B serão também às Ações Suplementares.
Acordo de Basiléia	Conjunto de regras prudenciais bancárias divulgado pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia com o objetivo de dar maior solidez ao sistema financeiro mundial, sendo algumas dessas regras adotadas no Brasil (em alguns casos, com adaptações e/ou ajustes) por meio da Resolução CMN 2.099.
Acordo de Basiléia II	Revisão das diretrizes e dos princípios do Acordo de Basiléia de 1988, proposto pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia.
ADVB	Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil.
Administração	O Conselho de Administração e a Diretoria do Banrisul.
Administradores	Membros do Conselho de Administração ou da Diretoria do Banrisul.
Agentes de Colocação Internacional	Credit Suisse Securities (USA) LLC e UBS Securities LLC.
Alocação Prioritária para Empregados	Parcela da Oferta de Varejo destinada prioritariamente à colocação pública junto a Empregados.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
ANDIMA	Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto.

Anúncio de Encerramento	Anúncio informando acerca do resultado final da Oferta, a ser publicado pelos Coordenadores, pelo Banrisul e pelo Acionista Vendedor, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio informando acerca do início do Período de Colocação das Ações, a ser publicado pelos Coordenadores, pelo Banrisul e pelo Acionista Vendedor, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400.
Austing Rating	Austing Rating Consultoria e Serviços Ltda.
Aviso ao Mercado	Aviso a ser publicado nos jornais Zero Hora e Valor Econômico, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva, em conformidade com o art. 53 da Instrução CVM 400.
Banco Central	Banco Central do Brasil.
Banco do Brasil	Banco do Brasil S.A.
Banricompras	Sistema de cartão de débito administrado pelo Banrisul.
Banrisul ou Banco	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banrisul Armazéns Gerais	Banrisul Armazéns Gerais S.A.
Banrisul Consórcios	Banrisul S.A. Administradora de Consórcios.
Banrisul Corretora	Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.
Banrisul Serviços	Banrisul Serviços Ltda.
BIS	<i>Bank for International Settlements.</i>
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo.
Brasil	República Federativa do Brasil.
CABERGS	Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul.
CAGR	Taxa Composta de Crescimento Anual (<i>Compound Annual Growth Rate</i>).
Câmara de Arbitragem	Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela BOVESPA.
CBLC	Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia.

Cláusula Compromissória	Cláusula de arbitragem mediante a qual o Banrisul, seus acionistas, Administradores, membros do Conselho Fiscal e a BOVESPA obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social do Banrisul, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 de Governança, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Adesão ao Nível 1 de Governança.
CDB	Certificado de Depósito Bancário, representativo de depósito bancário a prazo.
CDC	Crédito Direto ao Consumidor.
CDI	Certificado de Depósito Interfinanceiro, representativo de depósito interfinanceiro a prazo.
CEEE	Companhia Estadual de Energia Elétrica.
CEF	Caixa Econômica Federal.
CETIP	Câmara de Custódia e Liquidação.
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria do Banrisul.
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
CNPS	Conselho Nacional de Previdência Social.
CNSP	Conselho Nacional de Seguros Privados.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.

Conselheiro Independente	Conforme o Estatuto Social do Banrisul, membro do seu Conselho de Administração que se caracteriza por: (i) não ter qualquer vínculo com o Banrisul, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador; (iii) não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor do Banrisul, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pelo Banrisul; (iv) não ser fornecedor ou comprador de serviços e/ou produtos do Banrisul em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos ao Banrisul; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador do Banrisul; e (vii) não receber outra remuneração do Banrisul além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação de capital estão excluídos desta restrição). Quando, em resultado do cálculo do número de Conselheiros Independentes, obtiver-se um número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5. Serão ainda considerados "Conselheiros Independentes" aqueles eleitos mediante as faculdades previstas no artigo 141 parágrafos 4º e 5º ou no artigo 239 da Lei das Sociedades por Ações, os quais contemplam quoruns e formas para eleição de membros do conselho pelos acionistas minoritários.
Conselho de Administração	Conselho de Administração do Banrisul.
Conselho Fiscal	Conselho Fiscal do Banrisul.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil.
Contrato de Colocação	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Subscrição e Colocação de Ações Preferenciais Classe B de Emissão do Banrisul, a ser celebrado entre o Banrisul, o Acionista Vendedor e os Coordenadores, relativo à distribuição pública primária de Ações no Brasil.
Contrato de Estabilização	Contrato e Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Preferenciais Classe B, a ser celebrado entre o Banrisul, o Acionista Vendedor, o Coordenador e a Corretora.
Contrato de Adesão ao Nível 1 de Governança	Contrato celebrado entre, de um lado, a BOVESPA e, de outro, o Banrisul, o Acionista Controlador e seus Administradores contendo obrigações relativas à listagem do Banrisul no Nível 1 de Governança, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início.
Controlada ou Controladas	Banrisul Armazéns Gerais S.A., Banrisul S.A. Administradora de Consórcios, Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio e Banrisul Serviços Ltda.
Coordenador	Banco UBS Pactual S.A.
Coordenador Líder	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Coordenadores	Coordenador Líder e Coordenador, conjuntamente considerados.

Coordenadores Contratados	BB Banco de Investimentos S.A. e Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
COPOM	Comitê de Política Monetária.
Corretora	UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Corretoras Consorciadas	Denominação atribuída às sociedades corretoras membros da Bovespa, subcontratadas pelos Coordenadores para fazer parte exclusivamente do esforço de colocação de Ações Preferenciais Classe B perante Investidores Não-Institucionais.
COSIF	Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira.
Contribuição Social	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	Terceiro dia útil contado da data de publicação do Anúncio de Início.
Deloitte	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Dia Útil	Dia em que bancos estão em funcionamento nas cidades de Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília.
Diretoria	Diretoria Executiva do Banrisul.
Dólar, dólares ou US\$	Dólar dos Estados Unidos da América.
Empregados	Pessoas físicas que integrem nossa folha de pagamento na data da apresentação dos seus respectivos Pedidos de Reserva. Veja seção "Informações sobre a Oferta"
Estatuto Social	Estatuto Social do Banrisul.
FCVS	Fundo de Compensação de Variações Salariais.
FEBRABAN	Federação Brasileira de Bancos.
FEE	Fundação de Economia e Estatística.
FENABAN	Federação Nacional de Bancos.
FGC	Fundo Garantidor de Créditos.

FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
FGV	Fundação Getulio Vargas.
FINAME	Agência Especial de Financiamento Industrial.
Fundação Banrisul	Fundação Banrisul de Seguridade Social.
Fundo Automático	Fundo de investimento administrado por nós, que, até dezembro de 2006, oferecia reembolso de CPMF aos investidores pessoa jurídica e resgate automático em caso de necessidade de recursos em conta-corrente.
Fundo de Reserva de Depósitos Judiciais	Fundo destinado a garantir a liquidez de depósitos judiciais no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos das Leis n.º 11.667/01, 12.069/04 e 12.565/06.
Governo Estadual	Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Governo Federal	Governo da República Federativa do Brasil.
Homologação	Aprovação pelo Banco Central do aumento de capital realizado pelo Banrisul no contexto da Oferta Primária, de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> , normas internacionais de contabilidade promulgadas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> .
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, divulgado pela Fundação Getulio Vargas.
IGP-M	Índice Geral de Preços ao Mercado, divulgado pela Fundação Getulio Vargas.
Índice da Basiléia	É a expressão numérica representativa do valor do patrimônio líquido ajustado dividido pelo valor do ativo ponderado pelo risco, conforme definido no Acordo da Basiléia. Os ajustes do patrimônio líquido e a ponderação de ativos pelo risco são estabelecidos pela regulamentação do Banco Central. Veja “Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Restrições e Limitações Impostas às Instituições Financeiras – Padrões de Capital e Patrimônio Mínimo”.
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Quantidade Industrial.
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
INSS	Instituto Nacional da Seguridade Social.
Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores, Coordenadores Contratados e Corretoras Consorciadas, quando referidos em conjunto.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM n.º 325, de 27 de janeiro de 2000, e alterações posteriores, que dispõe sobre o registro, na CVM, de investidor não residente no Brasil, de que trata a Resolução CMN 2.689, dentre outras providências.
Instrução CVM 358	Instrução da CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante, dentre outras providências.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, que dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.
Instrução CVM 409	Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.
Investidores Não-Institucionais	Investidores pessoas físicas, jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, e que tenham realizado Pedido de Reserva.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA cujas ordens específicas, no âmbito da Oferta, corresponderem a valores de investimento superiores ao limite de R\$300 mil estabelecido para Investidores Não-Institucionais, fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência privada, pessoas jurídicas não financeiras com patrimônio líquido superior a R\$5,0 milhões e determinados investidores institucionais estrangeiros que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.
IOF	Imposto sobre Operações Financeiras, incidente em operações de crédito, câmbio e seguros ou relativas a títulos e valores mobiliários.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo apurado pelo IBGE.
IRB	IRB-Brasil Resseguros S.A.
Lei n.º 4.131	Lei n.º 4.131, de 03 de setembro de 1962, e alterações posteriores.

Lei da Reforma Bancária ou Lei n.º 4.595	Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Lei das Sociedades por Ações ou Lei n.º 6.404/76	Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei de Responsabilidade Fiscal	Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.
Lei de Usura	Decreto n.º 22.626, de 7 de abril de 1933.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários ou Lei n.º 6.385/76	Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lock-up	Período de impedimento à negociação ou qualquer outra forma de alienação, pelo Banrisul, seus Administradores e Empregados, e pelo Acionista Vendedor das ações de emissão da Banrisul e de derivativos nelas lastreados, exceto as Ações Preferenciais Classe B.
Nível 1 de Governança	Padrões e regras de gestão societária estabelecidos no Regulamento do Nível 1 de Governança, que objetivam oferecer aos acionistas da Companhia registrada na BOVESPA informações e direitos adicionais aos estabelecidos na Lei de Sociedade por Ações e demais normas vigentes.
Nível 2 de Governança	Padrões e regras de gestão societária estabelecidos no Regulamento do Nível 2 de Governança, que objetivam oferecer aos acionistas da Companhia registrada na BOVESPA informações e direitos adicionais aos estabelecidos na Lei de Sociedade por Ações, no Regulamento do Nível 1 de Governança e demais normas vigentes.
Novo Mercado	Padrões e regras de gestão societária estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, que objetivam oferecer aos acionistas da Companhia registrada na BOVESPA informações e direitos adicionais aos estabelecidos na Lei de Sociedade por Ações, no Regulamento Nível 2 de Governança e demais normas vigentes.
Oferta	A presente distribuição pública primária e secundária de Ações Preferenciais Classe B de emissão do Banrisul, realizada no Brasil e com esforços de venda no exterior.
Oferta de Varejo	Distribuição de Ações Preferenciais Classe B direcionada a Investidores Não-Institucionais, que compreende a Alocação Prioritária para Empregados.
Oferta Institucional	Oferta realizada aos Investidores Institucionais.
Oferta Primária	A oferta pública de distribuição primária das Ações Preferenciais Classe B, realizada no âmbito da Oferta.
Oferta Secundária	A oferta pública de distribuição secundária das Ações Preferenciais Classe B, realizada no âmbito da Oferta.

OPA	Oferta pública de aquisição de ações.
Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada pelo Acionista Vendedor ao Coordenador para a distribuição de um lote suplementar de até 26.086.957 Ações Suplementares, equivalente a até 15% das Ações Preferenciais Classe B inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no decorrer da Oferta, a ser exercida pelo Coordenador, total ou parcialmente, no prazo de até 34 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início.
PAA	Posto Avançado de Atendimento.
PAB	Posto de Atendimento Bancário.
PAE	Posto de Atendimento Eletrônico.
País	República Federativa do Brasil.
Patrimônio de Referência	Patrimônio base utilizado na verificação do atendimento aos limites operacionais de natureza regulamentar impostos pelo Banco Central, tais como Índice de Basileia e o limite de recursos aplicados no ativo permanente. Veja "Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Restrições e Limitações Gerais Impostas às Instituições Financeiras”.
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Funcionário Público.
Pedido de Reserva	Os pedidos de reserva das Ações Preferenciais Classe B realizadas pelos Investidores Não-Institucionais nos termos do Contrato de Colocação e que deverão ser preenchidas durante o Período de Reserva ou, no caso de Pessoas Vinculadas ou Empregados, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas e/ou Empregados.
Período de Colocação	Período que se inicia na data de publicação do Anúncio de Início e se encerra na Data de Liquidação.
Período de Reserva	O período de 10 de julho de 2007 a 23 de julho de 2007, inclusive, concedido aos Investidores Não-Institucionais para que efetuem seus Pedidos de Reserva.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas e/ou Empregados	O período de 10 de julho de 2007 a 13 de julho de 2007, inclusive, concedido às Pessoas Vinculadas e/ou Empregados para que efetuem seus Pedidos de Reserva.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam (i) Administradores ou controladores do Banrisul, (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta ou (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau, em conformidade com o disposto no art. 55 da Instrução CVM 400.
PIB	Produto Interno Bruto.

PIS	Programa de Integração Social.
Placement Facilitation Agreement	Contrato a ser celebrado em [•] entre os Agentes de Colocação Internacional, o Banrisul e o Acionista Vendedor regulando esforços de distribuição das Ações Preferenciais Classe B no exterior.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Princípios e práticas contábeis estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações, pelas normas da CVM, do Banco Central e pelas normas e pronunciamentos do IBRACON.
Práticas Contábeis Norte-Americanas ou US GAAP	Princípios e práticas contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América.
Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Ações Preferenciais Classe B, que será de até seis meses contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 18 da Instrução CVM 400.
Preço por Ação	Preço de subscrição/aquisição das Ações Preferenciais Classe B no âmbito da Oferta, a ser definido após a realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , o qual se estima que estará situado entre R\$10,50 e R\$13,50, ressalvado, no entanto, que tal preço poderá ser fixado fora dessa faixa.
Procedimento de Bookbuilding	Processo de fixação do Preço por Ação e alocação das Ações entre Investidores Institucionais, conforme previsto no art. 44 da Instrução CVM 400 e de acordo com o artigo 170, inciso III do parágrafo 1º da Lei de Sociedade por Ações.
PROER	Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional.
PROES	Programa de Incentivo a Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.
PRONAF	Programa Nacional do Fortalecimento da Agricultura Familiar.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais Classe B de Emissão do Banrisul.
Prospecto Preliminar ou Prospecto	Este Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Preferenciais Classe B de Emissão do Banrisul.
PwC	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
RAET	Regime de Administração Especial Temporária.
Real, reais ou R\$	Moeda corrente no Brasil.

Recibos de Subscrição	O conjunto de recibos de subscrição de Ações Preferenciais Classe B oriundos do aumento de capital do Banrisul relativo à Oferta Primária, a serem emitidos até a Data de Liquidação, inclusive, os quais serão utilizados na formação das Units. Cada recibo de subscrição confere ao seu titular o direito ao recebimento de uma Ação Preferencial Classe B após a Homologação.
Regra 144A	<i>Rule 144A</i> do Securities Act.
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na Cláusula Compromissória inserida no nosso Estatuto Social e constante dos termos de anuência dos administradores e dos controladores.
Regulamento do Nível 1 de Governança	Regulamento aplicável às companhias que desejam se adequar a padrões diferenciados de governança corporativa Nível 1.
Regulamento do Nível 2 de Governança	Regulamento aplicável às companhias que desejam se adequar a padrões diferenciados de governança corporativa Nível 2.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado aplicável às companhias que desejam se adequar a padrões diferenciados de governança corporativa do Novo Mercado.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> do Securities Act.
Resolução CMN 2.099	Resolução do CMN n.º 2.099, de 17 de agosto de 1994, e alterações posteriores.
Resolução CMN 2.689	Resolução do CMN n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.
Retorno sobre o Ativo Médio ou ROAA	Lucro líquido como percentual do saldo médio de ativos médios geradores de receita (<i>Return on Average Assets</i>).
Retorno sobre o patrimônio líquido médio ou ROAE	Lucro líquido como percentual do saldo médio do patrimônio líquido (<i>Return on Average Equity</i>).
SBPE	Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos da América.
Securities Act	<i>U.S. Securities Act of 1933</i> , legislação norte-americana que regula operações de mercado de capitais, conforme alterada.
SELIC	Sistema Especial de Liquidação de Títulos Públicos.
SFH	Sistema Financeiro da Habitação.
SERASA	Centralização de Serviços de Bancos S.A.

SPC	Secretaria de Previdência Complementar.
SRF	Secretaria da Receita Federal.
SulCaixa	Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul.
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados.
Taxa DI	Taxa média de operações interbancárias, divulgadas pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP.
Taxa SELIC	Taxa básica de juros, referencial do sistema especial de liquidação e custódia, divulgada pelo Comitê de Política Monetária.
Termo de Anuência dos Administradores	Termo de Anuência de Administradores, por meio do qual membros de nosso Conselho de Administração e Diretoria se responsabilizam pessoalmente a se submeter e agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 de Governança e o Regulamento do Nível 1 de Governança.
Termo de Anuência do Controlador	Termo de Anuência por meio do qual o Estado do Rio Grande do Sul se responsabiliza a se submeter e agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 de Governança e o Regulamento do Nível 1 de Governança.
Termo de Anuência ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado	Termo de Anuência por meio do qual nós, os Administradores, os Conselheiros Fiscais e o Acionista Controlador concordamos que qualquer litígio relacionado ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 de Governança, ao Estatuto Social, aos eventuais acordos de acionistas arquivados na nossa sede social, às disposições da Lei 6.404/76, às normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, aos regulamentos da BOVESPA e às demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, ou delas decorrentes, será resolvido por meio de arbitragem conduzida em conformidade com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BOVESPA.
TBF	Taxa Básica Financeira.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo.
TR	Taxa Referencial.
Units	Certificados de depósito de valores mobiliários, previstos no artigo 2º, III da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, os quais não poderão ser desmembrados nos valores subjacentes até a Homologação do aumento de capital social pelo Banco Central e que serão compostas por 1 (um) Recibo de Subscrição e 2 (duas) Ações Preferenciais Classe B de titularidade do Acionista Vendedor.

SUMÁRIO

O presente Sumário contém informações incluídas em outras seções deste Prospecto. Este Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir em nossas Ações Preferenciais Classe B, devendo ser lido juntamente com as informações mais detalhadas constantes em outras seções deste Prospecto, especialmente as informações contidas nas Seções "Fatores de Risco" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais", e nas nossas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto.

VISÃO GERAL

Estabelecidos em 1928, somos um banco múltiplo controlado pelo Estado do Rio Grande do Sul, e estamos entre os três mais rentáveis dentre os 20 maiores bancos brasileiros em total de ativos, considerando o retorno sobre patrimônio líquido, em cada um dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2003, 2004, 2005 e 2006, segundo dados do Banco Central. Com 416 agências, temos a maior rede bancária do Rio Grande do Sul, e acreditamos ter mais clientes neste Estado do que qualquer outro banco.

Focamos nossos negócios no atendimento às necessidades de clientes de varejo, pequenas e médias empresas e entidades do setor público. Oferecemos uma variada gama de produtos e serviços financeiros, como, por exemplo, operações de (i) crédito pessoal (incluindo crédito direto ao consumidor e consignado em folha de pagamento), (ii) crédito imobiliário, (iii) financiamentos de longo prazo com recursos próprios e com recursos obtidos de instituições governamentais, (iv) linhas de crédito para agricultura e pecuária, (v) linhas de crédito empresarial, (vi) poupança, depósito à vista e depósito a prazo e (vii) administração de recursos de terceiros. Dentre nossas principais áreas de atuação, destacam-se o crédito consignado e o crédito imobiliário, que foram as modalidades de crédito que mais cresceram no Brasil em 2005 e 2006, com taxas de crescimento nesse período de 175% e 45%, respectivamente.

Nosso foco geográfico de atuação é a região sul do Brasil, especialmente o Estado do Rio Grande do Sul, o qual, segundo dados do IBGE, em 31 de dezembro de 2004 respondia por cerca de 8,1% do PIB do País e cuja renda per capita era 14,4% superior à média nacional, segundo dados da FEE e do IBGE. Estamos presentes em 390 dos 496 municípios do Rio Grande do Sul, onde estão concentrados cerca de 97% da população do Estado. Temos mais de 2,9 milhões de correntistas no Estado, titulares de cerca de 5,7 milhões de contas-correntes e contas de poupança. Acreditamos que este número representa cerca de 70% da população gaúcha com conta bancária.

Somos o banco oficial e principal agente financeiro do Estado do Rio Grande do Sul, nosso Acionista Controlador. Por força de lei, realizamos o recolhimento de tributos estaduais e o repasse de parte destes recursos aos municípios gaúchos e, nos termos do convênio com o Governo Estadual, efetuamos pagamentos a fornecedores de bens e serviços, bem como a funcionários públicos ativos e aposentados. Por lei, somos responsáveis pelo recolhimento do ICMS e repasse de parcela da receita com este tributo para os municípios do Estado. Também prestamos serviços bancários adicionais a 390 dos 496 municípios gaúchos.

Em 1998, criamos o Banricompras, um serviço de pagamento mediante cartão de débito que permite que nossos 2,9 milhões de clientes parcelem suas compras feitas em cerca de 41,3 mil estabelecimentos afiliados. O Banricompras integra os nossos clientes pessoas físicas e jurídicas e cultiva a sua fidelização. Em 2006, foram realizadas cerca de 40,8 milhões de operações por este sistema, movimentando aproximadamente R\$2,1 bilhões.

Em 31 de dezembro de 2006, segundo dados do Banco Central, éramos o 14º maior banco brasileiro em total de ativos, a 5ª maior instituição financeira pública no Brasil em total de ativos, o 12º banco brasileiro em volume de depósitos e o 18º em patrimônio líquido. As tabelas abaixo mostram nossos dados relativos aos principais indicadores operacionais e financeiros nas datas indicadas.

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de
	2004	2005	2006	2007 ⁽⁸⁾
	(Em R\$ milhões, exceto porcentagens)			
Ativo Total	12.126,2	14.089,5	15.648,5	16.238,8
Operações de crédito ⁽¹⁾	5.625,5	5.973,2	6.284,6	6.527,1
Recursos de terceiros administrados ⁽²⁾	3.061,0	3.489,9	3.963,5	4.383,3
Captação de recursos ⁽³⁾	9.022,1	10.675,8	12.106,1	11.664,2
Depósitos	7.626,2	8.049,3	10.352,9	10.328,6
Patrimônio líquido	1.026,0	1.143,2	1.295,1	1.850,7
Índice de Basileia ⁽⁴⁾	17,5%	18,2%	20,2%	21,3%

⁽¹⁾ Inclui todas as modalidades de operação de crédito nas quais atuamos. Para maiores informações sobre a evolução de nossa carteira de crédito, inclusive quanto ao seu nível de concentração, inadimplência, provisões e perdas, veja “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e Resultado Operacional – Uso dos Recursos – Operações de Crédito” e “Descrição dos Negócios – Carteira de Crédito” e “Informações Estatísticas Seleccionadas – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa”.

⁽²⁾ Administração de recursos de terceiros feita via fundos de investimento, inclusive recursos geridos pela Banrisul Corretora.

⁽³⁾ Inclui os saldos de depósitos e captações no mercado aberto.

⁽⁴⁾ É a expressão numérica representativa do valor do patrimônio líquido ajustado dividido pelo valor do ativo ponderado pelo risco, conforme definido no Acordo da Basileia. Os ajustes do patrimônio líquido e a ponderação de ativos pelo risco são estabelecidos pela regulamentação do Banco Central. Veja “Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Restrições e Limitações Impostas às Instituições Financeiras – Padrões de Capital e Patrimônio Mínimo”.

	Exercício encerrado em			Período de três meses encerrado em	
	31 de dezembro de			31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007 ⁽⁸⁾
	(Em R\$ milhões, exceto porcentagens, números de clientes e números de pontos de atendimento)				
Lucro líquido	303,3	351,9	361,7	94,5	638,4
Resultado bruto da intermediação financeira ⁽¹⁾	1.404,7	1.624,5	1.765,6	497,5	366,7
Outras Receitas Operacionais	626,4	791,3	763,5	189,9	237,0
Margem líquida da intermediação financeira ⁽²⁾	13,1%	14,5%	14,3%	4,3%	2,9%
Índice de eficiência ⁽³⁾	51,5%	48,1%	46,3%	39,5%	52,7%
Retorno sobre Ativos Médios (ROAA) ⁽⁴⁾	2,5%	2,7%	2,4%	0,7%	4,0%
Retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) ⁽⁵⁾	35,0%	31,7%	29,0%	7,9%	42,5%
Número de clientes ⁽⁶⁾	2,8	2,9	2,9	2,9	2,9
Número de pontos de atendimento ⁽⁷⁾	1.002	1.042	1.062	1.038	1.067

⁽¹⁾ Corresponde ao total das Receitas de Intermediação Financeira menos o total das Despesas de Intermediação Financeira.

⁽²⁾ Resultado bruto da intermediação financeira antes da provisão para perdas com operações de crédito como porcentagem dos ativos médios totais geradores de receita.

⁽³⁾ A proporção, expressa em porcentagem, entre (i) soma de despesas de pessoal e outras despesas administrativas menos as despesas de depreciação e amortização (incluídas em outras despesas administrativas) e (ii) soma do resultado bruto da intermediação financeira antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa e receitas de prestação de serviços. O índice de eficiência não está definido pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou por outras regulamentações. O Índice de Eficiência não possui um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição de Índice de Eficiência pode não ser comparável ao Índice de Eficiência utilizado por outras empresas. O Índice de Eficiência é utilizado pela nossa administração para medir o nosso desempenho operacional. Acreditamos que nosso Índice de Eficiência seja competitivo em relação ao de outras instituições do mercado bancário brasileiro. Em 31 de dezembro de 2004, de 2005 e de 2006, o Índice de Eficiência médio do mercado bancário brasileiro, conforme divulgado pela Austing Rating, era de 86,1%, 80,3% e 74,2%.

⁽⁴⁾ Lucro líquido como percentual do saldo médio de ativos médios geradores de receita. O retorno sobre o saldo médio de ativos médios geradores de receita em 31 de março de 2007 foi influenciado pelo reconhecimento dos créditos tributários no montante de R\$528,8 milhões (veja “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos Não Recorrentes – Ativação de Créditos Fiscais”).

⁽⁵⁾ Lucro líquido como porcentagem do saldo médio do patrimônio líquido. O retorno sobre o saldo médio do patrimônio líquido em 31 de março de 2007 foi influenciado pelo reconhecimento dos créditos tributários no montante de R\$528,8 milhões (veja “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos Não Recorrentes – Ativação de Créditos Fiscais”).

⁽⁶⁾ Em milhões de clientes. Veja “Descrição dos Negócios – Perfil de Clientes”.

⁽⁷⁾ Considerando agências, postos de atendimento bancário, postos avançados de atendimento e postos de atendimento eletrônico. Para uma descrição detalhada de nossos pontos de atendimento e a divisão por cada tipo, veja “Descrição dos Negócios – Rede de Distribuição”.

⁽⁸⁾ Considera o resultado excepcional no trimestre em decorrência da ativação de créditos fiscais. Para maiores informações, veja “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos Não Recorrentes – Ativação de Créditos Fiscais”.

Dispomos de mecanismos para avaliação de riscos e concessão de crédito, que incluem sistemas de registro e controle das operações, acompanhados por unidades gestoras e comitês de crédito em diferentes níveis, e iniciamos o desenvolvimento de sistema de modelagem estatístico com base em escoragem (classificação por *score*) e comportamento de crédito dos nossos clientes. A seção “Descrição dos Negócios – Monitoramento de Crédito” contém uma descrição detalhada destes procedimentos. Para uma análise da evolução de nossa carteira de crédito, dos índices de inadimplência, provisões para perdas com operações de crédito e operações baixadas para prejuízo, veja “Informações Estatísticas Seleccionadas – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa” e “Descrição dos Negócios – Carteira de Crédito”.

Nossa carteira de crédito apresenta-se pulverizada entre diversos segmentos sem concentração. Em 31 de março de 2007, nossa carteira era dividida, por segmento, da seguinte forma: pessoas físicas (35,7%), empresas (40,6%), setor público (3,0%), setor rural (8,7%) e financiamento imobiliário (12,0%). A seção “Descrição dos Negócios – Carteira de Crédito” contém uma descrição de nossa carteira de crédito, em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e em 31 de março de 2007.

Mantemos controles que consideramos adequados para dirimir e administrar riscos de liquidez, inclusive em momentos de crises de liquidez no mercado. As seções “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Liquidez e Riscos de Liquidez”; “– Risco de Mercado e Análise de Sensibilidade”; “– Risco de Liquidez” descrevem nossas políticas e mecanismos de controle de liquidez.

O mercado bancário no Brasil é altamente competitivo, conforme descrito em “Descrição dos Negócios – Concorrência”. Embora estejamos bem posicionados para competir com outras instituições em nosso nicho regional, um aumento da concorrência neste mercado pode impactar nossos resultados. Veja “Fatores de Risco – Medidas adotadas para aumentar a competição bancária podem nos afetar adversamente”.

Em setembro de 2006, o Banco Central instituiu a portabilidade de recursos depositados em contas-salários, o que pode prejudicar a atividade de concessão de crédito consignado por instituições financeiras brasileiras. Em que pese o fato de que 88,7% dos nossos empréstimos nessa modalidade serem destinados a funcionários públicos, para os quais a portabilidade passa a ser aplicável apenas em 2012, a medida pode afetar o restante de nossa carteira. Veja “Descrição dos Negócios – Sistemas de Folhas de Pagamento” e “Fatores de Risco – Medidas adotadas para aumentar a competição bancária podem nos afetar adversamente”.

Adicionalmente, podemos não conseguir manter nossos índices de rentabilidade em um cenário de queda de juros no Brasil. Veja “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Liquidez e Riscos de Liquidez”; “– Risco de Mercado e Análise de Sensibilidade”; “– Risco de Liquidez”; “- Principais Fatores que Podem Afetar Nossa Situação Financeira e Nossos Resultados Operacionais – Taxas de Juros” e “Fatores de Risco – Mudanças promovidas pelo Banco Central na taxa de juros podem afetar desfavoravelmente os resultados das nossas operações e lucratividade”.

Acreditamos que nossos custos operacionais são adequados para nossas atividades e compatíveis com nossas receitas. Nossa administração utiliza o Índice de Eficiência para medir o nosso desempenho operacional, o qual acreditamos ser competitivo em relação ao de outras instituições do mercado bancário brasileiro. O Índice de Eficiência é calculado pela divisão da soma de despesas de pessoal e outras despesas administrativas (exceto as despesas de depreciação e amortização) pela soma do resultado bruto da intermediação financeira antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa e receitas de prestação de serviços. A tabela acima indica nosso Índice de Eficiência para os exercícios encerrados em 31 de março de 2004, 2005 e 2006, e para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007. Em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, o Índice de Eficiência médio do mercado bancário brasileiro, conforme divulgado pela Austing Rating, era de 86,1%, 80,3% e 74,2%.

NOSSOS PONTOS FORTES

Sólido histórico de rentabilidade e baixo custo de captação.

Nosso histórico de rentabilidade nos coloca entre os três mais rentáveis dentre os 20 maiores bancos brasileiros em total de ativos, considerando o retorno sobre patrimônio líquido, em cada um dos últimos quatro anos, segundo dados do Banco Central. No exercício social de 2006, registramos um retorno sobre o patrimônio líquido médio de 29,0%, superior à média dos 20 maiores bancos brasileiros por ativos, segundo dados do Banco Central, que foi de 22,4%.

Adicionalmente, nossas fontes diversificadas de captação de recursos junto a pessoas físicas e jurídicas, com destaque para depósitos a prazo e de poupança, nos permitem obter recursos a custos competitivos e sem depender de investidores institucionais.

Plataforma de atendimento com grande capacidade de originação de novos negócios, flexibilidade para ampliação de nossa carteira de crédito e exploração de nichos de mercado novos ou sub-aproveitados.

Nossa rede de atendimento, inclusive por meio do Banricompras, nos garante acesso a uma ampla e diversificada base de clientes entre pessoas físicas e jurídicas (especialmente micro-empresas e empresas de pequeno e médio porte), e fortalece nossa capacidade de originação de novos negócios. Este acesso nos põe em posição vantajosa em relação a nossos concorrentes para aproveitar o crescimento da economia brasileira e, em especial, a expansão da demanda por crédito no Estado do Rio Grande do Sul.

A indústria bancária brasileira tem apresentado um forte crescimento nos últimos dez anos, o que é comprovado pelo aumento do volume das operações de crédito em geral, cujo CAGR foi de 8,7% de 2004 a 2006, e do crédito pessoal, cujo CAGR foi de 22,5% no mesmo período, segundo dados do Banco Central. Esta tendência tem-se confirmado no primeiro trimestre de 2007, sendo que o CAGR destas modalidades de crédito no Brasil foi de 17,7% e 23,8%, respectivamente.

Adicionalmente, desenvolvemos produtos inovadores para aproveitar nichos de mercado em surgimento ou sub-aproveitados. Por exemplo, em 2005, introduzimos no Rio Grande do Sul o Banco SIM, que oferece serviços bancários simplificados por meio de telefonia móvel e de baixo custo à população que, atualmente, não tem acesso a serviços bancários tradicionais. Assim, conseguiremos expandir nossa base de cliente para incluir esse segmento da população.

Forte presença e reconhecimento da nossa marca na região sul do País, em especial no Estado do Rio Grande do Sul.

Nosso foco de atuação é a região sul do país, especialmente o Estado do Rio Grande do Sul, que, em 2006, tinha o 4º maior PIB estadual do Brasil e possuía renda per capita 14,4% maior que a média nacional, segundo dados da FEE e do IBGE. Estamos fisicamente presentes em 390 dos 496 municípios gaúchos, que representam mais de 97% do PIB estadual e cerca de 98% da população do Estado, e acreditamos atender a cerca de 70% de sua população com conta corrente. A marca "Banrisul" é amplamente conhecida pela população gaúcha. Segundo a pesquisa "Top of Mind" 2006, realizada pela Revista Amanhã, somos o banco mais lembrado pela população gaúcha. Este reconhecimento, aliado à nossa presença no Estado, nos coloca em posição privilegiada para competir com outras instituições financeiras no Estado.

Solidez financeira evidenciada pela qualidade dos nossos ativos, decorrente da política conservadora de concessão de crédito.

Em 31 de março de 2007, a relação entre inadimplência e o total de nossas operações de crédito foi de 4,7%, consideravelmente abaixo da média do mercado bancário brasileiro, que foi de 6,6%, segundo dados do Banco Central. Estes indicadores são resultado de nossa política conservadora de concessão de crédito, de sistemas eficientes de concessão e monitoramento de crédito e do nosso conhecimento e expertise no mercado do Estado do Rio Grande do Sul. Adicionalmente, a solidez financeira pode ser evidenciada, ainda, pela relação de constituição de provisões/total de empréstimos, que, em 31 de março de 2007, era de 13,1%, acima da média do setor, que, em 31 de março de 2007, era de 6,2%.

Sólido relacionamento institucional com entidades públicas.

Somos o banco oficial e principal agente financeiro do Estado do Rio Grande do Sul, nosso Acionista Controlador. Por força de lei, realizamos o recolhimento de tributos estaduais e o repasse de parte destes recursos aos municípios gaúchos e, nos termos de convênios celebrados (inclusive com o Estado do Rio Grande do Sul), efetuamos pagamentos a fornecedores de bens e serviços e funcionários públicos ativos e inativos. Além do próprio Estado, prestamos serviços à totalidade dos órgãos da administração pública estadual e à maioria dos municípios gaúchos. Estes serviços incluem a arrecadação de impostos, repasse de recursos devidos aos municípios e pagamento da folha do funcionalismo público e de fornecedores, entre outros, além, no caso específico dos municípios, da concessão de crédito.

Acreditamos ter um excelente relacionamento com entidades do setor público do Estado do Rio Grande do Sul, o que favorece nossa atuação intensiva no Estado e facilita o acesso tanto aos clientes funcionários públicos ativos quanto aos aposentados. Esse relacionamento nos permite ampliar nossa carteira de crédito consignado, cujo índice de inadimplência é mínimo quando comparado com outras modalidades de crédito pessoal. Adicionalmente, nossa abrangente rede de pontos de atendimento reforça nossa presença nos relacionamentos com os municípios do Estado.

Modelo de gestão com foco em resultados e controle centralizado das nossas operações.

Desenvolvemos um modelo de negócios focado na lucratividade de cada operação e na nossa lucratividade global, a partir de metas individuais para nossos funcionários, para cada agência e para nós, como um todo. Procuramos maximizar a rentabilidade de cada cliente através de simulações que demonstram todos os serviços que lhe podem ser oferecidos. Nossas metas repercutem diretamente na remuneração de nossos empregados e são definidas, para cada área, de acordo com a margem de contribuição, histórico e potencial de cada cliente. Assim, procuramos oferecer serviços diversificados e complementares a cada cliente, de acordo com o perfil identificado. Cada funcionário que atua em função comercial conhece e é estimulado a atingir e superar suas metas, sendo-lhe franqueado acesso à sua avaliação de desempenho. Este sistema estimula a produtividade dos funcionários da área comercial e permite o monitoramento de cada funcionário da área comercial e de cada agência.

Adicionalmente, a gestão e o controle de nossas operações, por sua vez, são realizados de forma centralizada, que permite o acompanhamento destas operações em tempo real e imediato (*on line/real time*), o que resulta em um controle de ativos e passivos mais eficiente.

Para maiores informações sobre nossos processos comerciais, veja "Descrição dos Negócios – Processos Comerciais".

NOSSA ESTRATÉGIA

Acelerar o crescimento de nossa carteira de crédito de forma prudente e sustentável, mantendo níveis atrativos de rentabilidade.

Visamos expandir nossa carteira de crédito, aproveitando fontes de captação diversificadas e mudanças sócio-econômicas, como o crescimento do mercado bancário e a crescente inclusão da população de baixa renda à matriz de serviços bancários. Pretendemos também lançar mão de nossa capacidade de obter recursos a custos extremamente reduzidos, decorrentes de nossas diversificadas fontes de captação, para expandir nossa carteira de forma consistente e com níveis atraentes de rentabilidade, mantendo nossa baixa alavancagem.

A melhora esperada dos indicadores macroeconômicos brasileiros, aliada à redução das taxas de juros, tende a propiciar expansão do volume de crédito na economia, com um conseqüente aumento nas operações de empréstimos. Pretendemos utilizar nosso posicionamento estratégico para nos beneficiarmos desta tendência, expandindo nossa base de clientes e ampliando nossas operações de crédito, especialmente consignado e imobiliário, e, assim, compensar a queda do *spread* com um aumento do volume das operações de crédito.

Pretendemos continuar a gerenciar nossas atividades de captação e empréstimos de forma a evitar um descasamento relevante entre nossos ativos e passivos. Esta estratégia gerencial, porém, não impedirá o crescimento de nossa carteira de crédito, em razão de nossas fontes pulverizadas de captação nos propiciarem a estabilidade necessária em nossas atividades de captação para manter e expandir nossa carteira de crédito. Adicionalmente, pretendemos focar nosso crescimento na concessão de crédito em modalidades geralmente mais seguras, como o crédito consignado, onde o desconto em folha de pagamento tem, em geral, uma margem inferior de inadimplência comparado às demais linhas de crédito Pessoa Física, e o crédito imobiliário, no qual as operações são garantidas pela hipoteca ou alienação fiduciária do imóvel.

Manter nossa liderança no Estado do Rio Grande do Sul.

Pretendemos manter o Estado do Rio Grande do Sul como principal foco geográfico de nossas atividades. Nessa região, além de nossa presença consolidada, temos capacidade de ampliação de nossa participação na atual base de clientes, com o aumento do número de produtos contratados por cada cliente, familiaridade da população com a nossa marca e apoio institucional que recebemos do governo gaúcho. Pretendemos, ainda, expandir gradualmente nossas atividades nos Estados de Santa Catarina e Paraná.

Fortalecer nosso relacionamento com entidades públicas e consolidar nossa presença no setor.

Por sermos controlados pelo Estado do Rio Grande do Sul, parte relevante de nossa estratégia de negócios inclui a prestação de serviços e a concessão de crédito aos funcionários públicos estaduais e municipais. Na prestação de serviços, esta estratégia nos beneficia, pois, além da receita com os serviços, há grande possibilidade de originação de novos negócios com funcionários públicos, especialmente nos segmentos de crédito consignado, financiamento consignado para a aquisição de bens em geral e prestação de serviços bancários. Pretendemos continuar utilizando nossa condição de banco controlado pelo Estado do Rio Grande do Sul para fortalecer e ampliar nosso relacionamento com entidades do setor público.

Investir em tecnologia, como forma de reduzir custos, obter ganhos de escala e produtividade e aumentar a gama de produtos que disponibilizamos.

Nos últimos três anos, investimos cerca de R\$337,7 milhões em desenvolvimento tecnológico, principalmente na modernização de nossos *hardwares* e *softwares*. Este investimento permitiu adaptar nossa rede ao nosso novo modelo operacional e de gestão de negócios e ampliar nossa capacidade de processamento de dados. Os benefícios advindos deste investimento, que ainda não foram totalmente capturados, incluem a uniformização e homogeneização de processos, com redução de custos e ganhos de escala, maior facilidade no acompanhamento de nossas operações e eficiência operacional. Nossa previsão de investimentos em tecnologia da informação, para o período de 2007 a 2010, é de R\$364,2 milhões.

Pretendemos dar continuidade ao desenvolvimento de produtos que permitam o aumento e o aprofundamento da nossa participação em nichos existentes, aproveitando ao máximo as sinergias com produtos e serviços e aumentando, assim, nossa base de clientes. Adicionalmente, pretendemos identificar, desenvolver e distribuir produtos atualmente demandados por nossa base de clientes ou sub-aproveitados, tais como o financiamento da aquisição de veículos em maior escala e o atendimento à população que hoje não tem acesso a produtos bancários.

Temos um histórico bem sucedido de utilização da tecnologia da informação como um diferencial para a criação de novos produtos. Exemplos desta estratégia incluem a implantação da rede Banricompras e o Banco SIM, que permitiu oferecer serviços a populações de baixa renda sem acesso adequado ao sistema bancário, por meio de telefonia móvel.

EVENTOS RECENTES

Em 30 de abril de 2007, nossos acionistas aprovaram em assembléia geral a reforma de nosso estatuto social, com a criação de uma classe B de ações preferenciais e a nova designação de nossas ações preferenciais então existentes em Ações Preferenciais Classe A. As Ações Preferenciais Classe A passaram a ser conversíveis em ações ordinárias ou em Ações Preferenciais Classe B, a critério de seus titulares, observada a restrição constitucional ao aumento de participação de acionistas estrangeiros em nosso capital social. Para maiores informações, veja “Descrição do Capital Social”.

Na mesma assembléia geral, nossos acionistas aprovaram o aumento de nosso capital social no montante de R\$334,0 milhões, mediante a capitalização de reservas de lucros, reserva de capital e reserva legal, com a emissão de 10.269.234.346 novas Ações Preferenciais Classe A para nossos acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações no nosso capital total, independentemente da espécie e classe de ações detidas. O Banco Central homologou este aumento de capital em 21 de junho de 2007. Ainda em 30 de abril de 2007, nosso Acionista Controlador manifestou sua intenção de converter 10.207.640.365 Ações Preferenciais Classe A das quais era titular em ações ordinárias, o que foi ratificado em 21 de junho de 2007.

Em 1º de junho de 2007, nossos acionistas aprovaram em Assembléia Geral Extraordinária o grupamento de nossas ações, à razão de 150 para uma, o que foi homologado pelo Banco Central em 21 de junho de 2007. As posições acionárias na BOVESPA serão ajustadas em decorrência do referido grupamento em 24 de julho de 2007, nos termos do Aviso aos Acionistas, publicado por nós em 22 de junho de 2007.

Em 02 de julho de 2007, nosso Acionista Controlador converteu 133.333.334 Ações Preferenciais Classe A no mesmo número de Ações Preferenciais classe B, números estes que já refletem sua posição acionária após o grupamento de ações aprovado em 1º de junho de 2007.

Em decorrência dos eventos societários listados acima, na data deste Prospecto, nosso capital era dividido em 342.307.811 ações, sendo 204.974.060 ordinárias, 4.000.417 Ações Preferenciais Classe A e 133.333.334 Ações Preferenciais Classe B.

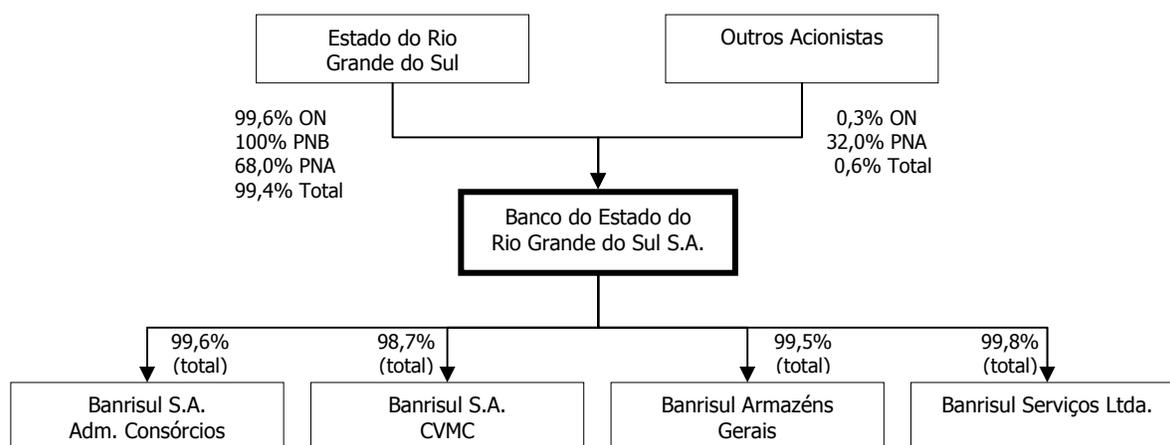
HISTÓRICO E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Fomos constituídos no ano de 1928 como um banco público de crédito rural e hipotecário, cuja principal atividade era a realização de empréstimos de longo prazo com garantia hipotecária. Em 1931, após incorporar o Banco Pelotense, passamos à condição de arrecadador de tributos do Estado do Rio Grande do Sul. Em 1934, iniciamos nosso processo de expansão, com a abertura de agências em diversos municípios do Estado, tendo prosseguido em nosso processo de crescimento e consolidação mediante a incorporação das instituições financeiras públicas como o Banco Real de Pernambuco (1969), Banco Sul do Brasil (1970), Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul, BADESUL (1992) e DIVERGS - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio Grande do Sul (1992).

Em março de 1990, passamos a ser um banco múltiplo, com carteira comercial, de crédito imobiliário e de crédito, financiamento e investimento. Em 1997, absorvemos a estrutura de agências, clientes e determinados ativos da Caixa Econômica Estadual, e, a partir deste momento, passamos a concentrar o pagamento da folha ao funcionalismo estadual e os serviços financeiros para o Estado do Rio Grande do Sul e demais entidades ligadas ao Estado.

Em 1998, em razão de nossa inclusão do PROES, passamos por um processo de reestruturação, por meio do qual fomos capitalizados em R\$1.400,0 milhões sendo que (i) R\$700,0 milhões foram aportados em títulos emitidos pelo Governo Federal e Banco Central e (ii) os R\$700,0 milhões restantes, referentes ao passivo atuarial com a Fundação Banrisul e por valores devidos ao BNDES, assumidos pelo Acionista Vendedor e posteriormente convertidos em participação no nosso capital social. Os R\$700,0 milhões capitalizados em títulos foram por nós utilizados para a constituição de provisões para (i) perdas em nossas operações, especialmente as de crédito, e provisão para riscos trabalhistas, (ii) baixa parcial de créditos tributários e ativos diferidos e (iii) investimentos em informática. Veja “Contratos Relevantes” abaixo.

Na data deste Prospecto, nossa estrutura societária é a seguinte:



Nossa sede social está localizada na Rua Capitão Montanha, n.º 177, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90010-040. O telefone para contato de nossa Diretoria de Relação com Investidores é (51) 3215-3707 e nosso *website* é www.banrisul.com.br. As informações contidas em nosso *website* ou que possam ser obtidas por meio deste não fazem parte deste Prospecto.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Preparamos nossas demonstrações financeiras de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. Nossas demonstrações financeiras consolidadas são elaboradas em cumprimento aos artigos 4º e 5º da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que eliminou a correção monetária das demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 1996.

As Práticas Contábeis Adotadas no Brasil diferem de forma relevante em determinados aspectos das Práticas Contábeis Norte-Americanas e dos IFRS.

Estão incluídas neste Prospecto as nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos seguintes períodos:

- exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005, as quais foram auditadas pela PwC; e
- exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, as quais foram auditadas pela Deloitte;

Também foram incluídas neste Prospecto nossas informações trimestrais consolidadas relativas aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e de 2007, as quais foram objeto de revisão especial pela Deloitte.

Todas as referências feitas nesse Prospecto a “real”, “reais”, “Real”, “Reais” ou “R\$” referem-se à moeda oficial do Brasil. Todas as referências feitas a “dólar”, “dólar norte-americano” ou “US\$” referem-se à moeda oficial dos Estados Unidos.

INFORMAÇÕES DE MERCADO

As informações e dados estatísticos relativos ao mercado em que atuamos foram obtidos junto a relatórios de consultorias independentes, órgãos governamentais e publicações em geral. Em que pese nós, o Acionista Vendedor e os Coordenadores acreditarmos na credibilidade de tais fontes de informação, não realizamos qualquer verificação independente quanto àquelas informações ou dados estatísticos, pelo que não se pode garantir sua exatidão e amplitude.

ARREDONDAMENTO

Alguns números constantes do presente Prospecto podem não representar totais exatos em virtude de arredondamentos efetuados. Sendo assim, os resultados totais constantes de algumas tabelas presentes neste Prospecto podem não corresponder ao resultado exato da soma dos números que os precedem. As informações financeiras disponibilizadas neste Prospecto, quando referidas a nós, consideram as nossas informações financeiras consolidadas.

RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As tabelas abaixo resumem as demonstrações financeiras consolidadas do Banrisul para os períodos indicados. As informações abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas, incluídas neste Prospecto, e com a seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional”.

O resumo das demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 é derivado das demonstrações financeiras consolidadas auditadas pela PwC (exercícios de 2004 e 2005) e pela Deloitte (exercício de 2006), incluídas neste Prospecto. O resumo das informações financeiras para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007 foi extraído das nossas informações trimestrais consolidadas, não auditadas, objeto de revisão especial pela Deloitte, incluídas neste Prospecto.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Saldos das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, e em 31 de março de 2007, em milhões de reais (exceto porcentagens)

	2004	% do total ⁽¹⁾	2005	% do total ⁽¹⁾	2006	% do total ⁽¹⁾	2007 ⁽²⁾	% do total ⁽¹⁾	Variação 2004/2005 (%)	Variação 2005/2006 (%)	Variação 2006/2007 (%)
Ativo Circulante	6.611,4	54,5%	10.750,8	76,3%	8.665,7	55,4%	9.566,4	58,9%	62,6%	(19,4%)	10,4%
Disponibilidades.....	182,8	1,5%	234,5	1,7%	261,8	1,7%	179,0	1,1%	28,3%	11,6%	(31,6%)
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	98,7	0,8%	753,4	5,3%	2.590,5	16,6%	2.000,8	12,3%	663,3%	243,8%	(22,8%)
Títulos e valores mobiliários e Instrumentos Financeiros											
derivativos.....	1.636,4	13,5%	4.680,5	33,2%	149,3	1,0%	605,1	3,7%	186,0%	(96,8%)	305,3%
Relações interfinanceiras.....	1.143,2	9,4%	1.515,3	10,8%	1.679,0	10,7%	2.006,5	12,4%	32,5%	10,8%	19,5%
Relações interdependências.....	45,2	0,4%	20,6	0,1%	36,4	0,2%	40,4	0,2%	(54,4%)	76,7%	11,0%
Operações de crédito.....	3.094,4	25,5%	3.122,9	22,2%	3.482,8	22,3%	4.057,9	25,0%	0,9%	11,5%	16,5%
Operações de arrendamento mercantil.....	(1,9)	0,0%	(1,6)	0,0%	(1,8)	0,0%	(1,4)	0,0%	(15,8%)	12,5%	(22,2%)
Outros créditos.....	402,4	3,3%	409,9	2,9%	457,5	2,9%	666,5	4,1%	1,9%	11,6%	45,7%
Outros valores e bens.....	10,2	0,1%	15,3	0,1%	10,2	0,1%	11,6	0,1%	50,0%	(33,3%)	13,7%
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.305,4	43,8%	3.129,1	22,2%	6.772,6	43,3%	6.462,3	39,8%	(41,0%)	116,4%	(4,6%)
Títulos e valores mobiliários e Instrumentos Financeiros											
derivativos.....	3.339,4	27,5%	925,9	6,6%	4.384,8	28,0%	4.055,1	25,0%	(72,3%)	373,6%	(7,5%)
Relações interfinanceiras.....	197,8	1,6%	212,5	1,5%	394,1	2,5%	406,0	2,5%	7,4%	85,5%	3,0%
Operações de crédito.....	1.513,4	12,5%	1.774,6	12,6%	1.738,6	11,1%	1.391,4	8,6%	17,3%	(2,0%)	(20,0%)
Operações de arrendamento mercantil.....	(2,2)	0,0%	(3,3)	0,0%	(1,4)	0,0%	(1,7)	0,0%	50,0%	(57,6%)	21,4%
Outros créditos.....	252,5	2,1%	219,3	1,6%	248,2	1,6%	603,7	3,7%	(13,1%)	13,2%	143,2%
Outros valores e bens.....	4,5	0,0%	0,1	0,0%	8,3	0,1%	7,8	0,0%	(97,8%)	8200,0%	(6,0%)
209,4	1,7%	209,6	1,5%	210,2	1,3%	210,1	1,3%	0,1%	0,3%	0,0%	
Ativo Permanente	209,4	1,7%	209,6	1,5%	210,2	1,3%	210,1	1,3%	0,1%	0,3%	0,0%
Investimentos.....	6,9	0,1%	7,1	0,1%	8,1	0,1%	9,2	0,1%	2,9%	14,1%	13,6%
Imobilizado de uso.....	97,2	0,8%	109,1	0,7%	111,3	0,7%	110,6	0,7%	12,2%	2,0%	(0,6%)
Imobilizado de arrendamento.....	78,7	0,6%	65,9	0,5%	64,0	0,4%	64,9	0,4%	(16,3%)	(2,9%)	1,4%
Diferido.....	26,6	0,2%	27,5	0,2%	26,8	0,2%	25,4	0,2%	3,4%	(2,5%)	(5,2%)
Ativo Total	12.126,2	100,0%	14.089,5	100,0%	15.648,5	100,0%	16.238,8	100,0%	16,2%	11,1%	3,8%
Passivo Circulante	9.295,6	76,7%	10.431,0	74,1%	11.716,7	74,9%	11.672,6	71,9%	12,2%	12,3%	(0,4%)
Depósitos.....	6.648,4	54,8%	7.174,7	50,9%	8.597,6	54,9%	8.461,7	52,1%	7,9%	19,8%	(1,6%)
Captações no mercado aberto.....	1.395,9	11,5%	1.826,4	13,0%	1.753,1	11,2%	1.335,5	8,2%	30,8%	(4,0%)	(23,8%)
Relações interfinanceiras.....	16,5	0,1%	10,1	0,1%	9,9	0,1%	178,7	1,1%	(38,8%)	(2,0%)	1705,1%
Relações interdependências.....	71,5	0,6%	63,5	0,5%	98,6	0,6%	118,2	0,7%	(11,2%)	55,3%	19,9%
Obrigações por empréstimos.....	116,5	1,0%	152,3	1,1%	153,4	1,0%	174,3	1,1%	30,7%	0,7%	13,6%
Obrigações por repasses do país....	189,4	1,6%	199,1	1,4%	221,2	1,4%	230,0	1,4%	5,1%	11,1%	4,0%
Obrigações por repasses do exterior.....	0,5	0,0%	0,5	0,0%	0,3	0,0%	0,4	0,0%	0,0%	(40,0%)	33,3%
Instrumentos financeiros											
derivativos.....	1,4	0,0%	5,2	0,0%	1,5	0,0%	4,0	0,0%	271,4%	(71,2%)	166,7%
Outras obrigações.....	855,5	7,1%	999,2	7,1%	881,1	5,6%	1.169,8	7,2%	16,8%	(11,8%)	32,8%
Passivo Exigível a Longo Prazo	1.799,3	14,8%	2.509,2	17,8%	2.629,7	16,8%	2.707,9	16,7%	39,5%	4,8%	3,0%
Depósitos.....	977,8	8,1%	1.674,6	11,9%	1.755,4	11,2%	1.867,0	11,5%	71,3%	4,8%	6,4%
Obrigações por repasses do país.....	260,5	2,1%	256,3	1,8%	271,9	1,7%	297,9	1,8%	(1,6%)	6,1%	9,6%
Instrumentos financeiros											
derivativos.....	-	0,0%	-	0,0%	10,0	0,1%	11,8	0,1%	0,0%	0,0%	18,0%
Outras obrigações.....	561,0	4,6%	578,3	4,1%	592,4	3,8%	531,2	3,3%	3,1%	2,4%	(10,3%)
Resultados de Exercícios Futuros....	4,0	0,0%	5,1	0,0%	6,0	0,0%	6,5	0,0%	27,5%	17,6%	8,3%
Patrimônio Líquido dos acionistas minoritários.....	1,3	0,0%	1,0	0,0%	1,1	0,0%	1,1	0,0%	(23,1%)	10,0%	0,0%
Patrimônio Líquido	1.026,0	8,5%	1.143,2	8,1%	1.295,1	8,3%	1.850,7	11,4%	11,4%	13,3%	42,9%
Passivo e Patrimônio líquido total	12.126,2	100,0%	14.089,5	100,0%	15.648,5	100,0%	16.238,8	100,0%	16,2%	11,1%	3,8%

(1) Percentual do total do ativo ou do total do passivo e do patrimônio líquido, conforme o caso.

(2) Considera o resultado excepcional no trimestre em decorrência da ativação de créditos fiscais no valor de R\$528,8 milhões. Para maiores informações, veja “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos Não Recorrentes – Ativação de Créditos Fiscais”.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO CONSOLIDADAS

Saldo das contas do exercício em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, em milhões de reais (exceto porcentagens)							Varição	Varição
	2004	% do total ⁽¹⁾	2005	% do total ⁽¹⁾	2006	% do total ⁽¹⁾	2004/ 2005 (%)	2005/ 2006 (%)
Receitas da intermediação financeira	2.571,7	100,0%	3.078,2	100,0%	3.308,0	100,0%	19,7%	7,5%
Operações de crédito	1.399,7	54,4%	1.607,7	52,2%	1.618,3	48,9%	14,9%	0,7%
Operações de arrendamento mercantil	49,3	1,9%	40,6	1,3%	29,1	0,9%	(17,6%)	(28,3%)
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários ..	689,1	26,8%	828,4	26,9%	828,7	25,1%	20,2%	0,0%
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	-	2,0	0,1%	-	-	0,0%	(100%)
Resultado de operações de câmbio.....	195,2	7,6%	358,9	11,7%	425,6	12,9%	83,9%	18,6%
Resultado das aplicações compulsórias.....	238,4	9,3%	240,6	7,8%	406,3	12,3%	0,9%	68,9%
Despesas da intermediação financeira.....	1.167,0	45,4%	1.453,7	47,2%	1.542,4	46,6%	24,6%	6,1%
Operações de captação no mercado	931,7	36,2%	1.121,4	36,4%	1.131,7	34,2%	20,4%	0,9%
Operações de empréstimos, cessões e repasses.....	117,2	4,6%	139,6	4,5%	143,8	4,3%	19,1%	3,0%
Operações de arrendamento mercantil	34,2	1,3%	29,3	1,0%	19,9	0,6%	(14,3%)	(32,1%)
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	2,2	0,1%	-	-	6,1	0,2%	(100,0%)	-
Provisão para operações de crédito.....	81,7	3,2%	163,4	5,3%	240,9	7,3%	100,0%	47,4%
Resultado bruto da intermediação financeira	1.404,7	54,6%	1.624,5	52,8%	1.765,6	53,4%	15,6%	8,7%
Outras receitas (despesas) operacionais	(919,8)	(35,8%)	(1.067,5)	(34,7%)	(1.203,1)	(36,4%)	16,1%	12,7%
Receitas de prestação de serviços.....	446,2	17,4%	501,9	16,3%	554,5	16,8%	12,5%	10,5%
Despesas de pessoal.....	(631,9)	(24,6%)	(671,9)	(21,8%)	(699,9)	(21,2%)	6,3%	4,2%
Outras despesas administrativas.....	(394,1)	(15,3%)	(463,2)	(15,0%)	(524,3)	(15,8%)	17,5%	13,2%
Despesas tributárias	(159,2)	(6,2%)	(160,5)	(5,2%)	(181,7)	(5,5%)	0,8%	13,2%
Outras receitas operacionais	180,2	7,0%	289,4	9,4%	209,0	6,3%	60,6%	(27,8%)
Outras despesas operacionais	(361,0)	(14,0%)	(563,2)	(18,3%)	(560,7)	(16,9%)	56,0%	(0,4%)
Resultado operacional	484,9	18,9%	557,0	18,1%	562,5	17,0%	14,9%	1,0%
Resultado não operacional	(2,5)	(0,1%)	(2,4)	(0,1%)	0,2	0,0%	(4,0%)	(108,3%)
Resultado antes da tributação e participação dos empregados sobre o lucro	482,4	18,8%	554,6	18,0%	562,7	17,0%	15,0%	1,5%
Imposto de renda e Contribuição Social	(157,3)	(6,1%)	(178,6)	(5,8%)	(175,4)	(5,3%)	13,5%	(1,8%)
Participações dos empregados no resultado	(21,7)	(0,8%)	(23,8)	(0,8%)	(25,5)	(0,8%)	9,7%	7,1%
Participação minoritária no resultado	(0,1)	0,0%	(0,3)	0,0%	(0,1)	0,0%	200,0%	(66,7%)
Lucro líquido do período	303,3	11,8%	351,9	11,4%	361,7	10,9%	16,0%	2,8%

⁽¹⁾ Percentual do total de receitas da intermediação financeira.

Saldo das contas dos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, em milhões de reais (exceto porcentagens)					Varição
	2006	% do total ⁽¹⁾	2007 ⁽²⁾	% do total ⁽¹⁾	2006/2007 (%)
Receitas da intermediação financeira	935,1	100,0%	729,2	100,0%	(22,0%)
Operações de crédito	398,4	42,6%	392,3	53,8%	(1,5%)
Operações de arrendamento mercantil	7,4	0,8%	7,8	1,1%	5,4%
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários ...	237,6	25,4%	187,3	25,7%	(21,2%)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	-	2,8	0,4%	-
Resultado de operações de câmbio.....	126,4	13,5%	63,7	8,7%	(49,6%)
Resultado das aplicações compulsórias	165,3	17,7%	75,3	10,3%	(54,4%)
Despesas da intermediação financeira	437,6	46,8%	362,5	49,7%	(17,2%)
Operações de captação no mercado	305,8	32,7%	271,8	37,3%	(11,1%)
Operações de empréstimos, cessões e repasses.....	38,3	4,1%	21,2	2,9%	(44,6%)
Operações de arrendamento mercantil	6,4	0,7%	5,0	0,7%	(21,9%)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	1,0	0,1%	-	-	(100,0%)
Provisão para operações de crédito.....	86,1	9,2%	64,5	8,8%	(25,1%)
Resultado bruto - intermediação financeira	497,5	53,2%	366,7	50,3%	(26,3%)
Outras receitas (despesas) operacionais.....	(333,5)	(35,7%)	(225,0)	(30,9%)	(32,5%)
Receitas de prestação de serviços	133,6	14,3%	134,3	18,4%	0,5%
Despesas de pessoal.....	(166,1)	(17,8%)	(173,2)	(23,8%)	4,3%
Outras despesas administrativas	(126,6)	(13,5%)	(133,4)	(18,3%)	5,4%
Despesas tributárias	(48,4)	(5,2%)	(37,3)	(5,1%)	(22,9%)
Outras receitas operacionais.....	56,3	6,0%	102,7	14,1%	82,4%
Outras despesas operacionais.....	(182,3)	(19,5%)	(118,1)	(16,2%)	(35,2%)
Resultado operacional	164,0	17,5%	141,7	19,4%	(13,6%)
Resultado não operacional	0,2	-	0,2	-	-
Resultado antes da tributação e participação dos empregados sobre o lucro	164,2	17,6%	141,9	19,5%	(13,6%)
Imposto de renda e Contribuição Social.....	(69,7)	(7,5%)	497,4	68,2%	813,6%
Participações estatutárias no lucro	-	-	(0,9)	(0,1%)	-
Lucro líquido do período	94,5	10,1%	638,4	87,5%	575,6%

⁽¹⁾ Percentual do total de receitas da intermediação financeira.

⁽²⁾ Considera o resultado excepcional no trimestre em decorrência da ativação de créditos fiscais no valor de R\$528,8 milhões. Para maiores informações, veja "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais - Eventos Não Recorrentes - Ativação de Créditos Fiscais".

OUTRAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de ⁽¹⁾			Período de três meses encerrado em 31 de março de ⁽²⁾	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(todos os valores em R\$ milhões)				
Média dos ativos geradores de receitas....	11.309,3	12.339,5	13.994,5	13.630,5	14.911,7
Ativos médios.....	11.965,1	13.148,1	14.838,6	14.346,0	16.006,1
Passivos médios.....	11.098,9	12.039,6	13.591,7	13.155,8	14.502,2
Patrimônio líquido médio	866,2	1.108,5	1.246,9	1.190,2	1.504,0

⁽¹⁾ Médias calculadas com base no saldo final de cada mês do exercício.

⁽²⁾ Médias calculadas com base no saldo final de cada mês do trimestre.

ÍNDICES

Rentabilidade e performance	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrado em 31 de março de ⁽⁶⁾	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(todos os valores em R\$ milhões)				
Margem líquida da intermediação financeira ⁽¹⁾	13,1%	14,5%	14,3%	4,3%	2,9%
Retorno sobre o ativo médio (ROAA) ⁽²⁾	2,5%	2,7%	2,4%	0,7%	4,0%
Retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) ⁽³⁾	35,0%	31,7%	29,0%	7,9%	42,5%
Índice de Eficiência ⁽⁴⁾	51,5%	48,1%	46,3%	39,5%	52,7%
Capital – Índice de Basileia ⁽⁵⁾	17,5%	18,2%	20,2%	18,9%	21,3%

⁽¹⁾ Resultado bruto da intermediação financeira antes da provisão para operações de crédito como porcentagem dos ativos médios totais geradores de receita.

⁽²⁾ Lucro líquido como percentual do saldo médio de ativos médios geradores de receita. O retorno sobre o saldo médio de ativos médios geradores de receita em 31 de março de 2007 foi influenciado pelo reconhecimento dos créditos tributários no montante de R\$528,8 milhões (veja "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos Não Recorrentes – Ativação de Créditos Fiscais").

⁽³⁾ Lucro líquido como percentual do saldo médio do patrimônio líquido. O retorno sobre o saldo médio do patrimônio líquido em 31 de março de 2007 foi influenciado pelo reconhecimento dos créditos tributários no montante de R\$528,8 milhões (veja "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos Não Recorrentes – Ativação de Créditos Fiscais").

⁽⁴⁾ A proporção, expressa em porcentagem, entre (i) soma de despesas de pessoal e outras despesas administrativas menos as despesas de depreciação e amortização (incluídas em outras despesas administrativas) e (ii) soma do resultado bruto da intermediação financeira antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa e receitas de prestação de serviços. O índice de eficiência não está definido pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou por outras regulamentações. O índice de eficiência não possui um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição de Índice de Eficiência pode não ser comparável ao Índice de Eficiência utilizado por outras empresas. O Índice de Eficiência é utilizado pela nossa administração para medir o nosso desempenho operacional. Acreditamos que nosso Índice de Eficiência seja competitivo em relação ao de outras instituições do mercado bancário brasileiro. Em 31 de dezembro de 2004, de 2005 e de 2006, o Índice de Eficiência médio do mercado bancário brasileiro, conforme divulgado pela Austing Rating, era de 86,1%, 80,3% e 74,2%.

⁽⁵⁾ Capital total, ajustado segundo parâmetros estabelecidos pelo Banco Central, dividido pelo total de ativos ponderados, de acordo com as regras do Banco Central.

⁽⁶⁾ Para o trimestre findo em 31 de março de 2007, considera o resultado excepcional em decorrência da ativação de créditos fiscais. Para maiores informações, veja "Análise e Discussão da Administração sobre Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos não recorrentes – Ativação de Créditos Fiscais".

INFORMAÇÕES RELATIVAS À NOSSA CARTEIRA DE CRÉDITOS

Nos termos da regulamentação do Banco Central, estamos sujeitos a: (i) determinados critérios de classificação das operações de crédito por níveis de risco, que procuram demonstrar a qualidade destas operações e são utilizados como indicadores da probabilidade de recebimento dos valores referentes a essas operações; e (ii) regras específicas para a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Para maiores informações sobre tais regras e critérios, veja seção “Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira – Classificação das Operações de Crédito e Provisão para Prejuízos com Empréstimos”.

A tabela abaixo mostra a evolução de nossas provisões para perdas com operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

	Em 31 de dezembro			Em 31 de março
	2004	2005	2006	2007
	(em milhões de reais, exceto porcentagens)			
Provisão para perdas com operações de crédito	772,8	821,3	844,3	853,5
Aumento em relação ao período anterior	54,4	48,5	23,0	9,2
% do patrimônio líquido ⁽¹⁾	5,3%	4,2%	1,8%	0,5%
% da carteira de crédito ⁽²⁾	13,7%	13,7%	13,4%	13,1%

⁽¹⁾ Calculado como o saldo da provisão para perdas com operações de crédito em cada data dividido pelo patrimônio líquido na mesma data.

⁽²⁾ Calculado como o saldo da provisão para perdas com operações de crédito em cada data dividido pelo total da carteira de crédito na mesma data.

SUMÁRIO DA OFERTA

Banrisul	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Acionistas Vendedores	Estado do Rio Grande do Sul.
Coordenador Líder	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Coordenadores	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Banco UBS Pactual S.A.
Agentes de Colocação Internacional	Credit Suisse Securities (USA) LLC e UBS Securities LLC.
Coordenadores Contratados	BB Banco de Investimentos S.A. e Credit Suisse (Brasil) Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
Oferta	Distribuição pública primária e secundária de 173.913.044 Ações Preferenciais Classe B no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, incluindo esforços de venda das Ações nos Estados Unidos, para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, e nos demais países (que não os Estados Unidos e Brasil), para <i>non-U.S. persons</i> com base na Regulamento S, em operações isentas de registro segundo o <i>Securities Act</i> , em ambos os casos, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 regulamentados pela legislação brasileira, esforços esses que serão realizados pelos Agentes de Colocação Internacional.
Oferta de Varejo	No mínimo, 10% e, no máximo, 20% do total das Ações Preferenciais Classe B da Oferta, excluindo as Ações Suplementares, serão destinados prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não-Institucionais, sendo que uma parcela equivalente a 2,0% do total das Ações Preferenciais Classe B objeto da Oferta será destinada prioritariamente à colocação pública junto a Empregados que assim expressamente se declararem ao preencher o Pedido de Reserva (a "Alocação Prioritária para Empregados").
Alocação Prioritária para Empregados	Parcela da Oferta de Varejo equivalente a 2,0% do total das Ações Preferenciais Classe B objeto da Oferta que será destinada prioritariamente à colocação pública junto a Empregados.

Oferta Institucional

Distribuição de Ações Preferenciais Classe B, no âmbito da Oferta, direcionada a pessoas físicas e jurídicas, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA, que coloquem ordens específicas referentes a valores de investimento que excedam o limite máximo estabelecido para os Investidores Não-Institucionais, fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, clubes de investimento, carteiras de valores mobiliários, pessoas jurídicas com patrimônio líquido superior a R\$5,0 milhões e os investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 (“Investidores Institucionais”).

Com relação à Oferta Institucional, os Coordenadores, com a expressa anuência do Banco, elaboraram plano de distribuição das Ações Preferenciais Classe B, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, que levou em conta a criação de uma base diversificada de acionistas, as relações do Banco e dos Coordenadores com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que os Coordenadores asseguraram a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e equitativo aos investidores.

Caso o número de Ações Preferenciais Classe B objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* exceda o total de Ações Preferenciais Classe B remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, nos termos e condições descritas acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a nosso critério, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores, levando em consideração o disposto no plano de distribuição descrito acima, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação, ao longo do tempo, sobre as nossas perspectivas, nosso setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Homologação do Aumento de Capital pelo Banco Central e de Liquidação Por Meio de Units

O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à Homologação prévia pelo Banco Central, nos termos da legislação e regulamentação vigentes. A Homologação é ato discricionário do Banco Central, sem um prazo pré-estabelecido para a concessão, porém, somente ocorrerá à medida que pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor do aumento de capital sejam integralizados e todos os documentos e informações requeridos pelo Banco Central sejam apresentados. Por tais razões, a Oferta será liquidada em Units compostas de 2 Ações Preferenciais Classe B e 1 Recibo de Subscrição, proporcionalmente ao número de Ações Preferenciais Classe B que receberiam na alocação para a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme o caso. As Units serão livremente negociáveis na BOVESPA e não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários a ela subjacentes até a Homologação.

Tendo em vista que a Oferta será liquidada com a entrega de Units, todas as referências a Ações Preferenciais Classe B neste Prospecto deverão incluir referência às Units, sempre que o contexto assim requerer. Para maiores informações sobre os riscos relacionados às Units, vide a seção “Fatores de Risco - As Units não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento do nosso capital social decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central. Não há como precisar quando referida homologação do Banco Central será concedida.”

As Units serão obrigatória e automaticamente desmembradas até o terceiro dia útil seguinte à Homologação, conforme indicado em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banrisul, com entrega de 3 (três) Ações Preferenciais Classe B por Unit. Uma vez ocorrida a Homologação, o Banco publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores a Homologação e os detalhes do procedimento de desmembramento.

Empréstimo de Ações

Uma parcela das Ações Preferenciais Classe B que compõem as Units, equivalente a 26.086.957 ações, compreende Ações Preferenciais Classe B que serão emprestadas pelo Acionista Vendedor ao Coordenador. O empréstimo de ações ao Coordenador e a subsequente inclusão dessas ações nas Units têm o único propósito de evitar que a liquidez e a cotação dos valores mobiliários da Companhia sejam afetadas, de forma a viabilizar as atividades de estabilização das Units / Ações Preferenciais Classe B pelo Coordenador, por intermédio da Corretora, que é o Agente Estabilizador.

Os recursos relativos às ações do empréstimo serão repassados ao Agente Estabilizador para uso em procedimento de estabilização e não serão considerados recursos do Acionista Vendedor. Em qualquer hipótese, havendo ou não o exercício da Opção de Ações Suplementares, o Banrisul receberá os recursos equivalentes ao número de Recibos de Subscrição multiplicado pelo Preço por Ação estabelecido no Procedimento de *Bookbuilding*.

Nos termos do Contrato de Empréstimo, que estará disponível para consulta na sede social do Banrisul, o Coordenador deverá devolver ao Acionista Vendedor Ações Preferenciais Classe B ou Units (já integralizadas) indistintamente, sendo que cada Unit será equivalente a três Ações Preferenciais Classe B.

Pessoas Vinculadas

(i) nosso Acionista Controlador ou Administrador; (ii) controlador ou administrador das Instituições Participantes da Oferta; ou (iii) outra pessoa vinculada à Oferta, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau.

Empregados

Pessoas físicas que integrarem nossa folha de pagamento na data de apresentação dos seus respectivos Pedidos de Reserva.

Preço por Ação

Preço de emissão/venda por Ação Preferencial, que será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, e com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$10,50 e R\$13,50, ressalvado, no entanto, que tal preço poderá ser fixado fora dessa faixa.

Nos termos da regulamentação em vigor, no caso de não ser verificado um excesso de demanda superior a 1/3 da quantidade de Ações Preferenciais Classe B inicialmente ofertadas, Pessoas Vinculadas poderão participar do Procedimento de *Bookbuilding* e adquirir Ações Preferenciais Classe B na Oferta Institucional, até o limite máximo de 10% da Oferta, o que poderá ter um impacto adverso na liquidez esperada das Ações Preferenciais Classe B e na definição do Preço por Ação. Para mais informações ver Seção “Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Oferta e às Ações Preferenciais Classe B”.

O Preço por Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. Fica desde já esclarecido que o preço por Ação Preferencial que compõe as Units será idêntico ao Preço por Ação e que o preço por cada Recibo de Subscrição que compõe as Units também será idêntico ao Preço por Ação, estabelecido no Procedimento de *Bookbuilding*.

Período de Colocação

Prazo para os Coordenadores efetuarem a colocação das Ações Preferenciais Classe B, de 3 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início.

Data de Liquidação

A liquidação física e financeira da Oferta está prevista para ser realizada no terceiro dia útil após a data de publicação do Anúncio de Início, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação ocorrerá dentro do prazo de até 3 dias úteis contados a partir da data do exercício da Opção de Ações Suplementares (ver seção “Sumário da Oferta – Cronograma da Oferta”).

Opção de Ações Suplementares

A quantidade total de Ações Preferenciais Classe B inicialmente ofertadas poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 26.086.957 Ações Preferenciais Classe B de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção para aquisição de tais Ações Suplementares outorgada pelo Acionista Vendedor ao Coordenador, a ser exercida, parcial ou integralmente, após notificação ao Coordenador Líder, desde que a decisão de sobrealocação das Ações Preferenciais Classe B no momento da precificação da Oferta tenha sido tomada em comum acordo pelos Coordenadores. A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, no prazo de até 34 dias contados do Anúncio de Início, inclusive, para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400.

Data Máxima de Liquidação das Ações Suplementares

A liquidação física e financeira das Ações Suplementares será realizada até 30 de agosto de 2007.

Plano de Distribuição	Os Coordenadores, com nossa expressa anuência e do Acionista Vendedor, elaboraram o plano de distribuição das Ações Preferenciais Classe B, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 33, da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Nível 1, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual leva em conta as suas relações com potenciais investidores e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores, do Barrisul e do Acionista Vendedor, observado que os Coordenadores deverão assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de potenciais investidores, bem como o tratamento justo e equitativo aos investidores.
Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Colocação de Ações Preferenciais Classe B de Emissão do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. a ser celebrado entre nós, o Acionista Vendedor, o Coordenador Líder, o Coordenador e a CBLC, na qualidade de interveniente anuente, a fim de regular a Oferta.
Contrato Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , contrato a ser celebrado entre nós, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular o esforço de colocação das Ações Preferenciais Classe B no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Preferenciais Classe B de Emissão do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., a ser celebrado entre o Acionista Vendedor, o Coordenador e a Corretora.
Garantia Firme de Liquidação	De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores, após a concessão dos registros de distribuição pública primária e secundária pela CVM, distribuirão as Ações Preferenciais Classe B objeto da Oferta no Brasil, em conformidade com a Instrução CVM 400, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, individual e sem solidariedade, na proporção e de acordo com os limites individuais acordados, conforme descrito no Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e assinado o Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação consiste na obrigação dos Coordenadores de, após a assinatura do Contrato de Colocação, adquirir/subscrever e liquidar, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, a totalidade das Ações da Oferta efetivamente colocadas junto a investidores e não liquidadas na proporção e de acordo com os limites individuais acordados no Contrato de Colocação.

**Restrição à Venda de Ações
("Lock-up")**

O Banco, cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, o Acionista Vendedor e os Empregados que efetuaram Pedido de Reserva celebrarão acordos de restrição à venda de ações, por meio dos quais concordarão, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de qualquer outra forma alienar, direta ou indiretamente, quaisquer ações de emissão do Banco por um prazo de até 180 dias contados da data de publicação do Prospecto Definitivo, exceto com relação às Ações Suplementares.

Estas disposições de restrição de venda de ações se aplicam a quaisquer espécies de ações do Banco e a valores mobiliários conversíveis em, permutáveis por ou que admitam pagamento mediante entrega de ações bem como derivativos nelas lastreados. Cada Unit será considerada como equivalente a 3 Ações Preferenciais Classe B para fins dos Instrumentos de *Lock Up*.

Pedido de Reserva

Formulário específico celebrado em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações Preferenciais Classe B, no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não-Institucionais.

Período de Reserva

Prazo para formulação de Pedido de Reserva, a ser iniciado em 10 de julho de 2007 e encerrado em 23 de julho de 2007, inclusive, podendo ser estendido por decisão conjunta do Banco, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores.

**Período de Reserva para
Pessoas Vinculadas e/ou
Empregados**

Prazo para formulação de Pedido de Reserva para Pessoas Vinculadas e/ou Empregados, a ser iniciado em 10 de julho de 2007 e encerrado em 13 de julho de 2007, inclusive.

**Direito de Venda Conjunta
(tag-along rights)**

Desde que observado o disposto no nosso Estatuto Social, na hipótese de alienação do nosso controle acionário, o adquirente deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações aos demais acionistas, observando-se os prazos e as condições previstas na legislação vigente para a compra de todas as ações em circulação no mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do alienante do nosso controle acionário.

Fatores de Risco

Vide a seção "Fatores de Risco", além de outras informações incluídas no presente Prospecto, para uma explicação acerca dos fatores de risco que devem ser cuidadosamente analisados antes da decisão de investimento nas Ações.

Inadequação da Oferta a Certos Investidores

O investimento em ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações Preferenciais Classe B estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações Preferenciais Classe B, ao Banco, ao setor da economia em que atua, aos seus acionistas, e o ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Preliminar e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

Destinação dos Recursos

Estimamos que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão, aproximadamente, da ordem de R\$788,8 milhões, considerando o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto. Pretendemos utilizar estes recursos para (i) reforçar nossa base de capital e para financiar a expansão de nossas operações de crédito e (ii) implementar nossa estratégia de investimentos em tecnologia da informação. Ver seção “Destinação dos Recursos” para maiores detalhes. Não receberemos recursos oriundos da Oferta Secundária.

Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1.

Em 21 de junho de 2007, o Banco, o Acionista Controlador, os Administradores e a BOVESPA celebraram o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, contendo obrigações relativas à listagem do Banco no Nível 1. Tal contrato terá vigência a partir da data de publicação do Anúncio de Início.

Negociação

As Units serão admitidas à negociação no Segmento de Listagem da BOVESPA - Nível 1, sob o código BRSR11 já no primeiro dia útil imediatamente posterior à Data de Liquidação. As Ações Preferenciais Classe B serão admitidas à negociação no Segmento de Listagem da BOVESPA - Nível 1, sob o código BRSR6, após a Homologação e observado os procedimentos previstos na seção “Informações sobre a Oferta - Homologação do Aumento de Capital pelo Banco Central e a Liquidação Por Meio de Units”.

Capital Social

Nosso capital social, antes da Oferta, é R\$1.234,0 milhões. Após a realização da Oferta, nosso capital social será de R\$2.022,8 milhões, considerando o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto. Veja a seção “Descrição do Capital Social” deste Prospecto.

Quantidade de Ações em Circulação (Free Float) após a Oferta

Após a Oferta, o Banco terá 87,0% de suas Ações Preferências Classe B e 49,2% do seu capital total em circulação (sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar).

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações Preferenciais Classe B, como todas as ações preferenciais de nossa emissão, não conferem direito a voto nas deliberações da Assembléia Geral, sendo-lhes asseguradas, além do direito à participação integral em distribuições de dividendos e pagamentos de juros sobre capital próprio, as seguintes preferências e vantagens: (a) prioridade no reembolso de capital, em caso de liquidação do Banco, sem prêmio; (b) participação nos lucros distribuídos, dividendos e pagamentos de juros sobre capital próprio em igualdade de condições com as ações ordinárias; (c) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições que tais ações, observado o disposto no Estatuto Social do Banco a este respeito; (d) direito de participação nos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias e Ações Preferenciais Classe A; e (e) direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação.

Direitos, Vantagens e Restrições dos Recibos de Subscrição

Com exceção do direito de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições que tais ações, observadas as disposições contidas em nosso Estatuto Social, tal como acordado pelo Acionista Vendedor no Contrato de Colocação, nenhum dos direitos conferidos às Ações Preferenciais Classe B são conferidos aos Recibos de Subscrição. Além do direito de *tag-along* acima descrito, os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares somente o direito de serem convertidos em Ações Preferenciais Classe B de emissão do Banco após a Homologação do aumento de capital referente à Oferta Primária pelo Banco Central na proporção de uma ação preferencial por Recibo de Subscrição. Em contrapartida, o Acionista Vendedor compromete-se a não aprovar distribuição de dividendos ou o pagamento de juros sobre o capital próprio até que a Homologação ocorra e os investidores tenham recebido todas as Ações Preferenciais Classe B e possam participar de tais distribuições. Cada Recibo de Subscrição, para efeitos da criação das Units, será subscrito por valor idêntico ao Preço por Ação, não havendo negociação de Recibos de Subscrição em separado.

Direitos, Vantagens e Restrições das Units

As Units refletirão as características das Ações Preferenciais Classe B e Recibos de Subscrição que as compuserem. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação. Por outro lado, as Units serão necessariamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação, no prazo indicado para tanto em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com entrega de 3 Ações Preferenciais Classe B por Unit. Uma vez ocorrida a Homologação, o Banco publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores os detalhes do procedimento de desmembramento.

Política de Dividendos do Banco

O Estatuto Social do Banco exige que seja efetuada, anualmente, distribuição obrigatória aos nossos acionistas do equivalente a 25% do lucro líquido apurado no exercício anterior, o que pode ser ajustado em certas circunstâncias permitidas pela Lei 6.404/76. Ver Seções “Dividendos” e “Descrição do Capital Social-Alocação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos”.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Corretoras Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das Apresentações de <i>Roadshow</i> Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	03 de julho de 2007
2.	Publicação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Corretoras Consorciadas) Início do Período de Reserva (inclusive para Pessoas Vinculadas e/ou Empregados)	10 de julho de 2007
3.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas e/ou Empregados	13 de julho de 2007
4.	Encerramento do Período de Reserva para Investidores Não-Institucionais que não sejam Pessoas Vinculadas e/ou Empregados	23 de julho de 2007
5.	Encerramento das Apresentações de <i>Roadshow</i> Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, do <i>Placement Facilitation Agreement</i> e de outros contratos relacionados à Oferta	24 de julho de 2007
6.	Concessão dos Registros da Oferta Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início do Prazo de Exercício da Opção de Ações Suplementares	25 de julho de 2007
7.	Data de Liquidação ⁽²⁾	30 de julho de 2007
8.	Início da Negociação das Units na BOVESPA ⁽³⁾	31 de julho de 2007
9.	Fim do Prazo para o Exercício da Opção de Ações Suplementares	27 de agosto de 2007
10.	Data Máxima de Liquidação das Ações Suplementares	30 de agosto de 2007
11.	Publicação do Anúncio de Encerramento	31 de agosto de 2007

⁽¹⁾ Essas datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e adiamentos, a critério do Coordenador Líder, do Banco e dos Acionistas Vendedores.

⁽²⁾ A liquidação ocorrerá mediante a entrega de Units.

⁽³⁾ Tão logo a Homologação pelo Banco Central seja obtida, será publicado um comunicado ao mercado informando aos investidores a obtenção da Homologação, o desmembramento das Units e que a negociação será feita em Ações Preferenciais Classe B.

O Banco e o Acionista Vendedor, em conjunto, podem requerer que a CVM autorize o Banco a modificar ou cancelar a Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas, nas circunstâncias inerentes à Oferta, existentes na data do pedido de registro de distribuição, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pelo Banco e/ou pelo Acionista Vendedor. Adicionalmente, o Banco e o Acionista Vendedor podem modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias, contados da aprovação do pedido de registro. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

Quaisquer comunicados ao mercado serão informados por meio de publicação de Aviso ao Mercado nos jornais "Zero Hora" e "Valor Econômico", edição nacional, e por meio de aviso na página do Banco na Internet, que é <http://www.banrisul.com.br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nós, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder solicitamos à CVM o registro da Oferta em 07 de maio de 2007. A CVM concedeu o registro da Oferta Primária em [•] de [•] de 2007, sob o nº CVM/SRE/REM/2007/[•] e da Oferta Secundária em [•], sob o nº CVM/SRE/SEC/2007/[•].

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

COMPOSIÇÃO ATUAL DO CAPITAL SOCIAL

A composição de nosso capital social na data deste Prospecto é a seguinte:

Espécie e classe	Subscrito/Integralizado	
	Quantidade ⁽¹⁾	Valor (em R\$ milhões) ⁽²⁾
Ordinárias.....	204.974.060	738.919,7
Preferenciais Classe A.....	4.000.417	14.421,2
Preferenciais Classe B.....	133.333.334	480.659,0
Total.....	342.307.811	1.234.000

⁽¹⁾ Já considerando as novas ações emitidas em decorrência da bonificação aprovada por nossos acionistas em 30 de abril de 2007 e o grupamento de ações aprovado em 1º de julho de 2007. Veja seção “Descrição do Capital Social – Histórico do Capital Social”.

⁽²⁾ As nossas ações não têm valor nominal. Portanto, o valor atribuído às nossas ações acima corresponde ao valor do nosso capital social dividido pelo número de ações de nossa emissão na data deste Prospecto.

Após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações Preferenciais Classe B, a composição do nosso capital social será a seguinte:

Espécie e classe	Subscrito/Integralizado	
	Quantidade ⁽¹⁾	Valor (em R\$ milhões) ⁽²⁾
Ordinárias.....	204.974.060	1.013.807,8
Preferenciais Classe A.....	4.000.417	19.786,2
Preferenciais Classe B.....	200.000.001	989.206,0
Total⁽³⁾.....	408.974.478	2.022.800,0

⁽¹⁾ Já considerando as novas ações emitidas em decorrência da bonificação aprovada por nossos acionistas em 30 de abril de 2007 e o grupamento de ações aprovado em 1º de julho de 2007. Veja seção “Descrição do Capital Social – Histórico do Capital Social”.

⁽²⁾ As nossas ações não têm valor nominal. Portanto, o valor atribuído às nossas ações acima corresponde ao valor do nosso capital social dividido pelo número de ações de nossa emissão após a conclusão da Oferta.

⁽³⁾ Após a conclusão da Oferta, o limite de emissão de ações preferenciais (de 50% do capital, conforme previsto no artigo 15, §2º na Lei das Sociedades por Ações e no artigo 25, §1º Lei da Reforma Bancária) continuará sendo observado, como descrito na tabela acima.

O quadro abaixo indica a quantidade de ações ordinárias e preferenciais detidas diretamente pelos nossos principais acionistas, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações Preferenciais Classe B e sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

Acionistas	Na data deste Prospecto							Após a Oferta						
	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais Classe A ⁽¹⁾	%	Ações Preferenciais Classe B ⁽²⁾	%	Total	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais Classe A ⁽¹⁾	%	Ações Preferenciais Classe B ⁽²⁾	%	Total
Estado do Rio Grande do Sul.....	204.199.851	99,6%	2.721.484	68,0%	133.333.334	100,0%	340.254.677	204.199.859	99,6%	2.721.484	68,0%	0	13,0%	233.008.300
Fundação Banrisul ⁽¹⁾	449.054	0,2%	158.983	4,0%	0	0,0%	608.037	449.054	0,2%	158.983	4,0%	0	0,0%	608.037
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul ⁽¹⁾	44.934	0,0%	168.612	4,2%	0	0,0%	213.546	44.934	0,0%	168.612	4,2%	0	0,0%	213.546
Administradores.....	8	0,0%	12	0,0%	0	0,0%	12	0	0,0%	12	0,0%	0	0,0%	12
Outros.....	280.213	0,1%	951.326	23,8%	0	0,0%	1.231.539	280.213	0,1%	951.326	23,8%	200.000.001	87,0%	175.144.583
Total⁽³⁾.....	204.974.060	100,0%	4.000.417	100,0%	133.333.334	100,0%	342.307.811	204.974.060	100,0%	4.000.417	100,0%	200.000.001	100,0%	408.974.478

⁽¹⁾ Acionistas vinculados ao Acionista Vendedor.

⁽²⁾ Já considerando as novas ações emitidas em decorrência da bonificação aprovada por nossos acionistas em 30 de abril de 2007 e o grupamento de ações aprovado em 1º de junho de 2007. Veja seção “Descrição do Capital Social – Histórico do Capital Social”.

⁽³⁾ Após a conclusão da Oferta, o limite de emissão de ações preferenciais (de 50% do capital, conforme previsto no artigo 15, §2º na Lei das Sociedades por Ações e no artigo 25, §1º Lei da Reforma Bancária) continuará sendo observado, como descrito na tabela acima.

O quadro abaixo indica a quantidade de ações ordinárias e preferenciais detidas diretamente pelos nossos principais acionistas, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações e considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares:

Acionistas	Na data deste Prospecto						Após a Oferta							
	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais Classe A ⁽²⁾	%	Ações Preferenciais Classe B ⁽²⁾	%	Total	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais Classe A ⁽²⁾	%	Ações Preferenciais Classe B ⁽²⁾	%	Total
Estado do Rio Grande do Sul.....	204.199.851	99,6%	2.721.484	68,0%	133.333.334	100,0%	340.254.677	204.199.859	99,6%	2.721.484	68,0%	0	0,0%	206.921.335
Fundação Banrisul ⁽¹⁾	449.054	0,2%	158.983	4,0%	0	0,0%	608.037	449.054	0,2%	158.983	4,0%	0	0,0%	608.037
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul ⁽¹⁾	44.934	0,0%	168.612	4,2%	0	0,0%	213.546	44.934	0,0%	168.612	4,2%	0	0,0%	213.546
Administradores.....	8	0,0%	12	0,0%	0	0,0%	12	0	0,0%	12	0,0%	0	0,0%	12
Outros.....	280.213	0,1%	951.326	23,8%	0	0,0%	1.231.539	280.213	0,1%	951.326	23,8%	200.000.001	100,0%	201.231.540
Total⁽³⁾.....	204.974.060	100,0%	4.000.417	100,0%	133.333.334	100,0%	342.307.811	204.974.060	100,0%	4.000.417	100,0%	200.000.001	100,0%	408.974.478

⁽¹⁾ Acionistas vinculados ao Acionista Vendedor.

⁽²⁾ Já considerando as novas ações emitidas em decorrência da bonificação aprovada por nossos acionistas em 30 de abril de 2007 e o grupamento de ações aprovado em 1º de junho de 2007. Veja seção "Descrição do Capital Social – Histórico do Capital Social".

⁽³⁾ Após a conclusão da Oferta, o limite de emissão de ações preferenciais (de 50% do capital, conforme previsto no artigo 15, §2º na Lei das Sociedades por Ações e no artigo 25, §1º Lei da Reforma Bancária) continuará sendo observado, como descrito na tabela acima.

CARACTERÍSTICAS E PRAZOS

Descrição da Oferta

A Oferta compreenderá, inicialmente, a distribuição pública de 66.666.667 novas Ações Preferenciais Classe B a serem emitidas por nós e a distribuição pública de 107.246.377 Ações Preferenciais Classe B de titularidade do Acionista Vendedor.

Os Coordenadores realizarão a Oferta no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, nos termos do Contrato de Colocação a ser celebrado entre nós, o Acionista Vendedor, o Coordenador Líder, o Coordenador e a CBLC, em conformidade com os termos da Instrução CVM 400.

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações Preferenciais Classe B (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados ("Investidores Institucionais Qualificados"), conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para *non U.S. Persons*, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na Regulamento S, no âmbito do *Securities Act*, editado pela SEC ("Investidores Estrangeiros") e, em conjunto com os Investidores Qualificados, "Investidores Institucionais Estrangeiros"), desde que tais Investidores Institucionais Estrangeiros sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução n.º 325 da CVM, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada, sem a necessidade, portanto, de registro de distribuição e colocação das Ações Preferenciais Classe B em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Para tanto, os Agentes de Colocação Internacional realizarão, exclusivamente no exterior, esforços de colocação das Ações Preferenciais Classe B junto a Investidores Institucionais Estrangeiros, em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre nós, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional. Nenhuma oferta de Ações Preferenciais Classe B nos Estados Unidos ou outro país que não o Brasil está sendo ou será realizada com base no Prospecto Preliminar. As Ações Preferenciais Classe B que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas e/ou adquiridas, pagas e liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores.

O montante de Ações Preferenciais Classe B objeto da Oferta poderá ser acrescido de um lote suplementar de até 26.086.957 Ações Preferenciais Classe B de titularidade do Acionista Vendedor, equivalente a até 15% do total das Ações Preferenciais Classe B inicialmente ofertadas, conforme opção para subscrição e/ou aquisição de tais Ações Suplementares outorgada pelo Acionista Vendedor ao Coordenador, a ser exercida, parcial ou integralmente, após notificação ao Coordenador Líder, desde que a decisão de sobrealocação das Ações Preferenciais Classe B no momento da precificação da Oferta tenha sido tomada em comum acordo pelos Coordenadores, nas mesmas condições e preço das Ações Preferenciais Classe B inicialmente ofertadas, para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400. A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida pelo Coordenador a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, no prazo de até 34 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive.

Homologação do Aumento de Capital pelo Banco Central e a Liquidação Por Meio de Units.

O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à Homologação prévia pelo Banco Central, nos termos da legislação e regulamentação vigentes. A Homologação é ato discricionário do BACEN, sem um prazo pré-estabelecido para sua concessão, porém, somente ocorrerá à medida que pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor do aumento de capital sejam integralizados e todos os documentos e informações requeridos pelo BACEN sejam apresentados. Por tais razões, a Oferta será liquidada em Units compostas de 2 (duas) Ações Preferenciais Classe B de nossa emissão e 1 (um) Recibo de Subscrição de Ações Preferenciais Classe B, proporcionalmente ao número de Ações Preferenciais Classe B que receberiam na alocação para a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme o caso. Uma parcela das Ações Preferenciais Classe B que compõem a Units, equivalente a 107.246.377 ações, compreende Ações Preferenciais Classe B da Oferta Secundária. A outra parcela das Ações Preferenciais Classe B que compõem as Units, equivalente a 26.086.957 ações, compreende Ações Preferenciais Classe B que serão emprestadas pelo Acionista Vendedor ao Coordenador.

Com exceção do direito de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de nosso controle, nas mesmas condições que tais ações, tal como acordado pelo Acionista Vendedor no Contrato de Colocação, nenhum dos direitos conferidos às Ações Preferenciais Classe B são conferidos aos Recibos de Subscrição. Além do direito de *tag-along* acima descrito, os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares somente o direito de serem convertidos em Ações Preferenciais Classe B de nossa emissão após a Homologação do aumento de capital referente à Oferta Primária pelo Banco Central na proporção de uma Ação Preferencial por Recibo de Subscrição. Cada Recibo de Subscrição, para efeitos da criação das Units, será subscrito por valor idêntico ao Preço por Ação, não havendo negociação de Recibos de Subscrição em separado.

As Units refletirão as características das Ações Preferenciais Classe B e Recibos de Subscrição que as compuserem. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação. Por outro lado, as Units serão necessária e automaticamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação, no prazo indicado para tanto em comunicado ao mercado a ser publicado por nós, com entrega de 3 (três) Ações Preferenciais Classe B por Unit. Uma vez ocorrida a Homologação, publicaremos comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores sobre a Homologação, os detalhes do procedimento de desmembramento e a data para início da negociação das Ações Preferenciais Classe B isoladamente, o que deverá ocorrer, no máximo, até o terceiro dia útil seguinte à Homologação.

Tendo em vista que a Oferta será liquidada com a entrega de Units, todas as referências a Ações Preferenciais Classe B neste Prospecto deverão incluir referência às Units, sempre que o contexto assim requerer. Para maiores informações sobre os riscos relacionados às Units, "Fatores de Risco – As Units não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento do nosso capital social decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central. Não há como precisar quando referida homologação do Banco Central será concedida".

Grupamento de Ações

Os nossos acionistas realizaram em 01 de junho de 2007 uma assembléia geral extraordinária, com o objetivo de, entre outros, realizar um grupamento das nossas ações na proporção de 150 (cento e cinquenta) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie e classe e a conseqüente alteração do nosso estatuto social para refletir este grupamento. Em 21 de junho de 2007, o Banco Central aprovou o processo de grupamento de nossas ações, sendo que os acionistas poderão, no período entre 22 de junho de 2007 até 23 de julho de 2007, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas posições de ações, por espécies, em lotes múltiplos de 150 (cento e cinquenta) ações, de modo que suas ações não gerem frações após o processo de grupamento, mediante negociação por meio de sociedades corretoras autorizadas a operar pela BOVESPA. Transcorrido o prazo para ajuste das posições acionárias por parte de seus titulares, as ações resultantes do grupamento de frações eventualmente remanescentes, serão vendidas em leilão na BOVESPA. A partir do dia 24 de julho de 2007, as ações passarão a ser negociadas grupadas e cotadas unitariamente. A quantidade de Ações Preferenciais Classe B objeto da Oferta já considera o grupamento de ações mencionado acima.

Quantidade, Valor, Classe e Espécie dos Valores Mobiliários

Sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, e tomando por base para o cálculo do Preço por Ação o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto:

OFERTANTE	Quantidade	Preço por Ação (R\$)	Montante (R\$)	Comissões e Despesas (R\$)	Recursos Líquidos (R\$)
Oferta Primária.....	66.666.667	12,00	800.000.004,00	11.200.000,06	788.800.003,94
Oferta Secundária	107.246.377	12,00	1.286.956.524,00	18.017.391,34	1.268.939.132,66
Total	173.913.044	12,00	2.086.956.528,00	29.217.391,40	2.057.739.136,60

Considerando o exercício integral da Opção de Ações Suplementares, e tomando por base para o cálculo do Preço por Ação o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto:

OFERTANTE	Quantidade	Preço por Ação (R\$)	Montante (R\$)	Comissões e Despesas (R\$)	Recursos Líquidos (R\$)
Oferta Primária.....	66.666.667	12,00	800.000.004,00	11.200.000,06	788.800.003,94
Oferta Secundária	133.333.334	12,00	1.600.000.003,20	22.400.000,04	1.577.600.003,16
Total	200.000.001	12,00	2.400.000.007,20	33.600.000,10	2.366.400.007,10

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$10,50 e R\$13,50, podendo, no entanto, ser eventualmente fixado acima ou abaixo desta faixa indicativa. O Preço por Ação será fixado após conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser conduzido pelos Coordenadores junto a Investidores Institucionais, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, III da Lei das Sociedades por Ações e com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding").

Nos termos da regulamentação em vigor, no caso de não ser verificado um excesso de demanda superior a 1/3 da quantidade de Ações Preferenciais Classe B inicialmente ofertadas, Pessoas Vinculadas poderão participar do Procedimento de *Bookbuilding* e adquirir Ações Preferenciais Classe B na Oferta Institucional, até o limite máximo de 10% da Oferta, o que poderá ter um impacto adverso na liquidez esperada das Ações Preferenciais Classe B e na definição do Preço por Ação. Para mais informações ver Seção "Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Oferta e às Ações Preferenciais Classe B".

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, tendo em vista que o valor de mercado das Ações Preferenciais Classe B a serem emitidas/vendidas será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas ordens de compra no contexto da Oferta. Portanto, não haverá diluição injustificada dos nossos atuais acionistas, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, III da Lei das Sociedades por Ações.

O preço de cada Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários a ela subjacentes. Fica desde já esclarecido que o preço por Ação Preferencial que compõe as Units será idêntico ao Preço por Ação e o preço por cada Recibo de Subscrição que compõe as Units também será idêntico ao Preço por Ação, estabelecido no Procedimento de *Bookbuilding*.

Os Investidores Não-Institucionais que efetuarem Pedidos de Reserva não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

A seguir são apresentados montantes das comissões e dos recursos líquidos por ação a serem recebidos por nós em decorrência da Oferta Primária, e pelo Acionista Vendedor em decorrência da Oferta Secundária, calculados considerando o Preço por Ação como o ponto médio da faixa de preços estimada para o Preço por Ação, de R\$12,00:

	Preço por Ação (R\$)⁽¹⁾	Comissões (R\$)	Recursos líquidos (R\$)⁽²⁾
Por Ação Preferencial	12,00	0,168	11,83
Oferta Primária	12,00	0,168	11,83
Oferta Secundária ⁽³⁾	12,00	0,168	11,83
Total⁽³⁾	12,00	0,168	11,83

⁽¹⁾ Baseado no ponto médio da faixa de preço estimada para o Preço por Ação.

⁽²⁾ Sem dedução das despesas da Oferta, incluindo tributos aplicáveis.

⁽³⁾ Sem considerar as Ações Suplementares.

Cotação das Ações

Nossas ações ordinárias e as Ações Preferenciais Classe A são negociadas na BOVESPA sob os códigos "BRSR3" e "BRSR5", respectivamente. Para maiores detalhes sobre a cotação de nossas ações, ver seção "Informações sobre os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos".

Custos de Distribuição

No tocante aos custos envolvidos na distribuição, (a) as comissões e despesas envolvidas serão divididas entre nós e o Acionista Vendedor, na proporção das Ações Preferenciais Classe B por eles ofertadas; e (b) as taxas de registro e listagem da Oferta serão pagas individualmente, ou seja, nós e o Acionista Vendedor pagaremos as respectivas taxas devidas. A tabela abaixo demonstra o custo da Oferta levando-se em consideração o ponto médio na faixa de preço estimada para o Preço por Ação, sem considerar o exercício da Opção das Ações Suplementares:

Comissões e Despesas	Valor (R\$)⁽¹⁾	Custo Unitário de Distribuição (R\$)⁽¹⁾	Relação ao Valor Total da Oferta⁽¹⁾(%)	Relação ao Custo Unitário de Distribuição⁽¹⁾(%)
Comissão de Coordenação	5.843.478,28	0,034	0,28	0,28
Comissão de Colocação	17.530.434,84	0,101	0,84	0,84
Comissão de Garantia				
Firme de Liquidação	5.843.478,28	0,034	0,28	0,28
Total de Comissões	29.217.391,40	0,168	1,40	1,40
Taxa de Registro e				
Listagem da Oferta	922.870,00	0,005	0,04	0,04
Despesas com advogados ⁽³⁾	2.200.000,00	0,013	0,11	0,11
Despesas com publicidade da Oferta ⁽³⁾	1.000.000,00	0,006	0,05	0,05
Despesas com auditoria externa ⁽³⁾	1.000.000,00	0,006	0,05	0,05
Total de Despesas	5.122.870,00	0,029	0,25	0,25
Total de Comissões e Despesas	34.340.261,40	0,197	1,65	1,65

⁽¹⁾ Calculado com base no ponto médio da faixa de preço estimada para o Preço por Ação, de R\$12,00 por Ação, e sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

⁽²⁾ Despesas estimadas.

Aprovações Societárias

A Oferta Primária foi aprovada em Reunião do nosso Conselho de Administração realizada em 02 de julho de 2007, cuja ata será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e nos jornais "Valor Econômico" e "Zero Hora", antes da concessão do registro pela CVM. O aumento de capital com exclusão do direito de preferência dos então atuais acionistas do Banco, assim como o Preço por Ação serão deliberados pelo Conselho de Administração do Banco em reunião a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão do registro da Oferta pela CVM.

O Acionista Vendedor está autorizado, nos termos das Leis Estaduais n.º 6.223, de 22 de junho de 1971, e n.º 6.283, de 12 de julho de 1971, a alienar qualquer número de ações do Banrisul de sua titularidade, desde que mantenha, pelo menos, 51% do nosso capital votante.

A realização da Oferta Secundária foi aprovada por ato da Governadora do Estado do Rio Grande do Sul (Ofício n.º 040/07-GG), em 27 de abril de 2007, estando o Secretário de Estado de Fazenda do Rio Grande do Sul autorizado a praticar todos os atos relativos à Oferta.

O preço de venda das Ações no âmbito da Oferta Secundária será aprovado pelo Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, conforme autorização outorgada em 02 de julho de 2007 pela Governadora do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Processo Administrativo n.º 28815.1400/007-01.

Conta de Capital

Todos os recursos captados na Oferta Primária serão destinados à conta de capital social. Não serão destinados recursos decorrentes da presente Oferta para formação de reserva de capital.

Público Alvo da Oferta

Os Coordenadores, em conjunto com os Coordenadores Contratados, realizarão a distribuição das Ações Preferenciais Classe B, nos termos da Instrução CVM 400 e conforme previsto no Contrato de Colocação, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a oferta de varejo ("Oferta de Varejo") e a oferta institucional ("Oferta Institucional"), observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA – Nível 1, segmento de listagem de ações na BOVESPA.

A Oferta de Varejo será realizada junto a investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais (conforme abaixo definido), e clubes de investimento registrados na BOVESPA, em ambos os casos, que realizem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à aquisição de Ações Preferenciais Classe B ("Pedido de Reserva"), observado, para tais investidores, o valor mínimo de investimento de R\$2.000,00 e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00 ("Investidores Não-Institucionais"). Além dos Coordenadores e dos Coordenadores Contratados, poderão ainda realizar a distribuição das Ações Preferenciais Classe B objeto da Oferta de Varejo as sociedades corretoras membros da BOVESPA que aderirem ao Contrato de Colocação por meio da celebração de Termo de Adesão ao Contrato de Colocação com os Coordenadores ("Corretoras Consorciadas") e, em conjunto com os Coordenadores e os Coordenadores Contratados, as "Instituições Participantes da Oferta").

A Oferta Institucional será realizada junto a pessoas físicas e jurídicas, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA, que coloquem ordens específicas referentes a valores de investimento que excedam o limite máximo estabelecido para os Investidores Não-Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, carteiras de valores mobiliários, pessoas jurídicas com patrimônio líquido superior a R\$5.000.000,00 e Investidores Institucionais Estrangeiros que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 ("Investidores Institucionais").

PROCEDIMENTOS DA OFERTA BRASILEIRA

Os Coordenadores, com a nossa expressa anuência e a do Acionista Vendedor, elaboraram plano de distribuição das Ações Preferenciais Classe B, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual leva em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores, do Banrisul e do Acionista Vendedor, observado que os Coordenadores deverão assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco dos investidores, bem como o tratamento justo e eqüitativo aos investidores.

Oferta de Varejo

O montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% do total das Ações Preferenciais Classe B da Oferta, excluindo as Ações Suplementares, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não-Institucionais. Uma parcela da Oferta de Varejo, equivalente a 2,0% do total das Ações Preferenciais Classe B objeto da Oferta, excluindo as Ações Suplementares, será destinada prioritariamente à colocação pública junto a Empregados que assim expressamente se declararam ao preencherem o Pedido de Reserva (a "Alocação Prioritária para Empregados"). As condições da Oferta de Varejo estão expostas a seguir:

- (a) os Investidores Não-Institucionais interessados (observado para os Empregados o disposto no item (c) abaixo) deverão realizar reservas de Ações Preferenciais Classe B junto a uma única Instituição Participante da Oferta mediante o preenchimento de Pedido de Reserva, celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (m), (n) e (o) abaixo, no período compreendido entre 10 de julho de 2007 e 23 de julho de 2007, inclusive (o "Período de Reserva"), observado o valor mínimo de investimento de R\$2.000,00 e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00 por Investidor Não-Institucional, sem a necessidade de depósito prévio do valor do investimento pretendido. Recomenda-se aos Investidores Não-Institucionais interessados na realização de Pedidos de Reserva que leiam cuidadosamente os termos e condições da Oferta, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e a entrega de Units;
- (b) O Investidor Não-Institucional que seja (i) nosso controlador ou administrador; (ii) controlador ou administrador das Instituições Participantes da Oferta; (iii) outra pessoa vinculada à Oferta; ou (iv) cônjuge ou companheiro das pessoas referidas nos itens "i" "ii" e "iii", bem como seu ascendente, descendente e colateral até o segundo grau ("Pessoas Vinculadas") e/ou Empregado, deverá efetuar seu Pedido de Reserva impreterivelmente no período compreendido entre 10 de julho de 2007 e 13 de julho de 2007, inclusive ("Período de Reserva para Pessoas Vinculadas e/ou Empregado"), que antecede em sete dias úteis o encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*, e, ainda, deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada e/ou Empregados;
- (c) Será assegurado a cada Empregado que tenha feito seu Pedido de Reserva visando à sua participação na Alocação Prioritária para Empregados, a aquisição e/ou subscrição integral do número de Ações Preferenciais Classe B objeto de seu respectivo Pedido de Reserva, desde que (i) a quantidade total de Ações Preferenciais Classe B objeto dos Pedidos de Reserva de Empregados não tenha excedido 2,0% do total das Ações Preferenciais Classe B objeto da Oferta; e (ii) tais Empregados, ao fazerem seus Pedidos de Reserva, não os tenham condicionado a um preço máximo por Ação Preferencial ou, caso o tenham feito, o preço máximo por Ação Preferencial condicionante tenha sido igual ou superior ao Preço por Ação, sendo que os Empregados que desejem participar da Alocação Prioritária para Empregados deverão formular seus Pedidos de Reserva exclusivamente junto à Banrisul Corretora. Os Empregados, mediante assinatura do Pedido de Reserva, se comprometerão a, pelo prazo de 180 dias a contar da data do Prospecto Definitivo, salvo na hipótese de prévio consentimento dos Coordenadores da Oferta, por escrito, não transferir Units, ações do Banrisul, opções ou bônus de subscrição para compra de ações do Banrisul, ou quaisquer títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações do Banrisul ou permutáveis por ações do Banrisul de sua titularidade;

- (d) Na hipótese de a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados pelos Empregados ser igual ou inferior a 2,0% do total das Ações Preferenciais Classe B objeto da Oferta, não haverá rateio, sendo todos os Empregados integralmente atendidos em todas as suas reservas. Quaisquer sobras no lote originalmente alocado à Alocação Prioritária para Empregados serão destinadas aos demais Investidores Não-Institucionais;
- (e) Na hipótese de a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados pelos Empregados exceder 2,0% do total das Ações Preferenciais Classe B objeto da Oferta, será realizado, entre todos os Empregados que tiverem realizado Pedidos de Reserva, o rateio proporcional ao valor de cada Pedido de Reserva, desconsiderando-se as frações de Units. Opcionalmente, a nosso critério, de comum acordo com os Coordenadores, a quantidade de Ações Preferenciais Classe B destinada aos Empregados poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes de Empregados possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o mesmo critério de rateio proporcional descrito acima;
- (f) Cada Investidor Não-Institucional poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, o preço máximo por Ação como condição de eficácia do seu Pedido de Reserva, nos termos do parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Caso o Investidor Não-Institucional opte por estipular um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva e o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao preço máximo por Ação estipulado pelo investidor, o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta;
- (g) A quantidade de Ações Preferenciais Classe B subscritas e/ou adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não-Institucionais serão informados a cada Investidor Não-Institucional até às 12h do dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início pela Instituição Participante da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio prevista no item (l) abaixo;
- (h) Cada Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado no item (g) acima, junto à Instituição Participante da Oferta com a qual tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, até às 10h30min horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;
- (i) Na Data de Liquidação, após confirmado o crédito correspondente ao produto da colocação das Ações Preferenciais Classe B na conta de liquidação da CBLC e a verificação de que nós e o Acionista Vendedor efetuamos o depósito das Ações Preferenciais Classe B objeto da Oferta junto ao serviço de custódia da CBLC, a CBLC, em nome de cada uma das Instituições Participantes da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Não-Institucional que com ela tenha feito a reserva o número de Units correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (m), (n) e (o) abaixo e a possibilidade de rateio prevista no item (l). Caso tal relação resulte em fração de Ação Preferencial, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações Preferenciais Classe B. Para efeito da liquidação, caso a relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação resulte em quantidade de Ações Preferenciais Classe B que não seja múltiplo de 3 (três), o valor de investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Units;
- (j) Tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva de Ações Preferenciais Classe B realizados por Investidores Não-Institucionais sido igual ou inferior ao montante de 10% das Ações Preferenciais Classe B objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, e considerando eventuais sobras das Ações da Alocação Prioritária para Empregados não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais destinadas a Investidores Institucionais;

- (l) Tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva de Ações Preferenciais Classe B realizados por Investidores Não-Institucionais sido superior ao montante de 10% das Ações Preferenciais Classe B objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, e considerando eventuais sobras das Ações da Oferta aos Empregados será realizado o rateio de tais Ações Preferenciais Classe B entre todos os Investidores Não-Institucionais, sendo que (i) até o limite de R\$2.000,00, inclusive, o critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações Preferenciais Classe B e todos os Investidores Não-Institucionais, limitada ao valor individual de cada um dos pedidos de Reserva e à quantidade total de Ações Preferenciais Classe B da Oferta de Varejo e (ii) uma vez atendido o rateio descrito no item (i) acima, as Ações Preferenciais Classe B serão rateadas proporcionalmente ao valor de cada Pedido de Reserva entre todos os Investidores Não-Institucionais (Para os Empregados será considerada a diferença entre o respectivo Pedido de Reserva e o montante já colocado na Alocação Prioritária para Empregados), desconsiderando-se as frações de ações. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores, de comum acordo conosco e com o Acionista Vendedor, a quantidade de Ações Preferenciais Classe B destinada prioritariamente a Investidores Não-Institucionais poderá ser aumentada até o limite máximo de 20% das Ações Preferenciais Classe B objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, para que os pedidos excedentes dos Investidores Não-Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o mesmo critério de rateio previsto neste item (l);
- (m) Na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não-Institucionais ou a sua decisão de investimento, poderão os Investidores Não-Institucionais desistir do Pedido de Reserva após o início do Prazo de Colocação. Nesta hipótese, cada Investidor Não-Institucional que deseje desistir deverá informar, por escrito, sua decisão neste sentido à Instituição Participante da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta, conforme dados abaixo) até as 15h do 5º (quinto) dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, em conformidade com os termos do respectivo Pedido de Reserva, que será então cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta. Caso o Investidor Não-Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva até a data e horário estipulados, deverá efetuar o pagamento pela aquisição das Ações Preferenciais Classe B objeto de seu Pedido de Reserva;
- (n) Na hipótese de não haver a conclusão da Oferta, ou na hipótese de rescisão do Contrato de Colocação, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Participantes da Oferta comunicará o cancelamento da Oferta, inclusive por meio de publicação de aviso ao mercado, aos Investidores Não-Institucionais de quem tenham recebido Pedido de Reserva;
- (o) Na hipótese de haver descumprimento, por qualquer um dos Coordenadores Contratados ou das Corretoras Consorciadas, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, tal Coordenador Contratado ou Corretora Consorciada deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações Preferenciais Classe B no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido. O Coordenador Contratado ou a Corretora Consorciada a que se refere este item (o) deverá informar imediatamente, sobre o referido cancelamento, os Investidores Não-Institucionais de quem tenham recebido Pedido de Reserva; e
- (p) caso o Investidor Não-Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (i) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos do item (m) ou tenha seu Pedido de Reserva cancelado nos termos dos itens (n) e (o) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos de Natureza Financeira (“CPMF”), no prazo de 5 dias úteis contados, respectivamente, a partir do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva ou do cancelamento da Oferta e/ou do Pedido de Reserva.

Os Investidores Não-Institucionais deverão realizar a aquisição/subscrição das Ações Preferenciais Classe B mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com o procedimento descrito acima.

As Instituições Participantes da Oferta somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não-Institucionais titulares de conta-corrente bancária ou de conta de investimento nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores Não-Institucionais que verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta de investimento aberta e/ou mantida junto a ela, para fins de garantia do Pedido de Reserva efetuado. Os Empregados que desejarem participar da Alocação Prioritária para Empregados deverão fazer seus Pedidos de Reserva, necessariamente, junto à Banrisul Corretora.

Oferta Institucional

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva nos termos do item acima, as Ações Preferenciais Classe B remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores e dos Coordenadores Contratados, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimo ou máximo de investimento, exceto para pessoas físicas e determinadas pessoas jurídicas, além de clubes de investimento, cujos valores de investimento devem exceder o montante de R\$300.000,00 a fim de que sejam consideradas Investidores Institucionais.

Com relação à Oferta Institucional, os Coordenadores, com a expressa anuência do Banco, elaboraram plano de distribuição das Ações Preferenciais Classe B, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, que levou em conta a criação de uma base diversificada de acionistas, as relações do Banco e dos Coordenadores com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que os Coordenadores da Oferta asseguraram a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e equitativo aos investidores.

Caso o número de Ações Preferenciais Classe B objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* exceda o total de Ações Preferenciais Classe B remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, nos termos e condições descritas acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a nosso critério, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores, levando em consideração o disposto no plano de distribuição descrito acima, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação, ao longo do tempo, sobre nossas perspectivas, nosso setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Nos termos da regulamentação em vigor, no caso de não ser verificado um excesso de demanda superior a 1/3 da quantidade de Ações Preferenciais Classe B inicialmente ofertadas, Pessoas Vinculadas poderão participar do Procedimento de *Bookbuilding* e adquirir Ações Preferenciais Classe B na Oferta Institucional, até o limite máximo de 10% da Oferta, o que poderá ter um impacto adverso na liquidez esperada das Ações Preferenciais Classe B e na definição do Preço por Ação. Para mais informações ver Seção "Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Oferta e às Ações Preferenciais Classe B".

Os Investidores Institucionais deverão realizar a aquisição das Ações Preferenciais Classe B objeto da Oferta mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da aquisição das Ações Preferenciais Classe B. Os Investidores Institucionais Estrangeiros deverão realizar a aquisição e integralização das Ações Preferenciais Classe B por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 2.689.

A Lei n.º 11.312, de 27 de junho de 2006 reduziu para zero a alíquota de CPMF incidente sobre os lançamentos a débito em conta corrente de depósito para liquidação financeira de operações de aquisição de ações em oferta pública. Na hipótese de a referida Lei ser revogada ou por qualquer outra razão a alíquota de CPMF vir a ser elevada antes da data de liquidação financeira da Oferta, e cumulativamente ocorrer a não conclusão da Oferta, a rescisão do Contrato de Colocação, ou a desistência dos Pedidos de Reserva, os valores depositados ou pagos serão devolvidos sem reembolso da quantia relativa ao CPMF.

Prazos

O prazo para a distribuição das Ações Preferenciais Classe B objeto da Oferta terá início na data de publicação do Anúncio de Início e será encerrado na data de publicação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 meses, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início (o “Prazo de Distribuição”).

A liquidação física e financeira da Oferta está prevista para ser realizada no terceiro dia útil após a data de publicação do Anúncio de Início (a “Data de Liquidação”), exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação ocorrerá dentro do prazo de até 3 dias úteis contados a partir da data do exercício da Opção de Ações Suplementares.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista⁽¹⁾
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Corretoras Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das Apresentações de <i>Roadshow</i> Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	03 de julho de 2007
2.	Publicação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Corretoras Consorciadas) Início do Período de Reserva (inclusive para Pessoas Vinculadas e/ou Empregados)	10 de julho de 2007
3.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas e/ou Empregados	13 de julho de 2007
4.	Encerramento do Período de Reserva para Investidores Não-Institucionais que não sejam Pessoas Vinculadas	23 de julho de 2007
5.	Encerramento das Apresentações de <i>Roadshow</i> Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, do <i>Placement Facilitation Agreement</i> e de outros contratos relacionados à Oferta	24 de julho de 2007
6.	Concessão dos Registros da Oferta Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início do Prazo de Exercício da Opção de Ações Suplementares	25 de julho de 2007
7.	Data de Liquidação ⁽²⁾	30 de julho de 2007
8.	Início da Negociação das Units na BOVESPA ⁽³⁾	31 de julho de 2007
9.	Fim do Prazo para o Exercício da Opção de Ações Suplementares	27 de agosto de 2007
10.	Data Máxima de Liquidação das Ações Suplementares	30 de agosto de 2007
11.	Publicação do Anúncio de Encerramento	31 de agosto de 2007

⁽¹⁾ Essas datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e adiamentos, a nosso critério, do Coordenador Líder e do Acionista Vendedor.

⁽²⁾ A liquidação ocorrerá mediante a entrega de Units.

⁽³⁾ Tão logo a homologação pelo Banco Central seja obtida, será publicado um comunicado ao mercado informando aos investidores a obtenção da Homologação, o desmembramento das Units e que a negociação será feita em Ações Preferenciais Classe B.

Contrato de Colocação

De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores, após a concessão dos registros de distribuição pública primária e secundária pela CVM, distribuirão as Ações Preferenciais Classe B objeto da Oferta no Brasil, em conformidade com a Instrução CVM 400, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação.

Também celebraremos com os Agentes de Colocação Internacional e o Acionista Vendedor, o contrato de colocação internacional ("*Placement Facilitation Agreement*"), segundo o qual os Agentes de Colocação Internacional realizarão esforços de venda de Ações Preferenciais Classe B no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, Banco Central e CVM, em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na Regra 144A e no Regulamento S, ambos no âmbito do *Securities Act* de 1933, dos Estados Unidos.

O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los no caso de que eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* ou no *Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, eles poderão ter direito de regresso contra o Banco por conta desta cláusula de indenização. O *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a eventuais procedimentos judiciais. Para maiores detalhes Ver seção "Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Oferta e às Ações Preferenciais Classe B – Estamos realizando uma oferta pública de distribuição de Ações, o que poderá deixar nosso Banco exposto a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil".

O Contrato de Colocação e o *Placement Facilitation Agreement* estabelecerão que as obrigações dos Coordenadores, dos Agentes de Colocação Internacional e do Acionista Vendedor estão sujeitas a determinadas condições, como (i) a entrega de opiniões legais por seus assessores jurídicos; (ii) a assinatura de contratos de *Lock-up* por nós, pelo Acionista Vendedor e pelos nossos administradores; e (iii) a emissão de *comfort letter* pelos nossos auditores independentes relativa às demonstrações financeiras consolidadas e informações contábeis relativas a nós contidas neste Prospecto. De acordo com o Contrato de Colocação e o *Placement Facilitation Agreement*, obrigamo-nos a indenizar os Coordenadores e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências. As Ações Preferenciais Classe B serão ofertadas pelas Instituições Participantes da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional pelo Preço por Ação, o qual será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Cópia do Contrato de Colocação poderá ser obtida junto aos Coordenadores e à CVM, nos endereços indicados no item "Informações Complementares" abaixo a partir da data de publicação do Anúncio de Início.

Informações Detalhadas Sobre a Garantia Firme de Liquidação

De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores, após a concessão dos registros de distribuição pública primária e secundária pela CVM, distribuirão as Ações Preferenciais Classe B objeto da Oferta no Brasil, em conformidade com a Instrução CVM 400, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, sem solidariedade, na proporção e de acordo com os limites individuais acordados, conforme abaixo descrito. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding* e assinado o Contrato de Colocação.

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores de, após a assinatura do Contrato de Colocação, adquirir/subscrever, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, a totalidade das Ações Preferenciais Classe B da Oferta efetivamente colocadas junto a investidores e não liquidadas, na proporção e de acordo com os limites individuais indicados na tabela abaixo.

	Número de Ações Preferenciais Classe B
Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.	86.956.522
Banco UBS Pactual S.A.	86.956.522
Total	173.913.044

Em caso de exercício da garantia firme de liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores durante o Prazo de Colocação, o preço de revenda será o preço de mercado das Ações, até o limite máximo do Preço por Ação, ressalvada a atividade de estabilização realizada nos termos do Contrato de Estabilização.

Estabilização do Preço das Ações Preferenciais Classe B/Units

O Coordenador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das Units ou, após a Homologação, das Ações Preferenciais Classe B, no prazo de até 30 dias a contar a partir do início da negociação das Units na BOVESPA, inclusive, por meio de operações de compra e venda de Units ou, após a Homologação, de Ações Preferenciais Classe B de nossa emissão, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente aprovado pela BOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400. Não haverá estabilização de Recibos de Subscrição.

Cópia do Contrato de Estabilização poderá ser obtida junto aos Coordenadores e à CVM, nos endereços indicados no item “Informações Complementares” abaixo, a partir da data da publicação do Anúncio de Início.

Os recursos utilizados nas atividades de estabilização são provenientes da sobrealocação de valores mobiliários emprestados pelo Acionista Vendedor ao Coordenador e serão utilizados na recompra de valores mobiliários durante o prazo de estabilização, se necessário, ou, caso não ocorra esta recompra estes recursos serão utilizados para o pagamento da Opção de Ações Suplementares (ver seção “Informações sobre a Oferta – Empréstimo de Ações”).

Empréstimo de Ações

Nos termos do contrato de empréstimo celebrado entre o Acionista Vendedor, o Coordenador e a Corretora, na qualidade de interveniente-anuente, o Acionista Vendedor emprestou 26.086.957 Ações Preferenciais Classe B para o Coordenador que deve devolver Ações Preferenciais Classe B ou Units (já integralizadas) indistintamente, sendo que cada Unit será equivalente a três Ações Preferenciais Classe B para fins desta devolução. O empréstimo de Ações Preferenciais Classe B ao Coordenador e a subsequente inclusão dessas ações nas Units tem o único propósito de evitar que liquidez e a cotação dos valores mobiliários da Companhia sejam afetadas, de forma a viabilizar as atividades de estabilização de preço das Units Ações Preferenciais Classe B pelo Coordenador, por intermédio da Corretora que é o agente estabilizador (ver item “Estabilização do Preço das Ações” acima). A cópia do contrato de empréstimo estará disponível para consulta na sede social do Bannisul.

Os recursos relativos às Ações Preferenciais Classe B do empréstimo serão repassados ao agente estabilizador para uso em procedimento de estabilização e não serão considerados recursos do Acionista Vendedor. Em qualquer hipótese, havendo ou não o exercício da Opção de Ações Suplementares, a Companhia receberá os recursos equivalentes ao número de Recibos de Subscrição multiplicado pelo Preço por Ação estabelecido no Procedimento de *Bookbuilding*.

CARACTERÍSTICA DAS AÇÕES

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações Preferenciais Classe B

As Ações Preferenciais Classe B, assim como as demais ações preferenciais de nossa emissão, não conferem direito a voto nas deliberações da assembléia geral, sendo-lhes asseguradas, além do direito à participação integral em distribuições de dividendos e pagamentos de juros sobre capital próprio, as seguintes preferências e vantagens:

- (a) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio;
- (b) participação nos lucros distribuídos e pagamentos de juros sobre capital próprio em igualdade de condições com as ações ordinárias; e
- (c) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de nosso controle nas mesmas condições que tais ações (*tag along* de 100%), observado o disposto no nosso Estatuto Social a este respeito;
- (d) direito de participação nos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias e Ações Preferenciais Classe A; e
- (e) direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação.

Direitos, Vantagens e Restrições dos Recibos de Subscrição.

Com exceção do direito de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de nosso controle, nas mesmas condições que tais ações, tal como acordado pelo Acionista Vendedor no Contrato de Colocação, nenhum dos direitos conferidos às Ações Preferenciais Classe B são conferidos aos Recibos de Subscrição. Além do direito de *tag-along* acima descrito, os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares somente o direito de serem convertidos em Ações Preferenciais Classe B de nossa emissão após a Homologação do aumento de capital referente à Oferta Primária pelo Banco Central na proporção de uma ação preferencial por Recibo de Subscrição. Em contrapartida, o Acionista Vendedor compromete-se a não aprovar distribuição de dividendos ou o pagamento de juros sobre o capital próprio até que a Homologação ocorra e os investidores tenham recebido todas as Ações Preferenciais Classe B e possam participar de tais distribuições. Cada Recibo de Subscrição, para efeitos de criação das Units, será subscrito por valor idêntico ao Preço por Ação, não havendo negociação de Recibos de Subscrição em separado.

Direitos, Vantagens e Restrições das Units.

As Units refletirão as características das Ações Preferenciais Classe B e Recibos de Subscrição que as compuserem. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação. Por outro lado, as Units serão necessariamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação, no prazo indicado para tanto em comunicado ao mercado a ser publicado por nós, com entrega de 3 (três) Ações Preferenciais Classe B por Unit. Uma vez ocorrida a Homologação, publicaremos comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores os detalhes do procedimento de desmembramento. No caso de recusa do Banco Central em homologar o aumento de nosso capital social decorrente da Oferta Primária, e não lograrmos êxito em eventual recurso administrativo ou medida judicial contra tal decisão, o investidor somente poderá negociar Units.

Admissão à negociação das Ações Units

As Ações Preferenciais Classe B serão admitidas à negociação no Segmento de Listagem da BOVESPA – Nível 1, sob o código BRSR6, após a Homologação e observado os procedimentos previstos no item “Homologação do Aumento de Capital pelo Banco Central e a Liquidação Por Meio de Units” acima. As Units serão admitidas à negociação no Segmento de Listagem da BOVESPA – Nível 1, sob o código BRSR11 já no primeiro dia útil imediatamente posterior à Data de Liquidação até a Homologação, observado o procedimento previsto no item “Homologação do Aumento de Capital pelo Banco Central e a Liquidação por meio de Units”.

Adoção de certas regras do Novo Mercado

Adotamos em nosso Estatuto Social, voluntariamente, embora este não tenha sido analisado pela BOVESPA, as seguintes regras estabelecidas para companhias com ações listadas no Novo Mercado: (i) dos membros do Conselho de Administração, ao menos 20% devem ser Conselheiros Independentes; (ii) a obrigação de realizar ofertas públicas de aquisição de ações sob determinadas circunstâncias; (iii) extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos acionistas controladores quando da alienação de nosso controle; e (iv) necessária submissão do Banco, do nosso Acionista Controlador, Administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA, para fins de resolução de conflitos que possam surgir, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, Banco Central e CVM, além daquelas constantes do regulamento do Nível 1, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Adoção de Práticas de Governança Corporativa do Nível 1.

Restrições à Negociação de Ações (Lock-Up)

Nós, cada um dos membros do nosso Conselho de Administração e da Diretoria, o Acionista Vendedor e Empregados que efetuemos Pedidos de Reserva celebraremos acordos de restrição à venda de ações de nossa emissão ("Instrumentos de Lock-Up"), por meio dos quais concordaremos, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, quaisquer ações de nossa emissão por um prazo de até 180 dias contados da data do Prospecto Definitivo, exceto as Ações Suplementares.

Estas disposições de restrição de venda de ações se aplicam a quaisquer espécies de ações de nossa emissão e a valores mobiliários conversíveis em, permutáveis por ou que admitam pagamento mediante entrega de ações bem como derivativos nelas lastreados. Cada Unit será considerada como equivalente a 3 Ações Preferenciais Classe B para fins dos Instrumentos de *Lock-Up*.

Inadequação da Oferta a Certos Investidores

O investimento em ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações Preferenciais Classe B estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações Preferenciais Classe B, a nós, ao setor da economia em que atua, aos seus acionistas, e o ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Preliminar e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

Nós e o Acionista Vendedor, em conjunto, poderemos requerer que a CVM nos autorize a modificar ou cancelar a Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta, existentes na data do pedido de registro de distribuição, que resulte em um aumento relevante nos riscos assumidos por nós e/ou pelo Acionista Vendedor. Adicionalmente, nós e o Acionista Vendedor poderemos modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias, contados da aprovação do pedido de registro. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio dos jornais "Valor Econômico" e "Zero Hora", veículos também usados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Revogação" ou "Anúncio de Retificação", conforme o caso).

Após a publicação do Anúncio de Retificação, as Instituições Participantes da Oferta só aceitarão ordens no Procedimento de *Bookbuilding* e Pedidos de Reserva daqueles investidores que indicarem em campo específico estarem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações Preferenciais Classe B, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400, sendo permitida a dedução do valor relativo ao CPMF, caso aplicável.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) seja considerada irregular perante a lei, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o 5º dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a oferta, na hipótese de seu cancelamento e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações Preferenciais Classe B, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária.

Instituições Financeiras Responsáveis pela Escrituração das Ações e Emissão das Units

A instituição financeira responsável pela prestação de serviços de escrituração das Ações Preferenciais Classe B é o próprio Banrisul, que está autorizado pela CVM a prestar serviços de ações escriturais. As ações de nossa emissão serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares no próprio Banrisul.

A instituição contratada para a prestação dos serviços de emissão das Units será o Banco Itaú S.A.

Relacionamento entre nós, o Acionista Vendedor e os Coordenadores

Para maiores informações sobre o relacionamento entre nós e o Acionista Vendedor, veja seção "Operações com Partes Relacionadas".

Relacionamento entre nós e o Coordenador Líder

Exceto no que se refere à Oferta, o Coordenador Líder não possui atualmente qualquer relacionamento conosco. Poderemos, no futuro, contratar o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das nossas atividades.

O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações com derivativos tendo as Ações Preferenciais Classe B como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações Preferenciais Classe B, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes. O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações Preferenciais Classe B na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais aquisições poderão ocasionar um aumento da demanda pelas Ações Preferenciais Classe B Oferta, e potencialmente o preço ou outros termos da Oferta.

Relacionamento entre nós e o Banco UBS Pactual S.A.

Exceto no que se refere à Oferta, o Coordenador não possui atualmente qualquer relacionamento conosco. Poderemos, no futuro, contratar o Coordenador ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das nossas atividades.

O UBS A/G, London Branch e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações com derivativos tendo as Ações Preferenciais Classe B como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações Preferenciais Classe B, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes. O UBS A/G, London Branch e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações Preferenciais Classe B na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais aquisições poderão ocasionar um aumento da demanda pelas Ações Preferenciais Classe B Oferta, e potencialmente o preço ou outros termos da Oferta.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder

Exceto no que se refere à Oferta, o Coordenador Líder não possui atualmente qualquer relacionamento com o Acionista Vendedor. O Acionista Vendedor poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Banco UBS Pactual S.A.

Exceto no que se refere à Oferta, o Coordenador não possui atualmente qualquer relacionamento com o Acionista Vendedor. O Acionista Vendedor poderá, no futuro, contratar o Coordenador ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Relacionamento entre nós e o BB Banco de Investimento S.A.

O BB Banco de Investimento S.A. e seu controlador, o Banco do Brasil S.A., além da participação na Oferta, prestam serviços bancários, incluindo, serviços de conta-corrente e operações de empréstimos, principalmente na área internacional. No futuro, o Banco do Brasil S.A. e o BB Banco de Investimento S.A. e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão prestar serviços de investimento, consultoria financeira e outros serviços similares ao Banrisul.

Atualmente, o BB Banco de Investimento S.A. e seu controlador, Banco do Brasil S.A., são partes nas seguintes operações celebradas com o Banrisul: (i) venda de imóvel a prazo (sete meses), no valor de R\$72,6 mil e taxa de IRP acrescida de 1% ao mês; (ii) concessão de garantia por meio de confirmação de carta de crédito, no valor de US\$991,6 mil, pelo prazo de dois meses e taxa de 0,49%; (iii) linha de crédito para financiamento de importações no valor de US\$3,3 milhões, pelo prazo de cinco meses e remunerada pela taxa LIBOR acrescida de 0,25% ao ano; e (iv) linha de crédito através de operação amparada por carta de crédito cursada no valor de US\$2,0 milhões, pelo prazo de cinco meses, remunerada pela taxa de LIBOR acrescida de 0,175% ao ano.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o BB Banco de Investimento S.A.

Atualmente, além da participação na Oferta, o BB Banco de Investimento S.A. e seu controlador, o Banco do Brasil S.A., prestam os seguintes serviços bancários ao Acionista Vendedor: (i) manutenção de contas-correntes; (ii) arrecadação de IPVA; (iii) arrecadação de GMRE; (iv) arrecadação de taxas e multas do Detran; (v) centralização da gestão plena da saúde – repasses do SUS; (vi) repasses de convênios com a União; (vii) serviço de pagamento da dívida pública com a União. No futuro, o Banco do Brasil S.A. e o BB Banco de Investimento S.A. e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão prestar serviços de investimento, consultoria financeira e outros serviços similares ao Acionista Vendedor.

Relacionamento entre nós e a Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

A Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários é uma subsidiária do Coordenador Líder. Exceto no que se refere à Oferta, a Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários não possui atualmente qualquer relacionamento conosco. Poderemos, no futuro, contratar a Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de quaisquer operações de corretagem necessárias à condução das nossas atividades. Ver “Informações sobre a Oferta – Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder”.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e a Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

A Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários é uma subsidiária do Coordenador Líder. Exceto no que se refere à Oferta, a Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários não possui atualmente qualquer relacionamento com o Acionista Vendedor. O Acionista Vendedor poderá, no futuro, contratar a Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de investimentos, de quaisquer operações de corretagem necessárias à condução das suas atividades. Ver “Informações sobre a Oferta – Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder”.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os Coordenadores recomendam aos investidores, antes de tomarem qualquer decisão de investimento relativa à Oferta, a leitura cuidadosa deste Prospecto, que estará à disposição dos interessados, a partir de 03 de julho de 2007, nos endereços das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da CBLC abaixo indicados. A leitura deste Prospecto possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a elas inerentes.

O Aviso ao Mercado foi publicado em 03 de julho de 2007 intencionalmente sem a indicação das Corretoras Consorciadas e deverá ser republicado na data de início do Período de Reserva, estimado para o dia 10 de julho de 2007, com o exclusivo objetivo de apresentar uma relação completa das Corretoras Consorciadas, a partir de cuja data poderão ser obtidas informações adicionais sobre as Corretoras Consorciadas no website da CBLC (www.cbcl.com.br).

BANRISUL

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Rua Capitão Montanha, n.º 177
CEP 90010-040, Porto Alegre – RS
Telefone: (51) 3215-3707
Fax: (51) 3215-1716
<http://www.banrisul.com.br>

COORDENADORES

Coordenador Líder

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.064, 13º andar
CEP: 04538-132, São Paulo – SP
At.: Sr. Daniel Sonder
Telefone: (11) 3841-6800
Fax: (11) 3841-6912
<http://br.credit-suisse.com/ofertas>

Banco UBS Pactual S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.729, 9º e 10º andares
CEP: 04543-000, São Paulo – SP
At.: Sr. Fábio Nazari
Telefone: (11) 3383-2000
Fax: (11) 3383-2474
www.ubs-pactual.com.br

COORDENADORES CONTRATADOS

BB Banco de Investimento S.A.

Rua Senador Dantas, n.º 105, 36º andar
CEP: 20031-202, Rio de Janeiro – RJ
At.: Alexandre Wangellen Casali
Tel.: (21) 3808-2742
Fax: (21) 3808-3239
www.bb.com.br

Credit Suisse (Brasil) Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

Av. Brigadeiro Faria de Lima, n.º 3064, 13º e 14º andares (parte)
CEP: 01451-000, São Paulo – SP
At.: Milena Aloisi
Tel.: (11) 3841-6800
Fax: (11) 3841-6902
<http://br.credit-suisse.com/ofertas>

CORRETORAS CONSORCIADAS

Dependências das corretoras de títulos e valores mobiliários credenciadas junto à CBLC para participar da Oferta, conforme indicadas no Aviso ao Mercado publicado em 10 de julho de 2007. Informações adicionais sobre as Corretoras Consorciadas poderão ser obtidas na página da rede mundial de computadores da CBLC (www.cbcl.com.br).

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar
CEP 20050-006, Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (21) 3233-8686
<http://www.cvm.gov.br>

Rua Cincinato Braga, 349, 2º, 3º e 4º andares
CEP 01333-010, São Paulo – SP
Telefone: (11) 2146-2006

Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC

Rua XV de Novembro, 275

CEP 01013-001, São Paulo – SP

Telefone: (11) 3233-2178

<http://www.cblc.com.br>

Maiores informações sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva, incluindo cópias do Contrato de Colocação, do Contrato de Estabilização e dos demais documentos e contratos relativos à Oferta poderão ser obtidas com os Coordenadores e com os Coordenadores Contratados, nos endereços e telefones acima mencionados e, no caso de Investidores Não-Institucionais, também com as Corretoras Consorciadas. Além disso, maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas também junto à CVM nos endereços e telefones acima mencionados.

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

1. Companhia

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
Rua Capitão Montanha n.º 177
Porto Alegre – Rio Grande do Sul – CEP 90010-040
Brasil
At.: Sr. Ricardo Hingel
Tel: (51) 3215-3707
Fax: (51) 3215-1716
E-mail: ricardo_hingel@banrisul.com.br
www.banrisul.com.br

2. Coordenadores da Oferta

2.1. Coordenador Líder

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.064, 13º andar
São Paulo – São Paulo – CEP 01451-000
Brasil
At.: Sr. Daniel Sonder
Tel: (11) 3841-6800
Fax: (11) 3841-6912
Email: daniel.sonder@credit-suisse.com
<http://br.credit-suisse.com/ofertas>

2.2. Coordenador

Banco UBS Pactual S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima n.º 3.729, 9º e 10º andares
São Paulo – São Paulo – CEP 04538-133
Brasil
At.: Sr. Fábio Nazari
Tel: (11) 3383-2000
Fax: (11) 3383-2474
E-mail: evandro.pereira@ubs.com
www.ubs-pactual.com.br

2.3. Coordenadores Contratados

BB Banco de Investimento S.A.
Rua Senador Dantas, n.º 105, 36º andar
CEP: 20031-202 – Rio de Janeiro – RJ
Brasil
At.: Alexandre Wangellen Casali
Tel.: (21) 3808-2742
Fax: (21) 3808-3239
www.bb.com.br

Credit Suisse (Brasil) Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
Av. Brigadeiro Faria de Lima, n.º 3064, 13º e 14º andares (parte)
CEP: 01451-000 – São Paulo – SP
Brasil
At.: Milena Aloisi
Tel.: (11) 3841-6800
Fax: (11) 3841-6902
<http://br.credit-suisse.com/ofertas>

3. Consultores Legais

3.1. Da Companhia e do Acionista Vendedor para Direito Brasileiro

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
Al. Joaquim Eugênio de Lima, n.º 447
São Paulo – São Paulo – 01403-001
Brasil
At.: Sr. José Eduardo Carneiro Queiroz
Tel: (11) 3147-7600
Fax: (11) 3147-7770
E-mail: jeduardo@mattosfilho.com.br
www.mattosfilho.com.br

3.2. Da Companhia e do Acionista Vendedor para Direito dos Estados Unidos da América

Simpson Thacher & Bartlett LLP
425 Lexington Avenue
Nova Iorque – Nova Iorque – 10017-3954
Estados Unidos da América
At.: Sr. Todd Crider
Tel: (1-212) 455-2664
Fax: (1-212) 445-2502
E-mail: tcriders@stblaw.com
www.stblaw.com

3.3. Dos Coordenadores para Direito Brasileiro

Pinheiro Neto Advogados
Av. Nilo Peçanha, n.º 11, 8º andar
CEP 20020-100 – Rio de Janeiro – RJ
Brasil
At.: Sr. Carlos Alexandre Lobo e Silva
Tel: (21) 2506-1636
Fax: (21) 2506-1660
E-mail: carlosalobo@pinheironeto.com.br
www.pinheironeto.com.br

3.4. Dos Coordenadores para Direito dos Estados Unidos da América

White & Case LLP
Alameda Santos n.º 1940, 3º andar
São Paulo – São Paulo – CEP 01418-200
Brasil
At.: Sr. Donald Baker
Tel: (11) 3147-5600
Fax: (11) 3147-5611
E-mail: dbaker@whitecase.com
www.whitecase.com

4. Auditores da Companhia

4.1 Auditores Atuais

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Av. Carlos Gomes n.º 403, 12º andar
Porto Alegre – Rio Grande do Sul – CEP 90480-003
Brasil
At.: Sr. Fernando Carrasco
Tel: (51) 3327-8800
Fax: (51) 3328-3031
E-mail: fcarrasco@deloitte.com
www.deloitte.com.br

4.2 Auditores para as Demonstrações Financeiras dos Exercícios Sociais encerrados em 2003 (não anexadas a este Prospecto) e 2004 e 2005 (anexadas a este Prospecto)

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Rua Mostardeiro, n.º 800, 9º andar
Porto Alegre – Rio Grande do Sul – CEP 90430-000
Brasil
At.: Sr. Carlos Alberto de Sousa
Tel: (51) 3378-1700
Fax: (51) 3328-1609
E-mail: carlos.sousa@br.pwc.com
www.pwc.com/br

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO BANRISUL

Identificação	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.702.067/0001-96, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.3.00001083.
Registro na CVM	Estamos registrados como companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários sob o n.º 00121-0.
Sede	Rua Capitão Montanha n.º 177, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90010-040.
Prazo de Duração	A Companhia tem prazo de duração indeterminado.
Diretor de Relações com Investidores	Ricardo Richiniti Hingel Rua Capitão Montanha n.º 177 Porto Alegre – Rio Grande do Sul CEP 90010-040 Brasil Tel: (51) 3215-3707 Fax: (51) 3215-1716 E-mail: ricardo_hingel@banrisul.com.br
Agente Escriturador	Estamos autorizados pela CVM a prestar serviços de ações escriturais. As ações de nossa emissão são mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares no próprio Banco. A instituição contratada para a prestação dos serviços de emissão das Units será o Banco Itaú S.A.
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos nossos acionistas é feito pelos telefones (51) 3215-2935, 3215-2407 e 3215-2938, pelo fax (51) 3215-1729 e pelo e-mail ricardo_hingel@banrisul.com.br . A responsável pela Unidade Financeira – Acionistas é a Srª. Maria Lúcia Rutta Ferreira, maria_lucia_ferreira@banrisul.com.br .
Auditores Independentes	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes auditou as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2006 e revisou as ITRs de 31 de março de 2006 e 2007. As demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005 foram auditadas pela PwC.
Jornais nos quais divulga Informações	As informações referentes a nós são divulgadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, no jornal Zero Hora e no jornal “Valor Econômico”.

Informações Adicionais

Quaisquer informações complementares sobre a Oferta poderão ser obtidas: (i) conosco, em nossa sede e em nosso site www.banrisul.com.br; (ii) com o Coordenador Líder, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.064, 13º andar, São Paulo, São Paulo, e em seu site <http://br.credit-suisse.com/ofertas>; (iii) com o Coordenador, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima 3729, 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e em seu site www.ubs-pactual.com.br; (iv) com os Coordenadores Contratados, com escritórios na Rua Senador Dantas, n.º 105, 36º andar, Cidade d Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3064, 13º e 14º andares, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, respectivamente, em seus sites www.bb.com.br e <http://br.credit-suisse.com/ofertas>; (v) com a BOVESPA, localizada na Rua XV de Novembro, 275, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, e em seu site www.bovespa.com.br; (vi) com a CBLC, localizada na rua XV de Novembro 275, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e em seu site www.cblc.com.br; e (vii) com a CVM, localizada na Rua 7 de Setembro 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga 340, 2º andar, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo e em seu site www.cvm.gov.br.

Declarações

As declarações da Companhia, do Acionista Vendedor e do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, encontram-se anexas a este Prospecto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS

Este Prospecto inclui estimativas e declarações futuras, principalmente na seção “Fatores de Risco” e nas Seções “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional”, “Visão Geral do Setor Bancário”, e “Descrição dos Negócios”. Tais estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais e projeções sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetem ou possam vir a afetar os nossos negócios. Embora acreditemos que essas estimativas e declarações futuras sejam baseadas em premissas razoáveis, estão elas sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram levantadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Assim, além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que os nossos resultados reais sejam substancialmente diferentes daqueles contidos, expressa ou implicitamente, em tais estimativas e projeções, as quais como consequência, podem vir a não ocorrer. Tais fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- alterações na situação econômica e/ou política no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil, bem como mudanças na conjuntura macroeconômica brasileira ou internacional;
- nossa capacidade de implementar nossa estratégia operacional, plano de negócios e planos de investimento;
- nosso nível de capitalização e adequação às regras do Acordo de Basiléia;
- a performance dos títulos e valores mobiliários de emissão do Governo Federal, que representam uma parcela significativa dos nossos ativos;
- os interesses do Estado do Rio Grande do Sul, nosso acionista controlador, bem como mudanças na administração do Estado do Rio Grande do Sul;
- a perda de nossa condição de banco oficial e principal agente financeiro do Estado do Rio Grande do Sul;
- aumento da inadimplência dos tomadores de empréstimo e outros inadimplementos quanto a pagamentos;
- aumento nas provisões para perdas decorrentes de empréstimo;
- custo de captação e disponibilidade de recursos no mercado bancário;
- alterações nas taxas cambiais e/ou nas taxas de juros as quais, entre outras coisas, impactam adversamente as nossas margens;
- um aumento na competição no setor bancário, de serviços financeiros, serviços de cartões de crédito, administração de recursos e atividades relacionadas;
- mudanças nas medidas governamentais e tributação nos níveis federal, estadual e municipal;
- alterações na legislação e regulamentação aplicáveis a nós e às nossas atividades, especialmente do Banco Central;
- pareceres ou decisões legais ou regulatórios desfavoráveis em disputas relevantes; e
- crédito e outros riscos atrelados a empréstimos e investimentos.

Essa lista de fatores não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e projeções. Vários riscos, incertezas e outros fatores importantes foram identificados na seção “Fatores de Risco”. As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “estima”, “continua”, “potencial”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que nós, o Acionista Vendedor e os Coordenadores não assumimos a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas em razão da ocorrência de nova informação, eventos futuros ou de qualquer outra forma. Nenhuma dessas estimativas consiste em garantia de um desempenho futuro e envolvem riscos e incertezas. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e projeções futuras constantes deste Prospecto.

FATORES DE RISCO

Antes de tomar qualquer decisão de investimento, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações disponíveis neste Prospecto, em especial os riscos mencionados abaixo e nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Tais riscos, bem como outros que atualmente não são de nosso conhecimento ou atualmente consideramos irrelevantes, poderão afetar de maneira negativa e relevante nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações. O preço de mercado de nossas Ações Preferenciais Classe B pode diminuir devido a quaisquer destes riscos, sendo que há possibilidade de perda de parte ou de todo o seu investimento.

RISCOS RELACIONADOS À INDÚSTRIA BANCÁRIA BRASILEIRA

Mudanças promovidas pelo Banco Central na taxa de juros podem afetar desfavoravelmente os resultados das nossas operações e lucratividade.

O Banco Central, por meio do COPOM, estabelece a Taxa SELIC, que é a taxa básica de juros do sistema bancário brasileiro e um importante instrumento de controle para o alcance das metas inflacionárias que foram formalmente adotadas pelo governo brasileiro como política monetária em 1 de julho de 1999. A Taxa SELIC tem variado e atingiu aproximadamente 45,0% ao ano em março de 1999, caindo para 15,75% ao ano em 17 de janeiro de 2001. Desde 2001, o COPOM tem frequentemente ajustado a Taxa SELIC, aumentando-a por diversas ocasiões em razão das incertezas econômicas e para atingir os objetivos determinados pela política econômica do Governo Federal. Em resposta à evolução do cenário macroeconômico brasileiro, o COPOM reduziu a Taxa SELIC durante o segundo semestre de 2003 e o primeiro semestre de 2004. Depois, com o intuito de controlar a inflação, o COPOM, aumentou por diversas vezes a Taxa SELIC, a qual passou de 16,0% ao ano em 18 de agosto de 2004, para 19,75% ao ano, em maio de 2005. Ao longo dos anos de 2005 e 2006, o COPOM reduziu com frequência a Taxa SELIC, em percentuais de 0,25% ou 0,5%. Em 31 de dezembro de 2006, a Taxa SELIC era de 13,25% ao ano, e em 31 de março de 2007 de 12,75% ao ano.

Aumentos na taxa SELIC podem afetar negativamente o resultado das nossas operações, por meio da redução da demanda por crédito, do aumento dos custos de captação de recursos e do aumento do risco de inadimplência dos clientes, dentre outros fatores. Por outro lado, reduções na taxa básica de juros também podem afetar negativamente o resultado das nossas operações, em decorrência da redução da receita proveniente dos nossos ativos geradores de receita, cuja remuneração é total ou parcialmente atrelada às taxas de juros, e diminuição das margens, dentre outros fatores.

O crescente ambiente competitivo na indústria bancária brasileira e as limitações regulatórias aplicáveis a bancos públicos podem afetar negativamente nossa situação econômica.

O mercado para serviços financeiros e bancários no Brasil é altamente competitivo. Enfrentamos significativa competição de outros bancos brasileiros e internacionais, tanto públicos quanto privados, alguns dos quais maiores do que nós. A indústria bancária brasileira passou por um período de grandes mudanças nos anos 90. Vários bancos brasileiros foram liquidados, bancos estatais foram privatizados, diversos bancos privados foram vendidos e bancos estrangeiros entraram no mercado brasileiro. Como consequência dessas mudanças, a competição entre bancos no Brasil aumentou significativamente durante esse período. Embora a legislação nacional imponha barreiras à entrada no mercado brasileiro, a presença de bancos estrangeiros no Brasil, dentre os quais alguns com mais recursos do que nós, tem crescido, aumentando a competição no setor bancário e nos mercados para produtos específicos. Para considerações detalhadas sobre a concorrência por nós enfrentada, vide "Descrição dos Negócios – Concorrência".

O aumento da concorrência pode afetar negativamente nossa participação de mercado, os resultados dos nossos negócios e a nossa situação econômica. Por exemplo, a crescente competição entre nós e os bancos que atuam nos mesmos mercados que nós por empréstimos poderá limitar nossa capacidade de aumentar nossa base de clientes e de expandir nossas operações, impactando a nossa lucratividade e o perfil de risco que assumimos (pressionando-nos a conceder empréstimos com menores taxas finais de juros). Esta competição pode também resultar na queda dos *spreads* em nossas operações, na redução da nossa margem de lucro e no aumento da disputa por oportunidades de novos negócios.

Adicionalmente, caso o Banco Central intervenha em qualquer instituição financeira, poderá haver abalo na confiança da população na solidez do sistema bancário e, como consequência, nós, juntamente com outras instituições financeiras, poderemos sofrer saques de depósitos e diminuição de aplicações que poderão afetar adversamente a nossa liquidez e situação financeira.

Medidas adotadas para aumentar a competição bancária podem nos afetar adversamente.

Em 05 de setembro de 2006, o CMN adotou determinadas medidas visando aumentar a competição bancária. Entre elas, merecem destaque a facilitação das transferências das operações de crédito entre instituições financeiras, com alteração do banco credor, e do cadastro histórico do cliente, bem como o aperfeiçoamento da regulamentação da conta salário, vedando a incidência de tarifas bancárias na transferência dos recursos da conta salário para outra conta de depósitos do mesmo titular.

Tendo em vista tais medidas, não há como garantir que os atuais correntistas que recebem seus salários em contas correntes mantidas conosco continuarão a movimentar seus recursos por nosso intermédio. Caso uma parcela significativa dos nossos atuais correntistas deixe de movimentar seus recursos por nosso intermédio, nossa receita operacional poderá ser adversamente afetada, o que poderá impactar negativamente o valor das Ações Preferenciais Classe B.

Mudanças nos níveis mínimos de empréstimos para financiamento imobiliário e rural estipulados pelo Banco Central podem afetar negativamente nossa lucratividade.

Conforme a regulamentação bancária imposta pelo Banco Central, devemos destinar parte dos recursos que captamos por meio de depósitos em poupança e depósitos à vista para financiamentos imobiliários e empréstimos rurais. O montante que devemos destinar a tais empréstimos influencia diretamente a nossa lucratividade em razão de dois fatores: (i) caso não atinjamos os níveis mínimos exigidos estabelecidos para esses empréstimos, deveremos manter a diferença na forma de depósitos compulsórios com o Banco Central, os quais geralmente não asseguram o mesmo nível de rendimento que podemos obter em nossas operações de crédito ou operações de tesouraria; e (ii) empréstimos para o setor rural podem acarretar maior risco e/ou menor lucratividade comparativamente a outras oportunidades de concessão de empréstimos disponíveis no mercado financeiro. Por estes motivos, aumentos dos níveis mínimos de empréstimos para financiamento imobiliário e rural podem afetar negativamente nossos resultados e o valor de nossas Ações Preferenciais Classe B. Para mais informações, inclusive quanto às parcelas de depósito que devemos direcionar, vide seção “Regulação do Sistema Financeiro – Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira – Depósitos Compulsórios e Outras Exigências”.

Mudanças na legislação federal e estadual e/ou na regulamentação do Banco Central podem nos afetar negativamente.

Os bancos brasileiros estão sujeitos à legislação federal, à legislação estadual aplicável nas localidades em que atuam e à extensa regulamentação do Banco Central. Estas leis e regulamentos se aplicam a todas as nossas operações, inclusive no que diz respeito a:

- exigências de capital mínimo;
- exigências de depósitos compulsórios;
- limites de empréstimo e outras restrições de crédito; e
- exigências contábeis e estatísticas.

A estrutura da regulamentação que rege as instituições financeiras brasileiras está evoluindo continuamente e não temos controle sobre nenhum aspecto do processo decisório estadual, federal ou do Banco Central. As atuais leis e demais normativos podem ser modificados, a maneira com que as leis e demais normativos são aplicados ou interpretados pode mudar, e novas leis e demais normativos podem ser adotados. Tais mudanças, entre outras, podem afetar desfavoravelmente as nossas operações e rendimentos e, conseqüentemente, impactar negativamente o valor de mercado das Ações Preferenciais Classe B. Por exemplo, a nossa capacidade em prover empréstimos a servidores públicos, com pagamentos por meio de desconto em folha de pagamento, também chamados de empréstimos consignados, é suscetível às mudanças na regulamentação feitas pelo Governo Federal e outras entidades governamentais no Brasil, como o Banco Central e o INSS.

Mudanças na legislação e regulamentação fiscal podem nos afetar negativamente.

Adicionalmente, o setor bancário brasileiro está sujeito a uma série de tributos que oneram suas atividades. Não temos controle sobre a legislação tributária brasileira, nem podemos prever se a carga fiscal à qual o setor bancário está sujeito será majorada no futuro. O aumento de tributos sobre nossas atividades, receitas e patrimônio pode impactar negativamente nossos resultados e o valor de mercado das Ações Preferenciais Classe B.

A aplicação do Código de Defesa do Consumidor aos bancos e de um limite sobre as taxas de juros de empréstimo bancário podem ter um efeito desfavorável sobre a renda proveniente dos juros que cobramos, bem como afetar nossa capacidade de concessão de crédito.

O Código de Defesa do Consumidor assegura aos consumidores determinadas prerrogativas que facilitam sua defesa em juízo, possibilitando, inclusive, a inversão do ônus da prova, bem como estabelece limitação à cobrança de juros considerados abusivos. O Decreto nº 22.626, de 7 de abril de 1933, mais conhecido como Lei de Usura, proíbe a cobrança de juros acima de 12,0% ao ano. No entanto, a Lei da Reforma Bancária determinou que essa proibição não se aplicava a instituições financeiras. Essa posição foi confirmada em diversas decisões judiciais ao longo das últimas décadas e até a atualidade.

Ocorre que o Superior Tribunal de Justiça editou, em 09 de setembro de 2004, a Súmula 297, no sentido de que se aplicam às instituições financeiras os dispositivos do Código de Defesa do Consumidor e o Supremo Tribunal Federal, recentemente, decidiu no mesmo sentido, ao julgar improcedente ação direta de inconstitucionalidade nº 2591/DF proposta pela Confederação Nacional do Sistema Financeiro.

Em um primeiro momento, o Supremo Tribunal Federal ressaltou em sua decisão que os limites de taxas de juros estipulados pelo Código de Defesa do Consumidor não se aplicariam aos bancos brasileiros. Entretanto, por meio de julgamento de embargos de declaração apresentados pela Procuradoria Geral da República, o Supremo Tribunal Federal suprimiu essa ressalva em seu julgamento.

Dessa forma, o Supremo Tribunal Federal não vedou expressamente a aplicação das regras do Código de Defesa do Consumidor referentes à limitação de cobrança de taxas de juros aos bancos brasileiros, que podem, portanto, ser revistas pelos magistrados brasileiros, caso sejam verificados eventuais abusos e distorções. A redação final do acórdão do Supremo Tribunal Federal ainda não foi divulgada, o que deverá ocorrer nos próximos meses.

Decisões judiciais ou mudanças significativas na legislação e regulamentação que restrinjam as taxas de juros cobradas por instituições financeiras podem ter efeito adverso nos nossos negócios, na nossa situação financeira e nos resultados das nossas operações.

Adicionalmente, caso qualquer entidade governamental com a qual mantemos ou venhamos a manter convênio decida reduzir os limites das taxas de juros aplicáveis ou estabelecer qualquer tipo de tabelamento de taxa de juros entre elas, esta redução poderá reduzir nossa rentabilidade. Por exemplo, estamos sujeitos à imposição de limites nas taxas de juros que cobramos em nossos empréstimos aos pensionistas e aposentados do INSS e aos funcionários públicos das demais entidades governamentais com as quais celebramos convênios para a disponibilização de crédito. Não podemos garantir que as entidades com as quais celebramos convênios irão manter as taxas máximas de juros aplicáveis nos atuais patamares.

Exigências de limites mínimos de adequação de capital impostas a instituições financeiras podem afetar de maneira negativa os resultados das nossas operações e a nossa situação financeira.

Os bancos brasileiros são obrigados a conformar sua adequação de capital com base no grau de risco, metodologia desenvolvida em julho de 1988 pelo Comitê de Regulamentação e Supervisão de Práticas Bancárias da Basiléia, e implementada com alterações determinadas pelo Banco Central. O Acordo da Basiléia estabelece exigências de adequação de capital para bancos com base em um índice representado pelo patrimônio líquido, ajustando ativos em função do risco. O índice de capital de risco ponderado que nos é exigido, assim como para todos os bancos no Brasil, atualmente, é de 11,0% de ativos com base no risco ponderado. Em 31 de março de 2007, nosso índice capital de risco ponderado calculado segundo os critérios do Acordo de Basiléia foi de 21,3%.

Através do Comunicado nº 12.746, de 09 de dezembro de 2004, o Banco Central estabeleceu o cronograma para implementação do Acordo da Basiléia II. Conforme o comunicado, a implementação das exigências contidas no referido acordo deverá ocorrer até 2012, com destaque para a alocação de capital para riscos operacionais e mudanças na alocação de capital para risco de crédito. Em função disso, a implementação do Acordo da Basiléia II poderá trazer impactos adversos na alocação de capital para cobertura de riscos aos quais estamos sujeitos.

Podemos deixar de cumprir os padrões exigidos pelo Banco Central para adequação de capital, em decorrência de mudanças na estrutura de nossas atividades e negócios, devido ao desempenho da economia brasileira em geral ou por causa de alterações das regras atinentes à adequação de capital. Nesse caso, podemos ser compelidos pelo Banco Central a limitar nossas operações de crédito, alienar ativos, ou tomar outras medidas que podem ter impacto negativo sobre os resultados operacionais e nossa situação financeira. Vide seção “Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira – Padrões de Capital e Patrimônio Líquido”.

Regulamentações monetárias impostas pelo Banco Central e alterações nos limites de reservas bancárias e depósitos compulsórios podem nos afetar adversamente.

Para implantar e conduzir sua política monetária, o Governo Federal age por meio do CMN e do Banco Central e estes, periodicamente, editam regulamentos direcionados ao controle da inflação através de, entre outros meios, ajustes nas reservas bancárias aplicáveis a empréstimos e depósitos, regulamentação das atividades de crédito e imposição de limitações nas quantias financiáveis. Em geral, tais controles são usados pelo Governo Federal para regular a disponibilidade de crédito e reduzir ou aumentar o consumo. No passado, tais regulamentações afetaram a capacidade dos nossos clientes obterem empréstimos, restringindo assim o crescimento de nossa carteira de crédito. Não podemos assegurar controles similares não serão impostos no futuro e que tais efeitos não voltarão a ocorrer.

O Banco Central tem diversificado periodicamente a quantidade de reservas bancárias que bancos no Brasil são obrigados a manter em relação ao volume de depósitos à vista, à poupança, aos depósitos a prazo e a determinadas operações de crédito. Os bancos cumprem os limites mínimos de reservas por meio de depósitos junto ao Banco Central, ou em alguns casos, comprando títulos do Governo Federal.

Os depósitos compulsórios de recursos no Banco Central normalmente não nos conferem o mesmo retorno de outros investimentos ou depósitos porque:

- parte de nossos compulsórios não rende juros;
- somos obrigados a manter parte de nossos depósitos compulsórios em títulos do governo brasileiro; e
- devemos utilizar, ainda, uma parte dos depósitos para financiar programas federais de habitação e fomento do setor rural.

Nosso saldo referente aos depósitos compulsórios sobre depósitos à vista, em poupança e a prazo em 31 de março de 2007 foi de R\$2.476,6 milhões, o qual inclui o vínculo de títulos e valores mobiliários.

Não há garantias de que o Banco Central não aumentará os limites de reservas bancárias ou não estabelecerá novos requisitos para a reserva bancária ou os depósitos compulsórios, que podem afetar de maneira negativa nossa liquidez, e, por consequência, o potencial de negócios, nossa estratégia para captação de recursos, o crescimento da carteira de crédito e de nossa rentabilidade.

RISCOS RELACIONADOS A NOSSAS OPERAÇÕES

Uma deterioração de nossa classificação de crédito/risco poderá aumentar os nossos custos de captação.

Os nossos custos de captação são influenciados por inúmeros fatores, incluindo alguns fora de nosso controle, tais como as condições da economia no Brasil e o ambiente regulatório para o setor bancário brasileiro. Em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, recebemos da Austing Rating classificação A – risco “Muito Baixo” (veja “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Rating”). Qualquer mudança desfavorável nesses fatores poderá causar um impacto negativo em nossa classificação de crédito, na medida em que fatores como recessão e desemprego podem reduzir a capacidade de solvência de nossos clientes. Esse impacto adverso em nossa classificação de crédito poderá restringir a nossa capacidade de captar recursos, ceder carteiras de crédito ou emitir títulos e valores mobiliários em termos competitivos, aumentando o nosso custo de captação ou até mesmo impossibilitando as captações.

Uma parcela substancial dos ativos que detemos é representada por títulos e valores mobiliários de emissão do Governo Federal, os quais estão sujeitos às variações de mercado, que podem gerar impactos significativos sobre o resultado de nossas operações.

Em 31 de março de 2007, nossa carteira de títulos e valores mobiliários somava R\$4.660,1 milhões, ou 28,7% de nosso ativo, sendo 98,8% títulos de dívida pós-fixados emitidos pelo Governo Federal ou pelo Banco Central, indexados à Taxa SELIC. Adicionalmente detínhamos, na mesma data, créditos junto ao FCVS referentes a Carteira Adquirida, cujo valor de face era de R\$750,7 milhões, e R\$93,7 milhões em créditos próprios contra o FCVS, créditos esses que são obrigações do Governo Federal. Para maiores informações, veja “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Eventos não recorrentes – Créditos vinculados ao SFH – Carteira Adquirida”. Ganhos e perdas resultantes de rendimentos da carteira de títulos e valores mobiliários e em créditos do FCVS têm e continuarão a ter um impacto significativo no resultado das nossas operações. Tais ganhos e perdas são registrados quando os títulos e valores mobiliários são vendidos, ou quando marcados a valor de mercado, e podem variar consideravelmente de período a período. O nível de variação depende, principalmente, da taxa SELIC e do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, bem como das nossas políticas de investimento. Ademais, o valor dos títulos e valores mobiliários negociados por nós está sujeito a mudanças nas condições da economia brasileira e da economia internacional. Não podemos prever o valor dos nossos ganhos ou das nossas perdas futuras, e o histórico das variações ocorridas não permite que se faça um prognóstico para o futuro. Ver nesta seção “Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos”.

Além disso, qualquer falha por parte do Governo Federal em realizar pagamentos, nos termos e condições estabelecidos nos títulos e valores mobiliários emitidos pelo Governo Federal ou pelo Banco Central, terá um efeito material desfavorável na nossa situação financeira e nos resultados das nossas operações.

A concessão de crédito consignado está sujeita a mudanças nas leis e regulamentos, interpretações dos tribunais e/ou políticas de entidades públicas.

Uma parcela significativa de nossa carteira de crédito é formada por créditos consignados a funcionários públicos e de empresas privadas, aposentados e pensionistas do INSS. Como o pagamento dos créditos consignados é feito mediante desconto direto na folha de pagamento do empregado ou aposentado, estamos, em última análise, expostos ao risco de crédito da entidade à qual os tomadores estão vinculados, que é, em regra, menor do que o risco individual dos tomadores de crédito em nossas demais operações. Portanto, no crédito consignado, podemos conceder empréstimos a taxas menores do que aquelas cobradas em outras modalidades de crédito. O mecanismo de desconto em folha de pagamento é regulado por diversas leis e regulamentos, na esfera federal, estadual e municipal, que estabelecem limites de descontos e prevêm a irrevogabilidade da autorização dada por um funcionário público ou privado ou beneficiário do INSS para dedução de valores para quitação do empréstimo.

Não podemos assegurar que as leis e os regulamentos relativos ao crédito consignado não serão alterados ou revogados no futuro. Por exemplo, em junho de 2004, o Superior Tribunal de Justiça determinou que a irrevogabilidade da autorização para a dedução direta em folha de pagamento, dada por um servidor do Estado do Rio Grande do Sul, era abusiva e, dessa forma, nula e inválida. Em junho de 2005, o Superior Tribunal de Justiça proferiu uma nova decisão reconhecendo que a irrevogabilidade dessas autorizações é legal e válida, mas não podemos assegurar que continuaremos a nos beneficiar desta decisão e que essa decisão será acompanhada por outros juízos. Além disso, a concessão do crédito consignado a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS depende da autorização das entidades públicas a que tais pessoas estejam vinculadas.

Dessa maneira, a edição de qualquer nova lei ou regulamento, ou mudança, revogação ou nova interpretação das leis ou regulamentos existentes que resulte em proibição, restrição ou que possa afetar adversamente nossa capacidade de efetuar essas deduções diretas poderá aumentar o perfil de risco da nossa carteira de crédito, levando-nos a aumentar a taxa de juros de nossos empréstimos e conduzindo a um percentual mais alto de inadimplência.

Qualquer desequilíbrio entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de recursos poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa capacidade de ampliar nossas operações de crédito.

Estamos expostos a determinados desequilíbrios entre nossos créditos e obrigações com relação às taxas de juros e prazos de vencimento praticados, em especial no crédito imobiliário. Essa modalidade de crédito responde por 12,0% de nossa carteira de créditos, onde os recursos são captados sobretudo via caderneta de poupança, que tem liquidez imediata para o aplicador, e destinados a financiamentos de longo prazo para aquisição de imóveis.

Um aumento nas taxas de juros no Brasil poderia aumentar nosso custo de captação, em especial o custo dos depósitos a prazo, ou pode nos forçar a reduzir o *spread* que praticamos sobre os empréstimos que concedemos, afetando adversamente os resultados de nossas operações.

Qualquer descasamento fora do curso normal de nossos negócios entre o vencimento de nossas operações de crédito e de nossas fontes de recursos potencializaria o efeito de qualquer desequilíbrio nas taxas de juros, representando, ainda, risco de liquidez caso não tenhamos uma captação de recursos contínua. Um aumento no custo total de nossas fontes de captação por quaisquer desses motivos poderá implicar em um aumento nas taxas de juros que cobramos sobre os créditos que concedemos, podendo, conseqüentemente, afetar nossa capacidade de atrair novos clientes. Uma queda no crescimento das nossas operações de crédito poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

Não podemos assegurar que depósitos a prazo, uma importante fonte de recursos para nós, continuarão disponíveis em termos favoráveis.

Depósitos a prazo representam uma importante fonte de recursos para nós. Em 31 de março de 2007, eles somavam 52,3% de toda a nossa captação em depósitos. Nossa capacidade de obter recursos adicionais dependerá, dentre outros fatores, do nosso desempenho e das condições de mercado e cenário econômico brasileiro no futuro. Não podemos assegurar que os depósitos a prazo continuarão disponíveis em termos favoráveis. Se não conseguirmos obter novos recursos, poderemos não ter condições de continuar a ampliar nossa carteira de crédito ou responder de forma eficaz a mudanças nas condições de negócio e pressões competitivas, o que poderá afetar adversamente nossos negócios, situação financeira ou resultado operacional.

O crescimento da nossa carteira de operações de crédito pode levar a um aumento da inadimplência em relação ao total da carteira.

Nos últimos anos, nossa carteira de operações de crédito tem crescido significativamente. Caso esse crescimento continue, poderá ocorrer, também, o aumento dos pagamentos em atraso. Como os empréstimos que concedemos são, em sua maioria, de longo prazo, o aumento do nível de inadimplência pode ocorrer em momento posterior ao do crescimento da carteira. O aumento no nível de inadimplência da nossa carteira de crédito, ocasionado por uma eventual deterioração das condições econômicas locais ou nacionais que prejudique nosso ambiente de negócios, pode resultar no aumento das perdas obtidas com operações de crédito e afetar adversamente nossos negócios e a situação financeira.

O saldo de nossa carteira de crédito, em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, era de R\$5.625,5 milhões, R\$5.973,2 milhões, R\$6.284,6 milhões (sem considerar o montante de R\$19,2 milhões referente a operações de crédito contratadas nas dependências no exterior) e R\$6.527,1 milhões (sem considerar o montante de R\$18,4 milhões referente a operações de crédito contratadas nas dependências no exterior em 31 de março de 2007), respectivamente, sendo os índices de inadimplência nas mesmas datas de 4,9%, 4,8%, 4,9% e 4,7%, respectivamente.

Nossa provisão para perdas com operações de crédito aumentou de R\$772,8 milhões, em 31 de dezembro de 2004, para R\$853,5 milhões, em 31 de março de 2007. Esse aumento deveu-se basicamente ao aumento de nossa carteira de crédito.

O desempenho da economia do Estado do Rio Grande do Sul tem impacto significativo em nossas atividades e resultados.

Cerca de 97,0% de nossos clientes estão localizados no Estado do Rio Grande do Sul. Em razão desta grande concentração geográfica, nossas atividades e resultados são dependentes em grande escala do desempenho da economia do Estado. Desta forma, uma redução na atividade econômica do Estado do Rio Grande do Sul, entre outros efeitos, poderia reduzir a procura por crédito e pelos serviços bancários que oferecemos, aumentar o nível de inadimplência de nossas operações de crédito, aumentar o volume de saques de recursos depositados e limitar as opções para a expansão de nossas atividades. Todos e cada um desses eventos poderiam comprometer nossa estratégia de crescimento e impactar negativamente nossos resultados e, conseqüentemente, o valor de mercado das Ações Preferenciais Classe B.

Adicionalmente, certas áreas nas quais atuamos estão sujeitas a riscos específicos com forte componente setorial, como a concessão de crédito ao setor agrícola, uma vez que o mesmo pode ser impactado pelas condições climáticas no Estado do Rio Grande do Sul.

Somos controlados pelo Estado do Rio Grande do Sul, cujos interesses podem ser contrários aos nossos interesses e aos interesses dos titulares das Ações Preferenciais Classe B.

O Estado do Rio Grande do Sul detém praticamente a totalidade do nosso capital na data deste Prospecto, e deterá 99,4% do nosso capital votante após a Oferta. Em razão de sua participação acionária, o Estado do Rio Grande do Sul tem, e continuará a ter após a Oferta, o poder de nos controlar, incluindo o poder de eleger a maioria de nossos conselheiros e a totalidade de nossos diretores, bem como de determinar o resultado de qualquer ação que requeira aprovação dos acionistas, incluindo transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e pagamento de dividendos. Neste sentido, o Estado do Rio Grande do Sul pode ter uma influência substancial sobre nossas políticas e operações.

O Estado do Rio Grande do Sul pode nos levar a adotar determinadas medidas destinadas a promover os seus objetivos políticos, econômicos ou sociais e não exclusivamente para promover os negócios e fomentar nosso resultado operacional. A eventual adoção de tais medidas poderá ser contrária aos nossos interesses e aos interesses dos demais acionistas, e ter um efeito adverso sobre nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados das nossas operações.

O Estado do Rio Grande do Sul pode deixar de realizar pagamentos devidos no âmbito do plano de previdência que mantemos para nossos empregados e nós podemos vir a ser requeridos a realizar tais pagamentos.

Oferecemos através da Fundação Banrisul um plano de previdência de benefício definido para nossos empregados. Conforme balanço patrimonial da Fundação Banrisul de 31 de dezembro de 2006, o plano apresenta superávit técnico acumulado de R\$25,2 milhões e reservas matemáticas constituídas de R\$1.770,9 milhões. No ativo líquido do plano, que totalizava R\$1.973,2 milhões, inclui-se um crédito contra o Estado do Rio Grande do Sul, decorrente de contrato de assunção de dívida, no valor de R\$768,3 milhões.

Nos termos dos acordos firmados quando ocorreu nossa reestruturação, no âmbito do PROES, estamos autorizados a reter quaisquer valores que devamos pagar ao Estado para dar cumprimento às suas obrigações perante a Fundação Banrisul, se necessário. Adicionalmente, o Estado do Rio Grande do Sul deu em garantia do cumprimento destas obrigações parte das ações de emissão da CEEE de sua titularidade. Todavia, caso nosso Acionista Controlador deixe de pagar quaisquer valores devidos à Fundação Banrisul, e os valores passíveis de retenção por nós e a garantia prestada não sejam suficientes para cobrir este inadimplemento ou, ainda, caso a Fundação Banrisul não consiga executar esta garantia, podemos ter que pagar com uma parcela substancial deste passivo de R\$768,3 milhões.

Enfrentamos, ainda, o risco do superávit técnico acumulado tornar-se um déficit atuarial do referido plano de previdência no futuro, em razão (i) da necessidade de pagar benefícios por um período maior do que o originalmente previsto, ou (ii) da impossibilidade ou dificuldade de reinvestimento dos rendimentos dos títulos e valores mobiliários que compõem a carteira de ativos do plano pelo menos à mesma taxa de atualização que incide sobre os benefícios pagos.

Para uma descrição mais detalhada do nosso plano de previdências e dos contratos celebrados no âmbito do PROES relativos a responsabilidades perante a Fundação Banrisul, a Seção “Descrição dos Negócios – Recursos Humanos – Planos de Previdência Privada” e “Descrição dos Negócios – Contratos Relevantes”.

Mudanças de nossos Administradores, inclusive em caso de mudança da administração governamental do Estado do Rio Grande do Sul, podem levar a mudanças na nossa Administração que podem afetar adversamente nossa situação financeira e o resultado de nossas operações.

O Estado do Rio Grande do Sul é responsável pela nomeação da maioria dos membros de nosso Conselho de Administração e, conseqüentemente, de todos os membros de nossa Diretoria. Mudanças na administração do Estado do Rio Grande do Sul, como as que ocorrem em decorrência das eleições realizadas a cada quatro anos, podem levar a mudanças na nossa Administração. Adicionalmente, o descumprimento de normas do Banco Central pode nos levar, em certos casos, a ter que alterar nosso corpo executivo. O Banco Central entendeu que diversas operações de crédito aprovadas entre 1995 e 1997 não haviam sido celebradas de acordo com suas normas. Conseqüentemente, iniciou um procedimento administrativo no qual os membros de nossa Diretoria àquela época, dentre os quais nosso atual Diretor Presidente, foram condenados em 2006 por gestão temerária. Caso a condenação de nosso Diretor Presidente seja mantida em instância final e não seja mais passível de recurso perante uma autoridade judicial brasileira, ele não poderá permanecer no cargo de nosso Diretor Presidente, de acordo com regras do Banco Central. Para maiores informações veja “Administração”.

Mudanças em nossa Administração podem ter um efeito material desfavorável à implementação da atual estratégia de negócios e, conseqüentemente, sobre os nossos negócios, condição financeira ou sobre os resultados das nossas operações.

A perda de nossa condição de banco oficial e principal agente financeiro do Estado do Rio Grande do Sul pode ter um efeito desfavorável sobre o resultado das nossas operações.

Somos o principal agente financeiro do Estado do Rio Grande do Sul. Recolhemos tributos, promovemos repasses aos seus municípios e efetuamos pagamentos a fornecedores e funcionários públicos ativos e aposentados e centralizamos serviços da dívida pública e de transferências processadas pelas unidades e instituições que integram a administração pública do Estado. Esta condição nos proporciona, além de receitas advindas direta e indiretamente destes serviços, uma importante fonte de originação de novos negócios.

Com o fim de mantermos a folha de pagamentos de remuneração dos servidores e empregados públicos da administração direta e indireta do Estado do Rio Grande do Sul, assinamos com o Estado, nosso Acionista Controlador, em 29 de junho de 2007, um convênio com prazo máximo de cinco anos. Para maiores informações vide “Contratos Relevantes – Contratos com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal”.

Todavia, não podemos assegurar que a folha de pagamentos de funcionários públicos do Estado do Rio Grande do Sul será mantida em nossa instituição após o decurso deste prazo ou mesmo antes de seu fim, caso haja alguma mudança de entendimento de órgãos públicos quanto à obrigatoriedade de o Estado de manter a folha de seus funcionários conosco. Caso isto ocorra, os depósitos bancários de salário, vencimento ou remuneração de servidor público poderão passar a ser feitos em outras instituições.

Tendo em vista que a natureza do convênio possibilita a sua rescisão unilateral, não podemos garantir que (i) mantermos em nossa instituição a folha de pagamento de funcionários públicos ou da administração do Estado do Rio Grande do Sul por todo o prazo do convênio firmado, e (ii) caso referido convênio seja rescindido ou modificado pelo Estado do Rio Grande do Sul (mesmo que unilateralmente e sem justa causa) ou como resultado por eventual ação de terceiro, receberemos qualquer tipo de indenização.

O convênio não poderá afastar a obrigatoriedade da aplicação da Resolução nº 3.402/2006 em nossa instituição. Por meio daquela Resolução, é vedado à instituição financeira contratada cobrar dos beneficiários das chamadas conta-salário tarifas destinadas ao ressarcimento pela realização dos serviços. Ainda, é facultada aos beneficiários a transferência, com disponibilidade no mesmo dia, dos valores para contas de depósito de titularidade dos beneficiários por eles livremente abertas em outras instituições financeiras.

A perda da manutenção da folha de pagamentos de remuneração dos servidores e empregados públicos da administração direta e indireta do Estado do Rio Grande do Sul em nossa instituição ou da prestação de outros serviços ao Estado do Rio Grande do Sul ou a administração pública poderá afetar adversamente nossos resultados.

Poderemos não conseguir implementar nossa estratégia de negócios.

A nossa capacidade de colocar em prática nossa estratégia de negócios depende de uma série de fatores, como (i) o crescimento do setor bancário brasileiro, (ii) nossa conseqüente capitalização em virtude do crescimento do setor, (iii) o desenvolvimento contínuo de nossa infra-estrutura tecnológica, (iv) o aumento da eficiência operacional, (v) a criação de novos produtos, (vi) a manutenção de nossa posição no Estado do Rio Grande do Sul e (vii) nossa expansão geográfica, dentre outros. Vide “Descrição dos Negócios – Nossas Estratégias”. Não podemos assegurar que teremos sucesso na implementação dessas estratégias, o que pode causar um efeito adverso relevante na nossa situação financeira e nos nossos resultados operacionais.

Decisões contrárias em uma ou mais ações nas quais somos parte pode afetar de maneira adversa os nossos resultados e o preço das Ações Preferenciais Classe B.

Somos parte em diversos processos na esfera judicial e na esfera administrativa, incluindo ações cíveis, trabalhistas e tributárias, algumas delas envolvendo montantes significativos, e temos como política fazer provisões para tais contingências, segundo os critérios descritos na seção “Descrição dos Negócios – Processos Judiciais e Procedimentos Administrativos – Provisões para Riscos Fiscais, Trabalhistas e Cíveis”.

Em 31 de março de 2007, o montante total discutido em processos judiciais e administrativos dos quais éramos parte era de R\$2.259,8 milhões, dos quais R\$640,4 milhões estavam provisionados. Esse valor não inclui as ações coletivas, ações civis públicas e ações populares das quais fazemos parte mas cujos os valores não são passíveis de serem mensurados. O resultado desfavorável em uma ou mais dessas ações, poderá afetar adversamente nossos negócios e a nossa situação financeira, bem como o valor das Ações Preferenciais Classe B.

RISCOS RELACIONADOS A FATORES MACROECONÔMICOS

O Governo Federal tem exercido, e continua a exercer, significativa influência sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas brasileiras podem afetar desfavoravelmente os negócios, condição financeira e resultado das nossas operações, bem como o valor de mercado das Ações Preferenciais Classe B.

A economia brasileira tem sido marcada por freqüentes e, em certos casos, significativas, intervenções do Governo Federal, que repercutem em mudanças nas políticas monetária, de crédito, fiscal e outras.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas, envolveram no passado, entre outras, controle de salários e preço, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados. Não temos controle sobre, e não pode prever, quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro. Nossos negócios, condição financeira e resultados das operações, bem como o valor de mercado das nossas Ações Preferenciais Classe B, podem ser negativamente afetados em razão de mudanças na política pública em nível federal, estadual ou municipal, referentes a tarifas públicas e controles de câmbio, bem como de outros fatores, tais como:

- variação nas taxas de câmbio;
- inflação;
- taxas de juros;
- liquidez no mercado doméstico financeiro e de capitais e mercados de empréstimos;
- política fiscal e regime tributário; e
- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o Brasil.

A evolução da economia brasileira e as ações do atual ou futuro Governo Federal podem afetar desfavoravelmente os nossos negócios, nossa condição financeira e resultados das nossas operações, bem como o valor de mercado das Ações Preferenciais Classe B.

A inflação e certas medidas do governo para combatê-la podem ter efeitos adversos sobre a economia brasileira, o mercado de capitais brasileiro, nossos negócios e operações e o valor de mercado das nossas Ações Preferenciais Classe B.

Ao longo de sua história, o Brasil registrou taxas de inflação extremamente altas. Determinadas medidas adotadas no passado pelo governo para combatê-la tiveram um forte impacto negativo sobre a economia brasileira. Desde a introdução do real em julho de 1994, no entanto, a inflação brasileira tem sido substancialmente menor do que em períodos anteriores. Não obstante, pressões inflacionárias persistem e medidas adotadas para combater a inflação, bem como a especulação sobre as medidas futuras que pudessem vir a ser adotadas pelo Governo Federal, geraram em anos anteriores um clima de incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade do mercado de capitais brasileiro. A inflação apurada pelo IGP-M foi 25,3% em 2002, 8,7% em 2003, 12,4% em 2004, 1,2% em 2005 e 3,8% em 2006. Os preços, por sua vez, quando apurados pelo IPCA, aumentaram em 12,5% em 2002, 9,3% em 2003, 7,6% em 2004, 5,7% em 2005 e 3,1% em 2006.

O Brasil pode passar por aumentos relevantes da taxa de inflação no futuro. Pressões inflacionárias podem levar à intervenção do governo sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais que podem afetar adversamente o resultado de nossas operações e, conseqüentemente, o valor de mercado das Ações Preferenciais Classe B. Ademais, se o Brasil experimentar altas taxas de inflação, podemos não ser capazes de reajustar os preços de nossos serviços de maneira suficiente para compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado pela percepção de risco do Brasil e de outras economias emergentes e a deterioração dessa percepção poderá ter um efeito negativo no preço de nossas ações e restringir nosso acesso ao mercado de capitais internacional.

Acontecimentos adversos na economia e as condições de mercado em outros países de mercados emergentes, especialmente da América Latina, poderão influenciar o mercado em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros. Em conseqüência dos problemas econômicos em vários países de mercados emergentes em anos recentes (como as crises financeiras da Ásia, em 1997, da Rússia, em 1998, e da Argentina, em 2001), os investidores examinaram com maior prudência os investimentos em mercados emergentes. Essas crises produziram uma evasão de dólares norte-americanos do Brasil, fazendo com que as companhias brasileiras enfrentassem custos mais altos para captação de recursos, tanto no País como no exterior, impedindo o acesso ao mercado de capitais internacional. Não há garantia de que o mercado de capitais internacional permaneça aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para nós. Crises em outros países emergentes poderiam restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os nossos, o que afetaria adversamente o preço de mercado das Ações Preferenciais Classe B.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado em geral e pelas condições econômicas internacionais, especialmente as condições econômicas nos Estados Unidos da América. As cotações das ações listadas na BOVESPA, por exemplo, têm se mostrado historicamente sensíveis às flutuações das taxas de juros dos Estados Unidos da América, bem como ao comportamento dos principais índices de ações dos Estados Unidos da América.

A ocorrência de um ou mais desses fatores poderia afetar adversamente o valor de mercado das Ações Preferenciais Classe B e dificultar nosso acesso, no futuro, ao mercado de capitais e financeiro em condições aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

RISCOS RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE B

As Units não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento do nosso capital social decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central. Não há como precisar quando referida homologação do Banco Central será concedida.

Em conformidade com a legislação bancária aplicável, operações envolvendo aumento de capital de instituições financeiras são sujeitas à análise e homologação do Banco Central. Para fins da análise de pedidos de homologação de operações envolvendo aumento de capital social de instituições financeiras, determinados requisitos e condições devem ser observados pela instituição, incluindo, mas não se limitando a (i) comprovação da realização de, no mínimo, 50% do montante subscrito, em moeda corrente; (ii) recolhimento ao Banco Central, no prazo de até cinco dias, das quantias recebidas na subscrição do aumento de capital em moeda corrente e/ou em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central; e (iii) comprovação da origem dos recursos destinados à subscrição do aumento de capital, dentre outros.

Até que seja verificada referida homologação, o investidor somente poderá adquirir e negociar certificados de depósito de valores mobiliários (Units) compostos por 2 Ações Preferenciais Classe B e 1 Recibo de Subscrição, proporcionalmente ao número de Ações Preferenciais Classe B que receberiam na alocação para a Oferta de Varejo ou a Oferta Institucional, conforme o caso.

Os Recibos de Subscrição não terão nenhum dos direitos conferidos às Ações, com exceção do direito de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações representativas do nosso controle, nas mesmas condições asseguradas às Ações Preferenciais Classe B em nosso Estatuto. Além do direito acima descrito, os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares somente o direito de serem convertidos em Ações Preferenciais Classe B de nossa emissão após a homologação do aumento de capital social referente à Oferta Primária pelo Banco Central na proporção de uma Ação Preferencial por Recibo de Subscrição.

Para que as Units sejam desmembradas em seus valores mobiliários subjacentes, deve ser verificada a homologação do aumento do nosso capital social decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central. Tendo em vista que (i) a homologação de processos de aumento de capital de instituições financeiras é um ato discricionário do Banco Central; e (ii) a legislação bancária aplicável não prevê um prazo para análise, pelo Banco Central, de processos de aumento de capital social de instituições financeiras, não temos como precisar quando a homologação do aumento do nosso capital social decorrente da Oferta Primária será verificada.

Desta forma, até que seja verificada referida homologação, o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. As Units serão negociadas a partir do primeiro dia útil seguinte à Data de Liquidação.

Por ser um ato discricionário do Banco Central, não podemos assegurar quando o Banco Central irá homologar o aumento do nosso capital social nem, portanto, quando ocorrerá o desmembramento das Units para a entrega das Ações Preferenciais Classe B aos investidores. No caso de recusa do Banco Central em homologar o aumento de capital social decorrente da Oferta Primária, e não logarmos êxito em eventual recurso administrativo ou medida judicial contra tal decisão, o investidor somente poderá negociar Units.

Um mercado ativo e líquido para as Ações Preferenciais Classe B pode não se desenvolver, o que limitaria a habilidade do investidor de revender as Ações Preferenciais Classe B ao preço e no tempo desejado.

Mercados de negociação líquida e ativa geralmente resultam em menor volatilidade de preços e na execução mais eficiente de pedidos de compra e venda para os investidores. A liquidez do mercado de títulos e valores mobiliários é geralmente uma função do volume das ações que são mantidas em circulação. Apesar de estarmos registrados como companhia aberta na CVM desde 1977, nossas ações nunca tiveram um histórico significativo de negociação ou liquidez no mercado, que são insuficientes para estabelecer o preço nas nossas ações. Assim, atualmente, não existe mercado para as Ações Preferenciais Classe B, e não podemos garantir que um mercado de negociação líquida e ativa para estas vai se desenvolver ou se sustentar. Esses fatores podem afetar desfavoravelmente o valor de mercado e a liquidez das Ações Preferenciais Classe B, o que limitaria a habilidade do investidor de revendê-las ao preço e no tempo desejado.

A relativa volatilidade e a falta de liquidez do mercado de capitais brasileiro podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações Preferenciais Classe B ao preço e na ocasião desejados.

O investimento em valores mobiliários, tais como as Ações Preferenciais Classe B, representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em nossas Ações Preferenciais Classe B estão sujeitos à volatilidade do mercado de capitais. Investimentos no mercado de capitais brasileiro, inclusive em nossas Ações Preferenciais Classe B, estão sujeitos a riscos de natureza econômica e política, que envolvem, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, relativo a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e à repatriação de capital.

Além disso, a eventual falta de liquidez no mercado de títulos e valores mobiliários pode limitar substancialmente a capacidade dos investidores em vender nossas Ações Preferenciais Classe B ao preço e na ocasião desejadas.

Nos termos da regulamentação em vigor, no caso de não ser verificado um excesso de demanda superior a 1/3 da quantidade de Ações Preferenciais Classe B inicialmente ofertadas, Pessoas Vinculadas poderão participar do Procedimento de *Bookbuilding* e adquirir Ações Preferenciais Classe B na Oferta Institucional, até o limite máximo de 10% da Oferta, o que poderá ter um impacto adverso na liquidez esperada das Ações Preferenciais Classe B e na definição do Preço por Ação.

Não podemos garantir que um mercado de negociação líquida e ativa para as nossas Ações Preferenciais Classe B vai se desenvolver ou se sustentar. Esses fatores podem afetar desfavoravelmente o valor de mercado e a liquidez das nossas Ações Preferenciais Classe B, o que poderá limitar a habilidade do investidor de revender nossas Ações Preferenciais Classe B ao preço e no tempo desejado.

A venda de um número significativo de nossas Ações Preferenciais Classe B após a conclusão da Oferta pode afetar de maneira adversa o preço de nossas Ações Preferenciais Classe B, e a emissão de novas ações diluirá as participações de todos os demais acionistas.

A venda por nossos acionistas de uma quantidade significativa de ações na BOVESPA após a conclusão da Oferta, ou a percepção de que isso possa vir a acontecer, pode afetar de maneira adversa o preço de mercado de nossas Ações Preferenciais Classe B.

Em virtude de um acordo de restrição à venda de Ações Preferenciais Classe B (*Lock-up*), nós, o Acionista Vendedor e nossos Administradores concordamos em não ofertar, vender ou transferir, durante os 180 dias seguintes à data do Prospecto Definitivo, qualquer ação de nossa emissão ou opção de compra de tais ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações de nossa emissão. Após o término desse prazo, a negociação das ações anteriormente sujeitas a essa restrição poderá ocorrer livremente. Caso qualquer dos acionistas decida pela venda de uma quantidade significativa de ações de nossa emissão, ou caso o mercado perceba a intenção de vendê-las, o valor de mercado das Ações Preferenciais Classe B poderá diminuir significativamente.

Na data deste Prospecto, nosso capital social era de R\$1.234.000,00, dividido em 342.307.811 ações, sendo 204.974.060 ações ordinárias, 4.000.417 Ações Preferenciais Classe A e 133.333.334 Ações Preferenciais Classe B, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, das quais o Acionista Vendedor está vendendo 107.246.377 Ações Preferenciais Classe B, sem considerar as Ações Suplementares. Nosso Estatuto Social nos permite emitir até 90 bilhões de novas ações sem a necessidade de aprovação por parte da Assembléia Geral de acionistas. Nossa Assembléia Geral pode também decidir aprovar outras emissões de novas ações. Desta forma, teremos a habilidade de emitir quantidades substanciais de novas ações no futuro, o que poderá diluir os percentuais de participação detidos por investidores que comprarem nossas Ações Preferenciais Classe B na Oferta.

Detentores de nossas Ações Preferenciais Classe B podem não receber dividendos.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e o nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas dividendos que representem no mínimo 25% de nosso lucro anual líquido levantado a partir de nossas demonstrações financeiras não-consolidadas, conforme determinado e ajustado pela Lei das Sociedades por Ações. Vide seção “Descrição do Capital Social – Alocação do Lucro Líquido e Dividendos”. Este lucro ajustado pode, entretanto, em determinadas circunstâncias, ser usado para absorver perdas ou, ainda, para a constituição de reservas conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não estar disponível para ser pago na forma de dividendos.

Adicionalmente, se apurarmos lucro em exercícios sociais futuros, dividendos podem não ser pagos se nosso Conselho de Administração recomendar à assembléia geral de acionistas a não distribuição de tais dividendos em vista de nossa condição financeira.

Por fim, nossas Ações Preferenciais Classe A conferem aos seus titulares o direito a receber um dividendo correspondente a, no mínimo, 6,0% do quociente da divisão do valor de nosso capital social pelo número total de ações de nossa emissão. Na hipótese do lucro total a ser distribuído ser insuficiente para atingir este patamar assegurado aos titulares de nossas Ações Preferenciais Classe A, nossos demais acionistas, inclusive os detentores das Ações Preferenciais Classe B, não receberiam qualquer dividendo. Vide “Descrição do Capital Social – Direitos das Ações Ordinárias, das Ações Preferenciais Classe A e das Ações Preferenciais Classe B”.

Ausência de direito de voto para as Ações Preferenciais Classe B.

De acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e nosso Estatuto Social, os titulares das Ações Preferenciais Classe B não têm direito de voto, exceto em circunstâncias limitadas previstas na Lei das Sociedades por Ações. Desta forma, os titulares das Ações Preferenciais Classe B, de modo geral, não podem votar em nossas assembleias gerais. Veja “Descrição do Capital Social – Direitos das Ações Ordinárias e Preferenciais”.

Podemos necessitar de recursos adicionais no futuro, os quais poderão não estar disponíveis. A obtenção de recursos adicionais mediante emissão de novas ações pode diluir a participação dos acionistas no nosso capital social.

Podemos precisar obter recursos adicionais por meio de financiamento público ou privado realizado por dívida ou ações de nosso capital social. Qualquer recurso adicional obtido pela emissão de novas ações poderá diluir a participação do investidor em nosso capital social. Ademais, qualquer financiamento adicional que possamos precisar pode não estar disponível em termos que nos sejam favoráveis, ou sob quaisquer outros termos. Parte de nossa estratégia de crescimento está calcada na realização de novos investimentos, no desenvolvimento de novos produtos e na expansão de nossas atividades correntes, especialmente de crédito. Caso não consigamos implementar esta estratégia, nossos resultados e, conseqüentemente, o valor de mercado das nossas Ações Preferenciais Classe B, poderão ser negativamente afetados.

Poderá haver diluição do valor econômico de seu investimento.

Espera-se que o Preço por Ação exceda o valor patrimonial de nossas Ações Preferenciais Classe B após a Oferta. Conseqüentemente, os investidores que subscrevem ou adquirirem nossas Ações Preferenciais Classe B na Oferta irão sofrer imediata redução e substancial diluição do valor contábil de seu investimento. Veja seção “Diluição”.

A legalidade da nossa adesão e da adesão do Acionista Vendedor à arbitragem como forma de resolução de controvérsias pode vir a ser questionada.

De acordo com o nosso Estatuto Social, qualquer litígio envolvendo questões societárias entre nós, o Acionista Vendedor, nossos Administradores ou membros do nosso Conselho Fiscal deverá ser, obrigatoriamente, solucionado por meio de procedimento arbitral, conduzido perante a Câmara de Arbitragem do Mercado e de acordo com seu regulamento.

No passado, houve questionamentos judiciais no Brasil quanto à legalidade da adesão de entidades da administração pública, inclusive sociedades de economia mista, a cláusulas arbitrais, sob o argumento de que tais entidades deveriam, necessariamente, submeter seus litígios ao poder judiciário. Atualmente, o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, que tem poder para decidir em caráter final sobre a matéria, é que entidades da administração pública, como nós e o Estado do Rio Grande do Sul, podem, de modo geral, se submeter à arbitragem como forma de resolução de controvérsias. Não podemos assegurar, todavia, que este entendimento será mantido.

Caso o Poder Judiciário venha a rever seu atual entendimento, o procedimento arbitral presente em nosso Estatuto Social poderá não ser oponível a nós e ao Acionista Vendedor.

Estamos realizando uma oferta pública de distribuição de Ações, o que poderá deixar nosso Banco exposto a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

Nossa Oferta compreende, simultaneamente, a distribuição pública primária e secundária de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, incluindo esforços de venda das Ações nos Estados Unidos, para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144-A, e nos demais países (que não os Estados Unidos), para *non-U.S. persons* com base no Regulamento S, em ambos os casos, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 regulamentados pela legislação brasileira, esforços esses que serão realizados pelos Agentes de Colocação Internacional. Os esforços de colocação de Ações no exterior nos expõem a normas relacionadas à proteção destes investidores estrangeiros por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* datado da data deste Prospecto, quanto do *Offering Memorandum* a ser datado da data do Prospecto Definitivo, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões.

Adicionalmente, somos parte do *Placement Facilitation Agreement*, que regula os esforços de colocação de Ações no exterior. O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor do Agente de Colocação Internacional para indenizá-los no caso de eles sofrerem perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* ou no *Offering Memorandum*. Caso o Agente de Colocação Internacional venha a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, eles poderão ter direito de regresso contra o Banco por conta desta cláusula de indenização.

Finalmente, informamos que o *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. Nossa eventual condenação em um processo no exterior em relação incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* ou no *Offering Memorandum*, se envolver valores elevados, poderá ter um impacto significativo e adverso para nós.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Estimamos, com base no ponto médio da faixa indicativa de preço constante da capa deste Prospecto, que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão, aproximadamente, da ordem de R\$788,8 milhões, após dedução dos valores estimados devidos a título de comissões e despesas a serem pagas por nós e sem considerar o eventual exercício da Opção de Ações Suplementares.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$12,00, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, aumentaria (reduziria) em R\$65,7 milhões o montante captado por nós através da Oferta Primária, após dedução dos valores estimados devidos a título de comissões e despesas a serem pagas por nós e sem considerar o eventual exercício da Opção de Ações Suplementares.

Todos os recursos captados na Oferta Primária serão destinados à conta de capital social. Haverá aumento no nosso ativo e no nosso patrimônio líquido no valor correspondente ao total de recursos líquidos captados com a Oferta Primária, conforme disposto acima.

Pretendemos utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para: (i) reforçar nossa base de capital com o objetivo de financiar a expansão de nossas operações de crédito; e (ii) implementar nossa estratégia de investimento em tecnologia da informação (veja "Descrição dos Negócios – Informática e Tecnologia da Informação" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Investimentos").

A tabela abaixo indica os valores aproximados e o percentual das destinações que pretendemos dar aos recursos captados com a Oferta:

Destinação	Valor Aproximado (em R\$ milhões)	Percentual dos Recursos Obtidos com a Oferta
Operações de Crédito.....	R\$ 500,0	63,4%
Investimentos em Tecnologia da Informação.....	R\$ 288,8	36,6%
Total	R\$ 788,8	100%

Pretendemos ainda, reforçar a nossa base de capital com nossas atuais fontes de captação de recursos, especialmente depósitos ("Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional").

Não pretendemos utilizar quaisquer recursos na aquisição de participações em outras sociedades, uma vez que nossa estratégia de crescimento é focada no crescimento orgânico de nossas operações.

A aplicação dos recursos captados, conforme acima exposto, depende de vários fatores que não podemos garantir que venham a se concretizar, dentre os quais, o comportamento dos mercados em que atuamos e nossa capacidade de implementar nossa estratégia de operações, plano de negócios e plano de investimentos e, ainda, dos demais fatores descritos na seção "Considerações Sobre Estimativas e Declarações Futuras".

Não receberemos nenhum recurso proveniente da venda de Ações Preferenciais Classe B pelo Acionista Vendedor.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

- Capitalização
- Diluição
- Informações sobre os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos
- Informações Financeiras Seleccionadas
- Informações Estatísticas Seleccionadas
- Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional
- Visão Geral do Setor Bancário
- Regulação do Sistema Financeiro Nacional
- Descrição dos Negócios
- Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural
- Administração
- Principais Acionistas e Acionista Vendedor
- Operações com Partes Relacionadas
- Descrição do Capital Social
- Dividendos
- Governança Corporativa

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a nossa capitalização total em 31 de março de 2007, em bases efetivas e tal conforme ajustadas para refletir o aumento de capital relativo à Oferta Primária (com base no ponto médio da faixa indicativa de preço constante da capa deste Prospecto e sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares).

As informações descritas abaixo foram extraídas de nossas informações trimestrais consolidadas relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, objeto de revisão especial pela Deloitte e elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. O investidor deve ler esta tabela em conjunto com as Seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”, “Informações Financeiras Seleccionadas”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional” e nossas demonstrações e informações financeiras consolidadas, constantes deste Prospecto.

	31 de março de 2007	31 de março de 2007 (ajustado) ⁽¹⁾	31 de março de 2007 (ajustado após Oferta) ⁽²⁾
	(em R\$ milhões)		
Passivo circulante:			
Depósitos	8.461,7	8.461,7	8.461,7
Captações no mercado aberto	1.335,5	1.335,5	1.335,5
Relações interfinanceiras	178,7	178,7	178,7
Relações interdependências	118,2	118,2	118,2
Obrigações por empréstimos	174,3	174,3	174,3
Obrigações por repasse no país - Instituições Oficiais ⁽³⁾ ..	230,0	230,0	230,0
Obrigações por repasse no exterior	0,4	0,4	0,4
Instrumentos financeiros derivativos	4,0	4,0	4,0
Outras obrigações	1.169,8	1.169,8	1.169,8
Total do passivo circulante	11.672,6	11.672,6	11.672,6
Exigível a longo prazo:			
Depósitos	1.867,0	1.867,0	1.867,0
Obrigações por repasse no país - Instituições Oficiais ⁽³⁾ ..	297,9	297,9	297,9
Instrumentos financeiros derivativos	11,8	11,8	11,8
Outras obrigações	531,2	531,2	531,2
Total do exigível a longo prazo	2.707,9	2.707,9	2.707,9
Passivo total⁽⁴⁾	14.380,5	14.380,5	14.380,5
Patrimônio Líquido dos acionistas minoritários	1,1	1,1	1,1
Patrimônio Líquido:			
Capital social	900,0	1.234,0	2.022,8
Reservas de Capital	5,7	5,7	5,7
Reservas de Lucros	387,0	53,0	53,0
Lucros Acumulados	558,0	558,0	558,0
Total do Patrimônio Líquido	1.850,7	1.851,7	2.639,5
Capitalização total⁽⁵⁾	16.232,3	16.232,3	17.021,1

⁽¹⁾ Após a realização do nosso último aumento de capital, aprovado na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2007 e sem considerar o pagamento de juros sobre capital próprio aprovado em 28 de junho de 2007 (veja “Distribuições de Proventos”, abaixo).

⁽²⁾ Com base no ponto médio da faixa indicativa de preço constante na capa deste Prospecto e sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

⁽³⁾ Recursos para repasse, captados junto ao Tesouro Nacional, BNDES – FINAME e Caixa Econômica Federal.

⁽⁴⁾ Passivo circulante somado ao exigível a longo prazo.

⁽⁵⁾ Passivo total e patrimônio líquido dos acionistas minoritários somado ao patrimônio líquido.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$12,00, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, aumentaria (reduziria), após a conclusão da Oferta, o valor do nosso patrimônio líquido contábil em R\$65,7 milhões, assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações, e após deduzidas as despesas e comissões relativas à Oferta a serem pagas por nós e pelo Acionista Vendedor. O valor do nosso patrimônio líquido contábil após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Desde 31 de março de 2007, não houve qualquer mudança significativa em nossa capitalização, exceto conforme descrito abaixo.

CAPITALIZAÇÕES RECENTES

De 1º de janeiro de 2002 a 31 de março de 2007, realizamos cinco aumentos de capital, todos mediante a capitalização de lucros ou reservas e sem a emissão de novas ações. Para maiores detalhes sobre a evolução do nosso capital social, conferir seção “Descrição do Capital Social – Histórico do Capital Social”.

Em 30 de abril de 2007, nossos acionistas aprovaram, em assembléia geral extraordinária, o aumento de nosso capital social em R\$334,0 milhões, mediante a capitalização de lucros e reservas constantes de nossas demonstrações financeiras. Em decorrência desta capitalização, foram emitidas, via bonificação para nossos acionistas, 10.269.234.346 novas ações, na proporção de uma nova ação para cada quatro ações anteriormente detidas, independentemente de espécie e classe.

Não foram realizados, nos últimos cinco anos, aumentos de capital com o aporte de novos recursos por nossos acionistas.

DISTRIBUIÇÃO DE PROVENTOS

Em Reunião de Diretoria realizada no dia 10 de abril de 2007, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio aos nossos acionistas, “ad referendum” do parecer do nosso Conselho Fiscal e da aprovação do nosso Conselho de Administração, no valor bruto de R\$0,0019290166 por lote de mil ações ordinárias e R\$0,0019904577 por lote de mil ações preferenciais, sendo o valor líquido imputado ao dividendo referente ao exercício de 2006, para pagamento no dia 29 de maio de 2007.

Em Reunião de Diretoria realizada no dia 28 de junho de 2007, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio aos nossos acionistas, “ad referendum” do parecer do nosso Conselho Fiscal e da aprovação do nosso Conselho de Administração, no valor bruto de R\$0,328372948 por lote de mil ações ordinárias e R\$0,490474698 por lote de mil ações preferenciais, sendo o valor líquido imputado ao dividendo referente ao exercício de 2007, para pagamento no dia 06 de julho de 2007.

DILUIÇÃO

Em 31 de março de 2007, nosso patrimônio líquido consolidado era de R\$1.850,7 milhões, sendo que o valor patrimonial por ação, na mesma data, era de R\$0,04 por ação. Considerando as alterações no número de ações em que se divide o nosso capital social, em decorrência (i) da bonificação de ações aprovada por nossos acionistas em 30 de abril de 2007, e (ii) do grupamento aprovado em 1º de junho de 2007 (veja “Descrição do Capital Social – Histórico do Capital Social”), o valor patrimonial ajustado por ação, em 31 de março de 2007, seria de R\$5,41. O valor patrimonial por ação foi determinado pela divisão do patrimônio líquido consolidado pelo número total de ações de nossa emissão.

Após efetuar a emissão de 173.913.044 Ações Preferenciais Classe B no âmbito da Oferta, assumindo que a Opção de Ações Suplementares não seja exercida, considerando-se o preço de emissão de R\$12,00 por Ação Preferencial, que é o ponto médio da faixa indicativa de preço constante da capa deste Prospecto, o valor do patrimônio líquido contábil estimado em 31 de março de 2007 ajustado pela Oferta será de R\$2.639,5 milhões, representando R\$6,45 por ação de nossa emissão, após dedução das comissões de distribuição e das despesas da Oferta a serem pagas por nós.

Esse valor representa um aumento imediato no valor patrimonial contábil de R\$1,05 por ação e uma diluição imediata de R\$5,55 por ação emitida por nós para os investidores que adquirirem as Ações Preferenciais Classe B no contexto da Oferta, e uma apreciação imediata de R\$1,05 por ação para os acionistas que não subscreverem as Ações Preferenciais Classe B no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o preço por Ação Preferencial Classe B pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por ação de nossa emissão imediatamente após a conclusão da Oferta.

	Em 31 de março de 2007⁽²⁾
Preço de referência por ação ⁽¹⁾	R\$12,00
Valor Patrimonial por ação em 31 de março de 2007	R\$5,41
Valor patrimonial por ação ajustado pela Oferta	R\$6,45
Aumento do valor patrimonial por ação após a Oferta	R\$1,05
Diluição por ação para os novos investidores.....	R\$5,55
Percentual de diluição por ação para os novos investidores	46,5%

⁽¹⁾ Ponto médio da faixa indicativa de preço constante da capa deste Prospecto.

⁽²⁾ Após as alterações no número de nossas ações, decorrentes da bonificação e do grupamento aprovados em 30 de abril e 1º de junho de 2007, respectivamente.

O preço de emissão das Ações Preferenciais Classe B não guarda relação com o valor patrimonial e será fixado com base no valor de mercado das ações de nossa emissão, auferido após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do preço de emissão das Ações e das condições da Oferta, veja “Informações sobre a Oferta”.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$12,00, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, aumentaria (reduziria), após a conclusão da Oferta: (i) o valor do nosso patrimônio líquido contábil; (ii) o valor do patrimônio líquido contábil por ação de nossa emissão; (iii) a diluição do valor patrimonial contábil por ação aos investidores desta Oferta em R\$0,84 por Ação Preferencial Classe B, assumindo que o número de Ações Preferenciais Classe B estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações, e após deduzidas as despesas e comissões relativas à Oferta a serem pagas por nós e pelo Acionista Vendedor. O valor do nosso patrimônio líquido contábil após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

INFORMAÇÕES SOBRE OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

GERAL

Estamos registrados como companhia aberta na CVM sob o n.º 00121-0, tendo nossas ações admitidas para negociação na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA. Após a Oferta, o principal mercado de negociação de nossas ações será a BOVESPA, onde integraremos o Nível 1 de Governança. Os códigos de negociação das ações ordinárias e Ações Preferenciais Classe A na BOVESPA são “BRSR3” e “BRSR5”, respectivamente, e os códigos de negociação das Ações Preferenciais Classe B e das Units serão “BRSR6” e “BRSR11”, respectivamente.

Cotação das Ações

Ações Ordinárias

As cotações mínima, média e máxima de negociação das nossas ações ordinárias na BOVESPA, por ano, nos últimos cinco anos estão indicadas a seguir:

Ano	Valor mínimo	Valor médio	Valor máximo
2002.....	R\$6,00	R\$11,16	R\$20,00
2003.....	R\$14,00	R\$16,23	R\$20,00
2004.....	R\$15,60	R\$26,09	R\$34,50
2005.....	R\$25,00	R\$30,10	R\$37,00
2006.....	R\$30,00	R\$53,50	R\$84,90
2007 ⁽¹⁾	R\$72,13	R\$124,11	R\$205,99

⁽¹⁾ De 1º de janeiro a 26 de junho.
Fonte: BOVESPA.

As cotações mínima, média e máxima de negociação das nossas ações ordinárias na BOVESPA, por trimestre, nos últimos dois anos estão indicadas a seguir:

Trimestre	Valor mínimo	Valor médio	Valor máximo
1T/2005.....	R\$25,00	R\$29,30	R\$37,00
2T/2005.....	R\$28,49	R\$32,66	R\$40,00
3T/2005.....	R\$28,50	R\$31,63	R\$36,50
4T/2005.....	R\$25,00	R\$29,09	R\$34,00
1T/2006.....	R\$30,00	R\$40,86	R\$48,00
2T/2006.....	R\$43,00	R\$46,03	R\$52,00
3T/2006.....	R\$48,00	R\$49,97	R\$51,00
4T/2006.....	R\$51,00	R\$65,02	R\$84,90
1T/2007.....	R\$72,13	R\$89,03	R\$104,99
2T/2007.....	R\$88,50	R\$148,70	R\$205,99

Fonte: BOVESPA.

As cotações mínima, média e máxima de negociação das nossas ações ordinárias na BOVESPA, por mês, nos últimos seis meses estão indicadas a seguir:

Mês	Valor mínimo	Valor médio	Valor máximo
Dez/2006.....	R\$69,00	R\$77,78	R\$84,90
Jan/2007.....	R\$72,13	R\$87,49	R\$109,00
Fev/2007.....	R\$94,99	R\$95,76	R\$104,99
Março/2007.....	R\$89,00	R\$91,09	R\$95,00
Abril/2007.....	R\$88,50	R\$121,88	R\$142,00
Mai/2007.....	R\$121,00	R\$149,21	R\$246,00
Junho/2007.....	R\$204,80	R\$202,75	R\$205,00

Fonte: BOVESPA.

Ações Preferenciais Classe A

As cotações mínima, média e máxima de negociação das Ações Preferenciais Classe A na BOVESPA, por ano, nos últimos cinco anos estão indicadas a seguir:

Ano	Valor mínimo	Valor médio	Valor máximo
2002	R\$6,00	R\$13,06	R\$20,01
2003	R\$12,50	R\$15,15	R\$20,00
2004	R\$18,99	R\$25,92	R\$33,00
2005	R\$27,00	R\$31,46	R\$37,00
2006	R\$34,50	R\$50,83	R\$84,00
2007 ⁽¹⁾	R\$70,00	R\$115,59	R\$270,00

⁽¹⁾ De 1º de janeiro a 30 de junho.
Fonte: BOVESPA.

As cotações mínima, média e máxima de negociação das Ações Preferenciais Classe A na BOVESPA, por trimestre, nos últimos dois anos estão indicadas a seguir:

Trimestre	Valor mínimo	Valor médio	Valor máximo
1T/2005	R\$27,00	R\$31,04	R\$37,00
2T/2005	R\$26,02	R\$31,70	R\$40,00
3T/2005	R\$29,00	R\$31,59	R\$36,99
4T/2005	R\$27,40	R\$31,56	R\$36,49
1T/2006	R\$34,50	R\$40,64	R\$46,00
2T/2006	R\$42,00	R\$45,08	R\$48,95
3T/2006	R\$46,50	R\$48,95	R\$52,00
4T/2006	R\$49,30	R\$62,99	R\$80,00
1T/2007	R\$70,00	R\$90,76	R\$110,00
2T/2007	R\$95,00	R\$148,48	R\$270,00

Fonte: BOVESPA.

As cotações mínima, média e máxima de negociação das Ações Preferenciais Classe A na BOVESPA, por mês, nos últimos seis meses estão indicadas a seguir:

Mês	Valor mínimo	Valor médio	Valor máximo
Dez/2006	R\$65,00	R\$71,22	R\$84,00
Jan/2007	R\$70,00	R\$92,83	R\$110,00
Fev/2007	R\$75,51	R\$94,25	R\$105,20
Março/2007	R\$84,00	R\$94,48	R\$106,49
Abril/2007	R\$95,00	R\$110,47	R\$140,00
Mai/2007	R\$123,00	R\$175,55	R\$270,00
Junho/2007	R\$180,00	R\$191,36	R\$205,00

Fonte: BOVESPA.

NEGOCIAÇÃO NA BOVESPA

A BOVESPA é uma entidade sem fins lucrativos de propriedade de corretoras-membro. A negociação na BOVESPA só pode ser realizada pelas corretoras-membro e por um número limitado de não-membros autorizados. As negociações ocorrem das 10:00h às 17:00h, ou entre 11:00h e 18:00h durante o período de horário de verão no Brasil, em um sistema eletrônico de negociação chamado Megabolsa. A BOVESPA também permite negociações das 17:45h às 19:00h, ou entre 18:45h e 19:30h durante o período de horário de verão no Brasil, por um sistema *online* denominado "after market", conectado a corretoras tradicionais e a corretoras que operam pela internet. As negociações no "after market" estão sujeitas a limites regulatórios sobre volatilidade de preços e sobre o volume de ações negociadas pelas corretoras que operam pela Internet.

Quando acionistas negociam ações na BOVESPA, a liquidação acontece três dias úteis após a data da negociação, sem correção monetária do preço de compra. O vendedor deve entregar as ações à CBLC no terceiro dia útil após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por meio das instalações da CBLC.

A fim de manter um melhor controle sobre a oscilação do Índice BOVESPA, adotou-se um sistema “circuit breaker” de acordo com o qual a sessão de negociação é suspensa por um período de 30 minutos ou uma hora sempre que o Índice BOVESPA cair abaixo dos limites de 10,0% ou 15,0%, respectivamente, com relação ao índice de fechamento da sessão de negociação anterior.

REGULAÇÃO DO MERCADO BRASILEIRO DE VALORES MOBILIÁRIOS

O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado pelo CMN, pela CVM, que tem autoridade para regulamentar as bolsas de valores e mercado de valores mobiliários, bem como pelo Banco Central, que tem, entre outros poderes, a autoridade para licenciar corretoras de valores e para regular investimentos estrangeiros e operações de câmbio. O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado pela Lei das Sociedades por Ações e pela Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976 (sendo esta a principal lei que regula o mercado brasileiro de valores mobiliários), conforme alteradas pela Lei n.º 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, e por regulamentos da CVM, do CMN e do Banco Central.

Estas leis e regulamentos, entre outros, determinam os requisitos de divulgação de informações aplicáveis a emissoras de valores mobiliários publicamente negociados, as sanções e penas por negociação de ações utilizando informação privilegiada, manipulação de preço, e a proteção de acionistas minoritários. Tais leis e regras também regulam o licenciamento e supervisão das corretoras de valores e a governança das bolsas de valores brasileiras. Em 25 de janeiro de 2006, foi criado o Coremec (Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização), com a principal função de coordenação dos órgãos públicos federais que fiscalizam e regulam as atividades dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização, sendo também responsável pelo suporte ao aprimoramento de tais setores por meio de debates, ações coordenadas e intercâmbio de informações entre os diferentes órgãos e entidades, inclusive as estrangeiras.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma companhia pode ser aberta (e listada) ou fechada (e não listada). Todas as companhias listadas estão registradas na CVM e ficam sujeitas a determinadas obrigações de divulgação periódica de informações e de divulgação de quaisquer fatos relevantes. Uma companhia registrada na CVM pode negociar seus valores mobiliários na BOVESPA ou no mercado de balcão brasileiro. Ações de companhias listadas na BOVESPA não podem ser negociadas simultaneamente nos mercados de balcão brasileiros. As ações de uma companhia listada também podem ser negociadas fora de bolsa, observadas as diversas limitações impostas a este tipo de negociação. Para ser listada na BOVESPA, uma companhia deve requerer o registro à BOVESPA e à CVM.

A negociação de valores mobiliários na BOVESPA pode ser interrompida mediante solicitação de uma companhia antes da publicação de fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da BOVESPA ou da CVM, com base em ou devido a, entre outros motivos, indícios de que a companhia tenha fornecido informações inadequadas com relação a um fato relevante ou fornecer respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela BOVESPA.

REGULAMENTAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS

A aquisição de nossas ações ordinárias por entidades ou indivíduos domiciliados fora do Brasil está sujeita à aprovação do Presidente da República. Não há restrição para a aquisição em bolsa de ações sem direito a voto, como é o caso das nossas Ações Preferenciais Classe B. Ademais, a Circular 3.317/06 do BANCO CENTRAL determina que a aquisição de participação societária em instituições financeiras, com o ingresso de participação estrangeira, independentemente do percentual, deve ser aprovada pelo Banco Central.

Os investidores estrangeiros podem registrar seus investimentos em ações amparados pela Lei n.º 4.131, de 3 de setembro de 1962, ou pela Resolução CMN n.º 2.689 e Instrução CVM n.º 325, conforme alteradas. A Resolução n.º 2.689 favorece o tratamento fiscal a investidores não residentes no Brasil, contanto que não sejam residentes em paraísos fiscais (i.e., países que não impõem tributo ou em que a renda é tributada a alíquotas inferiores a 20,0%), de acordo com as leis fiscais brasileiras.

De acordo com a Resolução n.º 2.689, investidores não residentes podem investir em quase todos os ativos financeiros e podem aplicar em quase todas as negociações disponíveis no mercado financeiro e no mercado de capitais brasileiro, desde que obedecidos certos requisitos. Segundo tal Resolução, considera-se investidor não residente, individual ou coletivo, a pessoa física ou jurídica, o fundo ou outra entidade de investimento coletivo, com residência, sede ou domicílio no exterior. Previamente ao início de suas operações, o investidor não residente deve:

- constituir um ou mais representantes no País;
- apontar instituição financeira custodiante, devidamente registrada pelo Banco Central ou CVM;
- registrar-se na CVM, por meio de seu representante legal, como investidor não residente; e
- obter registro do investimento junto ao Banco Central.

Adicionalmente, o investidor operando, nos termos da Resolução n.º 2.689, deve ser registrado junto à Receita Federal de acordo com a Instrução Normativa n.º 200, de 13 de setembro de 2002.

O processo de registro é conduzido pelo representante legal do investidor no Brasil. Valores mobiliários e outros ativos financeiros de propriedade de investidores não residentes devem ser registrados ou mantidos em conta depósito, ou, ainda, sob custódia de entidade devidamente autorizada pelo Banco Central ou pela CVM.

PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em 2000, a BOVESPA introduziu três segmentos especiais para listagem de companhias abertas, conhecidos como Nível 1 e Nível 2 de Governança e Novo Mercado. O objetivo foi criar um mercado secundário para valores mobiliários emitidos por companhias abertas brasileiras que sigam melhores práticas de governança corporativa. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a cumprir práticas de boa governança corporativa e maiores exigências de divulgação de informações, em relação àquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e melhoram a qualidade da informação fornecida aos acionistas.

Para tornar-se uma companhia Nível 1 de Governança, além das obrigações impostas pela legislação brasileira vigente, uma companhia emissora deve, entre outras obrigações: (1) assegurar que suas ações, representando 25% do seu capital total, estejam em circulação no mercado; (2) adotar, sempre que fizer uma distribuição pública, procedimentos que favoreçam a dispersão acionária; (3) cumprir padrões mínimos de divulgação trimestral de informações; (4) seguir políticas mais rígidas de divulgação com relação às negociações realizadas por acionistas controladores, envolvendo valores mobiliários emitidos pela companhia; e (5) disponibilizar aos acionistas um calendário de eventos societários.

Para tornar-se uma companhia Nível 2 de Governança, além das obrigações impostas pela legislação brasileira vigente, uma emissora deve, entre outras: (1) cumprir todos os requisitos para listagem de companhias Nível 1 de Governança; (2) conceder o direito a todos os acionistas de participar da oferta pública de aquisição de ações em decorrência de uma alienação do controle da companhia, oferecendo para cada ação ordinária o mesmo preço pago por ação do bloco de controle e para cada ação preferencial ao menos 80% do preço pago por ação do bloco de controle; (3) conceder direito de voto a detentores de ações preferenciais com relação, no mínimo, às seguintes matérias (i) transformação, incorporação, cisão e fusão da companhia; (ii) aprovação de contratos entre a companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em assembleia geral; (iii) aprovação da avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da companhia; (iv) nomeação de empresa especializada para avaliação do valor econômico das ações de emissão da companhia, no caso de realização de oferta pública de aquisição em decorrência do cancelamento do registro ou descontinuidade de registro no Nível 2 de Governança; e (v) qualquer alteração de dispositivos estatutários que modifique qualquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2 de Governança; (4) limitar o mandato de todos os membros do Conselho de Administração a um mandato unificado de até 2 anos, que deve ser composto de no mínimo cinco membros, dos quais, no mínimo, 20% deverão ser Conselheiros Independentes; (5) preparar demonstrações financeiras trimestrais e anuais, incluindo demonstrações de fluxo de caixa, em idioma inglês, de acordo com padrões internacionais de contabilidade, tais como US GAAP ou IFRS; (6) se a companhia optar por ser retirada da listagem no Nível 2 de Governança, seu acionista controlador deverá fazer uma oferta pública de aquisição de ações (sendo que o preço mínimo das ações a serem oferecidas será determinado por laudo de avaliação a ser produzido por empresa especializada); (7) solucionar disputas ou controvérsias entre a companhia, controladores, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, por meio de arbitragem, utilizando-se a Câmara de Arbitragem do Mercado; (8) na hipótese de a companhia ter seu registro de companhia aberta cancelado, ela ou seu controlador deverão realizar uma oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas (sendo que o preço mínimo das ações será seu respectivo valor econômico, a ser apurado conforme laudo de avaliação a ser elaborado por empresa especializada); e (9) envidar seus melhores esforços para assegurar que, numa oferta pública de distribuição de ações, seja conferido tratamento equitativo a todos os investidores e haja a distribuição de, no mínimo, 10% das ações ofertadas a Investidores Não-Institucionais.

Para ser listada no Novo Mercado, uma companhia emissora deve cumprir todos os requisitos descritos acima, bem como (1) emitir somente ações ordinárias, com direito a voto; e (2) conceder direito de participar da oferta pública de aquisição de ações para todos os acionistas, em decorrência de uma alienação do controle da companhia, oferecendo para cada ação ordinária o mesmo preço pago por ação do bloco de controle.

Celebramos, em 21 de junho de 2007, um Contrato de Adoção de Práticas de Governança Corporativa do Nível 1 de Governança com a BOVESPA, visando a cumprir os requisitos necessários para ser uma companhia listada no Nível 1 de Governança.

Ademais, com o propósito de manter o mais elevado padrão de governança corporativa, alteramos voluntariamente nosso Estatuto Social de maneira a observar determinados requisitos de listagem do Novo Mercado, embora este não tenha sido analisado pela BOVESPA, quais sejam, (i) limitar o mandato de todos os membros do Conselho de Administração a um mandato unificado de até 2 anos e estabelecer um mínimo de 20% de Conselheiros Independentes que deverá ser observado na composição do Conselho de Administração; (ii) solucionar, por meio de arbitragem, fazendo uso da Câmara de Arbitragem do Mercado, disputas ou controvérsias relacionadas ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, ao Estatuto Social da Companhia, aos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Sociedade, às disposições da Lei nº 6.404/76, às normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, aos regulamentos da BOVESPA e às demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, ou delas decorrentes; (iii) se optarmos pela retirada da listagem no Nível 1 de Governança, nosso acionista controlador deverá fazer uma oferta pública de aquisição de ações (sendo que o preço mínimo das ações a serem oferecidas será determinado por laudo de avaliação a ser produzido por empresa especializada); e (iv) na hipótese de termos nosso registro de companhia aberta cancelado, nós deveremos ou nosso controlador deverá realizar uma oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas (sendo que o preço mínimo das ações será seu respectivo valor econômico, a ser apurado conforme laudo de avaliação a ser elaborado por empresa especializada).

Adicionalmente, na hipótese de a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul ser alterada, através de uma consulta popular por plebiscito, no sentido de autorizar o Estado do Rio Grande do Sul a alienar nosso controle acionário, a operação de alienação do referido controle estará condicionada à realização, em 90 dias, de oferta pública de aquisição de ações, sendo garantido aos demais acionistas preço mínimo de 100% do valor pago por ação com direito a voto integrante do bloco de controle, observados os procedimentos estabelecidos em nosso Estatuto Social.

Como exemplo dos benefícios concretos alcançados pela adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa, pode-se apontar a edição da Resolução do CMN nº 2.829, de 30 de março de 2001 (“Resolução CMN nº 2.829/01”), e posteriores alterações, que estabeleceram novas regras de aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência privada. Conforme referida Resolução, as ações de emissão de companhias que adotam práticas diferenciadas de governança corporativa, tais como aquelas cujos valores mobiliários são admitidos à negociação no segmento especial Novo Mercado ou cuja classificação de listagem seja de Nível 1 ou Nível 2 de Governança, segundo a regulamentação emitida pela BOVESPA, podem ter maior participação na carteira de investimento dos fundos de pensão. Assim, as ações de companhias que adotam práticas de governança corporativa passaram a ser, com a edição da Resolução CMN nº 2.829/01 e posteriores alterações, um investimento importante e atraente para as entidades fechadas de previdência privada, que são grandes investidores do mercado de capitais brasileiro. Esse fato poderá impulsionar o desenvolvimento de companhias que, a exemplo do nosso Banco, estão classificadas no Nível 1 de Governança da listagem da BOVESPA e/ou adotam práticas exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

As tabelas abaixo resumem as nossas demonstrações financeiras consolidadas para os períodos indicados. As informações abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas e com a seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional”.

O resumo das informações financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 abaixo relacionadas foi baseado nas: (i) demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004 e de 2005, auditadas pela PwC; (ii) demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, auditadas pela Deloitte; e (iii) informações trimestrais relativas aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, objeto de revisão especial pela Deloitte. Para maiores informações, veja a seção “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Saldos das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, e em 31 de março de 2007, em milhões de reais (exceto percentagens)

	2004	% do total ⁽¹⁾	2005	% do total ⁽¹⁾	2006	% do total ⁽¹⁾	2007 ⁽²⁾	% do total ⁽¹⁾	Variação 2004/2005 (%)	Variação 2005/2006 (%)	Variação 2006/2007 (%)
Ativo Circulante	6.611,4	54,5%	10.750,8	76,3%	8.665,7	55,4%	9.566,4	58,9%	62,6%	(19,4%)	10,4%
Disponibilidades	182,8	1,5%	234,5	1,7%	261,8	1,7%	179,0	1,1%	28,3%	11,6%	(31,6%)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	98,7	0,8%	753,4	5,3%	2.590,5	16,6%	2.000,8	12,3%	663,3%	243,8%	(22,8%)
Títulos e valores mobiliários e Instrumentos Financeiros derivativos	1.636,4	13,5%	4.680,5	33,2%	149,3	1,0%	605,1	3,7%	186,0%	(96,8%)	305,3%
Relações interfinanceiras	1.143,2	9,4%	1.515,3	10,8%	1.679,0	10,7%	2.006,5	12,4%	32,5%	10,8%	19,5%
Relações interdependências	45,2	0,4%	20,6	0,1%	36,4	0,2%	40,4	0,2%	(54,4%)	76,7%	11,0%
Operações de crédito	3.094,4	25,5%	3.122,9	22,2%	3.482,8	22,3%	4.057,9	25,0%	0,9%	11,5%	16,5%
Operações de arrendamento mercantil	(1,9)	0,0%	(1,6)	0,0%	(1,8)	0,0%	(1,4)	0,0%	(15,8%)	12,5%	(22,2%)
Outros créditos	402,4	3,3%	409,9	2,9%	457,5	2,9%	666,5	4,1%	1,9%	11,6%	45,7%
Outros valores e bens	10,2	0,1%	15,3	0,1%	10,2	0,1%	11,6	0,1%	50,0%	(33,3%)	13,7%
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.305,4	43,8%	3.129,1	22,2%	6.772,6	43,3%	6.462,3	39,8%	(41,0%)	116,4%	(4,6%)
Títulos e valores mobiliários e Instrumentos Financeiros derivativos	3.339,4	27,5%	925,9	6,6%	4.384,8	28,0%	4.055,1	25,0%	(72,3%)	373,6%	(7,5%)
Relações interfinanceiras	197,8	1,6%	212,5	1,5%	394,1	2,5%	406,0	2,5%	7,4%	85,5%	3,0%
Operações de crédito	1.513,4	12,5%	1.774,6	12,6%	1.738,6	11,1%	1.391,4	8,6%	17,3%	(2,0%)	(20,0%)
Operações de arrendamento mercantil	(2,2)	0,0%	(3,3)	0,0%	(1,4)	0,0%	(1,7)	0,0%	50,0%	(57,6%)	21,4%
Outros créditos	252,5	2,1%	219,3	1,6%	248,2	1,6%	603,7	3,7%	(13,1%)	13,2%	143,2%
Outros valores e bens	4,5	0,0%	0,1	0,0%	8,3	0,1%	7,8	0,0%	(97,8%)	8200,0%	(6,0%)
Ativo Permanente	209,4	1,7%	209,6	1,5%	210,2	1,3%	210,1	1,3%	0,1%	0,3%	0,0%
Investimentos	6,9	0,1%	7,1	0,1%	8,1	0,1%	9,2	0,1%	2,9%	14,1%	13,6%
Imobilizado de uso	97,2	0,8%	109,1	0,7%	111,3	0,7%	110,6	0,7%	12,2%	2,0%	(0,6%)
Imobilizado de arrendamento	78,7	0,6%	65,9	0,5%	64,0	0,4%	64,9	0,4%	(16,3%)	(2,9%)	1,4%
Diferido	26,6	0,2%	27,5	0,2%	26,8	0,2%	25,4	0,2%	3,4%	(2,5%)	(5,2%)
Ativo Total	12.126,2	100,0%	14.089,5	100,0%	15.648,5	100,0%	16.238,8	100,0%	16,2%	11,1%	3,8%
Passivo Circulante	9.295,6	76,7%	10.431,0	74,1%	11.716,7	74,9%	11.672,6	71,9%	12,2%	12,3%	(0,4%)
Depósitos	6.648,4	54,8%	7.174,7	50,9%	8.597,6	54,9%	8.461,7	52,1%	7,9%	19,8%	(1,6%)
Captações no mercado aberto	1.395,9	11,5%	1.826,4	13,0%	1.753,1	11,2%	1.335,5	8,2%	30,8%	(4,0%)	(23,8%)
Relações interfinanceiras	16,5	0,1%	10,1	0,1%	9,9	0,1%	178,7	1,1%	(38,8%)	(2,0%)	1705,1%
Relações interdependências	71,5	0,6%	63,5	0,5%	98,6	0,6%	118,2	0,7%	(11,2%)	55,3%	19,9%
Obrigações por empréstimos	116,5	1,0%	152,3	1,1%	153,4	1,0%	174,3	1,1%	30,7%	0,7%	13,6%
Obrigações por repasses do país	189,4	1,6%	199,1	1,4%	221,2	1,4%	230,0	1,4%	5,1%	11,1%	4,0%
Obrigações por repasses do exterior	0,5	0,0%	0,5	0,0%	0,3	0,0%	0,4	0,0%	0,0%	(40,0%)	33,3%
Instrumentos financeiros derivativos	1,4	0,0%	5,2	0,0%	1,5	0,0%	4,0	0,0%	271,4%	(71,2%)	166,7%
Outras obrigações	855,5	7,1%	999,2	7,1%	881,1	5,6%	1.169,8	7,2%	16,8%	(11,8%)	32,8%
Passivo Exigível a Longo Prazo	1.799,3	14,8%	2.509,2	17,8%	2.629,7	16,8%	2.707,9	16,7%	39,5%	4,8%	3,0%
Depósitos	977,8	8,1%	1.674,6	11,9%	1.755,4	11,2%	1.867,0	11,5%	71,3%	4,8%	6,4%
Obrigações por repasses do país	260,5	2,1%	256,3	1,8%	271,9	1,7%	297,9	1,8%	(1,6%)	6,1%	9,6%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,0%	-	0,0%	10,0	0,1%	11,8	0,1%	0,0%	0,0%	18,0%
Outras obrigações	561,0	4,6%	578,3	4,1%	592,4	3,8%	531,2	3,3%	3,1%	2,4%	(10,3%)
Resultados de Exercícios Futuros	4,0	0,0%	5,1	0,0%	6,0	0,0%	6,5	0,0%	27,5%	17,6%	8,3%
Patrimônio Líquido dos acionistas minoritários	1,3	0,0%	1,0	0,0%	1,1	0,0%	1,1	0,0%	(23,1%)	10,0%	0,0%
Patrimônio Líquido	1.026,0	8,5%	1.143,2	8,1%	1.295,1	8,3%	1.850,7	11,4%	11,4%	13,3%	42,9%
Passivo e Patrimônio líquido total	12.126,2	100,0%	14.089,5	100,0%	15.648,5	100,0%	16.238,8	100,0%	16,2%	11,1%	3,8%

(1) Percentual do total do ativo ou do total do passivo e do patrimônio líquido, conforme o caso.

(2) Considera o resultado excepcional no trimestre em decorrência da ativação de créditos fiscais no valor de R\$528,8 milhões. Para maiores informações, veja “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos Não Recorrentes – Ativação de Créditos Fiscais”.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO CONSOLIDADAS

Saldos das contas do exercício em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, em milhões de reais (exceto porcentagens)	2004	% do total ⁽¹⁾	2005	% do total ⁽¹⁾	2006	% do total ⁽¹⁾	Varição 2004/2005 (%)	Varição 2005/2006 (%)
Receitas da intermediação financeira	2.571,7	100,0%	3.078,2	100,0%	3.308,0	100,0%	19,7%	7,5%
Operações de crédito	1.399,7	54,4%	1.607,7	52,2%	1.618,3	48,9%	14,9%	0,7%
Operações de arrendamento mercantil	49,3	1,9%	40,6	1,3%	29,1	0,9%	(17,6%)	(28,3%)
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	689,1	26,8%	828,4	26,9%	828,7	25,1%	20,2%	0,0%
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	-	2,0	0,1%	-	-	0,0%	(100%)
Resultado de operações de câmbio	195,2	7,6%	358,9	11,7%	425,6	12,9%	83,9%	18,6%
Resultado das aplicações compulsórias	238,4	9,3%	240,6	7,8%	406,3	12,3%	0,9%	68,9%
Despesas da intermediação financeira	1.167,0	45,4%	1.453,7	47,2%	1.542,4	46,6%	24,6%	6,1%
Operações de captação no mercado	931,7	36,2%	1.121,4	36,4%	1.131,7	34,2%	20,4%	0,9%
Operações de empréstimos, cessões e repasses	117,2	4,6%	139,6	4,5%	143,8	4,3%	19,1%	3,0%
Operações de arrendamento mercantil	34,2	1,3%	29,3	1,0%	19,9	0,6%	(14,3%)	(32,1%)
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	2,2	0,1%	-	-	6,1	0,2%	(100,0%)	-
Provisão para operações de crédito	81,7	3,2%	163,4	5,3%	240,9	7,3%	100,0%	47,4%
Resultado bruto da intermediação financeira	1.404,7	54,6%	1.624,5	52,8%	1.765,6	53,4%	15,6%	8,7%
Outras receitas (despesas) operacionais	(919,8)	(35,8%)	(1.067,5)	(34,7%)	(1.203,1)	(36,4%)	16,1%	12,7%
Receitas de prestação de serviços	446,2	17,4%	501,9	16,3%	554,5	16,8%	12,5%	10,5%
Despesas de pessoal	(631,9)	(24,6%)	(671,9)	(21,8%)	(699,9)	(21,2%)	6,3%	4,2%
Outras despesas administrativas	(394,1)	(15,3%)	(463,2)	(15,0%)	(524,3)	(15,8%)	17,5%	13,2%
Despesas tributárias	(159,2)	(6,2%)	(160,5)	(5,2%)	(181,7)	(5,5%)	0,8%	13,2%
Outras receitas operacionais	180,2	7,0%	289,4	9,4%	209,0	6,3%	60,6%	(27,8%)
Outras despesas operacionais	(361,0)	(14,0%)	(563,2)	(18,3%)	(560,7)	(16,9%)	56,0%	(0,4%)
Resultado operacional	484,9	18,9%	557,0	18,1%	562,5	17,0%	14,9%	1,0%
Resultado não operacional	(2,5)	(0,1%)	(2,4)	(0,1%)	0,2	0,0%	(4,0%)	(108,3%)
Resultado antes da tributação e participação dos empregados sobre o lucro	482,4	18,8%	554,6	18,0%	562,7	17,0%	15,0%	1,5%
Imposto de renda e Contribuição Social	(157,3)	(6,1%)	(178,6)	(5,8%)	(175,4)	(5,3%)	13,5%	(1,8%)
Participações dos empregados no resultado	(21,7)	(0,8%)	(23,8)	(0,8%)	(25,5)	(0,8%)	9,7%	7,1%
Participação minoritária no resultado	(0,1)	0,0%	(0,3)	0,0%	(0,1)	0,0%	200,0%	(66,7%)
Lucro líquido do período	303,3	11,8%	351,9	11,4%	361,7	10,9%	16,0%	2,8%

⁽¹⁾ Percentual do total de receitas da intermediação financeira.

Saldos das contas dos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, em milhões de reais (exceto porcentagens)	2006	% do total ⁽¹⁾	2007 ⁽²⁾	% do total ⁽¹⁾	Varição 2006/2007 (%)
Receitas da intermediação financeira	935,1	100,0%	729,2	100,0%	(22,0%)
Operações de crédito	398,4	42,6%	392,3	53,8%	(1,5%)
Operações de arrendamento mercantil	7,4	0,8%	7,8	1,1%	5,4%
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	237,6	25,4%	187,3	25,7%	(21,2%)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	-	2,8	0,4%	-
Resultado de operações de câmbio	126,4	13,5%	63,7	8,7%	(49,6%)
Resultado das aplicações compulsórias	165,3	17,7%	75,3	10,3%	(54,4%)
Despesas da intermediação financeira	437,6	46,8%	362,5	49,7%	(17,2%)
Operações de captação no mercado	305,8	32,7%	271,8	37,3%	(11,1%)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	38,3	4,1%	21,2	2,9%	(44,6%)
Operações de arrendamento mercantil	6,4	0,7%	5,0	0,7%	(21,9%)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	1,0	0,1%	-	-	(100,0%)
Provisão para operações de crédito	86,1	9,2%	64,5	8,8%	(25,1%)
Resultado bruto - intermediação financeira	497,5	53,2%	366,7	50,3%	(26,3%)
Outras receitas (despesas) operacionais	(333,5)	(35,7%)	(225,0)	(30,9%)	(32,5%)
Receitas de prestação de serviços	133,6	14,3%	134,3	18,4%	0,5%
Despesas de pessoal	(166,1)	(17,8%)	(173,2)	(23,8%)	4,3%
Outras despesas administrativas	(126,6)	(13,5%)	(133,4)	(18,3%)	5,4%
Despesas tributárias	(48,4)	(5,2%)	(37,3)	(5,1%)	(22,9%)
Outras receitas operacionais	56,3	6,0%	102,7	14,1%	82,4%
Outras despesas operacionais	(182,3)	(19,5%)	(118,1)	(16,2%)	(35,2%)
Resultado operacional	164,0	17,5%	141,7	19,4%	(13,6%)
Resultado não operacional	0,2	-	0,2	-	-
Resultado antes da tributação e participação dos empregados sobre o lucro	164,2	17,6%	141,9	19,5%	(13,6%)
Imposto de renda e Contribuição Social	(69,7)	(7,5%)	497,4	68,2%	813,6%
Participações estatutárias no lucro	-	-	(0,9)	(0,1%)	-
Lucro líquido do período	94,5	10,1%	638,4	87,5%	575,6%

⁽¹⁾ Percentual do total de receitas da intermediação financeira.

⁽²⁾ Considera o resultado excepcional no trimestre em decorrência da ativação de créditos fiscais no valor de R\$528,8 milhões. Para maiores informações, veja "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais - Eventos Não Recorrentes - Ativação de Créditos Fiscais".

OUTRAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de ⁽¹⁾		Período de três meses encerrado em 31 de março de ⁽²⁾		
	2004	2005	2006	2006	2007
	(todos os valores em R\$ milhões)				
Média dos ativos geradores de receitas	11.309,3	12.339,5	13.994,5	13.630,5	14.911,7
Ativos médios.....	11.965,1	13.148,1	14.838,6	14.346,0	16.006,1
Passivos médios.....	11.098,9	12.039,6	13.591,7	13.155,8	14.502,2
Patrimônio líquido médio	866,2	1.108,5	1.246,9	1.190,2	1.504,0

⁽¹⁾ Médias calculadas com base no saldo final de cada mês do exercício.

⁽²⁾ Médias calculadas com base no saldo final de cada mês do trimestre.

ÍNDICES

Rentabilidade e Performance	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		Período de três meses encerrado em 31 de março de		
	2004	2005	2006	2006	2007 ⁽⁶⁾
	(todos os valores em R\$ milhões)				
Margem líquida da intermediação financeira ⁽¹⁾	13,1%	14,5%	14,3%	4,3%	2,9%
Retorno sobre o ativo médio (ROAA) ⁽²⁾	2,5%	2,7%	2,4%	0,7%	4,0%
Retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) ⁽³⁾	35,0%	31,7%	29,0%	7,9%	42,5%
Índice de Eficiência ⁽⁴⁾	51,5%	48,1%	46,3%	39,5%	52,7%
Capital - Índice de Basileia ⁽⁵⁾	17,5%	18,2%	20,2%	18,9%	21,3%

⁽¹⁾ Resultado bruto da intermediação financeira antes da provisão para operações de crédito como porcentagem dos ativos médios totais geradores de receita.

⁽²⁾ Lucro líquido como percentual do saldo médio de ativos médios geradores de receita. O retorno sobre o saldo médio de ativos médios geradores de receita em 31 de março de 2007 foi influenciado pelo reconhecimento dos créditos tributários no montante de R\$528,8 milhões (veja "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos Não Recorrentes – Ativação de Créditos Fiscais").

⁽³⁾ Lucro líquido como percentual do saldo médio do patrimônio líquido. O retorno sobre o saldo médio do patrimônio líquido em 31 de março de 2007 foi influenciado pelo reconhecimento dos créditos tributários no montante de R\$528,8 milhões (veja "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos Não Recorrentes – Ativação de Créditos Fiscais").

⁽⁴⁾ A proporção, expressa em porcentagem, entre (i) soma de despesas de pessoal e outras despesas administrativas menos as despesas de depreciação e amortização (incluídas em outras despesas administrativas) e (ii) soma do resultado bruto da intermediação financeira antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa e receitas de prestação de serviços. O índice de eficiência não está definido pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou por outras regulamentações. O Índice de Eficiência não possui um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição de Índice de Eficiência pode não ser comparável ao Índice de Eficiência utilizado por outras empresas. O Índice de Eficiência é utilizado pela nossa administração para medir o nosso desempenho operacional. Acreditamos que nosso Índice de Eficiência seja competitivo em relação ao de outras instituições do mercado bancário brasileiro. Em 31 de dezembro de 2004, de 2005 e de 2006, o Índice de Eficiência médio do mercado bancário brasileiro, conforme divulgado pela Austing Rating, era de 86,1%, 80,3% e 74,2%.

⁽⁵⁾ Capital total, ajustado segundo parâmetros estabelecidos pelo Banco Central, dividido pelo total de ativos ponderados, de acordo com as regras do Banco Central.

⁽⁶⁾ Para o trimestre findo em 31 de março de 2007 considera o resultado excepcional em decorrência da ativação de créditos fiscais. Para maiores informações, veja "Análise e Discussão da Administração sobre Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos não recorrentes – Ativação de Créditos Fiscais".

INFORMAÇÕES RELATIVAS À NOSSA CARTEIRA DE CRÉDITOS

Nos termos da regulamentação do Banco Central, estamos sujeitos a: (i) determinados critérios de classificação das operações de crédito por níveis de risco, que procuram relatar a qualidade destas operações e são utilizados como indicadores da probabilidade de recebermos; e (ii) certas regras para a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Para maiores informações sobre tais regras e critérios, veja seção “Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira – Classificação das Operações de Crédito e Provisão para Prejuízos com Empréstimos”.

A tabela abaixo mostra a evolução de nossas provisões para perdas em operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.

	Em 31 de dezembro			Em 31 de março
	2004	2005	2006	2007
	(em milhões de reais, exceto porcentagens)			
Provisão para perdas com operações de crédito	772,8	821,3	844,3	853,5
Aumento em relação ao período anterior.....	54,4	48,5	23,0	9,2
% do patrimônio líquido ⁽¹⁾	5,3%	4,2%	1,8%	0,5%
% da carteira de crédito ⁽²⁾	13,7%	13,7%	13,4%	13,1%

⁽¹⁾ Calculado como o saldo da provisão para perdas com operações de crédito em cada data dividido pelo patrimônio líquido na mesma data.

⁽²⁾ Calculado como o saldo da provisão para perdas com operações de crédito em cada data dividido pelo total da carteira de crédito na mesma data.

INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS SELECIONADAS

As informações apresentadas a seguir foram incluídas neste Prospecto com o objetivo de facilitar a análise e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras aqui apresentadas e com o disposto na seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional”. As informações apresentadas são referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e aos trimestres findos em 31 de março de 2006 e 2007.

Saldos Médios das Contas do Balanço Patrimonial e Outras Informações Financeiras

O quadro a seguir apresenta os saldos médios dos ativos totais, ativos geradores de receita, passivos onerosos e patrimônio líquido calculados com base nos balanços patrimoniais mensais. Os dados relativos aos saldos médios anuais e trimestrais representam a média dos saldos de posição de cada um dos meses que compõem cada exercício.

Os saldos médios dos ativos geradores de receitas correspondem àqueles que geram receita da intermediação financeira, enquanto que os passivos onerosos são as contas de passivo geradoras de despesas da intermediação financeira. O patrimônio líquido demonstrado abaixo se refere ao patrimônio líquido mensal ajustado pelo resultado gerado no respectivo período, calculado, em termos médios, em função dos meses que compõem cada exercício.

Como indicadores de lucratividade e eficiência, estão apresentados no mesmo quadro a margem líquida da intermediação financeira, que representa o resultado bruto da intermediação financeira, retirados os efeitos da “provisão para créditos de liquidação duvidosa”, como percentual do saldo médio dos ativos geradores de receita; indicadores de retorno sobre ativos, correspondentes ao lucro de cada exercício como proporção dos ativos geradores de receita; indicadores de retorno sobre o patrimônio líquido, calculado como o resultado líquido como percentual do saldo médio do patrimônio líquido; e índices de eficiência, que correspondem à proporção das despesas administrativas (pessoal e outras despesas administrativas, deduzidas as despesas de depreciação e amortização) dividido pelo somatório do resultado bruto da intermediação financeira (excluídos os efeitos da provisão para perdas com operações de crédito) e das receitas de prestação de serviços.

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(em milhões R\$, exceto porcentagens)				
Saldos Médios					
Saldo médio dos ativos totais	11.965,1	13.148,1	14.838,6	14.346,0	16.006,1
Saldo médio dos ativos geradores de receita ⁽¹⁾	11.309,3	12.339,5	13.994,5	13.630,5	14.911,7
Saldo médio de passivos onerosos ⁽²⁾	8.892,7	9.636,3	11.061,5	10.737,3	11.772,2
Saldo médio do patrimônio líquido	866,2	1.108,5	1.246,9	1.190,2	1.504,0
Lucratividade e eficiência					
Margem líquida da intermediação financeira ⁽³⁾	13,1%	14,5%	14,3%	4,3%	2,9%
Excedente dos ativos médios geradores de receita em relação aos passivos onerosos ⁽⁴⁾	2.416,6	2.703,2	2.932,9	2.893,2	3.139,5
Retorno sobre o saldo médio dos ativos médios geradores de receita ⁽⁵⁾	2,7%	2,9%	2,6%	0,7%	4,3%
Rentabilidade média dos ativos médios geradores de receita ⁽⁶⁾	20,8%	21,9%	20,5%	5,9%	4,5%
Encargos médios originados pelos passivos onerosos ⁽⁷⁾	11,8%	13,1%	11,5%	3,2%	2,5%
Retorno sobre o saldo médio do patrimônio líquido ⁽⁸⁾⁽⁹⁾	35,0%	31,7%	29,0%	7,9%	42,5%
Índice de eficiência ⁽¹⁰⁾	51,5%	48,1%	46,3%	39,5%	52,7%

⁽¹⁾ Ativos médios geradores de receita são ativos que geram receitas decorrentes de operações financeiras. Vide seção “Saldos Médios de Balanços e Taxas de Juros de Ativos Geradores de Receitas e Passivos Onerosos”.

⁽²⁾ Passivos onerosos são passivos que geram despesas decorrentes de operações financeiras. Vide seção “Saldos Médios de Balanços e Taxas de Juros de Ativos Geradores de Receitas e Passivos Onerosos”.

⁽³⁾ Resultado bruto da intermediação financeira antes da provisão para perdas com operações de crédito como porcentagem dos ativos médios totais geradores de receita.

⁽⁴⁾ A diferença entre o saldo médio dos ativos médios geradores de receita e dos passivos onerosos.

⁽⁵⁾ Lucro líquido como um percentual do saldo médio de ativos médios geradores de receita.

⁽⁶⁾ Receitas vinculadas aos ativos médios geradores de receita como um percentual destes ativos, verificado em “Saldos Médios de Balanços e Taxas de Juros de Ativos Geradores de Receita e Passivos Onerosos”.

⁽⁷⁾ Despesas vinculadas aos passivos onerosos como um percentual destes passivos, verificado em “Saldos Médios de Balanços e Taxas de Juros de Ativos Geradores de Receita e Passivos Onerosos”.

⁽⁸⁾ Lucro líquido como um percentual do saldo médio do patrimônio líquido.

⁽⁹⁾ Em 31 de março de 2007 registramos o crédito tributário no valor de R\$528,8 milhões. Este valor é item não recorrente e influenciou positivamente o cálculo do retorno sobre o saldo médio do patrimônio líquido no primeiro trimestre de 2007.

⁽¹⁰⁾ A proporção, expressa em porcentagem, entre (i) soma de despesas de pessoal e outras despesas administrativas menos as despesas de depreciação e amortização (incluídas em outras despesas administrativas) e (ii) soma do resultado bruto da intermediação financeira antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa e receitas de prestação de serviços. O índice de eficiência não está definido pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou por outras regulamentações. O Índice de Eficiência não possui um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição de Índice de Eficiência pode não ser comparável ao Índice de Eficiência utilizado por outras empresas. O Índice de Eficiência é utilizado pela nossa administração para medir o nosso desempenho operacional. Acreditamos que nosso Índice de Eficiência seja competitivo em relação ao de outras instituições do mercado bancário brasileiro. Em 31 de dezembro de 2004, de 2005 e de 2006, o Índice de Eficiência médio do mercado bancário brasileiro, conforme divulgado pela Austing Rating, era de 86,1%, 80,3% e 74,2%.

Saldos Médios de Balanços e Taxa de Juros de Ativos Geradores de Receita e Passivos Onerosos

Os saldos médios de ativos e passivos apresentados nesta seção foram calculados tomando-se por base os saldos finais de cada um dos meses que compõem o período apresentado nas tabelas desta seção.

O quadro a seguir apresenta os ativos geradores de receitas e os passivos onerosos, os correspondentes valores de receitas da intermediação financeira sobre ativos e despesas da intermediação financeira sobre passivos, bem como as taxas médias efetivas geradas pelos respectivos rendimentos e juros pagos em cada período.

As operações de crédito incluem adiantamentos de contratos de câmbio e operações de arrendamento mercantil, demonstradas pelo valor presente líquido dos contratos de arrendamentos. As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receitas quando efetivamente recebidas. As rendas derivadas de operações de arrendamentos são apropriadas no vencimento de cada prestação. Tais critérios impactam nos volumes médios de receitas e de taxas efetivas registrados nos períodos observados.

Todos os empréstimos vencidos há mais de 60 dias e não pagos e as renegociações de operações de crédito já baixadas anteriormente para prejuízo e que apresentam atraso acima de 15 dias, são considerados também como empréstimos contabilizados em perdas e foram excluídos do item "Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos" na composição do saldo médio dos ativos geradores de receitas, no valor médio de R\$245,5 milhões em 2004, R\$267,2 milhões em 2005, R\$339,4 milhões em 2006, R\$299,1 milhões em 31 de março de 2006 e R\$308,0 milhões em 31 de março de 2007.

Os saldos médios das aplicações interfinanceiras de liquidez, recursos aplicados ou captados no mercado interbancário, correspondem ao valor de resgate deduzidos das receitas ou despesas a apropriar correspondentes a períodos futuros.

Os saldos médios dos depósitos, captações no mercado aberto e obrigações por empréstimos e repasses, incluem os encargos exigíveis até a data de encerramento das demonstrações financeiras, reconhecidos em base "pro rata die". No que se refere às despesas vinculadas a essas rubricas, aquelas relativas a depósitos incluem as despesas pelas contribuições ao Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

O resultado bruto da intermediação financeira demonstrado no quadro a seguir, que corresponde à diferença entre as receitas e despesas financeiras, não inclui as rendas e despesas de câmbio, exceto a remuneração dos contratos de adiantamento de câmbio que são operações com características de concessão de crédito.

A contabilização de juros no balanço patrimonial inclui taxas de juros nominais e um componente de atualização monetária. Tal correção monetária pode estar relacionada a um índice inflacionário, mudanças em taxas de câmbio (geralmente do dólar norte-americano) ou outra taxa de juros flutuantes. A taxa de juros e a correção monetária são aplicadas no final de cada mês no saldo do principal de cada operação. O valor corrigido passa a ser a nova base para o cálculo dos juros e correção monetária do próximo mês, e assim sucessivamente até a liquidação.

	Em 31 de dezembro de 2004			Em 31 de dezembro de 2005			Em 31 de dezembro de 2006			Em 31 de março de 2006			Em 31 de março de 2007		
	Saldo Médio	Receita (Despesa)	Taxa Média	Saldo Médio	Receita (Despesa)	Taxa Média	Saldo Médio	Receita (Despesa)	Taxa Média	Saldo Médio	Receita (Despesa)	Taxa Média	Saldo Médio	Receita (Despesa)	Taxa Média
(em R\$ milhões, exceto porcentagens)															
Ativos geradores de receita															
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	265,6	39,8	15,0%	288,7	31,1	10,8%	2.064,5	273,8	13,3%	991,5	27,7	2,8%	2.183,3	70,9	3,2%
Operações com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros															
Derivativos ⁽¹⁾	4.259,4	640,0	15,0%	4.755,8	793,8	16,7%	3.826,6	544,0	14,2%	4.687,6	207,7	4,4%	4.002,2	118,7	3,0%
Depósitos Compulsórios ⁽²⁾	1.776,3	238,9	13,4%	1.646,4	240,9	14,6%	1.890,8	226,3	12,0%	1.835,8	58,8	3,2%	2.110,4	56,2	2,7%
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos ⁽³⁾	4.775,2	1.428,4	29,9%	5.370,4	1.632,2	30,4%	5.812,6	1.635,6	28,1%	5.813,8	402,7	6,9%	6.150,8	398,9	6,5%
Outros Ativos médios geradores de receita ⁽⁴⁾	232,8	6,8	2,9%	278,2	5,3	1,9%	400,0	184,7	46,2%	301,8	107,7	35,7%	465,0	19,8	4,2%
Total de ativos geradores de receita	11.309,3	2.353,9	20,8%	12.339,5	2.703,2	21,9%	13.994,5	2.864,4	20,5%	13.630,5	804,6	5,9%	14.911,7	664,4	4,5%
Passivos onerosos															
Captações															
Depósitos de Poupança	2.931,2	196,5	6,7%	3.242,5	246,6	7,6%	3.413,9	234,4	6,9%	3.419,8	59,7	1,7%	3.750,7	64,3	1,7%
Depósitos a Prazo ⁽⁵⁾	3.470,5	466,8	13,5%	3.908,6	598,3	15,3%	4.902,1	628,7	12,8%	4.515,6	160,4	3,6%	5.345,9	148,8	2,8%
Depósitos Interfinanceiros	29,5	3,2	10,9%	41,6	4,5	10,8%	92,0	7,8	8,5%	109,7	2,2	2,0%	77,0	1,4	1,9%
Captações no Mercado Aberto	1.550,5	266,6	17,2%	1.470,6	274,6	18,7%	1.663,3	268,4	16,1%	1.672,2	85,7	5,1%	1.553,8	58,7	3,8%
Outros ⁽⁶⁾	356,6	48,4	13,6%	392,4	69,8	17,8%	348,3	55,0	15,8%	422,6	17,1	4,0%	350,0	9,2	2,6%
Total de captações	8.338,3	981,6	11,8%	9.055,7	1.193,8	13,2%	10.419,7	1.194,4	11,5%	10.140,0	325,1	3,2%	11.077,5	282,5	2,6%
Total de Obrigações por Empréstimos e Repasses ⁽⁷⁾	554,4	67,4	12,2%	580,7	67,2	11,6%	641,9	81,1	12,6%	597,3	19,0	3,2%	694,7	10,5	1,5%
Total de passivos onerosos	8.892,7	1.048,9	11,8%	9.636,3	1.261,0	13,1%	11.061,5	1.275,5	11,5%	10.737,3	344,1	3,2%	11.772,2	293,0	2,5%
Resultado da intermediação financeira ajustado⁽⁸⁾	1.304,9														
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	1.404,7														

(1) Os títulos e valores mobiliários vinculados a depósitos compulsórios, de poupança e de depósito a prazo são apresentados dentro da rubrica Depósitos compulsórios nos montantes de R\$957,3 milhões em 2004, R\$525,9 milhões em 2005, R\$578,6 milhões em 2006, R\$538,2 milhões em 31 de março de 2006 e R\$633,3 milhões em 31 de março de 2007. No resultado as rendas de aplicações interfinanceiras foram reclassificadas para aplicações interfinanceiras de liquidez nos montantes de R\$39,8 milhões em 2004, R\$31,1 milhões em 2005, R\$273,8 milhões em 2006, R\$27,7 milhões no 1º trimestre de 2006 e R\$70,9 milhões no 1º trimestre de 2007. Estes títulos encontram-se registrados em títulos e valores mobiliários nas demonstrações financeiras.

(2) Nos depósitos compulsórios estão incluídos os títulos e valores mobiliários vinculados a depósitos compulsórios no Banco Central no montante de R\$957,3 milhões em 2004, R\$525,9 milhões em 2005, R\$578,6 milhões em 2006, R\$538,2 milhões em 31 de março de 2006 e R\$633,3 milhões em 31 de março de 2007 registrados na rubrica Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos nas demonstrações financeiras. No resultado foram reclassificados para Outros os montantes de R\$(0,6) milhões em 2004, R\$(0,3) milhões em 2005, R\$179,9 milhões em 2006, R\$106,5 milhões no 1º trimestre de 2006 e R\$19,2 milhões no 1º trimestre de 2007.

(3) As operações de crédito incluem os saldos médios das operações de crédito e arrendamento mercantil, os quais são calculados com base no valor presente da carteira ao fim de cada mês, e dos adiantamentos sobre contrato de câmbio, excluídos os saldos das operações vencidas a mais de 60 dias no montante de R\$245,5 milhões em 2004, R\$267,2 milhões em 2005, R\$339,4 milhões em 2006, R\$299,1 milhões em 31 de março de 2006 e R\$308,0 milhões em 31 de março de 2007. A receita de operações de crédito e outros créditos incluem as receitas e despesas de arrendamento mercantil líquidas nos montantes de R\$15,1 milhões em 2004; R\$11,3 milhões em 2005, R\$9,2 milhões em 2006; R\$1,0 milhão no 1º trimestre de 2006 e R\$2,7 milhões no 1º trimestre de 2007 e as receitas sobre os adiantamentos de contrato de câmbio nos montantes de R\$13,6 milhões em 2004; R\$13,2 milhões em 2005; R\$8,0 milhões em 2006; R\$3,3 milhões no 1º trimestre de 2006 e R\$3,9 milhões no 1º trimestre de 2007, registrada na rubrica resultado de operações de câmbio nas demonstrações do resultado.

(4) Os outros ativos médios geradores de receita compõem-se de: Depósitos Interbancários nos montantes de R\$45,7 milhões em 2004, R\$33,5 milhões em 2005, R\$28,4 milhões em 2006, R\$29,4 milhões em 31 de março de 2006 e R\$16,0 milhões em 31 de março de 2007; Aplicações em Moedas Estrangeiras nos montantes de R\$45,3 milhões em 2004, R\$34,7 milhões em 2005, R\$30,2 milhões em 2006, R\$24,0 milhões em 31 de março de 2006 e R\$46,8 milhões em 31 de março de 2007; Créditos de FCVS nos montantes de R\$139,0 milhões em 2004, R\$207,3 milhões em 2005, R\$338,4 milhões em 2006, R\$245,3 milhões em 31 de março 2006 e R\$401,1 milhões no em 31 de março de 2007, classificados em relações interfinanceiras – créditos vinculados nas demonstrações financeiras; e outras nos montantes de R\$2,8 milhões em 2004, R\$2,7 milhões em 2005, R\$3,0 milhões em 2006, R\$3,1 milhões no em 31 de março de 2006 e R\$1,1 milhões em 31 de março de 2007. Os resultados correspondentes incluem as contas correspondentes: de rendas de FCVS nos montantes de R\$180,1 milhões em 2006; R\$106,6 milhões no 1º trimestre de 2006 e R\$14,8 milhões no 1º trimestre de 2007, classificados nas demonstrações do resultado na rubrica resultado das aplicações compulsórias; de rendas de Créditos Específicos nos montantes de R\$3,2 milhões em 2004 e R\$1,2 milhões em 2005; as outras rendas nos valores de R\$3,6 milhões em 2004, R\$4,1 milhões em 2005, R\$4,6 milhões em 2006, R\$1,1 milhões no 1º trimestre de 2006 e R\$5,0 milhões no 1º trimestre de 2007.

(5) As despesas de Depósitos a Prazo incluem as Despesas do Fundo Garantidor de Crédito – FGC (2004 R\$21,3 milhões ; 2005 R\$23,4 milhões ; 2006 R\$21,3 milhões; 1º Trimestre de 2006 R\$6,5 milhões e 1º Trimestre de 2007, R\$3,8 milhões) e também as despesas de depósitos judiciais nos montantes de R\$52,1 milhões em 2004, R\$16,9 milhões em 2005, R\$17,2 milhões em 2006, R\$4,5 milhões no 1º trimestre de 2006 e R\$4,1 milhões no 1º trimestre de 2007, reconhecidas nesta mesma rubrica nas demonstrações do resultado.

(6) O saldo de outras captações inclui as obrigações com o Fundo de Depósitos Judiciais no montante de R\$343,4 milhões em 2004, R\$371,7 milhões em 2005, R\$329,9 milhões em 2006, R\$401,6 milhões em 31 de março de 2006 e R\$332,2 milhões em 31 de março de 2007 bem como as demais Obrigações por Fundos de Financiamento e Desenvolvimento nos montantes de R\$13,2 milhões em 2004, R\$20,7 milhões em 2005, R\$18,4 milhões em 2006, R\$21,0 milhões em 31 de março de 2006 e R\$17,8 milhões em 31 de março de 2007, classificados na rubrica Outras Obrigações nas Demonstrações Financeiras. A despesa corresponde ao Fundo de Depósitos Judiciais no valor de R\$47,8 milhões em 2004, R\$67,6 milhões em 2005, R\$53,6 milhões em 2006, R\$16,5 milhões no 1º Trimestre de 2006 e R\$9,0 milhões no 1º Trimestre de 2007 e as despesas dos demais Fundos de Financiamento e Desenvolvimento somando os seguintes valores: R\$0,6 milhões em 2004, R\$2,2 milhões em 2005, R\$1,4 milhões em 2006, R\$0,6 milhões no 1º Trimestre de 2006 e R\$0,2 milhões no 1º Trimestre de 2007, classificadas na rubrica Despesas de Obrigações de Empréstimos, Cessões e Repasses na Demonstração do Resultado.

(7) As despesas de obrigações por Empréstimos, Cessões e Repasses nos montantes de R\$48,4 milhões em 2004, R\$69,8 milhões em 2005, R\$55,0 milhões em 2006, R\$17,1 milhões no 1º trimestre de 2006 e R\$9,2 milhões no 1º trimestre de 2007, correspondente à remuneração paga aos fundos de financiamento e desenvolvimento e fundo de depósitos judiciais foram reclassificadas para Outras no grupo de Captações.

(8) A conciliação do Resultado Bruto da Intermediação Financeira apresentado na Demonstração do Resultado para o Resultado da Intermediação Ajustado, é a seguinte:

	Exercício findo em 31 de dezembro de			Trimestre findo em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
Resultado Bruto da Intermediação Financeira.....	1.404,7	1.624,5	1.765,6	497,5	366,7
Ajustes					
Resultado de Operações de Câmbio não vinculado a operação de Adiantamento de Câmbio	(181,5)	(345,6)	(417,6)	(123,1)	(59,8)
Provisão para Operações de Crédito	81,7	163,4	240,9	86,1	64,5
Resultado da Intermediação Financeira Ajustado.....	1.304,9	1.442,3	1.588,9	460,5	371,4

Variações nas Receitas e Despesas de Juros: Volume e Taxas

O quadro a seguir apresenta a alocação das variações nas receitas e despesas de juros consolidadas entre variações de volume e de taxas de juros (i) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005; (ii) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004; (iii) e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2006.

As variações de volume e de taxas de juros foram calculadas com base nas movimentações dos saldos médios durante o período e nas variações das taxas nominais de juros sobre o saldo médio de ativos geradores de receita e sobre o saldo médio de passivos onerosos. A variação líquida foi calculada a partir das variações de volume e taxas e foi alocada à respectiva variação (volume e taxa de juros) de maneira proporcional, considerando o valor absoluto (módulo) atribuível ao volume e a taxas de juros.

	2005/2004			2006/2005			31 de março de 2007/2006		
	Aumento (Redução) devido a variação em:			Aumento (Redução) devido a variação em:			Aumento (Redução) devido a variação em:		
	Volume	Taxa de juros	Varição Líquida	Volume	Taxa de juros	Varição Líquida	Volume	Taxa de juros	Varição Líquida
Ativos Geradores de Receitas									
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3,3	(12,0)	(8,7)	233,8	8,8	242,6	38,1	5,1	43,2
Operações com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros e Derivativos	78,9	75,0	153,9	(60,0)	(189,7)	(249,7)	(38,4)	(50,6)	(89,0)
Depósitos Compulsórios	(10,0)	12,0	2,0	32,9	(47,4)	(14,5)	8,1	(10,7)	(2,6)
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos	180,6	23,2	203,8	34,1	(30,7)	3,4	22,6	(26,4)	(3,8)
Outros Ativos Geradores de Receitas	1,1	(2,7)	(1,6)	3,3	175,7	179,0	38,7	(126,7)	(88,0)
Total de Ativos Geradores de Receitas	253,9	95,5	349,4	244,1	(83,3)	160,8	69,1	(209,3)	(140,2)
Passivos Onerosos									
Captações			–			–			
Depósitos de Poupança	22,1	28,0	50,1	12,5	(24,7)	(12,2)	5,7	(1,1)	4,6
Depósitos a Prazo	62,8	68,6	131,4	84,2	(53,7)	30,5	26,6	(38,1)	(11,5)
Depósitos Interfinanceiros	1,3	–	1,3	4,0	(0,7)	3,3	(0,6)	(0,2)	(0,8)
Captações no Mercado Aberto	(11,9)	20,0	8,1	33,6	(39,9)	(6,3)	(6,7)	(20,3)	(27,0)
Outros	5,3	16,1	21,4	(7,3)	(7,4)	(14,7)	(3,9)	(3,9)	(7,8)
Total de Captações	79,5	132,8	212,3	127,1	(126,5)	0,6	21,1	(63,6)	(42,5)
Total de Obrigações por Empréstimos e Repasses	3,1	(3,3)	(0,2)	7,5	6,5	14,0	2,7	(11,2)	(8,5)
Total de Passivos Onerosos	82,6	129,5	212,1	134,5	(119,9)	14,6	23,8	(74,8)	(51,0)

Balanço Por Prazo de Vencimentos

O quadro a seguir apresenta nosso balanço por prazos de vencimento em 31 de março de 2007.

	Em 31 de março de 2007			
	0-90 dias	91-365 dias	Mais de 365 dias	Total
			(em R\$ milhões)	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.000,8	0,0	0,0	2.000,8
Operações com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	6,4	537,7	4.116,0	4.660,1
Depósitos Compulsórios – Banco Central.....	1.488,2	0,0	0,0	1.488,2
Fundo de Compensação de Variação Salarial – FCVS	0,0	0,0	406,0	406,0
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos ⁽¹⁾	1.998,1	2.216,3	2.312,7	6.527,1
Total de Ativos Geradores de Receitas	5.493,5	2.754,0	6.834,7	15.082,2
Depósitos de Poupança	3.739,9	0,0	0,0	3.739,9
Depósitos a Prazo ⁽²⁾	1.658,6	2.011,4	1.867,0	5.537,0
Depósitos Interfinanceiros	0,0	76,5	0,0	76,5
Captações no Mercado Aberto.....	1.366,6	0,0	0,0	1.336,6
Obrigações por Empréstimos e Repasses	259,5	143,8	297,9	701,2
Fundo de Depósitos Judiciais	383,3	0,0	0,0	383,3
Total de Passivos Onerosos	7.407,9	2.231,7	2.164,9	11.804,5
Saldo Líquido do Período até o Vencimento	(1.914,4)	522,3	4.669,8	3.277,7

⁽¹⁾ As operações de crédito incluem os saldos das operações de crédito e arrendamento mercantil, os quais são calculados com base no valor presente da carteira ao fim de cada mês, e dos adiantamentos sobre contratos de câmbio, excluídos os saldos das operações vencidas a mais de 60 dias e renegociações vencidas a mais de 15 dias no montante de R\$245,5 milhões em 2004, R\$267,2 milhões em 2005, R\$339,4 milhões em 2006, R\$299,1 milhões no 1º Trimestre de 2006 e R\$308,0 milhões no 1º trimestre de 2007. A receita de operações de crédito e outros créditos incluem as receitas e despesas de arrendamento mercantil líquidas nos montantes de R\$15,1 milhões em 2004; R\$11,3 milhões em 2005, R\$9,2 milhões em 2006; R\$1,0 milhão no 1º trimestre de 2006 e R\$2,7 milhões no 1º trimestre de 2007 e as receitas sobre os adiantamentos de contrato de câmbio nos montantes de R\$13,6 milhões em 2004; R\$13,2 milhões em 2005; R\$8,0 milhões em 2006; R\$3,3 milhões no 1º trimestre de 2006 e R\$3,9 milhões no 1º trimestre de 2007, registrada na rubrica resultado de operações de câmbio nas demonstrações do Resultado.

⁽²⁾ Inclui os Outros Depósitos (em dezembro de 2006, R\$18,0 milhões e em março de 2007, R\$13,5 milhões), ambos no campo 0-90 dias.

Carteira de Títulos e Valores Mobiliários (incluindo Derivativos)

O quadro a seguir apresenta a composição da nossa carteira de títulos e valores mobiliários, incluindo instrumentos financeiros derivativos, nas datas indicadas, pelos seus valores contábeis:

	No exercício findo em 31 de dezembro de						Em 31 de março de	
	2004	% do Total	2005	% do Total	2006	% do Total	2007	% do Total
	(em R\$ milhões, exceto percentagens)							
Títulos Públicos	4.958,6	99,7%	5.578,0	99,5%	4.428,8	97,7%	4.547,7	97,6%
Cotas de Fundos de Investimentos	2,0	0,0%	11,5	0,2%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Instrumentos Financeiros Derivativos	15,2	0,3%	16,9	0,3%	105,3	2,3%	112,4	2,4%
Total de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	4.975,8	100,0%	5.606,4	100,0%	4.534,1	100,0%	4.660,1	100,0%
Percentual dos Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos sobre o total dos ativos.....	–	41,0%	–	39,8%	–	29,0%	–	28,7%

Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos por Moeda

O quadro a seguir apresenta nossa carteira de títulos e valores mobiliários e derivativos por moeda em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e em 31 de março de 2007.

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de
	2004	2005	2006	março de
	(em R\$ milhões)			2007
Denominados em reais.....	4.904,0	5.574,6	4.513,2	4.639,9
Denominados em dólar.....	71,8	31,8	20,9	20,2
Total de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos.....	4.975,8	5.606,4	4.534,1	4.660,1

Desdobramentos e Vencimentos dos Títulos de Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

O quadro a seguir apresenta a distribuição da carteira por prazos de vencimento dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos da nossa carteira em 31 de dezembro de 2006 e 31 de março de 2007.

	Em 31 de dezembro de 2006				Em 31 de março de 2007			
	0-90 dias	91-365 dias	Acima de 365 dias	Total	0-90 dias	91-365 dias	Acima de 365 dias	Total
Títulos Públicos.....	30,4	23,3	4.375,1	4.428,8	1,4	530,9	4.015,4	4.547,7
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	3,3	3,4	98,6	105,3	5,0	6,8	100,6	112,4
Total de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.....	33,7	26,7	4.473,7	4.534,1	6,4	537,7	4.116,0	4.660,1

Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos por Indexador

O quadro a seguir apresenta nossa carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos por indexador em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e em 31 de março de 2007.

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de
	2004	2005	2006	2007
	(em R\$ milhões)			
SELIC.....	4.726,4	5.465,1	4.435,5	4.534,4
US\$.....	0,0	0,0	0,0	0,0
IPCA.....	71,8	31,8	18,5	26,2
IGP-DI.....	95,4	29,0	0,0	20,2
IGP-M.....	0,0	0,0	2,9	3,0
TR.....	82,2	80,5	77,2	76,3
Total de Títulos e Valores Mobiliários.....	4.975,8	5.606,4	4.534,1	4.660,1

Desdobramentos e Vencimentos dos Depósitos Compulsórios

O quadro a seguir apresenta a distribuição dos prazos de vencimento dos depósitos compulsórios da nossa carteira do em 31 de março de 2007.

O Banco Central impõe regras relativas a recolhimentos compulsórios e encaixe obrigatório sobre a captação de recursos em depósitos. Sobre os depósitos à vista, é exigido dos bancos recolhimento compulsório correspondente a 45,0% do montante da média aritmética dos saldos. Em relação aos depósitos de poupança, o Banco Central exige que as instituições financeiras brasileiras depositem, semanalmente em conta remunerada, valor em espécie equivalente a 20,0% da média semanal do saldo, além de manter, o mínimo de 65,0%, do valor total dos depósitos em contas de poupança no financiamento imobiliário. Os depósitos a prazo estão sujeitos a recolhimento compulsório e encaixe obrigatório em alíquota correspondente a 15,0% da média aritmética do saldo semanal deduzida de R\$30,0 milhões, sendo que a instituição financeira recolherá somente a parcela que exceder a quantia de R\$300,0 milhões.

Devemos manter depositados semanalmente, em conta remunerada, valor em espécie para cumprir a exigibilidade adicional incidente sobre depósitos à vista, poupança e depósitos a prazo que está fixada, atualmente, nas seguintes alíquotas: 8,0% da média aritmética semanal do saldo inscrito nas rubricas relativas a depósitos a prazo, 10,0% da média aritmética semanal do saldo em contas de poupança e 8,0% da média aritmética semanal do saldo de depósitos à vista.

As instituições financeiras são ainda obrigadas a manter, em aplicações de crédito rural, 25% do saldo médio de recursos à vista. A instituição financeira que não cumprir esta exigência estará sujeita ao pagamento de multas calculadas sobre a diferença diária entre a exigência e a quantia realmente empregada no financiamento rural. A critério da instituição financeira, o valor não utilizado em financiamentos rurais poderá ficar depositados em uma conta não remunerada ligada ao Banco Central.

Sobre as operações com títulos de crédito, valores mobiliários e outros, o Banco Central por vezes estabelece exigências de recolhimento compulsório e encaixe obrigatório com relação a determinados tipos de operações financeiras, como compromissos de recompra, notas de exportação, operações com derivativos e certos tipos de cessões. Atualmente, a Circular nº 2.820 do Banco Central, de 27 de maio de 1998, fixa em zero a alíquota relativa a tais exigências.

	Em 31 de março de 2007
	(em R\$ milhões)
Depósitos à Vista e Outros Recursos	291,3
Exigibilidade Adicional.....	768,5
Depósitos de Poupança	719,6
Outros Depósitos	57,5
Compulsório Rural	0,0
Depósitos Compulsórios – Banco Central	1.836,9
Carteira Adquirida.....	312,3
Carteira Própria	93,7
Créditos Vinculados ao SFH	406,0
Correspondentes	2,5
Total	2.245,4
De 91-365 dias	1.839,4
Acima de 365 dias	406,0

Operações de Crédito

O quadro a seguir apresenta sumário da nossa carteira de operações de crédito, exceto operações contratadas no exterior nos montantes de R\$19,2 milhões e R\$18,4 milhões em 31 de dezembro de 2006 e 31 de março de 2007, respectivamente, por categoria da atividade econômica dos tomadores e a porcentagem de cada espécie de crédito frente ao total da carteira de crédito nas datas indicadas.

	No exercício findo em 31 de dezembro de						Em 31 de março de	
	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)							
Setor Público.....								
Governo – Adm. Direta e Indireta.....	226,8	4,0%	173,1	2,9%	169,1	2,7%	165,8	2,5%
Atividade Empresarial – Serviços.....	2,3	0,0%	2,0	0,0%	0,2	0,0%	30,6	0,5%
Total Setor Público.....	229,1	4,1%	175,1	2,9%	169,3	2,7%	196,4	3,0%
Setor Privado								
Rural.....	494,5	8,8%	521,4	8,7%	579,1	9,2%	567,1	8,7%
Industrial.....	1.415,8	25,2%	1.354,8	22,7%	1.237,1	19,7%	1.223,2	18,7%
Comércio.....	643,6	11,4%	629,2	10,5%	686,9	10,9%	742,1	11,4%
Intermediação Financeira.....	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,1	0,0%	0,1	0,0%
Outros serviços.....	627,5	11,2%	650,4	10,9%	680,2	10,8%	679,6	10,4%
Pessoas Físicas.....	1.498,0	26,6%	1.851,6	31,0%	2.135,2	34,0%	2.332,2	35,7%
Habilitação.....	717,0	12,7%	790,7	13,2%	796,7	12,7%	786,4	12,0%
Total no Setor Privado.....	5.396,4	95,9%	5.798,1	97,1%	6.115,3	97,3%	6.330,7	97,0%
Total da Carteira de Operações de Crédito.....	5.625,5	100,0%	5.973,2	100,0%	6.284,6	100,0%	6.527,1	100,0%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(772,8)		(821,3)		(844,3)		(853,5)	

Segundo a natureza dos tomadores, nossos empréstimos são absorvidos, preponderantemente, por clientes, pessoa física e jurídica, do setor privado, que representavam, em 31 de março de 2007, 97,0% do total de créditos. No exercício de 2004, essa representatividade era de 95,9%. A parcela de empréstimos direcionada a pessoas físicas ampliou-se nas datas especificadas de 26,6% em 2004, para 31,0% em 2005, 34,0% em 2006 e 35,7% em 31 de março de 2007.

Tendo como foco de concessão de crédito a pessoa física, bem como as micro e pequenas empresas, nos últimos quatro anos, foram empreendidos esforços na automatização do processo de concessão e no desenvolvimento de modelos matemáticos como instrumentos de auxílio ao deferimento de operações. A reestruturação do processo de concessão de crédito incluiu a simplificação das etapas internas e do portfólio de produtos, a modelagem de dados, introdução de ferramentas estatísticas para produtos novos direcionados a pessoas físicas e jurídicas.

Para as operações de pessoa jurídica, o processo decisório é exclusivo nos Comitês de Crédito, organizados nas Agências e na Direção Geral, segundo alçadas específicas de atuação. As alçadas constituem limites máximos de decisão dos Comitês de Crédito, podendo variar em função do tipo de garantias agregadas à operação. As carteiras de crédito das agências são monitoradas periodicamente, podendo ocorrer redução ou suspensão de alçada decisória, caso os negócios estejam sendo conduzidos em desacordo com os parâmetros por nós definidos como aceitáveis.

As operações de Crédito Imobiliário, Rural e de Desenvolvimento, além de analisadas pelos Comitês de Crédito da Direção-geral, são previamente analisadas por técnicos das respectivas áreas, que se posicionam através de parecer quanto à viabilidade, capacidade de pagamento e possibilidade de retorno do investimento.

Os Comitês de Crédito da Direção Geral incluem: Comitê de Crédito e Mesa de Análise de Risco da Direção Geral, Diretoria Executiva e Conselho de Administração. Na Direção Geral existem duas alçadas decisórias: para operações acima do limite da agência até R\$700 mil, as operações são deferidas pelo Grupo Decisório II, constituído pelos Gerentes da Unidade de Operacionalidade de Crédito. Operações com valor entre R\$700 mil e R\$1 milhão, decididas pelo Grupo Decisório I, constituído pelos Superintendentes de Unidades. Acima de R\$1 milhão, as operações são decididas em Comitê formado pela Diretoria Executiva.

Concentração de Crédito

O quadro a seguir apresenta a concentração da nossa carteira de operações de crédito nos períodos indicados. As porcentagens refletem o valor das operações frente ao total da nossa carteira de operações de crédito.

	No exercício findo em 31 de dezembro de						Em 31 de março de	
	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)							
10 maiores operações de crédito.....	548,3	9,8%	533,4	8,9%	459,8	7,3%	432,7	6,6%
50 maiores seguintes operações de crédito....	660,6	11,7%	637,8	10,7%	665,2	10,6%	689,2	10,6%
100 maiores seguintes operações de crédito..	455,6	8,1%	489,6	8,2%	514,4	8,2%	523,4	8,0%

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

O quadro a seguir apresenta a movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa nas datas indicadas.

Provisão para créditos com característica de crédito	No exercício findo em 31 de dezembro de			Em 31 de março de
	2004	2005	2006	2007
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)			
Saldo Inicial.....	718,4	772,8	821,3	844,3
Constituição	178,5	219,0	241,0	64,5
Baixas	(124,1)	(170,5)	(218,0)	(55,3)
Saldo Final	772,8	821,3	844,3	853,5
Recuperação de créditos previamente baixados	83,7	93,4	56,5	10,1
Créditos baixados como um percentual do total da carteira de crédito.....	2,2%	2,9%	3,5%	0,9%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa como um percentual da carteira de crédito.....	13,7%	13,8%	13,4%	13,1%

A provisão para perdas com operações de crédito é constituída em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas, com base nos percentuais mínimos de provisionamento requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/99 para cada nível de risco, complementada por provisão equivalente a 100% do saldo existente nas operações vencidas há mais de 60 dias, inclusive operações de longo prazo que apresentam parcelas vencidas há mais de 60 dias, e créditos repactuados, ainda que não vencidos.

A política de recuperação de créditos vencidos prioriza a obtenção de liquidez no menor prazo possível, com ações de cobrança administrativa imediatamente após o vencimento ou mesmo o monitoramento das operações concedidas em que haja sinais de problemas, hipóteses nas quais as operações são reestruturadas até antes de seu vencimento.

Dispomos de um sistema automatizado para o registro dos créditos pendentes de liquidação e de operações baixadas para prejuízos. O controle destas operações, além de permitir acesso à rede de agências para análise das operações de cada cliente, efetua ações administrativas de cobrança, como (i) inscrição no SPC e Serasa; (ii) emissão de mala direta ao devedor lembrando da dívida inadimplida; (iii) emissão de mala direta aos intervenientes das operações inadimplentes solicitando a regularização; e (iv) emissão de notificação de mora com vistas ao ajuizamento de ações de busca e apreensão em alienação fiduciária.

O acompanhamento das operações concedidas é de responsabilidade dos Comitês de Crédito e das Unidades de Crédito gestoras. Para a recuperação de crédito, mobilizam-se ainda equipes específicas nas superintendências regionais, que atuam somente na recuperação de créditos já inscritos como perda. Empresas terceirizadas de cobrança e equipe interna de advogados altamente especializada e com experiência em processos de execução atuam no processo de cobrança de créditos inadimplidos.

Créditos com Risco Ampliado

O quadro a seguir apresenta sumário dos créditos com Risco Ampliado, que engloba Risco I (créditos classificados nas categorias “D” a “G”, segundo a metodologia de divulgação do Banco Central), e Risco II (créditos classificados na categoria “H” segundo a mesma classificação), em conjunto com comparação relativa a determinados ativos. A política de classificação de créditos como créditos com risco ampliado que engloba Risco I e II está de acordo com o a divulgação da qualidade do crédito e provisões apresentada pelo Banco Central e representa créditos classificados nas categorias “D” a “H”, nos termos das categorias estabelecidas pela Resolução CMN 2.682/99. Veja “Regulação do Sistema Financeiro Nacional - Classificação das Operações de Crédito e Provisão para Prejuízos com Empréstimos”.

	No exercício findo em 31 de dezembro de			Em 31 de
	2004	2005	2006	março de 2007
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)			
Total de Ativos.....	12.126,2	14.089,5	15.648,5	16.238,8
Total da Carteira de Crédito.....	5.625,5	5.973,2	6.284,6	6.527,1
Créditos com risco ampliado.....	1.244,8	1.321,5	1.231,8	1.298,2
Créditos com risco ampliado frente ao total da carteira de crédito.....	22,1%	22,1%	19,6%	19,9%
Créditos com risco ampliado frente à totalidade dos ativos..	10,3%	9,4%	7,9%	8,0%
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa..	(772,8)	(821,3)	(844,3)	(853,5)
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa como um percentual:				
do total da carteira de crédito.....	13,7%	13,8%	13,4%	13,1%
dos créditos com risco ampliado.....	62,1%	62,2%	68,5%	65,7%

Recursos

O quadro a seguir apresenta nossas fontes de recursos utilizadas nas datas indicadas.

Os Depósitos a Prazo constituem a nossa principal modalidade de captação de recursos, representando mais de um terço do conjunto de recursos captados em mercado. Esses recursos são remunerados a taxas fixas ou flutuantes, referenciadas, normalmente, à Taxa DI. A proporção de depósitos captados com taxas fixas e com taxas flutuantes varia de período para período, dependendo das expectativas do mercado com relação ao comportamento dos juros.

A segunda modalidade de captação de recursos em ordem de representatividade no conjunto de recursos captados por nós são os depósitos de poupança. Através dos depósitos de poupança, os bancos brasileiros captam e remuneram pequenos investidores, constituindo-se em produto popular e aceito no mercado brasileiro. Os juros são creditados um mês após os recursos terem sido depositados no caso de pessoas físicas e para as empresas sem fins lucrativos e 90 dias após no caso de pessoas jurídicas com fins lucrativos. Atualmente, a taxa aplicável para todas as contas de poupança no Brasil é de 0,5% ao mês acrescida da TR.

Igualmente representativas no montante dos nossos recursos são as captações em mercado aberto, operações utilizadas para a regulação da posição de liquidez da Instituição. As captações em mercado aberto correspondem a operações compromissadas com outras instituições financeiras, com prazo, em geral, de um dia útil, para a compra ou venda de títulos públicos federais com rentabilidade definida no ato da negociação e compromisso de recompra ou revenda, conforme o caso. Embora os *spreads* dessas transações normalmente sejam pequenos, esses instrumentos têm alta liquidez e maximizam a gestão de caixa.

Os depósitos à vista são recursos depositados em contas correntes, sem remuneração para o cliente. E, compondo o restante do total de recursos, os recursos captados junto a terceiros, nas forma de obrigações contratadas com instituições oficiais de fomento ou no mercado externo. As captações externas são efetuadas quando há um tomador de recursos já identificado no Brasil e as taxas médias anuais de juros pagas em 2004, 2005 e 2006, e no primeiro trimestre de 2007, foram, respectivamente, de 4,7%, 5,8%, 6,4% e 6,0%.

	No exercício findo em 31 de dezembro de						Em 31 de março de	
	2004		2005		2006		2007	
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)							
Depósitos à Vista.....	997,7	10,3%	1.053,0	9,3%	1.331,1	10,3%	1.097,6	8,7%
Depósitos de Poupança	3.281,8	33,9%	3.553,5	31,3%	3.820,2	29,7%	3.739,9	29,5%
Depósitos Interfinanceiros	32,3	0,3%	95,2	0,8%	75,1	0,6%	76,5	0,6%
Depósitos a Prazo.....	3.309,1	34,2%	4.129,8	36,3%	5.108,5	39,7%	5.403,4	42,6%
Outros Depósitos	5,3	0,1%	17,8	0,2%	18,1	0,1%	11,3	0,1%
Captações no								
Mercado Aberto	1.395,9	14,4%	1.826,4	16,1%	1.753,1	13,6%	1.335,5	10,5%
Relações Interfinanceiras	16,5	0,2%	10,1	0,1%	9,9	0,1%	178,7	1,4%
Relações Interdependências...	71,5	0,7%	63,5	0,6%	98,6	0,8%	118,2	0,9%
Obrigações por								
Empréstimos e Repasses	566,9	5,9%	608,2	5,4%	646,8	5,0%	702,6	5,5%
Instrumentos Financeiros								
Derivativos.....	1,4	0,0%	5,2	0,0%	11,5	0,1%	15,8	0,1%
Total de Recursos	9.678,4	100,0%	11.362,7	100,0%	12.872,9	100,0%	12.679,5	100,0%

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO OPERACIONAL

A discussão que segue é baseada e deve ser lida em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas, e informações trimestrais – ITR, objeto de revisão especial, conforme o caso, e suas respectivas notas explicativas, bem como com as Seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”, “Resumo das Demonstrações Financeiras”, “Informações Financeiras Seleccionadas” e “Informações Financeiras Complementares”, e outras informações financeiras que constam em outras partes do presente Prospecto.

VISÃO GERAL

Estabelecidos em 1928, somos um banco múltiplo controlado pelo Estado do Rio Grande do Sul, e estamos entre os três mais rentáveis dentre os 20 maiores bancos brasileiros em total de ativos, considerando o retorno sobre patrimônio líquido, em cada um dos últimos quatro anos, segundo dados do Banco Central. Com 416 agências, temos a maior rede bancária do Rio Grande do Sul, e acreditamos ter mais clientes neste Estado do que qualquer outro banco.

Focamos nossos negócios no atendimento às necessidades de clientes de varejo, pequenas e médias empresas e entidades do setor público. Oferecemos uma variada gama de produtos e serviços financeiros, como, por exemplo, operações de (i) crédito pessoal (incluindo crédito direto ao consumidor e consignado em folha de pagamento), (ii) crédito imobiliário, (iii) financiamentos de longo prazo com recursos próprios e com recursos obtidos de instituições governamentais, (iv) linhas de crédito para agricultura e pecuária, (v) linhas de crédito empresarial, (vi) poupança, depósito à vista e depósito a prazo e (vii) administração de recursos de terceiros. Dentre nossas principais áreas de atuação, destacam-se o crédito consignado e o crédito imobiliário, que foram as modalidades de crédito que mais cresceram no Brasil em 2005 e 2006, com taxas de crescimento nesse período de 175% e 45%, respectivamente.

Nosso foco geográfico de atuação é a região sul do Brasil, especialmente o Estado do Rio Grande do Sul, o qual, segundo dados do IBGE, em 31 de dezembro de 2004 respondia por cerca de 8,1% do PIB do País e cuja renda per capita era 14,4% superior à média nacional, segundo dados da FEE e do IBGE. Estamos presentes em 390 dos 496 municípios do Rio Grande do Sul, onde estão concentrados cerca de 97% da população do Estado. Temos mais de 2,9 milhões de correntistas no Estado, titulares de cerca de 5,7 milhões de contas-correntes e contas de poupança. Acreditamos que este número representa cerca de 70% da população gaúcha com conta bancária.

Somos o banco oficial e principal agente financeiro do Estado do Rio Grande do Sul, nosso Acionista Controlador. Por força de lei, realizamos o recolhimento de tributos estaduais e o repasse de parte destes recursos aos municípios gaúchos e, nos termos do convênio com o Governo Estadual, efetuamos pagamentos a fornecedores de bens e serviços, bem como a funcionários públicos ativos e aposentados. Por lei, somos responsáveis pelo recolhimento do ICMS e repasse de parcela da receita com este tributo para os municípios do Estado. Também prestamos serviços bancários adicionais a 390 dos 496 municípios gaúchos.

CENÁRIO MACRO-ECONÔMICO E POLÍTICO BRASILEIRO

O bom resultado da economia brasileira em 2006 é reflexo do processo iniciado em 2004, com a queda da inflação, diminuição da Taxa SELIC, aumento das exportações e valorização do real.

Em 2004, a economia brasileira mostrou importantes melhorias em seus principais indicadores. O PIB cresceu 5,7% quando comparado com o PIB de 2003, impulsionado pelas exportações e complementado pelos investimentos e pelo consumo interno. As exportações se beneficiaram do crescimento do comércio mundial e do aumento dos preços das *commodities*, subindo 32,0%, atingindo US\$96,5 bilhões em 2004. No mesmo período, as importações cresceram 30,0%, chegando a US\$62,8 bilhões e a balança comercial apresentou um saldo de US\$33,6 bilhões, mantendo-se positivo pelo segundo ano consecutivo. A combinação de superávit primário, crescimento econômico, taxas de juros mais baixas e a apreciação da taxa de câmbio resultaram em um declínio de mais de 5,4% da relação dívida/PIB do Brasil. A inflação, medida pelo IPCA, caiu de 9,3% em 2003 para 7,6% em 2004 e o Real valorizou-se em 8,1% em comparação ao Dólar.

Entretanto, o aumento da atividade econômica causou, no último trimestre do ano, preocupação com relação à inflação, o que resultou na retomada da elevação da taxa de juros, que até o terceiro trimestre vinha mantendo-se em torno de 16% ao ano, buscando conter a aceleração inflacionária, de modo a atingir a meta do ano seguinte, estabelecida em 4,5% ao ano (conforme medida pelo IPCA). Assim, a Taxa SELIC foi elevada de 16,0% ao ano, em junho, para 17,75% em dezembro de 2004. No ano, a TJLP média foi de 9,81%.

O ano de 2005 foi marcado por denúncias de corrupção contra integrantes do governo e deputados federais e pelo conservadorismo do Banco Central na condução da política monetária, o que resultou na manutenção da taxa de juros em um nível elevado, atingindo 19,75% em maio de 2005. Com o arrefecimento da inflação e o desaquecimento da economia, o Banco Central começou a reduzir a taxa básica de juros a partir de setembro, de modo a incentivar a retomada do crescimento econômico. Em 31 de dezembro de 2005, a taxa básica de juros definida pelo Banco Central era de 18,0% ao ano. O Real valorizou-se 11,8% no ano em comparação ao Dólar. Apesar dessa valorização, o Brasil obteve um superávit comercial recorde de US\$44,4 bilhões. A inflação anual, conforme medida pelo IPCA, foi de 5,7% e a TJLP média foi de 9,75%. O PIB cresceu 2,9% em 2005, em comparação com um crescimento de 5,7% em 2004.

O ambiente econômico em 2006 foi marcado pela reeleição presidencial e pela flexibilização da política monetária através da continuidade da queda da Taxa SELIC, que iniciou o ano em 18,0% ao ano e encerrou em 13,25% ao ano. O ano também foi marcado por resultados favoráveis dos índices de inflação, pela trajetória de expansão da demanda por crédito e pelo bom desempenho da balança comercial. O Real prosseguiu sua trajetória de valorização, influenciado, principalmente, pela liquidez internacional e pelo ambiente doméstico favorável ao investidor estrangeiro, resultando num forte fluxo cambial, na redução do Risco-País e na acumulação de divisas, neste caso, consequência da atuação do Banco Central, embora pouco eficaz, tentando amenizar a apreciação cambial.

No ano de 2006, mesmo com tal apreciação, o Brasil alcançou um saldo positivo em conta corrente de US\$6,3 bilhões. A taxa média de inflação, conforme medida pelo IPCA, foi de 3,1%, 1,4 pontos percentuais abaixo do centro da meta de 4,5% estabelecida pelo CMN para 2006, e a média da taxa de juros TJLP foi de 6,9%. Já o IGP-M acumulou variação de 3,8% no ano, com alta de 0,3% em dezembro. No mercado financeiro internacional e doméstico houve períodos de volatilidade, decorrentes de indicadores de possível desaceleração da economia norte-americana, associada à queda do consumo das famílias e ao esgotamento do mercado imobiliário daquele país. Outrossim, o cenário externo favorável permaneceu, em especial sustentado pelo desempenho positivo da grande parte das economias mundiais e da expansão do comércio internacional. A balança comercial brasileira fechou 2006 com superávit de US\$46,1 bilhões, aproveitando este cenário externo positivo, sendo superior ao resultado registrado em 2005. As exportações apresentaram recorde histórico e registraram US\$137,5 bilhões, com crescimento de 17,1% em relação a 2005. As importações registraram US\$94,1 bilhões.

A tabela abaixo apresenta o crescimento real do PIB, a taxa de inflação, a apreciação do Dólar em relação ao Real e as taxas de juros médias no Brasil para cada um dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2007:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrado em 31 de março de
	2004	2005	2006	2007
Crescimento real do PIB ⁽¹⁾	5,7%	2,9%	3,7%	n/d
Taxa de inflação (IGP-M/FGV).....	12,4%	1,2%	3,8%	1,1%
Taxa de inflação (IPCA/IBGE)	7,6%	5,7%	3,1%	1,3%
Apreciação do dólar frente ao real	(8,1)%	(11,8)%	(8,7)%	(4,1)%
TR (média no período) ⁽²⁾ % a.m.	0,1%	0,2%	0,21%	0,2%
TJLP (média no período) ⁽²⁾	9,8%	9,7%	7,9%	6,5%
CDI (média no período) ⁽³⁾	16,2%	19,1%	15,2%	12,9%
SELIC efetiva (média no período) ⁽²⁾	16,4%	19,2%	15,1%	12,8%

⁽¹⁾ Fonte: IBGE.

⁽²⁾ Fonte: Banco Central.

⁽³⁾ Fonte: CETIP

CENÁRIO MACROECONÔMICO E POLÍTICO NO RIO GRANDE DO SUL

No ano de 2004, o PIB do Estado do Rio Grande do Sul registrou crescimento de 3,4% comparado com o ano de 2003. Atuaram como dinamizadores do desempenho positivo, maior demanda do mercado externo por produtos para exportação e o setor industrial, dadas as características da economia estadual, ou seja, a presença, no parque fabril, de um forte direcionamento para o setor agrícola, e, ainda, a maior vocação exportadora da economia gaúcha comparativamente à nacional, evidenciada pelo maior coeficiente de abertura. Desagregando-se o comportamento setorial da economia, constata-se que a indústria, com uma participação de 40,6%, foi a que mais contribuiu para o aumento global do PIB gaúcho, com expansão de 6,6%, destacando-se, sobremaneira, a indústria de manufaturados. A agricultura e pecuária, responsável por 18% do PIB estadual, apresentou desempenho negativo (1,3%), creditado à má *performance* da produção da lavoura. O setor de serviços, com uma participação de 41,4% do PIB estadual, apresentou desempenho positivo (2,7%), sendo do comércio e transportes, as contribuições mais relevantes.

O ano de 2005 foi atípico para o Estado em função da estiagem ocorrida, da queda dos preços das *commodities* agrícolas no mercado internacional e da valorização do Real frente ao Dólar, o que prejudicou o desempenho da agricultura e pecuária no período e da economia como um todo. Apesar disso, as exportações do Estado cresceram 5% no ano. O PIB do Estado teve queda de 5,2% no ano de 2005.

Em 2006, os impactos econômicos negativos causados pela estiagem, a febre aftosa, a gripe aviária, a estiagem e a queda no preço de *commodities* agrícolas importantes para a agricultura e a pecuária gaúcha no mercado internacional, ocorridos durante o primeiro semestre, dificultaram a recuperação da economia do Estado já prejudicada em 2005. Entretanto, a partir do segundo semestre do ano, a economia do Estado mostrou sinais de recuperação, principalmente pela recuperação da atividade agropecuária, com expansão do índice de produção industrial. O PIB do Estado teve crescimento de 2,6% no ano de 2006.

Em 2007, após resultado das eleições para o Governo Estadual, verificou-se uma tendência de continuidade das políticas e diretrizes a serem implementadas e seguidas no Estado, em razão de a nova governadora pertencer à mesma coalizão do antigo governador. Em conseqüência, estima-se que as metas e políticas definidas para nós sejam igualmente mantidas.

PRINCIPAIS FATORES QUE PODEM AFETAR NOSSA SITUAÇÃO FINANCEIRA E NOSSOS RESULTADOS OPERACIONAIS

Taxas de Juros

Flutuações das taxas de juros brasileiras afetam significativamente o resultado das nossas operações. A elevação das taxas de juros pode afetar positivamente nossa receita, uma vez que as taxas de juros relativas aos nossos ativos que rendem juros e a remuneração de nossas operações de crédito também se elevam. Por outro lado, nossas despesas de juros podem ser igualmente afetadas, caso as taxas de juros relativas aos nossos passivos que pagam juros, inclusive nossas operações de captação, também aumentem.

Geralmente, aumentos nas taxas de juros nos permitem aumentar nossas receitas com operações de crédito em função de *spreads* maiores. No entanto, aumentos das taxas de juros podem afetar negativamente nossos resultados e carteiras de crédito, ao reduzirem a demanda por crédito e elevarem o risco de inadimplência dos nossos clientes. Por outro lado, quedas das taxas de juros são capazes de reduzir as receitas provenientes de operações de crédito devido a *spreads* menores.

Assim, uma queda na taxa de juros pode levar a uma redução de nossas receitas e a uma conseqüente piora de nossos resultados. Essa queda de receita poderá, eventualmente, ser compensada por um crescimento do volume de crédito, em decorrência de uma maior demanda por créditos, desde que tenhamos condições de conceder crédito para atender a tal demanda sem que os níveis de inadimplência de nossas operações aumentem de forma significativa.

Segundo dados do Banco Central, em dezembro de 2004, 2005 e 2006 e em março de 2007, o *spread* bancário médio no setor era, respectivamente, de 26,8%, 28,6%, 27,2% e 26,6%, enquanto no final dos exercícios de 2004, 2005 e 2006 e do período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, a Taxa SELIC efetiva era de 17,8%, 18,0%, 13,2% e 12,8%, respectivamente.

As alterações recentes no cenário econômico brasileiro redirecionaram as estratégias dos bancos. Nós também nos inserimos neste ajuste estratégico, que leva em conta a redução nominal e real das taxas de juros, bem como dos *spreads* sobre empréstimos, e a diminuição das receitas de tesouraria e *floating*. Estas alterações obrigam os bancos a ampliar significativamente a escala de suas operações, em especial voltando-se ao crédito e à prestação de serviços, como forma de compensar a perda de margem de contribuição de suas atividades e a redução das receitas com tesouraria.

Crescimento do PIB e Aumento do Volume de Operações de Crédito no País

As taxas reais de crescimento do PIB exercem uma forte influência sobre os resultados das nossas operações, principalmente porque o aumento da atividade econômica impacta o volume das operações de crédito no Brasil e no Estado do Rio Grande do Sul. Nos anos de 2004, 2005 e 2006, o crescimento do PIB nacional foi de 5,7%, 2,9% e 3,7%, respectivamente, e o PIB do Estado do Rio Grande do Sul cresceu 3,4%, caiu 5,2% e voltou a crescer 2,7%, respectivamente.

Em especial, a expansão da nossa carteira de crédito alinha-se com a evolução do crédito no Brasil nos próximos anos, onde crescerão os empréstimos voltados às pessoas físicas, como crédito consignado e financiamento ao consumidor, verificando-se, além da redução das taxa de juros, também o alongamento dos prazos praticados. No financiamento às pequenas e médias empresas, foco importante de nossos negócios, as expectativas são também positivas, devendo haver importante incremento de negócios, em especial a partir de um melhor desempenho da economia brasileira e o crescimento do PIB.

Assim, o aumento do saldo das nossas operações de crédito em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 foi de 18,1%, 6,0% e 5,2%, respectivamente, em relação aos exercícios imediatamente anteriores, e de 3,9% na comparação entre o saldo em 31 de dezembro de 2006 e 31 de março de 2007. Em 31 de dezembro de 2006 e em 31 de março de 2007, nossas operações de crédito representaram 40,2% e 40,2%, respectivamente, do total dos nossos ativos, comparado a 46,4% e 42,4% em 31 de dezembro de 2004 e 2005, respectivamente.

Nosso desempenho em 2005 e 2006 foi limitado em razão do desempenho desfavorável da economia estadual, que foi prejudicada pela estiagem na agricultura, apreciação cambial e preço em queda de algumas das principais *commodities* produzidas e exportadas.

Inflação

Nosso lucro líquido pode ser afetado adversamente pelo crescimento da taxa de inflação brasileira, que pode gerar aumento de nossos custos e reduzir nossas margens operacionais, caso a inflação não seja acompanhada por um aumento das taxas de juros. Ademais, a inflação poderá contribuir para um aumento da volatilidade do mercado em decorrência de incertezas econômicas, quedas nos gastos da população, menor crescimento da renda real e redução da confiança do consumidor, fatores estes que, por sua vez, são capazes de ter um impacto negativo sobre os resultados das operações.

As taxas de inflação no Brasil apresentaram grande volatilidade no passado, tornando-se mais estáveis, com tendência contínua de queda desde 2002. A queda das taxas de inflação foi, em grande medida, resultado da política monetária do Governo Federal, que inclui mudanças periódicas nas taxas de juros e a apreciação do Real diante do Dólar durante o período.

A inflação apurada pelo IGP-M foi 25,3% em 2002, 8,7% em 2003, 12,4% em 2004, 1,2% em 2005 e 3,8% em 2006. Os preços, por sua vez, quando apurados pelo IPCA, aumentaram em 12,5% em 2002, 9,3% em 2003, 7,6% em 2004, 5,7% em 2005 e 3,1% em 2006.

Regulamentações Governamentais

Exigências Relativas aos Depósitos Compulsórios

O Banco Central impõe às instituições financeiras várias exigências relativas a depósitos compulsórios, como um mecanismo de controle da liquidez do sistema financeiro brasileiro. Ao mudar as exigências relativas aos depósitos compulsórios, o Banco Central é capaz de influenciar o volume de nossos ativos que rendem juros e de nossos passivos que pagam juros, conseqüentemente influenciando nossas receitas e despesas de juros.

Sobre o volume de nossos depósitos, incide a exigibilidade dos depósitos compulsórios, a alíquotas estabelecidas pela regulamentação aplicável, e os recursos provenientes são depositados no Banco Central, rendendo juros (à exceção de valores relativos a depósito à vista). Para uma descrição dos percentuais requeridos para depósitos compulsórios, veja “Regulação do Sistema Financeiro – Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira – Depósitos Compulsórios e Outras Exigências”.

Em 31 de março de 2007, tínhamos R\$2.476,6 milhões recolhidos compulsoriamente em espécie ou através de títulos públicos federais ao Banco Central. Neste assunto, vide ainda “Fatores de Risco – Regulamentações monetárias impostas pelo Banco Central e alterações nos limites de reservas bancárias e depósitos compulsórios podem nos afetar adversamente”.

Alterações na Legislação Tributária

Nossos resultados são influenciados por alterações na legislação tributária e nos regimes de tributação que afetam nossas operações e nossos clientes. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas de tributação e a imposição de tributos temporários, cujos recursos são destacados para o atendimento de fins específicos.

Regulamentação e Riscos de Mudança nas regras relacionadas ao Crédito Consignado, especialmente para servidores e pensionistas do INSS

O Governo Federal e o Ministério da Previdência e Assistência Social regulam as atividades de crédito a aposentados e pensionistas do INSS, que impactam o Sistema Financeiro Nacional como um todo. Atualmente, por exemplo, não podemos cobrar Taxa de Abertura de Crédito (“TAC”) daqueles que recebem benefícios do INSS. Além disso, outros órgãos e entidades do Setor Público podem estabelecer limitações de cobrança específicas para seus funcionários e servidores. Por exemplo, o INSS pode rever sua política relacionada a deduções de empréstimo direto na folha de pagamento em geral, e poderá emitir novas normas impondo limitações e/ou alterações nos termos e condições segundo os quais estes empréstimos podem ser concedidos a aposentados e pensionistas do INSS (veja “Fatores de Risco – A concessão de crédito consignado está sujeita a mudanças nas leis e regulamentos, interpretações dos tribunais ou políticas de entidades públicas relativas ao desconto em folha de pagamento.”).

Inadimplência de Operações de Crédito

Determinados fatores fora do nosso controle podem impactar no nível de inadimplência ao qual está sujeito o Sistema Financeiro Nacional, tais como recessão econômica que afete o país ou aumentos nas taxas de desemprego. Um eventual aumento no nível de inadimplência da nossa carteira de crédito pode resultar no aumento das perdas obtidas com operações de crédito e afetar adversamente os resultados de nossas operações e a nossa situação financeira.

Seguimos as práticas impostas pelo Banco Central quanto à baixa de créditos vencidos, que consideramos adequadas às nossas operações e que determinam que os créditos sejam baixados para prejuízo (conta de compensação) 360 dias após o vencimento. Assim, a nossa provisão para perdas com créditos sobre as operações inadimplentes permanece contabilizada por um período de 360 dias, até que o crédito seja baixado para prejuízo. Veja “Descrição dos Negócios – Monitoramento de Crédito”.

Adequação de Capital e Patrimônio de Referência

Estamos sujeitos a diretrizes e regulamentações de adequação de capital, determinadas pelo Banco Central, que são similares às diretrizes do Acordo de Basiléia. De acordo com as regras do Banco Central, o Índice de Basiléia exigido é de 11%, o que representa a relação entre o capital total e os ativos ponderados pelo risco. Este índice mínimo é mais rigoroso que o atualmente exigido pelo Acordo de Basiléia, que é de 8%. O Banco Central também aplica exigências de capital referentes à exposição em moeda estrangeira, aos riscos do mercado de taxas de juros e aos riscos de operações de *swap*, que fazem parte de nosso índice de adequação de capital segundo as normas do Acordo da Basiléia. Em 31 de março de 2007, nosso índice de Basiléia era de 21,3%.

De acordo com a Resolução nº 2.099, de 17 de agosto de 1994, o Banco Central instituiu a obrigatoriedade de manutenção de um valor mínimo de patrimônio líquido ajustado, compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos e operações de instituições financeiras. A tabela abaixo demonstra o cálculo deste valor para nossos ativos e operações, em 31 de março de 2007:

Fatores	Saldo	Risco ponderado	Patrimônio líquido exigido
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)		
Risco reduzido – 20%	609,7	121,9	13,4
Risco reduzido – 50%	1.013,5	506,7	55,7
Risco normal – 100%	5.658,4	5.658,4	622,4
Risco normal – 300%	529,8	1.589,5	174,8
Risco de crédito de “ <i>swap</i> ”	55,8	11,2	11,2
Risco cambial	82,9	41,4	41,4
Risco de mercado	–	–	38,1
Patrimônio líquido exigido	–	–	957,2
Patrimônio de referência.....	–	–	1.851,1
Índice da Basiléia	–	–	21,3%

Em junho de 2004, o Comitê de Supervisão Bancária do BIS endossou a publicação da *International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards – A Revised Framework*, conhecida como Basileia II. Em 9 de dezembro de 2004, o Banco Central, por meio do Comunicado N°. 12.746, expressou sua intenção de adotar a Basileia II no Brasil. O comunicado indica que o Banco Central pretende adotar a Basileia II gradualmente e procurando incorporar as adaptações apropriadas à realidade do setor bancário brasileiro.

Aumentos e Reduções das Tarifas Bancárias

Outro fator que impacta nossos resultados é a variação das tarifas que remuneram os serviços que prestamos (inclusive renovações cadastrais, operações de crédito, etc.), as quais vêm sendo reajustadas desde 2002 para compensar a perda com operações de tesouraria, *floating* e empréstimos para grandes empresas. Além das tarifas, nós, assim como outras instituições financeiras brasileiras, buscamos aumentar a gama de serviços oferecidos aos nossos clientes, os quais são também remunerados por tarifas.

Nossa capacidade de ampliar ou manter nossas receitas com tarifas que remuneram os serviços que prestamos está limitada, porém, pelo acirramento da concorrência no setor bancário, limitações impostas pelo Banco Central e pela nossa capacidade de prestar nossos atuais serviços e de criar serviços adicionais.

CRITÉRIOS PARA APURAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas são lançadas em regime de competência. As nossas principais fontes de receitas e origem de despesas são as seguintes:

- *Receitas da intermediação financeira*: inclui as receitas oriundas das operações de crédito, das operações de arrendamento mercantil, o resultado das operações com títulos e valores mobiliários, o resultado das operações com instrumentos derivativos, o resultado das operações de câmbio e o resultado das aplicações compulsórias no Banco Central;
- *Despesas da intermediação financeira*: inclui as despesas oriundas das operações de captações no mercado aberto, das operações de empréstimos, cessões e repasses, das operações de arrendamento mercantil, o resultado das operações com instrumentos financeiros derivativos e a provisão para operações de crédito;
- *Outras receitas (despesas) operacionais*: dentre as receitas, destacam-se as receitas de tarifas bancárias e prestação de serviços, tais como administração de recursos de terceiros, cobrança de títulos, Banricompras, renovação de contas, operações envolvendo cheques e cartões, débitos em conta e serviços de arrecadação, dentre outros, a recuperação de encargos e despesas, a reversão de provisões operacionais e as variações e ajustes de natureza cambial. Dentre as despesas, incluem-se despesas com pessoal e outras despesas administrativas, despesas tributárias, provisões para contingências administrativas e judiciais e despesas com variações e ajustes de natureza cambial.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS E ESTIMATIVAS

Considerações Gerais – Práticas Contábeis Críticas

As demonstrações financeiras consolidadas incluídas no presente Prospecto foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

A elaboração destas demonstrações envolve necessariamente premissas e estimativas, que foram extraídas dos nossos resultados passados e de fatores considerados razoáveis e relevantes. Os fatores que afetam as estimativas que nossa Administração realiza com relação às nossas demonstrações financeiras são, por si só, incertos. A nota explicativa n.º 3 às demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, anexas ao presente Prospecto, inclui um resumo das principais práticas contábeis e métodos significativos de contabilidade utilizados na elaboração das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Dentro de nossas principais práticas contábeis existem aquelas práticas contábeis críticas, as quais são importantes para a condição financeira e os resultados das operações e que requerem julgamentos complexos ou subjetivos por parte da nossa Administração, usualmente como resultado da necessidade de se elaborarem estimativas sobre os efeitos de assuntos que, inerentemente, envolvem incertezas. À medida que o número de variáveis e premissas que afetam a resolução futura de incertezas aumenta, esses julgamentos se tornam mais subjetivos e complexos. Com o objetivo de prover um entendimento sobre como a Administração forma seu julgamento a respeito de eventos futuros, incluindo variáveis e premissas subjacentes às estimativas, identificamos as seguintes principais práticas contábeis críticas:

- Valorização a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e derivativos;
- Determinação das provisões para perdas com Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos; e
- Provisões para Riscos Fiscais, Trabalhistas e Cíveis.

Apresentamos adicionalmente nesta seção certas práticas contábeis que, ainda que não sejam consideradas práticas contábeis críticas, são significativas para a apresentação de nossas demonstrações financeiras:

- Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos;
- Ativos e Passivos Denominados em Moeda Estrangeira; e
- Depósitos, Captações no Mercado Aberto; Obrigações por Empréstimos e Obrigações por Repasses.

Uso das Estimativas

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil exige que a administração efetue estimativas e premissas que afetam os valores registrados de ativos e passivos e a apresentação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras, bem como os valores registrados em receitas e despesas durante o período da demonstração financeira. Certas estimativas e premissas são usadas para apurar o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, para avaliar as provisões para operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos e para estabelecer as provisões para contingências que possam advir em prováveis perdas com processos cíveis, trabalhistas e tributários. Assim sendo, os resultados reais podem diferir significativamente dessas estimativas.

Valorização a valor de mercado – Títulos e Valores Mobiliários

De acordo com a Circular n.º 3.068 de 8 de novembro de 2001 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- *Títulos para Negociação.* Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados freqüentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado (conforme informado pela ANDIMA), sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado do exercício.
- *Títulos Disponíveis para Venda.* Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros e podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são ajustados pelo valor de mercado (conforme informado pela ANDIMA), sendo os rendimentos auferidos reconhecidos no resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável, denominada “Ajuste ao Valor de Mercado – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos” até a sua realização por venda. Os ganhos e as perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data da negociação na demonstração do resultado, em contrapartida da mesma conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.
- *Títulos Mantidos até o Vencimento.* Incluem os títulos e valores mobiliários que a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo avaliados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de venda desses títulos.

A determinação de valores de mercado de títulos e valores mobiliários quando classificados como “Títulos para Negociação” ou como “Títulos Disponíveis para Venda” requer a utilização de estimativas quando não existe uma cotação dos mesmos. Tais estimativas requerem a utilização de modelos de precificação incluindo valores de curvas no mercado secundário ou cotações de instrumentos similares. A aplicação de modelos de precificação requer a utilização de estimativas e critérios pela administração que afetam a estimativa de valor de mercado utilizada.

Provisões para Perdas com Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos

Todas as operações de crédito, inclusive adiantamentos de contratos de câmbio, são classificadas de acordo com o nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica nacional, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H. A tabela com o resumo dessa classificação está apresentada na Nota 08 das nossas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2006, anexas a este Prospecto.

Constituída em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, com base nos percentuais mínimos de provisionamento requeridos pela Resolução n.º 2.682/99 para cada nível de risco, complementada por provisão equivalente a 100% do saldo existente nas operações vencidas há mais de 60 dias, inclusive operações de longo prazo que apresentam parcelas vencidas há mais de 60 dias, e créditos repactuados, ainda que não vencidos.

O valor total da provisão para perdas com operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos contabilizada é superior ao valor que seria exigido considerando tão somente os requisitos mínimos da Resolução CMN n.º 2.682/99.

A determinação da metodologia a ser utilizada para calcular nossa provisão para perdas com operação de créditos conforme descrito acima requer a definição de critérios por parte de nossa Administração. Circunstâncias futuras podem requerer a revisão dos critérios e metodologias adotados e podem ter impacto na determinação das respectivas provisões. A utilização de critérios alternativos poderia resultar em valores diferentes de provisões.

Provisões para Riscos Fiscais, Trabalhistas e Cíveis

Constituímos nossas provisões para contingências com base na opinião de nossos assessores legais, através da utilização de critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar da incerteza inerente ao seu prazo e valor de desfecho de causa. Seguem abaixo os critérios utilizados, segundo a natureza da contingência.

- **Provisões para Riscos Trabalhistas** – Constituídas para as ações trabalhistas individuais ajuizadas contra nós, quando da notificação judicial, e ajustadas mensalmente pelo valor da média dos pagamentos de processos encerrados nos 36 meses imediatamente anteriores, para processos baseados em causas consideradas semelhantes e usuais, sendo ajustadas ao valor do depósito de execução quando estes são exigidos. Para as ações trabalhistas movidas por sindicatos ou pelo Ministério Público do Trabalho, o critério de provisão que vimos adotando é provisionar os valores envolvidos em ações cujo risco de perda é considerado provável, de acordo com a estimativa de desembolso feitas por nossa Administração, com base em subsídios recebidos de nossos assessores legais.
- **Provisões para Riscos Cíveis** – Constituídas para todas as ações ajuizadas contra nós, quando da notificação judicial, e ajustadas mensalmente: (a) ao valor da média dos pagamentos de processos encerrados nos 24 meses imediatamente anteriores, acrescida do custo médio de honorários pagos, para processos relativos a causas consideradas semelhantes e usuais e cujo valor não seja considerado relevante individualmente; ou (b) pelo valor indenizatório pretendido, nas provas apresentadas e na avaliação de assessores legais – que considera jurisprudência, fatos argüidos nos processos, provas produzidas nos autos e as decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação – quanto ao grau de risco de perda da ação judicial, para processos relativos a causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante;
- **Provisões para Riscos Fiscais e Previdenciários** – Provisões de origem em contingências fiscais e previdenciárias referem-se, basicamente, a exigíveis relativos a obrigações tributárias cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação administrativa ou judicial, cuja probabilidade de perda é, ou em estágios anteriores dos processos já foi, considerada provável, e estão constituídas pelo valor integral em discussão. Os depósitos em garantia não são atualizados, exceto quando da expedição do alvará de levantamento, em função da ação julgada favorável.

Adicionalmente, constituímos provisões específicas para processos judiciais e administrativos que, a critério de nossa Administração, envolvam valores e assuntos tais que possam impactar, de forma relevante, na nossa situação financeira e patrimonial, e/ou resultados. Nestes casos, incluímos notas explicativas específicas em nossas demonstrações financeiras divulgando tais contingências e as provisões constituídas.

A avaliação de probabilidade de perda, ainda que feita com base em avaliações específicas de nossos assessores jurídicos, pode ser revisada como resultado de modificações no andamento dos processos, mudanças na jurisprudência ou outros fatores. Tais fatores podem afetar a nossa estimativa de provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciários.

Em 31 de março de 2007, mantínhamos uma provisão total de R\$640,4 milhões para ações em que figurávamos como réu, incluindo as ações cíveis, fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. Os riscos das operações ativas renegociadas são definidos conforme critério da Resolução CMN n.º 2.682/99, ou seja, permanecem no *rating* que se encontravam antes da renegociação e as renegociações de operações de crédito que foram baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente serão reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações de arrendamento mercantil são demonstradas pelo valor das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com as condições determinadas nos contratos de arrendamento. As rendas a apropriar correspondem ao montante das contraprestações contratuais e as rendas efetivas são apropriadas nas datas de vencimento de cada contraprestação, conforme estabelecido pela Portaria nº 140/84 do Ministério da Fazenda. O prejuízo ao final do contrato apurado em função do exercício da opção de compra pelo arrendatário é diferido e amortizado, contábil e fiscalmente, pelo prazo restante de vida útil do bem objeto de arrendamento. O ajuste financeiro da carteira de arrendamentos, necessário para que o resultado do período e o patrimônio líquido estejam de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, é calculado em conformidade com os critérios do Banco Central, com base no valor presente do fluxo futuro de recebimentos, utilizando a taxa interna de retorno dos respectivos contratos.

Ativos e Passivos Denominados em Moeda Estrangeira

Os saldos de nossos ativos e passivos das dependências no exterior, assim como os demais ativos e passivos em moeda estrangeira, foram convertidos pela taxa de câmbio vigente na data do fechamento do respectivo balanço patrimonial.

As variações de taxas de câmbio relacionadas com títulos denominados ou indexados a moedas estrangeiras e as operações de câmbio, se forem itens do ativo nos dois casos, são lançados como receitas da intermediação financeira, se a variação for negativa, e como outras despesas operacionais, se a variação for positiva. As variações de taxas de câmbio relacionadas com títulos denominados ou indexados a moedas estrangeiras e as operações de câmbio, se forem itens do passivo nos dois casos, são lançados como despesas da intermediação financeira, se a variação for negativa, e como outras receitas operacionais, se a variação for positiva.

Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Obrigações por Empréstimos e Obrigações por Repasses

Essas contas são lançadas pelos valores de exigibilidade e, quando for o caso, incluem encargos devidos até a data do respectivo balanço patrimonial, reconhecidos de forma *pro rata die*. As captações através de operações compromissadas no mercado aberto são realizadas com instituições financeiras e apresentadas pelo valor de resgate deduzido das despesas a apropriar correspondentes a períodos futuros.

Conforme determinado pelas Leis 12.069/04 e 12.585/06 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 85% do saldo dos valores depositados judicialmente por terceiros junto a nós são disponibilizados ao Estado (esse percentual era de 70% até agosto de 2006) e o saldo remanescente é mantido depositado conosco para constituição de fundo de liquidez que administramos (Fundo de Reserva de Depósitos Judiciais). Excepcionalmente, nas ações em que o Estado ou os Municípios do Rio Grande do Sul sejam partes, o valor disponibilizado ao Estado corresponde a 100% do valor do depósito, não sendo mantido qualquer saldo. Os saldos depositados repassados são controlados em conta de compensação e a parcela retida é reclassificada para a rubrica de outras obrigações. Veja também “Descrição dos Negócios – Depósitos Judiciais”.

As obrigações por empréstimo ao exterior são representadas por recursos captados de bancos no exterior para aplicação em operações comerciais de câmbio incorrendo a variação das respectivas moedas acrescida de juros.

EVENTOS NÃO RECORRENTES

Ativação de Créditos Fiscais

O registro contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal relativos a Imposto de Renda, à base negativa de Contribuição Social e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, encontram-se disciplinados pela Resolução CMN 3.059, de 20 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução CMN 3.355, de 31 de março de 2006.

De acordo com estes normativos, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, inclusive nós, somente podem efetuar o registro contábil de créditos tributários quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições: (i) apresentem histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de Imposto de Renda e Contribuição Social, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período esse que deve incluir o exercício em referência; e (ii) haja expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de Imposto de Renda e Contribuição Social, conforme o caso, em períodos subseqüentes, baseada em estudo técnico interno que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

Desde a implementação das medidas visando ao nosso saneamento financeiro no âmbito do PROES, durante o ano de 1998, nossa Administração, adotando uma política contábil conservadora, não registrava em suas demonstrações financeiras o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido diferidos sobre diferenças temporárias.

Todavia, temos apresentado histórico de rentabilidade, com lucros crescentes, bem como disposição para o nosso crescimento e nossa capacidade para geração de lucros tributáveis futuros, de forma contínua e em montantes suficientes, conforme fundamentado em estudo técnico. Assim, ficou demonstrada a probabilidade de ocorrências de fatos geradores de obrigações tributárias futuras relativas a impostos e contribuições, o que permitiria a realização do nosso crédito tributário no prazo máximo de dez anos. Desta forma, em março de 2007, contabilizamos na rubrica Outros Créditos os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de diferenças temporárias acumuladas (geradas tanto em exercícios anteriores quanto no período corrente) no montante de R\$528,8 milhões, tendo como contrapartida no resultado do trimestre a rubrica "Imposto de Renda e Contribuição Social".

Créditos Vinculados ao SFH – Carteira Adquirida

O Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS foi criado pelo Governo Federal para garantir a quitação, junto aos agentes do SFH, dos saldos devedores remanescentes de contratos de financiamento habitacional firmados com seus mutuários finais, oriundos de subsídios oferecidos na década de 1980 para permitir que as prestações previstas nos contratos habitacionais, reajustadas por índices inflacionários crescentes, não fossem majoradas com base nas condições contratualmente pactuadas. O valor do principal dos créditos contra o FCVS será quitado a partir de 1º de janeiro de 2009, mediante a formalização de contratos entre a União Federal e os agentes financeiros. Estes créditos rendem juros de 6,2% ao ano, no caso de operações originalmente realizadas com recursos próprios, ou 3,1% ao ano, no caso de operações lastreadas com recursos do FGTS, que começariam a ser pagos, em ambos os casos, a partir de 1º de janeiro de 2005.

Adquirimos, de outubro de 2002 a março de 2005, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, créditos do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). Em 31 de março de 2007, os créditos estavam avaliados pelo valor de custo de aquisição e acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, no valor de R\$312,3 milhões, e o seu valor de face é de R\$750,6 milhões.

Durante o exercício de 2006, houve evolução significativa no processo de análise e homologação desses créditos junto à Caixa Econômica Federal e conseqüente evolução na expectativa de sua realização anteriormente avaliada como de baixa realização. Tendo como objetivo a atualização dos créditos pelas respectivas taxas de deságio desde sua aquisição, foi contabilizada, naquele exercício, receita de R\$129,7 milhões na rubrica Resultado das Aplicações Compulsórias. Parte dessa atualização, no valor de R\$106,6 milhões, constitui um evento não recorrente, pois corresponde a valores cuja atualização não vinha sendo reconhecida contabilmente em função da nossa análise da expectativa de realização, e R\$23,1 milhões correspondem a atualização de competência do exercício de 2006.

EVENTOS SUBSEQÜENTES

Em 30 de abril de 2007, nossos acionistas aprovaram em assembléia geral a reforma de nosso estatuto social, com a criação de uma classe B de ações preferenciais e a nova designação de nossas ações preferenciais então existentes em Ações Preferenciais Classe A. As Ações Preferenciais Classe A passaram a ser conversíveis em ações ordinárias ou em Ações Preferenciais Classe B, a critério de seus titulares, observada a restrição constitucional ao aumento de participação de acionistas estrangeiros em nosso capital social. Para maiores informações, veja “Descrição do Capital Social”.

Na mesma assembléia geral, nossos acionistas aprovaram o aumento de nosso capital social no montante de R\$334,0 milhões, mediante a capitalização de reservas de lucros, reserva de capital e reserva legal, com a emissão de 10.269.234.346 novas Ações Preferenciais Classe A para nossos acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações no nosso capital total, independentemente da espécie e classe de ações detidas. O Banco Central homologou este aumento de capital em 21 de junho de 2007.

Em 1º de junho de 2007, nossos acionistas aprovaram em Assembléia Geral Extraordinária o grupamento de nossas ações, à razão de 150 para uma, o que foi homologado pelo Banco Central em 21 de junho de 2007. As posições acionárias na BOVESPA serão ajustadas em decorrência do referido grupamento em 24 de julho de 2007, nos termos do Aviso aos Acionistas, publicado por nós em 22 de junho de 2007.

Em 02 de julho de 2007, nosso Acionista Controlador converteu 133.333.334 Ações Preferenciais Classe A no mesmo número de Ações Preferenciais Classe B, números estes que já refletem sua posição acionária após o grupamento de ações aprovado em 1º de junho de 2007.

Em decorrência dos eventos societários listados acima, na data deste Prospecto, nosso capital era dividido em 342.307.811 ações, sendo 204.974.060 ordinárias, 4.000.417 Ações Preferenciais Classe A e 133.333.334 Ações Preferenciais Classe B.

Em Reunião de Diretoria realizada no dia 10 de abril de 2007, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio aos nossos acionistas, “ad referendum” do parecer do nosso Conselho Fiscal e da aprovação do nosso Conselho de Administração, no valor bruto de R\$0,0019290166 por lote de mil ações ordinárias e R\$0,0019904577 por lote de mil ações preferenciais, sendo o valor líquido imputado ao dividendo referente ao exercício de 2006, para pagamento no dia 29 de maio de 2007.

Em Reunião de Diretoria realizada no dia 28 de junho de 2007, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio aos nossos acionistas, “ad referendum” do parecer do nosso Conselho Fiscal e da aprovação do nosso Conselho de Administração, no valor bruto de R\$0,328372948 por lote de mil ações ordinárias e R\$0,490474698 por lote de mil ações preferenciais, sendo o valor líquido imputado ao dividendo referente ao exercício de 2007, para pagamento no dia 06 de julho de 2007.

Até a data deste Prospecto, não havia ocorrido qualquer outro evento subseqüente relevante não mencionado neste Prospecto ou em nossas demonstrações financeiras.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO CONSOLIDADAS

Período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 comparado ao período de três meses encerrado em 31 de março 2007

A tabela a seguir apresenta os principais componentes dos resultados nos trimestres findos em 31 de março de 2006 e 2007:

	Período de três meses encerrado em 31 de março de				Variação ⁽²⁾	
	2006	% total ⁽¹⁾	2007	% total ⁽¹⁾	Saldo	%
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)					
Receitas da Intermediação Financeira	935,1	100,0%	729,2	100,0%	(205,9)	(22,0%)
Despesas da Intermediação Financeira	(437,6)	(46,8%)	(362,5)	(49,7%)	(75,1)	(17,2%)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira ..	497,5	53,2%	366,7	50,3%	(130,8)	(26,3%)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(333,5)	(35,7%)	(225,0)	(30,9%)	108,5	(32,5%)
Resultado Operacional.....	164,0	17,5%	141,7	19,4%	(22,3)	(13,6%)
Resultado Não Operacional.....	0,2	0,0%	0,2	0,0%	-	-
Resultado Antes da Tributação e Participação dos Empregados sobre o Lucro.....	164,2	17,6%	141,9	19,5%	(22,3)	(13,6%)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(69,7)	(7,5%)	497,4	68,2%	567,1	813,6%
Participação dos Empregados no Resultado.....	0,0	0,0%	(0,9)	(0,1%)	(0,9)	0,0%
Lucro Líquido do Período	94,5	10,1%	638,4	87,5%	543,9	575,6%

⁽¹⁾ Percentual do total de receitas da intermediação financeira.

⁽²⁾ A primeira coluna refere-se à diferença entre os saldos nas datas indicadas e a segunda à diferença percentual representativa de tal variação.

Registramos no primeiro trimestre de 2007 um lucro líquido de R\$638,4 milhões, 575,6% superior ao obtido no primeiro trimestre de 2006. O principal fator que impactou o resultado foi o registro de créditos tributários no montante de R\$528,8 milhões (veja “Eventos não recorrentes – Ativação de Créditos Fiscais”). Adicionalmente, também contribuíram o menor custo da captação no mercado em decorrência da redução na Taxa SELIC no período, a diminuição das provisões para perdas com operações de crédito, a redução de despesas tributárias no montante de R\$11,1 milhões e o aumento da reversão de provisão para passivos contingentes, no valor de R\$61,2 milhões. Contribuiu negativamente para esse resultado, ainda, a redução significativa na Taxa SELIC média, que impactou negativamente nosso resultado de operações com títulos e valores mobiliários, e o menor resultado das aplicações compulsórias em virtude do resultado não recorrente registrado no primeiro trimestre de 2006 relativo à apropriação dos rendimentos de créditos junto ao FCVS, adquiridos do Estado do Rio Grande do Sul (veja “Eventos Não Recorrentes – Crédito Vinculados ao SFH – Carteira Adquirida”).

Receitas da Intermediação Financeira

A tabela abaixo apresenta os principais componentes da receita da nossa intermediação financeira:

	Período de três meses encerrado em 31 de março de				Variação ⁽¹⁾	
	2006	% total	2007	% total	Saldo	%
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)					
Operações de Crédito ⁽²⁾	398,4	42,6%	392,3	53,8%	(6,1)	(1,5%)
Operações de Arrendamento Mercantil	7,4	0,8%	7,8	1,1%	0,4	5,4%
Resultado Operações com Títulos e Valores Mobiliários.....	237,6	25,4%	187,3	25,7%	(50,3)	(21,2%)
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	–	–	2,8	0,4%	2,8	–
Resultado de Operações de Câmbio	126,4	13,5%	63,7	8,7%	(62,7)	(49,6%)
Resultado das Aplicações Compulsórias.....	165,3	17,7%	75,3	10,3%	(90,0)	(54,4%)
Total	935,1	100,0%	729,2	100,0%	(205,9)	(22,0%)

⁽¹⁾ A primeira coluna refere-se à diferença entre os saldos nas datas indicadas e a segunda à diferença percentual representativa de tal variação.

⁽²⁾ Exceto operações contratadas no exterior no montante de R\$18,4 milhões em 31 de março de 2007, respectivamente.

As receitas da intermediação financeira apresentaram retração de 22,0% comparativamente ao registrado no primeiro trimestre do ano anterior, no valor equivalente a R\$205,9 milhões. Esse decréscimo foi reflexo, preponderantemente, dos seguintes fatores:

- Menor resultado obtido nas aplicações compulsórias, com redução de R\$90,0 milhões. No trimestre findo em 31 de março de 2006, ocorreu a contabilização dos rendimentos de créditos junto ao FCVS, adquiridos do Estado do Rio Grande do Sul, tendo como objetivo a atualização dos créditos pelas respectivas taxas de deságio desde sua aquisição, no montante de R\$106,6 milhões (veja “Eventos Não Recorrentes – Créditos Vinculados ao SFH – Carteira Adquirida”);
- Menor receita de operações de câmbio, que caiu R\$62,7 milhões, em razão da apreciação do Real frente ao Dólar, que foi de 5,6% entre 31 de março de 2006 e 2007, bem como, da adequação das rubricas contábeis utilizadas para a contabilização, que, no trimestre encerrado em 31 de março de 2006, refletia maior volume na receita da variação cambial e despesa da variação cambial, em função do não balanceamento entre contas das variações cambiais incidentes sobre os mesmos ativos e passivos. Este efeito, porém, é compensado com as despesas de variações de taxas de câmbio contabilizadas em outras despesas operacionais, no montante de R\$141,3 milhões e R\$69,3 milhões em 31 de março de 2006 e de 2007 respectivamente, sendo a variação líquida irrelevante (veja “Principais Práticas Contábeis e Estimativas – Ativos e Passivos Denominados em Moeda Estrangeira”); e
- Redução da Taxa SELIC, calculada pela média efetiva, que passou de 17,2% em 31 de março de 2006 para 12,8% em 31 de março de 2007, a qual remunera os títulos e valores mobiliários, impactando negativamente a receita dela proveniente, que foi reduzida em R\$50,3 milhões, ou 21,2%, em relação ao mesmo período em 2006, apesar do aumento de nossa carteira.

A receita obtida com operações de crédito teve redução de 1,5%, ou R\$6,1 milhões, na comparação com o mesmo período de 2006. Embora tenhamos expandido o volume alocado em crédito, o menor montante de receita decorre das menores taxas praticadas nesse trimestre, principalmente nas linhas destinadas ao segmento pessoa jurídica. As operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos totalizaram R\$6.527,1 milhões em 31 de março de 2007, com evolução de 5,3% sobre o saldo do mesmo trimestre no ano anterior.

A tabela abaixo apresenta os componentes das operações de crédito, exceto os montantes de R\$19,2 milhões e R\$18,4 milhões em 31 de dezembro de 2006 e 31 de março de 2007, respectivamente, referentes a operações de crédito contratadas no exterior e que não compõem a carteira de crédito na Central de Risco, sendo os empréstimos classificados por tipo de devedor (pessoas físicas, jurídicas e entidades públicas) e desmembrados por tipo de produto:

	31 de março de 2006		31 de dezembro de 2006		31 de março de 2007		Variação 31.03.2007 x 31.03.2006		Variação 31.03.2007 x 31.12.2006	
	Saldo	% Total	Saldo	% Total	Saldo	% Total	Saldo	% Total	Saldo	% Total
(em R\$ milhões, exceto porcentagens)										
Empréstimos a Pessoas Físicas.....	2.006,3	32,4%	2.135,2	34,0%	2.332,2	35,7%	325,9	16,2%	197,0	9,2%
Crédito Pessoal.....	712,2	11,5%	799,9	12,7%	909,1	13,9%	196,9	27,6%	109,2	13,7%
Crédito Consignado	822,1	13,3%	919,1	14,6%	966,5	14,8%	144,4	17,6%	47,4	5,2%
Cheque Especial	250,0	4,0%	214,5	3,4%	264,9	4,1%	14,9	6,0%	50,4	23,5%
Outras Pessoas Físicas.....	222,0	3,6%	201,7	3,2%	191,7	2,9%	(30,3)	(13,6%)	(10,0)	(5,0%)
Empréstimos a Pessoas Jurídicas.....	1.970,1	31,8%	1.901,3	30,3%	1.939,5	29,7%	(30,6)	(1,6%)	38,3	2,0%
Desconto de Títulos (Duplicatas).....	130,9	2,1%	120,9	1,9%	144,2	2,2%	13,3	10,1%	23,3	19,2%
Capital de Giro.....	1.128,9	18,2%	1.154,8	18,4%	1.211,4	18,6%	82,5	7,3%	56,5	4,9%
Conta Garantida.....	434,7	7,0%	381,4	6,1%	410,0	6,3%	(24,7)	(5,7%)	28,6	7,5%
Vendor.....	137,5	2,2%	158,8	2,5%	126,7	1,9%	(10,8)	(7,9%)	(32,1)	(20,2%)
Outras Pessoa Jurídica	138,1	2,2%	85,4	1,4%	47,3	0,7%	(90,8)	(65,7%)	(38,1)	(44,6%)
Empréstimos a Entidades Públicas	175,3	2,8%	169,3	2,7%	196,5	3,0%	21,2	12,1%	27,1	16,0%
Financiamentos.....	440,7	7,1%	395,9	6,3%	407,9	6,2%	(32,8)	(7,4%)	12,0	3,0%
Financiamentos Rurais	544,5	8,8%	579,1	9,2%	567,1	8,7%	22,6	4,1%	(12,0)	(2,1%)
Financiamentos Imobiliários.....	792,6	12,8%	796,7	12,7%	786,4	12,0%	(6,2)	(0,8%)	(10,2)	(1,3%)
Financiamento de Infra-Estrutura e Desenvolvimento⁽¹⁾.....	11,2	0,2%	38,8	0,6%	34,8	0,5%	23,6	211,0%	(3,9)	(10,1%)
Arrendamento Mercantil	39,1	0,6%	40,3	0,6%	40,5	0,6%	1,4	3,6%	0,2	0,5%
Câmbio	217,3	3,5%	228,0	3,6%	222,1	3,4%	4,8	2,2%	(5,9)	(2,6%)
Total dos Empréstimos.....	6.197,1	100,0%	6.284,6	100,0%	6.527,1	100,0%	330,0	5,3%	242,6	3,9%

⁽¹⁾ Operações de recursos captados junto a entidades governamentais (BNDES, FINAME e CEF) e captados no exterior para financiamento à exportação.

⁽²⁾ Operações de empréstimos para entidades do setor público no âmbito de programas para desenvolvimento de infra-estrutura e projetos sociais.

Entre 31 de março de 2006 e 31 de março de 2007, os empréstimos direcionados ao segmento pessoa física tiveram um crescimento de R\$325,9 milhões, aumentando sua participação de 32,4% para 35,7% no total de crédito alocado, refletindo nossa política de busca ativa de diversificação do risco de nossa carteira. O crescimento permaneceu focado no crédito pessoal e no crédito consignado, respondendo juntos por quase um terço da carteira ao final do primeiro trimestre de 2007. Embora o cheque especial tenha apresentado crescimento expressivo, cabe notar que esse se deve à fraca base comparativa, sazonalmente observada nos meses de dezembro. O crédito contraído por pessoas jurídicas apresentou pequena redução, registrando variação de 1,6% entre 31 de março de 2006 e 2007. Embora as linhas Desconto de Títulos (Duplicatas) e Capital de Giro tenham apresentado crescimento no período, as demais linhas de crédito apresentaram redução no período analisado ocasionando, assim, a redução apresentada no total da carteira de crédito pessoa jurídica.

Despesas da Intermediação Financeira

A tabela abaixo apresenta os componentes das despesas da intermediação financeira para os trimestres findos em 31 de março de 2006 e 2007:

	Período de três meses encerrado em 31 de março de				Variação ⁽¹⁾	
	2006	% total	2007	% total	Saldo	%
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)					
Operações de Captação no Mercado	305,8	69,9%	271,8	75,0%	(34,0)	(11,1%)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	38,3	8,7%	21,2	5,8%	(17,1)	(44,6%)
Operações de Arrendamento Mercantil	6,4	1,5%	5,0	1,4%	(1,4)	(21,9%)
Resultado com Instrumentos Financeiros						
Derivativos	1,0	0,2%	0,0	0,0%	(1,0)	(100,0%)
Provisão para Operações de Crédito	86,1	19,7%	64,5	17,8%	(21,6)	(25,1%)
Total	437,6	100,0%	362,5	100,0%	(75,1)	(17,2%)

⁽¹⁾ A primeira coluna refere-se à diferença entre os saldos nas datas indicadas e a segunda à diferença percentual representativa de tal variação.

O total das despesas da intermediação financeira teve redução de 17,2% no primeiro trimestre de 2007 comparado com o primeiro trimestre de 2006, ou R\$75,1 milhões, na comparação com o mesmo período de 2006. O primeiro fator relevante para esta redução foram as menores despesas de captação no mercado, cuja redução foi de R\$34,0 milhões, especialmente devido à redução da Taxa SELIC. Como esta taxa constitui parâmetro de remuneração de nossas operações passivas, embora o total da nossa captação com depósitos a prazo tenha crescido 16,1% no período houve redução no custo de captação nesta modalidade. Adicionalmente, houve redução de R\$21,6 milhões nas despesas com provisões para operações de crédito, principalmente devido à melhora na qualidade da carteira de crédito de curso normal.

A tabela abaixo apresenta informações mais detalhadas a respeito das despesas de captação que fazem parte da intermediação financeira para cada fonte de captação:

	Período de três meses encerrado em 31 de março de				Variação ⁽²⁾	
	2006	% total	2007	% total	Saldo	%
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)					
Depósitos de poupança	59,7	19,5%	64,3	23,7%	4,6	7,7%
Depósitos a prazo	149,3	48,8%	140,9	51,8%	(8,4)	(5,6%)
Outros depósitos ⁽¹⁾	11,2	3,7%	8,0	2,9%	(3,2)	(28,6%)
Captações no mercado aberto	85,6	28,0%	58,6	21,6%	(27,0)	(31,5%)
Total	305,8	100,0%	271,8	100,0%	(34,0)	(11,1%)

⁽¹⁾ Inclui contas de investimento e consignações judiciais para ações de usucapião.

⁽²⁾ A primeira coluna refere-se à diferença entre os saldos nas datas indicadas e a segunda à diferença percentual representativa de tal variação.

Ao segregar as despesas de intermediação financeira por tipo de fonte de captação, observa-se uma redução nas despesas de captação no mercado aberto da ordem de 31,5%, ou R\$27,0 milhões, e de 5,6% nos depósitos a prazo. Estas reduções são decorrentes da redução da Taxa SELIC, calculada pela média efetiva, que caiu de 17,2% para 12,8% entre 31 de março de 2006 e 2007, o que reduziu a remuneração destas operações passivas e, conseqüentemente, nossos custos com elas. A queda da SELIC foi superior ao crescimento do saldo médio da carteira de depósito a prazo que foi de 18,4% no período de março de 2006 a março de 2007.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

O resultado bruto da intermediação financeira diminuiu 26,3%, ou R\$130,8 milhões, no primeiro trimestre de 2007, comparado ao primeiro trimestre de 2006, principalmente devido ao menor montante de receitas de intermediação financeira que, no período, apresentaram retração de 22%, conforme exposto em “Receitas da Intermediação Financeira” acima. Esta redução é reflexo, em parte, de (i) apropriação dos rendimentos de créditos junto ao FCVS reconhecido no primeiro trimestre de 2006 (veja “Eventos Não Recorrentes – Créditos Vinculados ao SFH – Carteira Adquirida”); (ii) da redução de receita com operações de tesouraria, em decorrência da queda da taxa de juros; e (iii) efeitos da variação cambial.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

A tabela que segue apresenta os principais componentes de outras receitas (despesas) operacionais dos trimestres findos em 31 de março de 2006 e de 2007:

	Período de três meses encerrado em 31 de março de				Variação ⁽¹⁾	
	2006	% total	2007	% total	Saldo	%
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)					
Receitas de Prestação de Serviços	133,6	70,4%	134,3	56,7%	0,7	0,5%
Outras Receitas Operacionais						
Recuperação de Encargos e Despesas	9,6	5,1%	11,4	4,8%	1,8	18,8%
Variações de Taxas de Câmbio.....	25,8	13,6%	10,0	4,2%	(15,8)	(61,2%)
Reversão de Provisões Operacionais	7,9	4,1%	69,1	29,2%	61,2	774,7%
Outras	13,0	6,8%	12,2	5,1%	(0,8)	(6,2%)
Total Outras Receitas Operacionais	189,9	100,0%	237,0	100,0%	47,1	24,8%
Despesas de Pessoal	166,1	31,7%	173,2	37,5%	7,1	4,3%
Outras Despesas Administrativas.....	126,6	24,2%	133,4	28,9%	6,8	5,4%
Despesas Tributárias	48,4	9,2%	37,3	8,1%	(11,1)	(22,9%)
Outras Despesas Operacionais						
Variações de Taxas de Câmbio.....	141,3	27,0%	69,3	15,0%	(71,9)	(50,9%)
Despesas com Provisões Trabalhistas.....	4,2	0,8%	20,0	4,3%	15,8	376,2%
Despesas com Atualização de Provisão para Riscos Fiscais.....	7,2	1,4%	5,5	1,2%	(1,7)	(23,6%)
Outras	29,6	5,7%	23,3	5,0%	(6,3)	(21,3%)
Total Outras Despesas Operacionais.....	523,4	100,0%	462,0	100,0%	(61,4)	(11,7%)
Outras Despesas/Receitas Operacionais	(333,5)		(225,0)		108,5	

⁽¹⁾ A primeira coluna refere-se à diferença entre os saldos nas datas indicadas e a segunda à diferença percentual representativa de tal variação.

As outras receitas operacionais apresentaram um acréscimo de 24,8%, ou R\$47,1 milhões, na comparação com o primeiro trimestre de 2006, desempenho esse que reflete as reversões de provisões operacionais registradas no período, no montante de R\$69,1 milhões, sendo, principalmente:

- R\$16,8 milhões relativos a processos tributários onde houve decadência dos respectivos créditos (veja “Descrição dos Negócios – Processos Judiciais e Administrativos – Questões Tributárias – Expurgos Inflacionários”);
- R\$50,6 milhões relativos à revisão do valor da provisão referente à multa imposta pelo Banco Central em processo administrativo, devido à revisão da estimativa de desembolso (veja “Descrição dos Negócios – Processos Judiciais e Administrativos – Questões Cíveis”).

As variações de taxas de câmbio, por sua vez, registraram retração de 61,2%, importando em uma diminuição de R\$15,8 milhões nas outras receitas operacionais. Todavia, este efeito foi compensado com as despesas de variações de taxas de câmbio contabilizadas em outras despesas operacionais, no montante de R\$141,3 milhões e R\$69,3 milhões em 31 de março de 2006 e 2007, respectivamente e Resultado de Operações de Câmbio, nos montantes de R\$126,4 milhões e R\$63,7 milhões em 31 de março de 2006 e 2007, respectivamente (veja “Principais Práticas Contábeis e Estimativas – Ativos e Passivos Denominados em Moeda Estrangeira” acima).

Nossas receitas com prestação de serviços não apresentaram grande variação, tendo crescido 0,5% no período, ou R\$0,7 milhões. O principal fator que influenciou esta performance foi a alteração do Fundo Automático em dezembro de 2006, que ocasionou a redução da taxa de administração e alterou o público alvo do Fundo. Esta modificação reduziu em R\$9,3 milhões a receita de administração de fundo de investimento.

Nossas outras despesas operacionais decresceram 11,7%, ou R\$61,4 milhões, na comparação entre os primeiros trimestres de 2006 e 2007, principalmente devido às variações de taxas de câmbio, que apresentaram diminuição de R\$71,9 milhões, compensando, parcialmente, o menor resultado da carteira de câmbio registrada no resultado bruto da intermediação financeira, conforme discutido acima. Verificamos ainda um decréscimo de 22,9% das despesas tributárias e uma redução de 21,3% das outras despesas operacionais, estas últimas, principalmente, pela não necessidade de contabilização de despesa em função da revisão do cálculo da multa imposta em processo administrativo pelo Banco Central, já citado acima (no primeiro trimestre de 2006 foram contabilizados R\$2,9 milhões em provisões).

Entre 31 de março de 2006 e 2007, as despesas de pessoal sofreram um acréscimo de R\$7,1 milhões em função do acordo coletivo que reajustou em 3,5% as verbas salariais da categoria.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social diminuiu 55,3%, ou R\$38,4 milhões, totalizando o valor de R\$31,3 milhões, no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado ao valor de R\$69,7 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido à redução do lucro tributável. As alíquotas efetivas desses tributos, de 22,1% e 42,7% respectivamente, incidem sobre o resultado antes da tributação e participação dos empregados sobre o lucro. Esta base de cálculo difere do lucro contábil em razão de adições e exclusões temporárias principalmente provisões operacionais e juros sobre capital próprio.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido

Conforme determina a Instrução CVM 371 de 27 de junho de 2002 e a Resolução CMN 3.059 de 20 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução CMN 3.355, de 31 de março de 2006, e tendo em vista estudo técnico que demonstra a probabilidade de ocorrência de obrigações tributárias futuras com impostos e contribuições que permitam a realização dos créditos tributários no prazo máximo de dez anos, em março de 2007 registramos em nossa contabilidade os créditos tributários futuros de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de diferenças temporárias de exercícios anteriores e ao período corrente no montante de R\$528,8 milhões, as quais foram contabilizadas na rubrica “Outros Créditos”, tendo como contrapartida o resultado do trimestre na conta de “Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social”. Veja “Eventos Não Recorrentes – Ativação de Créditos Tributários”.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006

A tabela a seguir apresenta os principais componentes dos nossos resultados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2005 e 2006:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				Variação ⁽²⁾	
	2005	% total ⁽¹⁾	2006	% total ⁽¹⁾	Saldo	%
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)					
Receitas da Intermediação Financeira.....	3.078,2	100,0%	3.308,0	100,0%	229,8	7,5%
Despesas da Intermediação Financeira	(1.453,7)	(47,2%)	(1.542,4)	(46,6%)	(88,7)	6,1%
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	1.624,5	52,8%	1.765,6	53,4%	141,1	8,7%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais.....	(1.067,5)	(34,7%)	(1.203,1)	(36,4%)	(135,6)	12,7%
Resultado Operacional.....	557,0	18,1%	562,5	17,0%	5,5	1,0%
Resultado Não Operacional.....	(2,4)	(0,1%)	0,2	0,0%	2,6	(108,3%)
Resultado Antes da Tributação e Participação dos Empregados sobre o Lucro	554,6	18,0%	562,7	17,0%	8,1	1,5%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(178,6)	(5,8%)	(175,4)	(5,3%)	3,2	(1,8%)
Participações dos Empregados no Resultado....	(23,8)	(0,8%)	(25,5)	(0,8%)	(1,7)	7,1%
Participação Minoritária no Resultado	(0,3)	0,0%	(0,1)	0,0%	0,2	(66,7%)
Lucro Líquido do Período	351,9	11,4%	361,7	10,9%	9,8	2,8%

⁽¹⁾ Percentual do total de receitas da intermediação financeira.

⁽²⁾ A primeira coluna refere-se à diferença entre os saldos nas datas indicadas e a segunda à diferença percentual representativa de tal variação.

No exercício de 2006, o lucro líquido superou em 2,8% o registrado no ano anterior, no valor equivalente a R\$9,8 milhões. Os principais fatores que impactaram o resultado foram a atualização de créditos do FCVS, evento não recorrente reconhecido como receita da intermediação financeira, no montante de R\$129,7 milhões, o aumento no volume de crédito a pessoas físicas, incremento na prestação de serviços em consequência da expansão da rede Banricompras e o crescimento das receitas com administração de recursos de terceiros.

Em contrapartida, nossas despesas da intermediação financeira cresceram R\$88,7 milhões, ou 6,1%, em função, principalmente, do aumento das provisões em operações de crédito.

Nossa conta de Outras Despesas (Receitas) Operacionais passou de um saldo negativo de R\$1.067,5 milhões para um saldo negativo de R\$1.203,1 milhões no período, representando uma diferença de R\$135,6 milhões, ou 12,7%, correspondente a um aumento no saldo negativo da conta. Os principais fatores foram o aumento, no período, de 5,8% ou R\$107,8 milhões nas nossas Outras Despesas Operacionais devido, basicamente, ao crescimento de nossas outras despesas administrativas e de pessoal. Por outro lado, nossas outras receitas operacionais apresentaram queda de 3,5%, ou R\$27,8 milhões. Esta queda deveu-se, essencialmente, ao fato de que, em 2005, houve a reversão de reversão de provisões operacionais em volume maior do que em 2006, especialmente, em razão do resultado positivo na ação de natureza fiscal contra a União, relativa à contribuição ao PIS, com o que uma provisão no valor de R\$85,5 milhões foi revertida.

Receitas da Intermediação Financeira

A tabela abaixo apresenta os principais componentes da receita da nossa intermediação financeira:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de				Variação ⁽¹⁾	
	2005	% total	2006	% total	Saldo	%
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)					
Operações de Crédito ⁽²⁾	1.607,7	52,2%	1.618,3	48,9%	10,6	0,7%
Operações de Arrendamento Mercantil	40,6	1,3%	29,1	0,9%	(11,5)	(28,3%)
Resultado Operações com Títulos e Valores Mobiliários	828,4	26,9%	828,7	25,0%	0,3	0,0%
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	2,0	0,1%	0,0	0,0%	(2,0)	(100,0%)
Resultado de Operações de Câmbio	358,9	11,7%	425,6	12,9%	66,7	18,6%
Resultado das Aplicações Compulsórias	240,6	7,8%	406,3	12,3%	165,7	68,9%
Total.....	3.078,2	100,0%	3.308,0	100,0%	229,8	7,5%

⁽¹⁾ A primeira coluna refere-se à diferença entre os saldos nas datas indicadas e a segunda à diferença percentual representativa de tal variação.

⁽²⁾ Exceto operações contratadas no exterior nos montantes de R\$19,2 milhões e R\$18,4 milhões em 31 de dezembro de 2006 e 31 de março de 2007, respectivamente.

As receitas da intermediação financeira superaram em 7,5% o registrado no ano anterior, no valor equivalente a R\$229,8 milhões.

Esse aumento deveu-se, principalmente, à contabilização da atualização monetária desde a data de aquisição sobre os créditos do FCVS, no montante total de R\$129,7 milhões, conforme descrito em “Eventos Não Recorrentes – Créditos Vinculados ao SFH – Carteira Adquirida”, tratando-se, portanto, de evento excepcional em nosso histórico de resultados.

As receitas com as operações de crédito aumentaram 0,7%, ou R\$10,6 milhões, em comparação com 2005, em decorrência da expansão das operações de crédito, especialmente do crédito consignado a pessoas físicas. As operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos totalizaram R\$6.284,6 milhões em 31 de dezembro de 2006 (sem considerar o saldo de operações no exterior, no montante de R\$19,2 milhões em 31 de dezembro de 2006), com evolução de 5,2% sobre o ano anterior. O crescimento na receita de operações de crédito não foi proporcional ao aumento do volume das operações de crédito devido à queda das taxas de juros sobre os empréstimos.

As receitas de operações de câmbio aumentaram no período 18,6%, ou R\$66,7 milhões, em função do maior volume de recursos alocado a tais operações e da volatilidade do Dólar frente ao Real. Entretanto, esse acréscimo foi compensado pelo aumento, no montante líquido de R\$59,2 milhões, de despesas de variações de taxas classificadas nas rubricas outras receitas e outras despesas operacionais.

A tabela abaixo apresenta os componentes das operações de crédito, exceto o montante de R\$19,2 milhões em 31 de dezembro de 2006, referente a operações de crédito contratadas no exterior e que não compõem a carteira de crédito na Central de Risco, sendo os empréstimos classificados por tipo de devedor (pessoas físicas e jurídicas) e desmembrados por tipo de produto:

	31.12.2004		31.12.2005		31.12.2006		Variação 31.12.2004 x 31.12.2005		Variação 31.12.2005 x 31.12.2006	
	Saldo	% Total	Saldo	% Total	Saldo	% Total	Saldo	% Total	Saldo	% Total
(em R\$ milhões, exceto porcentagens)										
Empréstimos a Pessoas										
Físicas	1.498,0	26,6%	1.851,5	31,0%	2.135,2	34,0%	353,5	23,6%	283,7	15,3%
Crédito Pessoal	601,8	10,7%	636,1	10,6%	799,9	12,7%	34,3	5,7%	163,7	25,7%
Crédito Consignado	517,0	9,2%	781,0	13,1%	919,1	14,6%	264,0	51,1%	138,1	17,7%
Cheque Especial	194,5	3,5%	204,4	3,4%	214,5	3,4%	9,9	5,1%	10,1	4,9%
Outras Modalidades	184,7	3,3%	229,9	3,8%	201,7	3,2%	45,2	24,5%	(28,2)	(12,3%)
Empréstimos a Pessoas Jurídicas	1.938,5	34,5%	1.910,1	32,0%	1.901,3	30,3%	(28,4)	(1,5%)	(8,8)	(0,5%)
Desconto de Títulos (Duplicatas)	138,8	2,5%	136,2	2,3%	120,9	1,9%	(2,6)	(1,9%)	(15,3)	(11,2%)
Capital de Giro	1.007,8	17,9%	1.075,1	18,0%	1.154,8	18,4%	67,3	6,7%	79,7	7,4%
Conta Garantida	558,3	9,9%	421,1	7,1%	381,4	6,1%	(137,2)	(24,6%)	(39,8)	(9,4%)
Vendor	173,5	3,1%	143,3	2,4%	158,8	2,5%	(30,6)	(17,6%)	15,5	10,8%
Outras Modalidades	60,1	1,1%	134,4	2,2%	85,4	1,4%	74,3	123,5%	(49,0)	(36,4%)
Empréstimos a Entidades Públicas	229,1	4,1%	175,1	2,9%	169,3	2,7%	(54,0)	(23,6%)	(5,8)	(3,3%)
Financiamentos⁽¹⁾	478,1	8,5%	463,5	7,8%	395,9	6,3%	(14,6)	(3,0%)	(67,6)	(14,6%)
Financiamentos Rurais	494,5	8,8%	521,4	8,7%	579,1	9,2%	26,9	5,4%	57,7	11,1%
Financiamentos Imobiliários	717,0	12,7%	790,7	13,2%	796,7	12,7%	73,7	10,3%	6,0	0,8%
Financiamento Infra-Estrutura e Desenvolvimento⁽²⁾	24,5	0,4%	11,8	0,2%	38,8	0,6%	(12,7)	(51,8%)	27,0	228,8%
Arrendamento Mercantil ..	44,4	0,8%	41,2	0,7%	40,3	0,6%	(3,2)	(7,3%)	(0,9)	(2,2%)
Câmbio	201,4	3,6%	207,9	3,5%	228,0	3,6%	6,5	3,2%	20,1	9,7%
Total dos Empréstimos	5.625,5	100,0%	5.973,2	100,0%	6.284,6	100,0%	347,7	6,2%	311,4	5,2%

⁽¹⁾ Operações de recursos captados junto a entidades governamentais (BNDES, FINAME e CEF) e captados no exterior para financiamento à exportação.

⁽²⁾ Operações de empréstimos para entidades do setor público no âmbito de programas para desenvolvimento de infra-estrutura e projetos sociais.

Os empréstimos direcionados ao segmento pessoa física foram os que apresentaram maior crescimento no período de 2005 a 2006, de R\$283,7 milhões ou 15,3%, dando continuidade à política que implementamos no sentido de reduzir os riscos de crédito ao não concentrar nossas operações em grandes clientes. A expansão esteve focada no crédito pessoal e no crédito consignado, em razão do baixo índice de inadimplência verificado nestes segmentos, que respondem juntos por 27,3% do total de empréstimos em 31 de dezembro de 2006. O crédito tomado por pessoas jurídicas apresentou redução de 0,5%, ou R\$8,8 milhões, estando os recursos alocados principalmente na linha de empréstimos para financiamento de capital de giro de clientes pessoas jurídicas para pessoas jurídicas, que concentra 18,4% do nosso volume de empréstimos neste segmento. A estratégia da Administração de alocar maior volume de recursos no segmento pessoa física justifica-se principalmente (i) pela mitigação do risco nestas operações, em virtude da diluição do total de empréstimos entre um grande número de clientes, e (ii) pela possibilidade de cobrança de taxas mais atrativas que em outros segmentos, melhorando, assim, a rentabilidade de cada operação.

Despesas da Intermediação Financeira

A tabela abaixo apresenta os componentes das despesas da intermediação financeira para os exercícios de 2005 e de 2006:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de				Variação ⁽¹⁾	
	2005	% total	2006	% total	Saldo	%
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)					
Operações de Captações no Mercado.....	1.121,4	77,2%	1.131,7	73,4%	10,3	0,9%
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	139,6	9,6%	143,8	9,3%	4,2	3,0%
Operações de Arrendamento Mercantil	29,3	2,0%	19,9	1,3%	(9,4)	(32,1%)
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	–	0,0%	6,1	0,4%	6,1	–
Provisão para Operações de Crédito	163,4	11,2%	240,9	15,6%	77,5	47,4%
Total.....	1.453,7	100,0%	1.542,4	100,0%	88,7	6,1%

⁽¹⁾ A primeira coluna refere-se à diferença entre os saldos nas datas indicadas e a segunda à diferença percentual representativa de tal variação.

O total das despesas da intermediação financeira aumentou 6,1% em 2006, ou R\$88,7 milhões, em comparação com 2005. O principal componente deste aumento foi o montante de despesas com provisões para operações de crédito, que aumentou em 47,4%, passando de R\$163,4 milhões para R\$240,9 milhões, em decorrência do maior volume de operações contratadas e do fato de que, no exercício de 2005, houve reversão de provisões no valor de R\$55,8 milhões, pela liquidação de operação de direitos creditórios adquiridos que se encontravam provisionados.

As despesas de captação no mercado aumentaram 0,9% em 2006, ou R\$10,3 milhões, em comparação a 2005. Embora o aumento da captação com Depósitos de Poupança, Depósitos à Vista, Depósitos Interfinanceiros e Depósitos à Prazo no mesmo período tenha sido de 17,0%, ou R\$1.503,7 milhões, a redução da Taxa SELIC proporcionou um custo menor para as captações. Além da redução da Taxa SELIC, optamos pela captação de depósitos a prazo de forma pulverizada, que são usualmente remunerados a taxas inferiores àquelas que remuneram depósitos feitos por grandes empresas. As despesas com recursos destinados a operações de empréstimo, cessão e repasses subiram 3,0%, passando de R\$139,6 milhões em 2005 para R\$143,8 milhões em 2006, em decorrência do crescimento de 6,4%, ou R\$38,7 milhões, na rubrica empréstimos e repasses.

A tabela abaixo apresenta informações mais detalhadas a respeito das despesas da intermediação financeira, para cada tipo de depósito:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de				Variação ⁽²⁾	
	2005	% total	2006	% total	Saldo	%
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)					
Depósitos de poupança	246,6	22,0%	234,4	20,7%	(12,2)	(4,9%)
Depósitos a prazo	557,9	49,8%	590,2	52,2%	32,3	5,8%
Depósitos interfinanceiros.....	2,0	0,2%	0,2	0,0%	(1,8)	(90,0%)
Outros depósitos ⁽¹⁾	40,3	3,6%	38,5	3,4%	(1,8)	(4,5%)
Captações no mercado aberto.....	274,6	24,5%	268,4	23,7%	(6,2)	(2,3%)
Total.....	1.121,4	100,0%	1.131,7	100,0%	10,3	0,9%

⁽¹⁾ Inclui contas de investimento e consignações judiciais para ações de usucapião.

⁽²⁾ A primeira coluna refere-se à diferença entre os saldos nas datas indicadas e a segunda à diferença percentual representativa de tal variação.

Ao segregar as despesas de intermediação financeira por tipo de depósito, observa-se um crescimento significativo nas despesas de captação relacionadas ao depósito a prazo, que tiveram incremento de 5,8%, ou R\$32,3 milhões, justificado pelo maior volume de recursos captados, que cresceu R\$978,7 milhões, ou seja, 23,7%.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

O resultado bruto da intermediação financeira aumentou 8,7%, ou R\$141,1 milhões, em 2006, comparado a 2005. Essa expansão deveu-se, em grande parte, à atualização de créditos do FCVS, dos quais R\$106,6 milhões corresponderam a evento não recorrente. Desconsiderando tal atualização de créditos não-recorrentes, o resultado bruto da intermediação financeira aumentou R\$34,5 milhões.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

A tabela que segue apresenta os principais componentes de nossas outras receitas e despesas operacionais de 2005 e de 2006:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de				Variação ⁽¹⁾	
	2005	% total	2006	% total	Saldo	%
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)					
Receitas de Prestação de Serviços	501,9	63,4%	554,5	72,6%	52,6	10,5%
Outras Receitas Operacionais						
Recuperação de Encargos e Despesas	41,5	5,2%	41,4	5,4%	(0,1)	(0,2%)
Variações de Taxas de Câmbio.....	74,6	9,4%	62,7	8,2%	(11,9)	(16,0%)
Reversão de Provisões Operacionais.....	104,8	13,3%	38,2	5,0%	(66,6)	(63,5%)
Tarifas Interbancárias.....	14,8	1,9%	16,1	2,1%	1,3	8,8%
Ajuste Cambial – Dependências no Exterior	14,3	1,8%	17,4	2,3%	3,1	21,7%
Outras	39,4	5,0%	33,2	4,3%	(6,2)	(15,7%)
Total Outras Receitas Operacionais	791,3	100,0%	763,5	100,0%	(27,8)	(3,5%)
Despesas de Pessoal	671,9	36,1%	699,9	35,6%	28,0	4,2%
Outras Despesas Administrativas.....	463,2	24,9%	524,3	26,7%	61,1	13,2%
Despesas Tributárias	160,5	8,7%	181,7	9,2%	21,2	13,2%
Outras Despesas Operacionais						
Variações de Taxas de Câmbio.....	383,3	20,6%	431,0	21,9%	47,7	12,4%
Despesas com Provisões Trabalhistas.....	22,2	1,2%	7,5	0,4%	(14,7)	(66,2%)
Despesas com Atualização						
de Provisão para Riscos Fiscais.....	35,0	1,9%	28,1	1,4%	(6,9)	(19,7%)
Ajuste Cambial – Dependências no Exterior	30,4	1,6%	28,4	1,4%	(2,0)	(6,6%)
Outras	92,3	5,0%	65,7	3,3%	(26,6)	(28,8%)
Total Outras Despesas Operacionais	1.858,8	100,0%	1.966,6	100,0%	107,8	5,8%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais.....	(1.067,5)		(1.203,1)		(135,6)	

⁽¹⁾ A primeira coluna refere-se à diferença entre os saldos nas datas indicadas e a segunda à diferença percentual representativa de tal variação.

Nossas outras receitas operacionais tiveram uma redução de R\$27,8 milhões, ou 3,5%, na comparação entre 2005 e 2006. Nossas receitas com prestação de serviços cresceram R\$52,6 milhões, ou 10,5%, principalmente em função do aumento do volume de operações efetuadas por intermédio do Banricompras, da cobrança e caucionamento de títulos, das tarifas relacionadas a serviços bancários em geral, entre outros. Não obstante o aumento das receitas com prestação de serviços, as demais receitas operacionais caíram de R\$289,4 milhões, em 2005, para R\$209,0 milhões, em 2006, em função do maior volume de reversão de provisões operacionais ocorrida, no montante de R\$85,5 milhões, relativos a processo fiscal, no qual se discutia nosso direito de nos beneficiarmos da diferença entre os valores recolhidos ao PASEP e os valores reconhecidos como devidos ao PIS, no período de outubro de 1988 a janeiro de 1995, que constituiu um evento excepcional (veja “Descrição dos Negócios – Processos Judiciais e Administrativos – Questões Tributárias e Previdenciárias – Contribuição ao PASEP”). O menor volume de recuperação de créditos baixados para prejuízo e a redução das reversões de provisões operacionais também contribuíram para essa performance.

Nossas outras despesas operacionais aumentaram 5,8%, ou R\$107,8 milhões, na comparação entre os exercícios de 2005 e 2006, principalmente devido à expansão de 13,2% das outras despesas administrativas, ou R\$61,1 milhões, e ao crescimento de 4,2% das despesas de pessoal, ou R\$28,0 milhões. O crescimento registrado pelas outras despesas administrativas refere-se ao maior dispêndio com serviços terceirizados, processamento de dados e propaganda e publicidade. É importante destacar a criação e implantação, em agosto de 2006, do nosso novo sistema de controle de pagamentos, que nos possibilitou o realinhamento e racionalização de processos, aumento de produtividade, maior controle sobre as rotinas, agilidade nos processos decisórios e integração de informações, redução de custos internos e estoques, melhor gestão das despesas administrativas. Já o acréscimo das despesas com pessoal é decorrente dos acordos coletivos celebrados entre a FENABAN e os sindicatos que representam nossos empregados, que concederam reajustes salariais de 6% e 3,5% em setembro de 2005 e de 2006, respectivamente.

As despesas com tributos cresceram R\$21,2 milhões, ou 13,2%, em decorrência do crescimento das bases tributáveis.

As demais despesas operacionais, por sua vez, apresentaram retração de 0,4% devido ao menor volume de despesas com atualização da provisão relativa ao processo no qual discutimos a dedutibilidade de determinadas despesas para efeito de apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social (veja "Descrição dos Negócios – Processos Judiciais e Administrativos – Questões Tributárias e Previdenciárias – Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social").

Imposto de Renda e Contribuição Social

Os valores devidos a título de Imposto de Renda e Contribuição Social tiveram redução de 1,8%, ou R\$3,2 milhões, em 2006, comparado a 2005, devido à redução do lucro tributável. As alíquotas efetivas desses tributos, de 32,1% e 31,2% respectivamente, incidem sobre o resultado antes da tributação e participação dos empregados sobre o lucro. Esta base de cálculo difere do lucro contábil em razão de adições e exclusões principalmente provisões operacionais e juros sobre capital próprio.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005

A tabela a seguir apresenta os principais componentes dos resultados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				Variação ⁽²⁾	
	2004	% Total ⁽¹⁾	2005	% Total ⁽¹⁾	Saldo	%
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)					
Receitas da Intermediação Financeira	2.571,7	100,0%	3.078,2	100,0%	506,5	19,7%
Despesas da Intermediação Financeira	(1.167,0)	(45,3%)	(1.453,7)	(47,2%)	(286,7)	24,6%
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	1.404,7	54,7%	1.624,5	52,8%	219,8	15,6%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(919,8)	(35,8%)	(1.067,5)	(34,7%)	(147,7)	16,1%
Resultado Operacional.....	484,9	18,9%	557,0	18,1%	72,1	14,9%
Resultado Não Operacional.....	(2,5)	(0,1%)	(2,4)	(0,1%)	0,1	(4,0%)
Resultado Antes da Tributação e Participação dos Empregados sobre o Lucro.....	482,4	18,8%	554,6	18,0%	72,2	15,0%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(157,3)	(6,1%)	(178,6)	(5,8%)	(21,3)	13,5%
Participações dos Empregados no Resultado.....	(21,7)	(0,8%)	(23,8)	(0,8%)	(2,1)	9,7%
Participação Minoritária no Resultado	(0,1)	0,0%	(0,3)	0,0%	(0,2)	200,0%
Lucro Líquido do Exercício	303,3	11,8%	351,9	11,4%	48,6	16,0%

⁽¹⁾ Percentual do total das receitas da intermediação financeira.

⁽²⁾ A primeira coluna refere-se à diferença entre os saldos nas datas indicadas e a segunda à diferença percentual representativa de tal variação.

Nosso lucro líquido no exercício de 2005 foi de R\$351,9 milhões, superando em 16,0% o registrado no ano anterior. O resultado reflete a expansão das receitas com operações de crédito (explicadas pelo aumento do volume de operações no segmento de pessoas físicas), das operações de tesouraria, o bom desempenho das receitas de prestação de serviços, especialmente em decorrência do produto Banricompras, que teve sua rede de conveniados ampliada e, além disso, em função do maior volume de reversão de provisões operacionais no montante de R\$85,5 milhões ocorrida no exercício de 2005, relativos a processo fiscal, no qual se discutia nosso direito de nos beneficiarmos da diferença entre os valores recolhidos ao PASEP e os valores reconhecidos como devidos ao PIS, no período de outubro de 1988 a janeiro de 1995, que constituiu um evento excepcional (veja “Descrição dos Negócios – Processos Judiciais e Administrativos – Questões Tributárias e Previdenciárias – Contribuição ao PASEP”).

Receitas da Intermediação Financeira

A tabela abaixo apresenta os principais componentes da receita de intermediação financeira em 31 de dezembro de 2004 e 2005.

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de				Variação ⁽¹⁾	
	2004	% total	2005	% total	Saldo	%
Operações de Crédito.....	1.399,7	54,4%	1.607,7	52,2%	208,0	14,9%
Operações de Arrendamento Mercantil.....	49,3	1,9%	40,6	1,3%	(8,7)	(17,6%)
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários.....	689,1	26,8%	828,4	26,9%	139,3	20,2%
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos.....	0,0	0,0%	2,0	0,1%	2,0	0,0%
Resultado de Operações de Câmbio	195,2	7,6%	358,9	11,7%	163,7	83,9%
Resultado das Aplicações Compulsórias.....	238,4	9,3%	240,6	7,8%	2,2	0,9%
Total	2.571,7	100,0%	3.078,2	100,0%	506,5	19,7%

⁽¹⁾ A primeira coluna refere-se à diferença entre os saldos nas datas indicadas e a segunda à diferença percentual representativa de tal variação.

As receitas da intermediação financeira apresentaram expansão de 19,7%, em um total de R\$506,5 milhões, em 2005 comparado a 2004, principalmente devido ao crescimento de R\$208,0 milhões nas receitas com operações de crédito, favorecido pelo incremento nas receitas obtidas no segmento de pessoas físicas, de R\$132,0 milhões, variação de 21,7% em relação a 2004.

A evolução das receitas de operações de crédito decorre, principalmente, do aumento de volume de operações, especialmente do crédito consignado, que somou R\$781,0 milhões ao final do ano, visto que em 2005 as taxas praticadas no segmento de pessoas físicas foram em média 3,8% ao mês, menores que as médias registradas em 2004, de 4,1% ao mês na média.

Os resultados de operações com títulos e valores mobiliários, que no período cresceram R\$139,3 milhões ou 20,2%, são decorrentes do aumento do volume de operações, da elevação da Taxa SELIC e dos efeitos decorrentes do ajuste da carteira de títulos e valores mobiliários a valor de mercado (veja “Principais Práticas Contábeis e Estimativas – Títulos e Valores Mobiliários” acima). O resultado de operações de câmbio aumentou R\$163,7 milhões, ou 83,9%. Entretanto, este efeito foi compensado com as despesas de variações de taxas de câmbio contabilizadas em outras despesas operacionais, que apresentaram crescimento de R\$175,4 milhões e os saldos das despesas foram de R\$207,9 milhões e R\$383,3 milhões em 31 de dezembro de 2004 e de 2005 respectivamente, não sendo a variação líquida significativa. Veja “Principais Práticas Contábeis e Estimativas – Ativos e Passivos Denominados em Moeda Estrangeira” acima.

A tabela abaixo apresenta os componentes das operações de crédito, com os empréstimos classificados por tipo de credor (pessoas físicas e jurídicas) e desmembrados por tipo de produto:

	31.12.2003		31.12.2004		31.12.2005		Variação 31.12.2003 x 31.12.2004		Variação 31.12.2004 x 31.12.2005	
	Saldo	% Total	Saldo	% Total	Saldo	% Total	Saldo	% Total	Saldo	% Total
(em R\$ milhões, exceto porcentagens)										
Empréstimos a Pessoas Físicas	1.087,5	123,6%	1.498,0	26,6%	1.851,5	31,0%	410,5	37,7%	353,5	23,6%
Crédito Pessoal	562,6	12,2%	601,8	10,7%	636,1	10,6%	39,2	7,0%	34,3	5,7%
Crédito Consignado.....	224,5	4,9%	517,0	9,2%	781,0	13,1%	292,5	130,3%	264,0	51,1%
Cheque Especial.....	144,4	3,1%	194,5	3,5%	204,4	3,4%	50,1	34,7%	9,9	5,1%
Outras Modalidades.....	156,0	3,4%	184,7	3,3%	229,9	3,8%	28,6	18,4%	45,2	24,5%
Empréstimos a Pessoas Jurídicas	1.661,8	36,0%	1.938,5	34,5%	1.910,1	32,0%	276,7	16,7%	(28,4)	(1,5%)
Desconto de Títulos (Duplicatas).....	94,2	2,0%	138,8	2,5%	136,2	2,3%	44,6	47,4%	(2,6)	(1,9%)
Capital de Giro	881,0	19,1%	1.007,8	17,9%	1.075,1	18,0%	126,8	14,4%	67,3	6,7%
Conta Garantida	497,2	10,8%	558,3	9,9%	421,1	7,1%	61,1	12,3%	(137,2)	(24,6%)
Vendor	129,9	2,8%	173,5	3,1%	143,3	2,4%	44,0	33,9%	(30,6)	(17,6%)
Outras Modalidades.....	59,5	1,3%	60,1	1,1%	134,4	2,2%	0,6	1,0%	74,3	123,5%
Empréstimos a Entidades Públicas.....	239,3	5,2%	229,1	4,1%	175,1	2,9%	(10,2)	(4,3%)	(54,0)	(23,6%)
Financiamentos⁽¹⁾.....	417,2	9,0%	478,1	8,5%	463,5	7,8%	60,9	14,6%	(14,6)	(3,0%)
Financiamentos Rurais.....	442,3	9,6%	494,5	8,8%	521,4	8,7%	52,2	11,8%	26,9	5,4%
Financiamentos Imobiliários	545,1	11,8%	717,0	12,7%	790,7	13,2%	171,9	31,5%	73,7	10,3%
Financiamento Infra-Estrutura e Desenvolvimento⁽²⁾.....	28,5	0,6%	24,5	0,4%	11,8	0,2%	(4,0)	(14,1%)	(12,7)	(51,8%)
Arrendamento Mercantil.....	53,4	1,2%	44,4	0,8%	41,2	0,7%	(9,0)	(16,8%)	(3,2)	(7,3%)
Câmbio.....	134,6	2,9%	201,4	3,6%	207,9	3,5%	66,8	49,6%	6,5	3,2%
Total dos Empréstimos	4.609,7	100,0%	5.625,5	100,0%	5.973,2	100,0%	1.015,8	22,0%	347,7	6,2%

⁽¹⁾ Operações de recursos captados junto a entidades governamentais (BNDES, FINAME e CEF) e captados no exterior para financiamento à exportação.

⁽²⁾ Operações de empréstimos para entidades do setor público no âmbito de programas para desenvolvimento de infra-estrutura e projetos sociais.

A ampliação da representatividade do segmento de pessoa física, de 26,6%, em 2004, para 31,0% em 2005, retrata a implementação de diretrizes que estabeleceram mudanças no perfil da carteira de créditos, em razão da política compatível com a estratégia de maior pulverização do risco e de redução da exposição em segmentos mais frágeis, notadamente os que sofreram com o impacto direto dos maus resultados na safra agrícola. O crescimento de 23,6% no crédito à pessoa física constituiu o principal fator responsável de expansão da carteira, visto que boa parte das linhas direcionadas à pessoa jurídica apresentou retração, enquanto as demais modalidades apresentaram expansões apenas na medida do necessário para cumprir com os requisitos mínimos de exibibilidade determinados pela regulamentação do Banco Central. Veja seção “Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Restrições e Limitações Gerais Impostas às Instituições Financeiras – Recolhimento Compulsório, Encaixe Obrigatório e Outras Exigências”.

Despesas da Intermediação Financeira

A tabela abaixo apresenta os componentes das despesas de intermediação financeira para os exercícios de 2004 e 2005.

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de				Variação ⁽¹⁾	
	2004	% total	2005	% total	Saldo	%
(em R\$ milhões, exceto porcentagens)						
Operações de Captações no Mercado	931,7	79,9%	1.121,4	77,1%	189,7	20,4%
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses.....	117,2	10,0%	139,6	9,6%	22,4	19,1%
Operações de Arrendamento Mercantil.....	34,2	2,9%	29,3	2,0%	(4,9)	(14,3%)
Provisão para Operações de Crédito.....	81,7	7,0%	163,4	11,3%	81,7	100,0%
Instrumentos Financeiros Derivativos	2,2	0,2%	–	0,0%	(2,2)	100,0%
Total.....	1.167,0	100,0%	1.453,7	100,0%	286,7	24,6%

⁽¹⁾ A primeira coluna refere-se à diferença entre os saldos nas datas indicadas e a segunda à diferença percentual representativa de tal variação.

O total de despesas de intermediação financeira aumentou 24,6% entre 2004 e 2005, passando de R\$1.167,0 milhões para R\$1.453,7 milhões. O crescimento da despesa de intermediação é proporcional ao aumento do volume de recursos captados, bem como das remunerações de depósitos a prazo e de poupança, cujos indexadores, respectivamente, SELIC e TR, situaram-se em patamares superiores aos registrados em 2004.

As despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa aumentaram cerca de 100,0% entre 2004 e 2005, principalmente em decorrência da reversão de provisão do ano de 2004 relativa a operações liquidadas, que se encontravam totalmente provisionadas no montante de R\$67,0 milhões. Todavia, a relação entre o total de provisões e o total da carteira de crédito teve uma melhora no período, passando de 14,7% para 13,7%, evidenciando uma melhora na qualidade da carteira, acompanhando o seu crescimento.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

O resultado bruto da intermediação financeira cresceu 15,6%, ou R\$219,8 milhões, em 2005, comparado a 2004. Este crescimento foi proporcionado pelo aumento das receitas de intermediação financeira no período, de 19,7%, que suportou a expansão das despesas financeiras, de 24,6%.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

A tabela que segue apresenta os principais componentes de outras receitas (despesas) operacionais de 2004 e 2005.

	Exercício Social encerrado em				Variação ⁽¹⁾	
	31 de dezembro de				Saldo	%
	2004	% total	2005	% total		
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)					
Receitas de Prestação de Serviços	446,2	71,2%	501,9	63,4%	55,7	12,5%
Outras Receitas Operacionais						
Recuperação de Encargos e Despesas	42,4	6,8%	41,5	5,2%	(0,9)	(2,1%)
Variações de Taxas de Câmbio	64,9	10,4%	74,6	9,4%	9,7	14,9%
Reversão de Provisões Operacionais	15,8	2,5%	104,8	13,3%	89,0	563,3%
Tarifas Interbancárias	13,1	2,1%	14,8	1,9%	1,7	13,0%
Ajuste Cambial – Dependências						
no Exterior	10,9	1,7%	14,3	1,8%	3,4	31,2%
Outras	33,1	5,3%	39,4	5,0%	6,3	19,0%
Total Outras Receitas Operacionais	626,4	100,0%	791,3	100,0%	164,9	26,3%
Despesas de Pessoal	631,9	40,9%	671,9	36,1%	40,0	6,3%
Outras Despesas Administrativas	394,1	25,5%	463,2	24,9%	69,1	17,5%
Despesas Tributárias	159,2	10,3%	160,5	8,7%	1,3	0,8%
Outras Despesas Operacionais						
Variações de Taxas de Câmbio	207,9	13,4%	383,3	20,6%	175,4	84,4%
Despesas com Provisões Trabalhistas	12,9	0,8%	22,2	1,2%	9,3	72,1%
Despesas com Atualização						
de Provisão para Riscos Fiscais	30,9	2,0%	35,0	1,9%	4,1	13,3%
Ajuste Cambial – Dependências						
no Exterior	22,6	1,5%	30,4	1,6%	7,8	34,5%
Outras	86,7	5,6%	92,3	5,0%	5,6	6,5%
Total Outras Despesas Operacionais	1.546,2	100,0%	1.858,8	100,0%	312,6	20,2%
Outras Receitas						
(Despesas) Operacionais	(919,8)		(1.067,5)		(147,7)	

⁽¹⁾ A primeira coluna refere-se à diferença entre os saldos nas datas indicadas e a segunda à diferença percentual representativa de tal variação.

Nossas receitas de prestação de serviços aumentaram 12,5%, ou R\$55,7 milhões no período, em decorrência do aumento da receitas com tarifas, principalmente devido a ajuste de preços nas tarifas e implementação de tarifas para pacotes de serviços direcionados a pessoas jurídicas.

Nossas outras receitas operacionais tiveram um aumento de 60,6%, ou R\$109,2 milhões, especialmente em razão dos seguintes fatores:

- Significativo volume de recuperação de créditos baixados para prejuízo, no valor de R\$93,4 milhões em 2005, em comparação com R\$83,6 milhões em 2004, cuja contabilização se encontrava em contas de compensação, pois, as operações estavam vencidas a mais de 180 dias no nível de classificação H, e que foram recuperadas no período entre 31 de dezembro de 2004 e de 2005; e
- Recuperação de tributos em processos fiscais, no valor de R\$85,5 milhões, especialmente em razão de decisão judicial proferida nos autos de processo fiscal que reconheceu nosso direito de compensarmos a diferença entre os valores recolhidos ao PASEP e os valores reconhecidos como devidos ao PIS, no período de outubro de 1988 a janeiro de 1995, o que consideramos um evento excepcional e não-recorrente (veja “Descrição dos Negócios – Processos Judiciais e Administrativos – Questões Tributárias e Previdenciárias – Contribuição ao PASEP”).

Nossas despesas com pessoal aumentaram 6,3%, ou R\$40,0 milhões, no período, refletindo os aumentos de 8,5% relativos ao dissídio coletivo da categoria em 2004 e 6,0% referentes ao acordo coletivo de 2005, conforme negociação havida entre a FENABAN e os sindicatos que representam nossos empregados. O aumento das nossas despesas tributárias foi de R\$1,3 milhões, ou 0,8%, devido à ampliação da base de incidência.

Além destes fatores, Outras Despesas Administrativas também cresceram, passando de R\$394,1 milhões para R\$463,2 milhões, com um aumento de 17,5%, em consequência do reajuste de contratos com fornecedores relativos à prestação de serviços especializados e com o desenvolvimento e manutenção de sistemas de tecnologia da informação.

Nossas outras despesas operacionais foram ampliadas em R\$202,2 milhões, ou 56,0%, especialmente pelos seguintes motivos:

- despesa de variação de taxas de câmbio, no valor de R\$175,4 milhões, compensando o maior resultado da carteira de câmbio registrada no resultado da intermediação financeira, conforme discutido acima;
- provisões de R\$18,1 milhões em operações de crédito rural, em função do aumento da inadimplência de agricultores, relativas a dívidas repactuadas com o Governo Federal, pelas quais somos co-responsáveis;
- atualização monetária de R\$12,6 milhões, em decorrência do aumento da SELIC, dos valores relacionados a multas impostas em processo administrativo, pelo Banco Central, relativas a supostas irregularidades em operações cambiais; e
- atualização de provisão para cobertura de riscos fiscais, que aumentou R\$4,1 milhões, relativas a processo fiscal concernente ao Imposto de Renda e à Contribuição Social, no qual se discutiam supostas irregularidades na exclusão indevida de valores de contribuição à previdência privada, a dedução de despesas com variação monetária e juros, bem como a dedução de perdas com devedores duvidosos, refletindo, assim, em suposta compensação indevida em períodos posteriores ao de apuração do prejuízo fiscal acumulado.

Imposto sobre a Renda e Contribuição Social

O imposto sobre a renda e a contribuição social aumentaram 13,5%, ou R\$21,3 milhões, em 2005, comparado a 2004, devido ao aumento do lucro tributável. As alíquotas efetivas desses tributos, de 32,6% e 32,2% respectivamente, incidem sobre o resultado antes da tributação e participação dos empregados sobre o lucro. Esta base de cálculo difere do lucro tributável em razão de adições e exclusões principalmente provisões operacionais e juros sobre capital próprio.

ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2006 comparado a 31 de março 2007

A tabela a seguir apresenta os principais componentes dos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2006 e 31 de março de 2007:

	31 de Dez 2006	% total ⁽¹⁾	31 de Mar 2007	% total ⁽¹⁾	Variação	
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)					
Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo ..	15.438,3	98,7%	16.028,7	98,7%	590,4	3,8%
Disponibilidades	261,8	1,7%	179,0	1,1%	(82,8)	(31,6%)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.590,5	16,6%	2.000,8	12,3%	(589,7)	(22,8%)
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	4.534,1	29,0%	4.660,2	28,7%	126,1	2,8%
Relações interfinanceiras	2.073,1	13,2%	2.412,5	14,9%	339,4	16,4%
Relações interdependências	36,4	0,2%	40,4	0,2%	4,0	11,0%
Operações de crédito	5.221,4	33,4%	5.449,3	33,6%	227,9	4,4%
Operações de arrendamento mercantil	(3,2)	0,0%	(3,1)	0,0%	0,1	(3,1%)
Outros créditos	705,7	4,5%	1.270,2	7,8%	564,5	80,0%
Outros valores e bens	18,5	0,1%	19,4	0,1%	0,9	4,9%
Ativo Permanente	210,2	1,3%	210,1	1,3%	(0,1)	(0,1%)
Investimentos	8,1	0,1%	9,2	0,1%	1,1	13,6%
Imobilizado de uso	111,3	0,7%	110,6	0,7%	(0,7)	(0,6%)
Imobilizado de arrendamento	64,0	0,4%	64,9	0,4%	0,9	1,4%
Diferido	26,8	0,2%	25,3	0,2%	(1,5)	(5,6%)
Ativo Total	15.648,5	100,0%	16.238,8	100,0%	590,3	3,8%
Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo ...	14.346,3	91,7%	14.380,5	88,6%	34,2	0,2%
Depósitos	10.352,9	66,2%	10.328,7	63,6%	(24,2)	(0,2%)
Captações no mercado aberto	1.753,1	11,2%	1.335,5	8,2%	(417,6)	(23,8%)
Relações interfinanceiras	9,9	0,1%	178,7	1,1%	168,8	1.705,1%
Relações interdependências	98,6	0,6%	118,2	0,7%	19,6	19,9%
Obrigações por empréstimos	153,4	1,0%	174,3	1,1%	20,9	13,6%
Obrigações por Repasses	493,4	3,2%	528,3	3,3%	34,9	7,1%
Outras obrigações	1.485,0	9,5%	1.716,7	10,6%	231,7	15,6%
Resultados de Exercícios Futuros	6,0	0,0%	6,5	0,0%	0,5	8,3%
Participações Minoritárias	1,1	0,0%	1,1	0,0%	0,0	0,0%
Patrimônio Líquido	1.295,1	8,3%	1.850,7	11,4%	555,6	42,9%
Passivo/Patrimônio líquido total	15.648,5	100,0%	16.238,8	100,0%	590,3	3,8%

⁽¹⁾ Percentual do total do ativo ou do total do passivo somado aos resultados de exercícios futuros, participações minoritárias e ao patrimônio líquido, conforme o caso.

Em 31 de março de 2007, nossos ativos totais atingiram o montante de R\$16.238,7 milhões, valor 3,8% superior ao registrado em 31 de dezembro de 2006. Desse montante, R\$6.660,9 milhões estavam aplicados em títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos e aplicações interfinanceiras de liquidez, e R\$6.527,1 milhões (sem considerar o saldo de operações no exterior, no montante de R\$18,4 milhões em 31 de março de 2007, respectivamente) em operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos.

As principais variações nas contas do ativo ocorreram nas seguintes contas patrimoniais:

- outros créditos, que apresentaram incremento de R\$564,5 milhões, representando um aumento de 80,0%, principalmente em função do registro de créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social, no montante de R\$528,8 milhões, decorrentes de diferenças temporárias de exercícios anteriores e período corrente, tendo como contrapartida no resultado do trimestre a rubrica “Imposto de Renda e Contribuição Social”;
- relações interfinanceiras, que tiveram crescimento de 16,4%, no valor equivalente a R\$339,4 milhões, em decorrência do maior volume de depósitos compulsórios, em espécie no Banco Central, em decorrência do aumento da captação de depósitos e da extinção do Fundo Automático;
- operações de crédito, com um aumento no montante de R\$227,9 milhões, representando uma expansão de 4,4%, no período, principalmente em decorrência da expansão de nossa carteira de crédito consignado para pessoas físicas;
- títulos e valores mobiliários, que tiveram uma expansão de 2,8%, no montante de R\$126,1 milhões, em decorrência do saldo de recursos captados que não foram aplicados em nossas operações de crédito; e
- aplicações interfinanceiras de liquidez, que decresceram R\$589,7 milhões, representando uma redução de 22,8%, em função de menor montante alocado nesta modalidade de aplicação, devido a operações liquidadas e não renovadas.

Nas contas do passivo, as principais variações ocorreram nas seguintes rubricas:

- outras obrigações, que apresentaram expansão de R\$231,7 milhões, ou 15,6%, devido ao maior montante de recursos destinados a assegurar a liquidez do Fundo de Reserva de Depósitos Judiciais;
- relações interfinanceiras, com incremento de R\$168,8 milhões, reflexo do maior volume de cheques e outros títulos registrado no serviço de compensação; e
- captações no mercado aberto, que caíram 23,8%, ou R\$417,6 milhões, devido à menor captação de operações compromissadas.

Nossas provisões para créditos de liquidação duvidosa em 31 de março de 2007 cresceram 1,1%, ou R\$9,2 milhões, em comparação com 31 de dezembro de 2006, principalmente devido ao crescimento do volume da carteira de crédito. Em 31 de março de 2007, o montante total de provisões para créditos de liquidação duvidosa representava 13,1% do total de nossas operações de crédito, em comparação com 13,4% no final de 2006.

O patrimônio líquido teve um aumento de 42,9%, equivalente a R\$555,6 milhões, finalizando o trimestre em R\$1.850,7 milhões, em função da incorporação do resultado do primeiro trimestre, no montante de R\$638,5 milhões, reduzido pela destinação de R\$80,5 milhões a título de juros sobre capital próprio aos acionistas.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006

A tabela a seguir apresenta os principais componentes dos balanços patrimoniais nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2005 e 2006.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				Variação	
	2005	% total ⁽¹⁾	2006	% total ⁽¹⁾		
(em R\$ milhões, exceto percentagens)						
Ativo Circulante e						
Realizável a Longo Prazo.....	13.879,9	98,5%	15.438,3	98,7%	1.558,4	11,2%
Disponibilidades.....	234,5	1,7%	261,8	1,7%	27,3	11,6%
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	753,4	5,3%	2.590,5	16,6%	1.837,1	243,8%
Títulos e valores mobiliários e derivativos.....	5.606,4	39,8%	4.534,1	29,0%	(1.072,3)	(19,1%)
Relações interfinanceiras.....	1.727,8	12,3%	2.073,1	13,2%	345,3	20,0%
Relações interdependências.....	20,6	0,1%	36,4	0,2%	15,8	76,7%
Operações de crédito.....	4.897,5	34,7%	5.221,4	33,4%	323,9	6,6%
Operações de arrendamento mercantil.....	(4,9)	0,0%	(3,2)	0,0%	1,7	(34,7%)
Outros créditos.....	629,2	4,5%	705,7	4,5%	76,5	12,2%
Outros valores e bens.....	15,4	0,1%	18,5	0,1%	3,1	20,1%
Ativo Permanente.....	209,6	1,5%	210,2	1,3%	0,6	0,3%
Investimentos.....	7,1	0,0%	8,1	0,1%	1,0	14,1%
Imobilizado de uso.....	109,1	0,8%	111,3	0,7%	2,2	2,0%
Imobilizado de arrendamento.....	65,9	0,5%	64,0	0,4%	(1,9)	(2,9%)
Diferido.....	27,5	0,2%	26,8	0,2%	(0,7)	(2,5%)
Ativo Total.....	14.089,5	100,0%	15.648,5	100,0%	1.559,0	11,1%
Passivo Circulante e						
Exigível a Longo Prazo.....	12.940,2	91,9%	14.346,3	91,7%	1.406,1	10,9%
Depósitos.....	8.849,3	62,8%	10.352,9	66,2%	1.503,6	17,0%
Captações no mercado aberto.....	1.826,4	13,0%	1.753,1	11,2%	(73,3)	(4,0%)
Relações interfinanceiras.....	10,1	0,1%	9,9	0,1%	(0,2)	(2,0%)
Relações interdependências.....	63,5	0,5%	98,6	0,6%	35,1	55,3%
Obrigações por empréstimos.....	152,3	1,1%	153,4	1,0%	1,1	0,7%
Obrigações por repasses ⁽²⁾	455,9	3,2%	493,4	3,2%	37,5	8,2%
Outras obrigações.....	1.582,7	11,2%	1.485,0	9,5%	(97,7)	(6,2%)
Resultados de Exercícios						
Futuros.....	5,1	0,0%	6,0	0,0%	0,9	17,6%
Participações de						
Acionistas Minoritários.....	1,0	0,0%	1,1	0,0%	0,1	10,0%
Patrimônio Líquido.....	1.143,2	8,1%	1.295,1	8,3%	151,9	13,3%
Passivo/Patrimônio						
líquido total.....	14.089,5	100,0%	15.648,5	100,0%	1.559,0	11,1%

⁽¹⁾ Percentual do total do ativo ou do total do passivo somado aos resultados de exercícios futuros, participações minoritárias e patrimônio líquido, conforme o caso.

Em 31 de dezembro de 2006 o Banrisul contabilizou R\$15.648,5 milhões em ativos totais, valor este 11,1% superior em relação ao verificado em 31 de dezembro de 2005. Desse montante, R\$7.124,6 milhões estavam aplicados em títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos e aplicações interfinanceiras de liquidez, e R\$6.284,6 milhões (sem considerar o saldo de operações de crédito no exterior, no montante de R\$19,2 milhões em 31 de dezembro de 2006) em operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos.

As principais variações nas contas do ativo ocorreram nas seguintes rubricas:

- aplicações interfinanceiras de liquidez, que superaram em 243,8% o registrado no ano anterior, no valor equivalente a R\$1.837,1 milhões, em decorrência da alocação de recursos anteriormente mantidos em títulos e valores mobiliários;
- títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, com uma redução de 19,1% em relação ao registrado no ano anterior, no valor equivalente a R\$1.072,3 milhões, em decorrência do resgate de parte da carteira de títulos mantidos até o vencimento, devido ao aumento dos títulos e aumento do preço desses ativos no mercado, que não mais poderiam ser adquiridos com deságio, o que levou a opção de recompor nossa carteira gradualmente conforme a disponibilidade de títulos em condições atraentes;
- operações de crédito, que, por sua vez, cresceram R\$323,9 milhões, ou 6,6%, em decorrência do maior volume de recursos alocado junto ao segmento pessoa física;
- relações interfinanceiras, que evoluíram 20,0% em comparação com 2005, no valor equivalente a R\$345,3 milhões, reflexo do maior montante de créditos vinculados, em especial aqueles relacionados ao FCVS, que sofreram atualização monetária pelas taxas de deságio desde sua aquisição em função da evolução significativa no processo de análise e homologação desses créditos junto a Caixa Econômica Federal (veja "Eventos Não Recorrentes – Créditos Vinculados ao SFH – Carteira Adquirida"), e ao aumento dos depósitos compulsórios em espécie mantidos junto ao Banco Central; e
- disponibilidades, que superaram em 11,6% o registrado no ano anterior, no valor equivalente a R\$27,3 milhões, em decorrência do maior volume de recursos em caixa.

Nas contas do passivo, as principais variações ocorreram nas seguintes rubricas:

- depósitos, que superaram em 17,0% o registrado no ano anterior, no valor equivalente a R\$1.503,6 milhões, em razão do aumento dos depósitos a prazo (aumento de R\$978,7 milhões, ou 23,7%), dos depósitos à vista (aumento de R\$278,1 milhões, ou 26,4%) e dos depósitos de poupança (aumento de R\$266,7 milhões, ou 7,5%). Este crescimento, na captação de varejo, ocorreu em função da nossa nova política de metas para funcionários da área comercial, que os estimulou a ampliar a captação junto aos clientes nas agências, com o conseqüente incremento da carteira;
- operações de captação no mercado aberto, que reduziram 4,0% em relação ao registrado no ano anterior, no valor equivalente a R\$73,3 milhões, em virtude da opção pela não renovação deste tipo de operação em função da grande liquidez de nossos ativos;
- relações interdependências, aumentaram 55,3% em relação ao registrado no ano anterior, no valor equivalente a R\$35,1 milhões, reflexo do maior volume de recursos em trânsito de terceiros, principalmente ordens de pagamento; e
- outras obrigações, que tiveram uma redução no valor de R\$97,7 milhões, equivalente a um decréscimo de 6,2% em relação ao ano anterior, especialmente em decorrência do menor montante de recursos para o Fundo de Reserva de Depósitos Judiciais, uma vez que a Lei Estadual n.º 12.585/06 determinou o aumento do percentual dos valores de depósitos judiciais disponibilizados ao Estado do Rio Grande do Sul de 70,0% para 85,0%.

Nossas provisões para créditos para liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2006 aumentaram R\$23,0 milhões, ou 2,8% em relação a 31 de dezembro de 2005, como reflexo do maior volume de empréstimos contratados e porque, no exercício de 2005, houve reversão de R\$55,8 milhões, pela liquidação de operação de direitos creditórios adquiridos que se encontravam provisionados, evento que não ocorreu em 2006. Em 31 de dezembro de 2006, o montante total da provisão para créditos de liquidação duvidosa representava 13,4% sobre o total das operações de crédito no exercício, comparado a 13,7% em 31 de dezembro de 2005.

O patrimônio líquido aumentou 13,3%, equivalente a R\$151,9 milhões, finalizando o ano de 2006 em R\$1.295,1 milhões, em função da incorporação de parte dos lucros gerados durante o ano que não foram distribuídos aos seus acionistas. A rentabilidade sobre o patrimônio líquido médio no exercício de 2006 foi de 29,0%.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005

A tabela a seguir apresenta os principais componentes dos balanços patrimoniais nos períodos findos em 31 de dezembro de 2004 e 2005:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de				Variação	
	2004	% total ⁽¹⁾	2005	% total ⁽¹⁾		
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)					
Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	11.916,8	98,3%	13.879,9	98,5%	1.963,1	16,5%
Disponibilidades	182,8	1,5%	234,5	1,7%	51,7	28,3%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	98,7	0,8%	753,4	5,3%	654,7	663,3%
Títulos e valores mobiliários e derivativos.....	4.975,8	41,0%	5.606,4	39,8%	630,6	12,7%
Relações interfinanceiras	1.341,0	11,1%	1.727,8	12,3%	386,8	28,8%
Relações interdependências	45,2	0,4%	20,6	0,1%	(24,6)	(54,4%)
Operações de crédito	4.607,8	38,0%	4.897,5	34,7%	289,7	6,3%
Operações de arrendamento mercantil.....	(4,1)	0,0%	(4,9)	0,0%	(0,8)	19,5%
Outros créditos.....	654,9	5,4%	629,2	4,5%	(25,7)	(3,9%)
Outros valores e bens	14,7	0,1%	15,4	0,1%	0,7	4,8%
Ativo Permanente	209,4	1,7%	209,6	1,5%	0,2	0,1%
Investimentos	6,9	0,1%	7,1	0,0%	0,2	2,9%
Imobilizado de uso	97,2	0,8%	109,1	0,8%	11,9	12,2%
Imobilizado de arrendamento	78,7	0,6%	65,9	0,5%	(12,8)	(16,3%)
Diferido.....	26,6	0,2%	27,5	0,2%	0,9	3,4%
Ativo Total	12.126,2	100,0%	14.089,5	100,0%	1.963,3	16,2%
Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo	11.094,9	91,5%	12.940,2	91,9%	1.845,3	16,6%
Depósitos.....	7.626,2	62,9%	8.849,3	62,8%	1.223,1	16,0%
Captações no mercado aberto.....	1.395,9	11,5%	1.826,4	13,0%	430,5	30,8%
Relações interfinanceiras	16,5	0,1%	10,1	0,1%	(6,4)	(38,8%)
Relações interdependências.....	71,5	0,6%	63,5	0,5%	(8,0)	(11,2%)
Obrigações por empréstimos	116,5	1,0%	152,3	1,1%	35,8	30,7%
Obrigações por repasses.....	450,4	3,7%	455,9	3,2%	5,5	1,2%
Outras obrigações	1.417,9	11,7%	1.582,7	11,2%	164,8	11,6%
Resultados de Exercícios Futuros	4,0	0,0%	5,1	0,0%	1,1	27,5%
Participações de Acionistas Minoritários	1,3	0,0%	1,0	0,0%	(0,3)	(23,1%)
Patrimônio Líquido	1.026,0	8,5%	1.143,2	8,1%	117,2	11,4%
Passivo/Patrimônio líquido total	12.126,2	100,0%	14.089,5	100,0%	1.963,3	16,2%

⁽¹⁾ Percentual do total do ativo ou do total do passivo somado ao patrimônio líquido, conforme o caso.

O exercício de 2005 foi encerrado com ativos totais no valor de R\$14.089,5 milhões, com um incremento de 16,2% em relação ao mesmo período de 2004. Desse montante, R\$6.359,8 milhões estavam aplicados em títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos e aplicações interfinanceiras de liquidez, e R\$4.897,5 milhões em operações de crédito.

As principais variações nas contas do ativo ocorreram nas seguintes rubricas:

- aplicações interfinanceiras de liquidez, que apresentaram incremento equivalente a R\$654,7 milhões, em função do resgate de títulos próprios, contabilizados na rubrica “títulos e valores mobiliários”, em decorrência do vencimento desses papéis cuja recomposição da carteira ocorre de maneira gradual e à respectiva aplicação desses recursos em títulos de terceiros, contabilizados como “aplicações interfinanceiras de liquidez”;
- títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos apresentaram aumento de 12,7%, ou R\$630,6 milhões, pela aplicação de maior montante de recursos captados por meio de depósitos e em operações mercado aberto;
- operações de crédito, que registraram saldo de R\$4.897,5 milhões em 2005, revelando uma expansão de 6,3% em relação ao ano anterior, incremento equivalente a R\$289,7 milhões, especialmente no segmento de crédito para pessoas físicas, que registrou um aumento de R\$1.851,5 milhões, ou 31,0%, com destaque para empréstimos consignados;
- nossas disponibilidades superaram em 28,3% o registrado no ano anterior, no valor equivalente a R\$51,7 milhões, em razão da ampliação do volume médio de recursos em espécie mantidos nas agências, para fazer frente às necessidades operacionais;
- relações interfinanceiras, que evoluíram 28,8% em relação ao ano anterior, no valor equivalente a R\$386,8 milhões. Este aumento é justificado pelo maior volume de captação, da ordem de R\$1.223,1 milhões, que ampliou a base de recursos sujeita a depósitos compulsórios, apesar da introdução de regras pelo Banco Central que autorizaram, na exigibilidade sobre depósitos a prazo, que as instituições recolhessem somente a parcela superior a R\$300 milhões (veja “Regulação do Sistema Financeiro – Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira – Depósitos Compulsórios e Outras Exigências”);
- relações interdependências, que diminuíram 54,4% em relação ao ano anterior, no valor de R\$24,6 milhões, em razão da redução de pendências entre nossas agências na conciliação de documentos compensáveis; e
- imobilizado de uso, que cresceu 12,2% em 2005, comparativamente ao ano anterior, no valor de R\$11,9 milhões, em decorrência da modernização do parque tecnológico da rede de agências, no valor de R\$28,5 milhões. Por outro lado, o imobilizado de arrendamento caiu 16,3% na comparação com o ano anterior, no montante de R\$12,8 milhões, principalmente pela liquidação de operações de arrendamento mercantil, que representavam 7,7% da carteira.

Nas contas do passivo, as principais variações foram verificadas nas seguintes rubricas:

- contas de depósitos, que evoluíram 16,0% de 2004 para 2005, com um incremento de R\$1.223,1 milhões. Os depósitos a prazo registraram crescimento de 24,8%, com um ingresso de recursos da ordem de R\$820,7 milhões. A elevação dos juros reais da economia ampliou a atratividade do produto, favorecendo a captação dessa modalidade de depósitos, bem como o lançamento do *Pop Invest Premiável*, em março de 2005, alternativa de investimento disponibilizada à pessoa física, com rendimentos superiores aos da caderneta de poupança e ressarcimento de CPMF. Os depósitos de poupança apresentaram crescimento de 8,3%, ou R\$271,7 milhões, o que pode ser explicado pela manutenção dos volumes e incorporação dos rendimentos. Os depósitos à vista cresceram 5,5%, ampliando em R\$55,3 milhões o saldo desta conta, tendo a captação junto a entidades do setor público, com incremento de R\$42,8 milhões, contribuído significativamente para esse desempenho;
- captações no mercado aberto em 2005 cresceram R\$430,5 milhões, aumento correspondente a 30,8% em relação ao exercício anterior. A ampliação deveu-se basicamente à captação de recursos para a realização de operações de tesouraria; e

- obrigações por empréstimos, que cresceram R\$35,8 milhões em 2005, equivalente a um acréscimo de 30,7% frente ao ano anterior. O aumento deveu-se, principalmente, a empréstimos contraídos no exterior, repassados em operações de Adiantamento de Contratos de Câmbio (ACC), Adiantamento por Cambiais Entregues (ACE), financiamentos à importação e operações de repasse realizadas ao amparo da Resolução 2.770 do Banco Central.

O total de nossas provisões para créditos de liquidação duvidosa cresceu R\$48,5 milhões, ou 6,3%, de 31 de dezembro de 2004 para a mesma data em 2005, em função do crescimento da carteira de operações de crédito. Em 31 de dezembro de 2005, o montante total da provisão para créditos de liquidação duvidosa representava 13,7% sobre o total das operações de crédito, mantendo o mesmo percentual de 13,7% apresentado em 2004.

O patrimônio líquido atingiu R\$1.143,2 milhões, superior em 11,4% ao alcançado em dezembro de 2004. A variação no patrimônio líquido resultou da incorporação de parte dos resultados de R\$351,9 milhões alcançados no período ajustado pelo pagamento de juros sobre capital próprio no valor de R\$234,7 milhões. A rentabilidade sobre o patrimônio líquido foi de 30,8%.

LIQUIDEZ E RECURSOS DE CAPITAL

Visão Geral

A nossa política referente à administração de ativos e passivos é determinada por nossa Diretoria com base nas proposições do Comitê de Captação e Alocação de Recursos, que é um de seus órgãos auxiliares. Essa política serve para manter uma relação próxima entre os riscos de vencimentos, taxas de juros e de moeda. Ao estabelecer as políticas e limites, nossa Diretoria considera os limites de nossa exposição para cada segmento de mercado e produto, bem como a volatilidade e correlação em diversos mercados.

Mantemos uma carteira de títulos e valores mobiliários de grande liquidez (reserva operacional), que constitui uma possível fonte de liquidez adicional, para onde alocamos nossas disponibilidades não utilizadas em operações de crédito. Nossa área de tesouraria controla as nossas reservas de liquidez e o Comitê de Captação e Alocação de Recursos propõe à Diretoria a alocação de recursos considerando a projeção de cenários para os ativos e passivos, bem como o perfil de liquidez das partes com quem contratamos.

Os limites mínimos de liquidez de curto prazo são definidos de acordo com as diretrizes estabelecidas por nossa Diretoria. Esses limites destinam-se a garantir liquidez suficiente, bem como as necessidades mínimas previstas, sendo revisados e reajustados periodicamente.

A administração de liquidez nos possibilita atender às nossas necessidades operacionais, proteger o capital e explorar as oportunidades de mercado simultaneamente. A nossa estratégia é manter uma liquidez adequada para atender às obrigações financeiras presentes e futuras, e para aproveitar as oportunidades de negócios que venham a surgir. Embora não adotemos planos de contingências específicos, nossa estratégia de gerenciamento de riscos de liquidez leva em consideração a possibilidade de ocorrência de crises de liquidez no mercado.

Em 31 de março de 2007, detínhamos R\$4.660,1 milhões ou 28,7% do total de nossos ativos, em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, todos de grande liquidez e baixo risco, sendo que, deste total, R\$4.496,8 milhões correspondiam a títulos emitidos pelo Governo Federal e pelo Banco Central. A carteira de crédito, por outro lado, somava R\$6.527,1 milhões (sem considerar o saldo de operações de crédito no exterior, no montante de R\$19,2 milhões em 31 de dezembro de 2006) ou 40,2% do total de ativos, na mesma data. Acreditamos que a composição dos nossos ativos nos conferiu uma liquidez adequada para o perfil de nossos passivos e atividades e nossas necessidades operacionais.

A tabela abaixo mostra o total de nossa carteira de crédito como percentual de nossa captação de recursos e o total de nossos depósitos como percentual de nossa captação de recursos, em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e em 31 de março de 2007.

	31 de dezembro			31 de março
	2004	2005	2006	2007
Total da carteira de crédito como percentual da captação de recursos.....	58,7%	52,9%	49,3%	52,8%
Depósitos como percentual do total da captação de recursos.....	79,5%	78,4%	81,2%	83,5%

Fontes de Captação de Recursos

As nossas principais fontes de captação de recursos consistem em Depósitos de Poupança e Depósitos a Prazo que, em 31 de março de 2007, respondem conjuntamente por 73,9% do total de recursos captados. Dentre nossas demais fontes, destacam-se Depósitos à Vista, Captações no Mercado Aberto, Obrigações por Empréstimos e Obrigações por Repasses.

Nossa política de captação de forma pulverizada privilegia pequenos e médios investidores, ao invés de investidores institucionais, tais como fundos de pensão e fundos de investimento, o que nos assegura um custo mais baixo e fontes diversificadas e não concentradas de captação, o que vem se mostrando adequado para nossas necessidades e estratégias. Acreditamos que esta política de captação atenda às nossas necessidades de *fundraising* para a concessão de novos empréstimos, tendo em vista os mercados em que atuamos.

Em 31 de dezembro de 2006, o volume total de depósitos atingiu R\$10.352,9 milhões, com expansão de 17,0% em comparação com 2005. A tabela abaixo apresenta os saldos de final de mês das principais fontes de nossos recursos para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2007:

	Em 31 de dezembro						Em 31 de março	
	2004		2005		2006		2007	
	Saldo ⁽¹⁾	% Total ⁽²⁾						
Depósitos à vista	997,7	13,1%	1.053,0	11,9%	1.331,1	12,9%	1.097,5	10,6%
Depósitos a prazo (pré-fixados)	1.129,6	14,8%	1.214,7	13,7%	1.613,6	15,6%	1.657,8	16,1%
Depósitos a prazo (pós-fixados)	2.179,5	28,6%	2.915,1	32,9%	3.494,9	33,8%	3.745,6	36,3%
Depósitos de poupança	3.281,8	43,0%	3.553,5	40,2%	3.820,2	36,9%	3.739,9	36,2%
Outros Depósitos ⁽³⁾	37,6	0,5%	113,0	1,3%	93,1	0,9%	87,8	0,9%
Total de Depósitos	7.626,2	100,0%	8.849,3	100,0%	10.352,9	100,0%	10.328,6	100,0%
Captações no mercado aberto	1.395,9	71,2%	1.826,4	75,1%	1.753,1	73,1%	1.335,5	65,6%
Obrigações por empréstimos ⁽⁴⁾	116,5	5,9%	152,3	6,2%	153,4	6,4%	174,3	8,5%
Obrigações por repasses ⁽⁴⁾	450,4	23,0%	455,9	18,7%	493,4	20,6%	528,3	25,9%
Total de Obrigações	1.962,8	100,0%	2.434,6	100,0%	2.399,9	100,0%	2.038,1	100,0%
Total de Depósitos e Obrigações	9.589,0		11.283,9		12.752,8		12.366,8	

⁽¹⁾ Em milhões de reais.

⁽²⁾ Percentual sobre o total de depósitos ou sobre o total de obrigações, conforme o caso.

⁽³⁾ Inclui contas de investimento e consignações judiciais para ações de usucapião.

⁽⁴⁾ Inclui operações de empréstimos no país e no exterior, contabilizadas na rubrica Obrigações por Repasses e Obrigações por Empréstimos.

Os nossos custos de captação via depósitos à vista, depósitos de poupança, depósitos a prazo, outros depósitos e com captações no mercado aberto, em relação ao CDI, foram de 0,0%, 69,2%, 92,5%, 100,0% e 100,0%, respectivamente, no trimestre encerrado em 31 de março de 2007.

Acreditamos que nossas fontes de captação de recursos atuais, descritas abaixo, sejam adequadas para nossa capacidade corrente de originar empréstimos, sem gerar descasamentos que possam comprometer nossa liquidez. Esta adequação pode ser verificada mediante a comparação entre a tabela acima, que indica os saldos de nossas fontes de captação de recursos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e em 31 de março de 2007, e a tabela em "Uso dos Recursos – Operações de Crédito", que apresenta a evolução de nossa carteira de crédito nas mesmas datas.

Depósitos à Vista

Os Depósitos à Vista (contas correntes) são uma fonte de captação de recursos sem remuneração para o cliente. Os saldos dos Depósitos à Vista representavam 9,0% do saldo do passivo e patrimônio líquido em 2004, 8,1% em 2005, 9,3% em 2006 e 7,6% no primeiro trimestre de 2007. O Banco Central estabelece o depósito compulsório para o Sistema Financeiro Nacional, que exige que os bancos brasileiros depositem em contas não remuneradas no Banco Central o equivalente a 45,0% do saldo médio diário dos Depósitos à Vista. Para maiores informações vide seção "Regulação do Sistema Financeiro – Recolhimento Compulsório, Encaixe Obrigatório e Outras Exigências" e "Descrição de Negócios – Financiamento Rural".

Depósitos a Prazo

Os Depósitos a Prazo remuneram uma taxa de juros fixa ou uma taxa de juros flutuantes. Em ambos os casos, a taxa normalmente é relacionada à Taxa DI. A relação entre depósitos com taxa fixa e depósitos com taxa flutuante varia de período para período, dependendo das expectativas do mercado com relação às taxas de juros.

O Banco Central também estabelece para esta captação o depósito compulsório que exige que os bancos recolham de forma remunerada com base na taxa média diária dos títulos de dívida emitidos pelo Governo Federal ou pelo Banco Central, indexados à Taxa SELIC, uma reserva de 15,0% referente aos Depósitos a Prazo e determina que tal exigência de reserva seja calculada com base na média aritmética do balanço semanal (de segunda-feira a sexta-feira de cada semana) dos Depósitos a Prazo, deduzida de R\$30,0 milhões, sendo que a instituição financeira recolherá somente a parcela que exceder a quantia de R\$300,0 milhões.

Em 31 de março de 2007, 66,9% dos Depósitos a Prazo estavam atrelados a juros flutuantes, cuja taxa média era de 97,2% da Taxa DI, e 33,1% a juros fixos, cuja média era de 9,8% ao ano. Os saldos dos depósitos a prazo representaram 27,3% do saldo do passivo e do patrimônio líquido em 2004, 29,3% em 2005, 32,6% em 2006 e 33,3% no primeiro trimestre de 2007.

Essa modalidade de aplicação apresentou gradativos sinais de recuperação a partir de 2003, principalmente em decorrência do aumento nas taxas de juros, que ocasionaram o aumento na remuneração dos depósitos a prazo. Em 2005, entraram em vigor novas regras de tributação dos rendimentos decorrentes das aplicações financeiras, beneficiando o rendimento das aplicações com prazos mais longos e aumentando a alíquota das aplicações cujo prazo é inferior a seis meses.

A nossa captação de depósito a prazo foi impulsionada a partir de 2005 pelo CDB POPINVEST Premiável Banrisul, uma modalidade de depósito a prazo pré-fixado destinado exclusivamente a pessoas físicas, que busca proporcionar rendimentos superiores à poupança, com ressarcimento integral da CPMF na origem, possibilitando ao investidor concorrer a prêmios em dinheiro. Os depósitos a prazo representam a principal fonte de recursos para nós, por causa dos prazos maiores das aplicações.

Depósitos de Poupança

Os Depósitos de Poupança nos bancos brasileiros, por disposição legal, remuneram um mês após a aplicação dos recursos, no caso de pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos, e 90 dias após para pessoas jurídicas com fins lucrativos. Os juros creditados a pessoas físicas em todas as contas de poupança são isentos de imposto sobre a renda. Atualmente, a taxa aplicável para todas as contas de poupança no Brasil é de 0,5% ao mês acrescida da TR.

Os Depósitos de Poupança são uma fonte de recursos de grande importância para nós, pois permitem a ampliação de nossa carteira de crédito imobiliário e não dependem de grandes esforços de captação. Em 31 de dezembro de 2006 éramos o 8º banco no Sistema Financeiro Nacional em total de Depósitos de Poupança, segundo dados do Banco Central, com uma participação de mercado de 2,0%.

Os saldos de contas de poupança aumentaram a uma taxa média anual de 10,5% entre 2004 e 2006. A tendência de mercado tem sido de crescimento nos montantes depositados em poupança a partir de 2005. Nossa captação em Depósitos de poupança foi de R\$266,7 milhões em 2006. Os saldos dos depósitos de poupança representaram 27,1% do saldo do nosso passivo e do patrimônio líquido em 2004, 25,2% em 2005, 26,6% em 2006 e 26,0% no trimestre encerrado em 31 de março de 2007.

Os recursos da poupança representam a fonte básica de financiamento do crédito imobiliário e tem como obrigatoriedade o direcionamento de 65% para esta finalidade. Para maiores informações vide seção "Regulação do Sistema Financeiro – Recolhimento Compulsório, Encaixe Obrigatório e Outras Exigências" e "Descrição de Negócios – Financiamento Imobiliário".

Captações no Mercado Aberto

Administramos nossa posição de liquidez realizando transações compromissadas com outras instituições financeiras, com prazo, em geral, de um dia útil, comprando ou vendendo títulos públicos federais com rentabilidade definida no ato da negociação e compromisso de recompra ou revenda, conforme o caso. Embora os *spreads* dessas transações normalmente sejam pequenos, esses instrumentos têm alta liquidez e maximizam a gestão de caixa. Estas operações representaram 11,5% do saldo do passivo e do patrimônio líquido em 2004, 13,0% em 2005, 11,2% em 2006 e 8,2% no primeiro trimestre de 2007.

A partir do ano de 2006, notadamente no primeiro trimestre, alteramos substancialmente a estratégia de atuação nas operações de mercado aberto, passando de uma situação de tomador para repassador de recursos. Esta estratégia deveu-se fundamentalmente à combinação dos seguintes fatores: (i) ter ocorrido, naquele trimestre, um vencimento muito expressivo de títulos que mantínhamos em nossa carteira própria e (ii) aumento do preço desses ativos no mercado, que não mais poderiam ser adquiridos em condições favoráveis, o que levou à opção de recompor nossa carteira gradualmente, conforme a disponibilidade de títulos em condições atraentes. Desta forma, ficamos em situação de extrema liquidez, o que ocasionou, então, o repassasse de recursos ao mercado. Portanto, as captações gradativamente foram diminuindo e, no primeiro trimestre de 2007, ficaram resumidas, praticamente, aos nossos clientes internos (Fundos de Investimentos), para regulação do caixa e, eventualmente, para fins de arbitragens.

Empréstimos Externos

Captamos recursos no exterior para a realização de operações comerciais de câmbio. Nessas operações, incorremos em variação cambial e pagamos juros com taxas inferiores às praticadas no mercado doméstico. Dentro de nossa estratégia, somente realizamos captações no mercado externo quando há um tomador de recursos já identificado no Brasil, sem arbitragem entre taxas de câmbio e risco cambial.

As taxas médias anuais de juros que pagamos em 2004, 2005 e 2006, e no primeiro trimestre de 2007, foram, respectivamente, de 4,7%, 5,8%, 6,4% e 6,0%. Os prazos médios das operações foram de 238 dias, 198 dias, 194 dias e 205 dias, respectivamente. No final destes exercícios e no final do primeiro trimestre de 2007, os saldos de empréstimos externos representaram, respectivamente, 1,0%, 1,1%, 1,0% e 1,1% do passivo e do patrimônio líquido.

Obrigações por Repasses

Captamos recursos para repasse junto ao BNDES, FINAME e Caixa Econômica Federal, de acordo com programas estabelecidos por essas instituições. Os recursos são repassados aos nossos clientes nas mesmas condições de prazo e taxas de juros, acrescidos de uma comissão pela intermediação. Os saldos das obrigações por repasses representaram 3,7% do saldo do passivo e do patrimônio líquido em 2004, 3,2% em 2005, 3,2% em 2006 e 3,3% no primeiro trimestre de 2007.

Usos dos Recursos

A tabela abaixo estabelece o saldo médio dos principais usos de recursos durante os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e no primeiro trimestre de 2007:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de						Período encerrado em 31 de março	
	2004		2005		2006		2007	
	Saldo Médio ⁽¹⁾	% do Total	Saldo Médio ⁽¹⁾	% do Total	Saldo Médio ⁽¹⁾	% do Total	Saldo Médio ⁽¹⁾	% do Total
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)							
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	356,6	3,0%	356,8	2,7%	2.123,1	14,5%	2.246,1	14,2%
Títulos e valores Mobiliários e derivativos.....	5.216,7	43,8%	5.281,7	40,6%	4.405,2	30,1%	4.635,5	29,3%
Operações de crédito.....	4.038,0	33,9%	4.636,7	35,6%	5.070,8	34,6%	5.375,5	34,0%
Operações de câmbio.....	216,8	1,8%	206,8	1,6%	220,1	1,5%	225,2	1,4%
Relações Interfinanceiras.....	1.284,3	10,8%	1.676,2	12,9%	2.032,1	13,9%	2.335,8	14,8%
Disponibilidades	152,6	1,3%	172,0	1,3%	204,7	1,4%	224,1	1,4%
Relações Interdependências	49,3	0,4%	51,5	0,4%	51,8	0,4%	47,9	0,3%
Outros								
Rendas a Receber	78,8	0,7%	66,4	0,5%	75,4	0,5%	75,6	0,5%
Negociação e Intermediação de Valores.....	2,7	0,0%	2,6	0,0%	1,9	0,0%	2,0	0,0%
Diversos.....	512,8	4,3%	568,0	4,4%	469,3	3,2%	652,0	4,1%
Total.....	11.908,6	100,0%	13.018,7	100,0%	14.654,4	100,0%	15.819,7	100,0%

⁽¹⁾ Equivale à posição existente no final de cada um dos meses que compõem o período dividido pelo número de meses do período.

A alocação dos recursos captados se dá em títulos e valores mobiliários, operações de crédito e aplicações interfinanceiras de liquidez.

Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Vimos empreendendo gradativamente esforço gerencial para reduzir a aplicação de nossos recursos em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, privilegiando nossas operações de crédito e Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, como forma de obter maior rentabilidade e gerenciar de forma mais eficiente a liquidez de nossas operações. Preservamos posições próprias em títulos suficientes para o cumprimento das exigibilidades compulsórias.

A tabela a seguir apresenta os saldos médios de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos nos períodos indicados:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de						Período encerrado em 31 de março	
	2004		2005		2006		2007	
	Saldo Médio ⁽¹⁾	% Total	Saldo Médio ⁽¹⁾	% Total	Saldo Médio ⁽¹⁾	% Total	Saldo Médio ⁽¹⁾	% Total
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)							
Títulos para Negociação.....	1.637,3	100,0%	1.492,6	100,0%	364,7	100,0%	90,9	100,0%
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	1.636,7	100,0%	1.492,6	100,0%	364,5	99,9%	90,7	99,8%
Ações de Companhia Aberta	–	0,0%	–	0,0%	0,2	0,1%	0,2	0,2%
Cotas de Fundos	0,6	0,0%	–	0,0%	–	0,0%	–	0,0%
Títulos Disponíveis para Venda	435,0	100,0%	449,7	100,0%	493,4	100%	501,3	100,0%
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	435,0	100,0%	449,7	100,0%	493,4	100%	501,3	100,0%
Títulos Mantidos até o Vencimento	3.131,8	100,0%	3.324,5	100,0%	3.524,8	100,0%	3.933,4	100,0%
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	2.801,3	89,4%	3.105,2	93,4%	3.393,1	96,3%	3.809,8	96,9%
Certificado de Depósito								
Bancário – CDB	2,6	0,1%	–	0,0%	–	0,0%	–	0,0%
Títulos da Dívida Externa Brasileira	9,8	0,3%	28,6	0,9%	23,0	0,7%	20,6	0,5%
Notas do Tesouro Nacional – NTN	91,6	2,9%	34,4	1,0%	27,1	0,8%	23,5	0,6%
Certificados de Securitização – CSTN	88,0	2,8%	40,9	1,2%	–	0,0%	–	0,0%
Compensação de Variações								
Salariais – CVS	26,7	0,9%	27,8	0,8%	28,4	0,8%	28,8	0,7%
Títulos de Desenvolvimento								
Agrários – TDA	0,6	0,0%	0,3	0,0%	0,1	0,0%	–	0,0%
Letras Hipotecárias – LH.....	55,7	1,8%	53,1	1,6%	50,3	1,4%	47,8	1,2%
Certificados de Recebíveis								
Imobiliários – CRI	–	0,0%	–	0,0%	0,7	0,0%	2,9	0,1%
Títulos de Renda Fixa – Outros.....	0,5	0,0%	10,1	0,3%	2,0	0,1%	–	0,0%
Cotas de Fundos.....	0,9	0,0%	0,7	0,0%	0,1	0,0%	–	0,0%
Outros.....	54,1	1,7%	23,4	0,7%	–	0,0%	–	0,0%
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	12,6	100,0%	14,9	100,0%	22,3	100,0%	109,9	100,0%

⁽¹⁾ Equivale à posição existente no final de cada um dos meses que compõem o período dividido pelo número de meses do período.

Operações de Crédito

As operações de crédito constituem nossa principal atividade. Nos últimos anos, vimos realizando esforços para ampliar esta carteira, especialmente nas modalidades de crédito pessoal, crédito consignado, empréstimos ao setor agrícola, financiamento imobiliário e crédito à pessoa jurídica, cobrindo especialmente pequenas e médias empresas. Com a queda da taxa de juros no país, nossa estratégia é de direcionar cada vez mais os ativos para nossas atividades de crédito.

As tabelas a seguir apresentam informações mais detalhadas sobre nossa carteira de crédito, exceto saldo de Dependência no Exterior nos montantes de R\$19,2 milhões e R\$18,4 milhões em 31 de dezembro de 2006 e em 31 de março de 2007, respectivamente:

	31.03.06		31.12.06		31.03.07		Variação 31.03.2007 x 31.03.2006		Variação 31.03.2007 x 31.12.2006	
	Saldo	% Total	Saldo	% Total	Saldo	% Total	Saldo	% Total	Saldo	% Total
	(em R\$ milhões, exceto percentagens)									
Empréstimos a Pessoas Físicas	2.006,3	32,4%	2.135,2	34,0%	2.332,2	35,7%	325,9	16,2%	197,0	9,2%
Crédito Pessoal	712,2	11,5%	799,9	12,7%	909,1	13,9	196,9	27,6	109,2	13,7
Crédito Consignado	822,1	13,3%	919,1	14,6%	966,5	14,8%	144,4	17,6%	47,4	5,2%
Cheque Especial	250,0	4,0	214,5	3,4%	264,9	4,1%	14,9	6,0%	50,4	23,5%
Outras Pessoas Físicas.....	222,0	3,6%	201,7	3,2%	191,7	2,9%	(30,3)	(13,6%)	(10,0)	(5,0%)
Empréstimos a Pessoas Jurídicas	1.970,1	31,8%	1.901,3	30,3%	1.939,5	29,7%	(30,6)	(1,6%)	38,3	2,0%
Desconto de Títulos (Duplicatas).....	130,9	2,1%	120,9	1,9%	144,2	2,2%	13,3	10,1%	23,3	19,2%
Capital de Giro.....	1.128,9	18,2%	1.154,8	18,4%	1.211,4	18,6%	82,5	7,3%	56,5	4,9%
Conta Garantida	434,7	7,0%	381,4	6,1%	410,0	6,3%	(24,7)	(5,7%)	28,6	7,5%
Vendor.....	137,5	2,2%	158,8	2,5%	126,7	1,9%	(10,8)	(7,9%)	(32,1)	(20,2%)
Outras Pessoa Jurídica	138,1	2,2%	85,4	1,4%	47,3	0,7%	(90,8)	(65,7%)	(38,1)	(44,6%)
Empréstimos a Entidades Públicas	175,3	2,8%	169,3	2,7%	196,5	3,0%	21,2	12,1%	27,1	16,0%
Financiamentos	440,7	7,1%	395,9	6,3%	407,9	6,2%	(32,8)	(7,4%)	12,0	3,0%
Financiamentos Rurais	544,5	8,8%	579,1	9,2%	567,1	8,7%	22,6	4,1%	(12,0)	(2,1%)
Financiamento Imobiliários	792,6	12,8%	796,7	12,7%	786,4	12,0%	(6,2)	(0,8%)	(10,2)	(1,3%)
Financiamento de Infra-Estrutura e Desenvolvimento	11,2	0,2%	38,8	0,6%	34,8	0,5%	23,6	211,0%	(3,9)	(10,1%)
Arrendamento Mercantil	39,1	0,6%	40,3	0,6%	40,5	0,6%	1,4	3,6%	0,2	0,5%
Câmbio	217,3	3,5%	228,0	3,6%	222,1	3,4%	4,8	2,2%	(5,9)	(2,6%)
Total dos Empréstimos	6.197,1	100,0%	6.284,6	100,0%	6.527,1	100,0%	330,0	5,3%	242,6	3,9%

(1) O perações de recursos captados junto a entidades governamentais (BNDES, FINAME e CEF) e captados no exterior para financiamento à exportação.

(2) Operações de empréstimos para entidades do setor público no âmbito de programas para desenvolvimento de infra-estrutura e projetos sociais.

	31.12.2004		31.12.2005		31.12.2006		Variação 31.12.2006 x 31.12.2005		Variação 31.12.2005 x 31.12.2006	
	Saldo	% Total	Saldo	% Total	Saldo	% Total	Saldo	% Total	Saldo	% Total
	(em R\$ milhões, exceto percentagens)									
Empréstimos a Pessoas Físicas	1.498,0	26,6%	1.851,5	31,0%	2.135,2	34,0%	353,5	23,6%	283,7	15,3%
Crédito Pessoal	601,8	10,7%	636,1	10,6%	799,9	12,7%	34,3	5,7%	163,7	25,7%
Crédito Consignado.....	517,0	9,2%	781,0	13,1%	919,1	14,6%	264,0	51,1%	138,1	17,7%
Cheque Especial	194,5	3,5%	204,4	3,4%	214,5	3,4%	9,9	5,1%	10,1	4,9%
Outras Modalidades.....	184,7	3,3%	229,9	3,8%	201,7	3,2%	45,2	24,5%	(28,2)	(12,3%)
Empréstimos a Pessoas Jurídicas	1.938,5	34,5%	1.910,1	32,0%	1.901,3	30,3%	(28,4)	(1,5%)	(8,8)	(0,5%)
Desconto de Títulos (Duplicatas).....	138,8	2,5%	136,2	2,3%	120,9	1,9%	(2,6)	(1,9%)	(15,3)	(11,2%)
Capital de Giro.....	1.007,8	17,9%	1.075,1	18,0%	1.154,8	18,4%	67,3	6,7%	79,7	7,4%
Conta Garantida.....	558,3	9,9%	421,1	7,1%	381,4	6,1%	(137,2)	(24,6%)	(39,8)	(9,4%)
Vendor	173,5	3,1%	143,3	2,4%	158,8	2,5%	(30,6)	(17,6%)	15,5	10,8%
Outras Modalidades.....	60,1	1,1%	134,4	2,2%	85,4	1,4%	74,3	123,5%	(49,0)	(36,4%)
Empréstimos a Entidades Públicas	229,1	4,1%	175,1	2,9%	169,3	2,7%	(54,0)	(23,6%)	(5,8)	(3,3%)
Financiamentos ⁽¹⁾	478,1	8,5%	463,5	7,8%	395,9	6,3%	(14,6)	(3,0%)	(67,6)	(14,6%)
Financiamentos Rurais	494,5	8,8%	521,4	8,7%	579,1	9,2%	26,9	5,4%	57,7	11,1%
Financiamento Imobiliários	717,0	12,7%	790,7	13,2%	796,7	12,7%	73,7	10,3%	6,0	0,8%
Financiamentos Infra-Estrutura e Desenvolvimento ⁽²⁾	24,5	0,4%	11,8	0,2%	38,8	0,6%	(12,7)	(51,8%)	27,0	228,8%
Arrendamento Mercantil	44,4	0,8%	41,2	0,7%	40,3	0,6%	(3,2)	(7,3%)	(0,9)	(2,2%)
Câmbio	201,4	3,6%	207,9	3,5%	228,0	3,6%	6,5	3,2%	20,1	9,7%
Total dos Empréstimos	5.625,5	100,0%	5.973,2	100,0%	6.284,6	100,0%	347,7	6,2%	311,4	5,2%

(1) Operações de recursos captados junto a entidades governamentais (BNDES, FINAME e CEF) e captados no exterior para financiamento à exportação.

(2) Operações de empréstimos para entidades do setor público no âmbito de programas para desenvolvimento de infra-estrutura e projetos sociais.

	31.12.2003		31.12.2004		31.12.2005		Variação 31.12.2003 x 31.12.2004		Variação 31.12.2004 x 31.12.2005	
	Saldo	% Total	Saldo	% Total	Saldo	% Total	Saldo	% Total	Saldo	% Total
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)									
Empréstimos a Pessoas Físicas.....	1.087,5	23,6%	1.498,0	26,6%	1.851,5	31,0%	410,5	37,7%	353,5	23,6%
Crédito Pessoal.....	562,6	12,2%	601,8	10,7%	636,1	10,6%	39,2	7,0%	34,3	5,7%
Crédito Consignado.....	224,5	4,9%	517,0	9,2%	781,0	13,1%	292,5	130,3%	264,0	51,1%
Cheque Especial.....	144,4	3,1%	194,5	3,5%	204,4	3,4%	50,1	34,7%	9,9	5,1%
Outras Modalidades.....	156,0	3,4%	184,7	3,3%	229,9	3,8%	28,6	18,4%	45,2	24,5%
Empréstimos a Pessoas Jurídicas.....	1.661,8	36,0%	1.938,5	34,5%	1.910,1	32,0%	276,7	16,7%	(28,4)	(1,5%)
Desconto de Títulos (Duplicatas).....	94,2	2,0%	138,8	2,5%	136,2	2,3%	44,6	47,4%	(2,6)	(1,9%)
Capital de Giro.....	881,0	19,1%	1.007,8	17,9%	1.075,1	18,0%	126,8	14,4%	67,3	6,7%
Conta Garantida.....	497,2	10,8%	558,3	9,9%	421,1	7,1%	61,1	12,3%	(137,2)	(24,6%)
Vendor.....	129,9	2,8%	173,5	3,1%	143,3	2,4%	44,0	33,9%	(30,6)	(17,6%)
Outras Modalidades.....	59,5	1,3%	60,1	1,1%	134,4	2,2%	0,6	1,0%	74,3	123,5%
Empréstimos a Entidades										
Públicas.....	239,3	5,2%	229,1	4,1%	175,1	2,9%	(10,2)	(4,3%)	(54,0)	(23,6%)
Financiamentos⁽¹⁾.....	417,2	9,0%	478,1	8,5%	463,5	7,8%	60,9	14,6%	(14,6)	(3,0%)
Financiamentos Rurais.....	442,3	9,6%	494,5	8,8%	521,4	8,7%	52,2	11,8%	26,9	5,4%
Financiamento Imobiliários.....	545,1	11,8%	717,0	12,7%	790,7	13,2%	171,9	31,5%	73,7	10,3%
Financiamentos Infra-Estrutura e Desenvolvimento⁽²⁾.....	28,5	0,6%	24,5	0,4%	11,8	0,2%	(4,0)	(14,1%)	(12,7)	(51,8%)
Arrendamento Mercantil.....	53,4	1,2%	44,4	0,8%	41,2	0,7%	(9,0)	(16,8%)	(3,2)	(7,3%)
Câmbio.....	134,6	2,9%	201,4	3,6%	207,9	3,5%	66,8	49,6%	6,5	3,2%
Total dos Empréstimos.....	4.609,7	100,0%	5.625,5	100,0%	5.973,2	100,0%	1.015,8	22,0%	347,7	6,2%

⁽¹⁾ Operações de recursos captados junto a entidades governamentais (BNDES, FINAME e CEF) e captados no exterior para financiamento à exportação.

⁽²⁾ Operações de empréstimos para entidades do setor público no âmbito de programas para desenvolvimento de infra-estrutura e projetos sociais.

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Conforme descrito em "Captações no Mercado Aberto", acima, a partir do primeiro trimestre de 2006, passamos à condição de repassador de recursos. Todavia, a partir de fevereiro de 2007, com a redução de nossas captações no mercado aberto, decidimos não mais utilizar este procedimento. Adotamos como estratégia medidas criteriosas no que tange à aceitação dos títulos recebidos como garantidores das operações compromissadas, somente admitindo como lastro nas operações compromissadas títulos de emissão do Tesouro Nacional e Banco Central.

Relativamente ao limite máximo, temos por política limitar o valor objeto da operação compromissada contratado com instituições financeiras a 1,5 vezes o patrimônio líquido de cada instituição, observando o limite individual de 1,5 vezes o nosso patrimônio de referência, estabelecido pela regulamentação do Banco Central. Após a apuração desses limites é observado, ainda, um limite de acordo com o prazo a decorrer dos títulos recebidos em garantia, conforme tabela abaixo:

Prazo até o Vencimento do Título	Percentual de utilização do limite
Até 2 anos.....	100,0%
De 2 a 4 anos.....	85,0%
De 4 a 8 anos.....	80,0%
Acima de 8 anos.....	30,0%

LIMITES DE CAPITAL E LIMITES OPERACIONAIS

O Banco Central, em convergência com as diretrizes internacionais do Acordo da Basileia, determina que as instituições financeiras devem manter um patrimônio líquido mínimo compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos. Conhecido como Índice de Basileia, a relação entre o Patrimônio de Referência (PR) – Patrimônio Base – e os riscos ponderados (Patrimônio Líquido Exigido – PLE), deve ser de 11%, no mínimo. Internacionalmente o índice mínimo é de 8%.

Estamos enquadrados no limite determinado pelo Banco Central, conforme posição demonstrada no quadro abaixo, evidenciando folga em relação ao percentual exigido, o que tem sido uma constante em nosso desempenho.

A tabela abaixo apresenta algumas medidas de adequação do nosso capital em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, e em 31 de março de 2007:

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de
	2004	2005	2006	2007
PL médio com o percentual da média				
total de ativos.....	7,2%	8,4%	8,4%	9,4%
Índice de Basileia.....	17,5%	18,2%	20,2%	21,3%

A tabela abaixo apresenta as posições de capital em relação ao total de ativos ponderados pelo risco, bem como as exigências de capital mínimo de acordo com as regras do Banco Central, em cada caso em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e em 31 de março de 2007:

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de
	2004	2005	2006	2007
	(Em R\$ milhões)			
Patrimônio de Referência Nível 1.....	1.023,5	1.140,6	1.292,8	1.848,8
Patrimônio de Referência Nível 2.....	2,3	2,3	2,3	2,3
Patrimônio de Referência.....	1.025,8	1.143,0	1.295,1	1.851,1
Patrimônio Líquido Exigido ⁽¹⁾	644,1	690,2	706,4	957,1
Excesso de Capital.....	381,7	452,7	588,0	894,0
Índice de Basileia.....	17,5%	18,2%	20,2%	21,3%

⁽¹⁾ Capital mínimo exigido

A evolução do índice, no período de 2004 a 2006, teve como fator preponderante o crescimento do Patrimônio de Referência, influenciado pelo lucro no período. A variação no primeiro trimestre de 2007 foi decorrente, principalmente, da ativação dos créditos tributários, decorrentes de diferenças temporárias de exercícios anteriores e período corrente no montante de R\$528,8 milhões.

A tabela abaixo mostra nosso enquadramento nos limites operacionais exigidos e a posição nas datas especificadas:

	31 de dezembro de 2004			31 de dezembro de 2005		
	Limite	Posição	Margem	Limite	Posição	Margem
	(Em milhões de reais)					
Patrimônio líquido exigido.....	644,1	1.025,8	381,8	690,2	1.143,0	452,7
Limite de imobilização.....	512,9	243,4	269,2	571,5	291,8	279,5
Patrimônio líquido mínimo.....	209,4	1.025,8	816,5	251,2	1.143,0	891,8
Capital realizado mínimo.....	209,4	714,7	505,3	251,2	767,9	516,7
	31 de dezembro de 2006			31 de março de 2007		
	Limite	Posição	Margem	Limite	Posição	Margem
	(Em milhões de reais)					
Patrimônio líquido exigido.....	706,4	1.294,4	583,7	957,1	1.851,1	894,0
Limite de imobilização.....	646,9	311,1	335,8	924,7	316,3	608,3
Patrimônio líquido mínimo.....	257,9	1.294,4	1.036,5	258,3	1.851,1	1.592,8
Capital realizado mínimo.....	257,9	904,6	646,7	258,3	904,6	646,3

INVESTIMENTOS

Nos últimos três anos, realizamos investimentos substanciais na manutenção, atualização e ampliação de rede de sistemas e inovações em tecnologia destinadas a aumentar a eficiência de nossas operações, serviços oferecidos aos clientes e produtividade. Esses desembolsos somaram R\$79,0 milhões em 2004, R\$138,9 milhões em 2005, R\$111,5 milhões em 2006.

Consideramos que os investimentos em tecnologia da informação constituem uma parte fundamental de nossa estratégia de negócios, na medida em que permitem (i) fazer o acompanhamento *online* de nossas operações e de nossa performance, bem como monitorar nossos resultados, (ii) aumentar nossa capacidade de processar de dados e, conseqüentemente, de ampliar nosso portfólio de operações e oferecer novos produtos; e (iii) reduzir nossas equipes de *backoffice* e, conseqüentemente, seus custos.

Com base em nosso orçamento, estimamos que nosso desembolso de capital para investimentos em tecnologia da informação nos próximos três anos será de aproximadamente R\$300,0 milhões. Pretendemos financiar uma parte substancial destes investimentos com recursos captados na Oferta, conforme descrito em "Destinação dos Recursos". O restante do valor orçado deverá ser financiado com geração de caixa própria.

A seção "Descrição dos Negócios – Informática e Tecnologia da Informação" contém uma descrição de nosso parque de *hardware* e *software* instalados, bem como a relação dos principais itens nos quais pretendemos realizar investimentos com base no orçamento acima.

OPERAÇÕES NÃO REGISTRADAS EM CONTAS PATRIMONIAIS

Em 31 de março de 2007, os depósitos judiciais efetuados por terceiros conosco, excetuando-se aqueles decorrentes de litígio com Município ou de ordem tributária, totalizavam R\$1.868,3 milhões, comparado a R\$1.629,0 milhões e R\$1.254,8 milhões em 31 de dezembro de 2006 e 2005, respectivamente, dos quais R\$1.485,0 milhões foram transferidos ao Estado do Rio Grande do Sul e baixados das respectivas contas patrimoniais. O saldo restante de R\$383,3 milhões, que constitui a disponibilidade para garantia da liquidez do Fundo de Reserva para Garantia de Restituição dos Depósitos Judiciais – Lei 12.069/04, administrado por nós, está registrado na rubrica Obrigações para Fundos de Financiamento e Desenvolvimento. Veja "Descrição dos Negócios – Depósitos Judiciais".

Em 31 de março de 2007, avais e fianças prestados a clientes totalizavam R\$131,0 milhões, comparado a R\$168,5 milhões em 31 de dezembro de 2006 e R\$81,6 milhões em 31 de dezembro de 2005, estando sujeitos a encargos financeiros e as contra-garantias dos beneficiários. Adicionalmente, em 31 de março de 2007, éramos coobrigados em créditos abertos para a importação no valor de R\$16,3 milhões, R\$18,5 milhões em 31 de dezembro de 2006 e R\$20,2 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Não somos parte em qualquer outra operação que não esteja registrada em nossas contas patrimoniais.

APRESENTAÇÃO TABULAR DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A tabela a seguir resume o perfil de vencimentos das nossas principais obrigações contratuais em 31 de março de 2007:

	<u>Até 1 ano</u>	<u>1 a 3 anos</u>	<u>3 a 5 anos</u>	<u>Acima de 5 anos</u>	<u>Total</u>
	(em milhões de reais, exceto índices)				
Obrigações por Repasse					
BNDÉS	81,9	151,2	109,3	63,3	405,7
FINAME.....	11,7	10,6	4,0	0,4	26,8
FINEP	–	–	–	2,9	2,9
Total	93,6	161,8	113,3	66,7	435,4
Outras Obrigações					
Fundação Bannrisul	4,5	9,0	9,0	31,7	54,2
Serviços					
IBM (licenças de hardware e software).....	26,2	52,4	52,4	–	131,0
Transporte de Valores.....	10,7	21,4	21,4	–	53,5
Correios	12,7	25,5	25,5	–	63,7
Vigilância	23,5	47,0	47,0	–	117,5
Monitoramento e segurança interna	6,0	12,1	12,1	–	30,2
Serviços de Limpeza	9,9	19,8	19,8	–	49,5
Xerox (locação de impressoras e copiadoras)	4,4	8,7	8,7	–	21,8
Total	97,9	195,9	195,9	31,7	521,4

CAPACIDADE FINANCEIRA DE ORIGINAÇÃO DE CAIXA COM BASE NA ESTRUTURA DE CAPITAL

A capacidade de origem de caixa frente aos passivos conhecidos está demonstrada na tabela abaixo, no item "Risco e Sensibilidade à Taxa de Juros" abaixo.

Nossa estrutura de captação é bastante pulverizada, com maior parcela dos depósitos captados diretamente na rede de agências e menor participação de investidores institucionais. Tal característica proporciona a estabilidade dos recursos captados, principalmente depósitos a prazo e de poupança.

Observa-se que os recursos captados vencíveis até 90 dias concentram depósitos de poupança e parcela dos depósitos a prazo. Em que pese a exigibilidade imediata dos recursos captados por meio destas modalidades de aplicação, historicamente sua estabilidade vem se sustentando, não acarretando em desembolso efetivo, haja vista o baixíssimo nível de concentração das fontes de captação.

RISCO E SENSIBILIDADE À TAXA DE JUROS

O risco de taxa de juros surge como resultado da precificação de ativos e passivos em diferentes momentos, mudanças inesperadas na inclinação e na forma (*shape*) das curvas de juros (*yield*) e mudanças na correlação de taxas de juros entre diferentes instrumentos financeiros. Ocorre a exposição ao risco de variação da taxa de juros quando há um descasamento entre as taxas de juros praticadas em nossas operações ativas e a taxa de juros de mercado, que remunera nossas operações passivas.

O gerenciamento da sensibilidade às taxas de juros é um componente fundamental da nossa política relativa a ativos e passivos. A sensibilidade às taxas de juros decorre da exposição ao risco de movimentação das taxas praticadas por nós em nossas operações passivas, em relação às taxas de juros praticadas pelo mercado, que remuneram nossas operações ativas. A estrutura de precificação está equilibrada quando um mesmo volume de ativos e passivos vence ou é renovado simultaneamente.

Qualquer descasamento entre a receita dos ativos e o custo dos passivos é conhecido como "gap de posição". A sensibilidade à exposição da taxa de juros decorre da estrutura da carteira e dos diferentes fatores de risco que a compõem, sendo que oscilações significativas podem ocorrer a qualquer momento como resultado de forças de mercado.

A nossa estratégia de sensibilidade às taxas de juros considera taxas de retorno e o grau de risco implícito; exigências de liquidez, incluindo o capital mínimo de reserva regulatória e regras de empréstimos compulsórios e encaixes obrigatórios; taxas de liquidez obrigatórias; saques e vencimentos de depósitos; custos de capital e demandas adicionais por fundos.

A tabela a seguir apresenta a posição de ativos geradores de receitas e passivos geradores de despesas em 31 de março de 2007, porém não reflete as posições de "gap da taxa de juros" que possam existir em outras datas. Além disso, as variações na sensibilidade da taxa de juros podem ocorrer dentro de períodos de restabelecimento de preços (*repricing*) em virtude das diferentes datas de restabelecimento de preços dentro do período. Variações também podem surgir entre as diversas moedas nas quais as posições de juros são mantidas.

Em 31 de março de 2007

	Até 90 dias	Até 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)					
Total dos ativos geradores de receitas	5.493,5	2.754,0	4.322,5	1.229,1	1.283,1	15.082,2
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.000,8	-	-	-	-	2.000,8
Depósitos compulsórios – Banco Central	1.488,2	-	-	-	-	1.488,2
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos ⁽¹⁾	1.998,1	2.216,3	1.229,9	508,0	574,8	6.527,1
Fundo de Compensação de Variação Salarial	-	-	44,9	68,8	292,3	406,0
Operações com Títulos, Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos ⁽²⁾	6,4	537,7	3.047,7	652,3	416,0	4.660,1
Total dos passivos geradores de despesas	7.407,9	2.231,7	1.977,8	103,0	84,1	11.804,5
Depósitos	5.398,5	2.087,9	1.840,4	23,4	3,2	9.353,4
Depósitos a Prazo	1.645,1	2.011,4	1.840,4	23,4	3,2	5.523,5
Depósitos de Poupança	3.739,9	-	-	-	-	3.739,9
Depósitos Interfinanceiros	-	76,5	-	-	-	76,5
Outros Depósitos	13,5	-	-	-	-	13,5
Obrigações por Operações Compromissadas	1.366,6	-	-	-	-	1.366,6
Fundo de Depósitos Judiciais	383,3	-	-	-	-	383,3
Empréstimos no Exterior	103,8	69,1	-	-	-	172,9
Repasses do País	155,4	74,6	137,4	79,6	80,9	527,9
Repasses do Exterior	0,3	0,1	-	-	-	0,4
Diferença ativo/passivo	(1.914,4)	522,3	2.344,7	1.126,1	1.199,0	-
Diferença acumulada	(1.914,4)	(1.392,1)	952,6	2.078,7	3.277,7	-
Percentual da diferença acumulada sobre o total de ativos geradores de receita	(12,7%)	(9,2%)	6,3%	13,8%	21,7%	-

⁽¹⁾ Nas Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos estão incluídas as Operações em Atraso no montante de R\$307,9 milhões, exceto os saldos das Dependências no Exterior no montante de R\$18,4 milhões.

⁽²⁾ Na rubrica Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos estão incluídos os Títulos Vinculados à Depósitos Compulsórios no Banco Central.

RISCO E SENSIBILIDADE À TAXA DE CÂMBIO

O risco de câmbio decorre dos ativos, passivos e itens não contabilizados no balanço, que são denominados ou indexados em moedas estrangeiras, no curso normal das atividades bancárias. Embora a grande maioria de nossas operações seja realizada no mercado doméstico, e não tenhamos uma exposição grande às variações das taxas de câmbio, quando comparados à maioria dos bancos brasileiros, controlamos a exposição à movimentação de taxa de câmbio ao garantir que os descasamentos sejam gerenciados e monitorados, e a nossa política é evitar descasamentos significativos de taxa de câmbio.

Em 31 de março de 2007, cerca de 96,7% das nossas operações era denominada em reais. Possuímos, todavia, alguns ativos e passivos denominados em moedas estrangeiras, principalmente em dólares norte-americanos, e ativos e passivos que, embora denominados em reais, são indexados ao dólar norte-americano. Sendo assim, nossa exposição relativa à taxa de câmbio é mínima.

Em 31 de março de 2007, nossa exposição cambial consolidada somava R\$102,2 milhões, para um Patrimônio de Referência de R\$1.851,1 milhões, representando uma exposição total de risco cambial de 5,5%, sendo o máximo permitido 30%. Esse valor corresponde a 18,3% do valor máximo permitido, que é de R\$555,3 milhões, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central referentes à exposição em moedas estrangeiras.

A tabela abaixo apresenta os ativos denominados em reais e indexados em moedas estrangeiras, em termos de operações com posições compradas e vendidas, respectivamente, com o objetivo de apurar a exposição total relativa ao risco cambial em 31 de março de 2007 (veja também "Descrição dos Negócios – Negócios Internacionais e Câmbio"):

	Posições em R\$ milhões, exceto porcentagens		
	Compradas	Vendidas	Exposição
Ativos	370,6	0,0	370,6
Disponibilidades ⁽¹⁾	67,4	0,0	67,4
Títulos e Valores Mobiliários ⁽²⁾	20,2	0,0	20,2
Operações de crédito ⁽³⁾	69,0	0,0	69,0
Outros créditos ⁽⁴⁾	214,0	0,0	214,0
Passivos	0,0	268,9	(268,9)
Depósitos ⁽⁵⁾	0,0	66,7	(66,7)
Obrigações por empréstimos ⁽⁶⁾	0,0	173,4	(173,4)
Outras obrigações no País ⁽⁷⁾			
No País	0,0	8,7	(8,7)
No Exterior	0,0	20,1	(20,1)
Participação no Patrimônio Líquido Ajustado	20,0%	14,5%	5,5%
Posições em outras moedas estrangeiras ⁽⁸⁾	4,1	4,6	(0,5)
Patrimônio de Referência de 31.03.2007	1.851,1	1.851,1	1851,1
Limite máximo (30% do Patrimônio de Referência)	555,3	555,3	555,3
Exposição total/limite máximo (%)	18,3%	18,3%	18,3%

⁽¹⁾ Depósitos mantidos com outras instituições no exterior.

⁽²⁾ Títulos emitidos no Brasil indexados ao dólar norte-americano.

⁽³⁾ Financiamentos e empréstimos em moeda estrangeira.

⁽⁴⁾ Compra de moeda estrangeira junto a clientes ou outras instituições e operações de exportação negociadas.

⁽⁵⁾ Recursos depositados em nossas agências no exterior.

⁽⁶⁾ Operações com recursos captados em moeda estrangeira no exterior para repasse no Brasil.

⁽⁷⁾ Inclui operações de comércio exterior efetuadas por terceiros com intermediação do Banrisul.

⁽⁸⁾ Exceto dólares norte-americanos.

RISCO DE CRÉDITO

Possuímos diferentes processos para avaliar operações e riscos de pessoas físicas e jurídicas, estabelecidas mediante instruções normativas internas e por decisões de nossos Comitês. Veja também "Descrição dos Negócios – Monitoramento de Crédito".

Para operações com pessoas físicas, o estabelecimento de limite de crédito é efetuado com base no risco cliente, mediante utilização de modelos estatísticos "*credit scoring e behaviour scoring*", observados os diferentes perfis de clientes e enquadramento de renda. Para operações com pessoas jurídicas, a base da política de crédito é a definição do Limite de Risco por cliente.

Os Comitês de Crédito das Agências podem definir operações e Limite de Risco para os clientes pessoa jurídica até o limite de suas respectivas alçadas. Os Comitês de Crédito e de Risco da nossa Direção-Geral definem operações e Limite de Risco para os clientes com capacidade de limites superiores à alçada dos Comitês de Crédito das Agências, até o limite de sua alçada, que é de R\$1,0 milhão para o Comitê I e de R\$700 mil para o Comitê II. A composição dos Comitês I e II é discutida abaixo. Nossa Diretoria Executiva pode aprovar operações específicas e Limites de Risco de até 3% do nosso Patrimônio Líquido, conforme determina nosso Estatuto Social. Operações acima deste limite devem ser submetidos à apreciação do nosso Conselho de Administração.

Dependendo das informações disponíveis da empresa e/ou do segmento em que está inserida, são efetuadas visitas "in loco" por profissionais de nossa Unidade de Risco.

Os Comitês de Crédito das Agências podem autorizar Limite de Risco e operações de crédito até os limites de alçada das agências (observada a categoria de cada agência), os quais variam de R\$30 mil a R\$100 mil.

Para os Limites de Risco concedidos dentro das alçadas dos Comitês de Crédito das Agências, o prazo máximo de validade é de até 180 dias, quando deverão ser renovados, e o percentual máximo de garantia pessoal admitido no somatório das operações de crédito é de 15% do valor da operação.

Nossa Diretoria e os Comitês de Risco I e II podem conceder Limite de Risco com prazos de até 360 dias, quando deverão ser renovados, e definir percentual maior para garantias fidejussórias. O Limite de Risco também pode ser cancelado durante o prazo de vigência, desde que constatado algum fato relevante em detrimento do cliente. As decisões de crédito são colegiadas pelos Comitês de Crédito dentro de suas respectivas alçadas. A Resolução nº 4.263, de 30 de janeiro de 2007, estabeleceu novos limites de alçada para os Comitês de Crédito e os Comitês de Risco de instituições financeiras brasileiras.

Os Comitês de Crédito e Comitês de Risco da Direção–Geral possuem as seguintes alçadas decisórias:

Comitê	Limite
Comitê de Crédito ou de Risco Grupo Decisório II	R\$700 mil
Comitê de Crédito ou de Risco Grupo Decisório I	R\$1 milhão
Comitê de Diretoria, com parecer do Comitê de Crédito ou de Risco Grupo I	Acima de R\$1 milhão e até 3% do nosso patrimônio líquido
Conselho de Administração, com parecer do Comitê de Crédito ou de Risco I e Diretoria	Acima de 3% do nosso patrimônio líquido

A tabela abaixo indica a composição de nossos Comitês com competência para decidir sobre operações de crédito e seus limites:

Comitê	Composição
Comitê de Crédito – Grupo Decisório I	Superintendente da Unidade de Operacionalidade de Crédito–Coordenador Superintendente da Unidade de Câmbio Superintendente da Unidade Comercial Corporativa Superintendente da Unidade Comercial de Varejo Superintendente da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco
Comitê de Crédito – Grupo Decisório II	Analistas
Comitê de Risco – Grupo Decisório I	Gerente de Informações e Análise de Crédito Gerente de Políticas e Gestão de Risco
Comitê de Risco – Grupo Decisório II	Analistas

RISCO DE MERCADO E ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Gerenciamento de risco de mercado é o processo pelo qual são observados e gerenciados os riscos potenciais das mudanças nos preços de mercado de instrumentos financeiros, que podem, direta ou indiretamente, ter um efeito adverso nos valores das nossas posições ativas, passivas e de derivativos (operações não contabilizadas no balanço). Adotamos o conjunto de metodologias de análise de sensibilidade abaixo apresentado para avaliar o risco de mercado. A análise de sensibilidade avalia a perda potencial em receitas futuras de mudanças hipotéticas nas taxas de juros e taxas de câmbio.

São utilizados os seguintes critérios e metodologias para analisar a sensibilidade:

Value at Risk

Utilizamos modelo *Value at Risk* ou “VaR” para avaliar o risco da carteira e dos derivativos. Os dados para a geração das curvas de mercado são baseados em dados obtidos através da ANDIMA e da Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F. Esse modelo emprega taxas de juros, índices e volatilidade histórica de preço de mercado para estimar a perda potencial em um dia no valor do nosso *portfólio*, em virtude de movimento adverso do mercado. O modelo VaR analisa a correlação entre volatilidade de preços e taxas de mercado, estimando a perda máxima potencial dentro de um intervalo de confiança. No nosso caso, o intervalo de confiança foi definido como 95%.

Nosso Diretor Financeiro acompanha a exposição de risco com o apoio das Unidades Financeira e de Contabilidade. A Unidade Financeira aplica periodicamente testes de *stress* das posições utilizando-se de cenários elaborados em conjunto com a Unidade de Controladoria. Os cenários elaborados são revisados semanalmente ou em períodos menores se houver alterações relevantes no comportamento do cenário econômico.

O VaR diário é disponibilizado pela Unidade Financeira de maneira a possibilitar a tomada de ações preventivas sobre o *portfólio* e o posicionamento no nível de risco desejado. Desde a implantação do sistema de risco, não houve extrapolação do nível de risco definido como aceitável para nós.

Durante os três meses findos em 31 de março de 2007, tivemos um VaR médio de R\$15,4 milhões e um VaR máximo de R\$24,1 milhões, comparado a R\$22,8 milhões e R\$31,9 milhões no mesmo período em 2006. Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, o VaR médio foi de R\$21,3 milhões, R\$24,2 milhões e R\$13,9 milhões, e o VaR máximo foi de R\$95,5 milhões, R\$60,8 milhões e R\$110,0 milhões, respectivamente.

O *portfólio* de títulos e valores mobiliários é constituído em sua maioria por títulos do Tesouro Nacional e do Banco Central. Títulos da dívida federal são os ativos mais líquidos que possuímos e podem ser convertidos em moeda praticamente de imediato, por meio de venda do ativo ou da realização de operações compromissadas. Em 31 de março de 2007, R\$4.604,2 milhões, ou praticamente 98,8%, desses títulos eram títulos pós-fixados. Para o cálculo do nosso VaR, é considerado o risco de taxa de juros e a volatilidade de preços de mercado desses títulos.

Testes de Stress

Os testes de stress são também parte da nossa política de risco, uma vez que determinam os efeitos de condições extremas de mercado no valor do *portfólio*. Cenários de tendência, agravamento ou melhora das condições de mercado são definidos e revisados mensalmente. Além disso, quando eventos políticos ou econômicos que possam afetar o mercado financeiro são previstos, um novo cenário é gerado e as posições são reavaliadas de maneira a entender os impactos para nós. A aplicação desses cenários possibilita uma avaliação da sensibilidade dos impactos de perda ou ganho no valor de mercado das carteiras.

RISCO DE LIQUIDEZ

Nossa Diretoria define a política referente ao gerenciamento de ativos e passivos. A política é definida para manter o menor descasamento possível das exposições à taxa de juros, vencimentos e moeda. Nossa Diretoria Financeira monitora os descasamentos de vencimento e posições e as gerencia dentro de limites pré-estabelecidos pelo nosso Comitê de Captação e Alocação de Recursos. Essas posições são revistas semanalmente e alteradas prontamente à medida que ocorrem alterações no mercado.

Possuímos estrutura administrativa e operacional específica para o gerenciamento e controle da liquidez que, diariamente, verifica a consistência das operações em sistema próprio e das informações dos sistemas legados tanto do ponto de vista quantitativo como qualitativo.

Embora não adotemos planos de contingências específicos, nossa estratégia de gerenciamento de riscos de liquidez leva em consideração a possibilidade de ocorrência de crises de liquidez no mercado.

RISCO OPERACIONAL

Em 21 de dezembro de 2006, nosso Conselho de Administração aprovou a estrutura de gerenciamento do Risco Operacional e nomeou nosso Diretor Presidente como o diretor responsável na Instituição, em atendimento à Resolução do Banco Central nº 3.380, de 29 de junho de 2006.

Até 30 de junho de 2007 está prevista a definição da política institucional, dos processos, dos procedimentos e dos sistemas necessários à sua efetiva implementação que deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2007. Para a segunda etapa, estamos definindo a metodologia e projeto para mapeamento e identificação de pontos de controle e riscos em 34 processos de negócios, avaliados pela Administração pela sua relevância e criticidade.

A metodologia deverá, no decorrer da implementação, contemplar a classificação do grau de risco, o levantamento da necessidade de implementar plano de ação de acordo com o grau de risco e nível de controle, a aplicação do *Control Self Assessment* – CSA e a elaboração da matriz de riscos operacionais.

Temos diversos projetos, em andamento, com ênfase na identificação, mitigação e gerenciamento de risco, os quais serão integrados nas rotinas do grupo de trabalho constituído para analisar métodos de avaliação do Risco Operacional, incluindo:

- Elaboração e divulgação de política, normas e regras para a Segurança da Informação;
- Implantação da Solução para Análise de Risco e Gestão do Conhecimento em Segurança da Informação, com o objetivo de elevar a eficiência e qualidade do sistema de controles internos e auxiliar as atividades de análise e gestão de riscos dos sistemas corporativos, com ênfase na gestão do Risco Operacional; e
- Projeto GCN – Gestão de Continuidade de Negócios, composto por a) Plano de Recuperação de Desastres – PRD, voltado para os ativos de TI e infra-estrutura, b) Plano de Continuidade Operacional – PCO, voltado para os Processos de e Negócios e c) Plano de Acompanhamento de Crise – PAC este plano faz o gerenciamento da gestão da continuidade.

RATINGS

Em 09 de maio de 2005, 18 de abril de 2006 e 31 de março de 2007, a Austing Rating nos atribuiu rating “A” (muito baixo), caracterizado pela solidez financeira intrínseca boa, negócio seguro e valorizado e boa situação financeira atual e histórica, com perspectiva estável. No relatório emitido em 2007, foram destacados (i) resultados positivos do quadriênio de 2003 a 2006, (ii) lucratividade verificada desde 1999, (iii) bons índices de rentabilidade sobre o patrimônio líquido desde 2002, (iv) baixos riscos de liquidez e (v) qualidade da carteira de crédito.

CUSTOS RELACIONADOS À OFERTA

No tocante aos custos envolvidos na distribuição, (a) as comissões e despesas envolvidas serão divididas entre nós e o Acionista Vendedor, proporcionalmente aos valores efetivamente colocados na Oferta Primária e na Oferta Secundária, respectivamente; e (b) as taxas de registro e listagem da Oferta Primária e da Oferta Secundária serão pagas individualmente, ou seja, nós pagaremos as da primeira e o Acionista Vendedor pagará as da segunda.

Os custos que incorreremos com a Oferta relativos a comissões devidas aos Coordenadores e demais Instituições Participantes da Oferta são estimados em aproximadamente R\$29,2 milhões e serão contabilizados em nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2007, afetando o resultado de nossas operações. O montante de recursos líquidos destas comissões será, a princípio, alocado na conta de despesas administrativas com prestação de serviços.

Incorreremos, ainda, em despesas relacionadas aos esforços de venda no Brasil e no exterior das Ações Preferenciais Classe B, incluindo, mas não se limitando a: (i) realização de *roadshow* para apresentação da Oferta a potenciais investidores; (ii) honorários relacionados a serviços profissionais de consultoria legal no âmbito da Oferta; e (iii) publicação e serviços de impressão de documentos e materiais relacionadas à Oferta. Tais despesas, estimadas em aproximadamente R\$5,1 milhões, serão também contabilizadas em nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2007, igualmente afetando o resultado de nossas operações. Para outros dados a respeito, vide seção “Informações sobre a Oferta – Características e Prazos – Custos de Distribuição”.

VISÃO GERAL DO SETOR BANCÁRIO

EVOLUÇÃO DA INDÚSTRIA BANCÁRIA BRASILEIRA

A indústria bancária brasileira vivenciou uma importante mudança estrutural, passando de um ambiente de inflação alta, durante os anos 80 e início da década de 90, para um ambiente de inflação baixa e sob controle e de maior estabilidade macroeconômica e monetária, a partir de 1994, com a introdução do Plano Real. Antes de 1994, a indústria bancária se beneficiava com os ganhos inflacionários e estava marcada pela forte presença de bancos estatais, além de um conjunto maior de grandes bancos brasileiros, sendo marcada, ainda, pelas limitações legais à participação de instituições financeiras estrangeiras, resultando em estruturas ineficientes e de baixa competitividade.

A estabilidade monetária alcançada a partir de 1994 reduziu drasticamente as receitas do *floating* então existentes e mudou estruturalmente o funcionamento dos bancos brasileiros, que iniciaram um movimento de ampliação e direcionamento de esforços e recursos para atividades de crédito. Esse movimento, combinado com a perda dos ganhos inflacionários, obrigou a indústria bancária a melhorar seus índices de eficiência e aumentar as receitas com serviços, com o conseqüente início de um período de racionalização e consolidação. O Governo Federal monitorou ativamente esse processo, com a criação de programas destinados a proteger a economia popular, incluindo medidas para assegurar a solvência das instituições bancárias brasileiras, reduzir a participação de instituições estatais e aumentar a concorrência entre os bancos privados. Por fim, o Governo Federal diminuiu as restrições à entrada de bancos estrangeiros no mercado brasileiro e com isso a participação desses bancos aumentou significativamente.

Em decorrência deste novo cenário, o sistema bancário passou por um grande processo de reestruturação, caracterizado por uma onda de privatizações, fusões e aquisições, bem como pelo saneamento tanto de bancos públicos quanto privados, suportado pelos programas PROER, para instituições privadas, e PROES, para instituições do setor público.

Em comparação com países mais desenvolvidos, o Brasil ainda possui um baixo índice de penetração em termos de produtos bancários, mas este índice vem aumentando significativamente ao longo dos últimos anos. De acordo com dados do Banco Central, aproximadamente 40 milhões de pessoas, o equivalente a cerca de 21% da população do país, não têm acesso a serviços bancários, o que posiciona o Brasil atrás não apenas de países desenvolvidos, com maior solidez econômica, como também de mercados emergentes comparáveis em termos de crédito ao consumidor.

A tabela abaixo mostra a evolução do crédito em circulação, ou seja, dos saldos de empréstimos do Sistema Financeiro Nacional concedidos com recursos livres (isto é, recursos sobre os quais não há exigibilidade específica de direcionamento), nos períodos indicados:

	Empréstimos a Pessoas Físicas ⁽¹⁾		Empréstimos Corporativos		Total
	Saldo (R\$bilhões)	% do Total de Empréstimos	Saldo (R\$bilhões)	% do Total de Empréstimos	Saldo (R\$bilhões)
31 de dezembro de 2000	66,4	35,2	121,8	64,8	187,8
31 de dezembro de 2001	82,7	37,3	138,0	62,7	220,0
31 de dezembro de 2002	90,5	36,8	149,7	63,2	236,7
31 de dezembro de 2003	101,0	39,5	154,6	60,5	255,6
31 de dezembro de 2004	138,6	43,5	178,4	56,5	318,8
31 de dezembro de 2005	190,7	47,2	213,0	52,8	403,8
31 de dezembro de 2006	238,0	47,9	260,3	52,1	498,9
2000-2006 CAGR⁽²⁾	23,7%	-	13,5%	-	17,6%

⁽¹⁾ Inclui: cheque especial, crédito pessoal, financiamento imobiliário, financiamento para aquisição de bens, cartão de crédito e outros.

⁽²⁾ Taxa Composta de Crescimento Anual (CAGR – Compound Annual Growth Rate).

Fonte: Banco Central.

Verificou-se ainda, nos últimos anos, uma expansão no atendimento bancário, privilegiando as transações eletrônicas. O uso do *Internet banking* cresceu 196,7% nos últimos cinco anos, o que demonstra que esse será um canal importante de serviços no futuro. O número de contas de poupança totalizou 75,0 milhões e o de contas-correntes, 102,6 milhões, demonstrando um crescimento, no mesmo período, de 29,3% e 32,7%, respectivamente.

Em 31 de dezembro de						%
	2002	2003	2004	2005	2006	2002x2006
	(em R\$ milhões, exceto porcentagens)					
Contas-Correntes ⁽¹⁾	77,3	86,9	90,2	95,1	102,6	32,7%
Movimentadas	55,7	61,4	66,9	70,5	73,7	32,3%
Não movimentadas ⁽²⁾	21,6	25,6	23,3	24,6	28,9	33,8%
Clientes de poupança ⁽³⁾	58,0	62,4	67,9	71,8	75,0 ⁽⁵⁾	29,3%
Clientes com <i>Internet banking</i> ⁽⁴⁾	9,2	11,7	18,1	26,3	27,3	196,7%

⁽¹⁾ Fonte: Banco Central.

⁽²⁾ Contas inativas há mais de 6 meses.

⁽³⁾ Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (ABECIP).

⁽⁴⁾ Fonte: FEBRABAN.

⁽⁵⁾ Dados estimados.

Verifica-se que as alterações estruturais ocorridas a partir de 1994 ainda não se esgotaram, tendo ocorrido continuidade no processo de fusões e aquisições. Adicionalmente, sob o aspecto macroeconômico, o processo inflacionário aproximou-se de forma mais consistente de uma estabilidade mais real, sustentada, entre outros motivos, pela apreciação cambial que decorreu de continuados superávits comerciais e melhoria das contas externas. Nos últimos três anos, o Brasil atingiu as metas de inflação fixadas pelo Governo Federal.

A estabilidade inflacionária e um câmbio apreciado, e essencialmente previsível, ensejou uma continuada redução da Taxa SELIC, balizadora dos juros praticados no Brasil, o que fez com que as taxas de juros nominais se reduzissem gradativamente. A conseqüência dessa gradativa redução nas taxas de juros nominais é uma tendência à diminuição dos *spreads* em um futuro próximo e um aumento na demanda por crédito.

Desta forma, o movimento e as estratégias dos bancos no Brasil visam à obtenção de ganhos de escala, com ampliação das bases de clientes e de uma maior oferta de produtos e serviços, o que explica aquisições e investimentos realizados. Em síntese, os bancos necessitam aumentar o volume de negócios e ganhar produtividade, como forma de preservação da rentabilidade.

PRINCIPAIS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Setor Privado

O setor privado do Sistema Financeiro Nacional engloba, dentre outros, os bancos múltiplos, comerciais e de investimento, as companhias de crédito, financiamento e investimento (financeiras), as sociedades corretoras, as sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, as sociedades de financiamento imobiliário, as companhias de arrendamento mercantil, as companhias de *factoring* e as companhias de seguro.

Conforme dados disponibilizados no *website* do Banco Central, atualizados em 31 de março de 2007, haviam sido contabilizadas 601 instituições financeiras reguladas e fiscalizadas pelo Banco Central, incluindo:

- *Bancos Comerciais (21)* – instituições financeiras que recebem depósitos à vista em contas de movimento e depósitos a prazo. Historicamente, estas instituições efetuavam basicamente empréstimos de curto prazo e, no novo momento bancário brasileiro, também buscaram alongar o prazo de suas operações, sendo responsáveis por atividades bancárias de varejo e atacado;

- *Bancos de Investimento (17)* – instituições financeiras especializadas em operações de financiamento de médio e longo prazo (preferencialmente) e administração de recursos de terceiros. Essas instituições não possuem contas de depósito à vista e captam recursos especialmente via depósitos a prazo ou ainda por meio de empréstimos obtidos no exterior para repasse no mercado interno. As principais operações ativas são financiamento de capital de giro e capital fixo, subscrição ou aquisição de títulos e valores mobiliários, depósitos interfinanceiros e repasses de empréstimos externos; e
- *Bancos Múltiplos (135)* – instituições financeiras autorizadas a realizar diversas atividades financeiras, de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis a cada tipo de atividade, como operações comerciais, de investimento e crédito. Tais bancos são autorizados a fornecer uma ampla quantidade de serviços bancários comerciais e de investimento (incluindo colocação e negociação de títulos e valores mobiliários), arrendamento mercantil e outros serviços, dentre os quais se incluem a concessão de financiamentos imobiliários e a administração de fundos de investimento.

Setor Público

Não obstante o processo de privatização parcial das instituições bancárias do setor público, ocorrido na década de 90, o governo federal e os governos de vários estados ainda controlam importantes bancos comerciais e instituições financeiras, com o propósito de fomentar o desenvolvimento da economia, principalmente no que tange aos setores industrial e agrícola. Essas instituições mantêm uma boa parcela do total de depósitos e do total de ativos do sistema financeiro e possuem uma forte participação em cadernetas de poupança, letras hipotecárias e financiamentos rurais. Adicionalmente, os bancos de desenvolvimento atuam como agências de desenvolvimento regional.

Dentre os bancos controlados pelo governo, merecem destaque:

- *Banco do Brasil* – banco múltiplo controlado pela União Federal, principal instrumento de execução de sua política creditícia. Em virtude de ser um dos principais bancos múltiplos do Brasil, fornece uma ampla quantidade de serviços e produtos tanto ao setor público, como ao privado;
- *BNDES* – banco de desenvolvimento controlado pela União Federal, principal instrumento de execução de sua política de investimentos, concedendo, ao setor privado, empréstimos estratégicos ao desenvolvimento do País e ao fortalecimento da empresa nacional. Atua, também, como gestor do Programa Nacional de Desestatização – PND; e
- *CEF* – caixa de depósito controlado pela União Federal, principal instrumento de execução de sua política habitacional. A CEF é responsável principalmente pelo recebimento de depósitos à vista e depósitos em cadernetas de poupança, além de participar no financiamento habitacional, projetos de infra-estrutura urbana e empréstimos a particulares.

Além dessas instituições, são considerados integrantes do setor público do Sistema Financeiro Nacional os bancos de desenvolvimento estaduais e regionais e os bancos comerciais e os bancos múltiplos controlados pela União Federal ou pelos governos estaduais.

PRINCIPAIS MERCADOS NOS QUAIS ATUAMOS

Mercado Financeiro de Consumo

De acordo com dados disponibilizados pelo Banco Central, o total de empréstimos a pessoa física tem crescido a uma taxa anual de 22,8% desde 31 de dezembro de 2000, com saldo de R\$48,2 bilhões em 31 de dezembro de 2000 e R\$196,6 bilhões em 31 de março de 2007, ou 39,4% do total do crédito contraído no Brasil. Em 31 de março de 2007, as operações de crédito pessoal e financiamento de veículos representavam mais de 75,3% do total de empréstimos concedidos aos consumidores.

A tabela abaixo mostra a evolução dos empréstimos contraídos pelo consumidor por produto:

	31 de dezembro de 2000		31 de março de 2007		CAGR
	(R\$bilhões)	% Total	(R\$bilhões)	% Total	Dezembro 2000 a março de 2007
Empréstimo em conta corrente (cheque especial)	6,5	13,5%	13,8	6,8%	11,4%
Crédito pessoal	16,4	34,0%	85,8	42,4%	26,7%
Financiamento de veículos	15,6	32,4%	67,0	33,0%	23,1%
Cartão de crédito	2,8	5,8%	14,9	7,4%	27,0%
Crediário	3,3	6,8%	10,6	5,3%	18,2%
Outros	3,6	7,5%	11,0	5,4%	17,2%
Total	48,2	100,0%	203,1	100,0%	22,8%

Fonte: Banco Central.

O empréstimo em conta corrente (cheque especial) se caracteriza por taxas de juros relativamente altas quando comparadas a outras alternativas, de forma que os consumidores tendem a evitar essa modalidade de crédito. O contrato de abertura de crédito em conta corrente é renovado mensalmente, de forma que os juros passam a integrar o valor da dívida se não forem pagos na data do vencimento da conta.

O crédito pessoal também se caracteriza por taxas de juros relativamente altas, devido à necessidade de se compensar os elevados índices de inadimplência. É freqüentemente utilizado por consumidores cuja disponibilidade de crédito é limitada. O crédito é disponibilizado em parcela única ao consumidor, que arca, em contrapartida, com prestações de pagamento mensais.

O mercado de financiamento de veículos é dominado pelos grandes bancos de varejo e por bancos vinculados às montadoras, anteriormente os principais participantes deste mercado. As taxas de juros nesse mercado são extremamente competitivas. As instituições de menor porte presentes nesse mercado são focadas, na maioria dos casos, no segmento de veículos usados. Os índices de inadimplência são relativamente baixos e os empréstimos são garantidos pelo próprio bem financiado, o qual pode ser recuperado e leilado em caso de inadimplência.

O mercado de cartões de crédito é dominado pelos grandes bancos de varejo. Trata-se de uma linha de crédito que apresenta índices de inadimplência relativamente altos e, conseqüentemente, altas taxas de juros para os consumidores.

O mercado de crédito ao consumidor (crediário) permanece como o mais fragmentado dentre todos os segmentos de financiamento ao consumidor no Brasil. Historicamente, os grandes varejistas têm financiado as compras de seus consumidores, mas vários acordos foram celebrados nos últimos três anos entre os varejistas e os bancos interessados em assumir tais operações de financiamento. As operações de crediário englobam bens duráveis, tais como materiais de construção e utensílios domésticos ou outros, além de bens não duráveis, tais como vestuário e gêneros alimentícios.

Mercado de Crédito Pessoal com Desconto em Folha (Crédito Consignado)

O crédito pessoal com desconto em folha (crédito consignado) cresceu a partir da demanda de fontes alternativas de crédito. Historicamente, as linhas de crédito mais tradicionais têm sido caras para os consumidores, por diferentes razões, dentre as quais as dinâmicas competitivas na indústria bancária, a estrutura legal e institucional e a natureza dos riscos de crédito subjacentes. O principal fator de encarecimento destas operações de crédito é o risco, mitigado na modalidade de crédito consignado.

Segundo estatísticas do Banco Central, os bancos de varejo brasileiros cobravam, em 31 de março de 2007, em média, taxas de juros de 140,8% ao ano sobre seus empréstimos em conta corrente (cheque especial), e 55,4% ao ano sobre suas linhas de crédito pessoal (incluindo o crédito pessoal com desconto em folha). As taxas de juros sobre o financiamento de veículo e o crediário eram de 31,2% e 53,4%, respectivamente, em 31 de março de 2007. Naquela mesma data, as taxas de juros sobre o crédito pessoal com desconto em folha eram de 32,4% ao ano, em média.

A tabela abaixo mostra o crédito pessoal com desconto em folha contraído pelos funcionários dos setores público e privado, e pelos aposentados do INSS, nos períodos especificados.

	Empréstimos com Desconto em Folha de Pagamento Contraídos (em R\$bilhões)			(%) do Total de empréstimos do SFN	
	Setor Público e INSS	Setor Privado	Total do Crédito	Crédito ao Consumidor	Crédito Pessoal
31 de março de 2005.....	19,2	2,9	22,1	13,1%	39,2%
31 de junho de 2005.....	22,7	3,5	26,2	13,5%	42,1%
30 de setembro de 2005.....	26,2	4,1	30,3	14,0%	44,8%
31 de dezembro de 2005.....	27,9	3,8	32,7	14,5%	44,8%
31 de março de 2006.....	31,5	4,2	35,8	13,3%	47,0%
30 de junho de 2006.....	35,2	4,9	40,1	12,5%	49,5%
30 de setembro de 2006.....	39,2	5,5	44,7	11,7%	52,3%
31 de dezembro de 2006.....	42,1	6,0	48,1	12,2%	54,3%
31 de março de 2007.....	46,1	6,6	52,7	11,2%	55,4%

Os consumidores tendem a usar o crédito pessoal com desconto em folha para amortizar empréstimos de taxas de juros mais elevadas, tal como o empréstimo em conta corrente (cheque especial).

O crédito pessoal com desconto em folha tem sido a modalidade de empréstimo para os consumidores que cresceu mais rapidamente. Sua participação no total de empréstimos feitos aos consumidores aumentou de 22,3% em 31 de março de 2004, para 39,2% em 31 de março de 2005, 47,0% em 31 de março de 2006 e 55,4% de março de 2007, segundo dados fornecidos pelo Banco Central. O crédito pessoal com desconto em folha pode ser disponibilizado para a parcela da população brasileira que não possui conta bancária comum ou acesso aos canais tradicionais de distribuição bancária.

Mercado de Crédito Rural

A agricultura e a pecuária desempenham papel estratégico na economia brasileira, principalmente na geração de recursos relacionados às exportações para a balança comercial do país. O crédito rural financia o custeio da produção e da comercialização de produtos agrícolas e pecuários e estimula os investimentos rurais, incluindo armazenamento, beneficiamento e industrialização de produtos agrícolas.

As principais fontes de recursos para o crédito rural são (i) direcionamento obrigatório de parte dos depósitos à vista captados, (ii) recursos de poupança rural, (iii) recursos livres de instituições financeiras, além daqueles relativos a encaixes obrigatórios, (iv) repasse de recursos de fundos constitucionais e empréstimos de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, e (v) recursos de programas do BNDES/FINAME.

O volume total de crédito rural no Brasil vem crescendo de forma significativa nos últimos anos. A tabela abaixo mostra a evolução do crédito rural no país de 2000 a 2005, por fonte de recursos, segundo dados já divulgados pelo Banco Central:

Ano	Valor Total Histórico⁽¹⁾⁽²⁾	Valor Total Corrigido⁽¹⁾⁽³⁾	Varição Anual
2000	13.779,5	23.187,6	2,8%
2001	17.942,1	27.356,5	18,0%
2002	22.443,3	30.147,1	10,2%
2003	31.106,7	34.025,8	12,9%
2004	40.446,5	42.857,3	18,9%
2005	41.975,6	41.975,6	(1,0)%

⁽¹⁾ Em milhões de reais.

⁽²⁾ Valores sem atualização.

⁽³⁾ Correção feita pela variação do IGP-DI.

Fonte: Banco Central.

Em razão da limitação imposta pelo Banco Central para as taxas de juros em operações de crédito rural realizadas com recursos provenientes de depósitos compulsórios/encaixes obrigatórios, que representam a maior parte da carteira de crédito rural de bancos no Brasil, atualmente no patamar de 8,75% ao ano, estas operações apresentam margem substancialmente menores que outras como as de crédito pessoal, por exemplo. Merece destaque, neste sentido, que, na data em que se estabeleceu o patamar de 8,75% ao ano, este representava uma taxa de juros negativa, quando considerados os efeitos da inflação, porém, nos níveis inflacionários atuais, a taxa apresenta-se bastante acima da inflação projetada, o que enseja uma série de mudanças no segmento.

REGULAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

GERAL

A estrutura básica do Sistema Financeiro Nacional foi estabelecida pela Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, ou Lei da Reforma Bancária. A Lei da Reforma Bancária criou o CMN e atribuiu ao Banco Central poderes para emitir moeda e exercer o controle sobre o crédito.

PRINCIPAIS ÓRGÃOS REGULADORES

O Sistema Financeiro Nacional é composto pelos seguintes órgãos reguladores e supervisores:

- CMN;
- Banco Central;
- CVM;
- CNSP;
- SUSEP; e
- SPC.

O CMN, o Banco Central e a CVM regulam o setor bancário brasileiro. O CNSP e a SUSEP regulam o mercado de seguros e previdência complementar aberta, o qual, com relação às regras para investimentos, também observa as normas do CMN. A SPC regula os fundos de pensão, que são entidades fechadas de previdência complementar.

Conselho Monetário Nacional

O CMN é o órgão máximo do Sistema Financeiro Nacional, responsável pela formulação das políticas monetária e creditícia, visando ao desenvolvimento econômico e social do País. Suas políticas têm como objetivos principais, dentre outros:

- adaptar o volume dos meios de pagamento às necessidades da economia nacional;
- regular o valor interno da moeda;
- regular o valor externo da moeda e o equilíbrio no balanço de pagamento do País;
- orientar a aplicação de recursos das instituições financeiras;
- propiciar o aperfeiçoamento das instituições e instrumentos financeiros;
- zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;
- coordenar as políticas monetárias, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública; e
- definir a política a ser observada na organização e no funcionamento do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O Ministro da Fazenda ocupa a presidência do CMN, o qual é composto também pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Presidente do Banco Central.

Banco Central

A Lei da Reforma Bancária conferiu poderes ao Banco Central para implementar as políticas monetárias e de crédito estabelecidas pelo CMN, bem como fiscalizar as instituições financeiras dos setores público e privado, aplicando-lhes, quando necessário, as penalidades previstas em lei. De acordo com a Lei da Reforma Bancária, o Banco Central é também o responsável, dentre outras atividades, por exercer o controle do crédito e dos capitais estrangeiros, receber recolhimentos compulsórios e depósitos voluntários à vista das instituições financeiras, realizar operações de redesconto e empréstimos a instituições financeiras bancárias, além de exercer a função de depositário das reservas oficiais de ouro e moeda estrangeira. Ao Banco Central compete, ainda, controlar e aprovar o funcionamento, transferência de controle e reorganização societária das instituições financeiras.

O Presidente do Banco Central é nomeado pelo Presidente da República, sujeito à ratificação do Senado Federal, para exercício do cargo por tempo indeterminado.

CVM

A CVM é o órgão responsável pela implementação da política do CMN no que diz respeito ao mercado de valores mobiliários, sendo a autarquia competente para regulamentar, desenvolver, controlar e fiscalizar esse mercado, em estrita observância à Lei do Mercado de Capitais e à Lei das Sociedades por Ações. Com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e jurisdição em todo território nacional, a CVM é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda. É dotada de autoridade administrativa independente e possui personalidade jurídica e patrimônio próprios.

Compete à CVM, dentre outras atividades, regulamentar a fiscalização e inspeção das companhias abertas, a negociação e intermediação nos mercados de valores mobiliários e de derivativos, a organização, funcionamento e operação das bolsas de valores e das bolsas de mercadorias e futuros e a administração e custódia de valores mobiliários.

De acordo com a Lei n.º 10.303, de 31 de outubro de 2001, a regulação e supervisão dos fundos financeiros e de investimentos (originalmente regulados e supervisionados pelo Banco Central) foram transferidas à CVM. A CVM e o Banco Central celebraram a Decisão Conjunta n.º 10, de 2 de maio de 2002, que estabelece os termos e condições para a transferência desta competência.

A CVM é administrada por um Presidente e quatro Diretores, indicados pelo Presidente da República dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais, nomeados após aprovação do Senado Federal. O mandato dos dirigentes da CVM é de cinco anos, vedada a recondução, devendo ser renovado, a cada ano, um quinto dos membros do Colegiado.

INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS

Bancos Estrangeiros

O artigo 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias proíbe as instituições financeiras estrangeiras de abrirem filiais no Brasil, exceto quando do interesse do Governo brasileiro e mediante autorização do Presidente da República e do Banco Central.

Investimentos Estrangeiros em Instituições Financeiras Brasileiras

As pessoas físicas e jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior podem investir no capital votante de instituições financeiras, mediante autorização específica do Banco Central e, conforme o caso, do Presidente da República. No entanto, os investidores estrangeiros, sem autorização específica e desde que em negociação pública, podem adquirir ações sem direito a voto emitidas por instituições financeiras brasileiras ou, ainda, recibos de depósitos de valores mobiliários (*depository receipts*), representando ações sem direito a voto, que sejam distribuídos no exterior.

Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira

Encontram-se abaixo as principais normas do Sistema Financeiro Nacional aplicáveis às instituições financeiras brasileiras.

Reforma legislativa do Sistema Financeiro Nacional – Emenda à Constituição Federal

Em 29 de maio de 2003, foi promulgada a Emenda Constitucional n.º 40 para substituir as previsões constitucionais restritivas então existentes por uma permissão geral para que o sistema financeiro brasileiro seja regulamentado por leis complementares. A promulgação dessa Emenda Constitucional permitiu ao legislador focar mais especificamente nas diferentes matérias que afetam a regulamentação do sistema financeiro, o que deverá conduzir à maior eficiência no sistema financeiro. A partir dessa Emenda, o Congresso brasileiro pode votar diversas leis relacionadas à regulamentação do sistema financeiro, o que não poderia ocorrer se não fosse pela aprovação da referida emenda constitucional.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

As instituições financeiras, salvo exceções devidamente previstas em lei, devem ser constituídas sob a forma de sociedades por ações, estando, desta maneira, sujeitas ao disposto na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação editada pelo CMN e pelo Banco Central e à fiscalização da CVM, caso sejam registradas como companhia aberta.

O capital social das instituições financeiras pode ser dividido em ações com ou sem direito a voto, sendo que as ações sem direito a voto não podem ultrapassar 50% do capital social.

RESTRICÇÕES E LIMITAÇÕES GERAIS IMPOSTAS ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

As atividades exercidas pelas instituições financeiras estão sujeitas a uma série de limitações e restrições. Em linhas gerais, tais limitações e restrições se referem à concessão de crédito, concentração de risco, investimentos, operações compromissadas, empréstimo e negociação de moeda estrangeira, administração de recursos de terceiros, microcrédito e crédito consignado.

As principais restrições e limitações impostas às instituições financeiras são as seguintes:

- as instituições financeiras somente poderão funcionar no Brasil mediante autorização prévia do Banco Central, bem como decreto do Poder Executivo, quando forem estrangeiras;
- é vedado às instituições financeiras adquirir bens imóveis, não destinados a uso próprio, salvo quando recebidos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverão vendê-los dentro do prazo máximo de um ano, a contar do recebimento, exceto se o Banco Central autorizar a extensão do prazo;
- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos às pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital social com mais de 10,0%, salvo em determinadas circunstâncias específicas, mediante autorização do Banco Central;
- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos às pessoas jurídicas de cujo capital social participem com mais de 10,0%;
- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos às pessoas jurídicas de cujo capital social qualquer de seus diretores ou administradores (bem como seus cônjuges e respectivos parentes, até o segundo grau) participem com mais de 10,0%;
- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos a qualquer pessoa, física ou jurídica, ou grupo de pessoas representando interesse econômico comum, em montante superior a 25,0% de seu Patrimônio de Referência, como definido na Resolução n.º 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, do CMN (conforme definido abaixo, no item “Padrões de Capital e Patrimônio Líquido – Líquidez”);

- é vedado às instituições financeiras realizar operações compromissadas, ou seja, envolvendo ativos que são vendidos ou comprados com base na ocorrência de algumas condições específicas, superiores ao montante correspondente a 30 vezes o seu Patrimônio de Referência;
- a administração de recursos de terceiros deve ser feita de forma segregada das demais atividades, atendendo às regras impostas pela Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada;
- o valor do capital social e do patrimônio líquido das instituições financeiras deve sempre ser compatível com as regras de capital social e capitalização mínima impostas pelo Banco Central para cada tipo de instituição financeira;
- o total de recursos aplicados no ativo permanente das instituições financeiras não pode ultrapassar 50,0% do valor do Patrimônio de Referência;
- as instituições financeiras devem ter, proporcionalmente aos riscos que incorrem em suas operações, capital próprio não inferior a 11,0% (ao invés dos 8,0% exigidos pelo Acordo da Basileia); e
- a exposição das instituições financeiras brasileiras e suas coligadas em relação a ativos e passivos sujeitos à flutuação de moeda estrangeira e do ouro não pode superar 60,0% do Patrimônio de Referência.

Ressalte-se que as restrições relativas a operações com afiliadas não se aplicam a operações celebradas com instituições financeiras no mercado interbancário.

O Banco Central, salvo em circunstâncias muito específicas, proibiu as instituições que administram ativos de terceiros e suas filiais de investir em fundos de renda fixa que também estejam sob sua administração. A CVM permite aplicações em fundos de investimento em ações. Existem normas específicas relativas à diversificação e composição de carteiras de fundos mútuos, que visam a reduzir a exposição a certos tipos de risco.

De acordo com alteração introduzida pelo Banco Central em fevereiro de 2002, os gestores de fundos devem efetuar a marcação a mercado de seus valores mobiliários de renda fixa e os resultados relativos aos ativos de carteira do fundo deverão ser contabilizados por seu valor de mercado.

Contingenciamento de crédito ao setor público

De acordo com a Resolução CMN n.º 2.827/01 e posteriores alterações, o montante de operações de crédito concedido por uma determinada instituição financeira a entidades do setor público não pode ultrapassar 45% do seu Patrimônio de Referência (PR), excetuando-se determinadas operações, tais como empréstimos a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobrás e Petrobrás Transporte S.A., e operações com garantia formal do Tesouro Nacional. Não há limitação de juros pré-estabelecida na concessão dos referidos empréstimos.

Ademais, estamos impedidos de conceder empréstimos a entes públicos inadimplentes com qualquer instituição financeira ou que apresentem pendências com o Sistema de Registro de Operações com o Setor Público – CADIP. Ainda, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, todos os contratos de empréstimo celebrados por ente público como tomador de recursos devem observar os limites globais fixados pelo Senado Federal e gozar de prévia autorização na respectiva lei orçamentária ou em lei específica.

Com relação aos Municípios, a regulamentação do Banco Central estabeleceu que, a partir de 28 de novembro de 2002, novas operações contratadas com tais entes públicos devem observar o limite máximo de R\$200,0 milhões, sendo requerido, ainda, que os tomadores de crédito estejam em estrita regularidade com as exigências cadastrais do Ministério da Fazenda e que não seja ultrapassado o limite máximo de endividamento do Município, fixado nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Adicionalmente, em virtude de expressa vedação prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos proibidos de conceder qualquer empréstimo ao Estado do Rio Grande do Sul, nosso Acionista Controlador.

Recolhimento Compulsório, Encaixe Obrigatório e Outras Exigências

O Banco Central atualmente impõe diversas regras a respeito de recolhimento compulsório e encaixe obrigatório sobre depósitos à vista e a prazo, dentre outras exigências, a instituições financeiras tais como o Banrisul.

Depósitos à Vista. Como regra geral, conforme a Circular n.º 3.274, datada de 10 de fevereiro de 2005, do Banco Central, exige-se que os bancos depositem 45,0% do montante da média aritmética dos subgrupos e títulos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF dos depósitos à vista, avisos prévios, fundos de terceiros, impostos e derivados, cheques administrativos, acordos de assunção de dívida referentes a transações ocorridas no Brasil, obrigações para a prestação de serviços de pagamento e resultado de operações de garantias. O cálculo é feito em um período de duas semanas, com início na segunda-feira da primeira semana e com término na sexta-feira da semana seguinte. Ao final de cada dia, o saldo das contas do Banrisul deve ser equivalente a pelo menos 80,0% do depósito exigido no respectivo período. O recolhimento compulsório é feito em espécie e sem remuneração.

Contas de Poupança. O Banco Central exige que as instituições financeiras brasileiras depositem semanalmente, em uma conta remunerada perante o Banco Central, um valor em dinheiro equivalente a 20,0% da média semanal do saldo inscrito nas rubricas contábeis relativas a contas de poupança, durante a segunda semana a contar da semana em que o cálculo foi feito. Tais exigências estão previstas na Circular n.º 3.093 do Banco Central, de 01 março de 2002, conforme alterada. Ademais, o mínimo de 65,0% do valor total dos depósitos em contas de poupança deve ser usado para financiar a habitação ou o setor de construção de alojamentos.

Depósitos a prazo fixo (CDBs). Conforme a Circular n.º 3.091 do Banco Central, de 01 de março de 2002, vigente a partir de 22 de abril de 2002, e alterada pela Circular n.º 3.127, de 14 de junho de 2002 e pela Circular n.º 3.262, de 19 de novembro de 2004, o Banco Central exige recolhimento compulsório e encaixe obrigatório a uma alíquota de 15,0% referente a depósitos a prazo fixo e determina que tal exigência seja calculada com base na média aritmética do saldo semanal inscrito nas rubricas contábeis (de segunda-feira a sexta-feira de cada semana) dos depósitos a prazo fixo deduzida de R\$30,0 milhões, sendo que a instituição financeira recolherá somente a parcela que exceder a quantia de R\$300,0 milhões.

Exigibilidade Adicional sobre Depósitos Adicionais (Depósitos à Vista, Contas de Poupança e Depósitos a Prazo Fixo). A Circular n.º 3.144 do Banco Central, de 14 de agosto de 2002, posteriormente alterada pela Circular n.º 3.157, de 11 de outubro de 2002, impôs exigências adicionais de recolhimento compulsório e encaixe obrigatório, equivalentes a: (i) 8,0% da média aritmética semanal do saldo inscrito nas rubricas contábeis relativas a depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais, cédulas pignoratícias de debêntures, títulos de emissão própria e contratos de assunção de obrigações vinculados a operações realizadas com o exterior (de segunda-feira a sexta-feira de cada semana); (ii) 10,0% da média aritmética semanal do saldo inscrito nas rubricas contábeis relativas a depósitos em contas de poupança (de segunda-feira a sexta-feira de cada semana); e (iii) 8,0% da média aritmética semanal do saldo inscrito nas rubricas contábeis relativas a depósitos à vista (de segunda-feira a sexta-feira de cada semana), excedentes a R\$100,0 milhões. O saldo de encerramento diário da respectiva conta de recolhimento deve corresponder a 100% da exigibilidade adicional.

Financiamento Rural. Segundo o Manual de Crédito Rural, publicado pelo Banco Central, instituições financeiras (exceto bancos de investimento e de desenvolvimento, a CEF, o BNDES, as cooperativas de crédito e as sociedades de crédito, financiamento e investimento) são obrigadas a manter em aplicações de crédito rural 25% do saldo médio diário das rubricas contábeis de recursos à vista sujeitos ao recolhimento compulsório. A instituição financeira que não cumprir esta exigência sujeitar-se-á ao pagamento de multas calculadas sobre a diferença diária entre a exigência e a quantia realmente empregada no financiamento rural e também a uma multa pecuniária, ou ainda, a critério da instituição financeira, deverá depositar a quantia não utilizada em uma conta não remunerada ligada ao Banco Central, até o último dia útil do mês subsequente.

Operações com Títulos de Crédito, Valores Mobiliários e outros. O Banco Central por vezes estabelece exigências de recolhimento compulsório e encaixe obrigatório com relação a determinados tipos de operações financeiras, como compromissos de recompra, notas de exportação, operações com derivativos e certos tipos de cessões. A Circular n.º 2.820 do Banco Central, de 27 de maio de 1998, fixou em zero a alíquota relativa a tais exigências.

Depósitos a Prazo de Reaplicação Automática. De acordo com a Resolução CMN n.º 2.172, de 30 de junho de 1995, foi facultado às instituições financeiras aceitar depósitos com remuneração atrelada à Taxa Básica Financeira, observadas as exigências de reserva e contanto que esses depósitos sejam efetuados por, no mínimo, 3 meses.

Moeda Estrangeira e Exposição do Ouro. Conforme a Resolução n.º 2.606, datada de 27 de maio de 1999, do Banco Central, a exposição total consolidada de uma instituição financeira em moedas estrangeiras e ouro não pode exceder a 60,0% do seu Patrimônio de Referência. Além disso, caso sua exposição seja superior a 5,0%, a instituição financeira deverá manter capital mínimo equivalente a 50,0% da porção da exposição que exceder ao limite de 5,0%, de acordo com a Resolução n.º 2.891, de 26 de setembro de 2001.

Direcionamento Compulsório para Microcrédito. Conforme a Lei n.º 10.735, datada de 11 de setembro de 2003, bancos comerciais e bancos múltiplos, dentre outras instituições, devem direcionar no mínimo 2,0% dos recursos derivados de depósitos à vista às operações de crédito com pessoas que detenham saldo médio mensal em conta de depósitos não superior a R\$1.000,00 e microempreendedores. Segundo a Resolução CMN n.º 3.422 de 30 de novembro de 2006, no mínimo 2,0% do saldo dos depósitos à vista de tais instituições devem ser direcionados para tais operações, sendo que os valores tomados como empréstimos por parte destes consumidores não devem exceder, no caso das pessoas físicas de baixa renda, R\$1,0 mil, ou R\$3,0 mil para pessoas físicas, para viabilizar empreendimentos de pequeno porte e pessoas jurídicas classificadas como microempresas na forma da legislação e regulamentação em vigor, e a taxa de juros cobrada por tais transações não deve exceder a 2,0% por mês. Para operações de microcrédito produtivo orientado, tal limite é igual a R\$10,0 mil, e a taxa de juros cobrada não pode exceder 4%.

Exigências da Alocação de Ativos

Conforme a Resolução CMN n.º 2.283, de 5 de junho de 1996, conforme alterada, o ativo permanente (definido como imobilizado e equipamento que não seja proveniente de operações comerciais de leasing, investimentos não consolidados e despesas diferidas) de instituições financeiras brasileiras não pode exceder a 50,0% do montante de seu Patrimônio de Referência, calculado conforme o critério estabelecido pelo Banco Central.

Instituições financeiras brasileiras não podem ter mais de 25,0% de seu Patrimônio de Referência alocado para transações de crédito (incluindo garantias) estendidas ao mesmo cliente (incluindo seus parentes, afiliadas e subsidiárias) ou em valores mobiliários de qualquer emissor (incluindo suas afiliadas e subsidiárias).

Classificação de Valores Mobiliários e Derivativos

Conforme a Circular n.º 3.068 do Banco Central, datada de 08 de novembro de 2001, valores mobiliários e derivativos são classificados em três categorias – disponível para negociação, disponível para venda e mantido até o vencimento. Os valores mobiliários classificados na categoria “disponível para negociação” e “disponível para venda” têm sua contabilização feita a valor de mercado com efeitos no resultado e/ou no valor do patrimônio líquido.

Os valores mobiliários classificados como “mantidos até o vencimento” são registrados com base em seu respectivo custo de aquisição. Derivativos têm sua contabilização feita a valor de mercado e são registrados como ativo e como passivo no balanço. Mudanças no valor de mercado dos derivativos são geralmente reconhecidas na renda com algumas modificações, se as transações com tais derivativos forem designadas como cobertura (*hedge*) e estiverem qualificadas para a contabilidade sob a regulamentação emitida pelo Banco Central.

Padrões de Capital e Patrimônio Líquido

As instituições financeiras brasileiras devem cumprir com as diretrizes do CMN e do Banco Central, mantendo valores mínimos de capital e valores mínimos de patrimônio líquido em função da estrutura de seus ativos. Dentre essas diretrizes, cabe mencionar as que seguem:

Liquidez

- recolhimento compulsório de parte dos depósitos e garantias no Banco Central;
- o total de recursos aplicados no ativo permanente das instituições financeiras não pode ultrapassar 50,0% do valor do Patrimônio de Referência;
- a porcentagem mínima de patrimônio líquido exigido em função da estrutura de ativos é de 11,0%;
- obrigatoriedade de monitoramento das posições assumidas em todas as operações praticadas no mercado financeiro e de capitais, evidenciando ocorrências de “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a liquidez da instituição;
- as operações de *swap* devem ser contabilizadas no cálculo do Patrimônio de Referência (definido abaixo); e
- são estabelecidos graus de risco diferentes com relação a determinados ativos e valores de conversão de crédito.

O patrimônio líquido exigido, ou “Patrimônio de Referência”, é levado em consideração para os fins de determinação dos limites operacionais das instituições financeiras brasileiras (exceto no que se refere ao limite de ativos imobilizados), sendo representado pela somatória dos dois níveis a seguir:

Nível 1: corresponde ao patrimônio líquido, acrescido do saldo das contas de resultado credoras e ao depósito em conta vinculada para suprir deficiência de capital, constituído nos termos do artigo 2º, parágrafo 4º, da Resolução n.º 3.398, de 29 de agosto de 2006, do qual são subtraídos (a) saldos das contas de resultado devedoras; (b) reservas de reavaliação, reservas para contingências e reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios ainda não distribuídos; (c) os valores relacionados às ações preferenciais emitidas com cláusula de resgate e ações preferenciais com cumulatividade de dividendos; (d) créditos tributários definidos nos termos dos artigos 2º a 4º da Resolução n.º 3.059, de 20 de dezembro de 2002; (e) o valor correspondente ao ativo permanente diferido, deduzidos os ágios pagos na aquisição de investimentos; (f) saldo dos ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria “títulos disponíveis para venda” e dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa.

Nível 2: corresponde à soma dos valores correspondentes às reservas de reavaliação, reservas para contingências e reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios ainda não distribuídos, acrescida dos valores correspondentes a (a) instrumentos híbridos de capital e dívida, instrumentos de dívida subordinada, ações preferenciais emitidas com cláusula de resgate e ações preferenciais com cumulatividade de dividendos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (b) saldo dos ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria “títulos disponíveis para venda” e dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para *hedge* de fluxo de caixa.

O valor total do Nível 2 fica limitado ao valor total do Nível 1, observado que: (a) o valor total das reservas de reavaliação fica limitado a 25,0% do valor do Nível 1; (b) o valor dos instrumentos de dívida subordinada, acrescido do valor total das ações preferenciais resgatáveis, cujo prazo de vencimento original seja inferior a 10 anos, fica limitado a 50,0% do valor total do Nível 1; e (c) os seguintes redutores serão aplicados sobre os valores dos instrumentos de dívida subordinada e das ações preferenciais resgatáveis: (i) de 20%, do sexagésimo mês ao quadragésimo nono mês anterior ao do respectivo vencimento; (ii) de 40%, do quadragésimo oitavo mês ao trigésimo sétimo mês anterior ao do respectivo vencimento; (iii) de 60%, do trigésimo sexto mês ao vigésimo quinto mês anterior ao do respectivo vencimento; (iv) de 80%, do vigésimo quarto mês ao décimo terceiro mês anterior ao do respectivo vencimento; (v) de 100%, nos doze meses anteriores ao respectivo vencimento.

Além dos limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido, estabelecidos na regulamentação em vigor, as instituições financeiras devem manter valor de patrimônio líquido exigido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, passivos e contas de compensação. As instituições financeiras somente poderão distribuir resultados, a qualquer título, em montante superior àquele porventura exigido em lei ou na regulamentação aplicável, caso essa distribuição não venha a comprometer o cumprimento das exigências de capital e patrimônio líquido.

Classificação das Operações de Crédito e Provisão para Prejuízos com Empréstimos

As instituições financeiras devem classificar suas operações de crédito em nove categorias, variando de AA a H, conforme seu risco. Esta classificação deve ser efetuada com base em critérios consistentes e aferíveis, dentre os quais se incluem a avaliação do devedor e dos garantidores (baseadas na situação econômico-financeira, grau de endividamento, fluxo de caixa e capacidade de geração de resultados) e da operação em si (baseadas na natureza, finalidade, características da garantia e valor).

De acordo com a regulamentação, as operações cujo pagamento esteja em atraso devem ser classificadas da seguinte forma:

Dias de Atraso⁽¹⁾	Classificação Mínima
15 a 30 dias.....	B
31 a 60 dias.....	C
61 a 90 dias.....	D
91 a 120 dias.....	E
121 a 150 dias.....	F
151 a 180 dias.....	G
Mais de 180 dias.....	H

⁽¹⁾ Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, admite-se a contagem dos prazos em dobro.

As operações de crédito, cujo valor total seja inferior a R\$50 mil, podem ser classificadas mediante adoção de modelo interno de avaliação ou em função do período em atraso, conforme tabela acima.

A provisão para fazer face aos prejuízos com empréstimos deve ser constituída mensalmente, não podendo ser inferior ao somatório decorrente da aplicação dos percentuais a seguir mencionados:

Classificação da Operação	Provisão Mínima
AA.....	0%
A.....	0,5%
B.....	1,0%
C.....	3,0%
D.....	10,0%
E.....	30,0%
F.....	50,0%
G.....	70,0%
H.....	100,0% ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Após seis meses da classificação da operação no nível H, esta deve ser transferida para a conta de compensação, com o correspondente débito em provisão.

As instituições financeiras devem rever as classificações de suas operações a cada 12 meses. Entretanto, a revisão desta classificação deverá ser feita em período inferior, no caso de:

- operações de um mesmo cliente ou grupo econômico, cujo montante seja superior a 5,0% do Patrimônio de Referência, caso em que a reavaliação deverá ser semestral; e
- operações, cujo pagamento de parcela, de principal ou encargos esteja em atraso, caso em que a reavaliação deverá ser mensal.

As instituições brasileiras devem manter adequadamente documentadas sua política e procedimentos para concessão e classificação de operações de crédito, os quais devem ficar à disposição do Banco Central e do auditor independente. As instituições financeiras também devem divulgar, em nota explicativa às demonstrações financeiras, informações detalhadas sobre a composição da carteira de operações de crédito, distribuídas nos correspondentes níveis de risco, segregando-se as operações, pelo menos, em créditos de curso normal com atraso inferior a 15 dias, e vencidos com atraso igual ou superior a 15 dias. Deverá ser ainda observado, no mínimo:

- distribuição das operações, segregadas por tipo de cliente e atividade econômica;
- distribuição por faixa de vencimento; e
- montantes de operações renegociadas, lançados contra prejuízo e de operações recuperadas no exercício.

Dedutibilidade de Créditos Vencidos

As perdas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das pessoas jurídicas, incluindo as instituições financeiras, poderão ser deduzidas como despesas, para determinação do lucro real. Poderão ser registrados como perdas os créditos:

- sem garantia, de valor até R\$5,0 mil por operação, vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento;
- sem garantia, de valor acima de R\$5,0 mil e até R\$30,0 mil, por operação, vencidos há mais de um ano, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, porém mantida a cobrança administrativa;
- sem garantia, de valor superior a R\$30,0 mil, vencidos há mais de um ano, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para seu recebimento;
- com garantia, vencidos há mais de dois anos, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais;
- para seu recebimento ou o arresto das garantias;
- contra devedor declarado falido ou pessoa jurídica em processo de recuperação, relativamente à parcela que exceder o valor que esta tenha se comprometido a pagar, contanto que a credora tenha adotado os procedimentos judiciais necessários para o recebimento do crédito; e
- em relação aos quais tenha havido declaração de insolvência do devedor, em sentença emanada pelo Poder Judiciário.

Fundo Garantidor de Créditos

O FGC, cujo estatuto e regulamento são disciplinados pela Resolução n.º 3.251, de 16 de dezembro de 2004, é uma associação civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, que administra um mecanismo de proteção aos correntistas, poupadores e investidores, o qual permite recuperar os depósitos ou créditos mantidos em instituição financeira, em caso de falência ou de sua liquidação.

As instituições financeiras contribuem com uma porcentagem dos depósitos para a manutenção do FGC.

São garantidos pelo FGC:

- depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio;
- depósitos em caderneta de poupança;
- depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado (CDB/RDB);
- letras de câmbio;
- letras imobiliárias;
- letras hipotecárias; e
- depósitos em conta corrente e depósitos para investimento.

O valor máximo garantido, por instituição, é de R\$60,0 mil por depositante ou aplicador, independentemente do valor total e da distribuição em diferentes formas de depósito e aplicação.

REGULAMENTAÇÃO SOBRE O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Nos termos da regulamentação vigente, especialmente da Lei n.º 10.820, de 17 de dezembro de 2003 e da Lei n.º 10.953, de 27 de setembro de 2004 os funcionários dos setores público e privado podem autorizar seus empregadores a descontarem diretamente da folha de pagamento os montantes devidos por empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil, desde que o respectivo contrato permita esse procedimento. Os empregadores devem transferir os montantes descontados da folha de pagamento de seus empregados para as instituições que concederam o crédito aos empregados, de acordo com os termos e condições estabelecidos para o respectivo contrato de empréstimo, financiamento e/ou operação de arrendamento mercantil.

O desconto de valores para amortização de empréstimos dos salários de empregados é permitido tanto em relação a funcionários do setor público quanto do setor privado, embora regulados por legislação diferente. Também é permitido o desconto dos benefícios de aposentados e pensionistas do INSS para amortização de empréstimos.

Embora a legislação que autoriza a concessão de empréstimos com desconto em folha de pagamento a empregados do setor público tenha sido promulgada em 1990, a autorização legislativa para a concessão de créditos desta modalidade aos empregados do setor privado e a aposentados e pensionistas do INSS foi implementada apenas no segundo semestre de 2003, pelo advento da Lei 10.820/03. No entanto, esta legislação promulgada em 2003 deixava dúvidas quanto aos limites para o desconto em folha e não estipulava as condições que o beneficiário deveria observar, carecendo de regras claras para a concessão de créditos consignados para aposentados e pensionistas do INSS. Com a complementação trazida pela Lei n.º 10.953/04, tais lacunas foram supridas.

Funcionários Públicos

De acordo com o art. 45 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, atualmente regulamentado pelo Decreto 4.961, de 20 de janeiro de 2004, permite-se o desconto em folha de pagamento para amortização de empréstimos tomados por funcionários públicos. Este Decreto define o desconto como facultativo, ao contrário de descontos compulsórios, tais como imposto de renda retido na fonte, contribuição à Previdência Social, contribuições sindicais, pensão alimentícia e outras retenções legais.

A soma mensal de todos os descontos facultativos não pode exceder 30,0% da remuneração mensal bruta do funcionário público. Entretanto, se os descontos facultativos e obrigatórios conjuntamente excederem 70,0% da remuneração bruta mensal do funcionário, os descontos facultativos poderão ser suspensos, na medida do valor excedente.

A imposição de limites aos descontos salariais tem por finalidade assegurar que o empregado conserve parcela suficiente de seu salário para custear suas necessidades básicas. A prioridade conferida a descontos compulsórios tem por fim assegurar que o salário seja direcionado ao pagamento de dívidas de caráter essencial.

De acordo com a Lei 10.820, a autorização do funcionário público para desconto de pagamentos em sua remuneração é irrevogável, o que significa que tal autorização poderá somente ser cancelada anteriormente à amortização total do empréstimo mediante anuência do banco mutuante, ou caso esse procedimento atenda aos interesses da administração pública.

Os servidores públicos federais aposentados também poderão autorizar o desconto para pagamentos de créditos em seus benefícios, observadas as restrições mencionadas anteriormente.

Além da Lei 8.112 e do Decreto 4.961, específicos para servidores públicos federais, diversas outras leis estaduais e municipais autorizam o crédito consignado aos servidores dos respectivos Estados ou Municípios. De modo geral, essas leis também prevêm (i) limites dos descontos e (ii) que a autorização concedida pelo mutuário somente pode ser cancelada mediante o consentimento do mutuante.

Empregados do Setor Privado

A Consolidação das Leis do Trabalho autoriza o empregador a deduzir montantes do salário do empregado apenas (i) nos casos autorizados por lei, (ii) por conta de adiantamentos efetuados pelo empregador, ou (iii) nos casos autorizados por contrato coletivo com os empregados.

A Lei 10.820 e o Decreto 4.840, de 17 de setembro de 2003, autorizam o desconto em folha de pagamento para amortização de empréstimos concedidos por instituições financeiras a empregados do setor privado. Referida legislação fixa o limite máximo mensal de desconto para amortização de empréstimos em 30,0% do salário líquido do empregado (ou seja, o salário bruto pago pelo empregador deduzidas outras deduções facultativas e descontos obrigatórios).

De acordo com a Lei 10.820, a autorização do empregado para desconto de pagamentos de empréstimo em seu salário é irrevogável, o que significa que tal autorização poderá somente ser cancelada anteriormente à amortização total do empréstimo mediante anuência do banco mutuante.

Aposentados e Pensionistas do INSS

A Lei 10.820 e o Decreto 3.048, de 6 de maio de 1999, conforme alterado pelo Decreto 4.862, de 21 de outubro de 2003, contêm a base legal para o desconto de benefícios para amortização de empréstimos concedidos por instituições financeiras a aposentados e pensionistas do INSS. A legislação impõe limite máximo mensal de 30,0% do salário bruto do tomador, líquido de certos pagamentos adicionais e deduções compulsórias.

De acordo com a Lei 10.820, a autorização do tomador para o desconto de pagamentos de empréstimo em seus benefícios é também irrevogável, o que significa que tal autorização poderá somente ser cancelada anteriormente à amortização total do empréstimo mediante anuência do banco mutuante. Em 29 de setembro de 2005, o INSS emitiu a Instrução Normativa INSS/PR n.º 1 proibindo a autorização por telefone para efetivação dos descontos de pagamentos de empréstimo e limitando a amortização destas operações a 36 prestações mensais.

Arrendamento Mercantil

As operações de arrendamento mercantil são regidas pela Lei n.º 6.099, de 12 de setembro de 1974, conforme alterada, e pela regulamentação editada periodicamente pelo CMN. A Lei n.º 6.099 estabelece as linhas gerais que norteiam a criação e o funcionamento das empresas de arrendamento mercantil, bem como as atividades que as referidas empresas são autorizadas a exercer. O CMN regula as transações que envolvem empresas de arrendamento mercantil, enquanto o Banco Central é responsável pela regulamentação referente às instituições financeiras, também aplicáveis às empresas de arrendamento mercantil.

Administração de Consórcios

A partir da edição da Lei n.º 8.177/91, a competência para a fiscalização de operações de consórcio passou ao Banco Central, cabendo também a este órgão disciplinar o funcionamento das administradoras de consórcio.

Fazendo uso das atribuições que lhe foram delegadas, o Banco Central editou a Circular n.º 3342/2007, estabelecendo os requisitos a serem cumpridos na constituição, autorização para funcionamento, transferência de controle societário, cisão, fusão, incorporação e cancelamento da autorização de administradoras de consórcio. Tal regulamentação determina, por exemplo, que a administradora de consórcios deve possuir capacidade econômico-financeira compatível com a atividade exercida, contar com responsável tecnicamente capacitado e apresentar estudo de viabilidade econômico-financeira, a fim de obter a autorização do Banco Central para o seu funcionamento.

No que concerne às operações de consórcio propriamente ditas, a regulação cabe à Circular n.º 2.889/1999 do Banco Central que determina a prestação mensal de informações ao Banco Central por parte das administradoras de consórcio. Embora não haja uma limitação às taxas cobradas, o Banco Central realiza um acompanhamento das condições das operações realizadas no mercado.

Operações de Crédito Externo

A contratação de operações de empréstimo entre pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no País e residentes ou domiciliados no exterior, nos termos da Resolução CMN n.º 2.770, de 30 de agosto de 2000, independem de autorização prévia e expressa do Banco Central, exceto para operações de empréstimo externo, cujo tomador seja do setor público, incluindo-se a União Federal, os Estados, o Distrito Federal, os municípios, suas autarquias, fundações e empresas, inclusive controladas.

Os recursos captados por meio das operações de empréstimo externo devem ser aplicados em atividades econômicas, observando-se a compatibilidade entre os custos da operação e os parâmetros usualmente utilizados no mercado internacional. Os recursos externos podem ser captados tanto por empréstimos diretos, como por meio da colocação de títulos.

Estes recursos, quando captados por instituições financeiras, poderão ser repassados para pessoas físicas ou jurídicas não-financeiras no Brasil. Pelo repasse, a instituição financeira transfere à parte repassatária o crédito obtido, sob condições idênticas de custo da dívida originalmente contratada em moeda estrangeira, não podendo cobrar, pelos serviços de intermediação financeira, qualquer outro ônus, a qualquer título, além da comissão de repasse.

Desta maneira, a instituição financeira repassa, ao tomador final do empréstimo, os efeitos decorrentes da variação cambial, uma vez que as operações de repasse são denominadas em moeda brasileira. A regulamentação do Banco Central prevê ainda que às instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil é facultada a captação de recursos no exterior para livre aplicação no mercado doméstico, observados seus limites operacionais.

Todas as operações de empréstimos externos permanecem ainda sujeitas ao Registro Declaratório Eletrônico (RDE) junto ao Banco Central, por meio do Módulo Registro de Operação Financeira (ROF), no sistema eletrônico de informações do Banco Central (SISBACEN), bem como as seguintes operações de crédito externo: (a) empréstimo, em moeda nacional ou estrangeira, captado de forma direta ou por meio da colocação de títulos; (b) operação de crédito com vínculo a exportação (securitização de exportações); e (c) pagamento antecipado de exportação, com prazo de pagamento superior a 360 dias.

O registro de cada operação no módulo RDE-ROF deve ser providenciado pelo tomador do crédito externo ou por seu representante legal, com anterioridade ao ingresso dos recursos no País. Em geral, os registros são concedidos automaticamente, com a emissão do número do ROF, exceto quando os custos da operação não forem compatíveis com condições e práticas usuais do mercado ou quando a estrutura da operação proposta não se enquadrar nos padrões do sistema. Após o ingresso dos recursos, o tomador deve efetuar o registro do esquema de pagamentos no ROF, indispensável para a efetivação das remessas de principal, juros e encargos ao exterior, e dos embarques das mercadorias, quando for o caso. O prazo de validade de cada ROF é de sessenta dias corridos, após o qual, não havendo qualquer ingresso de recursos, será automaticamente cancelado.

O não fornecimento ou fornecimento incorreto de informações exigidas pelo Banco Central, como aquelas atinentes à obtenção de crédito externo, sujeita a instituição financeira infratora à pena de advertência, na verificação de primeira ocorrência, e de multa, quando da ocorrência subsequente.

Internet e Comércio Eletrônico

O Congresso Brasileiro, até o presente momento, não aprovou nenhuma lei específica regulamentando o comércio eletrônico. Em decorrência disto, esta modalidade de comércio se submete às normas convencionais de comércio e transações empresariais. Todavia, existem alguns projetos de lei que tratam de internet e comércio eletrônico, tais como Projeto n.º 1589/1999 e Projeto n.º 4906/2001. Caso algum deles venha a ser aprovado, deverá reconhecer os efeitos legais, a validade e a exigibilidade das informações em formato de mensagens eletrônicas, autorizando as partes a fecharem acordos neste formato.

Antecipando-se a esta legislação, o CMN editou a Resolução n.º 2.817, de 22 de fevereiro de 2001, aditada pela Resolução n.º 2.953, de 25 de abril de 2002, ratificando a possibilidade de abertura de contas de depósito em bancos e outras instituições financeiras por meios eletrônicos, os quais incluem a internet, PAEs, telefones e outros meios de comunicação à distância.

Essa regulação determina que todas as instituições financeiras que se comunicam com os clientes por meios eletrônicos devem atender a certas exigências, além daquelas requeridas pela Resolução n.º 2.025, de 24 de novembro de 1993, como: (i) divulgar, de forma clara e precisa (a) o nome da empresa, (b) a condição de instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central a operar no Brasil, (c) os números de telefone da instituição financeira, que devem funcionar, pelo menos, das 8:00 às 18:00 horas, durante os dias úteis, com o propósito de concluir transações no mercado financeiro, (d) os endereços eletrônicos da instituição na internet, bem como seu correio eletrônico, e (e) uma descrição das taxas cobradas e seus valores; (ii) observar o limite máximo de cinco dias para responder às dúvidas e reclamações formuladas pelos detentores de contas de depósito; (iii) assumir, por intermédio de sua diretoria, a responsabilidade pela implementação dos sistemas necessários para garantir a confidencialidade e a segurança dos meios eletrônicos disponibilizados aos clientes, assim como prestar o monitoramento necessário a todas as transações concluídas por intermédio das contas de depósito; e (iv) informar o Banco Central e a CVM, conforme o caso, na forma e data impostas por estas autoridades, dos meios eletrônicos colocados à disposição dos clientes, incluindo os endereços na internet e o correio eletrônico, se aplicáveis.

Conta Investimento

O Governo Federal criou a conta investimento, por intermédio da Lei n.º 10.892, de 13 de julho de 2004, para possibilitar a movimentação de recursos para aplicações financeiras sem incidência de CPMF. A conta investimento é vinculada a uma conta corrente e ambas devem ter a mesma titularidade. São permitidas as seguintes aplicações na conta investimento: (i) CDB/RDB – Certificado e Recibo de Depósito Bancário; (ii) DRA – Depósito de Reaplicação Automática; (iii) poupança investimento; e (iv) fundos de investimento.

REGULAMENTAÇÃO SOBRE GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

A gestão de recursos de terceiros é regulada pelo CMN e pela CVM. Existem diferentes tipos de veículos para gestão de recursos de terceiros, tal como Fundos de Investimento (“FIs”), Fundos de Investimento em Participações (“FIPs”), Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDCs”), Fundos de Investimento Imobiliário (“FIIs”), e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes (“FIEE”).

Os FIs são fundos que, predominantemente, trabalham com renda fixa, e são regulados pela Instrução n.º 409, de 18 de agosto de 2004, da CVM. Os FIs podem ser administrados por qualquer companhia autorizada a gerir recursos de terceiros, tal como as companhias gestoras de carteiras de valores mobiliários, que são autorizadas a funcionar sob licença garantida pela CVM, de acordo com a Instrução n.º 306, de 5 de maio de 1999. Os mesmos requisitos de gestão aplicam-se aos FIEEs e aos FIPs, cujo objetivo é investir em renda variável e valores mobiliários representantes desses direitos, tal como debêntures, *warrants*, e qualquer outro valor mobiliário conversível em ou trocável por ações, emitidas por companhias cujo objetivo social seja descrito no regulamento do FIP. Os FIPs e FIEEs são atualmente regulados, respectivamente, pela Instrução n.º 391, de 16 de julho de 2003, e pela Instrução n.º 209, de 25 de março de 1994, ambas da CVM.

Os FIDCs são regulados pela Instrução n.º 356, de 17 de dezembro de 2001, da CVM. O objetivo dos FIDCs consiste em investir em direitos creditórios e valores mobiliários que representem tais direitos, decorrentes de variadas operações comerciais ou industriais. Os FIDCs podem ser geridos por bancos múltiplos, bancos comerciais, pela Caixa Econômica Federal, bancos de investimento, companhias de crédito, financiamento e investimento, corretoras de valores com certos limites operacionais.

REGULAMENTAÇÃO DESTINADA A GARANTIR A SEGURANÇA E SOLIDEZ DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Facilitação da Consolidação do Setor Financeiro

O Governo Federal, por intermédio da Lei n.º 9.710, datada de 19 de novembro de 1998, estabeleceu diversas normas com o propósito de facilitar as reorganizações societárias entre instituições financeiras e outorgou ao Banco Central poderes para determinar a capitalização e regular a transferência de controle e/ou reestruturação societária de instituições financeiras.

Sistema Central de Risco de Crédito

As instituições financeiras devem fornecer informações a respeito da concessão de crédito e garantias a seus clientes. As informações são utilizadas para:

- fortalecer a capacidade de fiscalização do Banco Central;
- prover informações relacionadas a devedores às demais instituições financeiras (entretanto, tais instituições somente poderão acessar tais informações mediante autorização do cliente); e
- preparar análises macroeconômicas.

Caso o valor total das operações dos clientes exceda R\$5,0 mil, a instituição financeira deve fornecer ao Banco Central:

- identificação do cliente;
- montante das dívidas a vencer, vencidas e baixadas com prejuízo, de responsabilidade do cliente;
- valor das obrigações assumidas e garantias prestadas ao cliente; e
- nível de risco.

Para as operações inferiores ou iguais a R\$5,0 mil, as instituições financeiras devem apenas informar o valor total das operações da linha de crédito sem identificar o cliente.

Sistema de Pagamentos Brasileiro

A partir de 22 de abril de 2002, o Sistema de Pagamentos Brasileiro, ou SPB, sofreu profundas transformações a fim de tornar-se mais ágil e moderno.

A principal meta desse processo de mudança foi garantir segurança e eficiência ao mercado financeiro do País, reduzindo os riscos que o modelo anterior impunha à sociedade brasileira e incorporando as práticas recomendadas pelo BIS.

Os riscos a serem eliminados são basicamente três: (i) saldo devedor de bancos junto ao Banco Central (conta de reserva bancária negativa), (ii) ausência de garantias para liquidações de operações, e (iii) trânsito na compensação (COMPE) de grandes valores (acima de R\$5,0 mil).

A implementação do novo SPB compreende: (i) a adoção de uma base legal adequada; (ii) a redução do risco de crédito do Banco Central; (iii) irrevogabilidade e incondicionalidade dos pagamentos (*finality*); (iv) definição do papel do Banco Central; (v) participantes com pleno conhecimento dos riscos envolvidos nos sistemas em que operam; (vi) redução da defasagem entre contratação de operações e a sua liquidação financeira; (vii) mecanismos de *clearings* para redução de risco e contingência adequada; e (viii) a existência de dois sistemas principais de pagamentos e liquidação: liquidações brutas em tempo real, com utilização das reservas depositadas no Banco Central; e de liquidações líquidas diferidas, por intermédio de câmaras de compensação;

Com o novo SPB, o Banco Central tem o controle das contas de reserva dos bancos, por meio do sistema de transferência de reservas (STR), um sistema informatizado que permite a transferência de recursos entre instituições financeiras em tempo real (*on line*) e viabiliza o rígido controle de saldos dos bancos.

A alternativa para os bancos não precisarem ter o saldo imediatamente disponível em suas contas de reserva foi a criação de novos *clearings*. São câmaras ou prestadoras de serviço de compensação e liquidação de operações, considerando o balanceamento entre créditos e débitos, de forma a possibilitar a liquidação de muitas operações com utilização mínima de reservas bancárias. As *clearings* estão divididas por tipos de transações: (i) de ativos (títulos e ações), (ii) de derivativos (*commodities*), (iii) de câmbio, e (iv) de pagamentos.

Código de Defesa do Consumidor Bancário

O relacionamento entre as instituições financeiras e seus clientes é regulamentado, em geral, pela legislação referente a operações comerciais e pelo Código Civil Brasileiro e também pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.098/90). Contudo, regulamentos estabelecidos pelo CMN e pelo Banco Central tratam de questões específicas relativas à atividade e contratos bancários, complementando a referida regulamentação geral.

Assim, o CMN aprovou a Resolução n.º 2.878, de 26 de julho de 2001, conforme alterada pela Resolução n.º 2.892, de 27 de setembro de 2001, denominada Código de Defesa do Consumidor Bancário, que é um instrumento criado para defender o cliente bancário em suas relações com os bancos.

Dentre as medidas previstas no referido Código destacam-se: (i) efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, causados a seus clientes e usuários; (ii) direito à liquidação antecipada do débito, total ou parcial, mediante redução proporcional dos juros; e (iii) tratamento adequado aos deficientes físicos e aos idosos.

É vedado às instituições: (i) transferir automaticamente os recursos de conta depósitos a vista e de conta de depósitos de poupança para qualquer modalidade de investimento, sem prévia autorização do cliente; (ii) prevalecer-se, em razão de idade, saúde, conhecimento, condição social ou econômica do cliente, para impor-lhe contrato, cláusula contratual, operação ou prestação de serviço; (iii) elevar sem justa causa, o valor das taxas, tarifas, comissões ou qualquer outra forma de remuneração de operações ou serviços ou cobrá-las em valor superior ao estabelecido na regulamentação e legislação vigentes; (iv) aplicar fórmula ou índice de reajuste diverso do legal ou contratualmente estabelecido; (v) deixar de estipular prazo para o cumprimento de suas obrigações ou deixar a fixação do termo inicial a seu exclusivo critério; (vi) rescindir, suspender ou cancelar contrato, operação ou serviço, ou executar garantia fora das hipóteses legais ou contratualmente previstas; e (vii) expor, na cobrança da dívida, o cliente ou o usuário a qualquer tipo de constrangimento ou de ameaça.

Auditoria Independente e Comitê de Auditoria

Nos termos da Resolução CMN n.º 3.198, de 27 de maio de 2004, as demonstrações financeiras de instituições financeiras devem ser auditadas por auditores independentes, devidamente registrados na CVM, com certificação de especialista em análise bancária, conferida pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelo IBRACON e desde que estejam presentes requisitos mínimos que atestem sua independência. Além disso, as instituições financeiras devem substituir tais auditores independentes ao menos a cada cinco exercícios fiscais consecutivos. O auditor independente substituído somente poderá ser recontratado após o decurso de três anos fiscais completos, desde sua substituição. A regulamentação também exige a criação de uma comitê de auditoria para as instituições financeiras.

O auditor independente que já tiver prestado esses serviços à instituição anteriormente poderá ser recontratado somente após três exercícios fiscais completos a contar do término de sua contratação anterior. Os membros do comitê de auditoria de instituições financeiras com ações negociadas em bolsa não podem ser, ou ter sido nos últimos doze meses: (i) diretor da instituição ou de suas sociedades relacionadas; (ii) funcionário da instituição ou de suas sociedades relacionadas; (iii) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na instituição; (iv) membro do conselho fiscal da instituição ou de suas ligadas; bem como cônjuge, ou parente em linha reta, em linha colateral e por afinidade, até o segundo grau de tais pessoas. Também é vedado que os membros do comitê de auditoria de instituições financeiras de capital aberto recebam qualquer outro tipo de remuneração da instituição ou de suas ligadas que não seja aquela relativa à sua função de integrante do comitê de auditoria. Caso o integrante do comitê de auditoria da instituição seja também membro do conselho de administração da instituição ou de suas ligadas, deve optar pela remuneração relativa a um dos cargos.

A instituição financeira deve ainda indicar diretor executivo responsável pelo cumprimento de toda regulamentação relacionada à elaboração das demonstrações financeiras e auditoria. Além do relatório de auditoria, o auditor independente deve elaborar relatório sobre: (i) a avaliação dos controles internos e procedimentos de gerenciamento de riscos da instituição financeira, inclusive acerca de seu sistema eletrônico de processamento de dados, apresentando todas as deficiências encontradas; e (ii) a descrição de eventual desenquadramento da instituição financeira com relação à regulamentação a que está sujeita, no tocante às demonstrações financeiras ou suas atividades.

De acordo com a Resolução CMN n.º 3.198, de 27 de maio de 2004, alterada pela Resolução CMN n.º 3.416, de 24 de outubro de 2006, todas as instituições financeiras (i) cujo Patrimônio de Referência seja igual ou superior a R\$1,0 bilhão, (ii) que administrem ativos de terceiros em valor igual ou superior a R\$1,0 bilhão, ou (iii) que administrem ativos e depósitos de terceiros em valor total igual ou superior a R\$5,0 bilhões, deverão estabelecer um comitê de auditoria interna.

O comitê de auditoria deverá ser criado mediante previsão expressa no estatuto social da instituição financeira e deverá ser composto por, no mínimo, três membros, sendo um deles especializado em contabilidade e auditoria, observado que o mandato máximo deve ser de cinco anos para as instituições com as ações negociadas em Bolsa de Valores e sem mandato fixo para aquelas de capital fechado.

Nos termos da referida Resolução CMN n.º 3.198/04, os membros do comitê de auditoria também podem ser membros do conselho de administração da instituição financeira e devem enquadrar-se em determinados critérios no intuito de se assegurar a sua independência. O comitê de auditoria deve se reportar diretamente ao conselho de administração e suas principais funções incluem:

- indicar os auditores independentes a serem eleitos pelo conselho de administração;
- supervisionar os trabalhos dos auditores independentes;
- solicitar a substituição dos auditores independentes quando julgar necessário;
- revisar as demonstrações financeiras de cada semestre, bem como os relatórios de administração e de auditoria;
- supervisionar a contabilidade e a auditoria da instituição financeira, inclusive quanto ao seu enquadramento quanto a procedimentos internos e a normas aplicáveis;
- avaliar o cumprimento pela administração da instituição financeira das recomendações dos auditores independentes;
- receber e divulgar informações acerca de eventual descumprimento de procedimentos internos ou das normas aplicáveis;
- orientar os administradores com relação aos controles internos e aos procedimentos a serem adotados; e
- reunir-se, ao menos trimestralmente, com os diretores, auditores independentes e contadores internos para verificar o cumprimento das recomendações do comitê de auditoria.

Além disso, é permitida, nos termos da regulamentação, a criação de um único comitê de auditoria para um grupo de empresas. Nesse caso, o comitê de auditoria deve ser responsável por cada instituição pertencente ao mesmo grupo.

Na qualidade de instituição financeira, as nossas demonstrações financeiras devem ser auditadas a cada seis meses. As Informações Trimestrais – ITRs estão sujeitas à revisão especial dos auditores independentes, nos termos da regulamentação da CVM.

Os auditores independentes deverão comunicar imediatamente ao Banco Central as irregularidades consideradas faltas graves e as evidências que indiquem a ocorrência de qualquer situação que possa vir a colocar a instituição financeira sob o risco de descontinuidade.

Controles Internos (Compliance)

Todas as instituições financeiras devem manter políticas internas de controle de suas atividades, seus sistemas de informações financeiras, operacionais e administrativas, além do controle do cumprimento das legislações e regulamentações aplicáveis.

As diretorias das instituições financeiras são responsáveis pela implementação de uma estrutura de controle interno, definindo procedimentos e responsabilidades, bem como estabelecendo metas para cada um dos setores internos das instituições financeiras. As diretorias também são responsáveis por fiscalizar o cumprimento de tais políticas internas.

Auditores, internos ou externos, devem permanecer responsáveis pelo monitoramento do sistema interno de controle, reportando-se diretamente ao conselho de administração da instituição.

Fiscalização em Outras Jurisdições

O Banco Central exerce a fiscalização sobre as filiais, subsidiárias e escritórios de representação mantidos por instituições financeiras brasileiras no exterior, para cujo estabelecimento as instituições financeiras devem obter sua autorização prévia.

Transações com Afiliadas

Nos termos da Lei da Reforma Bancária, da Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1986 e respectiva regulamentação em vigor, é vedada a concessão de empréstimos ou adiantamentos por uma instituição financeira a qualquer de suas controladas, diretas ou indiretas, ou a empresas submetidas ao mesmo controle. Em 30 de junho de 1993, o CMN promulgou a Resolução n.º 1.996, que exige que determinadas operações dessa modalidade sejam informadas ao Ministério Público. A Lei n.º 6.099, datada de 12 de setembro de 1974, bem como a Resolução CMN n.º 2.309, de 28 de agosto de 1996, estabeleceram exceções ao disposto na Lei n.º 7.492. Nos termos da opinião jurídica proferida pela FEBRABAN, uma parcela das instituições financeiras brasileiras adotou o entendimento de que a proibição mencionada acima não se aplica às operações de crédito entre bancos e suas subsidiárias que realizam arrendamento mercantil.

Lavagem de Dinheiro

Para auxiliar o combate à lavagem de dinheiro, as instituições financeiras no Brasil devem:

- identificar e manter atualizadas as informações cadastrais de seus clientes;
- manter controles e registros internos consolidados que permitam verificar, além da adequada identificação dos clientes, a compatibilidade entre as correspondentes movimentações de recursos, atividade econômica e capacidade financeira;
- manter registro de quaisquer operações envolvendo moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, metais preciosos ou qualquer outro ativo passível de ser convertido em dinheiro, comunicando ao Banco Central sempre que tais operações somem, isoladamente ou em conjunto, valor superior a R\$10,0 milhões, para período igual ou inferior a um ano;
- informar as autoridades competentes (sem o conhecimento do cliente) a ocorrência de qualquer operação ou grupo de operações realizadas por indivíduos ou empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, envolvendo valores que excedam R\$10,0 mil, nos termos da Circular n.º 2.852 de 03 de dezembro de 1998;
- manter arquivo das operações com cheques por cinco anos;
- comunicar à autoridade competente, dentro de 24 horas, qualquer operação suspeita; e
- comunicar ao Banco Central operações cujas características possam indicar a existência do crime de lavagem de dinheiro, bem como propostas no sentido de sua realização.

Além do acima exposto, a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF. O principal papel do Conselho é promover a cooperação entre os entes governamentais brasileiros responsáveis pela implementação de políticas anti-lavagem de dinheiro, de modo a evitar a prática de atos ilegais e fraudes.

Sigilo Bancário

As instituições financeiras brasileiras estão sujeitas a regras de sigilo bancário, de acordo com a Lei Complementar n.º 105, de 10 de janeiro de 2001. Os bancos devem manter sigilo em relação às operações e serviços que efetuam, excetuadas determinadas hipóteses, dentre elas: (i) revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados; (ii) troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais; (iii) fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito; (iv) comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos; e (v) no caso dos bancos serem responsáveis pela retenção e recolhimento de contribuições, o fornecimento de informações à Secretaria da Receita Federal, necessárias à identificação dos contribuintes e os valores globais das respectivas operações.

Evasão Fiscal

De acordo com a referida Lei Complementar n.º 105, com o Decreto n.º 3.724, de 10 de janeiro de 2004, e com a Lei n.º 9.430 de 27 de dezembro de 1996, as autoridades fiscais brasileiras ficam autorizadas a solicitar que as instituições financeiras forneçam informações normalmente protegidas pelo sigilo bancário, sem necessidade de autorização judicial, desde que existam evidências suficientes de que o cliente tenha praticado atos que envolvam evasão fiscal. Dentre outras evidências, poderão estar presentes:

- declaração, efetuada pelo cliente, de operações com valor inferior ao valor de mercado;
- créditos adquiridos de fontes não integrantes do Sistema Financeiro Nacional;
- operações envolvendo “paraísos fiscais”;
- despesas ou investimentos que excedam o valor da renda disponível declarada;
- remessas de moeda ao exterior, por meio de contas de não residentes em quantias que excedam o valor declarado à autoridade competente;
- pessoas jurídicas que tenham seu registro junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, ou CNPJ cancelados ou anulados;
- omissão de rendimentos ou ganhos líquidos, decorrentes de aplicações financeiras de renda fixa ou variável;
- embaraço à fiscalização, caracterizado pela negativa não justificada de exibição de livros e documentos em que se assente a escrituração das atividades do sujeito passivo, bem como pelo não fornecimento de informações sobre bens, movimentação financeira, negócio ou atividade, próprios ou de terceiros, quando intimado, e demais hipóteses que autorizam a requisição do auxílio da força pública;
- resistência à fiscalização, caracterizada pela negativa de acesso ao estabelecimento, ao domicílio fiscal ou a qualquer outro local onde se desenvolvam as atividades do sujeito passivo, ou se encontrem bens de sua posse ou propriedade;
- evidências de que a pessoa jurídica esteja constituída por interpostas pessoas que não sejam os verdadeiros sócios ou acionistas, ou o titular, no caso de firma individual;
- realização de operações sujeitas à incidência tributária, sem a devida inscrição no cadastro de contribuintes apropriado;
- prática reiterada de infração da legislação tributária;
- comercialização de mercadorias com evidências de contrabando ou descaminho; e
- incidência em conduta que enseje representação criminal, nos termos da legislação que rege os crimes contra a ordem tributária.

Exceto pelas circunstâncias acima relacionadas, as informações protegidas por leis de sigilo bancário podem ser fornecidas apenas quando em cumprimento à determinação do Poder Judiciário ou de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

REGULAÇÃO DE SEGUROS

O sistema brasileiro de seguros é atualmente regulado por dois órgãos governamentais: o CNSP e a SUSEP. A SUSEP é responsável pela implementação e acompanhamento das diretrizes e políticas fixadas pelo CNSP, garantindo o cumprimento dessas políticas pelas entidades do setor, especialmente companhias e corretoras de seguro. Companhias de seguro precisam de autorização governamental para funcionar, bem como aprovação específica da SUSEP para oferecer cada um de seus produtos. As companhias de seguro podem vender apólices de seguros diretamente a seus consumidores ou por meio de corretores de seguros devidamente habilitados.

As companhias de seguro devem manter recursos, fundos e provisões de acordo com critério estabelecido pelo CNSP e pela SUSEP. Os investimentos das reservas técnicas de seguradoras devem ser diversificados e investidos na forma fixada pelo CMN, sendo que parte de seus recursos pode ser investida em valores mobiliários. Assim sendo, as companhias de seguro podem ser investidores no mercado financeiro do Brasil, sendo consideradas investidores institucionais.

As companhias de seguro, com algumas exceções, são proibidas de:

- agir como instituição financeira, concedendo crédito e garantias;
- negociar com derivativos; e
- investir no exterior.

As companhias de seguro devem operar dentro das especificações técnicas impostas pela SUSEP, a partir de normas estabelecidas pelo CNSP. As regras consideram a situação financeira e econômica da companhia, as condições técnicas dos seus respectivos *portfolios* e os resultados de suas operações com o IRB, uma companhia resseguradora estatal. Favor notar que existem outras restrições aplicáveis às seguradoras, tal como vedação à prática de qualquer transação comercial ou financeira com partes relacionadas (sujeita a certas exceções). As companhias seguradoras deverão ressegurar, junto a um ressegurador, os montantes que excederem seus respectivos limites técnicos, podendo também pulverizar seus riscos por meio de co-seguro, conforme a cota estabelecida pelo CNSP.

As atividades de resseguro no Brasil foram, durante quase 70 anos, monopólio do IRB, uma sociedade de economia mista controlada pelo Governo Federal, com autonomia administrativa e financeira. Em 16 de janeiro de 2007, entrou em vigor a Lei Complementar n.º 126/07 e o sistema brasileiro de resseguros poderá ter mais resseguradores atuando. Entretanto, até agora CNSP e SUSEP não aprovaram a regulamentação que irá regular o mercado ressegurador brasileiro, e o IRB permanece sendo o único ressegurador.

Não há nenhuma restrição, atualmente, a investimentos estrangeiros em companhias seguradoras.

REGRAS APLICÁVEIS ÀS HIPÓTESES DE INSOLVÊNCIA

O Programa de Estímulo a Reestruturação e ao Fortalecimento Nacional (PROER), criado pela Lei 9.710 de 19 de novembro de 1998, pela Resolução CMN n.º 2.208 de 03 de novembro de 2005, conforme alterada, e pela Circular CMN n.º 2.633 de 16 de novembro de 1995, ambas do Banco Central, visa assegurar liquidez e solvência ao Sistema Financeiro Nacional e resguardar os interesses de depositantes e investidores. Esse programa é implementado por meio de reorganizações administrativas, operacionais e societárias que resultem na transferência do controle acionário da instituição financeira ou na modificação de seu objeto social para finalidades não privativas de instituições financeiras.

Somente podem ter acesso ao PROER bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, banco de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedade de crédito, financiamento e investimento e sociedades de crédito imobiliário que: (i) adquiram o controle acionário de uma dessas instituições; (ii) tenham seu controle acionário transferido; ou (iii) assumam direitos e/ou obrigações de qualquer uma dessas instituições.

O Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES), criado em 07 de agosto de 1996 pela Medida Provisória 514, e atualmente disciplinado pela Medida Provisória 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, tem por objetivo a redução da participação do setor público estadual no capital de instituições bancárias. O programa é posto em prática, preferencialmente, mediante a privatização, extinção, ou transformação de instituição financeira sob controle acionário de Unidade da Federação em instituições financeiras dedicadas ao financiamento de capital fixo e de giro associado a projetos no país, denominadas agências fomento. A extinção das aludidas instituições financeiras poderá se realizar por intermédio de processos de incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária legalmente admitida.

A União Federal poderá, a seu exclusivo critério, implementar diversos mecanismos para atendimento ao PROES, dentre eles: (i) adquirir o controle da instituição financeira, exclusivamente para privatizá-la ou extingui-la; (ii) financiar a extinção ou transformação de instituição financeira em instituição não financeira, quando realizada por seu respectivo controlador, inclusive aquelas submetidas a regimes especiais; (iii) financiar os ajustes prévios imprescindíveis para a privatização da instituição financeira; (iv) adquirir créditos contratuais que a instituição financeira detenha contra seu controlador e entidades por este controladas e refinar os créditos assim adquiridos; (v) prestar garantia a financiamento concedido pelo Banco Central; e (vi) financiar a criação de agências de fomento para as Unidades da Federação que firmarem contratos de financiamento ou refinanciamento decorrentes desta Medida Provisória.

Os referidos financiamentos serão pagos em até trezentas e sessenta prestações mensais e sucessivas, calculadas com base na tabela price, vencendo-se a primeira trinta dias após a assinatura do contrato e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes, observadas as seguintes condições: (i) juros calculados e debitados mensalmente, à taxa mínima de seis por cento ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado; e (ii) atualização monetária calculada e debitada mensalmente, com base na variação do IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Regime de Administração Especial Temporária

O Regime de Administração Especial Temporária ou RAET, previsto no Decreto-lei n.º 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, possibilita a recuperação econômico-financeira e a reorganização da instituição financeira, sem contudo afetar o curso regular dos negócios ou o funcionamento normal da instituição. O RAET poderá ser determinado pelo Banco Central quando se verificar, nas instituições financeiras privadas e nas públicas não federais:

- prática reiterada de operações contrárias à política financeira e econômica, tal qual estabelecida por leis federais;
- existência de passivo a descoberto;
- descumprimento das normas referentes à conta de reservas bancárias; e
- gestão temerária ou fraudulenta; ou na ocorrência de qualquer das situações que demandem intervenção.

Intervenção

As instituições financeiras privadas e as públicas estaduais e municipais estão sujeitas aos procedimentos estabelecidos pela Lei n.º 6.024, de 13 de março de 1974, que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial. Tais medidas são impostas quando o Banco Central vislumbra má situação financeira ou detecta eventos potencialmente lesivos aos interesses dos credores.

O Banco Central deve intervir na gestão de qualquer instituição financeira que:

- sofrer perdas que representem um risco para os credores, devido à má-gestão;
- repetidamente violar regras do sistema financeiro; ou
- suportar circunstâncias que possam levá-la à falência.

O período máximo da intervenção é de seis meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por decisão do Banco Central, por até seis meses. Durante o período de intervenção, as responsabilidades da instituição por obrigações não-pagas, por obrigações anteriores à intervenção que ainda não tenham vencido e, ainda, por depósitos, ficam suspensas.

O processo de intervenção cessará diante das seguintes hipóteses: (i) caso o Banco Central reconheça que as irregularidades que motivaram a intervenção tenham sido eliminadas; (ii) com a permissão do Banco Central, se as partes convencionarem assumir a administração da instituição financeira após terem disponibilizado garantias suficientes; ou (iii) quando a liquidação extrajudicial ou a falência da instituição financeira for decretada.

O Banco Central poderá, à vista do relatório ou da proposta do interventor, decretar a liquidação da instituição financeira ou autorizar o interventor a ajuizar pedido de falência se os ativos da instituição foram insuficientes para saldar pelo menos 50% dos débitos quirografários, ou quando julgada inconveniente a liquidação extrajudicial, ou quando a complexidade dos negócios da instituição ou a gravidade dos fatos apurados aconselharem a medida.

Liquidação Extrajudicial

O Banco Central liquidará uma instituição financeira:

- (i) de ofício, sempre que:
 - em razão de ocorrências que comprometam sua situação econômica ou financeira, especialmente quando deixar de cumprir suas obrigações nos seus vencimentos, ou quando apresentar indícios de estado falimentar;
 - se a instituição financeira em questão violar gravemente as leis, disposições ou regras do mercado financeiro;
 - se a instituição financeira em questão sofrer perdas que sujeitem os seus credores quirografários a riscos anormais; ou
 - se, revogada a autorização para funcionar, a instituição financeira deixar de iniciar a liquidação dentro de 90 dias, ou, se iniciada, o Banco Central averiguar que o processo da liquidação prejudicará os credores;
- (ii) a requerimento dos administradores da instituição, se o respectivo estatuto social lhes conferir esta competência, ou por proposta do interventor, expostos de forma circunstanciada os motivos justificadores da medida.

O decreto da liquidação extrajudicial produz os seguintes efeitos: (i) suspensão das ações e execuções sobre direitos e interesses relativos ao acervo da entidade liquidanda, bem como impedimento à distribuição de outras ações ou execuções durante a liquidação; (ii) vencimento antecipado das obrigações da liquidanda; (iii) não atendimento das cláusulas penais dos contratos unilaterais vencidos em virtude da decretação da liquidação; (iv) não fluência dos juros contra a massa, enquanto não integralmente pago o passivo; (v) interrupção da prescrição relativa a obrigações de responsabilidade da instituição e (vi) não reclamação de correção monetária de quaisquer dívidas passivas, nem de penas pecuniárias por infração de leis penais ou administrativas.

A liquidação extrajudicial cessará: (i) se os interessados pactuarem promover a continuidade das atividades da instituição, apresentando garantias suficientes, conforme exigido pelo Banco Central; (ii) com a aprovação das contas finais do liquidante e baixa no registro público competente; e (iii) com o decreto de falência da entidade.

Nova Lei de Falências

Em 2005, o Congresso Nacional promulgou a Nova Lei de Falências (Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), que regula a recuperação judicial, recuperação extrajudicial e falência do empresário e da sociedade empresária.

A Nova Lei de Falências está em vigor desde 09 de junho de 2005 e é aplicável subsidiariamente às instituições financeiras. A Lei não afetará diretamente as instituições financeiras, as quais continuarão sujeitas aos regimes de intervenção e liquidação extrajudicial de acordo com a legislação específica.

De acordo com a mencionada Lei, em caso de falência, a ordem de preferência dos créditos será a seguinte: (i) créditos trabalhistas (até 150 salários mínimos por funcionário) e créditos decorrentes de acidentes de trabalho; (ii) créditos com garantia real até o limite do bem dado em garantia; (iii) créditos tributários; (iv) créditos com privilégio especial, de acordo com a legislação brasileira; (v) créditos com privilégio geral, conforme a legislação brasileira; (vi) créditos quirografários; (vii) multas contratuais e penas pecuniárias penais, administrativas e tributárias; e (viii) créditos subordinados.

As mudanças na ordem de preferência dos créditos são consideradas favoráveis aos credores brasileiros, na medida em que os créditos fiscais não têm mais preferência sobre os créditos de instituições financeiras que sejam garantidos por garantia real. Espera-se que tais mudanças aumentem a concessão de créditos e promovam o desenvolvimento do setor financeiro nacional.

Adicionalmente, o Código Tributário Nacional foi alterado a fim de estabelecer que nos casos em que a empresa sob recuperação judicial ou processo falimentar alienar seus ativos, o adquirente não será sucessor nas obrigações tributárias ocorridas antes da alienação. Espera-se que essa alteração seja favorável para a recuperação das empresas por meio da disposição de parte de seus ativos.

REGULAMENTAÇÃO AMBIENTAL

As atividades que financiamos, principalmente no setor agrícola, estão sujeitas a uma extensa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal. Esta legislação estabelece obrigações envolvendo medidas preventivas e corretivas relacionadas com impactos ao meio ambiente, incluindo o licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras e a manutenção de áreas especialmente protegidas em propriedades rurais. Esta legislação também prevê a aplicação de sanções penais e administrativas às pessoas físicas e jurídicas que descumprirem as obrigações nela estabelecidas. Adicionalmente, a Lei Federal n.º 11.105/2005 (a nova "Lei de Biossegurança"), que disciplina especificamente as atividades envolvendo os transgênicos, estabelece expressamente a co-responsabilidade das instituições financeiras no que diz respeito ao eventual descumprimento, por parte dos financiados, de obrigações previstas nesta lei.

Considerando o risco reputacional e de responsabilidade jurídica a que estamos sujeitos caso venhamos a financiar empreendimentos ou atividades poluidoras ou que, de alguma forma, violem o disposto na legislação ambiental, adotamos alguns procedimentos internos que nos auxiliam na verificação de conformidade legal ambiental dos empreendimentos e atividades que financiamos, incluindo a exigência de apresentação das licenças ambientais pertinentes.

TRIBUTAÇÃO

Tributação sobre as Operações Financeiras

As operações financeiras realizadas no Brasil estão em geral sujeitas ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), que pode incidir de forma definitiva ou a título de antecipação, à Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) e ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). As receitas de operações financeiras auferidas por empresas brasileiras também estão sujeitas à tributação pela Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e pela Contribuição Social sobre o Faturamento (COFINS). As alíquotas do PIS e da COFINS atualmente estão reduzidas a zero no tocante à maioria das receitas financeiras auferidas por empresas sujeitas ao sistema de tributação não-cumulativa do PIS e da COFINS. Contudo, as instituições financeiras não compartilham deste regime tributário, e estão sujeitas à cobrança do PIS à alíquota de 0,65% e da COFINS à alíquota de 4,0% sobre a totalidade de suas receitas, admitidas certas deduções da base de cálculo.

Os rendimentos decorrentes das operações financeiras realizadas pelas pessoas jurídicas, inclusive instituições financeiras, devem compor a base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social.

Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF)

A CPMF incide sobre qualquer movimentação financeira realizada em contas mantidas em instituições financeiras no Brasil. As instituições financeiras estão sujeitas à alíquota zero da CPMF sobre as movimentações financeiras realizadas no curso normal de seus negócios. Em 13 de julho de 2004, a Lei n.º 10.892 criou a conta de depósito para investimento, ou conta investimento, conta de investimento que permite aos investidores realizarem investimentos financeiros e migrar fundos de uma conta à outra sem a incidência de CPMF, com exceção da primeira transferência de fundos à conta investimento.

Atualmente, a CPMF é cobrada com base na Emenda Constitucional n.º 42, de 19 de dezembro de 2003, com a alíquota de 0,38%, com vigência até 31 de dezembro de 2007, embora o Governo Federal possa estender o referido prazo de vigência ou até mesmo transformar a CPMF em uma contribuição permanente.

Imposto de Renda

Em geral, o imposto de renda incide sobre os rendimentos ou ganhos decorrentes de operações financeiras realizadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas e residentes no Brasil. Os rendimentos decorrentes de aplicações financeiras de renda variável, em geral, são tributados pelo imposto de renda à alíquota de 15,0%. Os rendimentos decorrentes de aplicações financeiras de renda fixa estão sujeitos, em geral, à tributação pelo IRRF, às alíquotas regressivas que podem variar de 22,5%, 20,0%, 17,5% e 15,0%, conforme o prazo da aplicação e o tipo do investimento. Para as pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil, as incidências acima mencionadas são consideradas como antecipação do IRPJ.

Com exceção de investimentos estrangeiros realizados em conformidade com as normas especificadas pela Resolução n.º 2.689/2000 do CMN, que atualmente se beneficiam de regime especial de tributação, os investimentos no mercado brasileiro financeiro e de capitais por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior em geral estão sujeitos às mesmas normas de tributação aplicáveis a residentes brasileiros. Os estrangeiros que investirem no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com as normas do CMN estarão sujeitos à tributação pelo IRRF às seguintes alíquotas: (i) 10% para aplicações financeiras em fundos de ações, em operações de swap, registradas ou não em bolsa, e operações em mercados de liquidação futura, fora de bolsa; (ii) 15% para aplicações financeiras de renda fixa e nos demais casos, independentemente do prazo do investimento; e (iii) 0% para ganhos de capital, assim definidos em lei como aqueles decorrentes de operações realizadas em bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, e nas operações com ouro ativo financeiro, fora de bolsa, bem como para determinados rendimentos auferidos com títulos públicos e alguns investimentos em alguns tipos de fundos de investimento.

Para as instituições financeiras, os rendimentos e ganhos decorrentes de operações financeiras devem compor a base de cálculo do IRPJ e das Contribuições Sociais. Em linhas gerais, o IRPJ incide sobre o lucro real tributável à alíquota de 15%, mais o adicional de 10% sobre a parcela do lucro real tributável que exceder o valor de R\$20.000,00 por mês ou R\$240.000,00 por ano). As Contribuições Sociais incidem à alíquota de 9% sobre o lucro líquido, antes da provisão para o IRPJ. As instituições financeiras estão isentas do IRRF e do imposto de renda de aplicações de renda variável devidos na forma de antecipação do IRPJ, incidente sobre os rendimentos ou ganhos decorrentes de operações financeiras de renda fixa ou variável.

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

O IOF, conforme disposto na Lei 8.894, de 21 de junho de 1994, e no Decreto 4.494, de 03 de dezembro de 2002, constitui imposto federal incidente sobre diferentes espécies de operações (crédito, câmbio, seguros, títulos e valores mobiliários, ouro ou instrumento cambial), a diferentes alíquotas. As alíquotas do IOF poderão a qualquer tempo ser alteradas pelo Governo Federal mediante Decreto Executivo, até os limites previstos em lei, sem necessidade de aprovação do Congresso Nacional. Alterações na legislação do IOF também passam a ser imediatamente aplicáveis, apesar de qualquer aumento das alíquotas do IOF valer apenas para operações futuras.

As operações de câmbio realizadas por instituições autorizadas estão sujeitas ao IOF ("IOF/Câmbio") à alíquota máxima de 25%. Atualmente, a alíquota do IOF/Câmbio está reduzida a zero, salvo em casos limitados, como entradas de recursos no Brasil decorrentes de, ou destinados a, empréstimos de moeda com prazo médio mínimo de até 90 dias, sujeitos à alíquota de 5%, e transferências de recursos para o exterior vinculadas a cartões de crédito decorrente de aquisições no exterior, as quais estão sujeitas à alíquota de 2%.

O IOF também se aplica às operações de crédito em geral ("IOF/Crédito") realizadas por instituições financeiras ou não-financeiras, à alíquota de 0,0041% ao dia, limitada a 1,5% ao ano quando a base de cálculo não for apurada pelo somatório de saldos devedores diários, com exceção de operações de crédito externo, que não estão sujeitas ao IOF/Crédito. Os contribuintes do IOF nessas operações são as pessoas físicas ou jurídicas tomadoras do crédito. A instituição financeira é responsável por efetuar o recolhimento do imposto, quando for a cedente dos recursos.

O IOF incidente sobre operações relativas a valores mobiliários e títulos de crédito ("IOF/Títulos") é aplicado à alíquota máxima de 1,5% ao dia. Contudo, as alíquotas vigentes variam de 0% a 1,5%, dependendo do tipo de operação. O Ministro da Fazenda, entretanto, tem competência para elevar a alíquota até o máximo de 1,5% ao dia do valor da operação tributada, durante o período em que o investidor mantiver a titularidade dos valores mobiliários, até o valor igual ao ganho obtido na transação e somente a partir da data de seu acréscimo ou criação.

O IOF/Títulos também incide sobre ganhos realizados em transações com prazos inferiores a 30 dias que consistirem da venda, cessão, recompra ou repactuação de investimentos de renda fixa ou resgate de aplicações em fundos de investimento ou consórcios de investimento. A alíquota máxima do IOF cobrável em tais casos é 1% ao dia, até determinado percentual do valor igual ao ganho obtido na transação, sendo este percentual decrescente de acordo com a duração da transação, atingindo 0% para operações com vencimento de no mínimo 30 dias. Atualmente, contudo, a alíquota para os seguintes tipos de operações é 0% (zero):

- operações realizadas com instituições financeiras e outras instituições registradas no Banco Central como principais;
- operações realizadas pelas carteiras dos próprios fundos de investimento ou consórcios de investimento;
- operações realizadas nos mercados de renda variável, incluindo aquelas realizadas nas bolsas de valores, futuros e mercadorias e entidades semelhantes;

- resgates de ações em fundos de ações; e
- operações realizadas por entidades governamentais, partidos políticos e sindicatos de trabalhadores.
- Na maioria de suas transações as instituições financeiras estão sujeitas ao IOF incidente sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários à alíquota zero.

O IOF incide sobre operações de seguro nas seguintes alíquotas: (i) 0%, nas operações de resseguro ou aquelas relacionadas a créditos de exportação, ao transporte internacional de mercadorias ou quando os prêmios são alocados para o financiamento de planos de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, entre outras; (ii) 0% dos prêmios pagos no caso de (a) seguro de saúde e (b) seguro de vida para acidentes pessoais e de trabalho (a partir de 1º de setembro de 2006) e (iii) 7% dos prêmios pagos no caso de outros tipos de seguro. O seguro rural está isento da tributação do IOF.

Contribuições ao PIS e COFINS

As Contribuições ao PIS e à COFINS são as duas Contribuições Sociais devidas pelas pessoas jurídicas brasileiras sobre o valor total do seu faturamento, que, para fins de determinação da base de cálculo dessas contribuições, é entendido como o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.

O total das receitas compreende a receita bruta da venda de bens e serviços nas operações em conta própria ou alheia e todas as demais receitas auferidas pela pessoa jurídica. A legislação brasileira prevê a existência de duas sistemáticas para a apuração do PIS e da COFINS, a cumulativa e não-cumulativa.

A sistemática não-cumulativa foi instituída pelas Leis 10.637/02 e 10.833/03, respectivamente em relação ao PIS e à COFINS. De acordo com o regime da não-cumulatividade, as contribuições ao PIS e à COFINS poderão ser calculadas mediante o desconto de créditos gerados a partir da aquisição de determinados bens, insumos e serviços previstos em lei.

As contribuições ao PIS e à COFINS, na sistemática da não-cumulatividade, incidem às alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente. As alíquotas do PIS e da COFINS estão reduzidas à zero no tocante às receitas financeiras auferidas por pessoas jurídicas sujeitas ao sistema de tributação não-cumulativa do PIS e da COFINS. O regime da não-cumulatividade é aplicável, em geral, às pessoas jurídicas que são tributadas pelo IRPJ e Contribuições Sociais, de acordo com o lucro real.

Já no regime da cumulatividade, que é aplicável, entre outras especificamente determinadas em lei, às pessoas jurídicas que são tributadas pelo lucro presumido, as alíquotas são de 0,65% e 3% em relação ao PIS e à COFINS, respectivamente, e não há o direito à utilização de quaisquer créditos para o cálculo de ambas as contribuições. No que se refere às instituições financeiras, elas são tributadas de modo peculiar. Tais pessoas jurídicas estão autorizadas a deduzir da base de cálculo do PIS e da COFINS as despesas relativas aos serviços bancários prestados, dentre outras previstas em lei.

Ademais, no caso das instituições financeiras, o PIS e a COFINS incidem às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente.

Finalmente, note-se que a sistemática de tributação do PIS e da COFINS para as instituições financeiras não se equipara ao regime da não-cumulatividade aplicável às demais pessoas jurídicas já que, embora haja a dedução de despesas, não há a possibilidade de aproveitamento de créditos.

Imposto Sobre Serviços

As receitas auferidas pelos serviços que prestamos aos nossos clientes, de forma dissociada das operações financeiras, sujeitam-se ao Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza ("ISS"), a alíquotas variáveis, de acordo com a legislação dos Municípios em que se encontra localizado o estabelecimento que prestou o respectivo serviço.

DESCRIÇÃO DOS NEGÓCIOS

VISÃO GERAL

Estabelecidos em 1928, somos um banco múltiplo controlado pelo Estado do Rio Grande do Sul, e estamos entre os três mais rentáveis dentre os 20 maiores bancos brasileiros em total de ativos, considerando o retorno sobre patrimônio líquido, em cada um dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2003, 2004, 2005 e 2006, segundo dados do Banco Central. Com 416 agências, temos a maior rede bancária do Rio Grande do Sul, e acreditamos ter mais clientes neste Estado do que qualquer outro banco.

Focamos nossos negócios no atendimento às necessidades de clientes de varejo, pequenas e médias empresas e entidades do setor público. Oferecemos uma variada gama de produtos e serviços financeiros, como, por exemplo, operações de (i) crédito pessoal (incluindo crédito direto ao consumidor e consignado em folha de pagamento), (ii) crédito imobiliário, (iii) financiamentos de longo prazo com recursos próprios e com recursos obtidos de instituições governamentais, (iv) linhas de crédito para agricultura e pecuária, (v) linhas de crédito empresarial, (vi) poupança, depósito à vista e depósito a prazo e (vii) administração de recursos de terceiros. Dentre nossas principais áreas de atuação, destacam-se o crédito consignado e o crédito imobiliário, que foram as modalidades de crédito que mais cresceram no Brasil em 2005 e 2006, com taxas de crescimento nesse período de 175% e 45%, respectivamente.

Nosso foco geográfico de atuação é a região sul do Brasil, especialmente o Estado do Rio Grande do Sul, o qual, segundo dados do IBGE, em 31 de dezembro de 2004 respondia por cerca de 8,1% do PIB do País e cuja renda per capita era 14,4% superior à média nacional, segundo dados da FEE e do IBGE. Estamos presentes em 390 dos 496 municípios do Rio Grande do Sul, onde estão concentrados cerca de 97% da população do Estado. Temos mais de 2,9 milhões de correntistas no Estado, titulares de cerca de 5,7 milhões de contas-correntes e contas de poupança. Acreditamos que este número representa cerca de 70% da população gaúcha com conta bancária.

Somos o banco oficial e principal agente financeiro do Estado do Rio Grande do Sul, nosso Acionista Controlador. Por força de lei, realizamos o recolhimento de tributos estaduais e o repasse de parte destes recursos aos municípios gaúchos e, nos termos do convênio com o Governo Estadual, efetuamos pagamentos a fornecedores de bens e serviços, bem como a funcionários públicos ativos e aposentados. Por lei, somos responsáveis pelo recolhimento do ICMS e repasse de parcela da receita com este tributo para os municípios do Estado. Também prestamos serviços bancários adicionais a 390 dos 496 municípios gaúchos.

Em 1998, criamos o Banricompras, um serviço de pagamento mediante cartão de débito que permite que nossos 2,9 milhões de clientes parcelem suas compras feitas em cerca de 41,3 mil estabelecimentos afiliados. O Banricompras integra os nossos clientes pessoas físicas e jurídicas e cultiva a sua fidelização. Em 2006, foram realizadas cerca de 40,8 milhões de operações por este sistema, movimentando aproximadamente R\$2,1 bilhões.

Em 31 de dezembro de 2006, segundo dados do Banco Central, éramos o 14º maior banco brasileiro em total de ativos, a 5ª maior instituição financeira pública no Brasil em total de ativos, o 12º banco brasileiro em volume de depósitos e o 18º em patrimônio líquido. As tabelas abaixo mostram nossos dados relativos aos principais indicadores operacionais e financeiros nas datas indicadas.

	Em 31 de dezembro de			Em 31
	2004	2005	2006	de março de
				2007
	(Em R\$milhões, exceto porcentagens)			
Ativo Total	12.126,2	14.089,5	15.648,5	16.238,8
Operações de crédito ⁽¹⁾	5.625,5	5.973,2	6.284,6	6.527,1
Recursos de terceiros administrados ⁽²⁾	3.061,0	3.489,9	3.963,5	4.383,3
Captação de recursos ⁽³⁾	9.022,1	10.675,8	12.106,1	11.664,2
Depósitos	7.626,2	8.049,3	10.352,9	10.328,6
Patrimônio líquido	1.026,0	1.143,2	1.295,1	1.850,7
Índice de Basileia ⁽⁴⁾	17,5%	18,2%	20,2%	21,3%

⁽¹⁾ Inclui todas as modalidades de operação de crédito nas quais atuamos. Para maiores informações sobre a evolução de nossa carteira de crédito, inclusive quanto ao seu nível de concentração, inadimplência, provisões e perdas, veja "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e Resultado Operacional – Uso dos Recursos – Operações de Crédito" e "Descrição dos Negócios – Carteira de Crédito" e "Informações Estatísticas Seleccionadas – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa".

⁽²⁾ Administração de recursos de terceiros feita via fundos de investimento, inclusive recursos geridos pela Banrisul Corretora.

⁽³⁾ Inclui os saldos de depósitos e captações no mercado aberto.

⁽⁴⁾ É a expressão numérica representativa do valor do patrimônio líquido ajustado dividido pelo valor do ativo ponderado pelo risco, conforme definido no Acordo da Basileia. Os ajustes do patrimônio líquido e a ponderação de ativos pelo risco são estabelecidos pela regulamentação do Banco Central. Veja "Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Restrições e Limitações Impostas às Instituições Financeiras – Padrões de Capital e Patrimônio Mínimo".

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrado em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007 ⁽⁸⁾
	(Em R\$milhões, exceto porcentagens, números de clientes e números de pontos de atendimento)				
Lucro líquido	303,3	351,9	361,7	94,5	638,4
Resultado bruto da intermediação financeira ⁽¹⁾	1.404,7	1.624,5	1.765,6	497,5	366,7
Outras Receitas Operacionais	626,4	791,3	763,5	189,9	237,0
Margem líquida da intermediação financeira ⁽²⁾	13,1%	14,5%	14,3%	4,3%	2,9%
Índice de eficiência ⁽³⁾	51,5%	48,1%	46,3%	39,5%	52,7%
Retorno sobre Ativos Médios (ROAA) ⁽⁴⁾	2,5%	2,7%	2,4%	0,7%	4,0%
Retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) ⁽⁵⁾	35,0%	31,7%	29,0%	7,9%	42,5%
Número de clientes ⁽⁶⁾	2,8	2,9	2,9	2,9	2,9
Número de pontos de atendimento ⁽⁷⁾	1.002	1.042	1.062	1.038	1.075

⁽¹⁾ Corresponde ao total das Receitas de Intermediação Financeira menos o total das Despesas de Intermediação Financeira.

⁽²⁾ Resultado bruto da intermediação financeira antes da provisão para perdas com operações de crédito como porcentagem dos ativos médios totais geradores de receita.

⁽³⁾ A proporção, expressa em porcentagem, entre (i) soma de despesas de pessoal e outras despesas administrativas menos as despesas de depreciação e amortização (incluídas em outras despesas administrativas) e (ii) soma do resultado bruto da intermediação financeira antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa e receitas de prestação de serviços. O índice de eficiência não está definido pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou por outras regulamentações. O Índice de Eficiência não possui um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição de Índice de Eficiência pode não ser comparável ao Índice de Eficiência utilizado por outras empresas. O Índice de Eficiência é utilizado pela nossa administração para medir o nosso desempenho operacional. Acreditamos que nosso Índice de Eficiência seja competitivo em relação ao de outras instituições do mercado bancário brasileiro. Em 31 de dezembro de 2004, de 2005 e de 2006, o Índice de Eficiência médio do mercado bancário brasileiro, conforme divulgado pela Austing Rating, era de 86,1%, 80,3% e 74,2%.

⁽⁴⁾ Lucro líquido como percentual do saldo médio de ativos médios geradores de receita. O retorno sobre o saldo médio de ativos médios geradores de receita em 31 de março de 2007 foi influenciado pelo reconhecimento dos créditos tributários no montante de R\$528,8 milhões (veja "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos Não Recorrentes – Ativação de Créditos Fiscais").

⁽⁵⁾ Lucro líquido como porcentagem do saldo médio do patrimônio líquido. O retorno sobre o saldo médio do patrimônio líquido em 31 de março de 2007 foi influenciado pelo reconhecimento dos créditos tributários no montante de R\$528,8 milhões (veja "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos Não Recorrentes – Ativação de Créditos Fiscais").

⁽⁶⁾ Em milhões de clientes. Veja "Descrição dos Negócios – Perfil de Cliente".

⁽⁷⁾ Considerando agências, postos de atendimento bancário, postos avançados de atendimento e postos de atendimento eletrônico. Para uma descrição detalhada de nossos pontos de atendimento e a divisão por cada tipo, veja "Descrição dos Negócios – Rede de Distribuição".

⁽⁸⁾ Considera o resultado excepcional no trimestre em decorrência da ativação de créditos fiscais. Para maiores informações, veja "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos Não Recorrentes – Ativação de Créditos Fiscais".

Dispomos de mecanismos para avaliação de riscos e concessão de crédito, que incluem sistemas de registro e controle das operações, acompanhados por unidades gestoras e comitês de crédito em diferentes níveis, e iniciamos o desenvolvimento de sistema de modelagem estatístico com base em escoragem (classificação por *score*) e comportamento de crédito dos nossos clientes. A seção “Descrição dos Negócios – Monitoramento de Crédito” contém uma descrição detalhada destes procedimentos. Para uma análise da evolução de nossa carteira de crédito, dos índices de inadimplência, provisões para perdas com operações de crédito e operações baixadas para prejuízo, veja “Informações Estatísticas Seleccionadas – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa” e “Descrição dos Negócios – Carteira de Crédito”.

Nossa carteira de crédito apresenta-se pulverizada entre diversos segmentos sem concentração. Em 31 de março de 2007, nossa carteira era dividida, por segmento, da seguinte forma: pessoas físicas (35,7%), empresas (40,6%), setor público (3,0%), setor rural (8,7%) e financiamento imobiliário (12,0%). A seção “Descrição dos Negócios – Carteira de Crédito” contém uma descrição de nossa carteira de crédito, em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e em 31 de março de 2007.

Mantemos controles que consideramos adequados para dirimir e administrar riscos de liquidez, inclusive em momentos de crises de liquidez no mercado. As seções “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Liquidez e Riscos de Liquidez”; “– Risco de Mercado e Análise de Sensibilidade”; “– Risco de Liquidez” descrevem nossas políticas e mecanismos de controle de liquidez.

O mercado bancário no Brasil é altamente competitivo, conforme descrito em “Descrição dos Negócios – Concorrência”. Embora estejamos bem posicionados para competir com outras instituições em nosso nicho regional, um aumento da concorrência neste mercado pode impactar nossos resultados. Veja “Fatores de Risco – Medidas adotadas para aumentar a competição bancária podem nos afetar adversamente”.

Em setembro de 2006, o Banco Central instituiu a portabilidade de recursos depositados em contas-salários, o que pode prejudicar a atividade de concessão de crédito consignado por instituições financeiras brasileiras. Em que pese o fato de que 88,7% dos nossos empréstimos nessa modalidade serem destinados a funcionários públicos, para os quais a portabilidade passa a ser aplicável apenas em 2012, a medida pode afetar o restante de nossa carteira. Veja “Descrição dos Negócios – Sistemas de Folhas de Pagamento” e “Fatores de Risco – Medidas adotadas para aumentar a competição bancária podem nos afetar adversamente”.

Adicionalmente, podemos não conseguir manter nossos índices de rentabilidade em um cenário de queda de juros no Brasil. Veja “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Liquidez e Riscos de Liquidez”; “– Risco de Mercado e Análise de Sensibilidade”; “– Risco de Liquidez”; “– Principais Fatores que Podem Afetar Nossa Situação Financeira e Nossos Resultados Operacionais – Taxas de Juros” e “Fatores de Risco – Mudanças promovidas pelo Banco Central na taxa de juros podem afetar desfavoravelmente os resultados das nossas operações e lucratividade”.

Acreditamos que nossos custos operacionais são adequados para nossas atividades e compatíveis com nossas receitas. Nossa administração utiliza o Índice de Eficiência para medir o nosso desempenho operacional, o qual acreditamos ser competitivo em relação ao de outras instituições do mercado bancário brasileiro. O Índice de Eficiência é calculado pela divisão da soma de despesas de pessoal e outras despesas administrativas (exceto as despesas de depreciação e amortização) pela soma do resultado bruto da intermediação financeira antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa e receitas de prestação de serviços. A tabela acima indica nosso Índice de Eficiência para os exercícios encerrados em 31 de março de 2004, 2005 e 2006, e para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007. Em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, o Índice de Eficiência médio do mercado bancário brasileiro, conforme divulgado pela Austing Rating, era de 86,1%, 80,3% e 74,2%.

NOSSOS PONTOS FORTES

Sólido histórico de rentabilidade e baixo custo de captação.

Nosso histórico de rentabilidade nos coloca entre os três mais rentáveis dentre os 20 maiores bancos brasileiros em total de ativos, considerando o retorno sobre patrimônio líquido, em cada um dos últimos quatro anos, segundo dados do Banco Central. No exercício social de 2006, registramos um retorno sobre o patrimônio líquido médio de 29,0%, superior à média dos 20 maiores bancos brasileiros por ativos, segundo dados do Banco Central, que foi de 22,4%.

Adicionalmente, nossas fontes diversificadas de captação de recursos junto a pessoas físicas e jurídicas, com destaque para depósitos a prazo e de poupança, nos permitem obter recursos a custos competitivos e sem depender de investidores institucionais.

Plataforma de atendimento com grande capacidade de originação de novos negócios, flexibilidade para ampliação de nossa carteira de crédito e exploração de nichos de mercado novos ou sub-aproveitados.

Nossa rede de atendimento, inclusive por meio do Banricompras, nos garante acesso a uma ampla e diversificada base de clientes entre pessoas físicas e jurídicas (especialmente micro-empresas e empresas de pequeno e médio porte), e fortalece nossa capacidade de originação de novos negócios. Este acesso nos põe em posição vantajosa em relação a nossos concorrentes para aproveitar o crescimento da economia brasileira e, em especial, a expansão da demanda por crédito no Estado do Rio Grande do Sul.

A indústria bancária brasileira tem apresentado um forte crescimento nos últimos dez anos, o que é comprovado pelo aumento do volume das operações de crédito em geral, cujo CAGR foi de 8,7% de 2004 a 2006, e do crédito pessoal, cujo CAGR foi de 22,5% no mesmo período, segundo dados do Banco Central. Esta tendência tem-se confirmado no primeiro trimestre de 2007, sendo que o CAGR destas modalidades de crédito no Brasil foi de 17,7% e 23,8%, respectivamente.

Adicionalmente, desenvolvemos produtos inovadores para aproveitar nichos de mercado em surgimento ou sub-aproveitados. Por exemplo, em 2005, introduzimos no Rio Grande do Sul o Banco SIM, que oferece serviços bancários simplificados por meio de telefonia móvel e de baixo custo à população que, atualmente, não tem acesso a serviços bancários tradicionais. Assim, conseguiremos expandir nossa base de cliente para incluir esse segmento da população.

Forte presença e reconhecimento da nossa marca na região sul do País, em especial no Estado do Rio Grande do Sul.

Nosso foco de atuação é a região sul do país, especialmente o Estado do Rio Grande do Sul, que, em 2006, tinha o 4º maior PIB estadual do Brasil e possuía renda per capita 14,4% maior que a média nacional, segundo dados da FEE e do IBGE. Estamos fisicamente presentes em 390 dos 496 municípios gaúchos, que representam mais de 97% do PIB estadual e cerca de 98% da população do Estado, e acreditamos atender a cerca de 70% de sua população com conta corrente. A marca "Banrisul" é amplamente conhecida pela população gaúcha. Segundo a pesquisa "Top of Mind" 2006, realizada pela Revista Amanhã, somos o banco mais lembrado pela população gaúcha. Este reconhecimento, aliado à nossa presença no Estado, nos coloca em posição privilegiada para competir com outras instituições financeiras no Estado.

Solidez financeira evidenciada pela qualidade dos nossos ativos, decorrente da política conservadora de concessão de crédito.

Em 31 de março de 2007, a relação entre inadimplência e o total de nossas operações de crédito foi de 4,7%, consideravelmente abaixo da média do mercado bancário brasileiro, que foi de 6,6%, segundo dados do Banco Central. Estes indicadores são resultado de nossa política conservadora de concessão de crédito, de sistemas eficientes de concessão e monitoramento de crédito e do nosso conhecimento e expertise no mercado do Estado do Rio Grande do Sul. Adicionalmente, a solidez financeira pode ser evidenciada, ainda, pela relação de constituição de provisões/total de empréstimos, que, em 31 de março de 2007, era de 13,1%, acima da média do setor, que, em 31 de março de 2007, era de 6,2%.

Sólido relacionamento institucional com entidades públicas.

Somos o banco oficial e principal agente financeiro do Estado do Rio Grande do Sul, nosso Acionista Controlador. Por força de lei, realizamos o recolhimento de tributos estaduais e o repasse de parte destes recursos aos municípios gaúchos e, nos termos de convênios celebrados (inclusive com o Estado do Rio Grande do Sul), efetuamos pagamentos a fornecedores de bens e serviços e funcionários públicos ativos e inativos. Além do próprio Estado, prestamos serviços à totalidade dos órgãos da administração pública estadual e à maioria dos municípios gaúchos. Estes serviços incluem a arrecadação de impostos, repasse de recursos devidos aos municípios e pagamento da folha do funcionalismo público e de fornecedores, entre outros, além, no caso específico dos municípios, da concessão de crédito.

Acreditamos ter um excelente relacionamento com entidades do setor público do Estado do Rio Grande do Sul, o que favorece nossa atuação intensiva no Estado e facilita o acesso tanto aos clientes funcionários públicos ativos quanto aos aposentados. Esse relacionamento nos permite ampliar nossa carteira de crédito consignado, cujo índice de inadimplência é mínimo quando comparado com outras modalidades de crédito pessoal. Adicionalmente, nossa abrangente rede de pontos de atendimento reforça nossa presença nos relacionamentos com os municípios do Estado.

Modelo de gestão com foco em resultados e controle centralizado das nossas operações.

Desenvolvemos um modelo de negócios focado na lucratividade de cada operação e na nossa lucratividade global, a partir de metas individuais para nossos funcionários, para cada agência e para nós, como um todo. Procuramos maximizar a rentabilidade de cada cliente através de simulações que demonstram todos os serviços que lhe podem ser oferecidos. Nossas metas repercutem diretamente na remuneração de nossos empregados e são definidas, para cada área, de acordo com a margem de contribuição, histórico e potencial de cada cliente. Assim, procuramos oferecer serviços diversificados e complementares a cada cliente, de acordo com o perfil identificado. Cada funcionário que atua em função comercial conhece e é estimulado a atingir e superar suas metas, sendo-lhe franqueado acesso à sua avaliação de desempenho. Este sistema estimula a produtividade dos funcionários da área comercial e permite o monitoramento de cada funcionário da área comercial e de cada agência.

Adicionalmente, a gestão e o controle de nossas operações, por sua vez, são realizados de forma centralizada, que permite o acompanhamento destas operações em tempo real e imediato (*on line/real time*), o que resulta em um controle de ativos e passivos mais eficiente.

Para maiores informações sobre nossos processos comerciais, veja “Descrição dos Negócios – Processos Comerciais”.

NOSSA ESTRATÉGIA

Acelerar o crescimento de nossa carteira de crédito de forma prudente e sustentável, mantendo níveis atrativos de rentabilidade.

Visamos expandir nossa carteira de crédito, aproveitando fontes de captação diversificadas e mudanças sócio-econômicas, como o crescimento do mercado bancário e a crescente inclusão da população de baixa renda à matriz de serviços bancários. Pretendemos também lançar mão de nossa capacidade de obter recursos a custos extremamente reduzidos, decorrentes de nossas diversificadas fontes de captação, para expandir nossa carteira de forma consistente e com níveis atraentes de rentabilidade, mantendo nossa baixa alavancagem.

A melhora esperada dos indicadores macroeconômicos brasileiros, aliada à redução das taxas de juros, tende a propiciar expansão do volume de crédito na economia, com um conseqüente aumento nas operações de empréstimos. Pretendemos utilizar nosso posicionamento estratégico para nos beneficiarmos desta tendência, expandindo nossa base de clientes e ampliando nossas operações de crédito, especialmente consignado e imobiliário, e, assim, compensar a queda do *spread* com um aumento do volume das operações de crédito.

Pretendemos continuar a gerenciar nossas atividades de captação e empréstimos de forma a evitar um descasamento relevante entre nossos ativos e passivos. Esta estratégia gerencial, porém, não impedirá o crescimento de nossa carteira de crédito, em razão de nossas fontes pulverizadas de captação nos propiciarem a estabilidade necessária em nossas atividades de captação para manter e expandir nossa carteira de crédito. Adicionalmente, pretendemos focar nosso crescimento na concessão de crédito em modalidades geralmente mais seguras, como o crédito consignado, onde o desconto em folha de pagamento tem, em geral, uma margem inferior de inadimplência comparado às demais linhas de crédito Pessoa Física, e o crédito imobiliário, no qual as operações são garantidas pela hipoteca ou alienação fiduciária do imóvel.

Manter nossa liderança no Estado do Rio Grande do Sul.

Pretendemos manter o Estado do Rio Grande do Sul como principal foco geográfico de nossas atividades. Nessa região, além de nossa presença consolidada, temos capacidade de ampliação de nossa participação na atual base de clientes, com o aumento do número de produtos contratados por cada cliente, familiaridade da população com a nossa marca e apoio institucional que recebemos do governo gaúcho. Pretendemos, ainda, expandir gradualmente nossas atividades nos Estados de Santa Catarina e Paraná.

Fortalecer nosso relacionamento com entidades públicas e consolidar nossa presença no setor.

Por sermos controlados pelo Estado do Rio Grande do Sul, parte relevante de nossa estratégia de negócios inclui a prestação de serviços e a concessão de crédito aos funcionários públicos estaduais e municipais. Na prestação de serviços, esta estratégia nos beneficia, pois, além da receita com os serviços, há grande possibilidade de originação de novos negócios com funcionários públicos, especialmente nos segmentos de crédito consignado, financiamento consignado para a aquisição de bens em geral e prestação de serviços bancários. Pretendemos continuar utilizando nossa condição de banco controlado pelo Estado do Rio Grande do Sul para fortalecer e ampliar nosso relacionamento com entidades do setor público.

Investir em tecnologia, como forma de reduzir custos, obter ganhos de escala e produtividade e aumentar a gama de produtos que disponibilizamos.

Nos últimos três anos, investimos cerca de R\$337,7 milhões em desenvolvimento tecnológico, principalmente na modernização de nossos *hardwares* e *softwares*. Este investimento permitiu adaptar nossa rede ao nosso novo modelo operacional e de gestão de negócios e ampliar nossa capacidade de processamento de dados. Os benefícios advindos deste investimento, que ainda não foram totalmente capturados, incluem a uniformização e homogeneização de processos, com redução de custos e ganhos de escala, maior facilidade no acompanhamento de nossas operações e eficiência operacional. Nossa previsão de investimentos em tecnologia da informação, para o período de 2007 a 2010, é de R\$364,2 milhões.

Pretendemos dar continuidade ao desenvolvimento de produtos que permitam o aumento e o aprofundamento da nossa participação em nichos existentes, aproveitando ao máximo as sinergias com produtos e serviços e aumentando, assim, nossa base de clientes. Adicionalmente, pretendemos identificar, desenvolver e distribuir produtos atualmente demandados por nossa base de clientes ou sub-aproveitados, tais como o financiamento da aquisição de veículos em maior escala e o atendimento à população que hoje não tem acesso a produtos bancários.

Temos um histórico bem sucedido de utilização da tecnologia da informação como um diferencial para a criação de novos produtos. Exemplos desta estratégia incluem a implantação da rede Banricompras e o Banco SIM, que permitiu oferecer serviços a populações de baixa renda sem acesso adequado ao sistema bancário, por meio de telefonia móvel.

EVENTOS RECENTES

Em 30 de abril de 2007, nossos acionistas aprovaram em assembléia geral a reforma de nosso estatuto social, com a criação de uma classe B de ações preferenciais e a nova designação de nossas ações preferenciais então existentes em Ações Preferenciais Classe A. As Ações Preferenciais Classe A passaram a ser conversíveis em ações ordinárias ou em Ações Preferenciais Classe B, a critério de seus titulares, observada a restrição constitucional ao aumento de participação de acionistas estrangeiros em nosso capital social. Para maiores informações, veja “Descrição do Capital Social”.

Na mesma assembléia geral, nossos acionistas aprovaram o aumento de nosso capital social no montante de R\$334,0 milhões, mediante a capitalização de reservas de lucros, reserva de capital e reserva legal, com a emissão de 10.269.234.346 novas Ações Preferenciais Classe A para nossos acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações no nosso capital total, independentemente da espécie e classe de ações detidas. O Banco Central homologou este aumento de capital em 21 de junho de 2007. Ainda em 30 de abril de 2007, nosso Acionista Controlador manifestou sua intenção de converter 10.207.640.365 Ações Preferenciais Classe A das quais era titular em ações ordinárias, o que foi ratificado em 21 de junho de 2007.

Em 1º de junho de 2007, nossos acionistas aprovaram em Assembléia Geral Extraordinária o grupamento de nossas ações, à razão de 150 para uma, o que foi homologado pelo Banco Central em 21 de junho de 2007. As posições acionárias na BOVESPA serão ajustadas em decorrência do referido grupamento em 24 de julho de 2007, nos termos do Aviso aos Acionistas, publicado por nós em 22 de junho de 2007.

Em 02 de julho de 2007, nosso Acionista Controlador converteu 133.333.334 Ações Preferenciais Classe A no mesmo número de Ações Preferenciais classe B, números estes que já refletem sua posição acionária após o grupamento de ações aprovado em 1º de junho de 2007.

Em decorrência dos eventos societários listados acima, na data deste Prospecto, nosso capital era dividido em 342.307.811 ações, sendo 204.974.060 ordinárias, 4.000.417 Ações Preferenciais Classe A e 133.333.334 Ações Preferenciais Classe B.

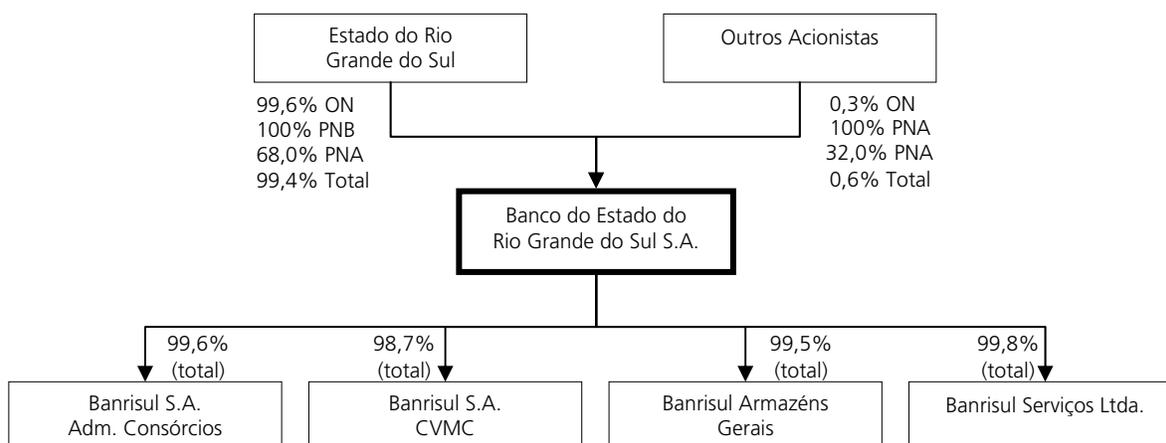
HISTÓRICO E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Fomos constituídos no ano de 1928 como um banco público de crédito rural e hipotecário, cuja principal atividade era a realização de empréstimos de longo prazo com garantia hipotecária. Em 1931, após incorporar o Banco Pelotense, passamos à condição de arrecadador de tributos do Estado do Rio Grande do Sul. Em 1934, iniciamos nosso processo de expansão, com a abertura de agências em diversos municípios do Estado, tendo prosseguido em nosso processo de crescimento e consolidação mediante a incorporação das instituições financeiras públicas como o Banco Real de Pernambuco (1969), Banco Sul do Brasil (1970), Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul, BADESUL (1992) e DIVERGS – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio Grande do Sul (1992).

Em março de 1990, passamos a ser um banco múltiplo, com carteira comercial, de crédito imobiliário e de crédito, financiamento e investimento. Em 1997, absorvemos a estrutura de agências, clientes e determinados ativos da Caixa Econômica Estadual, e, a partir deste momento, passamos a concentrar o pagamento da folha ao funcionalismo estadual e os serviços financeiros para o Estado do Rio Grande do Sul e demais entidades ligadas ao Estado.

Em 1998, em razão de nossa inclusão do PROES, passamos por um processo de reestruturação, por meio do qual fomos capitalizados em R\$1.400,0 milhões sendo que (i) R\$700,0 milhões foram aportados em títulos emitidos pelo Governo Federal e Banco Central e (ii) os R\$700,0 milhões restantes, referentes ao passivo atuarial com a Fundação Banrisul e por valores devidos ao BNDES, assumidos pelo Acionista Vendedor e posteriormente convertidos em participação no nosso capital social. Os R\$700,0 milhões capitalizados em títulos foram por nós utilizados para a constituição de provisões para (i) perdas em nossas operações, especialmente as de crédito, e provisão para riscos trabalhistas, (ii) baixa parcial de créditos tributários e ativos diferidos e (iii) investimentos em informática. Veja “Contratos Relevantes” abaixo.

Na data deste Prospecto, nossa estrutura societária é a seguinte:



Nossa sede social está localizada na Rua Capitão Montanha, n.º 177, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90010-040. O telefone para contato de nossa Diretoria de Relação com Investidores é (51) 3215-3707 e nosso *website* é www.banrisul.com.br. As informações contidas em nosso *website* ou que possam ser obtidas por meio deste não fazem parte deste Prospecto.

PERFIL DE CLIENTES

Concentramos nossas operações no mercado de varejo, fornecendo uma variada gama de produtos e serviços para nossos clientes. Esses produtos e serviços incluem contas correntes, poupança, operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas, arrendamento mercantil, cartões de crédito, processamento e cobrança de pagamentos, consórcio, administração de recursos de terceiros, tíquete refeição/alimentação, operações de câmbio, repasses de instituições oficiais e sistema de folha de pagamento.

A tabela a seguir demonstra a evolução de nossa base nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro			Em 31 de março
	2004	2005	2006	2007
Pessoas Físicas	2.656.381	2.738.476	2.730.710	2.729.624
Pessoas Jurídicas.....	150.794	157.099	159.961	160.695
Setor Público	962	962	962	962
Total	2.808.137	2.896.537	2.891.633	2.891.281

Pessoas Físicas

Nossa base de clientes é composta, em sua maioria, por pessoas físicas. Em 31 de março de 2007, possuíamos, aproximadamente, 2,7 milhões de clientes pessoas físicas, responsáveis por 2,7 milhões de contas de depósito à vista e 2,7 milhões de contas de poupança. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005, nosso número de clientes pessoas físicas aumentou em 11,0% e 2,3%, respectivamente, apresentou estabilidade em 2006 e sofreu uma pequena redução de 0,2% durante o período de três meses findo em 31 de março de 2007. Os clientes pessoas físicas são segmentados de acordo com a renda ou total de investimentos, para possibilitar a oferta de produtos e serviços diferenciados e, de acordo com nosso modelo de gestão comercial, nossos funcionários buscam aproveitar as margens de contribuição e potencial de cada um.

Pessoas Jurídicas

Em 31 de março de 2007, possuíamos uma base de, aproximadamente, 160 mil clientes pessoas jurídicas, formada especialmente por micro, pequenas e médias empresas, em sua maioria localizadas no Estado do Rio Grande do Sul. Procuramos oferecer produtos e serviços adequados para as necessidades de cada tipo de cliente pessoa jurídica. Para tanto, semelhante ao que é feito para as pessoas físicas, as pessoas jurídicas são segmentadas de acordo com o seu faturamento e, de acordo com nosso modelo de gestão comercial, nossos funcionários buscam aproveitar as margens de contribuição e potencial de cada um. Consideramos as micro, pequenas e médias empresas fundamentais para a nossa estratégia de crescimento, tendo em vista sua tendência de concentrar seus negócios financeiros em um único banco. Dentre os produtos e serviços oferecidos a essas empresas, incluem-se conta garantida, desconto de recebíveis, financiamento de 13º salário, linhas de crédito específicas para a antecipação de recursos provenientes de pagamentos realizados por cartão de crédito e pelo sistema Banricompras, capital de giro, financiamentos de longo prazo com repasse de recursos de instituições governamentais, administração de recursos e tíquete Refeisul para os funcionários.

O sistema Banricompras, utilizado por mais de 41,3 mil estabelecimentos, permite ao cliente pessoa jurídica receber pagamentos via cartão de débito, reduzindo seu risco de crédito. O produto também alavanca nossas operações de crédito aos estabelecimentos, que podem descontar recebíveis antecipadamente, e fidelização de pessoas físicas, que podem parcelar suas compras.

Oferecemos aos nossos clientes pessoas jurídicas, ainda, serviços de processamento de pagamentos e cobranças. Recebemos tarifas pela cobrança de pagamentos para uma empresa específica e tarifas para efetuar seus pagamentos, bem como receitas dos juros auferidos sobre os fundos antes de serem remetidos à empresa. Acreditamos que o nosso serviço de cobrança seja um dos mais completos do mercado, alcançando sacados em todos os estados brasileiros por meio de convênios e rede própria. Adicionalmente, no Estado do Rio Grande do Sul e em algumas localidades fora do Estado, é facultada ao cliente a cobrança dos boletos pelos cartórios locais, este serviço é integrado com o nosso sistema de cobrança bancária.

Setor Público

Em 31 de março de 2007, além do Estado do Rio Grande do Sul, do qual somos o principal agente financeiro, tínhamos 962 outros clientes do setor público, sendo 123 entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, incluindo Secretarias do Estado do Rio Grande do Sul, 496 prefeituras municipais, 268 câmaras de vereadores, autarquias municipais e institutos de previdência municipais e 75 entes públicos em outros estados brasileiros. Do total de nossos clientes no setor público, 887 se localizam no Estado do Rio Grande do Sul.

Prestamos ainda serviços ao Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, por meio da administração dos depósitos judiciais e arrecadação de custas e taxas judiciais. Para maiores informações, veja “Principais Atividades – Depósitos Judiciais”.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

Operações de Crédito

Empréstimos à Pessoa Física

No que diz respeito à carteira de crédito, focamos nossa atuação no aumento das operações de crédito para pessoas físicas, principalmente na modalidade de crédito consignado com desconto em folha de pagamento. Acreditamos que esta modalidade de empréstimo representa excelente economia de escala. A tabela abaixo mostra a carteira de operações de crédito comercial para nossos clientes pessoas físicas, em 31 de março de 2007:

Tipo	Montante total (em milhões de R\$)	% de Créditos	% de Inadimplência
Crédito Pessoal.....	909,1	39,0%	2,0%
Cheque especial.....	264,9	11,4%	6,4%
Crédito Direto ao Consumidor (CDC).....	12,9	0,5%	7,7%
Crédito Consignado ⁽¹⁾	966,5	41,4%	1,8%
Outros.....	178,8	7,7%	13,6%
Total.....	2.332,2	100,0%	3,6%

⁽¹⁾ Inclui crédito consignado com desconto em folha para servidores públicos, funcionários de empresas privadas, aposentados e pensionistas.

Nosso maior volume de empréstimos a pessoas físicas destina-se a funcionários públicos estaduais e municipais, inclusive pensionistas, e aposentados beneficiários do INSS. Os empréstimos são pagos por meio de desconto em folha de pagamento (crédito consignado). Todos os funcionários públicos do Estado do Rio Grande do Sul são habilitados a utilizar essa linha de crédito. Nossa carteira de crédito consignado contempla, ainda, empregados de empresas privadas com as quais temos convênios. Em 31 de março de 2007, tínhamos R\$966,5 milhões em operações de crédito consignado em aberto, representando 41,4% do total de empréstimos a pessoas físicas. O risco desses empréstimos é reduzido, em virtude de envolverem, na maioria dos casos, valores baixos, e o pagamento ser efetuado por intermédio da folha de pagamento.

Oferecemos empréstimos de crédito pessoal não consignado com prazos de até 24 meses, cujas prestações não podem ser superiores a 15% do salário mensal do cliente. Além do crédito rotativo, nossos clientes podem antecipar o recebimento do 13º salário e da restituição de imposto de renda por meio de nossas linhas. Adicionalmente, nossos clientes possuem linhas de crédito pré-aprovadas em conta corrente, podendo fazer a contratação eletronicamente por meio de terminais eletrônicos, Banrifone ou Internet. Em 31 de março de 2007, tínhamos R\$909,1 milhões de empréstimos de crédito pessoal em aberto, representando 38,9% de todos os empréstimos a pessoas físicas.

Além dos programas acima, mantemos uma carteira de crédito direto ao consumidor, para a aquisição financiada de veículos novos ou usados de fabricação nacional ou importados. O limite de CDC/Veículos é calculado por cliente em função da classificação de risco. O limite máximo de financiamento depende do ano de fabricação do veículo, sendo limitado em 80% para veículos novos, e a garantia para este financiamento é a alienação fiduciária do veículo objeto do financiamento.

Oferecemos aos nossos clientes pessoas físicas, como produto fidelizador, o cheque especial, que consiste em um limite rotativo para ser utilizado com talonário de cheques e cartão magnético, inclusive por meio do sistema Banricompras. Os limites de cheque especial são estabelecidos por sistema com cálculo de classificação de risco, sendo o limite mínimo de R\$100,00 e o máximo de R\$50,0 mil. As taxas de juros do cheque especial são diferenciadas de acordo com o perfil do cliente.

O total das operações de crédito à pessoa física em nossa carteira comercial cresceu 37,7% em 2004, totalizando R\$1.498,0 milhões no final de tal exercício, 23,6% em 2005, totalizando R\$1.851,5 milhões no final de tal exercício e 15,3% em 2006, correspondendo a R\$2.135,2 milhões no final de tal exercício. No primeiro trimestre de 2007, observamos um aumento de 9,2% comparativamente a 31 de dezembro de 2006, tendo o montante de operações evoluído para R\$2.332,2 milhões no fim do período.

Em 31 de março de 2007, detínhamos uma carteira de crédito pessoal consignado de R\$966,5 milhões e uma carteira de crédito pessoa física não consignado, incluindo o cheque especial, de R\$1.174,0 milhões, representando cerca de 18% da carteira total de nossas operações de crédito.

A receita das operações de empréstimo à pessoa física aumentou 10,2%, para R\$218,3 milhões no primeiro trimestre de 2007, comparado a R\$198,1 milhões no período correspondente de 2006.

Adicionalmente, o percentual dos empréstimos em atraso na carteira comercial com relação ao total da carteira de créditos à pessoa física, em 31 de março de 2007, foi de 3,6%.

Empréstimo à Pessoa Jurídica

A base de nossos clientes pessoas jurídicas é composta, principalmente, por micro-empresas e empresas de pequeno e médio porte, com receitas anuais de até R\$2,4 milhões, que representam mais de 80% do total de nossos clientes pessoas jurídicas. Temos linhas de crédito diferenciadas para micro e pequenas empresas, que são um segmento considerado estratégico para nós, e para empresas médias e grandes. Os valores, taxas e prazos para o segmento de varejo são pré-estabelecidos como política do produto, enquanto para médias e grandes empresas são negociados em cada caso específico.

Nossas principais linhas de crédito incluem empréstimos de capital de giro e conta garantida, descontos de títulos e antecipação de recebíveis. A tabela abaixo mostra nossa carteira de empréstimos para pessoas jurídicas em 31 de março de 2007:

Tipo	Montante total (em milhões de R\$)	% de Créditos	% de Inadimplência
Desconto de Títulos.....	144,2	7,4%	1,9%
Capital de Giro.....	1.211,2	62,5%	2,2%
Conta Garantida.....	410,0	21,1%	3,0%
Antecipação de Recebíveis.....	133,2	6,9%	0,9%
Outros.....	41,0	2,1%	11,8%
Total.....	1.939,5	100,0%	3,7%

As operações de crédito com a vinculação de recebíveis Banricompras são um diferencial para nós frente ao mercado, sendo muito importante para aumentar a sinergia entre nossas atividades de administração de cartão de débito com bandeira própria e, ao mesmo tempo, possibilitam otimizar nossa carteira de crédito com operações de excelente liquidez. Financiamos, também, a aquisição de equipamentos para estabelecimentos que desejem o convênio com o sistema Banricompras.

Oferecemos aos nossos clientes localizados no Estado do Rio Grande do Sul opções de financiamento de valores devidos a título de ICMS, recolhido mensalmente. Os valores dependem de cada cliente, uma vez que resultam de seu faturamento, e os prazos são de até 30 dias. Esta modalidade de financiamento apresenta sinergia com as atividades de arrecadação, pois, de um lado, a empresa não precisará dispor de seu fluxo de caixa para efetuar o pagamento do imposto e, de outro, a Fazenda Pública manterá a arrecadação devida.

Nossa carteira de CDC para pessoas jurídicas inclui o financiamento para aquisição de máquinas e veículos para utilização da empresa contratante, limitada ao financiamento de até 80% do valor do bem. Os prazos e taxas variam de acordo com o tipo de bem e a situação econômico-financeira da empresa. As garantias exigidas são o aval de sócios e a alienação fiduciária do bem objeto do financiamento.

O total das nossas operações de crédito à pessoa jurídica cresceu 16,7% em 2004, para R\$1.938,5 milhões no final de tal exercício, sofreu redução de 1,5% em 2005, para R\$1.910,1 milhões no final de tal exercício, e de 0,5% em 2006, para R\$1.901,3 milhões no final de tal exercício. No primeiro trimestre de 2007, houve um crescimento de 2,0%, comparativamente a 31 de dezembro de 2006, para R\$1.939,5 milhões no final do período.

Em 31 de março de 2007, nossa carteira de crédito à pessoa jurídica representava cerca de 29,7% de nossas operações de crédito. A receita das operações de empréstimo à pessoa jurídica sofreu redução de 13,2%, para R\$117,4 milhões, no primeiro trimestre de 2007, comparado a R\$135,3 milhões no período correspondente de 2006. O percentual dos empréstimos em atraso com relação ao total da carteira de créditos à pessoa jurídica, em 31 de março de 2007, foi de 3,7%.

Financiamento Imobiliário

Oferecemos ao mercado diversas modalidades de financiamentos imobiliário para pessoas físicas e jurídicas, para a aquisição, construção e reforma de imóveis. Estes financiamentos possuem especificidades próprias, com prazos mais longos e taxas de juros, em regra, menores que aqueles praticados em operações de crédito pessoal. As garantias no financiamento imobiliário consistem no bem objeto do financiamento, mediante a alienação fiduciária ou hipoteca.

A tabela a seguir indica as principais características de nossos programas de financiamento imobiliário:

Sistema	Valor do Imóvel⁽¹⁾	Valor Máximo do Financiamento	Taxa de Juros	Prazo Máximo
S.F.H – Residência	Até R\$150.000,00	70% do valor do imóvel.	10,5 % a.a. + TR	18 anos
S.F.H – Residencial	De R\$150.000,01 a R\$350.000,00	70% do valor do imóvel, limitado a R\$245.000,00.	11,0 % a.a. + TR	18 anos
S.H – Residencial	R\$350.000,00	70% do valor do imóvel.	12,5% a.a. + TR	12 anos
S.H – Comercial	Comercial (Qualquer valor)	60% do valor do imóvel.	13,5% a.a. + TR ⁽²⁾	5 anos (pessoas jurídicas) 12 anos (pessoas físicas)
S.H. – Residencial Ampliação	Residencial (Ampliação)	Mínimo de R\$5.000.00	12,5% a.a. + TR	12 anos
S.H. – Conclusão Comercial	Conclusão (Unidades Comerciais)	Até 60% do Custo Direto	13,5% a.a. + TR	5 anos (pessoas jurídicas) 12 anos (pessoas físicas)

⁽¹⁾ Valor constante da avaliação ou preço de compra e venda, o que for menor.

⁽²⁾ Adicionalmente, o cliente reembolsa o Banco por todos os custos com IOF.

Adicionalmente, oferecemos para pessoas jurídicas o Plano Empresário, para financiamento de atividades de incorporação imobiliária. A criação desta linha foi possibilitada pelo cenário de estabilização da economia, aliado as mudanças importantes na legislação que permitiram uma redução dos riscos associados aos empreendimentos imobiliários, conferindo maior segurança às operações. Com o Plano Empresário, financiamos até 70% do custo da obra, com prazos para pagamento de 42 meses e juros que variam de 11,4% a 12% ao ano, acrescidos da variação da TR ao ano.

O total das nossas operações de financiamento imobiliário cresceu 31,5% em 2004, para R\$717,0 milhões no final de tal exercício; 10,3% em 2005, para R\$790,7 milhões no final de tal exercício; e 0,8% em 2006, para R\$796,7 milhões no final de tal exercício; e sofreu uma redução no primeiro trimestre de 2007 de 1,3% em relação a 31 de dezembro de 2006, caindo para R\$786,4 milhões no final do período.

Segundo a regulamentação vigente do Banco Central aplicável a todos os agentes do SBPE, devemos aplicar, no mínimo, 65% da média da captação da caderneta de poupança em financiamentos imobiliários. Em 2006, concedemos financiamentos imobiliários que deveriam ser alocados para este fim no montante de R\$796,7 milhões. No primeiro trimestre de 2007, o valor total sujeito a tal encaixe obrigatório era de R\$2.150,7 milhões, dos quais R\$2.091,5 milhões, ou 97,6%, estavam aplicados em operações imobiliárias, incluindo o valor de face dos créditos contra o FCVS, e os 2,4% remanescentes estavam depositados em espécie no Banco Central. (Veja “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Eventos Não Recorrentes – Créditos Vinculados ao SFH – Carteira Adquirida”). O saldo não aplicado no encaixe obrigatório da exigibilidade foi recolhido ao Banco Central. Para maiores informações ver seção “Regulação do Sistema Financeiro Nacional - Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira – Recolhimentos Compulsórios e Outras Exigências”.

A receita das operações de financiamentos imobiliários no primeiro trimestre de 2007 sofreu redução de 0,8% em relação ao mesmo período de 2006, caindo de R\$25,6 milhões para R\$25,3 milhões. O percentual dos empréstimos em atraso acima de 60 dias com relação ao total da carteira de financiamento imobiliário, em 31 de março de 2007, foi de 2,7%.

Em 31 de março de 2007, detínhamos uma carteira de financiamento imobiliário de R\$786,4 milhões, representando cerca de 12,0% de nossas operações de crédito.

Financiamento Rural:

Possuímos linhas de financiamentos destinadas ao setor agrícola, que incluem: (i) financiamento dos custos de lavoura e criação de animais, (ii) antecipação de recebíveis e desconto de títulos, (iii) financiamento de armazenagem de produtos para comercialização posterior, (iv) financiamentos de equipamentos e máquinas, realização de obras, construção de unidades de beneficiamento e infra-estrutura e (v) programas de empréstimos e repasse de recursos no âmbito do PRONAF, com condições favorecidas para a agricultura familiar.

As aplicações de recursos são direcionadas aos segmentos da agricultura comercial e familiar, abrangendo produtores rurais de pequeno, médio e grande porte, pessoas físicas e empresas. Estamos envolvidos no fornecimento de crédito nos vários estágios da cadeia de agronegócio, tanto ao custeio como ao investimento, bem como financiando a comercialização e armazenamento da produção.

Também repassamos recursos de programas BNDES/FINAME para aquisição de insumos, compra de máquinas e equipamentos e realização de obras de infra-estrutura.

Adicionalmente, temos produtos destinados especialmente para exposições e feiras das quais participamos, com os quais concedemos crédito para aquisição de animais, máquinas e equipamentos, de acordo com limites e parâmetros pré-aprovados. O objetivo destes programas é propiciar rapidez na operação e a realização de negócios no próprio evento, e nestas modalidades é possível conceder empréstimos com recursos próprios ou repasses de recursos oriundos do BNDES.

A demanda de nossos clientes por crédito rural tem se apresentado superior à oferta de recursos disponibilizados nos últimos anos. No ano de 2006, foram realizadas operações de crédito rural em 273 agências do banco, abrangendo, desta forma, a grande maioria dos municípios do Estado.

Nos termos da regulamentação do Banco Central, somos obrigados a direcionar parte dos recursos que captamos por meio de depósitos à vista para o crédito rural, e deste total uma parte deve ser destinada ao crédito para agricultura familiar. Nossa exigibilidade rural, nesta data, apresenta-se dentro dos limites exigidos. Para maiores informações ver seção "Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira – Recolhimentos Compulsórios e Outras Exigências".

No primeiro trimestre de 2007, o valor médio sujeito a encaixe obrigatório era de R\$260,7 milhões, dos quais, a média aplicada está em R\$297,7 milhões, ou 114,2%. Deste montante, 91,7% estão aplicados à taxa de 8,75% a.a, sendo 8,3% aplicadas a taxas que variavam de 4,0% e 7,3% ao ano.

O total das operações de financiamento rural em nossa carteira, considerando aquelas realizadas com recursos próprios e repasses, cresceu 10,6% em 2004, totalizando R\$494,5 milhões, 5,4% em 2005, totalizando R\$521,4 milhões e 11,1% em 2006, correspondendo a R\$579,1 milhões. No primeiro trimestre de 2007, observamos uma redução de 2,1% comparativamente a 31 de dezembro de 2006, tendo o montante de operações caído para R\$567,1 milhões.

Em 31 de março de 2007, detínhamos uma carteira de financiamento rural de R\$567,1 milhões, representando 3,4% de nossos empréstimos de longo prazo. Deste total, R\$295,2 milhões eram de operações com recursos próprios e R\$271,9 milhões de operações de repasse.

A receita das operações de financiamento rural teve um pequeno crescimento, passando de R\$10,8 milhões no primeiro trimestre de 2006 para R\$10,9 milhões no período correspondente de 2007. O percentual dos empréstimos em atraso com relação ao total da carteira de financiamento com recursos próprios da exigibilidade rural, em 31 de março de 2007, era de 0,6%.

Empréstimos ao Setor Público

Oferecemos financiamentos de curto e longo prazo a entidades do setor público, exceto o próprio Estado do Rio Grande do Sul, em observância às restrições existentes na Lei de Reforma Bancária. Os valores das operações e os tomadores dos recursos devem estar enquadrados no limite de contingenciamento de crédito ao setor público e conforme ordem de liberação da Secretaria do Tesouro Nacional. Para maiores informações, veja seção “Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Restrições e Limitações Gerais Impostas às Instituições Financeiras – Contingenciamento de Crédito ao Setor Público.”

O total das nossas operações de crédito ao setor público diminuiu 4,5% em 2004, para R\$229,1 milhões no final de tal exercício, 23,6% em 2005, para R\$175,1 milhões no final de tal exercício, e 3,3% em 2006, para R\$169,3 milhões no final de tal exercício. No primeiro trimestre de 2007, houve um crescimento de 16,1% comparativamente a 31 de dezembro de 2006, para R\$196,5 milhões no final do período.

Em 31 de março de 2007, nossa carteira de crédito a entidades do setor público representava cerca de 3,0% de nossas operações de crédito. As receitas com estas operações diminuíram 62,7%, para R\$2,2 milhões, no primeiro trimestre de 2007, comparado a R\$5,9 milhões no período correspondente de 2006. Essa queda é devida à cessão de créditos que detínhamos junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no valor de R\$28,1 milhões, em 27 de dezembro de 2006, para a Caixa RS – Agência de Fomento, que em troca nos cedeu créditos que detinha junto a uma pessoa jurídica. O percentual dos empréstimos em atraso com relação ao total da carteira de créditos a entidades do setor público, em 31 de março de 2007, foi de 37,4%.

Arrendamento Mercantil (Leasing)

Oferecemos produtos de arrendamento mercantil na modalidade convencional e de leasing financeiro, com atuação no segmento da indústria, comércio, serviços e pessoas físicas, com foco em operações com veículos, máquinas, equipamentos e itens de informática. Nossos clientes nestas operações são, primordialmente, pessoas jurídicas, que respondem por 95,3% da carteira.

O prazo mínimo de nossas operações de leasing é de 24 meses, e o prazo máximo varia caso a caso, inclusive em função do perfil do cliente, da natureza do bem e do valor residual garantido negociado. A taxa média nas operações foi de 28,4% ao ano em 2006 e de 26,5% ao ano em 2007.

Em 31 de março de 2007, possuíamos uma carteira de arrendamento mercantil com 1.503 operações, com um volume de recursos de R\$40,5 milhões. O índice de operações em atraso há mais de 60 dias, naquela data, era de 1,9% do valor total de nossas operações de arrendamento mercantil. A receita das operações de arrendamento mercantil aumentou 4,0%, para R\$7,8 milhões no primeiro trimestre de 2007, comparado a R\$7,5 milhões no período correspondente de 2006.

Sistema de Folhas de Pagamento

Oferecemos aos nossos clientes do setor público e privado o serviço de transferência de valores para efetivação das suas folhas de pagamento de salários e benefícios. Buscamos agregar valor às nossas atividades nesta área, aproveitando as sinergias existentes com a concessão de crédito (especialmente crédito consignado, com desconto em folha) e oferecendo aos empregados públicos e privados aos quais fazemos os pagamentos a possibilidade de se tornarem nossos clientes e aproveitarem nossos demais serviços. Não auferimos receitas diretamente com esta atividade, que é utilizada como uma ferramenta para a captação e fidelização de clientes que demandam outros produtos e serviços bancários.

Cartões de Crédito e Débito, Banricompras e Refeisul

Banricompras – Cartão de Débito

Possuímos um sistema próprio de cartão de débito, o Banricompras, com funcionamento similar ao de um cheque eletrônico, para realização de pagamentos em operações à vista, parceladas ou pré-datadas. O Banricompras é aceito por mais de 41,3 mil estabelecimentos conveniados, especialmente no Estado do Rio Grande do Sul. O sistema permite aos conveniados receberem em uma única parcela o valor da compra financiada, substituindo o cheque pré-datado e aumentando a segurança quanto ao recebimento do valor devido. Os conveniados têm a opção, ainda, de antecipar recebíveis das vendas parceladas.

O grande diferencial de mercado deste cartão é que o cliente detentor de cheque especial automaticamente possui também um limite para realizar operações parceladas com seu Banricompras. O limite do Banricompras é estabelecido em função do limite do cheque especial concedido ao cliente, variando, portanto, caso a caso, de acordo com o perfil do cliente e com nossas políticas de crédito. O sistema Banricompras alavanca ainda nossas operações de crédito, em razão do parcelamento de compras. Acreditamos que as taxas de juros rotativas com as quais operamos sejam atrativas em relação às praticadas no mercado, e as taxas são cobradas dos estabelecimentos e não dos clientes.

Em 2006, foram realizadas 40,8 milhões de operações via Banricompras, que resultaram em uma movimentação da ordem de R\$2,1 bilhões.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, nossas receitas diretas com tarifas envolvendo o Banricompras foi de R\$13,7 milhões, R\$21,2 milhões e R\$31,6 milhões, respectivamente, e nos períodos de 3 meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007 foi de R\$7,1 milhões e R\$9,9 milhões, respectivamente.

Cartões de Crédito

Operamos cartões diretamente com as bandeiras Visa e Mastercard e somos responsáveis por todo o processo de administração, incluindo faturamento e liquidação financeira dos cartões.

Em 31 de março de 2007, tínhamos cerca de 244,7 mil cartões de crédito emitidos (comparados com 261,2 mil em 31 de dezembro de 2006 e 256,9 mil em 31 de março de 2006). Merecem destaque como clientes desse serviço os funcionários públicos do Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que oferecemos modalidade de cartão de crédito com consignação e desconto em folha de pagamento. No exercício de 2006, foram realizadas transações com cartões de terceiros, administradas por nós, no valor de R\$498,7 milhões.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, nossa receita de anuidade e tarifas de saque envolvendo cartões de crédito foi de R\$7,5 milhões, R\$8,3 milhões e R\$11,0 milhões, respectivamente, e nos períodos de 3 meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007 foi de R\$2,7 milhões e R\$3,0 milhões, respectivamente.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, as demais receitas com operações envolvendo cartões de crédito, inclusive juros, foram de R\$36,7 milhões, R\$42,3 milhões e R\$37,4 milhões, respectivamente, e nos períodos de 3 meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007 foi de R\$8,7 milhões e R\$12,0 milhões, respectivamente.

Tíquete Refeisul

Complementarmente aos produtos destinados a pessoas jurídicas, oferecemos aos nossos clientes corporativos serviço de administração de tíquete-refeição e tíquete-alimentação, por meio da nossa controlada Banrisul Serviços. Há dez anos em operação, acreditamos que a marca "Refeisul" seja líder nestes segmentos no Estado do Rio Grande do Sul, possuindo a maior rede de credenciados no Estado, nas modalidades "ticket alimentação" e "ticket refeição", aceitos em mais de 20 mil pontos de atendimento.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, nossas receitas diretas com operações envolvendo o Tíquete Refeisu foram de R\$3,0 milhões, R\$3,7 milhões e R\$11,2 milhões, respectivamente, e nos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007 foram de R\$2,1 milhões e R\$3,1 milhões, respectivamente.

Administração de Consórcios

Atuamos, por meio de nossa controlada Banrisul Consórcios, no ramo de administração de consórcios para pessoas físicas e jurídicas, para aquisição de imóveis, automóveis e motocicletas, veículos automotores para uso agrícola e outros bens móveis, inclusive para pessoas que não sejam nossos correntistas. Oferecemos, ainda, exclusivamente para clientes Banrisul que participem de grupos de consórcios que administramos, o Credilance, uma linha de crédito pessoal, com taxas reduzidas, que permite ao tomador dos recursos financiar seu lance para a contemplação da cota no consórcio.

Em 31 de março de 2007, administrávamos 57 grupos de consórcios, com uma carteira de R\$178,1 milhões. Nesta atividade, auferimos receita por meio da cobrança de taxa de administração dos grupos, que variam de 9,0% a 12,0%. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, nossa receita direta com administração de consórcios foi de R\$872,0 mil, R\$2,6 milhões e R\$3,7 milhões, respectivamente, e nos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007 foi de R\$899,0 mil e R\$931,0 mil, respectivamente.

Negócios Internacionais e Câmbio

Estamos autorizados pelo Banco Central a negociar em mercados de câmbio. Nossos principais clientes nesta área são grandes e médias empresas, inclusive no setor rural. Para tanto oferecemos produtos nas áreas de (i) financiamento à exportação (incluindo Adiantamento sobre Contrato de Câmbio e Adiantamento sobre Cambiais Entregues); (ii) prestação de garantias em operações internacionais, com o recebimento de contra-garantias no Brasil; e (iii) repasse de recursos captados em linhas no exterior. As condições nas operações de câmbio, inclusive prazos, taxas de juros e custos de comissões são negociadas caso a caso, conforme características da operação e perfil do cliente. Também efetuamos operações de remessas para o exterior e câmbio manual.

Nossa carteira de câmbio, operações de câmbio comprado e de câmbio vendido, atingiu R\$193,2 milhões em 2004; aumentou 12,9% em 2005, totalizando R\$218,1 milhões; e diminuiu 1,8% em 2006, correspondendo a R\$214,1 milhões. No primeiro trimestre de 2007, observamos um crescimento de 1,3%, tendo o montante de operações alcançado R\$216,9 milhões.

Administração de Recursos de Terceiros

Em 31 de março de 2007, administrávamos 18 fundos de investimento, sendo 5 fundos de renda fixa, quatro fundos de investimento em ações, dois fundos multimercados, um fundo referenciado DI e cinco fundos exclusivos com relações risco-retorno adequadas aos perfis dos investidores e elevados níveis de controle. Adicionalmente, administrávamos naquela data um fundo de investimento em direitos creditórios, um fundo de aposentadoria programada individual e uma carteira de investimentos. Em 31 de março de 2007, os recursos administrados provinham, prioritariamente, do segmento do varejo, divididos conforme segue: 40,8% de pessoas físicas, 40,5% de pessoas jurídicas e 18,7 do setor público.

O volume total de recursos de terceiros administrados por via dos nossos fundos de investimento foi de R\$3.061,1 milhões em 31 de dezembro de 2004, R\$3.489,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, e R\$3.963,6 milhões em 31 de dezembro de 2006, representando um aumento de 14,0% e 13,6%, respectivamente, nos períodos. No final do primeiro trimestre de 2007, o volume de recursos administrados foi de R\$4.383,4 milhões, representando um aumento de 10,6% em relação a 31 de dezembro de 2006.

A taxa de administração média cobrada nos nossos fundos de investimentos é de aproximadamente 1,4% ao ano. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, recebemos, respectivamente, cerca de R\$73,2 milhões, R\$80,3 milhões e R\$91,1 milhões em taxas de administração, e no primeiro trimestre de 2007, as receitas com taxas de administração totalizaram R\$13,7 milhões, em comparação com os R\$23,0 milhões no primeiro trimestre de 2006. A significativa redução na taxa de administração do primeiro trimestre de 2006 em comparação ao primeiro trimestre de 2007 deve-se, prioritariamente, à descontinuidade de um dos fundos de investimento geridos por nós, com aplicação automática, ocorrida em meados de dezembro de 2006.

Em 2004, atendendo ao que determina a Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, criamos a Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros, exclusivamente dedicada à administração de carteira de valores mobiliários. A criação da Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros formaliza o conceito de *chinese wall*, uma vez que confere segregação entre as áreas de gestão de recursos de terceiros e de gestão dos nossos recursos próprios, desempenhada pela Diretoria Financeira.

Operações de Tesouraria

Obtemos uma parte importante das nossas receitas operacionais por intermédio das nossas atividades de tesouraria. A tesouraria procura assegurar liquidez adequada às nossas operações, buscando combinar os nossos recursos e a carteira total de crédito em termos de vencimento, moeda e taxas de juros. A área de tesouraria administra os investimentos em ativos altamente líquidos, como forma de dar flexibilidade máxima ao direcionamento e uso dos nossos recursos e proteger-nos de riscos de taxas de juros e cambiais. A nossa carteira própria é composta basicamente por títulos públicos federais de alta liquidez.

No primeiro trimestre de 2007, atingimos um total de R\$4.660,1 milhões em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos na nossa carteira consolidada de investimentos, composta quase inteiramente por títulos do Governo Federal e títulos emitidos em reais. A nossa receita referente a títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos totalizou R\$689,1 milhões, R\$830,4 milhões e R\$834,8 milhões nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, respectivamente, e R\$237,8 milhões e R\$189,9 milhões nos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, respectivamente.

Classificamos os nossos títulos de acordo com a nossa política de investimentos e nossa capacidade financeira de mantê-los até o seu vencimento, se for esta nossa intenção. Desde janeiro de 2003, temos classificado os nossos títulos nas categorias “para negociação”, “mantidos até o vencimento” e “disponíveis para venda”, visando a uma liquidez maior nos casos em que se identificam alguns fatores que poderiam gerar impactos negativos de caixa, como a perda de depósitos. Revisamos regularmente nossas classificações com vistas às necessidades de liquidez projetadas e à estratégia de atuação da tesouraria. A tabela a seguir demonstra a classificação da carteira de títulos negociados por nós em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e em 31 de março de 2007:

	Em 31 de dezembro			Em 31 de março
	2004	2005	2006	2007
	(em R\$milhões)			
Títulos para negociação ⁽¹⁾	1.356,0	1.616,7	89,0	91,9
Títulos disponíveis para venda ⁽¹⁾	410,5	474,2	484,8	484,2
Títulos mantidos até o vencimento	3.194,0	3.498,6	3.855,0	3.971,6
Instrumentos Financeiros Derivativos..	15,3	16,9	105,3	112,4
Total	4.975,8	5.606,4	4.534,1	4.660,1

⁽¹⁾ Valor dos títulos ajustados a mercado, conforme regulamentação do CMN e do Banco Central.

Não há diferenças significativas entre o valor de mercado e o valor contábil dos títulos mantidos até o vencimento, que perfizeram o montante de R\$3.855,0 milhões em 31 de dezembro de 2006 e R\$3.971,6 milhões em 31 de março de 2007. Veja a seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional” para maiores informações.

Agente Financeiro do Estado do Rio Grande do Sul e de seus Municípios

Atuamos como principal agente financeiro do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, centralizando a administração das receitas e despesas do orçamento do Estado, por meio do recolhimento de tributos estaduais, a execução de repasses de recursos aos municípios do Estado e de pagamentos dos fornecedores, servidores e funcionários públicos do Estado.

Observamos um crescimento de 15,9% nas receitas com a prestação de serviços ao setor público passando de R\$23,3 milhões em 2005 para R\$27,0 milhões em 2006 e nos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007 foram de R\$6,8 milhões e R\$7,1 milhões, respectivamente. Adicionalmente, estes serviços constituem uma importante fonte de originação de novos negócios, especialmente com funcionários das entidades públicas que são nossas clientes.

Tributos Estaduais

Somos responsáveis pela arrecadação do ICMS e IPVA para o Estado do Rio Grande do Sul. De acordo com a Constituição Federal, 25,0% da receita do ICMS auferida pelos estados deve ser transferida para seus municípios. Transferimos uma parte da receita do ICMS e do IPVA arrecadados para os municípios em nome do Estado do Rio Grande do Sul.

A tabela a seguir indica os valores do ICMS e IPVA arrecadados por nós e repassados aos Municípios nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e nos períodos de 3 meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007.

	Em 31 de dezembro			Em 31 de março	
	2004	2005	2006	2006	2007
			(em R\$bilhões)		
Total de ICMS e IPVA arrecadado	9,7	11,6	12,0	3,0	3,0
Total de repasses aos municípios	2,6	3,0	3,3	0,6	0,8

Efetuamos, também, os repasses referentes aos valores do IPI que os municípios têm direito a receber.

Serviços de Folha de Pagamento para o Setor Público

Processamos as folhas de pagamento dos órgãos estaduais e empresas estatais, que não têm a execução orçamentária centralizada pela administração direta do Estado do Rio Grande do Sul. Em 31 de março de 2007, creditamos a folha de pagamento de aproximadamente 486 mil servidores públicos estaduais, municipais e federais.

Serviço de Arrecadação para Municípios

Realizamos a cobrança dos tributos devidos a municípios, antes da administração pública indireta e concessionárias de água e esgoto, sobretudo no Estado do Rio Grande do Sul, colocando à disposição toda a nossa rede de agências, meios de auto-atendimento (Banrífone, Internet e Caixas Eletrônicos) e correspondentes bancários conveniados. Possibilitamos, ainda, o pagamento por meio de débito em conta corrente, desde que autorizado pelo contribuinte. Arrecadamos aproximadamente 40% dos impostos e taxas municipais das prefeituras gaúchas.

Pregão Eletrônico

Em 2004, como forma de fidelizar e estreitar o nosso relacionamento com clientes do setor público, desenvolvemos o sistema Portal de Compras Eletrônicas, Pregão On Line Banrisul, que permite a realização de processos licitatórios pela internet, de forma transparente e eficiente. A base de usuários no sistema de compras na modalidade Pregão Eletrônico em 31 de março de 2007 era de 100 usuários cadastrados. Não auferimos receitas diretamente com esta atividade, que é utilizada como uma ferramenta para a captação e fidelização de clientes que demandam outros produtos e serviços bancários.

Depósitos Judiciais

Por determinação da Lei Estadual n.º 11.667/01, atuamos como administradores dos depósitos judiciais efetuados nas ações e recursos de competência da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. De acordo com o disposto na Lei Estadual n.º 12.069/04, alterada pela Lei Estadual n.º 12.565/06, devemos disponibilizar (i) ao Estado do Rio Grande do Sul 85% do valor bruto dos depósitos judiciais ordinários e 100% deste valor nas ações de natureza fiscal nas quais o Estado esteja envolvido; e (ii) aos Municípios, 100% do valor bruto dos depósitos judiciais nas causas em que os Municípios em questão sejam parte. O saldo dos valores permanece depositado conosco, como fundo de reserva destinado a garantir a restituição dos mencionados depósitos (Fundo de Reserva de Depósitos Judiciais). Além disso, 90% dos rendimentos líquidos provenientes dos referidos depósitos, representados pela diferença entre a remuneração dos depósitos com base na variação da TR ao mês mais 0,5% ao mês e a taxa SELIC, são destinados ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, sendo que os 10% remanescentes constituem nossa remuneração pelos serviços prestados. Em 31 de março de 2007, contabilizávamos 724 mil contratos de depósitos judiciais, com um montante total depositado de R\$1.868,3 milhões, dos quais R\$1.485,0 milhões haviam sido repassados para o Estado do Rio Grande do Sul, na forma descrita acima, e R\$383,3 milhões foram aplicados em ativos remunerados para garantir a liquidez do fundo de reserva.

Nos exercícios sociais de 2004, 2005 e 2006, nossas receitas com a centralização de depósitos judiciais do Fundo de Reserva Judicial foram de R\$3,4 milhões, R\$9,8 milhões e R\$8,3 milhões, respectivamente, e nos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007 foram de R\$2,5 milhões e R\$1,7 milhões, respectivamente. A receita com a centralização refere-se a 10% da diferença entre a remuneração paga aos depositantes, de 0,5% ao mês mais variação da TR mensal, e a por nós recebida nas aplicações destes recursos, a SELIC.

Recolhimento de Custas e Taxas Judiciais

Somos agente arrecadador exclusivo do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, atuando, também, no recebimento de custas, taxas e emolumentos judiciais, através de produtos customizados. No primeiro trimestre de 2007 arrecadamos valores relativos a 94.588 documentos.

Distribuição de Seguros, Previdência Privada e Plano de Capitalização.

Como forma de incrementar nossa carteira de produtos, desde 2001 oferecemos aos nossos clientes do setor público e privado o serviço de distribuição de seguros dos ramos vida e elementares, planos de previdência privada e de títulos de capitalização dos grupos Sul América e Icatu Hartford. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, nossa receita com a distribuição de produtos de seguros, previdência privada e capitalização foi de R\$6,2 milhões, R\$7,7 milhões e R\$10,8 milhões, respectivamente, e nos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007 foi de R\$3,2 milhões e R\$3,3 milhões, respectivamente.

Banco SIM

Lançado em outubro de 2005, inicialmente na cidade de Pelotas (RS), o Banco SIM consiste num sistema de serviços inovador, voltado à população ainda não bancarizada do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente os trabalhadores informais. O Banco SIM pretende adequar-se às características e necessidades desse público específico, oferecendo serviços de uma maneira desburocratizada e mais simples do que a usualmente encontrada no mercado. Dentre as medidas que contribuem para essa simplificação, podemos apontar a eliminação de comprovação de renda como requisito para a abertura de contas. Embora o Banco SIM ainda não seja uma linha relevante de nossas operações, acreditamos que ele tem grande valor estratégico, pois permitirá, no futuro, incluir um grande número de clientes à nossa atual base.

PREMIAÇÕES OBTIDAS

No segmento de bancos e atividades financeiras, obtivemos nos últimos três anos diversas premiações, dentre as quais destacam-se as seguintes:

- 2007 – Prêmio “Marcas de quem decide – RS”, categoria “Bancos”, oferecido pelo Jornal do Comércio;
- 2006 – Prêmio E-Finance, oferecido pela Revista Executivos Financeiros, nas categorias “Melhor Conjunto de Solução para Storage”, “Melhor Projeto Envolvendo Responsabilidade Social” e “Melhor Implementação em Automação de Agência”;
- 2006 – Prêmio Top Social, oferecido pela ADVB – SP, pelo caso “O Papel Social do Papel Moeda”;
- 2006 – Prêmio Balanço Social – Fomos um dos 5 finalistas da 5ª Edição deste prêmio promovido pela Aberj, Apimec, Fides e Ibas;
- 2006 – Prêmio Top de Marketing, oferecido pela ADVB – SP, pelo caso “Novo Office Banking: O Cartão de Acesso ao Futuro”;
- 2006 – Prêmio Top de Marketing, oferecido pela ADVB – RS, na categoria “Bancos”, como o case “Banricompras – integrador de tudo e de todos”;
- 2006 – Certificação de Responsabilidade Social da Assembléia Legislativa;
- 2006 - Top of Mind RS - Pesquisa da revista Amanhã, primeiro lugar na categoria “Bancos”;
- 2005 – Top Ser Humano – ABRH/RS, na categoria Empresa, case: “Fitness Banrisul – Vivendo com Saúde” e o Top Cidadania com o case: “Banrisul, um modelo componível de gestão e ação social”;
- 2005 – Vencedor da 4ª Edição do Prêmio E-Finance, concedido pela revista Executivos Financeiros, pela implementação de aplicativos na área de soluções de infra-estrutura, tecnologia da informação e telecomunicações; e
- 2004 – O Banrisul atingiu o primeiro lugar entre os grandes bancos brasileiros no ranking de 2004 da revista Valor Financeiro de São Paulo em rentabilidade e o 2º lugar em rentabilidade operacional.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Nossos clientes dispõem de uma rede de distribuição que inclui agências e postos de atendimento, estes últimos localizados nas instalações de clientes pessoas jurídicas e governamentais. Oferecemos nossos produtos e serviços em 390 dos 496 municípios do Estado do Rio Grande do Sul, e em 27 municípios em outros Estados brasileiros. Em 31 de março de 2007, nossa rede contava com 416 agências, 192 PABs, 94 PAAs e 365 PAEs (que podem incluir um ou mais caixas eletrônicos), oferecendo todos os produtos e serviços bancários a nossos clientes, além de receber o pagamento de contas de consumo e de taxas e tributos.

A tabela abaixo apresenta a divisão de nossa rede de agências por Estado em 31 de março de 2007:

Estado	Número de Agências
Rio Grande do Sul	388
Santa Catarina	13
São Paulo	4
Rio de Janeiro.....	3
Paraná	2
Outros	6
Total	416

Os Postos de Atendimento Bancário (PAB), Postos Avançados de Atendimento (PAA) e Postos de Atendimento Eletrônico (PAE) constituem um método de custos competitivos para expansão e manutenção da clientela, por terem menos despesas gerais do que agências plenas, e oferecem aos clientes fácil acesso aos serviços nos seus respectivos locais de trabalho.

Atendemos nossos clientes, ainda, para determinadas operações bancárias, por meio da rede de estabelecimentos comerciais que integram o sistema Banricompras cerca de 41,3 mil em 31 de dezembro de 2006 e pela rede Banricontas, integrada por 2,7 mil correspondentes bancários, tais como farmácias e outros estabelecimentos comerciais, pela qual foram processadas mais de 39 milhões transações no exercício de 2006, totalizando um movimento de R\$5,6 bilhões.

Oferecemos, ainda, serviços bancários 24 horas por dia pela internet, por intermédio de nossa Agência Virtual. Todos os nossos clientes têm a faculdade de utilizar o *home banking*. Este sistema foi implantado em 1999 e, desde sua implantação, já foram realizadas mais de 200 milhões de transações, com uma média de 5,8 milhões de transações por mês no exercício de 2006.

Em 31 de março de 2007, possuíamos 1.900 caixas eletrônicos, 794 terminais de clientes e 150 dispensadoras de cheques. Nosso plano de expansão prevê a instalação de novos equipamentos em 2007 e 2008 para atender as demandas do mercado e para reduzir os custos. Integramos a rede 24 Horas, que permite o acesso de nossos clientes por meio de terminais compartilhados com outras instituições. No ano de 2006, as operações realizadas por meio de caixas eletrônicos corresponderam a 25,5% do total de transações realizadas por nossos clientes.

Além dos canais de distribuição de produtos bancários, nossos clientes contam ainda com o sistema Banrifone de tele-atendimento em funcionamento todos os dias, 24 horas por dia, por meio do qual podem ser realizadas operações específicas, tais como consultas de saldos, pedidos de talões de cheques, e pagamentos de títulos, e obtidos esclarecimentos sobre nossos produtos e serviços. Todos os operadores de nosso serviço de tele-atendimento são nossos empregados.

Contamos, ainda, com duas agências no exterior, localizadas em Grand Cayman (Ilhas Cayman) e Nova York (Estados Unidos da América), nas quais são realizadas as operações de captações internacionais de recursos.

MONITORAMENTO DE CRÉDITO

O monitoramento da nossa carteira de crédito é realizado pelas Unidades Gestoras das respectivas carteiras de crédito, ainda pelos comitês de crédito das agências e da Direção Geral e, ainda, pela nossa Diretoria. Nas operações da carteira comercial, o monitoramento é realizado com o fechamento mensal e repasse das consignações nos diversos segmentos. Como ferramentas de acompanhamento, dispomos de sistemas de registro das operações, sistema de controle das pendências e sistema de registro das garantias de títulos, cheques e recebíveis. Além disso, realizamos a apuração do *rating* das carteiras, recuperações e renegociações efetuadas no mês, informações diárias das aplicações e taxas médias praticadas.

Concessão de Crédito

A partir de 1995, a concessão de crédito passou de um sistema de decisões individuais para um novo modelo de decisões colegiadas, mediante a instituição dos Comitês de Crédito, formalmente constituídos nas agências e na Direção Geral, com regulamento próprio e alçadas específicas para cada nível decisório.

Possuímos um sistema automatizado para registro das propostas de crédito, onde são efetuados o controle e o direcionamento das alçadas respectivas a cada comitê de crédito e ainda a parametrização de acordo com o comprometimento do cliente, modalidade de crédito, taxa de juros e garantias, sendo as propostas avaliadas eletronicamente.

A concessão de qualquer operação de crédito dentro de nossas atividades tem início e fim nas agências. Possuímos equipe técnica qualificada nos Comitês de crédito. Assim, as nossas decisões quanto à concessão de crédito são, além de colegiadas, eminentemente técnicas e obedecem à nossa política de crédito e aos preceitos da boa técnica e gestão bancária.

Procedimentos para Aprovação de Crédito

Temos como principal diretriz para a política de crédito à pessoa jurídica a definição de Limites de Risco por cliente, com foco nas micro e pequenas empresas, priorizando operações com garantias de recebíveis.

Assim, para análise e aprovação de crédito para pessoas jurídicas, adotamos o estudo do Limite de Risco do cliente, que consiste na análise detalhada da empresa, mercado e administração. Esse estudo é efetuado com coleta de dados da empresa em modelo próprio, e estas informações são consolidadas no sistema e avaliadas por nossos técnicos. Iniciamos o desenvolvimento de sistema de modelagem estatístico com base em escoragem (classificação por *score*) e comportamento de crédito dos clientes, para a definição de limites para as empresas.

Nossa política da pessoa física está calcada na definição de limites de crédito com base em nosso sistema próprio de classificação de risco e para produtos de risco reduzido como o crédito consignado.

Desta forma, no segmento de pessoas físicas, o sistema de aprovação de crédito é o estatístico com o sistema de limites onde, através da atualização da ficha cadastral e sua validação, o cliente recebe uma classificação de risco. De acordo com esse risco estimado estatisticamente, o sistema automaticamente sugere um limite de crédito para o cliente. O limite global de crédito da pessoa física é distribuído entre os produtos de crédito rotativos e parcelados. Para as modalidades de crédito não incluídas no sistema de limites como o crédito consignado, antecipação do 13º salário e antecipação do imposto de renda, os critérios de aprovação são o enquadramento da proposta nas condições definidas por nós para a linha de crédito.

Para maiores informações sobre nossos mecanismos internos de aprovação de crédito, veja “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Risco e Gerenciamento de Risco – Risco de Crédito”.

Recuperação de Créditos Vencidos

Possuímos como política de recuperação a obtenção da liquidez no menor prazo possível, com ações de cobrança administrativa imediatamente após o vencimento ou mesmo o monitoramento das operações concedidas em que haja sinais de que teremos problemas na liquidez, hipóteses nas quais as operações são reestruturadas até antes de seu vencimento.

Temos um sistema automatizado com o registro dos créditos pendentes de liquidação e outro com o registro das operações inscritas em prejuízo.

O sistema de controle da pendência além de permitir acesso à rede de agências para análise das operações de cada cliente, efetua ações administrativas de cobrança, como (i) inscrição no SPC e Serasa; (ii) emissão de mala direta ao devedor lembrando da dívida inadimplida; (iii) emissão de mala direta aos intervenientes das operações inadimplentes solicitando a regularização; e (iv) emissão de notificação de mora com vistas ao ajuizamento de ações de busca e apreensão em alienação fiduciária.

Nosso direcionamento na recuperação dos créditos consiste em proceder buscando uma solução amigável e consensual com o cliente. Quando verificada a impossibilidade de resolução amistosa, recorreremos aos meios judiciais para satisfazer nossa pretensão.

O acompanhamento das operações concedidas é de responsabilidade dos Comitês de Crédito, das Unidades de Crédito gestoras das modalidades de crédito e da Unidade de Recuperação de Crédito. Para a recuperação de crédito, temos ainda equipes específicas em cada Superintendência que atuam somente na recuperação de créditos já inscritos como Crédito em Liquidação. Temos também empresas terceirizadas de cobrança e equipe interna de advogados altamente especializada e com experiência para os processos de execução, além de contarmos com os serviços de advogados terceirizados.

As negociações com os clientes para a recuperação dos créditos obedecem a políticas definidas pelos Comitês e Diretoria abrangendo as diversas carteiras de crédito do Banco.

O prazo para renegociações varia de um a 60 meses de renegociação e a taxa aplicada para correção dos parcelamentos é de TR acrescida de 1,0% ao mês. Todas as operações com montante igual ou inferior a R\$30,0 mil são enviadas às empresas terceirizadas as quais são responsáveis pela realização de cobranças extrajudiciais com valores e condições pré-definidas, conforme edital. Os recálculos das operações ajuizadas partem da inicial corrigidas por TR acrescida de 1,0% ao mês. e os recálculos das operações não ajuizadas partem do valor transferido com a correção de TR acrescida de 1,0% ao mês. Descontos para liquidações à vista tomam como base a data de vencimento do título.

CARTEIRA DE CRÉDITO

Concentração

Procuramos gerenciar nossas operações de crédito de forma a manter a diversificação em termos de operações e de clientes (pessoas físicas, jurídicas e entidades do setor público). A tabela a seguir apresenta uma abertura da nossa carteira de crédito por segmento, excluídas as operações efetuadas nas Dependências do Exterior:

Segmento	Em 31 de dezembro						Em 31 de março	
	2004		2005		2006		2007	
	Valor ⁽¹⁾	% Total	Valor ⁽¹⁾	% Total	Valor ⁽¹⁾	% Total	Valor ⁽¹⁾	% Total
	(em R\$milhões, exceto porcentagens)							
Pessoas físicas ⁽¹⁾	1.498,0	26,6%	1.851,5	31,0%	2.135,2	34,0%	2.332,2	35,7%
Empresas ⁽²⁾	2.686,90	47,80%	2.634,50	44,20%	2.604,30	41,40%	2.644,90	40,60%
Setor público	229,1	4,1%	175,1	2,9%	169,3	2,7%	196,5	3,0%
Setor rural	494,5	8,8%	521,4	8,7%	579,1	9,2%	567,1	8,7%
Financiamento imobiliário.....	717,0	12,7%	790,7	13,2%	796,7	12,7%	786,4	12,0%
Total.....	5.625,5	100,0%	5.973,2	100,0%	6.284,6	100,0%	6.527,1	100,0%

⁽¹⁾ Excluindo crédito agrícola e financiamento imobiliário.

⁽²⁾ A base de nossos clientes pessoas jurídicas é formada por micro-empresas e empresas de pequeno e médio porte, que representam mais de 30% dos nossos clientes pessoas jurídicas. Veja "Principais Atividades – Operações de Crédito – Empréstimos à Pessoa Jurídica" acima, para maiores informações.

Prazo da Carteira de Crédito

Em 31 de março de 2007, o prazo médio da nossa carteira de crédito em circulação era de 384 dias. A tabela a seguir apresenta uma abertura da nossa carteira de crédito por prazos nas datas indicadas (excluídos os valores com pagamento atrasado e as operações efetuadas nas Dependências no Exterior).

Vencimento	Em 31 de dezembro						Em 31 de março	
	2004		2005		2006		2007	
	Valor ⁽¹⁾	% Total						
Em até 3 meses	2.169,0	38,6%	1.983,4	33,2%	1.837,1	29,2%	1.998,1	30,6%
De 3 a 6 meses.....	782,8	13,9%	756,7	12,7%	900,4	14,3%	1.062,6	16,3%
De 6 a 12 meses.....	859,9	15,3%	1.114,6	18,7%	1.245,5	19,8%	1.153,7	17,7%
De 12 a 24 meses.....	560,3	10,0%	721,7	12,1%	849,3	13,5%	789,4	12,1%
De 24 a 36 meses.....	316,7	5,6%	384,4	6,4%	458,5	7,3%	440,5	6,7%
De 36 a 48 meses.....	187,0	3,3%	231,8	3,9%	265,7	4,2%	308,3	4,7%
De 48 a 60 meses.....	142,8	2,5%	167,6	2,8%	150,8	2,4%	199,7	3,1%
Acima de 60 meses	607,0	10,8%	613,2	10,3%	577,3	9,2%	574,8	8,8%
Total.....	5.625,5	100,0%	5.973,2	100,0%	6.284,6	100,0%	6.527,1	100,0%

⁽¹⁾ Em milhões de reais.

Classificação do Banco Central

As operações de crédito são classificadas de acordo com seu nível de risco e seguindo critérios que levam em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores.

Somos obrigados a classificar nossas operações de crédito de acordo com os critérios estipulados pelo Banco Central. De acordo com a Resolução CMN n.º 2.682, de 21 de dezembro de 1999, conforme alterada ("Resolução CMN 2.682/99"), as instituições financeiras devem classificar as transações de crédito de acordo com o respectivo nível de risco de crédito, como: AA, A, B, C, D, E, F, G, ou H.

Essas classificações de crédito são determinadas de acordo com critérios estipulados em cada oportunidade pelo Banco Central e dizem respeito a: (i) a situação do devedor e de qualquer garantidor, tal como sua situação econômica e financeira, nível de endividamento, capacitação para gerar lucros, fluxo de caixa, administração e qualidade dos controles, pontualidade/atraso nos pagamentos, setor de atividade, contingências e limites de crédito; e (ii) as características da transação, dos bens dados em garantia e o valor total do crédito. As transações de crédito que ligam um cliente a um setor particular de trabalho devem ser analisadas considerando as transações de crédito individuais daquele cliente, como também das transações semelhantes dentro daquele setor que representam o maior risco de crédito para a instituição financeira em questão. As transações de crédito de até R\$50,0 mil poderão ser classificadas seja pelo próprio método de avaliação da instituição financeira, seja de acordo com o número de dias de atraso de pagamento daquela transação, dentre os dois o critério que for mais rígido.

As receitas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas por cinco anos em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As dívidas em renegociação são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As operações de crédito em renegociação que haviam sido baixadas contra provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível H e os eventuais recursos provenientes das renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As tabelas a seguir indicam a abertura das percentagens do total da nossa carteira de empréstimos, classificadas por nível de risco conforme o sistema de classificação nas datas indicadas:

Classificação	Em 31 de dezembro						Em 31 de março	
	2004		2005		2006		2007	
	Valor ⁽¹⁾	% Total						
Em R\$milhões, exceto percentagens								
AA	1.276,5	22,7%	1.183,3	19,8%	837,9	13,3%	801,5	12,3%
A	1.332,8	23,7%	1.214,3	20,4%	1.097,8	17,5%	1.148,9	17,6%
B	1.050,5	18,7%	1.450,9	24,3%	1.340,8	21,3%	1.366,5	20,9%
C	720,8	12,8%	803,2	13,4%	1.776,3	28,2%	1.912,0	29,2%
D	274,9	4,9%	291,2	4,9%	267,7	4,3%	282,4	4,3%
E	218,5	3,9%	154,8	2,6%	175,3	2,8%	199,8	3,1%
F	410,0	7,3%	526,1	8,8%	376,7	6,0%	447,2	6,9%
G	30,6	0,5%	50,6	0,8%	74,3	1,2%	88,5	1,4%
H	310,9	5,5%	298,8	5,0%	337,8	5,4%	280,3	4,3%
Total.....	5.625,5	100,0%	5.973,2	100,0%	6.284,6	100,0%	6.527,1	100,0%

⁽¹⁾ Os valores demonstrados em nossa carteira de empréstimos compreendem:

- Na carteira de crédito não contempla os saldos das dependências no exterior, em 31 de dezembro de 2006, no montante de R\$19,2 milhões, e em 31 de março de 2007, no montante de R\$18,4 milhões;
- As Operações de Arrendamento Mercantil estão apresentadas pelo valor presente dos contratos, sendo que no Balanço Patrimonial estas operações estão registradas pelo valor contratado. Em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, no montante de R\$44,4 milhões, 41,2 milhões e R\$41,2 milhões, respectivamente e em 31 de março de 2007 no montante de R\$40,3 milhões;
- os Adiantamentos de Contratos de Câmbio são apresentados na tabela acima como parte de nossa carteira de crédito sendo que em nosso balanço patrimonial estão contabilizados como redução de "Outras Obrigações – Carteira de Câmbio". Em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, no montante de R\$198,4 milhões, R\$200,1 milhões e R\$207,3 milhões, respectivamente, e R\$213,3 milhões em 31 de março de 2007, e
- Créditos de rendas a receber sobre contratos de câmbio e créditos decorrentes de contratos de exportação que em nosso balanço patrimonial são classificados como Outros Créditos – Câmbio. Em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, o valor de R\$3,0 milhões, R\$7,3 milhões e R\$20,6 milhões, respectivamente, e em 31 de março de 2007 foi de R\$8,8 milhões.

Provisão para Perdas com Operações de Crédito

Nossa provisão para perdas com operações de crédito foi constituída em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas, com base nos percentuais mínimos de provisionamento requeridos pela Resolução CMN n.º 2.682/99 para cada nível de risco, complementada por provisão equivalente a 100% do saldo existente nas operações vencidas há mais de 60 dias, inclusive operações de longo prazo que apresentam parcelas vencidas há mais de 60 dias, e créditos repactuados, ainda que não vencidos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, e em 31 de março de 2007, os valores totais de provisão para perdas com operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos era, respectivamente, de R\$772,8 milhões, R\$821,3 milhões, R\$844,3 milhões e R\$853,5 milhões, superior ao valor que seria exigido considerando tão somente os requisitos mínimos da Resolução n.º 2.682/99. Nossa administração adota esta política conservadora desde a edição da referida norma, para fazer face a possíveis perdas nas operações.

PROCESSOS COMERCIAIS

Nosso modelo de negócios está focado na lucratividade tanto global quanto de cada uma de nossas operações. Aliado a este modelo buscamos assegurar que a gestão e o controle de nossas operações sejam realizados de forma centralizada, com o acompanhamento das operações em tempo real e imediato (processos *on line/real time*), com o objetivo de maximizar o controle de nossos ativos e passivos. A utilização destes processos nos permite, ainda, explorar por completo a nossa base de clientes e acessar classes de menor poder aquisitivo que, de outra forma, não conseguiríamos alcançar.

Para viabilizar as estratégias acima, organizamos o processo de tomada de decisões, tanto no nível de nossa Administração (Conselho de Administração e Diretoria) quanto no corpo técnico (superintendências, comitês e gerências) sob a forma de uma cadeia estruturada, mas sob supervisão e controle centralizado. Buscamos também implementar mesas de novos negócios, com o objetivo de inserir novos clientes em nossa matriz e potencializar a utilização, por clientes, de serviços bancários adicionais.

Nas atividades de crédito, o processo de tomada de decisões quanto à realização das operações divide-se entre nossos Comitês de Crédito e de Risco, com alçadas diferenciadas conforme o valor e as características da operação e do cliente. Veja “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Risco de Crédito”.

AUDITORIA INTERNA E COMPLIANCE

Comitê de Auditoria

Nosso Comitê de Auditoria é um órgão estatutário constituído em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.198/04 e regido por Regimento Interno. O Comitê de Auditoria é composto por três membros eleitos pelo nosso Conselho de Administração. As atribuições do nosso Comitê de Auditoria são as seguintes: (i) analisar detalhadamente nossas demonstrações financeiras e demais informações públicas sobre nosso desempenho operacional e a situação financeira; (ii) supervisionar as funções financeiras, garantindo o cumprimento das responsabilidades dos Administradores e a manutenção de controles internos sólidos e eficazes; (iii) supervisionar a atuação dos auditores independentes para que avaliem, por meio dos seus exames, as práticas da nossa administração e auditoria interna; (iv) supervisionar a atuação da nossa auditoria interna para que avalie, de forma prática e objetiva, os controles internos e o alinhamento com a matriz de risco; e (v) assegurar a observância aos nossos códigos de conduta.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna do Banrisul, subordinada ao Conselho de Administração, em conformidade com a Resolução CMN n.º 2554/98, realiza a atividade de avaliação independente relativa à eficiência e à eficácia dos sistemas de controle e de gerenciamento de riscos, agindo proativamente, zelando pela observância às políticas traçadas e provocando melhorias, fornecendo subsídios aos Administradores para a tomada de decisão, visando ao cumprimento dos objetivos da Instituição.

Governança

Investimos continuamente na qualificação de nossas práticas administrativas, seguindo preceitos de Governança Corporativa, onde todas as decisões são tomadas de forma colegiada por meio de comitês estruturados em função dos principais processos administrativos. Atuando como instâncias de fiscalização, estão o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria, além de órgãos externos como o Tribunal de Contas do Estado e a Procuradoria Geral do Estado.

Temos demonstrado em nosso Balanço Social as melhores práticas de governança, informando ao mercado o comprometimento com o crescimento econômico e social da comunidade.

Controles Internos – Compliance

O Sistema de Controles Internos tem o objetivo de orientar as nossas atividades, mediante o acompanhamento sistemático das mesmas, de forma que seja possível avaliar o devido cumprimento dos regulamentos pertinentes, com o intuito de auxiliar na correção de quaisquer desvios que venham a existir.

Nossa “Política de Controles Internos” foi criada com a finalidade de disseminar a cultura de controles internos, assegurando a observância dos parâmetros, procedimentos e padrões estabelecidos pela legislação e por autoridades fiscalizadoras, especialmente o Banco Central, bem como de diretrizes firmadas por nossa Administração, visando à adesão e à observância de regulamentos e demais normas aplicáveis, assegurando a consecução dos nossos objetivos. O Sistema de Controles Internos contempla o controle das atividades em todos os níveis da Organização.

O gerenciamento está focado em “processos”, “normas” e “pessoas”, mediante a segregação de responsabilidades e a implementação de ações sistemáticas, voltadas ao atendimento das determinações legais e da fixação de controles mais efetivos, como a divulgação de políticas, instituição de procedimentos, publicação de valores éticos e no desempenho de cursos de capacitação. A cultura de controle é fixada entre os empregados da instituição por meio de treinamento e ações.

Nossa Administração instituiu, também, a “Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro” com a finalidade de criar procedimentos para permanente controle e vigilância, visando minimizar o risco de situações passíveis de serem classificadas como atos de “lavagem de dinheiro” nas diversas operações financeiras sob a nossa responsabilidade do nosso Banco, assim como evitar as penalidades previstas na Lei n.º 9.613/98.

Todos os empregados, do nível estratégico ao operacional, são responsáveis pelo estabelecimento de um ambiente permanente de controle, no qual seja possível monitorar todas as operações de clientes e não-clientes, pessoas físicas e jurídicas, com vistas a identificar ações ilícitas relacionadas aos crimes de “lavagem de dinheiro” ou ocultação de bens, direitos e valores.

Serão mantidos controles e registros internos consolidados que permitem verificar, além da adequada identificação do cliente, a compatibilidade entre as correspondentes movimentações de recursos, atividade econômica e capacidade financeira.

SUBSIDIÁRIAS E CONTROLADAS

Na data deste Prospecto, possuíamos quatro subsidiárias: Banrisul Armazéns Gerais S.A., Banrisul S.A. Administradora de Consórcios, Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio e Banrisul Serviços Ltda.

Banrisul Armazéns Gerais. A Banrisul Armazéns Gerais é a nossa controlada que explora serviços de armazéns gerais. Localizada em Canoas (RS), atua como permissionária da Secretaria da Receita Federal para administrar o Porto Seco da região metropolitana, atuando nos regimes de importação e exportação - nas modalidades de Entrepósito Aduaneiro, Depósito Alfandegado Público (DAP) e Depósito Alfandegado Certificado (DAC) – e de armazém geral. Em 31 de março de 2007, detínhamos 99,5% do seu capital.

Banrisul Consórcios. A Banrisul Consórcios é a nossa controlada que explora serviços de administração de consórcios em geral. Veja “Descrição dos Negócios – Administração de Consórcios” para uma descrição de nossas atividades na área de consórcios para aquisição de bens em geral. Em 31 de março de 2007, detínhamos 98,7% do capital da Banrisul Consórcios.

Banrisul Corretora. A Banrisul Corretora é a nossa controlada que explora serviços de corretagem e intermediação em operações envolvendo títulos e valores mobiliários negociados na BOVESPA, câmbio e *commodities*. A Banrisul Corretora administra, ainda, fundos de renda variável e fundos de aposentadoria programada individual (FAPI) e distribui certificados de investimento audiovisual. A Banrisul Corretora é corretora-membro da BOVESPA. O título patrimonial da referida bolsa é contabilizado pela Banrisul Corretora por seu custo de aquisição. Em 31 de março de 2007, o valor de tal rubrica nas demonstrações financeiras da Banrisul Corretora era de R\$1,9 milhão. A Banrisul Corretora não é membro de qualquer outra bolsa de valores ou entidade similar. Os serviços oferecidos pela Banrisul Corretora estão disponíveis para clientes Banrisul ou terceiros, inclusive por meio do sistema *home broker*. Em 31 de março de 2007, detínhamos 97,8% do capital da Banrisul Corretora.

Banrisul Serviços. A Banrisul Serviços é a nossa controlada que administra o tíquete Refeisel e cartões de crédito VISA e MasterCard que emitimos. Com três modalidades de tíquetes (vale alimentação, tíquete refeição e cesta alimentação), o Refeisel é aceito em redes de supermercados de pequeno, médio e grande porte, especialmente no Estado do Rio Grande do Sul. Em 31 de março de 2007, detínhamos 98,4% do capital da Banrisul Serviços.

INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Desde 2005, temos experimentando intensa informatização de nossos sistemas, com a aquisição de novos equipamentos e a implantação de soluções padronizadas para as nossas unidades.

Consideramos que os investimentos em tecnologia da informação constituem uma parte fundamental de nossa estratégia de negócios, na medida em que permitem (i) fazer o acompanhamento *online* de nossas operações e de nossa performance, bem como monitorar nossos resultados, (ii) aumentar nossa capacidade de processar dados e, conseqüentemente, de ampliar nosso portfólio de operações e oferecer novos produtos; e (iii) reduzir nossas equipes de *backoffice* e, conseqüentemente, seus custos.

Nos últimos três anos, realizamos investimentos substanciais na manutenção, atualização e ampliação de rede de sistemas e inovações em tecnologia destinadas a aumentar a eficiência de nossas operações, o número de serviços que oferecemos a cada cliente e produtividade. Esses desembolsos somaram R\$79,0 milhões em 2004, R\$138,9 milhões em 2005, e R\$111,5 milhões em 2006.

Dentre as realizações nesta área, está o lançamento do cartão múltiplo Banrisul que permite ao cliente utilizar vários dos nossos serviços, bem como serviços de certificação digital, de forma segura. Com o armazenamento de certificados, nossos clientes têm acesso a operações via internet com grande nível de segurança. Na área de implementação de produtos, nosso foco esteve direcionado para produtos, como Internet Banking, Cartão Múltiplo, Cobrança, Tarifa, Automação Comercial, Crédito, Captação.

Com base no nosso orçamento, nossos desembolsos de capital para investimento em tecnologia da informação serão de R\$73,8 milhões em 2007, R\$121,6 milhões em 2008, R\$118,8 milhões em 2009, R\$75,4 milhões em 2010 e R\$77,3 milhões em 2011. Pretendemos financiar uma parte substancial deste investimentos com recursos captados na Oferta, conforme descrito em "Destinação dos Recursos". O restante do valor orçado deverá ser financiado com geração de caixa própria.

Nosso parque de *hardware* instalado, conta com dois *mainframes* com capacidade de 5.322 MIPS, 11.000 estações de trabalho, 600 servidores e uma capacidade de armazenamento de 11 *terabytes* de *storage* em disco e 1 *terabyte* em fita. Além disso, contamos com 489 sistemas aplicativos.

Várias ações estão sendo implementadas visando à redução do risco operacional no nosso ambiente de tecnologia da informação, Investimos na proteção de perímetro com a implementação de firewalls, sistemas de antivírus e antispam, IPS-IDS (Intrusion Protection e Intrusion Detection) e estamos implementando um sistema de filtro de conteúdo para maior controle na Internet. Adicionalmente procuramos reavaliar e padronizar estações de trabalho e servidores, definindo normas de uso e controles mais rigorosos sobre esses ambientes, incluindo a reavaliação dos direitos e permissões de acesso de cada usuário, através de implantação de um sistema de Gestão de Identidades, em aderência ao que estabelece as melhores práticas e padrões de mercado (Cobit, Itil).

Adquirimos e desenvolvemos *softwares* que visam à identificação de indícios de operações irregulares ou fora dos padrões habituais dos usuários dos nossos sistemas de negócio, que possam se configurar em operações de caráter fraudulento.

Em 2007 pretendemos investir em equipamentos para nossas agências tais como: autenticadoras para caixa, pinpads, switches, roteadores, ATMs e em equipamentos para o CPD em nossa sede. O total previsto para 2007 é de R\$73,8 milhões.

Em 2008 pretendemos investir em dispensadoras de cheque, impressoras laser, roteadores, servidor de rede, impressoras de cheque, scanner, cartões chipados, nobreaks para nossas agências e, impressoras a laser, microcomputadores, classificadora para compensação de cheque, CPD, telefonia IP, softwares para segurança em TI para nossa sede, adicionalmente pretendemos investir em equipamentos para nossos correspondentes bancários adquirindo pinpads, POS e cofres. Acreditamos que o montante previsto será de R\$121,6 milhões.

Em 2009 pretendemos investir em impressoras laser, microcomputadores, ATMs, scanners, nobreaks, cartões chipados e leitoras para cartões chipados para nossas agências e, microcomputadores, CPD, telefonia IP, *softwares* para segurança em TI para nossa sede, totalizando um investimento previsto de R\$121,6 milhões.

Em 2010 pretendemos investir em nobreaks e cartões chipados para nossas agências e, classificadora para compensação de cheque, microcomputadores, CPD, telefonia IP, softwares para segurança em TI para nossa sede, atingindo um montante previsto de R\$75,4 milhões.

SAZONALIDADE

Não observamos sazonalidade relevante na maior parte de nossas operações. Todavia, nossas atividades de financiamento rural são impactadas por alguns fatores sazonais que afetam os produtores rurais em geral, ou determinadas lavouras especificamente. As reduções na atividade produtiva agrícola produzem impactos em nossas atividades de financiamento rural.

CONCORRÊNCIA

O mercado para serviços financeiros no Brasil, incluindo serviços bancários, cartões de crédito e administração de ativos, é altamente competitivo. Desde 1990, a indústria bancária brasileira vem se consolidando. Alguns bancos foram liquidados, bancos estatais foram privatizados e diversos bancos de porte médio do setor privado foram vendidos. Além disso, algumas instituições estrangeiras ingressaram no País.

Apesar das barreiras regulatórias impostas, a presença de bancos estrangeiros no Brasil, dentre os quais alguns com mais recursos do que nós, tem crescido nos últimos anos, assim como a competição no setor bancário e nos mercados para produtos específicos.

Conforme dados divulgados pelo Banco Central em 31 de março de 2007, havia 135 bancos múltiplos, 21 bancos comerciais, 17 bancos de investimento e numerosas corretoras, empresas de arrendamento e outras instituições financeiras.

Bancos

Como um banco múltiplo com operações concentradas nos serviços bancários de varejo, atendendo clientes pessoas físicas, funcionários públicos, empresas privadas de pequeno e médio porte, temos como principais concorrentes o Itaú, o Bradesco e o Unibanco. Enfrentamos forte concorrência de outros bancos do setor público, principalmente do Banco do Brasil e, em menor proporção, da CEF, que têm uma rede de distribuição e uma quantidade de clientes maiores do que a nossa. Os bancos do setor público operam dentro do mesmo quadro legal de regulamentação que os bancos do setor privado. Uma parte importante da atividade de empréstimos dos bancos do setor público está relacionada a setores como hipotecas residenciais e financiamentos rurais, áreas onde os bancos do setor privado não tendem a atuar.

Cartões de Crédito

O mercado brasileiro de cartões de crédito é altamente competitivo. Acreditamos que existam 45 emissores de cartões de crédito em atuação no Brasil. Nossos principais concorrentes nesse mercado são Banco do Brasil, HSBC e Unibanco. Acreditamos que os principais fatores de concorrência são preço (taxas de juros, taxas de manutenção e taxas dos comerciantes), rede de distribuição dos cartões, aceitação do cartão e conhecimento da marca, apesar de os cartões que compartilham marca, especialmente com as empresas que oferecem prêmios, descontos ou programas de milhagem, serem cada vez mais adotados por empresas de cartões de crédito para expandir a sua clientela.

Os cheques pré-datados também representam uma forma de concorrência para os cartões de crédito, uma vez que, tal como os cartões de crédito, os cheques bancários pré-datados permitem dilatar os prazos de pagamento. Não obstante, acreditamos que, conforme já ocorreu em outros países, os cartões de crédito paulatinamente substituirão os cheques pré-datados como forma primária de extensão de prazo de pagamento, em razão da conveniência, segurança e crescente aceitação que os cartões de crédito apresentam.

Administração de Recursos de Terceiros

Nossos principais concorrentes neste setor são Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander e Bradesco. Recentemente, a concorrência se intensificou no segmento institucional. Como resultado, as taxas de administração neste segmento têm diminuído de forma significativa, enquanto que as taxas de remuneração no segmento de fundos mútuos de varejo têm permanecido estáveis. Portanto, uma participação balanceada nos segmentos de varejo e institucional permanecerá como um fator crítico de sucesso durante a consolidação da indústria de administração de ativos.

Concorrência no Setor Público

Nossos principais concorrentes no mercado de prestação de serviços ao setor público são o Banco Santander, Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Os bancos públicos, além dos serviços financeiros em geral, também efetuam repasses de recursos federais e concedem financiamentos a municípios através de linhas de longo prazo.

RECURSOS HUMANOS

Funcionários

Em 31 de março de 2007, tínhamos 8.879 funcionários e 1.979 estagiários. Todos os nossos funcionários são contratados mediante concurso público, nos termos da legislação do Estado do Rio Grande do Sul. A tabela abaixo indica o número de nossos funcionários, verificados nas datas indicadas:

Área	Em 31 de dezembro			Em 31 de março
	2004	2005	2006	2007
Direção Geral ⁽¹⁾	2.015	2.010	2.032	2.026
Agências de Porto Alegre	1.285	1.270	1.329	1.306
Agências do Interior	4.848	4.786	5.117	5.063
Fora do Estado	476	469	489	484
Total	8.624	8.535	8.967	8.879

⁽¹⁾ Inclui: área administrativa, *backoffice* e empregados de áreas comerciais que não estejam alocados nas agências.

Acreditamos que nosso quadro de funcionários e nossa estratégia de gestão de pessoas constituem uma importante vantagem competitiva, razão pela qual mantemos canais de comunicação constante e realizamos investimentos em treinamento e no desenvolvimento de recursos humanos. Neste sentido, no ano de 2006, investimos cerca de R\$5,6 milhões na capacitação e desenvolvimento de nossos funcionários, em um total de 382 mil horas de treinamento.

Nossas despesas mensais com o pagamento de salários e encargos trabalhistas giram em torno de R\$47,0 milhões, além de encargos com provisões de férias e décimo terceiro salário, estagiários e treinamento cuja despesa total mensal é R\$58,0 milhões.

Sindicatos e Acordos Coletivos

Nossos funcionários, dos quais, em 2006, 6.421 eram sindicalizados são representados pelos Sindicatos nos Estados do Rio Grande do Sul e pela Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio Grande do Sul, sendo que, a cada ano, os salários pagos aos nossos funcionários são objeto de negociação coletiva entre os sindicatos patronais e dos trabalhadores. O reajuste salarial dos nossos funcionários para o ano de 2006 ficou estabelecido em 3,5%.

São ainda estabelecidos nas convenções coletivas de trabalho os benefícios conferidos aos nossos funcionários, que incluem gratificações de funções, auxílio-refeição, auxílio-educação, auxílio-cesta alimentação, auxílio-creche, auxílio para filhos excepcionais, auxílio-funeral, ajuda para deslocamento noturno, vale-transporte e seguro de vida em grupo. Além desses benefícios, concedemos telefones celulares e veículos aos nossos Diretores. Até 1991, concedíamos os benefícios de (i) férias antiguidade; (ii) abono assiduidade; e (iii) empréstimo retorno de férias, sendo que todos foram extintos pelas Resoluções internas do Banrisul n.º 3.469/91 e n.º 3.480/91. Dos três benefícios extintos, apenas empréstimo de retorno de férias e abono assiduidade voltaram a ser concedidos a partir de 1995.

Para a realização de nossas atividades, além de nossos funcionários, possuímos mão-de-obra contratada composta por trabalhadores terceirizados nas funções de segurança, vigilância, transporte de valores, limpeza, engenharia, informática, telefonia, recepção, zeladoria e transporte de funcionários. Embora comum no setor bancário, a utilização de mão-de-obra terceirizada pode implicar a responsabilidade de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, de maneira que podemos vir a responder de forma subsidiária pelas eventuais contingências trabalhistas e previdenciárias envolvendo trabalhadores terceirizados que nos prestam serviços. Entretanto, temos o direito de ação de regresso contra as empresas prestadoras de serviços. Tais contingências são de difícil quantificação, porém o histórico passado demonstra que as condenações que sofremos foram irrelevantes. Nesse aspecto, não possuímos prestação de serviços por funcionários de outras empresas do nosso grupo econômico, tendo em vista que nossas Controladas não possuem quadro de pessoal próprio. Neste sentido, destacamos que a única sociedade de nosso grupo econômico que possui quadro funcional próprio é a Banrisul Armazéns Gerais.

Planos de Previdência Privada

Somos o maior patrocinador da Fundação Banrisul, que tem como principais objetivos a complementação de benefícios assegurados e prestados pelo INSS aos nossos funcionários, da própria Fundação e da Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – CABERGS, da Banrisul Serviços e da Caixa Estadual S.A – Agência de Fomento, assim como a execução de programas assistenciais promovidos por seus mantenedores.

Para a execução de seus objetivos, a Fundação recebe contribuições mensais dos patrocinadores e de seus participantes, calculadas com base na remuneração mensal dos funcionários. Nossas contribuições no exercício de 2006 totalizaram R\$9,1 milhões, comparado a R\$7,2 milhões em 2005, correspondendo, em 31 de dezembro de 2006 e 2005 a 3,8% e 2,9% da folha mensal dos salários, respectivamente. No exercício de 2006, o plano de benefícios definidos possuía 8.426 participantes ativos e 4.956 assistidos.

O plano de benefícios da Fundação é do tipo “benefício definido” e sua avaliação, conforme exigido pela legislação específica, é realizada por atuário independente. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais do plano de benefício definido é das Patrocinadoras (Banrisul, Fundação, CABERGS, Banrisul Serviços e Caixa Estadual S.A.). No exercício de 2006, foi constatado superávit técnico de aproximadamente R\$25,2 milhões.

Em 31 de dezembro de 1997, o déficit atuarial da Fundação foi calculado em R\$525,0 milhões. Em 31 de março de 1998, com o nosso processo de saneamento financeiro, no âmbito do PROES, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul assumiu contratualmente a responsabilidade pelo pagamento de parte desse déficit, no valor de R\$500,0 milhões, a serem pagos em 30 anos, acrescidos de juros de 6,0% ao ano e atualizados pela variação do IGP-DI. O valor assumido pelo Estado é, ainda, reavaliado anualmente com base em novos cálculos atuariais. Em garantia dessa dívida, foram caucionadas ações da CEEE, de propriedade do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. O valor da dívida do Estado do Rio Grande do Sul para com a Fundação Banrisul, atualizado até 31 de dezembro de 2006 correspondia a R\$768,3 milhões. Adicionalmente, fomos autorizados a debitar valores eventualmente inadimplidos, com seus respectivos acréscimos, em conta corrente mantida pelo Estado junto a nós.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, o Estado do Rio Grande do Sul pagou à Fundação Banrisul o valor de R\$49,8 milhões. No entanto, as reavaliações atuarias indicam que existem diferenças nas parcelas relativas aos meses de outubro de 2005 a junho de 2006 e setembro de 2006.

A parcela remanescente do déficit atuarial apurado em 31 de dezembro de 1997 foi assumida por nós, devendo ser paga nas mesmas condições de prazo, juros e atualização monetária. Em 31 de dezembro de 2006, esse saldo totalizava R\$54,1 milhões, comparado com R\$53,5 milhões na mesma data em 2005.

Atualmente, existem 1.834 ações cíveis e 47 ações trabalhistas, movidas por participantes, que versam sobre a inclusão de parcelas extra-regulamentares, tais como auxílio cesta alimentação, adicional de dedicação integral e diferenças de reajustes salariais, no benefício complementar. O valor total envolvido nessas ações correspondia a R\$245,7 milhões, em 31 de dezembro de 2006, tendo sido provisionado o valor de R\$10,5 milhões.

Planos de Assistência Médica e Odontológica

Oferecemos através da CABERGS benefícios de assistência médica e odontológica aos nossos funcionários ativos e aos nossos funcionários aposentados pela Fundação Banrisul. Os planos oferecem cobertura integral na rede credenciada, inclusive para internação, bem como com serviços de nutricionista e terapia ocupacional em consultório, além de profissionais na área de enfermagem para atendimento domiciliar ou a pacientes internados.

Adicionalmente, nossos funcionários podem adquirir medicamentos e mercadorias em geral, a custos inferiores aos de mercado, através das farmácias e drogarias credenciadas pela CABERGS, e utilizar uma rede de laboratórios credenciados para exames e análises.

Ainda dentro de nossa política de assistência médica, nos últimos anos, temos implementado também programas de medicina preventiva visando a reduzir a incidência de doenças como hipertensão e certos tipos de câncer.

Plano de Participações nos Resultados

Tradicionalmente acompanhamos as negociações coletivas dos membros da FENABAN. No ano de 2006, a norma coletiva previu a Participação nos Lucros e Resultados (PLR), correspondente a 80% do salário-base mais as verbas de natureza salarial, acrescida do valor fixo de R\$828,00, porém, limitado ao máximo de R\$5.496,00. Também foi estabelecido no instrumento coletivo que o limite total pago observará o mínimo de 5,0% e o máximo de 15,0% do lucro líquido semestral de 2006. Complementarmente, na mesma Convenção Coletiva de Trabalho, foi fixada cláusula que previa o pagamento de adicional de PLR correspondente a 8,0% da variação positiva do lucro de 2006 em relação ao lucro de 2005, limitado ao máximo de R\$1.500,00 por empregado, acrescidos ao valor anterior.

Foram distribuídos, a título de Participação nos Lucros e Resultados: (i) R\$21,7 milhões em 2004; (ii) R\$23,8 milhões em 2005; e (iii) R\$25,5 milhões em 2006.

Programa de Opções de Compra de Ações

Na data deste Prospecto, não temos planos de opções de compra de nossas ações por nossos Administradores e funcionários.

Código de Ética

Em 2006, nossa Administração aprovou nosso Código de Ética, aplicável a todos os nossos empregados, que serve como referência formal e institucional para a sua conduta moral e profissional, independentemente do cargo ou função ocupados, visando a criar um padrão de relacionamento interno e com nossos acionistas, clientes, empregados, sindicato, fornecedores, concorrentes, comunidade e governo.

PROPRIEDADES

Imóveis

Somos proprietários do imóvel onde está localizada nossa sede, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Além disso, somos proprietários de imóveis em Porto Alegre e em outros municípios, totalizando 205,5 mil m² de área construída. O valor aproximado dos nossos 10 principais imóveis de uso é de R\$58,5 milhões.

Em 31 de março de 2007, detínhamos 146 imóveis decorrentes de execuções judiciais, oriundas de nossas operações de crédito, avaliados para fins internos em R\$6,4 milhões, os quais deverão ser alienados no período de até um ano da data em que os adquirimos, em conformidade com a regulamentação do Banco Central. Para maiores informações ver a seção "Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira – Restrições e Limitações Gerais Impostas às Instituições Financeiras".

Propriedade Intelectual

Administramos nossas marcas de forma a buscar a penetração adequada nos nossos diversos segmentos de atuação. Nós e nossas coligadas possuímos 33 registros marcários e 13 pedidos de registro perante o INPI. Dentre as principais marcas registradas encontram-se “Banrisul”, “Super Conta Banrisul” e “Banricompras”.

Os principais nomes de domínio que possuímos, todos devidamente registrados perante o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br – “NIC.br”, órgão responsável pelo registro de nomes de domínio no Brasil, são “banrisul.com.br”, “pregaonlinebanrisul.com.br”, “banrisulconsorcios.com.br”, “sulmail.com.br”, “consorcioabanrisul.com.br”, “bancosim.com.br”, “banricompras.com.br”, “banrisulcard.com.br”, “banrisulconsorcio.com.br”, “pregaobanrisul.com.br” e “banrisulcorretora.com.br”.

SEGUROS

Mantemos apólices de seguros para riscos variados, incluindo agências e veículos. O valor total segurado para patrimônio físico é de R\$85,0 milhões. Complementarmente, cumprindo acordo coletivo, mantínhamos em 31 de março de 2007 o valor total de R\$265,9 milhões de cobertura de seguro de vida por morte natural ou R\$531,7 milhões de cobertura de seguro de vida por morte acidental ou invalidez permanente para nossos funcionários. Consideramos que os valores cobertos pelas apólices são adequados para uma instituição financeira do nosso porte e atendem os riscos associados às nossas atividades.

CONTRATOS RELEVANTES

Contratos de Cessão de Crédito (Banco Matone)

Série de 13 contratos de cessão de crédito celebrados entre julho de 2005 e março de 2007, entre nós e o Banco Matone S/A (“Banco Matone”), tendo como coobrigado o vice-presidente da instituição, por meio do qual recebemos créditos no montante total de R\$196,9 milhões. Em contrapartida, pagamos ao Banco Matone, no ato da celebração dos contratos, o valor total de R\$160,1 milhões. Os créditos se referem a parcelas de empréstimos com pagamento por consignação em folha, basicamente de funcionários públicos federais, originalmente concedidos pelo Banco Matone, cujos vencimentos vão de 2005 a 2012. O Banco Matone continua responsável pela cobrança dos empréstimos e responde subsidiariamente pelas dívidas. O vice-presidente do Banco Matone responde subsidiariamente pelas obrigações do Banco Matone. Os contratos perduram enquanto existirem dívidas não quitadas no seu âmbito.

Contrato de Abertura de Crédito Rotativo – Vendor (Copesul)

Contrato celebrado em 09 de fevereiro 2007, entre nós e a Copesul Companhia Petroquímica do Sul (“Copesul”), por meio do qual estabelecemos um limite de crédito de R\$100,0 milhões no âmbito do nosso programa Vendor, conferindo financiamentos a compradores dos produtos fabricados pela Copesul. Nos termos do contrato, os financiamentos se limitam a compras à vista e os compradores devem emitir uma nota promissória em nosso favor, avalizada pela Copesul, que responde solidariamente pelas obrigações assumidas pelo comprador. O valor em aberto deste contrato, em 31 de março de 2007, era de R\$45,7 milhões.

Contratos com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal

Contrato de Abertura de Crédito

Contrato firmado em 31 de março de 1998, entre nós, a União e o Estado do Rio Grande do Sul, tendo como intervenientes o Banco Central e SulCaixa, destinado ao nosso saneamento e à transformação da SulCaixa em agência de fomento, no âmbito do PROES.

O Estado do Rio Grande do Sul recebeu crédito de R\$562,5 milhões da União, a serem empregados (i) na constituição de provisão para perdas com operações nossas de crédito, (ii) na constituição de provisão para perdas em outros ativos nossos, (iii) na constituição de provisão para perdas em litígios trabalhistas, (iv) na baixa parcial de créditos tributários, (v) na baixa parcial de ativos diferidos, e (vi) em investimentos em informática.

Em contrapartida, e como forma de viabilizar nossa capitalização, o Estado do Rio Grande do Sul comprometeu-se a (i) assumir parte de nossa dívida com a Fundação Banrisul de Seguridade Social, no valor de R\$500,0 milhões, (ii) assumir nossa dívida com o BNDES (operação passiva), no valor de R\$62,5 milhões, e (iii) implantar, conjuntamente conosco, o modelo de gestão aprovado pelo Banco Central. No caso de inadimplemento do Estado do Rio Grande do Sul neste contrato, estamos autorizados a efetuar descontos em favor da União na conta de arrecadação que o Estado mantém conosco. Além disso, obrigamo-nos a complementar a provisão para perdas com operações de crédito em R\$62,5 milhões, como resultado da assunção por parte do Estado do Rio Grande do Sul da nossa dívida com o BNDES.

Atualmente, o Banco Central, por força do contrato, exerce uma auditoria sistêmica em nosso Banco como forma de verificar o cumprimento do referido modelo de gestão, não desempenhando, no entanto, qualquer papel de controle em nossos processos e negócios.

Contrato de Assunção de Dívida

Contrato firmado em 31 de março de 1998, entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Banrisul, tendo-nos como intervenientes, por meio do qual o Estado do Rio Grande do Sul assumiu parte da nossa dívida com a Fundação Banrisul, que à época somava R\$525,4 milhões.

Nos termos do referido contrato, o Estado do Rio Grande do Sul assumiu a quitação de R\$500,0 milhões, comprometendo-se a pagar em 360 parcelas mensais e sucessivas. Foram dadas em garantia 138.810.697.000 ações de emissão da CEEE, cujo valor de avaliação preliminar cobria, à época, a dívida assumida.

O Primeiro Aditamento ao referido contrato, datado de 30 de outubro de 1998, estipulava que, como consequência da assunção de dívida mencionada, o Estado do Rio Grande do Sul teria crédito contra nós, que seria transformado em participação em nosso capital, por ocasião da realização da Assembléia Geral Extraordinária que deliberasse o assunto, o que ocorreu em 16 de novembro de 1998. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, o Estado do Rio Grande do Sul pagou à Fundação Banrisul o valor de R\$49,8 milhões, estando o cumprimento das obrigações contratuais em curso normal. Para maiores informações, veja “Recursos Humanos – Planos de Aposentadoria e Saúde”.

Contratos de Prestação de Serviços de Arrecadação

Contratos firmados entre nós e entes da administração pública direta e indireta das esferas municipal, estadual e federal, por meio dos quais nos encarregamos de efetuar a arrecadação de impostos, taxas e contas dos referidos entes. Em regra, são compromissos com prazo de 12 meses, prorrogáveis a critério do ente contratante por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 meses. Concentramos essa atividade no Estado do Rio Grande do Sul. Em geral, o repasse de recursos não se dá no mesmo dia da arrecadação. Nossa remuneração pelos serviços prestados é calculada com base em um preço unitário por cada guia bancária arrecadada, variando caso a caso e podendo, inclusive, chegar a zero de acordo com outros potenciais atrativos dos entes públicos mencionados. Em geral, utilizamos o IGP-M ou o INPC como índices de correção para a remuneração dos nossos serviços.

Contrato de Prestação de Serviços para Pagamento de Benefícios (INSS)

Contrato firmado em 04 de outubro de 2006, entre nós e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, por meio do qual fomos credenciados a realizar o pagamento de benefícios devidos pelo INSS. O INSS define os dias de pagamento de benefícios e estima os valores a serem desembolsados, remetendo-os a nós um dia útil antes da efetuação do pagamento. Recebemos por tais serviços a remuneração de (i) R\$1,07, por benefício pago por meio de Cartão Magnético de Benefícios; (ii) R\$0,74, por benefício pago por meio de emissão de recibo; (iii) R\$0,30, por meio de crédito em conta corrente ou poupança; (iv) R\$1,98, por meio de cartão magnético em agências denominadas “Pioneiras”; e (v) R\$4,05, por benefício pago e emitido por meio do Sistema de Pagamento Alternativo. O presente contrato vigorou até dezembro de 2006. Estamos em processo de renovação com o INSS, mas continuamos a prestar os serviços e a ser remunerados por eles.

Contratos de Financiamento com Repasse de Recursos do BNDES

Somos parte de diversos financiamentos concedidos com recursos oriundos do BNDES, nos quais nossa função é repassar parte ou o total desses recursos ao beneficiário final, mediante remuneração estabelecida contratualmente. Em operações especiais, atuamos com outras instituições financeiras para esse propósito, sendo que cada uma fica responsável pelo repasse de uma parcela do crédito.

Nos termos das “Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES” (Resolução do BNDES n.º 665/87), somos solidariamente responsáveis, perante o BNDES, pela solvência dos beneficiários finais, bem como somos obrigados a ceder o crédito ao BNDES, caso este assim determinar, e a exigir que os beneficiários finais constituam garantia real em nosso favor, no valor mínimo de 130% do principal, exceto nos casos em que o BNDES dispense essa garantir.

Convênios de Abertura de Canal de Consignação para Desconto em Folha (Adm. Estadual e Municipal)

Convênios firmados com entes da Administração Pública do Estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios (com destaque para o município de Porto Alegre), Poder Judiciário e Ministério Público, com o objetivo de viabilizar a concessão de empréstimos e financiamentos pessoais a servidores da Administração Estadual e Municipal direta e indireta com consignação em folha. Os entes públicos não interferem na nossa política de concessão de crédito e não assumem qualquer responsabilidade pelo adimplemento das obrigações dos tomadores de recursos, limitando-se a efetuar os descontos devidos nas remunerações pagas aos servidores, com base em informações prestadas por nós acerca das operações de crédito em curso. Em geral, os convênios vigoram enquanto perdurarem as operações realizadas no seu âmbito.

Convênio para Gestão de Folha de Pagamento (Estado)

Convênio celebrado em 29 de junho de 2007, entre nós e o Estado do Rio Grande do Sul, para disciplinar o relacionamento institucional no que se refere à sistemática de pagamento da remuneração dos servidores públicos estaduais, bem como a prestação de outros serviços bancários de interesse específico do Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que, nos termos do §3º do art. 164 da Constituição Federal e do artigo 147 da Constituição Estadual, somos os responsáveis pelo pagamento da folha de pessoal da administração direta do Estado, mediante a utilização de recursos repassados para esta finalidade. De acordo com este instrumento, nos foi assegurada exclusividade na prestação de serviços bancários relacionados com o pagamento de pessoal dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a preferência para explorarmos outros serviços bancários, inclusive de concessão de crédito consignado aos servidores públicos estaduais. Em contrapartida, concedemos ao Estado isenção de tarifas na prestação de serviços que lhe prestamos. Este convênio foi celebrado pelo prazo de cinco anos.

Convênio para Abertura de Canal de Consignação para Empréstimo Pessoal (Estado)

Convênio firmado em 02 de janeiro de 2000, entre nós e o Estado do Rio Grande do Sul, a fim de possibilitar o desconto em folha das parcelas de quitação dos empréstimos e financiamentos pessoais contratados conosco pelos servidores públicos estaduais que autorizaram a consignação. A Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul opera os descontos em folha baseada nas informações apuradas e transmitidas por nós. O convênio vigora pelo prazo em que durarem as operações, podendo ser aditado a qualquer momento mediante comum acordo das partes.

Convênio para Abertura de Canal de Consignação para Cartão de Crédito (Estado)

Convênio celebrado em 06 de dezembro de 2001, entre nós, Banrisul Serviços Ltda. (“Banrisul Serviços”) e o Estado do Rio Grande do Sul, por meio do qual se instituiu um instrumento de consignação da fatura mensal dos Cartões de Crédito dos Servidores Estaduais daqueles funcionários que autorizaram o desconto. O monitoramento do fluxo operacional compete à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, assim como a realização dos descontos em folha. Cabe a nós definir a política de concessão de crédito, formalizar as operações com cada servidor público estadual e autorizar a utilização do canal de consignação, sendo de responsabilidade da Banrisul Serviços controlar as faturas e prestar as devidas informações à Secretaria da Fazenda do Estado. A consignação está limitada a 15% da fatura mensal. O convênio vigora por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por comunicação escrita com antecedência mínima de 30 dias. As operações não liquidadas não serão afetadas por uma eventual rescisão.

Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação (Estado)

Contrato firmado em 05 de novembro de 2002, entre nós e nosso Acionista Controlador, por meio do qual tornamo-nos responsáveis pela arrecadação das seguintes receitas estaduais: (i) pagamento do ICMS não-lançado e não-inscrito como Dívida Ativa, por auto-atendimento; (ii) pagamento de créditos parcelados com respectivo débito em conta corrente; (iii) pagamento do IPVA por auto-atendimento e Recibo Pagamento Veículo – RPV; (iv) pagamento por meio de Guias de Arrecadação estaduais; e (v) pagamento de taxas de serviço diversas, das multas decorrentes dessas taxas, do preço da Junta Comercial e das Custas Judiciais estatizadas por meio de Documento de Ingresso de Receitas – DIR. Como regra geral, os valores auferidos devem ser transferidos para a Conta de Disposição da Secretaria de Fazenda até as 12 h do dia útil seguinte ao da arrecadação. O referido contrato estipula, ainda, os valores devidos a nós pela prestação dos serviços acordados (R\$0,60 por Guia de Arrecadação paga através de auto-atendimento, DIR, RPV e débito em conta corrente de créditos parcelados, e R\$1,20 por Guia de Arrecadação recebida nas nossas agências), além de definir as formas de execução e modalidades de arrecadação compreendidas no contrato e as penalidades por sua inexecução. O reajuste de preços está limitado ao IGP-M e deve ocorrer somente mediante prévio entendimento entre as partes. O referido contrato vigora por 12 meses, podendo ser prorrogado, a critério do Estado, por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 meses. A última renovação ocorreu em 05 de janeiro de 2005, estendendo o prazo de vigência até 06 de novembro de 2007.

Contrato para a Prestação de Serviços de Arrecadação – Tributos Estaduais (Estado)

Contrato celebrado em 05 de novembro de 2002, entre nós e o Estado do Rio Grande do Sul, para a arrecadação de tributos estaduais por meio da Guia Nacional de Recolhimentos de Tributos Estaduais – GNRE. De acordo com esse contrato, recebemos R\$1,00 por recebimento de GNRE e R\$0,63, quando tal recebimento se dá por meio eletrônico ou débito automático. O referido contrato vigora por 12 meses, podendo ser prorrogado, a critério do Estado, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 meses. A última renovação ocorreu em 03 de novembro de 2006 e estendeu o prazo de vigência até 06 de novembro de 2007, podendo ainda, ser prorrogado por mais um ano.

Convênio para Abertura de Canal de Consignação (IPERGS)

Convênio celebrado em 24 de maio de 2000, entre nós e o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS, possibilitando o desconto em folha de prestações relativas a empréstimos e financiamentos pessoais de funcionários ativos e inativos do IPERGS, excluídos os pensionistas. Compete a nós definir a política de concessão de empréstimos, monitorar os pagamentos e informar mensalmente ao IPERGS os valores a serem descontados. Não estão definidas as taxas a serem cobradas pelos empréstimos, os prazos de financiamento nem o montante máximo da remuneração dos servidores a ser consignado. O convênio vigora enquanto perdurarem as operações realizadas no seu âmbito.

Convênio para Abertura de Canal de Consignação – Pensionistas (IPERGS)

Convênio firmado em 12 de abril de 2004, entre nós e o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS, possibilitando o desconto em folha de prestações relativas a empréstimos e financiamentos pessoais de pensionistas do IPERGS. Compete a nós definir a política de concessão de empréstimos, monitorar os pagamentos e informar mensalmente ao IPERGS os valores a serem descontados. O prazo máximo das operações é de 36 meses e as taxas variam de acordo com os períodos de financiamento, sendo de (i) 1,75% ao mês, para financiamentos de até 06 meses; (ii) 2,00% ao mês, para empréstimos de até 12 meses; (iii) 2,50%, para empréstimos de até 24 meses; e (iv) 3,20%, para financiamentos de até 36 meses. O valor máximo consignável corresponde a 30% do valor bruto da renda bruta do pensionista. O convênio vigora enquanto perdurarem as operações realizadas no seu âmbito.

Convênio para Arrecadação de Custas Judiciais

Convênio firmado em 14 de julho de 2004, entre os Poderes Executivo e Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, tendo-nos como intervenientes, o presente convênio instituiu a Guia Única do Poder Judiciário (GUPJ), com o objetivo de servir de instrumento único para a arrecadação de taxas e custas judiciais referentes ao preparo dos processos. O convênio disciplina, ademais, a distribuição, a ser feita por nós, dos valores devidos aos respectivos beneficiários, estabelecendo, ainda, que as receitas auferidas devem ser depositadas na Conta denominada Custas Judiciais Iniciais de 1º Grau. A vigência do referido convênio é de 60 meses e o Poder Judiciário é isento de qualquer retribuição a nós pelos serviços prestados.

Contrato para Prestação de Serviços de Arrecadação (DETRAN/RS)

Contrato celebrado em 27 de março de 2005, entre nós e o Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (“Detran”), por meio do qual fomos credenciados a arrecadar as multas de trânsito, Taxas de Expedição do Certificado de Licenciamento Anual do Veículo (CRLV) e demais taxas devidas ao Detran. Devemos prestar contas diariamente dos montantes arrecadados, bem como repassar à conta de arrecadação do Detran, no mesmo dia da arrecadação, os valores recebidos, exceção feita aos montantes arrecadados em dinheiro ou cheque, que devem ser repassados dentro de 48 ou 72 horas, respectivamente. Em contrapartida, recebemos (i) R\$0,60 por pagamento recebido através de auto-atendimento, *home banking*, etc.; (ii) R\$0,75 por pagamento recebido por tele-atendimento; e (iii) R\$1,05 por pagamento recebido em caixa convencional, agentes conveniados e agentes estranhos à rede Banrisul. O reajuste das tarifas pode-se dar por acordo entre as partes e está limitado à variação acumulada do IGP-M. O presente contrato inicialmente vigorava por 21 meses, tendo sido aditado e prorrogado até 26 de dezembro de 2007.

Operações com Nossas Controladas

Convênio para a Prestação de Serviços (Banrisul Corretora)

Convênio firmado em 08 de janeiro de 1991, entre nós e nossa Controlada Banrisul Corretora, por meio do qual comprometemo-nos a cooperar com o desenvolvimento da Banrisul Corretora, oferecendo apoio operacional e todos os serviços bancários necessários ao seu funcionamento. Obrigamo-nos, ainda, a envidar esforços na angariação e incremento de negócios para a Banrisul Corretora. Tal convênio vigora por prazo indeterminado, podendo ser denunciado total ou parcialmente mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 dias.

Convênio de Prestação de Serviços (Banrisul Consórcios)

Convênio firmado em 31 de dezembro de 2003, entre nós e Banrisul Consórcios, por meio do qual obrigamo-nos a (i) promover entre os nossos clientes a venda de quotas dos grupos de consórcio geridos pela Banrisul Consórcios, (ii) divulgar a atuação da Controlada por todos os meios, (iii) fornecer apoio operacional e realizar todas as atividades necessárias ao funcionamento da Controlada. Em contrapartida, a Banrisul Consórcios obrigou-se a ressarcir os custos incorridos por nós nas atividades de auxílio e promoção dos negócios da Banrisul Consórcios. Tal convênio vigora por prazo indeterminado, podendo ser denunciado total ou parcialmente mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 dias.

Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente (Banrisul Serviços)

Contrato celebrado em 23 de outubro de 2006, entre nós e os titulares de cartões de Créditos Banrisul Visa/Mastercard, representados pela Banrisul Serviços, o qual se destina a operacionalizar a utilização do referido cartão de crédito pelos titulares. Comprometemo-nos a honrar as obrigações contraídas pelos titulares através do cartão de crédito Banrisul, estabelecendo o limite máximo de R\$51,0 milhões para tais despesas. No prazo de vencimento estipulado por nós, os titulares devem pagar a fatura do cartão de crédito Banrisul. À Banrisul Serviços compete monitorar a efetuação das despesas e informar-nos o quanto é devido por cada titular. A Banrisul Serviços também é fiadora dos titulares. O presente contrato foi firmado pelo prazo de 360 dias, podendo ser indefinidamente prorrogado por igual período.

Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados

Como forma de otimizar nosso funcionamento, optamos por terceirizar determinados serviços, recorrendo à contratação de terceiros, em atividades como vigilância, transporte de valores, serviços de informática e limpeza. Por sermos uma sociedade de economia mista, contratamos tais serviços por procedimento licitatório, com observância das provisões contidas na Lei Federal no. 8.666/93. A lei define, por exemplo, os requisitos de habilitação de empresas para o ingresso nas referidas licitações, bem como os critérios para a contratação e suas etapas. A referida lei estipula suas cláusulas obrigatórias, seu prazo máximo de duração, procedimentos para alteração, execução e extinção, além de atribuir prerrogativas especiais ao ente da Administração Pública. Não somos parte em nenhum contrato de prestação de serviços terceirizados que represente obrigações para nós em valor superior a R\$3,0 milhões por ano.

POLÍTICA AMBIENTAL

Sensíveis à questão ambiental, desenvolvemos nossas atividades cultivando a preocupação com o desenvolvimento sustentável e a conseqüente melhora da qualidade de vida. Como resultados dessa política, temos a iniciativa “Reciclar Banrisul”, voltada aos nossos empregados e que busca difundir o hábito da reutilização de materiais pelo reaproveitamento e reciclagem dos resíduos produzidos em nossas instalações, e o “Programa Energético Banrisul (PROGEB)”, dedicado à promoção do uso eficiente dos recursos energéticos e ao combate ao desperdício. Adicionalmente, através de palestras e eventos buscamos a conscientização de nossos colaboradores e conseqüentemente atingiremos resultados positivos junto à comunidade de que somos parte, assim praticando concretamente uma política sócio-ambiental.

PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Aspectos gerais

Somos parte em processos judiciais e administrativos decorrentes do curso normal de nossas atividades.

Provisões para Riscos Fiscais, Trabalhistas e Cíveis

Constituímos nossas provisões para contingências com base na opinião de nossos assessores legais, através da utilização de critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar da incerteza inerente ao seu prazo e valor de desfecho de causa. Seguem abaixo os critérios utilizados, segundo a natureza da contingência.

- **Provisões para Riscos Trabalhistas** – Constituídas para as ações trabalhistas individuais ajuizadas contra nós, quando da notificação judicial, e ajustadas mensalmente pelo valor da média dos pagamentos de processos encerrados nos 36 meses imediatamente anteriores, para processos baseados em causas consideradas semelhantes e usuais, sendo ajustadas ao valor do depósito de execução quando estes são exigidos. Para as ações trabalhistas movidas por sindicatos ou pelo Ministério Público do Trabalho, o critério de provisão que vimos adotando é provisionar os valores envolvidos em ações cujo risco de perda é considerado provável, de acordo com a estimativa de desembolso feitas por nossa Administração, com base em subsídios recebidos de nossos assessores legais.
- **Provisões para Riscos Cíveis** – Constituídas para todas as ações ajuizadas contra nós, quando da notificação judicial, e ajustadas mensalmente: (a) ao valor da média dos pagamentos de processos encerrados nos 24 meses imediatamente anteriores, acrescida do custo médio de honorários pagos, para processos relativos a causas consideradas semelhantes e usuais e cujo valor não seja considerado relevante individualmente; ou (b) pelo valor indenizatório pretendido, nas provas apresentadas e na avaliação de assessores legais - que considera jurisprudência, fatos argüidos nos processos, provas produzidas nos autos e as decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação - quanto ao grau de risco de perda da ação judicial, para processos relativos a causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante;

- **Provisões para Riscos Fiscais e Previdenciários** – Provisões de origem em contingências fiscais e previdenciárias referem-se, basicamente, a exigíveis relativos a obrigações tributárias cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação administrativa ou judicial, cuja probabilidade de perda é, ou em estágios anteriores dos processos já foi, considerada provável, e estão constituídas pelo valor integral em discussão. Os depósitos em garantia não são atualizados, exceto quando da expedição do alvará de levantamento, em função da ação julgada favorável.

Adicionalmente, constituímos provisões específicas para processos judiciais e administrativos que, a critério de nossa administração, envolvam valores e assuntos tais que possam impactar, de forma relevante, na nossa situação financeira e patrimonial, e/ou nos nossos resultados. Nestes casos, incluímos notas explicativas específicas em nossas demonstrações financeiras divulgando tais contingências e as provisões constituídas.

A avaliação de probabilidade de perda, ainda que feita com base em avaliações específicas de nossos assessores jurídicos, pode ser revisada como resultado de modificações no andamento dos processos, mudanças na jurisprudência ou outros fatores. Tais fatores podem afetar a nossa estimativa de provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciários.

Em 31 de março de 2007, mantínhamos uma provisão total de R\$640,4 milhões para ações em que figurávamos como réu, incluindo as ações cíveis, fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

Questões Tributárias e Previdenciárias

Em 31 de março de 2007, éramos parte em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal e previdenciária, discutindo valores atualizados de, aproximadamente, R\$401,4 milhões. Nesta mesma data, o valor consolidado das provisões para fazer face às perdas relacionadas a estes processos era de R\$349,9 milhões.

Expurgos Inflacionários

Discutimos, atualmente, com a União Federal, o direito de se aplicar, nas demonstrações financeiras do exercício de 1991, ano-base 1990, o BTN fiscal atualizado de acordo com o IRVF, aplicando-se, em consequência, o BTN fiscal corrigido pelo IPC. Esta discussão perfaz o montante de R\$16,8 milhões. O risco de perda é possível, porém, entendemos que a Receita Federal não possui amparo judicial para cobrar eventual crédito tributário decorrente da referida ação, em face do instituto da decadência. Esta contingência não está provisionada.

Contribuição ao PASEP

Atualmente, discutimos na esfera judicial a exigência da contribuição ao PASEP da Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio Grande do Sul – DIVERGS, da qual somos sucessores. À época dos pretensos fatos geradores, a DIVERGS ainda não havia sido incorporada por nós. Apesar de nossa participação acionária indireta do DIVERGS, referida empresa possuía natureza jurídica de direito privado, não só em face de não ter sido criada por lei, mas, sobretudo, porquanto desempenhava atividade econômica não monopolizada. Desta forma, seus funcionários não se caracterizam como funcionários públicos, pelo que a DIVERGS deveria efetuar o recolhimento ao PIS e não ao PASEP. Apesar de a empresa ter, equivocadamente, se cadastrado como contribuinte do PASEP, fazia regularmente o recolhimento da contribuição destinada ao PIS. Contudo, a União Federal autuou a DIVERGS em face do não pagamento do recolhimento ao PASEP. Esta discussão perfaz o montante de R\$15,7 milhões. Com base no entendimento de nossos advogados internos, este processo representa uma perda possível. A contingência não está provisionada, mas foram apresentadas garantias nos autos do processo judicial.

Contribuições Previdenciárias

Discutimos, ainda, na esfera judicial lançamentos (i) relativos à cobrança de contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos a título de auxílio-moradia, no período de maio de 1994 a janeiro de 2001, (ii) decorrentes da responsabilidade solidária pelas contribuições previdenciárias não pagas por empresas prestadoras de serviços executados mediante cessão de mão-de-obra, no período de fevereiro a outubro de 1998, e (iii) decorrentes do fato de termos deixado de informar os valores pagos a trabalhadores autônomos, superintendentes regionais e gerentes de agências a título de “auxílio moradia” na Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – GFIP, relativamente ao período de janeiro de 1999 a janeiro de 2001. Esta discussão perfaz o montante de R\$8,5 milhões. Com base nos entendimentos de nossos advogados internos, o risco de perda é provável nesta demanda.

Na esfera judicial ajuizamos ação para declarar insubsistente o débito previdenciário constituído pelo INSS para a cobrança de contribuições previdenciárias incidentes sobre as parcelas pagas a título de seguro de vida em grupo. O valor envolvido na referida ação corresponde a R\$5,0 milhões e está provisionado. Com base nos entendimentos de nossos advogados internos, é remota a probabilidade de perda envolvida na demanda.

Discutimos judicialmente o não recolhimento do acréscimo de 2,5% previsto no artigo 2º, do Decreto-Lei n.º 2.318/86. O valor envolvido na referida ação corresponde a R\$2,7 milhões e está provisionado. Com base nos entendimentos de nossos advogados internos, o risco de perda é provável nesta demanda.

Para estas ações relacionadas à previdência, possuíamos, em 31 de março de 2007, a provisão de R\$18,8 milhões.

Apropriação de Receita da Previdência

Atualmente, discutimos lançamento fiscal efetuado pelo Tribunal de Contas da União Federal em razão de suposta apropriação indevida de contribuições feitas por nossos empregados ao INSS nos meses de novembro e dezembro de 1991, realizada com base na autorização do então Presidente do INSS, resultante de entendimentos havidos com a FEBRABAN, que possibilitou o reembolso, aos bancos credenciados, da diferença verificada entre o valor arrecadado e o valor dos benefícios pagos pela rede bancária corrigido entre a data da operação e o ajuste financeiro com o INSS. Esta discussão perfaz o montante de R\$5,0 milhões, que não se encontra provisionado. Com base nos entendimentos de nossos advogados internos, estes processos representam uma perda possível.

Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social

No âmbito do PROES, iniciado com a Medida Provisória n.º 1.556/97, foram efetuados determinados pagamentos à Fundação Banrisul. Referidos pagamentos foram deduzidos como despesa, para efeito de apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social. As autoridades fiscais questionaram essa dedução. Atualmente, buscamos no Judiciário o reconhecimento da legitimidade desta dedução. Essa discussão perfaz o montante de R\$329,8 milhões. Com base nos critérios de provisionamento adotados por nossa Administração, em 31 de março de 2007, a provisão para tal contingência era de R\$329,8 milhões.

Atualmente figuramos no pólo passivo das Execuções Fiscais n.ºs 2007.71.00.006893-6 e 2007.71.00.006894-8, relativas à pretensa falta de recolhimento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social relativamente aos meses de abril, maio e junho de 1997, e de IRPJ de novembro e dezembro de 2002, que perfazem os valores de R\$3,9 milhões e R\$2,1 milhões, respectivamente. Com o objetivo de extinguir as referidas Execuções Fiscais, foi ajuizada a Ação Anulatória n.º 2007.71.00.013667-0 com pedido de antecipação de tutela. Entendemos que é possível o risco de perda.

Ação Ordinária de Inexigibilidade de Débito ajuizada na Comarca de Jaguarão

Atualmente, discutimos judicialmente a anulação de lançamento fiscal levado a efeito pela Secretaria da Receita Federal, relativo ao ressarcimento de mercadorias que foram apreendidas e encontravam-se no depósito do Banrisul Armazéns Gerais S/A e que foram roubadas na Estação Aduaneira de Fronteira de Jaguarão. Esta discussão perfaz o montante de R\$5,8 milhões, e a estimativa de chances de perda depende da análise pela Secretaria da Receita Federal no Estado do Rio Grande do Sul das provas documentais. Não há provisão constituída.

Salário Educação

Atualmente discutimos na esfera administrativa lançamento relativo a suposto débito decorrente de irregularidades no recolhimento da contribuição ao Salário Educação, no período de julho de 1995 a outubro de 2004. Esta discussão perfaz o montante de R\$6,6 milhões. Com base nos entendimentos de nossos advogados internos, estes processos representam uma perda possível. Tal contingência não está provisionada.

Ações Populares

Atualmente somos réus, juntamente com as demais instituições financeiras brasileiras, em duas Ações Populares de valores inestimáveis. A primeira versa sobre a ilegalidade da Instrução Normativa n.º 38/96 que estabeleceu a isenção do Imposto de Renda às empresas que obtiveram lucros no exterior, por via de filiais, e a segunda visa à cessação dos efeitos da Medida Provisória n.º 1807/99 e reedições, referentes à Contribuição ao PIS recolhidos a menor pelas pessoas jurídicas (Banrisul e outros), referentes a fatos geradores a partir de 1999.

ISS

Em dezembro de 1996, os Agentes Fiscais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em inspeção realizada nas nossas dependências, lavraram auto de infração dando origem ao processo administrativo n.º 001.017327.96-2, em decorrência do não recolhimento do ISS sobre a receita bruta de serviços de arrendamento mercantil, correspondente aos contratos captados pelas nossas agências sediadas em Porto Alegre.

O montante do crédito tributário importava, na data da autuação, R\$497,4 mil, que hoje, atualizado, representa o valor de R\$1,0 milhão.

Oferecemos impugnação ao auto de infração, alegando, em síntese, que a Banrisul Arrendamento possui sede na Cidade de Esteio, local onde, efetivamente, presta serviços de "leasing", mas a decisão de primeira instância, na Secretaria Municipal, foi desfavorável.

Interpusemos, então, Recurso Voluntário ao Conselho Municipal de Contribuintes – última instância administrativa – o qual manteve a decisão. Resta, agora, aguardar que o Município de Porto Alegre promova a competente Execução Fiscal, para fins de oposição de Embargos de Devedor.

Questões Trabalhistas

Em 31 de março de 2007, existiam 2.854 ações trabalhistas ativas, perfazendo o valor total de aproximadamente R\$363,9 milhões. Dessa contingência, avaliamos como perda provável o montante total de R\$86,5 milhões referente a ações trabalhistas que já estão em fase de execução de sentença, e avaliamos como perda possível um montante total de R\$248,2 milhões relativo a ações trabalhistas individuais e coletivas em fase de conhecimento e sem decisão definitiva.

Do total de ações trabalhistas, 2.762 são ações trabalhistas individuais, sendo 369 movidas por ex-trabalhadores terceirizados envolvendo o valor total de R\$4,1 milhões e 2.393 movidas por ex-funcionários, sendo o valor total envolvido de R\$275,9 milhões. Os principais pedidos formulados nestas ações dizem respeito ao pagamento de horas extras, havendo também pedido menos frequentes tais como pagamento de indenização por danos morais em decorrência de acidente de trabalho, desvio de função, reconhecimento da condição e das vantagens de bancário para os funcionários da ex-Banrisul Processamento de Dados Ltda., atualmente denominada Banrisul Serviços Ltda, com pedidos de integração da comissão fixa ao salário. Das ações trabalhistas individuais, apenas 7 ações envolvem valores superiores a R\$1,0 milhão e o valor total envolvido nestas ações é de R\$13,8 milhões, essas ações são movidas por ex-Gerentes Gerais, Gerentes Adjuntos e Empregados Comissionados que reclamam horas extras, pedidos que envolvem equiparações salariais, comissões de agenciamento de seguros, diferenças salariais por auxílio moradia com respectivos reflexos e integrações.

Em 31 de março de 2007, existiam 91 ações trabalhistas coletivas movidas por Sindicatos, totalizando o valor estimado de R\$88 milhões. Os principais pedidos formulados nestas ações dizem respeito a (i) concessão dos benefícios de férias antigüidade, abono assiduidade e empréstimo retorno de férias; (ii) supressão de horas extras; (iii) reajuste salarial de 5,5% aos funcionários, previsto na Convenção Coletiva de Trabalho de 1999/2000; (iv) reconhecimento da condição e das vantagens de bancário para os funcionários da ex-Banrisul Processamento de Dados Ltda., atualmente denominada Banrisul Serviços Ltda., com pedidos de integração da comissão fixa ao salário; e (v) pagamento de adicional de insalubridade. Comentamos abaixo os principais pedidos, indicando também o valor envolvido e valor de provisão. Ressaltamos que, para indicação dos valores envolvidos nestas ações foi adotado como critério de cálculo a integralidade dos pedidos formulados.

- *Concessão dos benefícios de férias antigüidade, abono assiduidade e empréstimo retorno de férias.* Pedido de declaração de nulidade das Resoluções n.º 3469/91 e n.º 3480/91, que extinguíram tais benefícios. Entendemos que o risco de perda em relação a este pedido é provável, especialmente, em relação aos empregados ativos na época de extinção dos benefícios. As decisões que nos foram desfavoráveis foram fundamentadas na alteração unilateral do contrato de trabalho e prejudicial ao empregado. O valor envolvido nestas ações é de R\$3,1 milhões, e o valor total de provisão constituída para essas ações é de R\$3,1 milhões
- *Supressão de horas extras.* Pedido de declaração de nulidade da Resolução n.º 3461/91, que determinou a não realização de horas extras pelos funcionários do Banco, bem como o pagamento das horas extras suprimidas e não pagas com base na citada Resolução. Entendemos que o risco de perda é possível, sendo o valor total envolvido nestas ações de R\$65,9 milhões e o valor total de provisão constituído pela administração para essas ações é de R\$8,6 milhões.
- *Reajuste salarial de 5,5% previsto em Convenção Coletiva de Trabalho de 1999/2000.* Pedido de nulidade de nosso Acordo Coletivo de Trabalho firmado com os Sindicatos de Empregados em Estabelecimentos Bancários de todas as bases territoriais, nos quais foram estabelecidas condições diferentes àquelas estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho. Não tendo ainda julgamento de mérito, entendemos que será considerado válido, para as ações trabalhistas coletivas com este pedido, o Acordo Coletivo de Trabalho, com base no artigo 611 da Consolidação das Leis Trabalhistas, tendo em vista que em ações individuais de mesmo mérito foram estas julgadas improcedentes em sua maioria. Entendemos que o risco de perda é remoto, sendo o valor envolvido nestas ações de R\$2,3 milhões não havendo provisão constituída para essas ações.
- *Reconhecimento da categoria de bancário para os funcionários da ex-Banrisul Processamento de Dados Ltda., atualmente denominada Banrisul Serviços Ltda.* A ação visa o pagamento de diferenças da parcela gratificação de função, estabelecida em 50% do ordenado e do adicional tempo de serviço, conforme os acordos coletivos dos bancários, em parcelas vencidas e vincendas. Entendemos que o risco de perda é possível, sendo o valor envolvido nessa ação de R\$16,3 milhões, não havendo provisão constituída para essa ação.
- *Pagamento de adicional de insalubridade sobre o salário mínimo até setembro de 1988 e o piso salarial da categoria a partir de outubro de 1988 até fevereiro de 1991.* Entendemos que o risco de perda é possível, sendo o valor envolvido nessa ação de R\$0,4 milhões, não havendo provisão constituída para essa ação.

Também, na mesma data, éramos réus em uma ação movida pelo Ministério Público do Trabalho, em andamento na Justiça do Trabalho, na qual o principal pedido é a anotação da correta jornada de trabalho em cartões de ponto dos funcionários, bem como concessão do intervalo para refeição e descanso. Por se tratar de ação envolvendo obrigação de fazer, entendemos que não representa contingência financeira.

A provisão para riscos trabalhistas, em ações trabalhistas individuais, é constituída quando da notificação inicial e ajustada mensalmente pelo valor da média móvel dos pagamentos de processos encerrados nos últimos três anos, para processos baseados em causas consideradas semelhantes e usuais, e ajustada aos valores dos respectivos depósitos judiciais quando estes são exigidos. Em março de 2007, possuímos provisões para ações trabalhistas constituídas no montante de R\$184,6 milhões. Nos últimos três anos, liquidamos financeiramente 1.165 ações trabalhistas, tendo sido gasto o valor total de R\$115,8 milhões na liquidação dessas ações.

Atualmente adotamos como política buscar acordo judicial em ações trabalhistas, sendo que os valores acordados sempre são significativamente inferiores aos custos estimados na petição inicial para esse tipo de processo, procedimento este que minimiza seus custos finais.

Pela nossa avaliação, não somos réus em nenhuma demanda de natureza trabalhista cujo desfecho desfavorável possa, individualmente, ter efeito material adverso sobre nossas atividades ou situação financeira, nem tampouco qualquer restrição a direitos adquiridos pelos empregados nem supressão de vantagens que possibilitem demandas futuras.

Questões Cíveis

Atualmente, somos réus em aproximadamente 20.069 ações, que representavam, em 31 de março de 2007, uma contingência estimada de aproximadamente R\$1.655,2 milhões, para o qual existe provisionamento de R\$105,1 milhões. O valor provisionado representa, efetivamente, condenações em processos de perdas prováveis, sendo que o restante, não provisionado, equivale a perdas remotas ou possíveis de processos relacionados a matérias já pacificadas pelos Tribunais e Supremo Tribunal Federal em favor do Sistema Bancário Brasileiro.

A maior parte das ações de natureza cível, nas quais figuramos como réus, envolvem questões usuais e inerentes à atividade bancária e referem-se, sobretudo, a ações de prestação de contas, ações revisionais de contratos de câmbio e *leasing*, revisionais de contratos decorrentes da confissão de dívida, revisionais de juros em contratos de crédito, ações de cobrança e execuções, ações anulatórias de protestos de títulos, ações indenizatórias por acidente de trabalho e indenizatórias diversas por meio das quais os autores buscam ressarcimento por eventuais prejuízos decorrentes de supostas capitalizações indevidas em contratos de financiamento, mútuo, dentre outros.

Somos réus, ainda, em algumas Ações Cíveis Públicas. Duas destas ações, em trâmite perante as seções judiciárias dos Estados do Paraná e Santa Catarina, visam ao pagamento da diferença entre os fatores de correção, supostamente a menor, aplicados por nós aos investidores em caderneta de poupança, e os fatores de correção indicados pelos autores baseados em medidas editadas à época dos Planos Bresser e Verão. Com base na opinião dos nossos assessores jurídicos, a possibilidade de perda nestas ações é possível.

Destacamos, também, uma Ação Civil Pública proposta pela Associação dos Acionistas Minoritários de Empresas Estatais, que objetiva nossa condenação no pagamento de eventuais prejuízos causados aos nossos acionistas minoritários em virtude de supostas irregularidades com gastos em publicidade no governo Alceu Collares. Com base na opinião dos nossos assessores jurídicos, a possibilidade de perda nesta ação é remota.

Somos réus em mais algumas Ações Cíveis Públicas que objetivam a nossa condenação no pagamento de indenização aos clientes pelo tempo de espera nas filas das agências bancárias. Segundo a opinião dos nossos assessores jurídicos, a possibilidade de perda nestas ações é remota.

Compomos o pólo passivo, ainda, de três Ações Cíveis em trâmite perante as seções judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e Ceará, sendo duas delas propostas pelo Ministério Público Federal, e uma proposta pela ADECIMA (Associação de Defesa da Cidadania dos Mutuários e do Meio Ambiente do Brasil). Todas visam à declaração de nulidade do art. 19 da Resolução n.º 1980 do Conselho Monetário Nacional, de 30 de abril de 1993, bem como a alteração da forma de cálculo dos saldos devedores dos contratos firmados pelos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), com substituição da Taxa Referencial (TR) pelo INCC-IBGE, em todos os contratos formalizados a partir de 01 de março de 1991. De acordo com a opinião dos nossos assessores jurídicos, a possibilidade de perda nestas ações é remota.

Destacamos, também, duas Ações Populares. A primeira, proposta por Mauro Salles Machado, trata de supostas irregularidades ocorridas em processo de licitação para contratação e transferência de equipamentos tecnológicos. A segunda, proposta por Edhardt Wolhgenuth, objetiva compelir o Estado do Rio Grande do Sul a efetivar a implantação de uma fábrica automotiva da FORD. Estamos vinculados a tal ação uma vez que caso a FORD escolhesse o Estado do Rio Grande do Sul para a implementação de sua fábrica, seríamos um dos fomentadores do negócio. Com base na opinião dos nossos assessores jurídicos, a possibilidade de perda nestas ações é remota, sendo que na segunda já houve pronunciamento favorável ao banco.

Somos réus, ainda, em uma Ação Coletiva que busca a limitação da taxa de administração em operações de consórcio, a 10% para bens de valor superior a 50 salários mínimos, e 12% para bens de valor inferior a 50 salários mínimos, com a devolução dos valores cobrados em montante superior a esse percentual nos últimos cinco anos. Segundo a opinião dos nossos assessores jurídicos, a possibilidade de perda nesta ação é possível.

Não acreditamos que as demais ações cíveis, caso venham a ser decididas de maneira desfavorável, causariam efeito adverso relevante sobre nossa situação financeira ou resultados operacionais do banco e das demais empresas que compõem o grupo.

Somos autores em diversas ações de cobrança, execuções, monitórias, dentre outras. Dentre as ações relevantes, destacamos uma ação movida contra o Banco Central e a União Federal, que objetiva a anulação de multas aplicadas pelo Banco Central em processos administrativos e a declaração de ilegalidade da inscrição da dívida no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal, do Ministério da Fazenda. As multas e a inscrição já haviam sido suspensas em sede de medida cautelar preparatória e, no processo principal, houve pronunciamento favorável às nossas alegações em 1ª instância. O valor histórico da ação é de R\$71,7 milhões, sendo que, de acordo com a opinião dos nossos assessores jurídicos, a possibilidade de êxito é possível. Ressaltamos, contudo, que, mesmo em caso de eventual pronunciamento judicial desfavorável, possuíamos provisionado, em 31 de março de 2007, o montante de R\$97,2 milhões para esta causa.

RESPONSABILIDADE SOCIAL, PATROCÍNIO E INCENTIVO CULTURAL

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Entendemos que atuar com responsabilidade social é, antes de tudo, agir de maneira ética em todas as esferas e, por meio das atividades de nosso negócio, contribuir para o desenvolvimento econômico da sociedade, cuidando para que todos os recursos sejam utilizados de maneira sustentável.

PATROCÍNIO E INCENTIVO CULTURAL

Como parte de nossa política de responsabilidade social e cultural, buscamos investir em projetos cuja efetividade se traduza em benefícios para a sociedade, por meio do incentivo ao Fundo da Criança e do Adolescente e da Lei Rouanet. Mantemos diversos programas de responsabilidade social corporativa, inclusive um programa de emprego de deficientes e um programa de assistência a jovens entre 14 e 18 anos, cujo fim é prepará-los para o mercado de trabalho.

Em 2006, caminhando na adoção de políticas sócio-ambientais sustentáveis, continuamos a ampliação de projetos bem-sucedidos iniciados no passado. Abaixo, resumimos as atividades dos programas sociais mais relevantes dos quais participamos.

- *Projeto Pescar Bannisul*. Qualificação para o mercado de trabalho de jovens considerados socialmente vulneráveis, por meio de aulas de informática, português, matemática, noções de atendimento ao público, etc. Como suporte a essa iniciativa, formamos um grupo de empregabilidade, composto por voluntários empenhados em facilitar a busca pelo primeiro emprego dos jovens egressos do “Projeto Pescar”. Ao final de 2005, em torno de 50% dos jovens que concluíram o programa já estavam formalmente empregados e em 2006 foi iniciada uma nova turma do Curso de Auxiliar Administrativo.
- *Programa Social Karatê – Além do Esporte*. Projeto esportivo desenvolvido em parceria com a Federação Gaúcha de Karatê, abrangendo 31 núcleos no Estado do Rio Grande do Sul e atendendo cerca de 10 mil crianças e jovens carentes entre 7 e 17 anos.
- *Programa Criança no Esporte*. Parceria com o Sport Club Internacional, Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, Esporte Clube Juventude e SER Caxias do Sul, com as Secretarias da Educação, do Trabalho, Cidadania e Ação Social e com a Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio. Desenvolve atividades esportivas e culturais com jovens carentes matriculados no ensino regular. Atende cerca de 240 crianças, de 7 a 14 anos.
- *Programa Concertos para a Juventude*. Programa que percorre escolas públicas e particulares da região metropolitana de Porto Alegre, fornecendo, de uma maneira bem-humorada, noções básicas de música erudita e dos elementos que a compõem. Realizado em parceria com o Theatro São Pedro e as Secretarias de Educação do Estado e de diversos Municípios, o programa já alcançou mais de 20 mil estudantes de aproximadamente 350 escolas.

ADMINISTRAÇÃO

De acordo com nosso Estatuto Social e com a Lei das Sociedades por Ações, somos administrados por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva. O Estatuto Social estipula, ainda, que o Conselho Fiscal terá funcionamento permanente. Ademais, para auxiliar na nossa administração, nosso Estatuto Social disciplina o funcionamento do Comitê de Auditoria, subordinado ao Conselho de Administração, e de outros sete Comitês que colaboram com a nossa Diretoria. Todos os integrantes de nossa Administração têm endereço comercial na Rua Capitão Montanha n.º 177, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90010-040.

Como acionista controlador, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul tem o controle sobre a eleição do Conselho de Administração e, portanto, sobre nossa direção e futuras operações. Mudanças na administração do Estado podem acarretar a substituição de algum ou da maioria dos membros do Conselho de Administração, bem como da Diretoria. O Conselho de Administração pode, por sua vez, substituir, alguns ou todos, os diretores executivos.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o nosso órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das nossas políticas gerais de negócios, incluindo a nossa estratégia de longo prazo. É responsável também, dentre outras atribuições, pela supervisão da gestão dos nossos diretores. As decisões do Conselho de Administração são tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes a qualquer reunião.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho de Administração deve ter no mínimo 3 membros, todos acionistas do Banco, muito embora não exista um limite mínimo de participação acionária para tanto. Neste sentido, nosso Estatuto Social estabelece um número de, no mínimo, cinco e, no máximo, nove conselheiros. Os conselheiros são eleitos em assembléia geral de acionistas pelo prazo de dois anos, admitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer momento por nossos acionistas reunidos em assembléia geral.

Ainda segundo nosso estatuto, deverão ser observadas as seguintes regras na eleição dos membros do Conselho de Administração: (i) os titulares de ações ordinárias somando 15% ou mais do nosso capital votante e os titulares de ações preferenciais somando 10% ou mais do nosso capital total, têm, cada qual, direito a eleger em separado um membro do Conselho de Administração; (ii) ao menos 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes; e (iii) caberá ao acionista controlador, Estado do Rio Grande do Sul, designar, dentre os conselheiros eleitos, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, sendo que o Presidente será, obrigatoriamente, o Subsecretário de Estado da Fazenda.

Com relação à substituição de conselheiros, nas hipóteses de vacância de cargo, o Conselho de Administração ouvirá o Estado do Rio Grande do Sul e escolherá o substituto para exercer a função até a Assembléia Geral seguinte. O preenchimento de vaga(s) de membro(s) eleito(s) pelo voto da minoria ocorrerá quando da realização da primeira Assembléia Geral subsequente.

Ademais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, o membro do Conselho de Administração está proibido de votar em qualquer assembléia, ou ainda de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais este tenha um conflito de interesses conosco.

Atualmente, o nosso Conselho de Administração é formado por oito membros, todos eleitos na Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2007. O mandato destes conselheiros é válido até a realização da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada para apreciar as contas do exercício de 2008. Apresentamos na tabela abaixo os nomes, idades e posições dos membros do Conselho de Administração.

Nome	Idade	Posição	Ano da 1ª Eleição	Última Eleição	Término do Mandato
Aod Cunha de Moraes Junior	38	Presidente do Conselho	30.04.2007	30.04.2007	AGO de 2009
Fernando Guerreiro de Lemos	48	Vice-Presidente do Conselho	17.03.2003	30.04.2007	AGO de 2009
Ario Zimmerman	59	Conselheiro	17.03.2003	30.04.2007	AGO de 2009
Rubens Salvador Bordini	44	Conselheiro	30.04.2007	30.04.2007	AGO de 2009
Ivo da Silva Lech	59	Conselheiro	17.03.2003	30.04.2007	AGO de 2009
João Zani ⁽¹⁾	53	Conselheiro	17.03.2003	30.04.2007	AGO de 2009
Manoel André da Rocha ⁽¹⁾⁽²⁾	64	Conselheiro	30.04.2003	30.04.2007	AGO de 2009
João Verner Juenemann ⁽¹⁾⁽²⁾	67	Conselheiro	17.03.2003	30.04.2007	AGO de 2009

⁽¹⁾ Membro do Comitê de Auditoria.

⁽²⁾ Conselheiros Independentes.

Para uma descrição dos contratos ou outras obrigações relevantes existentes entre nós e nossos Administradores, veja a seção “Operações com Partes Relacionadas”.

O Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA sofreu recentemente algumas alterações que passaram a vigorar a partir de 6 de fevereiro de 2006, dentre as quais destacamos a exigência de que, pelo menos, 20% dos membros do nosso Conselho de Administração sejam Conselheiros Independentes.

Conforme regra constante do regulamento alterado, quando em decorrência da observância do percentual de 20% resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5. Uma vez composto por oito membros, nosso Conselho de Administração deverá apresentar, portanto, ao menos dois Conselheiros Independentes. O Conselheiro Independente deve ser identificado como tal na ata da Assembléia Geral que o eleger.

Embora tenhamos aderido ao Nível 1 de Governança, e não ao Novo Mercado, optamos por voluntariamente incluir em nosso Estatuto Social a exigência de que ao menos 20% dos membros do nosso Conselho de Administração sejam independentes.

Hoje, são nossos Conselheiros Independentes os Srs. João Verner Jueneman e Manoel André da Rocha.

DIRETORIA

Nossos Diretores são os nossos representantes legais, responsáveis, principalmente, pela nossa administração cotidiana e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro da nossa Diretoria deve ser residente no País, podendo ser acionista ou não. Além disso, até, no máximo, um terço dos cargos do Conselho de Administração poderá ser preenchido por membros da Diretoria. Os senhores Fernando Guerreiro de Lemos e Urbano Schmitt, respectivamente nosso Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, são também membros de nosso Conselho de Administração.

Os Diretores são eleitos pelo nosso Conselho de Administração com mandato de três anos, podendo, a qualquer tempo, serem por ele destituídos. A escolha dos diretores deve observar os seguintes requisitos: (i) os indicados para compor a Diretoria devem ser previamente aprovados pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; (ii) o Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria integrarão também o Conselho de Administração; (iii) um dos cargos da Diretoria será preenchido por um empregado nosso que contar mais de 10 anos de serviços diretamente prestados a nós; e (iv) os cargos de Vice-Presidente e de Conselheiro do Conselho de Administração poderão ser acumulados com funções da Diretoria. No caso de vacância em cargo da Diretoria, o Conselho de Administração escolherá o substituto para exercer a função até o término do mandato do substituído.

Atualmente, a nossa Diretoria é formada por oito membros, sete deles eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de março de 2007 e um eleito em 09 de abril de 2007, com mandato até a realização da nossa Assembléia Geral de 2010. Segundo o Estatuto Social nossa Diretoria poderá ser composta por até oito membros.

A nossa Diretoria de Relações com Investidores está localizada no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. O responsável por esta Diretoria é o Sr. Ricardo Richiniti Hingel, eleito Diretor de Relações com Investidores na reunião do nosso Conselho de Administração realizada em 30 de março de 2007. O telefone da nossa Unidade de Acionistas é (51) 3215-2938, o fac-símile é (51) 3215-1729 e o endereço de correio eletrônico é financeiro_dg@banrisul.com.br. Nosso *website* na Internet é www.banrisul.com.br. As informações contidas em nosso *website* ou que possam ser obtidas por meio deste não fazem parte deste Prospecto.

Abaixo, apresentamos os nomes, idades, posições e ano de eleição dos atuais membros da nossa Diretoria.

Nome	Idade	Posição	Ano da 1ª Eleição	Última Eleição	Término do Mandato
Fernando Guerreiro de Lemos	48	Diretor Presidente	17.03.2003	30.03.2007	30.04.2010
Rubens Salvador Bordini	44	Diretor Vice-Presidente	12.04.2007	30.03.2007	30.04.2010
Ricardo Richiniti Hingel	50	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	17.03.2003	30.03.2007	30.04.2010
Urbano Schmitt	51	Diretor	17.03.2003	30.03.2007	30.04.2010
Luiz Gonzaga Veras Mota	48	Diretor	30.03.2007	09.04.2007	30.04.2010
Paulo Roberto Garcia Franz	51	Diretor	12.04.2007	30.03.2007	30.04.2010
Carlos Tadeu Agrifoglio Vianna	59	Diretor	12.04.2007	30.03.2007	30.04.2010
Luiz Valdir Andrés	63	Diretor	12.04.2007	30.03.2007	30.04.2010

CONSELHO FISCAL

De acordo com a Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal é um órgão independente da Administração, responsável pela adequação das atividades gerenciais com os deveres estabelecidos pelo Estatuto Social de cada companhia e pela lei. Nosso Conselho Fiscal tem funcionamento permanente, cabendo-lhe a revisão das atividades gerenciais e demonstrações financeiras e o dever de informar suas conclusões aos acionistas. Nos termos da Lei nº 6.404/76 e do nosso Estatuto Social, nosso Conselho Fiscal é composto por cinco membros efetivos e cinco suplentes, sendo um membro titular e seu respectivo suplente eleitos pelos preferencialistas e outro titular e suplente pela minoria acionária.

A tabela abaixo indica os nomes e respectivos cargos dos membros do nosso Conselho Fiscal, bem como a data da primeira eleição e o mês e ano da última eleição:

Nome	Idade	Posição	Data da 1ª Eleição	Última Eleição	Término do Mandato
Cláudio Morais Machado	63	Membro Titular	30.04.2003	30.04.2007	AGO de 2008
Rubens Lahude	70	Membro Titular	30.04.2003	30.04.2007	AGO de 2008
Ronei Xavier Janovik	46	Membro Titular	30.04.2003	30.04.2007	AGO de 2008
Americano Lopes Neto	65	Membro Titular	30.04.2003	30.04.2007	AGO de 2008
Irno Luiz Bassani	66	Membro Titular	30.04.2003	30.04.2007	AGO de 2008
Elias Abip Muza	72	Membro Suplente	30.04.2003	30.04.2007	AGO de 2008
Régis Eduardo Leal Devilla	44	Membro Suplente	28.04.2005	30.04.2007	AGO de 2008
Margareth Bellinazo	47	Membro Suplente	28.04.2005	30.04.2007	AGO de 2008
Telmo José Lopes de Souza	52	Membro Suplente	30.04.2003	30.04.2007	AGO de 2008
Leonita Zilda Mahlke	46	Membro Suplente	29.04.2004	30.04.2007	AGO de 2008

COMITÊ DE AUDITORIA

Em conformidade com a Resolução nº 3.198/04, contamos com um Comitê de Auditoria composto por três membros eleitos pelo Conselho de Administração. Nosso Comitê de Auditoria é responsável, dentre outras atribuições, por (i) avaliar permanentemente nossas práticas contábeis e processos de controles internos, buscando identificar assuntos críticos, riscos financeiros e potenciais contingências e propondo os aprimoramentos que julgar necessários; (ii) garantir que a Diretoria desenvolva controles internos confiáveis, que a auditoria interna desempenhe a contento seu papel e que os auditores independentes avaliem por meio de sua própria revisão as práticas da Diretoria e pela auditoria interna; e (iii) zelar pela adequação dos recursos materiais postos à disposição da auditoria interna.

Atualmente, nosso Comitê de Auditoria é integrado pelos Srs. João Verner Juenemann, Manoel André da Rocha e João Zani, todos membros do nosso Conselho de Administração. Para maiores informações acerca das atividades do Comitê de Auditoria e da regulação a ele aplicável, veja Seções “Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Destinada a Garantir a Segurança e Solidez do Sistema Financeiro Nacional – Auditoria Independente e Comitê de Auditoria” e “Descrição dos Negócios – Auditoria Interna e Compliance – Comitê de Auditoria”.

INFORMAÇÃO BIOGRÁFICA

Apresentamos abaixo as ocupações principais e currículos resumidos de nossos Conselheiros, Diretores e membros do Conselho Fiscal:

Conselheiros

Aod Cunha de Moraes Junior, Presidente do Conselho de Administração. Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com Mestrado e Doutorado em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul desde 1991, foi presidente da FEE, de 2003 a 2006, e é Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul desde janeiro de 2007.

Fernando Guerreiro de Lemos, Vice-presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente. Graduado em Ciências Jurídicas pela Universidade de Brasília. Além do exercício da advocacia privada em Porto Alegre, exerceu diversos cargos no setor público estadual, destacando-se o de Chefe de Gabinete do Governador do Estado, de 1987 a 1989; membro do Conselho Administrativo da Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do RS – DIVERGS; Presidente da Caixa Econômica Estadual do RS, de 1990 a 1991; membro do Conselho de Administração da Banrisul S/A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, em 1995; Subchefe da Casa Civil para Assuntos de Publicidade e Diretor de Publicidade da Secretaria-Geral de Governo do Rio Grande do Sul, de 1995 a 1996; e nosso Diretor, de 1996 a 1999.

Ário Zimmermann, Membro do Conselho de Administração. Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e licenciado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da PUCRS, com Mestrado em Economia pela UFRGS e doutorado pela USP. Lecionou e coordenou diversos cursos em faculdades no Estado do Rio Grande do Sul e exerceu diversos cargos nos setores público e privado, destacando-se, além de cargos técnicos e de coordenação, os de Diretor do Departamento Estadual de Planejamento do Setor Público – DEPLAN, de 1991 a 1992; Auditor de Finanças Públicas da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul – Gabinete de Orçamento e Finanças, de 1992 a 1994; Chefe do Gabinete do Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, 1995 a 1996; Diretor do Gabinete de Orçamento e Finanças, de 1996 a 1997; e Substituto do Secretário da Fazenda, desde janeiro de 2003.

Rubens Salvador Bordini, membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente. Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 1983 a 1987, Pós-Graduação em Economia Rural-UFRGS, de 1990 a 1992, e Especialização em Planejamento Energético-Ambiental – UFRGS, em 1991. Professor da Universidade de Caxias do Sul - UCS, em 1988, do Instituto Metodista de Educação e Cultura – Faculdade de Nutrição, de 1990 a 1992, das Faculdades Integradas de Santa Cruz do Sul, em 1990. Conselheiro Relator do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, de 1990 e 1997; Presidente da Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul, em 1994; Diretor Administrativo-Financeiro, de 1992 a 1993 e de 1995 a 1998, Diretor de Operações, de 1998 a 1999, e Presidente do Conselho Fiscal da Banrisul S/A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, de 2001 a 2002; Diretor da Banrisul S/A Administradora de Consórcios, de 2003 a 2006.

Ivo da Silva Lech, membro do Conselho de Administração. Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela UNISINOS-RS. Foi advogado e Vereador do Município de Canoas (RS), de 1983 a 1986, Deputado Federal, eleito pelo Estado do Rio Grande do Sul, de 1987 a 1991. É o atual Presidente do PMDB de Canoas (RS) e Secretário do Desenvolvimento do mesmo Município.

João Zani, membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria. Graduado em Economia pela Universidade de Caxias do Sul-UCS, com Especialização MBA em Marketing/UNISINOS, Contabilidade/UNISINOS, Economia/PUCRS, Finanças/UFRGS e Gestão Empresarial/UNISINOS, Mestrado em Administração e Finanças pela PUC/RJ, e Doutorado em Administração e Finanças pela UFRGS. Nosso funcionário de 1973 a 1998; Presidente dos nossos Comitês de Captação e Alocação de Recursos e de Planejamento Estratégico, Chefe dos nossos Departamentos Financeiro e de Planejamento. É Professor de Finanças nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNISINOS, desde 1981, e Consultor de Empresas na Área de Finanças. Foi membro do Conselho Fiscal da Minupar S/A, de 2000 a 2001.

Manoel André da Rocha, membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria. Conselheiro Independente. Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1965, com Curso de Especialização em Teoria Geral e Filosofia do Direito, na Faculdade de Direito e Economia da Universidade do Sarre, Alemanha, de 1969 a 1971, Professor titular do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, de 1967 a 1989; professor adjunto da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, desde 1974, atualmente no exercício da vice-direção; Superintendente da Agência Regional Sul do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, de 1985 a 1987; Procurador do Estado do Rio Grande do Sul, de 1967 a 1998; tendo sido Procurador Geral do Estado, de 1987 a 1990 e de 1995 a 1996; Chefe da Casa Civil do Governador do Estado do RS, no período de 1990 a 1991; Advogado: atualmente membro do Conselho Seccional da OAB/RS.

João Verner Juenemann, membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria. Conselheiro Independente. Graduado em Ciências Contábeis e Atuariais e em Didática em Inglês pela PUCRS, e em Administração de Empresas pela UFRGS, com Pós-Graduação em Auditoria pela UFRGS. Atua desde 1968 como profissional no setor de auditoria, contabilidade e consultoria a empresas. Foi Professor do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UFRGS, de 1972 a 1986; Conselheiro Efetivo, Vice-Presidente e Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, de 1968 a 1981; Membro do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON, de 1977 a 1987; Conselheiro Efetivo, Vice-Presidente e Presidente do Conselho Federal de Contabilidade, de 1978 a 1985; e Membro Efetivo da National Association of Accountants – New York – USA, de 1981 até hoje. Foi membro do Conselho Fiscal do Banco Meridional do Brasil, de 1985 a 1987; e Membro da Associação Americana de Examinadores de Fraudes, Texas-USA, 2002.

Diretores (com exceção dos Diretores que são membros do Conselho de Administração):

Ricardo Richiniti Hingel, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1979. Exerceu diversas atividades no setor público estadual, tais como, Assessor Parlamentar da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, de 1999 a 2003; Diretor Técnico da Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais do Rio Grande do Sul, de 1997 a 1998; Diretor de Projetos de Infra-Estrutura da Secretaria-Geral de Governo do Rio Grande do Sul, de 1996 a 1997; Assessor do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, de 1995 a 1996; Consultor Técnico da Secretaria de Planejamento do Rio Grande do Sul, de março a setembro de 1995; nosso Assessor Técnico no Departamento de Planejamento, de 1992 a 1995; Chefe de Departamento no Badesul, de 1987 a 1992; e Analista de Projetos do mesmo banco, de 1977 a 1987.

Luiz Gonzaga Veras Mota, Diretor. Graduado em Ciências Econômicas pela Fundação Educacional de São Gabriel e em Formação de Professores pela Instituição Educacional São Judas Tadeu, Pós-Graduação em Administração – Finanças pela UFRGS, em 1990, Especialização em Marketing e Mestrado em Finanças. Professor Titular da Universidade Vale dos Sinos – UNISINOS, de 1988 a 1991; de Diretor-Gerente da Cia. União de Seguros Gerais, de abril de 1998 a janeiro de 1999. Como nosso funcionário, exerceu os cargos Assessor Técnico – Economista; Gerente de Operações com o Mercado Aberto; Gerente de Mercado; Chefes dos Departamentos de Crédito Imobiliário; de Gestão de Risco, Financeiro; de Organização e Métodos; Assessor Especial da Diretoria, Superintendente Regional e, atualmente, Superintendente Executivo da Unidade Comercial de Varejo.

Paulo Roberto Garcia Franz, Diretor. Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, de 1978 a 1984, especializações em Economia Gaúcha pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em 1986, e em Finanças pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, em 1988, e mestrado em Administração, ênfase em Finanças, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 2002. Professor do Centro de Ciências Econômicas da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, desde 1990, e nosso funcionário desde 1978, tendo ocupado os cargos de Escriturário; Assessor Técnico; Gerente Técnico do Departamento de Planejamento; Chefe do Departamento de Organização; Chefe do Departamento de Planejamento e Gerente Executivo no Departamento Financeiro.

Urbano Schmitt, Diretor. Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade de Caxias do Sul – UCS, em 1977, e em Ciências Jurídicas pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, em 1990. Exerceu diversas atividades profissionais no setor público, dentre as quais: Diretor da Divisão de Estudos e Orientação da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, em 1990; Chefe de Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, de 1990 a 1991; Secretário Substituto da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, em 1994; Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, em 1997; e Chefe de Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em 1997.

Carlos Tadeu Agrifoglio Vianna, Diretor. Graduado em Agronomia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 1966 a 1969, Pós-Graduação em Crédito Rural pela Universidade Federal de Viçosa, em 1970. Foi diretor do Banco Meridional do Brasil S/A, de 1985 a 1987; Presidente do Conselho de Administração, de 1986 a 1989, e Presidente da Diretoria Executiva do Banco Meridional S/A, de 1987 a 1989; Diretor da Meridional Crédito Imobiliário S/A, de 1985 a 1987; Diretor da Meridional Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, de 1985 a 1987; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Meridional Leasing – Arrendamento Mercantil S/A, em 1986; Diretor-Superintendente da Meridional Leasing – Arrendamento Mercantil S/A, em 1987; Vice-Presidente da Meridional Corretora de Títulos, Valores Mobiliários e Câmbio S/A; membro do Conselho de Administração do Banco Habitasul S/A; Diretor do Meridional – Banco de Investimento S/A, de 1986 a 1987; Diretor do Banco Habitasul S/A, de 1986 a 1987; Presidente do Conselho de Administração da Meridional Companhia de Seguros Gerais S/A, de 1986 a 1989.

Luiz Valdir Andrés, Diretor. Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Santo Ângelo, em 1968. Jornalista e radialista, foi Vereador, de 1972 a 1976; Vice-Prefeito, de 1983 a 1989, e Prefeito de Santo Ângelo, de 1989 a 1993; Deputado Estadual, de 1995 a 2006; Secretário de Estado de Energia, Minas e Comunicações, de 2003 a 2006; e Presidente do Conselho de Administração da CEEE, de 2003 a 2006, e da Companhia Riograndense de Mineração e de Gás do Rio Grande do Sul- SULGÁS, de 2003 a 2006.

Conselheiros Fiscais

Cláudio Morais Machado, membro efetivo do Conselho Fiscal. Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1968, pós-graduado como Especialista em Auditoria pela Universidade Federal de São Paulo, em 1978, pós-graduado em Finanças pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1987, pós-graduado em Contabilidade e Finanças pela Universidade Fernando Pessoa (Porto, Portugal), em 2001, e mestre em Ciências Empresariais pela Universidade Fernando Pessoa (Porto, Portugal), em 2002. Professor de Contabilidade e Auditoria na Universidade Luterana do Brasil – Canoas, desde 1976, e na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, desde 2002; foi Inspetor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de 1971 a 1976; e Auditor do Banco Central, de 1976 a 1997.

Rubens Lahude, membro efetivo do Conselho Fiscal. Graduado em Odontologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1959, foi Vereador do município de Bento Gonçalves/RS, em 1968; Secretário da Saúde, Meio-Ambiente e Habitação do município de Porto Alegre, de 1989 a 1992; e Secretário dos Transportes do Estado do Rio Grande do Sul, em 1994.

Ronei Xavier Janovik, membro efetivo do Conselho Fiscal. Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade São Judas Tadeu – Porto Alegre, em 1989; Pós-Graduação em andamento em Perícia e Arbitragem na Faculdade Rio Grandense – FARGS. Professor de Auditoria I e II na Faculdade Rio Grandense – FARGS, desde 1998, e Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade Rio Grandense – FARGS, desde de 1998 a 2005; foi Auditor Sênior de Ernst & Young, Biedermann, Bordasch, Sotec S/C Auditores, em 1990; Auditor Sênior de Biedermann, Bordasch Auditores S/C, de 1991 a 1992; Gerente de Auditoria de Arthur Andersen S/C, de 1992 a 2001; Sócio de Bordasch Auditores Associados, de 2001 a 2002; Sócio de Spinelli Contabilidade e Consultoria Ltda., desde 2003.

Americano Lopes Neto, membro efetivo do Conselho Fiscal. Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1967. Foi Diretor da DICOSUL Ltda., de 1964 a 1994 e Advogado do Escritório de Previdência Social – OAB/RS 001, de 1995 a 2005, atualmente exercendo autonomamente a advocacia.

Irno Luiz Bassani, membro efetivo do Conselho Fiscal. Técnico em Contabilidade pela Escola Técnica de Comércio Imaculada Conceição – Guaporé/RS, em 1961; Graduação em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em 1967; Extensão em Apropriação e Análise de Custos pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em 1966; e Extensão em Análise Estatística pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em 1967. Professor da Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas, em 1975; foi nosso funcionário de 1962 a 1997, tendo ocupado os cargos de Chefe do Núcleo de Análises Internas na Assessoria Técnica, em 1971; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle Financeiro na Assessoria de Planejamento e Controle, em 1973; Chefe da Divisão de Pesquisa e Planejamento na Assessoria de Marketing, em 1974; Chefe substituto da Gerência Geral de Captação, de 1984 a 1986; Chefe do Departamento de Marketing, de 1987 a 1990 e em 1995; e Ouvidor Geral do Banrisul, de 1991 a 1994. Foi, ainda, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Banrisul S.A. Administradora de Consórcios, de 1996 a 1997, e foi nosso representante permanente do Banrisul junto a FEBRABAN, de 1970 a 1995.

Elias Abip Muza, membro suplente do Conselho Fiscal. Graduado em Ciências Econômicas, pela Faculdade de Ciências Econômicas de Bagé, de 1955 a 1959. Professor da disciplina “Moeda e Crédito” na URCAMP em Bagé/RS, foi Assessor de Planejamento da Secretaria da Fazenda do Município de Guaíba, até junho de 1995; Secretário da Fazenda do Município de Guaíba, de 1995 a 1996; e membro do Conselho Deliberativo da Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul, de 1986 a 1990 e de 1998 a 2000. Atualmente, é Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre; Auditor da Moreira Auditores Brasileiros Associados; Auditor da Vértice Auditores Associados S/C; e Membro do Conselho Deliberativo do DMAE.

Régis Eduardo Leal Devilla, membro suplente do Conselho Fiscal. Graduado em Engenharia Civil, com ênfase em Edificações, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em 1985. Engenheiro do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, de 1991 a 1995; Diretor do CFP SENAI João Luderitz, de 1996 a 2000; Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, desde 2005; membro do Conselho Deliberativo da Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul, de 1986 a 1990 e de 1998 a 2000.

Margareth Bellinazo, membro suplente do Conselho Fiscal. Graduada em Ciências Econômicas, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em 1984; Pós-Graduada em Administração Financeira, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em 1998; Mestranda em Economia com ênfase em Mercados Financeiros, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora titular das disciplinas de Matemática Financeira e Engenharia Econômica e Avaliações na FEEVALE, desde julho de 2002, foi Vice-Tesoureira da Associação dos Peritos da Justiça do Trabalho, de 1991 a 1992; Diretora Científica do Sindicato dos Economistas do Rio Grande do Sul, de 1995 a 1996; Presidente da Associação dos Economistas Peritos do Estado do Rio Grande do Sul, de 1997 a 2001; Tesoureira da Associação dos Economistas Peritos do Estado do Rio Grande do Sul, de 1999 a 2001; e Conselheira Efetiva do Conselho Regional de Economia do Rio Grande do Sul, de 1999 a 2001 e de 2003 a 2005. É Perita Judicial na Justiça Estadual do Rio Grande do Sul, nas varas Cíveis e de Família e Sucessões da região metropolitana de Porto Alegre, desde 1993; e Perita Judicial na Justiça Trabalhista, desde 1984.

Telmo José Lopes de Souza, membro suplente do Conselho Fiscal. Graduado em Ciências Contábeis, pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, em 1996. É contador de Nardon, Nasi & Cia – Auditores Independentes, desde 1998.

Leonita Zilda Mahlke, membro suplente do Conselho Fiscal. Graduada em Pedagogia, com ênfase em Supervisão Escolar, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, em 1986. Supervisora Escolar na Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira do Sul, de 1996 a 1997; Produtora Rural em Paraíso do Sul, em 2000; e Membro do Conselho Fiscal da Banrisul Armazéns Gerais, de 2003 a 2004.

PROCESSOS ENVOLVENDO NOSSOS ADMINISTRADORES

Em 2000, o Banco Central instaurou um procedimento administrativo contra nós e alguns de nossos Diretores e Conselheiros, inclusive o Sr. Fernando Lemos, nosso atual Diretor-Presidente. Esse procedimento se referia a supostas infrações à regulamentação bancária brasileira, que teriam sido cometidas por nós, incluindo a renegociação, entre 1995 e 1997, de diversos empréstimos sem a devida diligência e em violação de outras práticas bancárias obrigatórias. Tal procedimento incluiu o Sr. Lemos, que à época era nosso Diretor responsável pelas divisões de Crédito Imobiliário e tecnologia.

Em 16 de abril de 2003, o Banco Central concluiu que o Sr. Lemos havia violado disposições da regulação bancária brasileira relacionadas à renegociação de empréstimos e o proibiu, pelo prazo de dois anos, de ocupar qualquer cargo de administração em instituição financeira regulada pelo Banco Central. O Banco Central aplicou-nos, ainda, multa de R\$50,0 mil. O Sr. Lemos apresentou recurso contra tal decisão administrativa perante o Conselho Federal de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, ou CRSFN, instância administrativa máxima com jurisdição sobre atividades financeiras e bancárias. Nós e nossos Conselheiros e Diretores fomos responsabilizados pela decisão do Banco Central, tendo alguns de nós recebido advertências por escrito enquanto outros foram inabilitados a ocupar cargos de administração em instituições financeiras reguladas pelo Banco Central, por prazos variando entre três e cinco anos, e também tomamos parte no recurso. Em 10 de maio de 2005, o CRSFN publicou sua decisão no processo, tendo absolvido o Sr. Lemos por unanimidade. As decisões proferidas contra nós e alguns de nossos Conselheiros e Diretores foram reformadas ou parcialmente mantidas, resultando numa multa de R\$25,0 mil para nós e uma advertência do CRSFN dirigida a tais Conselheiros e Diretores.

Em 29 de setembro de 2004, o Ministério Público Federal ofereceu uma denúncia contra o Sr. Lemos envolvendo a renegociação dos empréstimos objeto do mencionado procedimento administrativo, acusando-o de gestão temerária. Em decisão publicada em 31 de outubro de 2006, o Sr. Lemos foi condenado a quatro anos de prisão. No entanto, a sentença foi convertida em multa equivalente a 30 salários mínimos, ou aproximadamente R\$11,4 mil, e em prestação de serviços comunitários, tendo sido a quantidade e a espécie desses serviços definidas pelo juiz da execução. O Sr. Lemos apresentou recurso contra tal decisão, que ainda não foi apreciado.

Existe, também, uma ação de improbidade administrativa, proposta no início de 2001, com base na Lei nº 8.429, de 2 junho de 1991, contra o Sr. João Zani, um de nossos conselheiros, por sua suposta participação, junto com outros membros da diretoria de uma sociedade de economia mista, em alegadas irregularidades no processo de sua privatização. A ação está sendo processada, mas ainda encontra-se em fase inicial de apresentação de contestações pelos réus. Se o Sr. Zani for considerado responsável por ato de improbidade, condenado por sentença com trânsito em julgado, ele terá que ressarcir os danos causados ao erário público, perderá a função pública, terá suspenso seus direitos políticos, sendo afastado de nossa Administração.

TITULARIDADE DE AÇÕES

A tabela abaixo indica o número de ações detidas diretamente pelos nossos Conselheiros, e o percentual que suas participações individuais representam no número total de ações ordinárias emitidas na data deste Prospecto, ou seja, em relação à totalidade do capital social. Nenhum dos nossos Diretores é titular de nossas ações. Vide "Principais Acionistas e Acionista Vendedor".

Conselheiros	Número de Ações Ordinárias	Número de Ações		Participação Percentual no Capital
		Preferenciais Classe A ⁽¹⁾	Preferenciais Classe B	
Aod Cunha de Moraes Junior	1	0	0	0,0%
Fernando Guerreiro de Lemos	1	0	0	0,0%
Ario Zimmerman	1	0	0	0,0%
Rubens Salvador Bordini	1	0	0	0,0%
Manoel André da Rocha	1	0	0	0,0%
Ivo da Silva Lech	1	0	0	0,0%
João Verner Jueneman	1	0	0	0,0%
João Zani	1	12	0	0,0%
Total	8	12	0	0,0%

⁽¹⁾ Já considerando as novas ações emitidas em decorrência da bonificação aprovada por nossos acionistas em 30 de abril de 2007 e o grupamento de ações aprovado por nossos acionistas em 1º de junho de 2007. Veja "Descrição do Capital Social – Histórico do Capital Social".

RELACIONAMENTO ENTRE OS ADMINISTRADORES E O BANRISUL

Os Srs. Ricardo Richiniti Hingel, Paulo Roberto Garcia Franz e Luiz Gonzaga Veras Mota são membros do nosso corpo de empregados. Exceto por tais relações de emprego, pelas participações societárias indicadas acima ou conforme descrito em “Operações com Partes Relacionadas”, não há qualquer relacionamento entre nossos Administradores e nós. Não há qualquer relacionamento de parentesco entre nossos Administradores. Por expressa disposição de nosso estatuto social, o Presidente de nosso Conselho de Administração é o atual Secretário de Estado de Fazenda do Rio Grande do Sul.

CONTRATOS E OBRIGAÇÕES RELEVANTES ENTRE OS ADMINISTRADORES E O BANRISUL

Na data deste Prospecto, não há qualquer contrato ou obrigação relevante entre nós e nossos Administradores. Veja “Relações entre os Administradores e o Banrisul” acima e “Operações com Partes Relacionadas”.

REMUNERAÇÃO

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, é responsabilidade dos nossos acionistas, em Assembléia Geral Ordinária, fixar, anualmente, o montante global da remuneração dos membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria. Cabe ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria.

Em Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2007, nossos acionistas fixaram a remuneração de nossos Administradores, cabendo a cada membro do Conselho de Administração o valor de R\$1.806,16 por sessão a que comparecerem, ao Diretor-Presidente a remuneração mensal de R\$9.300,83, ao Vice-Presidente da Diretoria R\$8.835,78 e aos demais diretores R\$8.370,74. Alternativamente, nossos Diretores que são egressos dos nossos quadros de funcionários ou que são funcionários públicos estaduais podem optar por continuar recebendo sua remuneração funcional, a qual servirá de base para a fixação de suas respectivas verbas de representação. Foi estabelecida ainda verba de representação aos membros da Diretoria, no valor correspondente a 50% de suas respectivas remunerações.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, a remuneração dos nossos Diretores totalizou R\$1.011,2 mil, incluindo as verbas de representação.

PLANOS DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

Até a data deste Prospecto, não possuíamos nenhum plano de opção de compra de ações instituído nem há planos ou intenção de criar um plano de opção de compra de ações para nossos executivos ou empregados.

PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTA VENDEDOR

PRINCIPAIS ACIONISTAS

Nosso capital social é composto por ações ordinárias, Ações Preferenciais Classe A e Ações Preferenciais Classe B. As tabelas abaixo relacionam os principais acionistas na data deste Prospecto e após a Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, e suas respectivas participações. O Estado do Rio Grande do Sul, relacionado na tabela abaixo, é Acionista Vendedor na Oferta, conforme descrito na seção "Acionista Vendedor" dessa seção.

As tabelas abaixo indicam a divisão do nosso capital social entre nossos principais acionistas nas datas e após os eventos indicados

Na data deste Prospecto, após (i) a bonificação de ações, a divisão das ações preferenciais em classes A e B e a conversão das ações pelo Acionista Vendedor, conforme Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2007, homologada pelo Banco Central em 21 de junho de 2007, (ii) a conversão de 10.207.640.365 Ações Preferenciais Classe A em Ações Ordinárias por nosso Acionista Controlador, em 30 de abril de 2007, (iii) o agrupamento aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de junho de 2007, homologado pelo Banco Central em 21 de junho de 2007, e (ii) conversão pelo Acionista Vendedor de 133.333.334 Ações Preferenciais Classe A no mesmo número de Ações Preferenciais Classe B, ocorrida em 02 de julho de 2007.

Acionistas	Na data deste Prospecto							
	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais Classe A	%	Ações Preferenciais Classe B	%	Total	%
Estado do Rio Grande do Sul.....	204.199.851	99,6%	2.721.484	68,0%	133.333.334	100,0%	340.254.677	99,4%
Fundação Banrisul ⁽¹⁾	449.054	0,2%	158.983	4,0%	0	0,0%	608.037	0,2%
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul ⁽¹⁾	44.934	0,0%	168.612	4,2%	0	0,0%	213.546	0,1%
Administradores.....	8	0,0%	12	0,0%	0	0,0%	12	0,0%
Outros.....	280.213	0,1%	951.326	23,8%	0	0,0%	1.231.539	0,4%
Total.....	204.974.060	100,0%	4.000.417	100,0%	133.333.334	100,0%	342.307.811	100,0%

⁽¹⁾ Acionistas vinculados ao Acionista Vendedor.

Após a Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar

Acionistas	Após a Oferta							
	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais Classe A	%	Ações Preferenciais Classe B	%	Total	%
Estado do Rio Grande do Sul.....	204.199.851	99,6%	2.721.484	68,0%	26.086.957	13,0%	233.008.292	57,0%
Fundação Banrisul ⁽¹⁾	449.054	0,2%	158.983	4,0%	0	0,0%	608.037	0,1%
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul ⁽¹⁾	44.934	0,0%	168.612	4,2%	0	0,0%	213.546	0,1%
Administradores.....	8	0,0%	12	0,0%	0	0,0%	20	0,0%
Outros.....	280.213	0,1%	951.326	23,8%	173.913.044	87,0%	175.144.583	42,8%
Total.....	204.974.060	100,0%	4.000.417	100,0%	200.000.001	100,0%	408.974.478	100,0%

⁽¹⁾ Acionistas vinculados ao Acionista Vendedor.

Na data deste Prospecto, os membros do nosso Conselho de Administração e os nossos Diretores detinham, diretamente, em conjunto, 20 ações, sendo oito ordinárias e 12 Ações Preferenciais Classe A, quantidade que não representava fração significativa de nosso capital. Ressalvada a hipótese de aquisição, no âmbito da Oferta, de Ações Preferenciais Classe B, esperamos que a parcela de nosso capital detida por nossos Administradores continue a não ser significativa.

ACIONISTA VENDEDOR

Todas as Ações Preferenciais Classe B objeto da distribuição pública secundária no âmbito desta Oferta estão sendo vendidas pelo Acionista Vendedor.

O Estado do Rio Grande do Sul está autorizado, nos termos das Leis Estaduais n.º 6.223, de 22 de junho de 1971, e n.º 6.283, de 12 de julho de 1971, a alienar qualquer número de ações do Banrisul de sua titularidade, desde que mantenha, pelo menos, 51% do nosso capital votante.

A realização da Oferta Secundária foi aprovada por ato da Governadora do Estado do Rio Grande do Sul (Ofício nº 040/07-GG), em 27 de abril de 2007, antes da concessão do registro pela CVM, estando o Secretário de Estado de Fazenda do Rio Grande do Sul autorizado a praticar todos os atos relativos à Oferta.

O preço de venda das Ações no âmbito da Oferta Secundária será aprovado pelo Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, conforme autorização da Governadora do Estado do Rio Grande do Sul concedida em 02 de julho de 2007, nos autos do processo nº 28815.1400/07-01.

ACORDO DE ACIONISTAS

Somos controlados pelo Estado do Rio Grande do Sul. Não há qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Atualmente, prestamos serviços bancários para o Estado do Rio Grande do Sul, nosso Acionista Controlador, bem como para órgãos da administração pública direta e indireta. Para maiores informações sobre estes serviços, ver a seção “Descrição dos Negócios – Principais Atividades” e “Descrição dos Negócios – Contratos Relevantes”.

O artigo 115 da Lei das S.A. proíbe aos nossos acionistas que votem nas deliberações relativas aos laudos de avaliação de bens com os quais concorrerem para formação do nosso capital social, à aprovação de suas contas como Administradores bem como em quaisquer outras matérias que possam beneficiá-los de modo particular, ou em que tiverem interesse conflitante com os nossos. Adicionalmente, nossos Administradores estão impedidos de intervir em qualquer operação social na qual tenham interesses conflitantes com os nossos, nos termos do artigo 156 da Lei das S.A. Não possuímos regras adicionais, além daquelas estabelecidas pela Lei das S.A. e pela regulamentação bancária, expostas abaixo, para disciplinar a aprovação de operações entre partes relacionadas.

Em conformidade com a Lei da Reforma Bancária, e com a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos ou garantir operações de seus acionistas controladores, empresas coligadas ou afiliadas, administradores, ou parentes de seus administradores ou sociedades em que tais pessoas participem com mais de 10% do capital social. Nesse sentido, não realizamos qualquer empréstimo ou adiantamento às referidas pessoas. Também não prestamos (inclusive nos últimos três exercícios sociais) quaisquer garantias a tais partes relacionadas. Para maiores informações sobre essas restrições, veja “Regulação do Sistema Financeiro Nacional - Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira – Restrições e Limitações Gerais Impostas às Instituições Financeiras”. Não obstante, todos os nossos Administradores são nossos correntistas e podem utilizar serviços bancários que não incluem operações de crédito.

A Resolução nº 2.827 do CMN, de 30 de março de 2001, conforme alterada, estabelece as situações básicas em que podem ser concedidos empréstimos públicos, situações estas, entretanto, que foram substancialmente limitadas por força da Lei de Responsabilidade Fiscal e, assim, limitaram nossa exposição à concessão de financiamentos a entes públicos.

Atuamos como principal agente financeiro do Estado do Rio Grande do Sul para o recolhimento de tributos e tarifas, a administração de seus recursos, promoção de repasses aos seus municípios e realização de pagamentos a fornecedores e funcionários públicos aposentados. Adicionalmente, administramos e centralizamos o recolhimento de depósitos judiciais nas ações e recursos de competência da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Ademais, somos responsáveis pelo pagamento de fornecedores e funcionários de grande parte da administração pública indireta do Estado do Rio Grande do Sul, bem como prestamos serviços de arrecadação a tais entes. Prestamos serviços bancários, ainda, para 390 dos 496 municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

Nos termos de Convênio celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, temos exclusividade para realizar os pagamentos da folha de seus funcionários, bem como a preferência para prestar-lhes determinados serviços bancários. Em contrapartida, concedemos ao Estado do Rio Grande do Sul isenção nas tarifas de determinados serviços que lhe prestamos.

Somos titulares de créditos do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), parte dos quais foram adquiridos de nosso Acionista Controlador, nos períodos de outubro de 2002 a março de 2005. Em 31 de março de 2007, o valor atualizado destes créditos adquiridos perfazia R\$312,3 milhões. Adicionalmente adquirimos, em 27 de dezembro de 2006, da Caixa RS - Agência de Fomento créditos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de Porto Alegre (DMAE), cujo valor atualizado, em 31 de março de 2007, era de R\$30,7 milhões. Como forma de hedge para minimizar nossa exposição aos riscos de variação de taxas de juros pós-fixadas e variação cambial que remuneram tais créditos, somos contraparte em operações de swap com nosso Acionista Controlador.

Firmamos convênios de cooperação com nossas controladas Banrisul Corretora e Banrisul Administradora de Consórcios, pelos quais nos comprometemos a fornecer toda a logística e suporte de pessoal necessários à consecução de seus objetivos. Além disso, envidamos esforços para que um número crescente de clientes Banrisul também demande serviços oferecidos por nossas Controladas.

Nas atividades de administração de consórcio, corretagem, administração de fundos de investimento e concessão de tíquete e cartões de crédito, somos parceiros de nossas Controladas nos negócios por elas capitaneados.

As aplicações e captações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas respectivas datas. Não há garantias prestadas ou empréstimos a partes relacionadas. As operações relativas a créditos contra o FCVS e a DMAE (inclusive operações de *hedge* a eles relacionadas) estão devidamente refletidas em notas explicativas às nossas demonstrações financeiras. Os resultados de nossas Controladas são contemplados em nossas demonstrações financeiras consolidadas.

A tabela abaixo indica o saldo de operações com partes relacionadas em 31 de março de 2007, sem considerar as operações com Controladas que estão consolidadas em nossas demonstrações financeiras.

Em 31 de março de 2007		
	Ativos / Passivos	Receitas / Despesas
	(em R\$ milhões)	
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	99,4	2,8
Serviços de Arrecadação.....	17,9	11,1
Depósitos à Vista.....	(75,9)	-

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

GERAL

Segue abaixo sumário descritivo, não exaustivo, de algumas disposições do nosso Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações, e das regras da CVM e do Regulamento do Nível 1 de Governança da BOVESPA referentes ao nosso capital social, nossa administração, informações periódicas e eventuais, bem como de outros aspectos societários que se aplicam a nós.

Celebramos com a BOVESPA, em 21 de junho de 2007, o Contrato de Adoção de Práticas de Governança Corporativa Nível 1, pelo qual deveremos cumprir requisitos diferenciados de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado.

REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

Atualmente, somos uma sociedade por ações, constituída de acordo com as leis do Brasil, tendo obtido o registro de companhia aberta junto à CVM em 20 de julho de 1977, sob o nº 00121-0.

CAPITAL SOCIAL

Na data deste Prospecto, o nosso capital social é de R\$1.234.000.000,00, totalmente integralizado e dividido em 342.307.811 ações, sendo 204.974.060 ações ordinárias, 4.000.417 Ações Preferenciais Classe A e 133.333.334 Ações Preferenciais Classe B, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. De acordo com nosso Estatuto Social, nosso capital social poderá ser aumentado até o limite de nosso capital autorizado, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, pela emissão de novas Ações Preferenciais Classe B, desde que nosso capital social total não exceda 90 bilhões de ações. Os nossos acionistas deverão aprovar em assembléia geral qualquer aumento de capital que exceda o limite do capital autorizado.

Após a Oferta, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares, nosso capital social passará a ser de R\$2.022,8 milhões, representado por 408.974.478 ações, sendo 204.974.060 ações ordinárias, 4.000.417 Ações Preferenciais Classe A e 200.000.001 Ações Preferenciais Classe B. Vide “Capitalização”.

HISTÓRICO DO CAPITAL SOCIAL

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, nosso capital era de R\$710,0 milhões, R\$763,2 milhões e R\$900,0 milhões, respectivamente e, em 31 de março de 2007, de R\$900,0 milhões.

Nos últimos 5 anos, ocorreram as seguintes alterações no nosso capital social:

- Em 30 de abril de 2002, aumento de capital mediante capitalização de reservas de lucros, no valor de R\$27,0 milhões, sem emissão de novas ações;
- Em 30 de abril de 2003, aumento de capital mediante capitalização de reservas de lucros, no valor de R\$80,0 milhões, sem emissão de novas ações;
- Em 29 de abril de 2004, aumento de capital mediante capitalização de reservas de lucros, no valor de R\$110,0 milhões, sem a emissão de novas ações;
- Em 28 de abril de 2005, aumento de capital mediante capitalização de reservas de lucros, no valor de R\$53,0 milhões, sem a emissão de novas ações;
- Em 06 de abril de 2006, aumento de capital mediante capitalização de reserva de lucros, no valor de R\$136,0 milhões, sem a emissão de novas ações;
- Em 30 de abril de 2007, aumento de capital mediante capitalização de reserva de lucros, no valor de R\$334,0 milhões, com a emissão de novas Ações Preferenciais Classe A, à razão de uma nova ação para cada quatro ações detidas por nossos acionistas, seguida da conversão, pelo nosso Acionista Controlador, de parte de suas Ações Preferenciais Classe A em ações ordinárias; e
- Em 1º de junho de 2007, grupamento de ações, à razão de 150 para um, que levou à nossa atual estrutura de capital.

Em 02 de julho de 2007, nosso Conselho de Administração aprovou o aumento de nosso capital social, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 66.666.667 Ações Preferenciais Classe B, objeto da Oferta.

AÇÕES EM TESOURARIA

Na data deste Prospecto Preliminar, não possuíamos ações em tesouraria.

Nos termos da regulamentação da CVM e do nosso estatuto social, não podemos manter em tesouraria ações que representem mais de 5% do nossas ações em circulação.

OBJETO SOCIAL

Nosso objeto social, conforme definido no artigo 10º do Estatuto Social, é a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às nossas carteiras autorizadas: comercial, crédito imobiliário, de crédito, financiamento e investimento, arrendamento mercantil, e de desenvolvimento e investimento e câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, sendo-nos permitido participar do capital de outras sociedades, observadas as normas estabelecidas pelo Banco Central.

DIREITOS DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS

Nos termos do Estatuto Social, cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto nas assembleias gerais ordinárias e extraordinárias. É defeso ao nosso Acionista Controlador alienar Ações Preferenciais Classe A, podendo, no entanto, convertê-las em ações ordinárias ou Ações Preferenciais Classe B para posterior alienação.

Nossas Ações Preferenciais Classe A não conferem direito a voto nas deliberações das assembleias gerais, sendo-lhes asseguradas, dentre outros, os seguintes direitos e vantagens:

- conversibilidade para ação ordinária ou para Ações Preferenciais Classe B;
- direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle, em decorrência de alienação de controle;
- direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao nosso valor econômico, apurado em laudo de avaliação, nos termos estabelecidos em nosso Estatuto Social e na legislação aplicável, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 de Governança; (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja admitida no Nível 1 de Governança; (iii) exclusão ou limitação, exceto se em consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da BOVESPA, de dispositivos de nosso Estatuto Social que tratem (1) da realização de oferta pública de aquisição em decorrência de alienação de controle, (2) da participação de Conselheiros Independentes em nosso Conselho de Administração na porcentagem mínima de 20% do total de membros, (3) da adesão ao Regulamento da Câmara de Arbitragem, e (4) das demais hipóteses em que uma oferta pública de aquisição de ações deve ser efetivada, bem como sobre seus termos e condições;
- participação nos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias e Ações Preferenciais Classe B;
- direito ao recebimento de dividendo fixo preferencial, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano, calculado sobre o quociente resultante da divisão do valor do capital social pelo número de ações que o compõem;
- direito de participar, depois de pago às ações ordinárias e Ações Preferenciais Classe B, um dividendo igual ao pago a tais ações, na distribuição de quaisquer outros dividendos ou bonificações em dinheiro distribuídos pela sociedade, em igualdade de condições com as ações ordinárias e Ações Preferenciais Classe B, com o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a tais ações; e
- direito a prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, em caso de liquidação do Banco.

Ainda segundo o Estatuto Social, as Ações Preferenciais Classe B não possuem direito a voto nas deliberações assembleares e não são conversíveis em outra espécie de ações. São-lhes conferidas, entre outros, os seguintes direitos e vantagens:

- direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle, em decorrência de alienação de controle;
- direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao nosso valor econômico, apurado em laudo de avaliação, nos termos estabelecidos em nosso Estatuto Social e na legislação aplicável, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 de Governança; (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja admitida no Nível 1 de Governança; (iii) exclusão ou limitação, exceto se em consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da BOVESPA, de dispositivos de nosso Estatuto Social que tratem (1) da realização de oferta pública de aquisição em decorrência de alienação de controle, (2) da participação de Conselheiros Independentes em nosso Conselho de Administração na porcentagem mínima de 20% do total de membros, (3) da adesão ao Regulamento da Câmara de Arbitragem, e (4) das demais hipóteses em que uma oferta pública de aquisição de ações deve ser efetivada, bem como sobre seus termos e condições;
- participação nos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias e Ações Preferenciais Classe A;
- direito a prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, em caso de nossa liquidação.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que as ações sem direito de voto ou com voto restrito, incluindo nossas ações preferenciais, passam a conceder direito de voto irrestrito caso deixemos de distribuir, por três exercícios sociais consecutivos, qualquer dividendo fixo ou mínimo concedido a essas ações até que a respectiva distribuição seja feita. Todavia, o Estatuto Social expressamente afasta tal prerrogativa, uma vez que, por força de Lei, somos obrigatoriamente controlados pelo Estado do Rio Grande do Sul.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer mudança nas preferências ou nos direitos que afetem patrimonialmente os titulares das ações preferenciais, ou na criação de uma classe de ações com prioridade sobre as ações preferenciais, deve ser aprovada pelos titulares de ações ordinárias em uma Assembléia Geral de Acionistas, e somente será eficaz após a aprovação pela maioria dos titulares de ações preferenciais reunidos em assembléia especial.

A Lei das Sociedades por Ações concede aos titulares de (i) ações preferenciais sem direito de voto (ou com direito de voto restrito), representando, pelo menos, 10% do capital social total; e (ii) ações ordinárias que não fazem parte do grupo de controle, representando, ao menos, 15% do capital votante total, o direito de eleger um membro de nosso Conselho de Administração e seu suplente, a ser votado durante a Assembléia Geral Ordinária. Se nenhum dos titulares não controladores detentores de ações preferenciais ou ordinárias atingir os respectivos limites descritos acima, os titulares de ações preferenciais e ordinárias, representando, pelo menos, 10% do capital social, podem combinar suas participações para indicar um membro e um suplente para o Conselho de Administração. Tais direitos somente poderão ser exercidos por aqueles acionistas que comprovarem que mantiveram suas participações combinadas sem alterações durante, no mínimo, três meses antes da data da assembléia geral ordinária.

Os titulares de ações possuem certos direitos que não podem ser alterados no Estatuto Social ou nas Assembléias Gerais de Acionistas, incluindo (i) o direito de voto nas Assembléias Gerais de acionistas, no caso de detentores de ações ordinárias; (ii) o direito de participar na distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio e de compartilhar os nossos ativos remanescentes no caso de liquidação; (iii) direito de preferência na subscrição de ações ou títulos conversíveis em ações em determinadas circunstâncias; e (iv) o direito de recesso em certos casos. Além desses direitos, o Estatuto Social e a maioria dos acionistas com direito de voto podem estabelecer direitos adicionais e, da mesma forma, removê-los.

DIREITOS DOS ACIONISTAS

Nossos acionistas possuem os seguintes direitos, os quais, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, não lhes podem ser privados por nosso Estatuto Social e pelas deliberações tomadas em nossas assembléias gerais, tais como:

- direito de participar na distribuição dos lucros;
- o direito a participar, na proporção de sua participação no capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de nossa liquidação;
- o direito de fiscalizar nossa administração, nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
- o direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; e
- o direito a retirar-se de nossa sociedade nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, incluindo (i) nossa fusão ou incorporação; e (ii) nossa cisão.

OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS

Na data deste Prospecto, não havia quaisquer valores mobiliários de nossa emissão além de nossas ações ordinárias, Ações Preferenciais Classe A e Ações Preferenciais Classe B.

ACORDOS DE ACIONISTAS

Na data do presente Prospecto Preliminar, não havia qualquer acordo firmado entre os nossos acionistas.

ASSEMBLÉIAS GERAIS

Nas assembléias gerais regularmente convocadas e instaladas, nossos acionistas estão autorizados a deliberar sobre todos os negócios relativos ao nosso objeto e a tomar todas as decisões que julgarem convenientes aos nossos interesses. Compete exclusivamente aos nossos acionistas aprovar, na assembléia geral ordinária, as demonstrações financeiras, e deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior. Nossos conselheiros e membros de nosso Conselho Fiscal são, em regra, eleitos em assembléias gerais ordinárias, ainda que de acordo com a Lei das Sociedades por Ações eles possam ser eleitos em assembléia geral extraordinária.

Uma assembléia geral extraordinária pode ser realizada ao mesmo tempo em que a assembléia geral ordinária. Compete exclusivamente aos nossos acionistas decidir, em assembléias gerais, as seguintes matérias, dentre outras: (i) reforma do Estatuto Social e do nosso Conselho Fiscal, indicando seu presidente e vice-presidente; (ii) fixar os honorários globais dos membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (iii) tomar anualmente as contas dos Administradores, e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (iv) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a respectiva distribuição de nossos dividendos e bonificações, bem como criação de quaisquer reservas, exceto reserva legal; (v) eleger e destituir o liquidante em caso de nossa liquidação, bem como os membros do Conselho Fiscal, durante o período de liquidação; (vi) descontinuidade das práticas de governança do Nível 1 de Governança; (vii) escolha de empresa especializada responsável pela determinação do nosso valor econômico para fins das ofertas públicas previstas no Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; (viii) suspensão do exercício dos direitos de acionista que deixou de cumprir obrigação prevista em lei ou em nosso Estatuto Social; (ix) nossa fusão, incorporação em outra sociedade ou cisão; e (x) nossa dissolução e liquidação, bem como a aprovação das contas pelos liquidantes.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social, nem deliberações adotadas por nossos acionistas em assembléias gerais podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) votar nas assembléias gerais; (ii) participar dos lucros sociais; (iii) participar, na proporção da sua participação no capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de nossa liquidação; (iv) preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações descritas em “- Direito de Preferência”; e (v) retirar-se do Banco nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito em “- Direito de Retirada e Resgate”.

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a assembléia geral é instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, o quorum de instalação em primeira convocação será de, pelo menos, dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto. De modo geral, a aprovação de matérias deliberadas em assembléias gerais de acionistas se dá pelo voto afirmativo da maioria de detentores de ações ordinárias de nossa emissão presentes ou representados por meio de procurador, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo.

A CVM pode autorizar a redução do quorum previsto acima no caso da companhia aberta com ações dispersas no mercado e cujas três últimas assembléias gerais tenham sido realizadas com a presença de acionistas representando menos de metade das ações com direito a voto.

De modo geral, a aprovação de acionistas que compareceram pessoalmente ou por meio de procurador a uma assembléia geral, e que representem no mínimo a maioria das ações ordinárias presentes à assembléia, é necessária para a aprovação de qualquer matéria, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. A aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto é necessária, todavia, para a adoção das seguintes matérias, entre outras: (i) redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas; (ii) mudança do nosso objeto social; (iii) nossa fusão, cisão ou incorporação; (iv) nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações); (v) cessação do nosso estado de liquidação; e (vi) nossa dissolução.

Convocação

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as nossas assembléias gerais sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial da União Federal ou do Estado em que esteja situada a nossa sede, e em outro jornal de grande circulação. Adicionalmente, estamos obrigados a publicá-las também em um jornal de grande circulação em São Paulo, onde se localiza a BOVESPA. Nossas publicações são atualmente feitas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, veículo oficial do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como nos jornais Zero Hora e Valor Econômico, sendo a primeira convocação realizada, no mínimo, 15 dias antes da assembléia, e a segunda convocação realizada com oito dias de antecedência. A CVM poderá, todavia, em determinadas circunstâncias, requerer que a primeira convocação para nossas assembléias gerais de acionistas seja feita em até 30 dias antes da realização da respectiva assembléia geral. A CVM poderá ainda, a pedido de qualquer acionista, interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação da Assembléia Geral Extraordinária, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à Assembléia. O edital de convocação de Assembléia geral deverá conter, além do local, data e hora da Assembléia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

Local da Realização de Assembléia Geral

Nossas assembléias gerais são realizadas em nossa sede, na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul. A Lei das Sociedades por Ações permite que nossas assembléias gerais sejam realizadas fora de nossa sede, nas hipóteses de força maior, desde que elas sejam realizadas na Cidade de Porto Alegre e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a assembléia geral deverá ocorrer.

Competência para Convocar Assembléias Gerais

Compete, normalmente, ao nosso Conselho de Administração convocar as assembléias gerais, sem prejuízo de que as mesmas possam ser convocadas pelas seguintes pessoas ou órgãos: (i) qualquer acionista, quando nossos Administradores retardarem, por mais de 60 dias, a convocação contida em previsão legal ou estatutária; (ii) acionistas que representem cinco por cento, no mínimo, do nosso capital social, caso nossos Administradores deixem de convocar, no prazo de oito dias, uma assembléia solicitada através de pedido que apresente as matérias a serem tratadas e esteja devidamente fundamentado; (iii) acionistas que representem cinco por cento, no mínimo, do nosso capital social quando nossos Administradores não atenderem, no prazo de oito dias, um pedido de convocação de assembléia que tenha como finalidade a instalação do Conselho Fiscal; e (iv) o Conselho Fiscal, caso o nosso Conselho de Administração deixe de convocar a Assembléia Geral Ordinária, sendo que o Conselho Fiscal poderá também convocar uma Assembléia Geral Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes.

Legitimação e Representação

Os acionistas presentes à assembléia geral deverão provar a sua qualidade de acionista e sua titularidade das ações com relação às quais pretendem exercer o direito de voto, devendo apresentar, com no mínimo 48 horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 dias antes da data da realização da Assembléia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

Nossos acionistas podem ser representados na assembléia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja nosso acionista, administrador ou por advogado, ou ainda por uma instituição financeira. Fundos de investimento devem ser representados pelo seu administrador.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL

De acordo com o Estatuto Social, nosso Conselho de Administração será composto de, no mínimo cinco e, no máximo, nove membros, sendo um deles denominado Presidente, que será necessariamente o Secretário de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, um Vice-Presidente, ambos eleitos pelo Acionista Controlador, e os demais denominados simplesmente Conselheiros. O número dos membros do Conselho de Administração será definido nas assembleias gerais de acionistas pelo voto majoritário dos titulares das nossas ações. Nosso Estatuto Social ainda determina que pelo menos 20% dos membros do Conselho de Administração sejam Conselheiros Independentes. A Lei das Sociedades por Ações permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 5% de nosso capital votante. Nossos conselheiros são eleitos pelos nossos acionistas reunidos em assembleia geral ordinária para um mandato unificado de dois anos. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de nossa emissão. Nossos conselheiros não estão sujeitos à aposentadoria obrigatória por idade.

Conselho Fiscal

Nosso Conselho Fiscal é de funcionamento permanente composto de cinco membros e igual número de suplentes, todos eleitos anualmente, pela assembleia geral. Do mesmo modo que o Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal, nos termos do nosso Estatuto Social, devem aderir ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. Para maiores informações, ver seção “Administração – Conselho Fiscal”.

Conflitos de Interesse de Conselheiros em Operações do Banco

A Lei das Sociedades por Ações proíbe os membros do nosso Conselho de Administração de (i) realizar qualquer ato de liberdade às nossas custas, bem como tomar por empréstimo nossos recursos ou bens ou usar, em proveito próprio, de sociedade em que tenha interesse ou de terceiros, os nossos bens, serviços ou crédito, sem prévia autorização da assembleia geral ou do Conselho de Administração; (ii) receber, em razão do exercício de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização estatutária ou concedida através de assembleia geral; (iii) intervir em qualquer operação em que tiver interesse conflitante com o nosso, ou nas deliberações que a respeito tomarem os nossos demais Administradores; (iv) usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para nós, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo; (v) omitir-se no exercício ou proteção de nossos direitos, ou visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, ou deixar de aproveitar oportunidades de negócio de nosso interesse; e (vi) adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário a nós, ou que tencionamos adquirir.

ALOCAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Valores Disponíveis para Distribuição

Em cada assembleia geral ordinária, o nosso Conselho de Administração deverá fazer uma recomendação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social anterior, que será objeto de deliberação por nossos acionistas. Para fins da Lei das Sociedades por Ações, lucro líquido é definido como o resultado do exercício que remanescer depois de deduzidos os prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores, os montantes relativos ao imposto de renda e à contribuição social e quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e Administradores no lucro da companhia.

Segundo nosso Estatuto Social conforme aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02 de julho de 2007 (ainda não homologada pelo Banco Central, anexa ao presente Prospecto) que uma quantia equivalente a 25% do nosso lucro líquido anual ajustado, conforme ajustado pelas destinações à reserva legal e à reserva para contingências (se houver), e conforme acrescido da reversão de valores da reserva para contingências (se houver), deverá estar disponível para distribuição a título de dividendo ou pagamento de juros sobre o capital próprio, em qualquer exercício social. Ademais, o dividendo mínimo obrigatório poderá ser limitado à parcela realizada do lucro líquido. Esta quantia representa o dividendo mínimo obrigatório. O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base em nossas demonstrações financeiras não consolidadas preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

Reservas de Lucros e Reserva de Capital

As demonstrações financeiras das sociedades constituídas sob a legislação brasileira apresentam, normalmente, duas principais contas de reservas no Patrimônio Líquido – as reservas de lucros e as reservas de capital.

Reservas de lucros. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as reservas de lucros compreendem a reserva legal, a reserva de lucros a realizar, a reserva para contingências, as reservas estatutárias e a reserva de retenção de lucros. Em 31 de março de 2007, o total das reservas de lucros era de R\$387,1 milhões, dos quais R\$334,0 milhões foram capitalizados em 30 de abril de 2007. Para maiores informações, veja “Histórico do Capital Social”, acima.

Reserva legal. Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá em mais de 20% o capital social. Não obstante, poderemos deixar de constituir a reserva legal no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido das demais reservas de capital constituídas, exceder em 30% o nosso capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social. Seus valores podem ser utilizados exclusivamente para compensar prejuízos ou aumentar o nosso capital social, não estando, porém, disponíveis para pagamento de dividendos. Em 31 de março de 2007, nossa reserva legal totalizava R\$75,1 milhões, dos quais R\$22,1 milhões foram capitalizados em 30 de abril de 2007. Para maiores informações, veja “Histórico do Capital Social”, acima.

Reserva de lucros a realizar. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o valor do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder a soma dos seguintes valores (i) o resultado líquido positivo da equivalência patrimonial e (ii) o lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizadas, devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a sua realização, se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes. Em 31 de março de 2007, não havia valores a registrar a título de reserva de lucros a realizar.

Reserva para contingências. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, parte do lucro líquido poderá ser destinada à reserva para contingências com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. A reserva será revertida no exercício em que deixarem de existir as razões que justificaram a sua constituição. Em 31 de março de 2007, não havia valores a registrar a título de reservas para contingências.

Reserva de retenção de lucros. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a assembléia geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital. Em 31 de março de 2007, nossa reserva de retenção de lucros registrada como reserva de expansão totalizava R\$131,5 milhões, os quais foram integralmente capitalizados em 30 de abril de 2007.

Reservas estatutárias. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer companhia pode criar uma reserva estatutária, a qual deverá ser descrita no estatuto social. O estatuto social que autorizar a destinação de uma porcentagem do lucro líquido da companhia a essa reserva estatutária deve também indicar o propósito, critério de alocação e o limite máximo da reserva. Nosso Estatuto Social prevê uma reserva estatutária destinada a investimentos nas áreas de informática, para a qual deverão ser destinados 25% do lucro líquido de cada exercício social, até que se atinja 70% do capital social integralizado. Em 31 de março de 2007, nossa reserva estatutária totalizava R\$180,3 milhões, os quais foram integralmente capitalizados em 30 de abril de 2007.

Reserva de capital. Nos termos do art. 182 da Lei 6.404/76, a reserva de capital é formada por (i) ágio pago na subscrição de ações, (ii) produto da alienação de partes beneficiárias (não aplicável a nós) e bônus de subscrição, (iii) prêmio recebido na emissão de debêntures (não aplicável a nós), (iv) doações e subvenções para investimento, e (v) atualização de títulos e valores mobiliários. As reservas de capital podem ser utilizadas exclusivamente para (a) absorção de prejuízos que ultrapassem os lucros acumulados e as reservas de lucros, (b) resgate, reembolso ou aquisição de ações de nossa própria emissão, (c) resgate de partes beneficiárias (não aplicável a nós), (d) incorporação ao capital social, ou (e) pagamento de dividendos a ações preferenciais, em determinadas circunstâncias (não aplicável a nós). Em 31 de março de 2007, nossa reserva de capital totalizava R\$5,7 milhões. Para maiores informações, veja "Histórico do Capital Social", acima.

Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O estatuto social de uma companhia deve especificar um percentual mínimo do lucro líquido do exercício que deve ser pago aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, que pode também ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio. Em atendimento ao disposto na Lei das Sociedades por Ações, o dividendo obrigatório foi fixado em nosso Estatuto Social em 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações. Vide "- Valores disponíveis para distribuição".

Adicionalmente, nosso Conselho de Administração pode recomendar aos acionistas que aprovelem o pagamento de dividendos acima do valor do dividendo obrigatório, provenientes de outros recursos legalmente disponíveis para distribuição.

A Lei das Sociedades por Ações permite, entretanto, que os acionistas de uma companhia suspendam a distribuição do dividendo mínimo obrigatório, caso o conselho de administração informe à assembléia geral que a distribuição é incompatível com a condição financeira da companhia. O conselho fiscal, se estiver em funcionamento, deve emitir seu parecer quanto à recomendação do conselho de administração. Ademais, tratando-se de companhia aberta, a administração deverá apresentar justificativa da suspensão à CVM. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subseqüentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da companhia assim o permita.

O dividendo mínimo obrigatório pode ser pago também a título de juros sobre o capital próprio, tratado como despesa dedutível para fins de imposto de renda de pessoa jurídica e de contribuição social sobre o lucro líquido.

Dividendos. Estamos obrigados pela Lei das Sociedades por Ações e por nosso Estatuto Social a realizar assembléia geral ordinária até o quarto mês subseqüente ao encerramento de cada exercício social na qual, entre outras coisas, os acionistas deverão deliberar sobre o pagamento de dividendo do exercício social encerrado. O pagamento de dividendos de determinado exercício social encerrado toma por base as demonstrações financeiras auditadas não consolidadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

Os titulares de ações na data em que o dividendo for declarado fazem jus ao recebimento dos dividendos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento que, em qualquer hipótese, deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que o dividendo tenha sido declarado.

Nosso Estatuto Social não estabelece que o valor do pagamento de dividendo seja corrigido por conta da inflação.

Os acionistas têm prazo de três anos, contado da data de sua declaração, para reclamar dividendos (ou pagamentos de juros) referentes às suas ações, após o qual o valor dos dividendos não reclamados reverterá em favor de nossa Companhia.

Nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros apurados no último balanço anual ou semestral, bem como determinar o levantamento de balanço e o pagamento de dividendos em períodos inferiores a seis meses, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício não exceda o montante de nossas reservas de capital. Os dividendos intermediários também podem ser declarados a débito da conta de reserva de lucros existente no último balanço anual ou semestral. Os dividendos semestrais ou trimestrais não podem exceder ao montante das reservas de capital. Os pagamentos de dividendos intermediários podem ser compensados do valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos.

Juros sobre o capital próprio. Desde 1º de janeiro de 1996, as companhias brasileiras estão autorizadas a pagar juros a acionistas e considerar tais pagamentos dedutíveis para efeito do imposto de renda de pessoa jurídica e, desde 1998, também para efeito da contribuição social sobre o lucro líquido. A dedução fica limitada ao que for maior entre (i) 50% do nosso lucro líquido (antes de se considerar a referida distribuição e quaisquer deduções referentes à contribuição social e imposto de renda) do período com relação ao qual o pagamento seja efetuado, e (ii) 50% de nossos lucros acumulados. Nosso Estatuto Social permite o pagamento de juros sobre o capital próprio como forma alternativa de pagamento de dividendos. Os juros sobre o capital próprio ficam limitados à variação *pro rata die* da Taxa de Juros de Longo Prazo, ou TJLP. O valor pago a título de juros sobre o capital próprio, líquido de imposto de renda, poderá ser imputado como parte do valor do dividendo mínimo obrigatório. De acordo com a legislação aplicável, somos obrigados a pagar aos acionistas um valor suficiente para assegurar que a quantia líquida recebida por eles a título de juros sobre o capital próprio, descontado o pagamento do imposto retido na fonte, acrescida do valor dos dividendos declarados, seja equivalente ao menos ao montante do dividendo mínimo obrigatório.

Qualquer pagamento de juros sobre o capital próprio a acionistas, sejam eles residentes ou não no Brasil, está sujeito a imposto de renda de 15%, sendo que esse percentual é de 25% caso a pessoa que recebe os juros seja residente em um paraíso fiscal (i.e., um país onde não exista imposto de renda ou que tenha seu percentual fixado abaixo de 20% ou onde a legislação local imponha restrições à divulgação da composição dos acionistas ou do proprietário do investimento).

DIREITO DE RECESSO E RESGATE

Direito de Recesso

Qualquer um de nossos acionistas dissidente de determinadas deliberações tomadas em assembléia geral poderá retirar-se do Banrisul, mediante o reembolso do valor patrimonial de suas ações.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de recesso poderá ser exercido, dentre outras, nos seguintes eventos: (i) mudança nas preferências, privilégios ou condições de amortização ou resgate conferidos às nossas ações preferenciais, ou a criação de uma nova e mais favorecida classe de ações (no caso, somente ao acionista prejudicado por tal alteração ou criação terá o direito de retirada); (ii) nossa cisão (observado o disposto abaixo); (iii) redução do nosso dividendo mínimo obrigatório; (iv) mudança do nosso objeto social; (v) nossa fusão ou incorporação em outra sociedade em situações específicas (conforme descrito abaixo); (vi) nossa participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações; (vii) nossa transformação societária; (viii) incorporação de todas as nossas ações por outra sociedade brasileira, de modo a nos tornar uma subsidiária integral da mesma; e (ix) aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos em lei.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece, ainda, que a nossa cisão ensejará direito de recesso nos casos em que ela ocasionar: (i) a mudança do nosso objeto, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do nosso objeto social; (ii) a redução do nosso dividendo obrigatório; ou (iii) a nossa participação em um grupo de sociedades, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações.

Caso ocorra (i) a nossa fusão ou incorporação em outra sociedade; ou a nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei de Sociedades por Ações), nossos acionistas não terão direito de recesso caso suas ações (i) tenham liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM, e (ii) tenham dispersão, de forma que nosso acionista controlador ou outras sociedades sob controle comum detenham menos da metade das ações da espécie ou classe objeto do direito de retirada.

O direito de recesso deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contado da publicação da ata da assembléia geral que deliberar a matéria que der ensejo a tal direito. Adicionalmente, temos o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de recesso nos 10 dias subseqüentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entendermos que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

No caso do exercício do direito de recesso, os acionistas terão direito a receber o valor contábil de suas ações, com base no último balanço aprovado pela assembléia geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar levantamento de balanço especial levantado em data não anterior a 60 dias antes da deliberação, para avaliação do valor de suas ações. Neste caso, devemos pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por nossos acionistas, e o saldo remanescente no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da assembléia geral.

Resgate

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nossas ações podem ser resgatadas mediante determinação de nossos acionistas em assembléia geral extraordinária. O resgate deve ser feito por sorteio, salvo se compreender todas as ações da espécie ou classe em questão. Na hipótese de resgate de uma ou mais classes de nossas ações preferenciais, a operação deverá ser aprovada por detentores de mais da metade das ações representativas da classe afetada.

REGISTRO DE NOSSAS AÇÕES

Nossas ações são mantidas sob a forma escritural junto a nós mesmos, já que estamos autorizados pela CVM a prestar este tipo de serviço. A transferência de nossas ações é realizada por meio de um lançamento em nossos sistemas de registro a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

DIREITO DE PREFERÊNCIA

Exceto conforme descrito abaixo, nossos acionistas possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária à época do referido aumento de capital, exceto nos casos de outorga ou de exercício de qualquer opção de compra de ações, bem como nos casos de conversão de debêntures em ações. Nossos acionistas também possuem direito de preferência na subscrição de debêntures conversíveis e em qualquer oferta de nossas ações ou bônus de subscrição. Concede-se prazo não inferior a 30 dias contado da publicação de aviso aos acionistas referente ao aumento de capital, para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado pelo acionista. De acordo com a Lei Estadual do Rio Grande do Sul nº 6.223/71, o Governo Estadual está obrigado a ceder seu direito de preferência aos nossos clientes e funcionários, desde que isso não implique uma participação do Governo Estadual inferior a 51% no nosso capital votante.

Contudo, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e o nosso Estatuto Social, o nosso Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência de nossos acionistas ou reduzir o prazo para seu exercício, nas emissões de ações, debêntures conversíveis e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle. A presente Oferta será realizada com exclusão do direito de preferência de nossos acionistas.

NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE NOSSA EMISSÃO PELOS NOSSOS ACIONISTAS CONTROLADORES, CONSELHEIROS E DIRETORES E PELO PRÓPRIO BANRISUL

Estamos sujeitos às regras estabelecidas na Instrução CVM 358 quanto à negociação de valores mobiliários de nossa emissão. Sendo assim, nós, nosso acionista controlador, membros do nosso Conselho de Administração, nossos Diretores e membros do nosso Conselho Fiscal, quando instalado, membros dos nossos comitês e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária (considerados “insiders” para efeito da Lei do Mercado de Valores Mobiliários) são vedados de negociar valores mobiliários de nossa emissão, incluindo operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de nossa emissão, nas seguintes condições:

- antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos nossos negócios;
- que se afastarem de cargos de nossa administração anteriormente à divulgação de informações relevantes relativas aos nossos negócios, originadas durante o seu período de gestão, estendendo-se a proibição de negociação (i) por um período de seis meses a contar da data em que tais pessoas se afastaram de seus cargos, ou (ii) até a divulgação do fato relevante ao mercado, salvo se a negociação puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo nosso ou dos nossos acionistas;
- sempre que estiver em curso processo de aquisição ou venda de ações de nossa emissão por nós próprios, nossas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover a nossa incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária;
- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação de nossas Informações Trimestrais - ITR e anuais (IAN e DFP) exigidas pela CVM; e
- relativamente ao nosso acionista controlador, membros do nosso Conselho de Administração e Diretores, sempre que estiver em curso aquisição ou alienação de ações de nossa emissão por nós próprios, ou por qualquer uma das nossas controladas, coligadas ou outra companhia sob nosso controle comum.

Além do disposto acima, nossos Administradores e nosso acionista controlador se comprometeram a não vender e/ou ofertar à venda, (i) pelo período de 180 dias subseqüentes à consumação da Oferta, qualquer ação de emissão do Banco, ou derivativos lastreados em tais ações de nossa titularidade, (ii) pelo período de 180 dias subseqüentes ao encerramento de tal período inicial, mais do que 40% das ações, ou derivativos lastreados em ações de nossa emissão de que sejam titulares, ressalvadas as Ações Suplementares.

Adicionalmente, conforme os acordos de não disposição, nós e nossos Administradores concordamos que não iremos de qualquer forma dispor, exceto conforme circunstâncias expressamente previstas, de quaisquer ações de nossa emissão, no prazo de 180 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início, sem o consentimento prévio por escrito do Coordenador Líder. Ver seção “Informações sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações de Emissão do Banco (lock-up)”.

Operações de Compra de Ações de nossa Própria Emissão

Nosso Estatuto Social autoriza o nosso Conselho de Administração a aprovar a compra, pelo próprio Banco, de ações de sua própria emissão. A decisão de comprar ações de nossa própria emissão para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras coisas: (i) resultar na redução do nosso capital social; (ii) requerer a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal (conforme definidos na regulamentação aplicável), constantes do último balanço; (iii) criar, por ação ou omissão, direta ou indiretamente, condições artificiais de demanda, oferta ou preço das ações ou envolver práticas não eqüitativas; (iv) ter por objeto ações não integralizadas ou pertencentes aos nossos acionistas controladores; ou (v) ocorrer, enquanto estiver em curso oferta pública de aquisição de nossas ações.

Não podemos manter em tesouraria mais do que 10,0% da totalidade das ações de nossa emissão, excluídas as ações de titularidade do nosso acionista controlador, incluindo as ações detidas por nossas subsidiárias.

Qualquer compra de ações de nossa própria emissão deve ser realizada em bolsa, não podendo tal compra ser feita por meio de operações privadas ou por preço igual ou inferior ao valor de mercado, exceto se previamente aprovada pela CVM. Podemos também comprar ações de nossa emissão na hipótese de deixarmos de ser uma companhia aberta. Adicionalmente, podemos comprar ou emitir opções de compra ou de venda das ações de nossa emissão.

RESTRICÇÕES A ATIVIDADES ESTRANHAS AO OBJETO SOCIAL

A Lei das Sociedades por Ações contém disposição estabelecendo que são expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação a nós, os atos praticados em negócios estranhos ao objeto social, neles incluídos a prestação de fiança, aval, endosso ou quaisquer garantias não relacionadas ao objeto social ou contrários ao disposto no Estatuto Social, com exceção daqueles já em vigor.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Por sermos uma companhia aberta, estamos sujeitos às exigências relativas à divulgação de informações previstas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas expedidas pela CVM. Ainda, em função da listagem das nossas ações no Nível 1 de Governança, deveremos seguir, também, as exigências contidas no Regulamento do Nível 1 de Governança.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES EVENTUAIS E PERIÓDICAS

A Lei do Mercado de Valores Mobiliários e a Instrução CVM 358 estabelecem que uma companhia aberta deve fornecer à CVM e à BOVESPA determinadas informações periódicas, que incluem as informações anuais, as informações trimestrais e os relatórios trimestrais da administração e dos auditores independentes. Prevêem também a obrigação de arquivarmos na CVM acordos de acionistas e avisos de convocação de Assembléias Gerais, bem como as atas dessas assembléias.

Além dos requisitos de divulgação da legislação societária e da CVM, adotaremos, após a conclusão da Oferta, os seguintes padrões de divulgação:

- a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a conclusão da Oferta, deveremos em, no máximo, quatro meses após o encerramento do exercício social (i) divulgar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, em reais ou dólares, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas (a) do relatório da administração, (b) das notas explicativas que informem, inclusive, o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício, segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e a proposta da destinação do resultado, e (c) do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e as notas explicativas, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, acompanhadas (a) de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e segundo os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e (b) do parecer dos auditores independentes; e
- a partir da divulgação das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os critérios apresentados acima, deveremos no máximo 15 dias após o prazo estabelecido pela legislação para divulgação das informações trimestrais, (i) apresentar, na íntegra, as informações trimestrais traduzidas para o idioma inglês; ou (ii) apresentar as demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, acompanhadas de relatório dos auditores independentes.

Segundo o Regulamento do Nível 1 de Governança, devemos observar também os seguintes requisitos de divulgação:

- no máximo seis meses após a obtenção de autorização para negociar no Nível 1 de Governança, apresentar demonstrações financeiras da Companhia e consolidadas após o término de cada trimestre (excetuado o último) e de cada exercício social, incluindo a demonstração de fluxo de caixa que deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamentos e investimentos; e
- enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre o nosso Banco, nossas controladas e coligadas, nossos acionistas controladores, Administradores, e sociedades controladas e coligadas de nossos Administradores e acionistas controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$200.000,00, ou valor igual ou superior a 1,0% sobre o patrimônio líquido do Banco, considerando o maior.

Divulgação de Informações Trimestrais

De acordo com o Regulamento do Nível 1 de Governança e com as práticas de governança corporativa que adotamos, as seguintes informações complementares deverão ser apresentadas em nossas Informações Trimestrais - ITRs: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, demonstração de resultado consolidado e comentário de desempenho consolidado; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais do que 5,0% das ações de cada espécie, de forma direta ou indireta, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada, a quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que sejam titulares, direta ou indiretamente, o acionista controlador, os Administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) informar a evolução da participação dos acionistas controladores, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses imediatamente anteriores; (v) incluir em notas explicativas a demonstração de fluxo de caixa; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e seu percentual em relação ao total de ações emitidas. Informamos, ainda, em nossas Informações Trimestrais - ITRs, a existência e a vinculação à Cláusula Compromissória.

As informações previstas no segundo, terceiro, quarto, sexto e sétimo itens acima deverão também ser incluídas no quadro “Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes” das Informações Trimestrais – ITR do Banco, e as informações previstas no terceiro e quarto itens acima deverão ser incluídas nas Informações Anuais - IAN do Banco, no quadro “Outras Informações Consideradas Importantes para Melhor Entendimento da Companhia”.

Divulgação de Negociação por Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração, Diretor ou Membro do Conselho Fiscal

Nossos Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo devem informar a nós, sendo o nosso Diretor de Relações com Investidores responsável pela transmissão de tais informações à CVM e à BOVESPA, o número, tipo e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão do Banco, das sociedades controladas por nós e das sociedades que detêm nosso controle que sejam companhias abertas, que são detidos por eles ou por pessoas próximas a eles, bem como quaisquer alterações nas suas respectivas participações. As informações relativas à negociação de tais valores mobiliários (como, por exemplo, quantidade e característica dos valores mobiliários, preço e data da operação) devem ser fornecidas à CVM e à BOVESPA dentro do prazo de dez dias a contar do final do mês em que tais movimentações ocorreram.

Além disso, o Regulamento do Nível 1 de Governança obriga os nossos acionistas controladores a divulgar as informações acima à BOVESPA, incluindo informação relativa a derivativos.

De acordo com a Instrução CVM 358, sempre que restar elevada ou reduzida em pelo menos 5,0% do nosso capital social a participação dos nossos acionistas controladores, direta ou indiretamente, ou de acionistas que elegem membros do nosso Conselho de Administração, tais acionistas ou grupo de acionistas deverão comunicar a nós, à BOVESPA e à CVM as seguintes informações: (i) nome e qualificação do adquirente das ações; (ii) objetivo da participação e quantidade visada; (iii) número de ações, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe, já detidas, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou por pessoa a ele ligada; e (iv) indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto, ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão do Banco.

Divulgação de Ato ou Fato Relevante

A Instrução CVM 358 dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante relativo às companhias abertas, regulando o seguinte: (i) estabelece o conceito de fato relevante, estando incluída nesta definição qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de Assembléia Geral ou dos órgãos da administração de companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, comercial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da companhia, que possa influir de modo ponderável na (a) cotação dos valores mobiliários; (b) decisão de investidores em comprar, vender ou manter tais valores mobiliários; e (c) na decisão dos investidores de exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários emitidos pela companhia; (ii) apresenta exemplos de atos ou fatos potencialmente relevantes que incluem, entre outros, a assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ingresso ou saída de sócio que mantenha com a companhia contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa, incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou sociedades ligadas; (iii) obriga o Diretor de Relações com Investidores, os acionistas controladores, diretores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas a comunicar qualquer fato relevante à CVM; (iv) requer a divulgação simultânea de fato relevante em todos os mercados nos quais a companhia tenha as suas ações listadas para negociação; (v) obriga o adquirente do controle acionário de companhia aberta a divulgar fato relevante, incluindo a sua intenção de cancelar o registro de companhia aberta no prazo de um ano da aquisição; (vi) estabelece regras relativas à divulgação de aquisição ou alienação de participação relevante em companhias abertas; e (vii) restringe o uso de informação privilegiada.

Nos termos da Instrução CVM 358, em circunstâncias excepcionais, podemos submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante, quando nossos acionistas controladores ou Administradores entenderem que a divulgação colocaria em risco nossos interesses legítimos.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

O cancelamento do registro de companhia aberta por decisão do acionista controlador ou grupo de acionistas controlador só pode ocorrer caso o controlador, grupo de acionistas controlador, ou nosso próprio Banco realize uma oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação, de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e observados os regulamentos e normas da CVM. O preço mínimo ofertado pelas ações na oferta pública de aquisição corresponderá, obrigatoriamente, no mínimo, ao valor econômico dessas ações, o qual deverá ser determinado por empresa especializada, mediante utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

O laudo de avaliação será elaborado por sociedade especializada e independente do poder de decisão de nosso Banco, Administradores e acionistas controladores, com experiência comprovada, que será escolhida pela Assembléia Geral a partir de lista tríplex apresentada pelo nosso Conselho de Administração, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes de ações em circulação (todas as ações emitidas pelo nosso Banco, excetuadas aquelas detidas pelos acionistas controladores, pessoas a eles vinculadas, Administradores, e aquelas em tesouraria) presentes naquela Assembléia Geral, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes de ações em circulação. Os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo ofertante.

DESCONTINUIDADE DAS PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA NÍVEL 1 DE GOVERNANÇA

Podemos, a qualquer momento, descontinuar o exercício das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 de Governança, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembléia Geral por acionistas que representem a maioria das nossas ações, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito com, no mínimo, 30 dias de antecedência. A descontinuidade das práticas do Nível 1 de Governança não implicará a perda da nossa condição de companhia aberta registrada na BOVESPA.

Caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral deliberem: (i) a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 de Governança para que as ações do Banco passem a ter registro de negociação fora do Nível 1 de Governança, ou (ii) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida no Nível 1 de Governança, nossos acionistas controladores deverão efetivar oferta pública de aquisição de ações dos nossos demais acionistas, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao seu valor econômico, apurado em laudo de avaliação elaborado conforme previsto nesta seção em “– Cancelamento do Registro de Companhia Aberta” acima. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral de nossos acionistas que houver aprovado referida saída ou reorganização societária.

Os acionistas controladores estarão dispensados de proceder à referida oferta pública caso a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 de Governança resulte da assinatura de contrato de nossa participação no segmento especial da BOVESPA denominado Nível 2 de Governança ou Novo Mercado, ou se a companhia resultante da operação de reorganização societária estiver registrada neste segmento.

JUÍZO ARBITRAL

De acordo com o nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal comprometemo-nos a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre nós, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 de Governança, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Adesão ao Nível 1 de Governança, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos do Regulamento de Arbitragem.

DIVIDENDOS

A Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social estabelecem o pagamento de dividendo obrigatório a nossos acionistas (a não ser que a distribuição do dividendo obrigatório seja suspensa, caso nosso Conselho de Administração informe à assembléia geral que a distribuição é incompatível com a nossa condição financeira).

O dividendo obrigatório é equivalente a um percentual mínimo de nosso lucro líquido do exercício social anterior, ajustado conforme a Lei das Sociedades por Ações. Nosso Estatuto Social determina que esse percentual mínimo é de 25% do montante de lucro líquido apurado em nossas demonstrações financeiras não-consolidadas, ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Veja a seção “Descrição do Capital Social – Alocação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos” para maiores informações relativas ao cálculo do montante disponível para ser distribuído aos nossos acionistas.

O dividendo obrigatório pode ser pago na forma de dividendos ou a título de juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido do imposto de renda retido na fonte pode ser imputado como parte do valor do dividendo mínimo obrigatório e pode ser considerado como despesa dedutível para fins de imposto de renda de pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido.

A tabela abaixo indica os pagamentos de juros sobre capital próprio aos nossos acionistas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006:

Data de Pagamento	Valor Total Distribuído⁽¹⁾	Pagamento por ação ON⁽²⁾⁽³⁾	Pagamento por ação PN⁽²⁾	Lucro⁽¹⁾⁽³⁾	Quociente de Distribuição⁽⁴⁾
01.04.2004	75,5	0,0017922200	0,0018838100	288,1	26,2%
24.02.2005	65,4	0,0015655600	0,0016184100	334,4	19,6%
04.04.2005	25,5	0,0005912250	0,0006503475	334,4	7,6%
30.08.2005	10,1	0,0002378748	0,0002538852	334,4	3,0%
13.01.2006	133,7	0,0031009290	0,0034110219	334,4	40,0%
30.03.2006	40,0	0,0009737824	0,0009737824	343,6	11,6%
03.04.2006	40,0	0,0009341293	0,0010134355	343,6	11,6%
30.05.2006	20,0	0,0004732181	0,0005005642	343,6	5,8%
20.12.2006	110,0	0,0025503825	0,0028054208	343,6	32,0%

⁽¹⁾ Em milhões de reais.

⁽²⁾ Em reais.

⁽³⁾ Lucro líquido do exercício ao qual foi imputado o pagamento, deduzido da parcela de 5% destinada à formação da reserva legal.

⁽⁴⁾ Representa a distribuição dividida pelo lucro líquido ao qual foi imputado o pagamento, deduzido da parcela de 5% destinada à formação da reserva legal

Em Reunião de Diretoria realizada no dia 10 de abril de 2007, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio aos nossos acionistas, “ad referendum” do parecer do nosso Conselho Fiscal e da aprovação do nosso Conselho de Administração, no valor bruto de R\$0,0019290166 por lote de mil ações ordinárias e R\$0,0019904577 por lote de mil ações preferenciais, sendo o valor líquido imputado ao dividendo referente ao exercício de 2006, para pagamento no dia 29 de maio de 2007.

Em Reunião de Diretoria realizada no dia 28 de junho de 2007, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio aos nossos acionistas, “ad referendum” do parecer do nosso Conselho Fiscal e da aprovação do nosso Conselho de Administração, no valor bruto de R\$0,328372948 por lote de mil ações ordinárias e R\$0,490474698 por lote de mil ações preferenciais, sendo o valor líquido imputado ao dividendo referente ao exercício de 2007, para pagamento no dia 06 de julho de 2007.

Ainda que apuremos lucros em exercícios sociais futuros, dividendos e/ou juros sobre capital próprio podem não ser pagos se nosso Conselho de Administração recomendar à assembléia geral de acionistas a não distribuição de tais dividendos em vista de nossa condição financeira. Não obstante, isso não implica que dividendos não possam ser pagos aos acionistas nos exercícios sociais seguintes. Atualmente, não esperamos distribuir dividendos acima do dividendo mínimo obrigatório previsto pela Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Esta seção contém informações sobre as práticas de governança corporativa que adotamos e deve ser analisada conjuntamente com as Seções “Descrição do Capital Social”, “Administração” e “Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos”.

PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E SEGMENTOS ESPECIAIS DE NEGOCIAÇÃO DA BOVESPA

A BOVESPA possui três níveis diferentes de práticas de governança corporativa, Nível 1 de Governança, Nível 2 de Governança e Novo Mercado. Eles diferenciam-se pelo grau das exigências destas práticas. A partir da data de publicação do Anúncio de Início, passará a vigorar o Contrato de Adesão ao Nível 1 de Governança, reforçando o nosso comprometimento com as boas práticas de governança corporativa. O Nível 1 de Governança é um segmento de listagem da BOVESPA destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que já é exigido pela legislação vigente.

Adotamos, voluntariamente, as seguintes regras estabelecidas para companhias com ações listadas no Novo Mercado, as quais estão incluídas em nosso Estatuto Social: (i) dos membros do Conselho de Administração, ao menos 20% são Conselheiros Independentes; (ii) a obrigação de realizar ofertas públicas de aquisição de ações sob determinadas circunstâncias; (iii) extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos acionistas controladores quando da alienação de nosso controle; e (iv) necessária submissão de nós, seus acionistas controladores, Administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA, para fins de resolução de conflitos que possam surgir, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social do Banco, nas normas editadas pelo CMN, Banco Central e CVM, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 de Governança, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Adoção de Práticas de Governança Corporativa do Nível 1 de Governança.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nosso Estatuto Social prevê que o nosso Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo, cinco e, no máximo, nove membros, dos quais, no mínimo, 20% deverão ser Conselheiros Independentes, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento por nossos acionistas reunidos em Assembléia Geral. Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência dos Administradores, os nossos Administradores responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 de Governança e com o Regulamento do Nível 1 de Governança. Além disso, nosso Estatuto Social prevê que os membros de nosso Conselho de Administração devem aderir ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. Para maiores informações, ver seção “Descrição do Capital Social – Conselho de Administração”.

Possuímos dois Conselheiros Independentes eleitos em nosso Conselho de Administração, os Srs. João Verner Jueneman e Manoel André da Rocha, que não possuem nenhuma ligação conosco, além da participação no Conselho de Administração. Para maiores informações, ver seção “Administração – Conselho de Administração”.

CONSELHO FISCAL

Nosso Conselho Fiscal é de funcionamento permanente. Do mesmo modo que o Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal devem firmar o Termo de Anuência ao Regulamento da Câmara de Arbitragem ao Mercado, por meio do qual os nossos conselheiros fiscais concordam que qualquer litígio relacionado ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, ao Estatuto Social, aos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede do Banco, às disposições da Lei 6.404/76, às normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, aos regulamentos da BOVESPA e às demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, ou delas decorrentes, será resolvido por meio de arbitragem conduzida em conformidade com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BOVESPA. Para maiores informações, ver seção “Administração – Conselho Fiscal”.

PERCENTUAL MÍNIMO DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO APÓS AUMENTO DE CAPITAL

De acordo com o Regulamento do Nível 1 de Governança, na ocorrência de um aumento de capital que não tenha sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública, a subscrição total ou parcial de tal aumento de capital por nosso Acionista Controlador obrigá-lo-á a tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo das ações de nossa emissão em circulação de 25,0% das ações do nosso capital social, nos seis meses subseqüentes à homologação da subscrição.

AQUISIÇÃO DE CONTROLE POR MEIO DE AQUISIÇÕES SUCESSIVAS

Segundo o nosso Estatuto Social, aquele que já detiver ações de nossa emissão e que venha a adquirir o nosso controle acionário, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com nosso acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, deverá efetivar oferta pública no modelo abaixo referido em “Alienação de Controle”, e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos seis meses anteriores à data da alienação de nosso controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações de nossa emissão nesse período, devidamente atualizado.

NEGOCIAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS E SEUS DERIVADOS POR ADMINISTRADORES, CONTROLADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

De acordo com o Regulamento do Nível 1 de Governança, o acionista controlador fica obrigado a comunicar à BOVESPA (i) a quantidade e as características dos valores mobiliários de nossa emissão de que seja titular direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos, sendo que tal comunicação deverá ser feita imediatamente após a aquisição do poder de controle e (ii) quaisquer negociações que vierem a ser efetuadas, relativas aos valores mobiliários e seus derivativos, em detalhe, informando-se inclusive o preço, no prazo de 10 dias após o término do mês em que se verificar a negociação. Para maiores informações, ver seção “Descrição do Capital Social – Negociação de Valores Mobiliários de Nossa Emissão por Nosso Acionista Controlador, Nossos Conselheiros, Diretores e pelo Nosso Banco”.

ALIENAÇÃO DE CONTROLE

O Estado do Rio Grande do Sul somente poderá alienar o nosso controle caso tal alienação tenha sido aprovada pela maioria da população gaúcha em plebiscito.

Ademais, nos termos do nosso Estatuto Social, a alienação do nosso controle, seja ela feita direta ou indiretamente, por meio de uma única operação ou operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a concretizar, no prazo máximo de 90 dias, oferta pública de aquisição das demais ações dos demais acionistas nos mesmos termos e condições concedidas ao controlador alienante.

A oferta pública será exigida, ainda, quando:

- houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou de direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do nosso controle;
- houver transferência indireta do nosso controle; e
- quando aquele que já detiver ações de nossa emissão adquirir o seu poder de controle, em razão de contrato particular de compra de ações. Nesse caso, o acionista adquirente estará obrigado a (1) concretizar oferta pública de aquisição de ações nos mesmos termos e condições oferecidos ao acionista alienante e (2) ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa, nos seis meses anteriores à data da alienação do controle. O valor do ressarcimento corresponde à diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações nesse período, devidamente atualizado.

O adquirente do controle, quando necessário, deverá adotar as medidas cabíveis para recompor, dentro dos seis meses subseqüentes, o percentual mínimo de 25% de ações em circulação no mercado.

O acionista controlador não poderá transferir as nossas ações por ele detidas ao adquirente do nosso controle, e nós não registraremos a transferência dessas ações, na hipótese de tal adquirente não assinar o termo de anuência ao Regulamento do Nível 1 de Governança e ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BOVESPA.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

Conforme as regras de nosso Estatuto Social, o cancelamento de nosso registro de companhia aberta exigirá a elaboração de laudo de avaliação das ações pelo respectivo valor econômico, devendo tal laudo ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão em relação a nós, nossos Administradores e/ou nosso acionista controlador, além de satisfazer os requisitos do § 1º do art. 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo artigo. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação de nosso valor econômico é de competência privativa da Assembléia Geral, a partir da apresentação, por nosso Conselho de Administração de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes naquela Assembléia Geral, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de ações de nossa emissão em circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante. O valor econômico das nossas ações, apontado no laudo de avaliação, será o preço mínimo a ser ofertado por nosso acionista controlador na oferta pública de aquisição de ações para o cancelamento do nosso registro de companhia aberta.

Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento de registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública. A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante, conforme disposto no parágrafo acima.

Se o valor econômico das nossas ações for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor econômico apurado, devendo o ofertante divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado. Nas demais, o procedimento para o cancelamento do registro de companhia aberta deve seguir os procedimentos e demais exigências estabelecidas pela legislação vigente, especialmente aquelas constantes das normas editadas pela CVM sobre a matéria e respeitados os preceitos constantes de nosso Estatuto Social. Para maiores informações, ver seção “Descrição do Capital Social - Cancelamento do Registro de Companhia Aberta”.

DESCONTINUIDADE DAS PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA NÍVEL 1 DE GOVERNANÇA

É permitido a nós a qualquer tempo descontinuar o exercício das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 de Governança, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembléia Geral por acionistas que representem a maioria das nossas ações, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência. A descontinuidade das práticas do Nível 1 de Governança não implica a perda da condição de companhia aberta registrada na BOVESPA. Caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral deliberem: (i) a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 de Governança para que as nossas ações passem a ter registro de negociação fora do Nível 1 de Governança ou (ii) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida no Nível 1 de Governança, nosso acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações dos nossos demais acionistas, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao seu valor econômico, apurado em laudo de avaliação. Ver seção “Descrição do Capital Social – Descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1”.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO MERCADO

Possuímos, ainda, conforme a Instrução CVM 358, uma Política de Divulgação de Informações ao Mercado, que consiste na divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca das informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público. Informação relevante consiste em qualquer decisão do nosso acionista controlador, deliberação de nossa Assembléia Geral ou de nossa administração, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos nossos negócios, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação de nossos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter nossos valores mobiliários; ou (iii) na decisão de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários de nossa emissão.

É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e às bolsas de valores, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos nossos negócios que seja considerado informação relevante, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação da informação relevante nas bolsas de valores e ao público em geral (através de anúncio publicado no jornal, por exemplo).

A Instrução CVM 358 prevê uma única hipótese de exceção à imediata divulgação de informação relevante, de acordo com a qual uma informação só poderá deixar de ser divulgada se sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo do Banco.

Nossos acionistas controladores, nossos Diretores, membros do Conselho de Administração, do nosso Conselho Fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, nossos gerentes e funcionários que tenham acesso freqüente a informações relevantes ou outras que consideramos necessárias ou convenientes deverão assinar Termo de Adesão à Política de Divulgação de Informações Relevantes, e guardar sigilo sobre as informações ainda não divulgadas, sob pena de indenizar-nos e as demais pessoas vinculadas dos prejuízos que venham a ocorrer.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Demonstrações de Fluxos de Caixa

Estipula o Regulamento do Nível 1 de Governança que as nossas demonstrações financeiras e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre (excetuando-se o último trimestre) e de cada exercício social, devem, obrigatoriamente, incluir demonstração dos fluxos de caixa, a qual indicará, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

Segundo o Regulamento do Nível 1 de Governança, devemos apresentar as demonstrações de fluxos de caixa após seis meses da data em que obtivermos autorização para negociar no Nível 1 de Governança. Para maiores informações, ver seção “Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações - Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas”.

Demonstrações Financeiras Elaboradas de Acordo com Padrões Internacionais

De acordo com as práticas de governança corporativa que adotamos, após o encerramento de cada exercício social, deveremos (i) elaborar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, em reais ou dólares, as quais deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês. Devem ainda ser acompanhadas do relatório da administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes (registrados na CVM e com experiência comprovada no exame de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou US GAAP). Para maiores informações, ver seção “Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações - Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas”.

A adoção destes critérios deve ocorrer a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício social transcorrido após a conclusão da Oferta.

Informações Trimestrais em Inglês ou elaborada de Acordo com os Padrões Internacionais

Adicionalmente, deveremos apresentar a íntegra das Informações Trimestrais traduzida para o idioma inglês ou, então, apresentar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas. Para maiores informações, ver seção “Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações – Divulgação de Informações Trimestrais”.

Esta apresentação de Informações Trimestrais, a qual deverá ser acompanhada de parecer ou de relatório de revisão especial dos auditores independentes, deve ocorrer a partir da divulgação da primeira demonstração financeira elaborada de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas acima apresentados.

Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais – ITR

De acordo com o Regulamento do Nível 1 de Governança e com as práticas de governança corporativa que adotamos, as seguintes informações complementares deverão ser apresentadas em nossas Informações Trimestrais: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, a demonstração do resultado consolidado e o comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais de 5,0% do nosso capital social, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de nossa emissão de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, Administradores e membros do Conselho Fiscal; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item (iii) acima, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses anteriores; (v) incluir em notas explicativas, a demonstração dos fluxos de caixa anteriormente mencionados e (vi) informar a quantidade de ações em circulação e seu percentual em relação ao total de ações emitidas.

Essa implementação deverá ocorrer, no máximo, seis meses após a obtenção da autorização para negociar nossos valores mobiliários no Nível 1 de Governança.

Requisitos Adicionais para as Informações Anuais - IAN

Devemos também incluir os itens (iii) e (iv) do tópico acima “Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais” nas nossas Informações Anuais no quadro “*Outras Informações Consideradas Importantes para Melhor Entendimento da Companhia*”. Ver seção “Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações – Divulgação de Informações Trimestrais”.

REUNIÃO PÚBLICA COM ANALISTAS

O Regulamento do Nível 1 de Governança estipula que, pelo menos uma vez ao ano, nós e nossos Administradores deveremos realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

CALENDÁRIO ANUAL

Fica estipulado pelo Nível 1 de Governança que nós e nossos Administradores deveremos enviar à BOVESPA e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos e publicações de documentos do Banco que estejam programados, contendo informações sobre nós, os eventos e as publicações, bem como suas datas de realização. Eventuais alterações subseqüentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BOVESPA e divulgadas imediatamente.

CONTRATOS COM O MESMO GRUPO

Segundo o Regulamento do Nível 1 de Governança, nosso Banco deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre nós e as nossas controladas e coligadas, nossos Administradores, nossos acionistas controladores e, ainda, entre nós e sociedades controladas e coligadas de nossos Administradores e dos acionistas controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$200,0 mil, ou valor igual ou superior a 1,0% de nosso patrimônio líquido, considerando-se o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos nossos negócios. Para maiores informações, ver seção “Operações com Partes Relacionadas”.

NOSSAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E AS RECOMENDAÇÕES DO IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, auditores independentes e Conselho Fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, nós adotamos as seguintes:

- além das atribuições previstas na Lei de Sociedades por Ações, a Assembléia Geral tem competência para deliberar sobre: (i) eleição ou destituição, a qualquer tempo, de membros do Conselho de Administração; (ii) fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (iii) reforma de nosso Estatuto Social; (iv) transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia; (v) proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (vi) a descontinuidade das práticas do Nível 1 de Governança da BOVESPA; (vii) o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM, ressalvado o disposto em nosso Estatuto Social; (viii) escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das nossas ações, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou descontinuidade das práticas do Nível 1 de Governança, conforme previsto no Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e (xii) qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração;
- manutenção e divulgação de registro contendo a quantidade de ações que cada sócio possui, identificando-os nominalmente;
- em caso de oferta de compra de ações que resulte em transferência do controle societário, obrigatoriedade de realizar a oferta a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle, sendo que todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações nas mesmas condições e a transferência do controle deve ser feita a preço transparente;
- contratação de empresa de auditoria independente para análise de nossas demonstrações financeiras;
- previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;
- escolha do local para a realização da Assembléia Geral de forma a facilitar a presença de todos os nossos sócios ou seus representantes;
- clara definição no nosso Estatuto Social (i) da forma de convocação da Assembléia Geral, e (ii) da forma de eleição e tempo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- não eleição de conselheiros suplentes;
- dispersão de ações (*free float*), visando à liquidez dos títulos;
- transparência na divulgação pública do relatório anual da administração;

- Composição do Conselho de Administração com, ao menos, 20% dos seus membros independentes (sem vínculos conosco e com o acionista controlador);
- Conselheiros com experiência em questões operacionais e financeiras e experiência em participações em outros conselhos de administração;
- Previsão estatutária de vedação ao acesso de informações e de direito de voto de conselheiros em situações de conflito de interesses;
- livre acesso às nossas informações e instalações pelos membros do Conselho de Administração; e
- resolução de conflitos que possam surgir entre nós, seus acionistas, seus Administradores e membros do Conselho Fiscal, por meio de arbitragem.

ARBITRAGEM

De acordo com o nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal comprometemo-nos a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre nós, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 de Governança, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Adesão ao Nível 1 de Governança, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos do Regulamento de Arbitragem.

3. ANEXOS

Estatuto Social Consolidado do Banrisul aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de junho de 2007	A-1
Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02 de julho de 2007.....	B-1
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de julho de 2007 que aprova a Oferta	C-1
Autorizações do Estado para a realização da Oferta e definição da faixa de Preço por Ação	D-1
Minuta da Ata de Reunião do Conselho de Administração a ser realizada para aprovar o Preço por Ação.....	E-1
Minuta do Ato do Secretário de Estado de Fazenda aprovando o Preço por Ação	F-1
Declarações de Veracidade do Artigo 56 da Instrução CVM 400	G-1
Relatórios da Austing Rating emitidos em 09 de maio de 2005, 18 de abril de 2006 e 31 de março de 2007	H-1

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

CNPJ/MF nº 92.702.067/0001-96

Companhia Aberta

NIRE nº 43300001083

ATA nº 172

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Local, Data e Hora - A Assembléia Geral foi realizada na sede social, em Porto Alegre, na Rua Capitão Montanha, nº 177, 4º andar, no dia 01 (um) de junho de 2007, às 11:00 horas. **Presenças** - Pessoalmente ou por seus representantes legais compareceram acionistas titulares de ações ordinárias nominativas, perfazendo mais de 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto. Presentes, ainda, a Sra. Juliana Sleutjes, CRC/RS nº 58.937/0-3, representando a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, membros da Administração e do Conselho Fiscal. **Composição da Mesa** - Foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Ario Zimmermann, enquanto que para secretários foram escolhidos os acionistas Almir da Costa Barreto e Jorge Irani da Silva. **Convocação**: O edital de convocação da assembléia foi publicado no Diário Oficial do Estado – Caderno Indústria e Comércio, páginas 4, 15 e 2, das edições de 17, 18 e 21 de maio de 2007, com Errata nas páginas 15, 2 e 6, das edições de 18, 21 e 22 de maio de 2007, e no Jornal Zero Hora, páginas 44, 46 e 32, das edições de 17, 18 e 19 de maio de 2007, com Errata nas páginas 43, 32 e 29, das edições de 18, 19 e 21 de maio de 2007. **Ordem do Dia da Assembléia Geral**: – 1) Proposta de grupamento das ações representativas do capital social da Sociedade na proporção de 150 ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie e classe, de acordo com o disposto no Artigo 12 da Lei nº 6.404/76 e alterações; 2) – Reforma do Estatuto Social em decorrência da proposta do item 1 da ordem do dia e para adequar o texto ao Regulamento do Nível 1 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo, da seguinte forma: 2.1 - Alteração do Artigo 5º para refletir o número de ações; 2.2 – Alteração do Art. 7º para incluir a ressalva do § 2º do Art. 20; 2.3 – Inclusão do § 3º no Art. 15 para prever a subscrição, pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, do Termo de Anuência dos Administradores a que se refere o Regulamento do Nível 1 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo e do Termo de Anuência a que se refere o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado; 2.4 – Alteração do § 2º do Art. 17 para substituir o termo “igualdade” pela expressão “caso de empate no processo”; 2.5 – Inserir artigo prevendo a obrigatoriedade de no mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração serem Conselheiros Independentes, como Art. 21; 2.6 – Inclusão de § 3º no Art. 38 para prever a subscrição, pelos membros do Conselho Fiscal, do Termo de Anuência a que se refere o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado; 2.7 – Alteração do Art. 67 para prever a divulgação de demonstrativos de fluxo de caixa; 2.8 – Inclusão dos Art. 78, 79, 80 e 81 no Capítulo XII – “Preservação do Controle da Sociedade pelo Estado do Rio Grande do Sul e Direitos dos Acionistas Minoritários” para adequar às regras relativas à exigência de realização de ofertas públicas; 2.9 – Incluir Capítulo XIII – Art. 82 para prever o Juízo Arbitral, em conformidade com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BOVESPA; 2.10 – Renumerar Artigo 21 e seguintes, capítulo XIII e seguintes e revisar as referências a outros artigos no texto do Estatuto; 2.11 – Consolidação do Estatuto Social; 3) – Outros assuntos de interesse da sociedade ligados à ordem do dia. **Deliberações**: 1º - Por maioria de votos dos acionistas presentes, e com a abstenção dos impedidos legalmente, foram aprovadas, sem reservas, as propostas contidas na Ordem do Dia, Grupamento de Ações e Reforma Estatutária, nos termos da Exposição Justificativa da Diretoria. 1. **Proposta de Grupamento: (a) Objetivos** - O grupamento ora proposto tem os seguintes objetivos (i) ajustar o valor unitário de cotação das ações aos padrões do mercado, inclusive para fins da oferta de ações de emissão do Banrisul ora sob análise na Comissão de Valores Mobiliários (CVM); e (ii) reduzir custos operacionais e aumentar a eficiência do sistema de registro de informações aos acionistas. **(b) Fator de Grupamento** - O grupamento será realizado na proporção de 150 (cento e cinquenta) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie e classe. **(c) Alteração do art. 5º do Estatuto Social** - Em decorrência do grupamento, será alterado o texto do caput do art. 5º do estatuto social, para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social do Banrisul, passando o referido dispositivo a ter o seguinte teor: “Art. 5º - O capital social é dividido em 342.307.811 (trezentos e quarenta e dois milhões, trezentos e sete mil e

oitocentos e onze) ações sem valor nominal, sendo 204.974.060 (duzentos e quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil e sessenta) ordinárias e 137.333.751 (cento e trinta e sete milhões, trezentos e trinta e três mil e setecentos e cinquenta e um) preferenciais classe A, sendo as últimas conversíveis em ações ordinárias ou preferenciais classe B." (d) **Frações** - Os acionistas do Banrisul terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do aviso a ser publicado pelo Banrisul, para o ajuste das posições fracionárias decorrentes do grupamento em lotes inteiros de 150 (cento e cinquenta) ações. Transcorrido o prazo estabelecido para o ajuste por parte dos acionistas; as frações de ações resultantes do processo serão agrupadas em números inteiros pelo Banrisul e vendidas em Leilão na Bolsa de Valores de São Paulo, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, pelos titulares das frações. Para os acionistas cujas contas estejam paralisadas ou com o cadastro desatualizado, o valor da alienação das frações será mantido à disposição no Banrisul. (e) **Aprovação do Banco Central** - O grupamento está sujeito à homologação do Banco Central do Brasil. 2. **Proposta de Reforma do Estatuto Social:** No âmbito do processo de oferta de ações ao mercado, cujo requerimento encontra-se em análise na Comissão de Valores Mobiliários, conforme fato relevante publicado em 07 de maio de 2007, o Banrisul aderirá ao Nível 1 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa. Adicionalmente, reforçando seu compromisso com o mercado de capitais brasileiro, o Banrisul adotará, voluntariamente, determinados mecanismos de governança corporativa previstos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo. Para atingir estes objetivos, serão necessárias determinadas alterações no seu Estatuto Social, conforme exposto a seguir. (a) **Administração e Conselho Fiscal:** Inclusão de um parágrafo 3º no art. 15 do Estatuto Social, condicionando a posse dos administradores do Banrisul à adesão às normas do Regulamento do Nível 1 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da Bovespa e ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. O dispositivo proposto terá a seguinte redação: "§ 3º - A investidura dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, dispensada qualquer garantia de gestão, e está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores referido no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo e do Termo de Anuência a que se refere o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado." Ainda relativamente ao processo de eleição de membros do Conselho de Administração, a proposta contempla a alteração do texto do § 2º do art. 17 do Estatuto Social, que passará a ter o seguinte teor: "§ 2º - Em caso de empate no processo de votação, considerar-se-á eleito o mais velho, decidindo-se mediante sorteio quando a idade for a mesma." A presente proposta contempla, ainda, a inclusão de um § 3º no atual artigo 38 do Estatuto Social, relativo ao Conselho Fiscal, nos seguintes termos: "§ 3º - Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade, antes de assumirem seus cargos, deverão subscrever o Termo de Anuência a que se refere o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado." (b) **Conselheiros Independentes:** O Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo prevê que as companhias listadas naquele segmento de negociação devem ter, no mínimo, 20% de conselheiros independentes. Tendo em vista que o Banrisul pretende adotar, ao máximo possível, as regras constantes do referido regulamento, propõe-se a inclusão de um novo art. 21 no estatuto social, com o seguinte teor: "Art. 21. No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, na forma do § 2º abaixo. § 1º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no caput deste artigo, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5, ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5. § 2º - Caracteriza-se, para fins deste Estatuto Social, como "Conselheiro Independente" aquele que: (i) não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação de capital; (ii) não for acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele; ou não for ou não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado à Sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou Diretor da Sociedade, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da

Sociedade, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Sociedade; e (vii) não receber outra remuneração da Sociedade além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). § 3º - Também serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos na forma dos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 141 da Lei 6.404/76 e do § 2º do artigo 20 deste Estatuto, desde que atendam, neste último caso, o disposto no § 2º deste Artigo." (c)

Demonstrativos de Fluxo de Caixa: Conforme exigido pelo Regulamento do Nível 1 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa, o Bannisul deverá passar a divulgar demonstrativos de fluxo de caixa, juntamente com as demonstrações financeiras exigidas pela legislação societária e as normas da Comissão de Valores Mobiliários. Neste sentido, a presente proposta inclui a alteração do atual art. 67 do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 67 - No fim de cada semestre serão elaboradas, com observância das prescrições legais, demonstrações financeiras que expressem com clareza a situação patrimonial da sociedade e as mutações ocorridas no período e respectivas demonstrações de fluxo de caixa." (d) **Ofertas Públicas de Aquisição de Ações:** Com o objetivo de conformar o texto do Estatuto Social do Bannisul às regras do Nível 1 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa relativas à exigência de realização de ofertas públicas em determinadas circunstâncias, propõe-se incluir os artigos a seguir no Estatuto Social: "Art. 78 - Na oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pelo acionista controlador para o cancelamento do registro de companhia aberta do Banco, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação. Art. 79 - Caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária deliberem pela descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, o acionista, ou grupo de acionistas, que detiver o poder de controle da Sociedade (tal como definido no artigo 116 da Lei nº 6.404/76) deverá formular oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas, pelo valor econômico das ações apurado em laudo de avaliação: (i) no prazo de 90 (noventa) dias, caso a descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 ocorra para que as ações sejam registradas para negociação fora do Nível 1 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa, ou (ii) no prazo de 120 (cento e vinte dias) dias contados da data da Assembléia Geral de acionistas do Banco que aprovar operação de reorganização societária, na qual as ações do Banco resultantes de tal reorganização não sejam admitidas para negociação Nível 1. Art. 80 - O laudo de avaliação de que tratam os artigos 78 e 79 deverá ser elaborado por empresa especializada e independente do Banco, de seus administradores e controladores, com experiência comprovada, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei nº 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo da referida Lei. § 1º - A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Sociedade é de competência da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação ser tomada pela maioria dos acionistas representantes das ações em circulação presentes na Assembléia Geral que deliberar sobre o assunto, não se computando os votos em branco, excluídas as ações de titularidade do acionista controlador, de seu cônjuge, companheiro(a) e dependentes incluídos na declaração anual de imposto de renda, ações mantidas em tesouraria e ações detidas por sociedades controladas ou coligadas da Sociedade, assim como de outras sociedades que com qualquer dessas integre um mesmo grupo de fato ou de direito. § 2º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser suportados integralmente pelo acionista controlador. Art. 81 - Verificadas as hipóteses dos artigos 75 e seguintes, a Sociedade não registrará qualquer transferência de ações para o(s) acionista(s) que vier(em) a deter o poder de controle, enquanto esse(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, bem como o Termo de Anuência ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. Parágrafo Único - Da mesma forma, nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle poderá ser registrado na sede da Sociedade sem que os seus signatários tenham subscreto os Termos de Anuência referidos no caput deste artigo." Fica ressaltado que não será alterado o caput do atual art. 74, que estabelece ser preceito fundamental e basilar do Bannisul que este será controlado, necessariamente, pelo Estado do Rio Grande do Sul. Nos termos do artigo 22 da

Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, a alteração deste preceito constitui prerrogativa da população do Estado. Desta forma, somente mediante plebiscito realizado através de consulta popular, poderá ocorrer a transferência do controle acionário da sociedade, com observância do interesse público. (e) **Arbitragem:** Ainda como forma de incorporar ao Estatuto Social do Banrisul dispositivos do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo, propõe-se a inclusão de cláusula arbitral, nos seguintes termos: "Art. 82 - As disputas ou controvérsias relacionadas ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, a este Estatuto Social, aos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Sociedade, às disposições da Lei 6.404/76, às normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, aos regulamentos da BOVESPA e às demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, ou delas decorrentes, serão resolvidas por meio de arbitragem conduzida em conformidade com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BOVESPA." (f) **Outras Alterações:** Adicionalmente aos itens acima, propõe-se alterar o texto do artigo 7º, para fazer referência expressa ao direito de voto de acionistas preferencialistas para eleição de um membro do Conselho de Administração, na forma do § 2º do art. 20: "Art. 7º - As ações preferenciais, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 20 (vinte) e no artigo 39 (trinta e nove) deste Estatuto, não terão direito a voto." 3.

Renumeração e Consolidação: Tendo em vista as alterações propostas, os dispositivos do Estatuto Social do Banrisul deverão ser renumerados, e seu texto consolidado, na forma do Anexo à presente Proposta. 2º) Feitas as alterações propostas, o Estatuto Social passa a vigor com a seguinte redação: "**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - CNPJ/MF nº 92.702.067/0001-96 - NIRE 43300001083 - Estatuto Social - Capítulo I - Natureza, Duração e Sede - Seção I - Natureza - Art. 1º - O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, em sigla BANRISUL, é uma sociedade de economia mista constituída sob a forma de sociedade anônima, criada em 12 de setembro de 1928 e organizada em conformidade com a Lei Estadual nº 459, de 18 de junho de 1928, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 4.079, 4.100, 4.102 e 4.139, respectivamente, de 22 de junho, 21 de julho, 26 de julho e 06 de setembro, todos do ano de 1928. § 1º - Na forma da Lei Estadual nº 6.223, de 22 de junho de 1971, a participação do Estado do Rio Grande do Sul no capital do Banco, em hipótese alguma, poderá ser inferior a 51% (cinquenta e um por cento), do total de ações com direito a voto. § 2º - A sociedade se reorganiza, na forma deste Estatuto, pelo qual passa a se reger, para adaptar-se às disposições da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Seção II - Prazo de Duração - Art. 2º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, condicionado, porém, à vigência de sua carta-patente de autorização. - Seção III - Sede e Foro - Art. 3º - A Capital do Estado do Rio Grande do Sul é o domicílio da sociedade, para todos os efeitos jurídicos, e o lugar da sede de sua administração. Parágrafo único - Poderá a sociedade, por iniciativa da Diretoria, instalar ou suprimir agências e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante prévia autorização das autoridades monetárias. Capítulo II - Capital e Ações - Seção I - Capital - Art. 4º - O capital social é de R\$ 1.234.000.000,00 (hum bilhão, duzentos e trinta e quatro milhões de reais). § 1º - A Assembléia Geral que deliberar sobre o aumento de capital, mediante subscrição, fixará o respectivo preço e condições de pagamento. § 2º - O subscritor em mora na realização do capital ficará sujeito ao reajuste de seu débito por aplicação do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) ou outro índice que vier a substituí-lo, correspondente ao período do atraso, além dos juros de 12% (doze por cento) ao ano e multa de 10% (dez por cento). O reajuste será feito com observância das limitações legais que se imponham ao caso. § 3º - O capital social poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei 6.404/76, até o limite de 90 bilhões de ações, observada a proporção máxima entre espécies de ações estabelecida pela legislação e regulamentação vigente, mediante deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária. Competirá ao Conselho de Administração fixar o preço e o número de ações a serem emitidas, bem como o prazo e as condições de integralização. § 4º - A emissão de ações para aumento do capital social, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, poderá excluir o direito de preferência para os antigos acionistas, ou reduzir o prazo para seu exercício, nos termos do artigo 171 da Lei 6.404/76. - Seção II - Ações - Art. 5º - O capital social é dividido em 342.307.811 (trezentos e quarenta e dois milhões, trezentos e sete mil e oitocentos e onze) ações sem valor nominal, sendo**

204.974.060 (duzentos e quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil e sessenta) ordinárias e 137.333.751 (cento e trinta e sete milhões, trezentos e trinta e três mil e setecentos e cinquenta e um) preferenciais classe A, sendo as últimas conversíveis em ações ordinárias ou preferenciais classe B. § 1º - Tanto as ações ordinárias quanto as preferenciais terão sempre a forma nominativa. § 2º - A cada uma das ações ordinárias, sem limitação, corresponderá um voto nas deliberações da assembleia geral. § 3º - As ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas serão mantidas sob forma de ações escriturais, em contas de depósito, em nome de seus titulares, na própria sociedade, que assume os encargos legais de instituição depositária, sem emissão de certificados. § 4º - As ações preferenciais classe A serão conversíveis em ações ordinárias ou preferenciais classe B, na forma do artigo 8º (oitavo) abaixo. As ações ordinárias e as ações preferenciais classe B não serão conversíveis. § 5º - É vedado ao Estado do Rio Grande do Sul, acionista controlador da sociedade, alienar ações preferenciais classe A de sua titularidade, podendo, porém, convertê-las, conforme § 4º deste artigo. Art. 6º - Por autorização do Conselho de Administração, poderá o Banco adquirir ações de sua emissão, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, visando posteriormente aliená-las. § 1º - As aquisições de que trata este artigo não importarão em diminuição do capital social e serão efetivadas com recursos não superiores ao saldo de lucros ou de reservas disponíveis, constantes do último balanço. § 2º - As aquisições não poderão ter por objeto ações pertencentes ao acionista controlador, nem ações que não estejam integralizadas. § 3º - O Banco não poderá manter em tesouraria ações de sua emissão em quantidade superior a 5% (cinco por cento) de cada classe de ações em circulação no mercado. § 4º - Nas aquisições que forem autorizadas na forma deste artigo serão observadas rigorosamente as normas que, sobre o assunto, forem baixadas pela Comissão de Valores Mobiliários. Art. 7º - As ações preferenciais, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 20 (vinte) e no artigo 39 (trinta e nove) deste Estatuto, não terão direito a voto. Art. 8º - As ações preferenciais classe A conferirão a seus titulares os seguintes direitos: (i) prioridade no recebimento de um dividendo fixo preferencial, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano, calculado sobre o quociente resultante da divisão do valor do capital social pelo número de ações que o compõem; (ii) direito de participar, depois de pago às ações ordinárias e preferenciais classe B um dividendo igual ao pago a tais ações, na distribuição de quaisquer outros dividendos ou bonificações em dinheiro distribuídos pela sociedade, em igualdade de condições com as ações ordinárias e preferenciais classe B, com o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a tais ações; (iii) participação nos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias e preferenciais classe B; (iv) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; (v) o direito assegurado nos termos do artigo 75 (setenta e cinco) deste Estatuto Social; (vi) conversibilidade em ações ordinárias ou preferenciais classe B, a critério do titular da ação, a qualquer tempo, mediante notificação à sociedade. Art. 9º - As ações preferenciais classe B conferirão a seus titulares os seguintes direitos: (i) participação nos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias e preferenciais classe A; (ii) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; e (iii) o direito assegurado nos termos do artigo 75 (setenta e cinco) deste Estatuto Social. As ações preferenciais classe B não serão conversíveis. - Capítulo III - Objeto Social, Operações e Organização - Seção I - Objeto Social - Art. 10 - A sociedade tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, crédito imobiliário - 2ª a 8ª Regiões - e de crédito, financiamento e investimento, arrendamento mercantil e carteiras de desenvolvimento e de investimento), inclusive câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. Parágrafo único - Observadas as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, e por este Estatuto, o Banco poderá participar de outras sociedades. - Seção II - Operações - Art. 11 - As operações da sociedade abrangerão todas as atividades bancárias compatíveis com a natureza de Banco oficial organizado sob a forma múltipla, as quais pela disciplinação que lhe é ou venha a ser dada pelas autoridades monetárias, possam ou devam estar subentendidas ou compreendidas dentro dos objetivos sociais. Art. 12 - A sociedade poderá adquirir os imóveis necessários às suas instalações ou destinados ao seu programa de expansão, atendidos os limites técnicos adequados e, excepcionalmente, os que convenham à defesa de seus interesses. Parágrafo único - Os bens adquiridos dos responsáveis por créditos de difícil ou duvidosa liquidação, quando não sirvam para o uso da sociedade, serão alienados no tempo e modo que a Diretoria

estabelecer, atendidas as pertinentes disposições legais e normativas. - Seção III - Organização - Art. 13 - Para o desempenho de suas operações, o Banco manterá tantas Assessorias e Unidades quantas forem necessárias à realização dos objetivos societários. § 1º - Na organização funcional da sociedade será mantida necessariamente uma Área dedicada aos financiamentos rurais, onde serão centralizadas todas as operações atinentes ao crédito rural em qualquer de suas modalidades. § 2º - As operações de crédito rural, realizadas com recursos alocados ou cedidos pelo acionista Estado do Rio Grande do Sul, são limitadas a pessoas domiciliadas no mesmo Estado. Art. 14 - As operações de longo prazo realizadas com recursos de repasse provenientes do BNDES, são limitadas a 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido da sociedade. - Capítulo IV - Administração da Sociedade - Art. 15 - A administração da sociedade, competirá, pela forma prevista neste estatuto, ao Conselho de Administração e à Diretoria. § 1º - Poderão ser eleitos para membros dos órgãos de administração pessoas naturais residentes no País, que tenham formação profissional em nível superior e experiência no exercício de função executiva na alta administração de instituições integrantes do Sistema Financeiro ou de outras empresas, ou, se funcionário do Banco, que tenha exercido cargo de Superintendência de Unidade, Superintendência Regional ou outra função equivalente, devendo os membros do Conselho de Administração ser acionistas. § 2º - Os nomes dos indicados para integrarem a Diretoria deverão ser previamente aprovados pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. § 3º - A investidura dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, dispensada qualquer garantia de gestão, e está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores referido no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo e do Termo de Anuência a que se refere o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. Art. 16 - O mandato de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria é incompatível com o exercício de função idêntica em instituições financeiras de que o Banco ou o Estado não detenha, direta ou indiretamente, o controle acionário. Art. 17 - Não poderão exercer, conjuntamente, as funções de membro do Conselho de Administração nem da Diretoria: a) ascendentes e descendentes, adotante e adotado, colaterais e afins até segundo grau por direito civil; b) pessoas que façam parte de uma mesma sociedade de fins econômicos, salvo se esta assumir forma anônima; c) dois ou mais diretores, gerentes ou cargos equivalentes de uma mesma sociedade de fins econômicos. § 1º - No caso dos impedimentos e incompatibilidades acima, desempenhará o mandato aquele que houver obtido maior número de votos. § 2º - Em caso de empate no processo de votação, considerar-se-á eleito o mais velho, decidindo-se mediante sorteio quando a idade for a mesma. Art. 18 - Os membros do Conselho de Administração perceberão, por sessão a que comparecerem, remuneração que lhes será atribuída, em cada exercício social, pela Assembléia Geral convocada para os efeitos do artigo 132 (cento e trinta e dois), da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Art. 19 - A Assembléia Geral convocada para os efeitos do artigo 132 (cento e trinta e dois) da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, fixará a remuneração global, mensal ou anual, dos membros da Diretoria. Parágrafo único - Os membros da Diretoria, que pertencerem simultaneamente ao Conselho de Administração, não acumularão as vantagens remuneratórias de cada uma das funções, cabendo-lhes apenas a remuneração de Diretor. - Capítulo V - Conselho de Administração - Seção I - Composição - Art. 20 - O Conselho de Administração, composto de no mínimo cinco e no máximo nove membros, será eleito, com mandato unificado de dois anos, permitida a reeleição, pela Assembléia Geral que, a qualquer tempo, poderá destituí-los. § 1º - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos sem designação específica, cabendo ao acionista controlador, Estado do Rio Grande do Sul, designar, dentre eles, o Presidente, que necessariamente deverá ser o Secretário de Estado da Fazenda, e o Vice-Presidente. § 2º - Na eleição dos membros do Conselho de Administração, terão direito de eleger um membro, em votação em separado, na Assembléia Geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos titulares, respectivamente: (i) de ações ordinárias, desde que representem, pelo menos 15% (quinze por cento) do capital votante da sociedade, e (ii) de ações preferenciais, desde que representem, pelo menos, 10% (dez por cento) do capital votante da sociedade. Verificando-se que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais perfizeram o quorum exigido acima, ser-lhes-á facultado agregar suas ações para elegerem, em conjunto, um membro do Conselho de Administração, desde que representem, conjuntamente, pelo menos 10% (dez por cento)

do capital social da sociedade. § 3º - Fica assegurado aos Conselhos Regionais de Economia, de Contabilidade e de Administração, a indicação de representante para composição do Conselho de Administração, respeitadas as condições impostas pelo § 1º do artigo 15 (quinze) deste Estatuto. A indicação será feita através de lista tríplice apresentada ao acionista controlador, sendo facultado a cada Conselho indicar um nome. Dentre os indicados, o acionista controlador poderá escolher um deles. Art. 21 - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, na forma do § 2º abaixo. § 1º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no caput deste artigo, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5, ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5. § 2º - Caracteriza-se, para fins deste Estatuto Social, como "Conselheiro Independente" aquele que: (i) não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação de capital; (ii) não for acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não for ou não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado à Sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou Diretor da Sociedade, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Sociedade; e (vii) não receber outra remuneração da Sociedade além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). § 3º - Também serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos na forma dos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 141 da Lei 6.404/76 e do § 2º do artigo 20 deste Estatuto, desde que atendam, neste último caso, o disposto no § 2º deste Artigo. - Seção II - Substituição - Art. 22 - No caso de vaga em qualquer dos cargos do Conselho de Administração, caberá a este, ouvido o acionista controlador, Estado do Rio Grande do Sul, designar o substituto para exercer a função até a realização da próxima assembléia geral. O preenchimento de vaga de membro eleito pelo voto da minoria, ocorrerá quando da realização da primeira assembléia geral. Parágrafo único - Não importará em vacância o afastamento com permissão do Conselho de Administração. Art. 23 - O Presidente do Conselho de Administração, nos casos de vaga, ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo Vice-Presidente. Parágrafo único - A vacância, ausência ou impedimento a que alude este artigo independem de aviso ou notificação a terceiros, bastando, para caracterizá-los, a simples assinatura do substituto nos atos de competência do substituído. - Seção III - Reuniões - Art. 24 - O Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias ao menos uma vez por mês e extraordinárias, quando necessário, deliberando, validamente, sempre que presentes, pelo menos, quatro de seus membros, sendo um deles o Presidente ou o seu substituto estatutário. Art. 25 - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes à reunião. Parágrafo único - Em caso de empate nas deliberações, o Presidente do Conselho de Administração ou o seu substituto estatutário, além do voto pessoal terá o de qualidade. Art. 26 - Dos trabalhos e deliberações do Conselho de Administração será lavrada, no livro próprio da sociedade, ata circunstanciada, que poderá ser feita sob a forma de sumário, registrando os fatos ocorridos, os assuntos tratados, as deliberações tomadas, dissidências, protestos, declaração de voto e o que mais necessário for, assinada pelo Presidente e pelos conselheiros presentes. § 1º - Para validade da ata é suficiente a assinatura de quantos membros presentes do Conselho de Administração bastem para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. § 2º - Os documentos ou propostas submetidos à reunião, assim como as declarações de voto, protestos e demais papéis que tenham ensejado os registros da ata serão numerados e arquivados na sociedade até seis meses após o término do mandato do Conselho de Administração. § 3º - O Conselho de Administração, por dois ou mais de seus membros presentes à reunião, poderá, a pedido do conselheiro interessado, autenticar um exemplar ou cópia de propostas, declarações de voto, dissidência ou protestos apresentados. § 4º - Das atas das reuniões do Conselho de Administração, que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, tirar-se-ão certidões por extrato, com o sumário dos fatos ocorridos e a transcrição das deliberações tomadas, as quais serão

arquivadas no Registro do Comércio e publicadas na forma da lei. Para validade dessas certidões bastará a assinatura do Presidente do Conselho de Administração ou de seu substituto estatutário. Seção IV – Competência - Art. 27 - Compete ao Conselho de Administração: 1. eleger os Diretores da sociedade e conferir-lhes as respectivas atribuições, observado o disposto neste estatuto; 2. ouvido o acionista controlador, Estado do Rio Grande do Sul, destituir Diretores da sociedade; 3. fixar a orientação geral dos negócios da sociedade, observado o que a respeito dispuser a estratégia governamental do acionista controlador; 4. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos; 5. deliberar a convocação da assembléia geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 (cento e trinta e dois) da Lei de Sociedades por Ações; 6. manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, aprovando a destinação do lucro; 7. manifestar-se previamente sobre a prestação de fiança ou aval pela sociedade, quando de valor superior a cinco por cento (5%) do patrimônio líquido da sociedade apurado pelo último balanço semestral; 8. fixar, anualmente, o montante de auxílios e subvenções a ser distribuído pela Diretoria, atendido o disposto neste estatuto; 9. aprovar os planos e orçamentos promocionais da sociedade, bem como de suas empresas controladas; 10. escolher e destituir os auditores independentes, observado o disposto neste estatuto; 11. organizar e modificar o regimento interno do Conselho de Administração; 12. fixar o limite máximo de endividamento por cliente, inclusive grupo econômico, em percentual do patrimônio líquido do Banco, ficando facultado à Diretoria a aprovação de operações até o limite de 3% do aludido patrimônio líquido; 13. autorizar a sociedade a adquirir suas próprias ações, nos termos do que dispõe o artigo 6º (sexto), deste Estatuto, para cancelamento ou permanência em tesouraria, visando, neste último caso sua posterior alienação. Art. 28 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: 1. convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, coordenando suas atividades; 2. convocar as assembléias gerais do Banco, procedendo à instalação dos respectivos trabalhos; 3. cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e das Assembléias Gerais; 4. usar o voto de qualidade para o desempate de votações do Conselho de Administração; 5. autenticar cópias ou certidões de atas e demais documentos do Conselho de Administração; 6. nomear relatores, quando for o caso, para estudar e encaminhar a votação de matéria da competência do Conselho de Administração. Parágrafo Único - Nas hipóteses previstas no artigo 23 (vinte e três) deste Estatuto, cabe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente e exercer validamente os atos enumerados no caput deste artigo. - Capítulo VI – Diretoria - Seção I – Composição - Art. 29 - A sociedade terá uma Diretoria, com funções executivas, composta de um Presidente, um Vice-Presidente e até seis Diretores, acionistas ou não, residentes no País, e que atendam aos requisitos previstos no artigo 15 (quinze) deste Estatuto. Art. 30 - O Presidente, o Vice-Presidente e demais membros da Diretoria serão eleitos ou reeleitos, com mandato de três anos, pelo Conselho de Administração, atendidos os seguintes requisitos: a) O Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria serão necessariamente escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração; b) Obrigatoriamente um dos membros da Diretoria será escolhido entre os empregados que contarem mais de dez anos de serviço prestados diretamente ao Banco e que atendam aos requisitos previstos no artigo 15 (quinze) deste Estatuto; c) Os cargos de Vice-Presidente e de Conselheiro do Conselho de Administração poderão ser acumulados com funções da Diretoria. Art. 31 - O Conselho de Administração atribuirá designações especiais aos Diretores, segundo as funções que lhes cometer. - Seção II – Substituição - Art. 32 - No caso de vaga em qualquer dos cargos da Diretoria caberá ao Conselho de Administração designar o substituto para exercer a função até o término do mandato do substituído, observado o disposto na alínea "b" do artigo 30 (trinta) supra quando couber. Parágrafo Único - Não importará em vacância o afastamento com permissão da Diretoria. - Seção III – Reuniões - Art. 33 - A Diretoria realizará reuniões ordinárias, pelo menos uma vez por semana, e extraordinárias, quando necessário, deliberando validamente sempre que presentes, no mínimo, quatro de seus membros. Art. 34 - Aplicam-se as reuniões da Diretoria, com as adaptações peculiares a este Órgão, as disposições da Seção III do Capítulo V, deste Estatuto. - Seção IV – Competência - Art. 35 - São atribuições e deveres da Diretoria: 1. cumprir e fazer cumprir as leis fundamentais do Banco e executar as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração; 2. propor ao Conselho de

Administração a orientação geral dos negócios e operações do Banco; 3. organizar o regulamento interno dos serviços do Banco e modificá-lo, quando conveniente; 4. autorizar a outorga de garantias, a alienação de bens e a transação ou a renúncia de direitos, observadas as disposições pertinentes deste estatuto; 5. estabelecer normas gerais e uniformes para a nomeação, promoção, punição, demissão, licenças, faltas, salários, gratificações e demais vantagens para funcionários não comissionados em cargos de confiança, delegando competência para a execução dessas normas; 6. criar, modificar e suprimir cargos ou funções de confiança, fixando-lhes o valor das respectivas comissões e vantagens, prover, destituir, punir, demitir, conceder licenças aos titulares de tais cargos ou funções; 7. distribuir e aplicar os lucros apurados, respeitando, dentro dos limites do resultado de cada semestre, a obrigatoriedade da distribuição dos dividendos fixos e mínimos previstos neste estatuto e as demais normas legais e regulamentares sobre a espécie; 8. criar e suprimir agências e representações em qualquer localidade do país e do exterior; 9. elaborar e revisar, anualmente, plano estratégico, indicando as diretrizes principais sobre a política administrativa, recursos humanos, investimentos e tecnologia, produtos e serviços. Art. 36 - Compete ao Presidente da Diretoria: 1. coordenar as reuniões da Diretoria, exercendo além do voto pessoal, o de qualidade, em caso de empate nas deliberações; 2. fazer executar as deliberações da Assembléia Geral, do Conselho de Administração, da Diretoria e fazer cumprir as leis fundamentais do Banco; 3. representar o Banco, ativa e passivamente, em juízo ou em suas relações com terceiros, para o fim de contrair obrigações, alienar bens móveis e imóveis, transigir e renunciar direitos; 4. constituir mandatários do Banco, especificando no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado; 5. designar prepostos para representar o Banco no foro em geral; 6. apresentar relatório anual das operações do Banco e da gestão da Diretoria, ilustrado pelas respectivas demonstrações financeiras à Assembléia Geral, ouvido previamente sobre tais documentos o Conselho de Administração; 7. exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração. Art. 37 - Nos casos de vaga, ausência ou impedimento temporário do Presidente, cabe ao Vice-Presidente substituí-lo e exercer validamente, nessas hipóteses, os atos previstos no artigo anterior. § 1º - Quando o Vice-Presidente, nas hipóteses previstas no caput deste artigo, não puder substituir o Presidente, compete a qualquer dos Diretores, tenham ou não designação específica, atribuída, temporária ou permanentemente, substituir o Presidente, praticando validamente, em tais ocasiões, os atos de competência do substituído. § 2º - A vacância, a ausência e o impedimento a que alude este artigo independem de aviso ou notificação a terceiros, bastando, para caracterizá-los, a simples assinatura do substituto nos atos de competência do substituído. - Capítulo VII - Conselho Fiscal - Seção I - Composição - Art. 38 - A sociedade terá um Conselho Fiscal permanente composto de cinco membros e igual número de suplentes eleitos anualmente, pela Assembléia Geral. Poderão ser eleitos para membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais residentes no País, que tenham formação profissional em nível superior e experiência no exercício de função executiva na alta administração de instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional ou de outras empresas. Art. 39 - Os titulares das ações preferenciais sem direito a voto terão direito de eleger, em votação em separado, um membro e respectivo suplente do Conselho Fiscal; igual direito terão os acionistas minoritários. Fica assegurado aos Conselhos Regionais de Economia, de Contabilidade e de Administração, a indicação de representante, mediante lista tripartite, para composição do Conselho Fiscal, para uma das vagas destinadas à maioria acionária. Dentre os indicados, o acionista controlador poderá escolher um membro e respectivo suplente. § 1º - Os membros efetivos do Conselho Fiscal eleitos pela minoria e pelos titulares das ações preferenciais, em suas ausências ou impedimentos, só poderão ser substituídos pelos respectivos suplentes. § 2º - Os demais membros efetivos do Conselho Fiscal, em suas ausências ou impedimentos, serão substituídos indiferentemente por qualquer suplente. § 3º - Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade, antes de assumirem seus cargos, deverão subscrever o Termo de Anuência a que se refere o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. Art. 40 - Não podem ser eleitas para o Conselho Fiscal, além das pessoas a que se refere o parágrafo segundo do artigo 162 (cento e sessenta e dois) da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, as que se acharem entre si ou com relação aos Diretores e aos membros do Conselho de Administração nas condições previstas no artigo 17 (dezessete) deste Estatuto. - Seção II - Funcionamento - Art. 41 - O Conselho Fiscal realizará reuniões ordinárias uma vez por mês e extraordinárias

quando necessário, deliberando, validamente, sempre que presentes, pelo menos, três de seus membros. Art. 42 - Com as adaptações peculiares ao seu funcionamento aplicam-se às reuniões do Conselho Fiscal as disposições da Seção III, do Capítulo V, deste Estatuto. - Seção III – Competência - Art. 43 - Ao Conselho Fiscal, além das atribuições e poderes que lhe são reservados pela Lei de Sociedades por Ações, incumbe reunir-se quando convocado pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria e emitir parecer sobre os assuntos que lhe forem submetidos. - Seção IV – Remuneração - Art. 44 - A remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da média que for atribuída a cada Diretor. Parágrafo Único - O suplente do Conselho Fiscal em exercício fará jus à remuneração do membro efetivo substituído na proporção do número de reuniões a que comparecer no mês. - Capítulo VIII - Comitê de Auditoria - Seção I – Composição - Art. 45 - A sociedade terá um Comitê de Auditoria permanente, em atendimento à exigência do Banco Central do Brasil, composto de 03 (três) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, que a qualquer tempo poderá destituí-los, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, mediante prévia autorização do Banco Central do Brasil. Parágrafo único - É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria. Art. 46 - O Comitê de Auditoria deve reportar-se diretamente ao Conselho de Administração. Art. 47 - Poderão ser nomeados para membros do Comitê de Auditoria, pessoas naturais residentes no País, que tenham formação profissional em nível superior e capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, além de preencher as condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Parágrafo único - Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria deve possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualifiquem para a função. Art. 48 - Além do previsto no artigo anterior, são condições básicas para o exercício de integrante do Comitê de Auditoria: I - não ser ou não ter sido nos últimos doze meses anteriores a sua nomeação: a) diretor da instituição ou de suas ligadas; b) funcionário da instituição ou de suas ligadas; c) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria da instituição; d) membro do conselho fiscal da instituição ou de suas ligadas. II – não ser cônjuge, ou parente em linha reta, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau das pessoas referidas nas alíneas “a” e “c” do inciso I; III – não receber qualquer outro tipo de remuneração da instituição ou de suas ligadas que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria; IV – não ser ocupante de cargo efetivo licenciado no âmbito do governo estadual; V – não ser ou ter sido, nos últimos doze meses anteriores a sua nomeação, ocupante de cargo efetivo ou função no âmbito do governo estadual. Art. 49 - O integrante do Comitê de Auditoria somente pode voltar a integrar tal órgão na sociedade após decorridos, no mínimo, três anos do final do seu mandato anterior. - Seção II – Substituição - Art. 50 - No caso de vaga em qualquer dos cargos do Comitê de Auditoria, caberá ao Conselho de Administração designar o substituto para exercer a função até o término do mandato do substituído. Parágrafo único - Não importará em vacância o afastamento com permissão do Conselho de Administração. - Seção III – Funcionamento - Art. 51 - O Comitê de Auditoria realizará reuniões ordinárias de acordo com as regras operacionais de seu funcionamento, e extraordinárias quando necessário, deliberando validamente, sempre que presente a totalidade de seus membros. Art. 52 - Das reuniões do Comitê de Auditoria serão lavradas atas circunstanciadas, registrando os principais fatos ocorridos, assuntos tratados e deliberações tomadas, assinadas por todos e mantidas arquivadas na sociedade. Art. 53 - O Comitê de Auditoria reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da instituição, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando em atas, os conteúdos de tais encontros. Art. 54 – O Comitê de Auditoria pode, no âmbito de suas atribuições, utilizar-se do trabalho de especialistas. Parágrafo único – A utilização do trabalho de especialistas não exime o Comitê de Auditoria de suas responsabilidades. Art. 55 – O Comitê de Auditoria deve elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro, documento denominado relatório do comitê de auditoria contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) atividades exercidas no âmbito de suas atribuições, no período; b) avaliação da efetividade dos sistemas de controle interno da instituição, com ênfase no cumprimento das disposições emanadas pelo

Banco Central do Brasil e com evidenciação das deficiências detectadas; c) descrição das recomendações apresentadas à Diretoria, com evidenciação daquelas não acatadas e respectivas justificativas; d) avaliação da efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos, com evidenciação das deficiências detectadas; e) avaliação da qualidade das demonstrações contábeis relativas aos respectivos períodos, com ênfase na aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e no cumprimento de normas editadas pelo Banco Central do Brasil, com evidenciação das deficiências detectadas. § 1º - O Comitê de Auditoria deve manter à disposição do Banco Central do Brasil e do Conselho de Administração o relatório do comitê de auditoria, pelo prazo mínimo de cinco anos de sua elaboração. § 2º - O Comitê de Auditoria deve publicar, em conjunto com as demonstrações contábeis semestrais, resumo do relatório do comitê de auditoria, evidenciando as principais informações contidas naquele documento. - Seção IV – Competência - Art. 56 - Constituem atribuições do Comitê de Auditoria: 1. estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos acionistas; 2. emitir parecer técnico à administração do Banco, sobre a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como recomendar a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário, observando-se as normas legais que regem as contratações da sociedade; 3. revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios de administração e parecer do auditor independente; 4. avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos; 5. avaliar o cumprimento, pela administração do Banco, das recomendações feitas pelos auditores independentes e internos; 6. estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco, além de proteção do prestador e da confidencialidade da informação; 7. recomendar, à Diretoria do Banco, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; 8. verificar, por ocasião das reuniões previstas no artigo 53 (cinquenta e três), o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria da instituição; 9. reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências; 10. outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil. - Seção V – Remuneração - Art. 57 - A remuneração mensal dos membros do Comitê de Auditoria será fixada pelo Conselho de Administração que os nomear, de acordo com a sua capacitação profissional, ouvido o acionista controlador. - Capítulo IX - Assembléia Geral - Seção I - Disposições Comuns - Art. 58 - A convocação, a instalação e as deliberações da Assembléia Geral obedecerão às disposições legais e, subsidiariamente, as deste Estatuto. Art. 59 - Antes de abrir-se a assembléia, os acionistas assinarão o "Livro de Presença", indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares. Art. 60 - Os trabalhos da Assembléia Geral serão abertos pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto estatutário, que, imediatamente, solicitará aos acionistas que elejam a mesa dirigente, composta de um Presidente e dois Secretários. - Seção II - Assembléia Geral Ordinária - Art. 61 - Anualmente nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, haverá uma assembléia geral ordinária com o objetivo de examinar as matérias referidas no artigo 132 (cento e trinta e dois) da Lei de Sociedades por Ações. - Seção III - Assembléia Geral Extraordinária - Art. 62 - A assembléia geral será convocada extraordinariamente sempre que os negócios sociais o exigirem. - Capítulo X - Comitês - Seção I – Composição - Art. 63 – A Sociedade terá 08 (oito) órgãos com funções auxiliares da Diretoria, denominados: a) Comitê de Gestão Bancária; b) Comitê de Gestão Econômica; c) Comitê de Gestão Comercial; d) Comitê de Gestão de Canais; e) Comitê de Gestão Administrativa; f) Comitê de Gestão de Controles Internos; g) Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação; h) Comitê de Crédito. § 1º - Cada Comitê terá, no mínimo 4 (quatro) e no máximo 12 (doze) integrantes. § 2º - Excetua-se do limite previsto no parágrafo anterior, o Comitê de Gestão de Canais que terá como membros, além dos Superintendentes de Unidades, os Superintendentes Regionais e Gerente Geral da Agência

Central. Art. 64 - Serão membros dos Comitês os empregados titulares de Superintendência de Unidade, Superintendência de Assessoria, Superintendências Regionais, Secretário Executivo do Comitê de Gestão Bancária e Gerente Geral da Agência Central, nomeados pela própria Diretoria. Parágrafo único - O Comitê de Gestão Bancária será composto por Diretores e os Coordenadores dos demais Comitês. Art. 65 - Os Comitês poderão ser sub-divididos em grupos, segundo as necessidades de serviço e interesse da Diretoria. § 1º - Cada Comitê ou grupo terá um Coordenador permanente que, em caso de impedimento poderá ser substituído por coordenador a ser indicado pelos integrantes do Comitê, consignado em ata. § 2º - Compete ao Coordenador do Comitê ou do Grupo convocar e presidir as reuniões do órgão respectivo. - Seção II - Organização, atribuições e competência - Art. 66 - Observada a regulamentação baixada pela Diretoria, a cada Comitê previsto neste Estatuto competirá opinar sobre os assuntos pertinentes à sua área respectiva, submetendo-os, após, à deliberação da Diretoria. § 1º - Poderá a Diretoria fixar alçada aos Comitês, no limite da qual terão poder deliberativo. § 2º - Os Coordenadores dos Comitês e dos Grupos, quando houver, serão de nomeação da Diretoria e terão representação participativa em reuniões mensais da Diretoria. - Capítulo XI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Lucros e suas destinações - Seção I - Exercício Social - Art. 67 - O exercício social terá a duração de um ano e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro. - Seção II - Demonstrações Financeiras - Art. 68 - No fim de cada semestre serão elaboradas, com observância das prescrições legais, demonstrações financeiras que expressem com clareza a situação patrimonial da sociedade e as mutações ocorridas no período e respectivas demonstrações de fluxo de caixa. Art. 69 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, em consonância com o artigo 189 (cento e oitenta e nove) da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Art. 70 - Atendido o disposto no artigo anterior, será destacada a participação dos empregados a ser distribuída a critério da Diretoria, a título de prêmio de desempenho, à razão de até 10% (dez por cento) do resultado operacional do semestre. - Seção III - Lucro e suas destinações - Art. 71 - O resultado obtido após as deduções referidas nos artigos 69 (sessenta e nove) e 70 (setenta), constitui o lucro líquido do exercício da sociedade, o qual, por proposta dos órgãos da administração, terá a seguinte destinação, ad referendum da Assembléia Geral: a) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, até atingir o limite estabelecido na Lei das Sociedades Anônimas, ficando a sociedade dispensada de constituir essa Reserva no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das Reservas de Capital de que trata o § 1º do artigo 182 (cento e oitenta e dois), exceder 30% (trinta por cento) do Capital Social; b) 25% (vinte e cinco por cento) para uma Reserva Estatutária para Investimentos, para aplicação nas áreas de informática, até atingir 70% (setenta por cento) do valor do capital social integralizado. Parágrafo Único - Poderá a Diretoria destinar parte do lucro líquido para a formação de Reservas para Contingências, com a finalidade de compensar, em exercícios futuros, a diminuição do lucro decorrente da perda julgada provável. Art. 72 - Do lucro líquido da sociedade, após as deduções referidas no artigo anterior, será destinado 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, para distribuição de dividendos, observadas as prescrições legais e as seguintes observações: I. Da importância destinada ao pagamento do dividendo de que trata este artigo, será retirada, em primeiro lugar, a quantia necessária para o pagamento de um dividendo fixo de 6% (seis por cento) ao ano, às ações preferenciais classe A, calculado sobre o quociente resultante da divisão do valor do capital social pelo número de ações que o compõem (art. 8º). II. Observado o disposto no item anterior, havendo saldo, será pago um dividendo às ações ordinárias e às ações preferenciais classe B; não superior ao atribuído às ações preferenciais classe A. III. Feito o pagamento dos dividendos a que aludem os itens anteriores, se existir sobra na verba destinada a dividendos, esta será distribuída entre todos os acionistas, participando, nesta hipótese, em igualdade de condições as ações ordinárias e preferenciais, com a observância do disposto no item "ii" do artigo 8º (oitavo) deste Estatuto Social. IV. Os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da deliberação de seu pagamento, prescrevendo o direito a seu recebimento, por parte do acionista que não o exercer no prazo de três (03) anos contados da data do início do pagamento de cada dividendo. V. A Diretoria, com a anuência do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, poderá, a seu prudente critério e sempre que os interesses sociais o recomendem, declarar dividendos intermediários por períodos inferiores a seis meses, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes

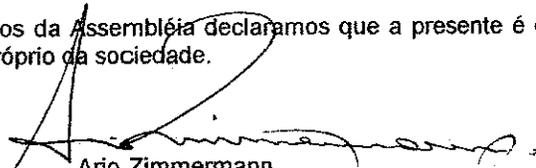
no último balanço semestral, observadas todas as demais normas estatutárias e legais sobre o pagamento de dividendos. Art. 73 - Sem prejuízo do disposto nos artigos 68 a 72 deste Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanço e o pagamento de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício não exceda o montante das reservas de capital. Art. 74 - O valor dos juros, pagos ou creditados, a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do artigo 9º (nono), parágrafo 7º, da Lei nº 9.249, de 26/12/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais. - Capítulo XII - Seção Única - Preservação do Controle da Sociedade pelo Estado do Rio Grande do Sul e Direitos dos Acionistas Minoritários - Art. 75 - Constitui preceito fundamental e basilar da sociedade que esta será controlada, necessariamente, pelo Estado do Rio Grande do Sul. Nos termos do artigo 22 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, a alteração deste preceito constitui prerrogativa da população do Estado. Desta forma, somente mediante plebiscito realizado através de consulta popular, poderá ocorrer a transferência do controle acionário da sociedade, com observância do interesse público. No caso de tal alienação ser aprovada segundo este procedimento exigido pela Constituição Estadual, tanto por meio de uma única operação como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a formular, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, assegurando-lhes o preço no mínimo igual a 100% (cem por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do alienante. Art. 76 - A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser realizada, observados os preceitos constitucionais e a necessidade de plebiscito indicados no artigo 75 acima: (a) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direito relativos a valores mobiliários conversíveis em ações que venha a resultar na alienação do controle da sociedade; e (b) em caso de alienação indireta, ou seja, alienação do controle do(s) acionista(s) controlador(es) da sociedade, sendo que nesse caso, o(s) controlador(es) alienante(s) ficará(ão) obrigado(s) a declarar à BOVESPA o valor atribuído à sociedade em tal alienação e anexar documentação que o comprove. Art. 77 - Aquele que já detiver ações da sociedade e, observados os preceitos constitucionais e a necessidade de plebiscito indicados no artigo 75 acima, vier a adquirir o poder de controle acionário, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (a) formular a oferta pública referida no artigo 75 deste Estatuto Social; e (b) ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da transferência das ações representativas do controle da sociedade, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço pago pelas ações representativas do controle e o valor pago em bolsa de valores por ações da sociedade nesse mesmo período, devidamente atualizado até o momento do pagamento pelo IPCA. Art. 78 - Na oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pelo acionista controlador para o cancelamento do registro de companhia aberta do Banco, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação. Art. 79 - Caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária deliberem pela descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, o acionista, ou grupo de acionistas, que detiver o poder de controle da Sociedade (tal como definido no artigo 116 da Lei nº 6.404/76) deverá formular oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas, pelo valor econômico das ações apurado em laudo de avaliação: (i) no prazo de 90 (noventa) dias, caso a descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 ocorra para que as ações sejam registradas para negociação fora do Nível 1 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa, ou (ii) no prazo de 120 (cento e vinte dias) dias contados da data da Assembléia Geral de acionistas do Banco que aprovar operação de reorganização societária, na qual as ações do Banco resultantes de tal reorganização não sejam admitidas para negociação Nível 1. Art. 80 - O laudo de avaliação de que tratam os artigos 78 e 79 deverá ser elaborado por empresa especializada e independente do Banco, de seus administradores e controladores, com experiência comprovada, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei nº 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo da referida Lei. § 1º - A escolha

da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Sociedade é de competência da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação ser tomada pela maioria dos acionistas representantes das ações em circulação presentes na Assembléia Geral que deliberar sobre o assunto, não se computando os votos em branco, excluídas as ações de titularidade do acionista controlador, de seu cônjuge, companheiro(a) e dependentes incluídos na declaração anual de imposto de renda, ações mantidas em tesouraria e ações detidas por sociedades controladas ou coligadas da Sociedade, assim como de outras sociedades que com qualquer dessas integre um mesmo grupo de fato ou de direito. § 2º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser suportados integralmente pelo acionista controlador. Art. 81 - Verificadas as hipóteses dos artigos 75 e seguintes, a Sociedade não registrará qualquer transferência de ações para o(s) acionista(s) que vier(em) a deter o poder de controle, enquanto esse(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, bem como o Termo de Anuência ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. Parágrafo Único - Da mesma forma, nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle poderá ser registrado na sede da Sociedade sem que os seus signatários tenham subscrito os Termos de Anuência referidos no caput deste artigo. - Capítulo XIII - Seção Única - Juízo Arbitral - Art. 82 - As disputas ou controvérsias relacionadas ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, a este Estatuto Social, aos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Sociedade, às disposições da Lei 6.404/76, às normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, aos regulamentos da BOVESPA e às demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, ou delas decorrentes, serão resolvidas por meio de arbitragem conduzida em conformidade com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BOVESPA. - Capítulo XIV - Seção Única - Disposições Gerais - Art. 83 - O Banco, atendidos seus objetivos sociais, natureza empresarial e peculiaridades operacionais, segundo os métodos do setor privado da economia: a) adotará princípios de licitação para compra de bens móveis, obras e serviços contratados; b) observará os princípios instituídos pelo acionista controlador para a concessão de auxílios e subvenções; c) sem prejuízo das demais normas que disciplinam a fiscalização de sua atividade como instituição financeira, proporcionará condições indispensáveis para a eficiência do controle interno, a cargo da Contadoria e Auditoria Geral do acionista controlador e controle externo, na forma prevista na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e legislação ordinária pertinente; d) implantará código de ética que discipline as relações com clientes externos e entre os funcionários da organização. Art. 84 - Ressalvadas as dotações necessárias ao atendimento dos objetivos sociais da Fundação Banrisul de Seguridade Social, o montante dos auxílios e subvenções a ser distribuído, anualmente pela Diretoria será fixado pelo Conselho de Administração, atendidas as limitações fiscais e observados os critérios instituídos pelo Estado para a concessão dos mesmos. Parágrafo único - Atendidos os limites fixados pelo Conselho de Administração, não se incluem ao regime deste artigo os pequenos auxílios e subvenções, assim considerados aqueles de valor igual ou inferior a 0,000.004 (quatro milionésimos) do capital social concedidos, individualmente, por sua vez, pelos Diretores. Art. 85 - Em resoluções de Diretoria, serão fixados os procedimentos a serem adotados nos casos de licitação e concessão de auxílios e subvenções. Art. 86 - A Diretoria enviará à Contadoria e Auditoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul os balanços e balancetes do movimento do Banco e prestar-lhe-á todas as informações que se fizerem necessárias ao controle interno e externo do acionista controlador. Art. 87 - A dissolução e a liquidação da sociedade far-se-ão de conformidade com o direito vigente. Art. 88 - O recrutamento do pessoal do Banco, no País, será feito pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, através de concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a complexidade do cargo. Art. 89 - Os membros da Diretoria poderão, anualmente, gozar de até trinta dias, consecutivos, ou não, de férias, sem perda de quaisquer vantagens ou prerrogativas que lhes são asseguradas neste estatuto. Parágrafo único - O exercício da faculdade do gozo de férias pelos Diretores, ficará condicionado às seguintes normas: a) as férias não serão cumulativas, e quando gozadas, o serão dentro do correspondente exercício social; b) as férias serão gozadas necessariamente na vigência plena do mandato de Diretor, ficando precepto o exercício do direito fora desse prazo; c) em hipótese alguma as férias serão indenizadas ou convertidas

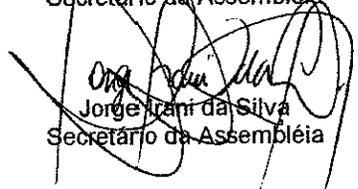
em espécie. Art. 90 - O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. integrará, através de pelo menos um dos membros de sua Diretoria, os Conselhos de Administração das sociedades de que participe com 50% (cinquenta por cento) ou mais, do capital social. Parágrafo único - Os estatutos de cada uma das sociedades referidas no presente artigo deverão prever a participação de representantes do Banco em seus Conselhos de Administração, observadas as prescrições legais. Art. 91 - A aquisição ou subscrição de ações do Banco, implica na aprovação deste estatuto e aceitação das responsabilidades dele decorrentes e das leis em vigor. Art. 92 - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação aplicável. - Capítulo XV - Seção Única - Disposições Transitórias - Art. 93 - Ficam respeitados os direitos dos atuais detentores de ações preferenciais ao portador sobre os valores que possuírem em títulos dessa forma, na data da Assembléia Geral Extraordinária de 28 de março de 1988, sem prejuízo de poderem transformá-las, a qualquer tempo, em ações preferenciais nominativas, livres de quaisquer ônus pecuniários." **Forma** - Nada mais havendo a tratar, a Assembléia aprovou a lavratura desta Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, tal como facultam os parágrafos 1º e 2º do art. 130, da Lei nº 6.404/76, registrando o voto dissidente dos acionistas Luiz Renato Serrasol Pascal e Carlos Augusto Oliveira Rocha. **Encerramento** - Colocada a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou e assim esgotada a ordem do dia, foi determinada a lavratura desta Ata na forma autorizada pela Assembléia, em conformidade com os já citados dispositivos da Lei de Sociedades Anônimas. Porto Alegre, 01 de junho de 2007. Acionistas Presentes: Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Sr. Aod Cunha de Moraes Júnior, Fundação Barrisul de Seguridade Social, representada pelo Sr. Setembrino Luiz Pasquali, Ario Zimmermann, Fernando Guerreiro de Lemos, Ricardo Englert, João Zani, João Verner Juenemann, Ivo da Silva Lech, Manoel André da Rocha, Cláudio Morais Machado, Luiz Renato Serrasol Pascal (p.p.), Erlacy Bacelo Pavanello, Gislaine Souza Coutinho, Elizabeth Rocha Rimoli, Reci de Oliveira, Carmem Paludo, Bruno Fronza, Clovis Boeck, Alexandre Pedro Ponzi, Artemino Raimundo Rosin, Carlos Augusto Oliveira Rocha, Alfredo Ernesto Borne Keller, Almir da Costa Barreto e Jorge Irani da Silva.

DECLARAÇÃO

Como Presidente e Secretários da Assembléia declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio da sociedade.


Ario Zimmermann
Presidente da Assembléia


Almir da Costa Barreto
Secretário da Assembléia


Jorge Irani da Silva
Secretário da Assembléia



BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEORF/GTPAL-2007/05246

Porto Alegre (RS), 21 de junho de 2007.

INSTITUIÇÃO

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

ENDEREÇO

Rua Capitão Montanha, 177 Centro

CEP/CIDADE/UF

90018-900 Porto Alegre RS

ATO

AGE de 01.06.2007

PROCESSO

0701375378

DATA DO DESPACHO

21.06.2007

ASSUNTO APROVADO POR ESTE ÓRGÃO:

REFORMA ESTATUTÁRIA: Alteração e Consolidação Estatutária

Art. 5º - Alterado em razão de proposta de grupamento de ações com a finalidade de ajustar o valor unitário de cotação das ações aos padrões do mercado bem como reduzir os custos operações e aumentar a eficiência do sistema de registro de informações aos acionistas. Proporção do grupamento: 150 por 1.

Art. 7º - Alterado para fazer referência ao direito de voto de acionistas preferencialistas para eleição de um membro do Conselho de Administração.

Os artigos abaixo foram objeto de reforma com a finalidade de adequar o Banrisul ao Nível I de práticas diferenciadas de Governança Cooperativa da Bolsa de Valores de São Paulo. Alguns itens correspondem à adoção voluntária de mecanismos de governança corporativa previstos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bovespa.

Alterados:

Art. 15 (§ 3º), art. 17 (§2º), art. 39 (§3º) - Administração e Conselho Fiscal;
Art. 68 - Demonstrativos de Fluxo de Caixa;

Incluídos:

Art. 21 (*caput* e §§ 1º, 2º e 3º) - Conselheiros Independentes;
Art. 78, art. 79, art. 80 e art. 81 - Ofertas Públicas de Aquisição de Ações;
Art. 82 - Arbitragem.

Obs: Tendo em vista as alterações propostas, os artigos do Estatuto Social foram reenumerados.

OBSERVAÇÕES:

- ⇒ Deverá ser promovido ajuste no estatutário parágrafo terceiro do artigo 4º, que trata do capital autorizado, em função do grupamento de ações e alteração do artigo 70 (atual 71), consoante recomendação da CVM.
- ⇒ Considerando a existência de participação estrangeira consoante verificamos nos Mapas de Composição de Capital e, ainda, a possibilidade de aumento dessa participação com a nova subscrição, esclarecemos que à luz do contido no art. 52 ADCT, oportunamente nos posicionaremos a respeito desse assunto o que poderá, inclusive, impactar o encaminhamento dos demais pleitos relacionados com a oferta pública.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEORE/GTPAL-2007/05246

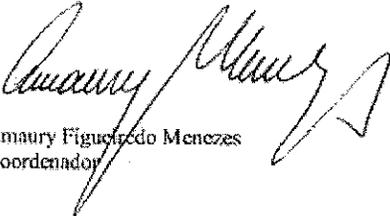
Porto Alegre (RS), 21 de junho de 2007.

ESTAMOS DEVOLVENDO:

- 2 cópias da Ata para fins de arquivamento no Registro do Comércio.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Gerência Técnica em Porto Alegre


Josué Biaty Piccini
Gerente Técnico Regional


Amaury Figueiredo Menezes
Coordenador

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Local, Data e Hora - A Assembléia Geral foi realizada na sede social, em Porto Alegre, na Rua Capitão Montanha, nº 177, 4º andar, no dia 02 (dois) de julho de 2007 às 11:00 horas. **Presenças** - Pessoalmente ou por seus representantes legais compareceram acionistas titulares de ações ordinárias nominativas, perfazendo mais de 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto. Presentes, ainda, membros da Administração. **Composição da Mesa** - Foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Ario Zimmermann, enquanto que para secretários foram escolhidos os acionistas Almir da Costa Barreto e Jorge Irani da Silva. **Convocação:** O edital de convocação da assembléia foi publicado no Diário Oficial do Estado – Caderno Indústria e Comércio, páginas 8, 5 e 7, das edições de 15, 18 e 19 de junho de 2007, e no Jornal Zero Hora, páginas 47, 35 e 31, das edições de 15, 16 e 18 de junho de 2007. **Ordem do Dia da Assembléia Geral:** – 1) Alteração dos artigos 71, 72 e 73 do Estatuto Social para ajustar a redação relativa a alocação do lucro líquido e distribuição dos dividendos; 2) Alteração do Artigo 63 do Estatuto Social para incluir o Comitê de Gestão de Pessoas; 3) – Outros assuntos de interesse da sociedade ligados à ordem do dia. **Deliberações:** Por maioria de votos dos acionistas presentes, e com a abstenção dos impedidos legalmente, foram aprovadas, sem reservas, as propostas contidas na Ordem do Dia, nos termos da Exposição Justificativa da Diretoria: 1.

Alteração do art. 63 – Alterar o artigo 63 do Estatuto Social do Barrisul aumentando para 09 (nove) o número de comitês com funções auxiliares da Diretoria, acrescentando o Comitê de Gestão de Pessoas. Referido dispositivo passará a ter a seguinte redação: “Art. 63 – A sociedade terá 09 (nove) órgãos com funções auxiliares da Diretoria, denominados: a) Comitê de Gestão Bancária; b) Comitê de Gestão Econômica; c) Comitê de Gestão Comercial; d) Comitê de Gestão de Canais; e) Comitê de Gestão Administrativa; f) Comitê de Gestão de Controles Internos; g) Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação; h) Comitê de Crédito; i) Comitê de Gestão de Pessoas.” 2. **Alteração dos artigos 71, 72 e 73:** A Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Ofício CVM/SER/GER-2/Nº 76/2007, determinou a alteração do Estatuto Social do Barrisul, de modo a compatibilizá-lo, de forma inequívoca, com o disposto no artigo 202 da Lei 6.404/76, no que concerne à distribuição do dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido de cada exercício aos senhores acionistas. Diante do exposto, a presente proposta contempla a alteração dos artigos 71, 72 e 73, que passam a vigorar com as seguintes redações: “**Art. 71** - Os acionistas terão direito de receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, um percentual equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com as seguintes normas: I. O lucro líquido do exercício será diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, até atingir o limite estabelecido na Lei das Sociedades Anônimas, ficando a sociedade dispensada de constituir essa Reserva no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das Reservas de Capital de que trata o § 1º do artigo 182 (cento e oitenta e dois) da Lei 6.404/76, exceder 30% (trinta por cento) do Capital Social; e (b) a importância destinada à formação de reserva para contingência, mediante proposta da Diretoria, e a reversão desta reserva formada em exercícios anteriores; II. Da importância destinada ao pagamento do dividendo de que trata este artigo, observadas as deduções previstas no item I acima, será retirada, em primeiro lugar, a quantia necessária para o pagamento de um dividendo fixo de 6% (seis por cento) ao ano, às ações preferenciais classe A, calculado sobre o quociente resultante da divisão do valor do capital social pelo número de ações que o compõem (art. 8º). III. Observado o disposto nos itens anteriores, havendo saldo, será pago um dividendo às ações ordinárias e às ações preferenciais classe B, não superior ao atribuído às ações preferenciais classe A. IV.

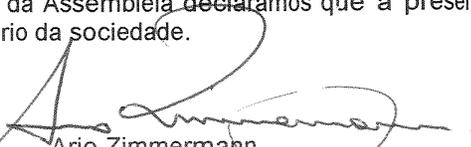
Feito o pagamento dos dividendos a que aludem os itens anteriores, se existir sobra na verba destinada a dividendos, esta será distribuída entre todos os acionistas, participando, nesta hipótese, em igualdade de condições as ações ordinárias e preferenciais, com a observância do disposto no item “ii” do artigo 8º (oitavo) deste Estatuto Social. **Art. 72.** A Sociedade manterá Reserva para Investimentos, para aplicação na área

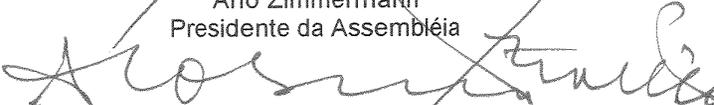
de informática, a cuja constituição poderá ser destinada, por proposta do Conselho de Administração, parcela de até 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado de cada exercício, até atingir 70% (setenta por cento) do valor do capital social integralizado.

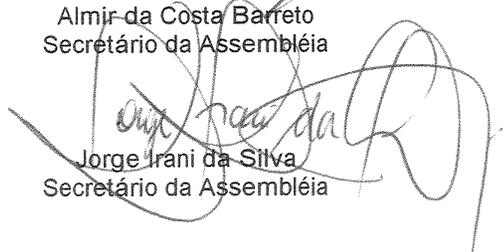
Art. 73. Sem prejuízo do disposto nos artigos 68 a 72 deste Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanço e o pagamento de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício não exceda o montante das reservas de capital. **Parágrafo Único** – Adicionalmente, a Diretoria, com a anuência do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, poderá, a seu prudente critério e sempre que os interesses sociais o recomendem, declarar dividendos intermediários por períodos inferiores a seis meses, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço semestral, observadas todas as demais normas estatutárias e legais sobre o pagamento de dividendos. **Forma** – Nada mais havendo a tratar, a Assembléia aprovou a lavratura desta Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, tal como facultam os parágrafos 1º e 2º do art. 130, da Lei nº 6.404/76. **Encerramento** - Colocada a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou e assim esgotada a ordem do dia, foi determinada a lavratura desta Ata na forma autorizada pela Assembléia, em conformidade com os já citados dispositivos da Lei de Sociedades Anônimas. Porto Alegre, 02 de julho de 2007. **Acionistas Presentes:** Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Sr. Ricardo Englert, Fundação Banrisul de Seguridade Social, representada pelo Sr. Jorge Luiz Oliveira Loureiro, Rubens Salvador Bordini, Ario Zimmermann, João Verner Juenemann, Ivo da Silva Lech, Paulo Francisco Zelanis da Silva, Quintino Severo Machado Filho, Luiz Renato Serrasol Pascal (p.p.), Almir da Costa Barreto e Jorge Irani da Silva.

DECLARAÇÃO

Como Presidente e Secretários da Assembléia declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio da sociedade.


Ario Zimmermann
Presidente da Assembléia


Almir da Costa Barreto
Secretário da Assembléia


Jorge Irani da Silva
Secretário da Assembléia

ATA Nº 443

1. **Data, hora e local:** reunião extraordinária do Conselho de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (CNPJ n.º 92.702.067/0001-96, NIRE 43300001083) realizada no dia 02 de julho de 2007, às 09:00, no Edifício-Sede do Banrisul, na Rua Capitão Montanha, 177, 4º andar, Porto Alegre - RS.
2. **Verificação de presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, senhores, Aod Cunha de Moraes Junior, Fernando Guerreiro de Lemos, Ario Zimmerman, Rubens Salvador Bordini, Ivo da Silva Lech, João Zani, Manoel André da Rocha e João Verner Juenemann.
3. **Composição da Mesa:** Presidente - Aod Cunha de Moraes Junior; Secretário: Ricardo Richiniti Hingel.
4. **Ordem do dia: Deliberar sobre:**

(i) aprovação da distribuição pública primária de ações preferenciais classe B de emissão da Companhia;

(ii) autorização dos Diretores, observada a forma de representação da Companhia, para praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da referida distribuição pública de ações preferenciais classe B;

(iii) o aumento de capital social do Banco, dentro do limite do seu capital autorizado, e a quantidade de ações preferenciais a serem emitidas, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia; e

(iv) a aprovação do Prospecto Preliminar e do *Preliminary Offering Memorandum* a serem utilizados na distribuição pública de ações preferenciais classe B de emissão da Companhia.

5. Deliberações tomadas:

5.1. Aprovar a realização de distribuição pública primária de 66.666.667 ações preferenciais classe B, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Distribuição Primária" e "Ações", respectivamente), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado e em regime de garantia firme de liquidação, com esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na *Rule 144A* e na *Regulation S*, ambas do *Securities Act de 1933* dos Estados Unidos da América. Simultaneamente à Distribuição Primária, será realizada a distribuição secundária de Ações detidas pelo Estado do Rio Grande do Sul ("Distribuição Secundária" e, conjuntamente com a Distribuição Primária, a "Oferta").

5.2. Aprovar o aumento de capital e a emissão das Ações, para subscrição pública, no âmbito da Distribuição Primária indicada na Deliberação 4.1, independente de reforma estatutária, dentro do limite do capital autorizado, em conformidade com o disposto no art. 170 *caput* da Lei 6.404/76. O aumento de capital será realizado com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, em conformidade com o disposto no art. 172 da Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia.

5.3. A Oferta será coordenada pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder") e do Banco UBS Pactual S.A. ("UBS Pactual" e, conjuntamente com o Coordenador Líder, os "Coordenadores") com a participação de instituições financeiras por eles contratadas, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução CVM 400 e, ainda, com esforços de colocação no exterior, a serem realizados pelo Credit Suisse Securities (USA) LLC e do UBS Securities LLC ("Agentes de Colocação Internacional"), e terá as seguintes características:

- (a) Compreenderá duas ofertas distintas, quais sejam, a oferta de varejo ("Oferta de Varejo") e a oferta institucional ("Oferta Institucional"), destacando-se que (i) a Oferta de Varejo será realizada junto a investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliadas no Brasil que

não sejam considerados investidores institucionais, bem como clubes de investimentos registrados na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA ("BOVESPA"), que decidirem participar da Oferta de Varejo, com alocação prioritária de uma parcela das Ações ofertadas para empregados da Companhia, e (ii) a Oferta Institucional será realizada junto a pessoas físicas, jurídicas e clubes de investimento, cujos valores de investimento excedam o limite máximo estabelecido para Oferta de Varejo, fundos, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e investidores residentes no exterior que invistam no Brasil, segundo as normas da Resolução nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, do Conselho Monetário Nacional e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, da CVM;

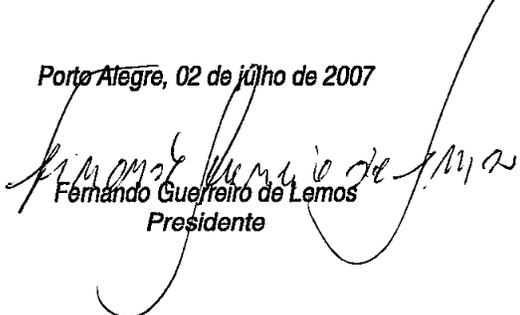
- (b) O preço por ação ("Preço por Ação") no âmbito da Oferta será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*), a ser realizado pelos Coordenadores junto a investidores institucionais, conforme o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400 e de acordo com o inciso III do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei 6.404. O Preço por Ação deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia antes da concessão do registro da Distribuição Primária pela CVM;
- (c) A integralização das Ações emitidas no âmbito da Distribuição Primária será realizada mediante pagamento em moeda corrente nacional;
- (d) As Ações a serem emitidas no âmbito da Distribuição Primária farão jus ao recebimento de dividendos e demais proventos que forem declarados pela Companhia a partir da data de sua subscrição e a todos os demais direitos e benefícios que forem conferidos às ações preferenciais classe B de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia;
- (e) A quantidade total de Ações da Oferta poderá ser acrescida de um lote suplementar, equivalente a até 15% das Ações inicialmente ofertadas, de até 26.086.957 Ações de titularidade do Estado do Rio Grande do Sul, conforme opção a ser outorgada por este ao UBS Pactual, destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado pelos Coordenadores no decorrer da Oferta, e serão adquiridas nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas;
- (f) O aumento de capital referente à Distribuição Primária está sujeito à homologação prévia pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e regulamentação vigentes ("Homologação"). A Homologação é ato discricionário do Banco Central, sem um prazo pré-estabelecido para a concessão, porém, somente ocorrerá à medida que pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor do aumento de capital seja integralizado e todos os documentos e informações requeridos pelo Banco Central sejam apresentados. Por tais razões, a Oferta será liquidada em Units compostas de duas Ações e um recibo de subscrição ("Recibo de Subscrição"), proporcionalmente ao número de Ações que os subscritores/adquirentes receberiam o na alocação para a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme o caso. Os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares os seguintes direitos: (i) direito de serem incluídos na oferta pública de aquisição de ações de que tratam os artigos 75 e ss. do Estatuto Social da Companhia; e (ii) direito de serem convertidos em Ações após a Homologação. As Units refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem, serão livremente negociáveis na BOVESPA e não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários a ela subjacentes até a Homologação. As Units serão obrigatória e automaticamente desmembradas até o terceiro dia útil seguinte à Homologação, conforme indicado em comunicado ao mercado a ser publicado pela Companhia, com entrega de 3 (três) Ações por Unit. Uma vez ocorrida a Homologação, a Companhia publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores a Homologação e os detalhes do procedimento de desmembramento.

- 5.4. Aprovar a realização pelo UBS Pactual, por intermédio da UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., de operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações preferenciais classe B de emissão da Companhia na BOVESPA, durante um período de até 34 dias contados da data de publicação do anúncio de início da Distribuição Primária. Para tal fim, será celebrado Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Preferenciais Classe B de Emissão do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. ("Contrato de Estabilização"), a ser previamente aprovado pela CVM e pela BOVESPA;
- 5.5 Autorizar a confecção e impressão do Prospecto Preliminar e do *Preliminary Offering Memorandum* e a realização de *road show* relativo ao esforço de colocação das Ações, no Brasil e no exterior, de acordo com o calendário a ser definido pelos Coordenadores;
- 5.6 Autorizar os membros da Diretoria Executiva a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução do aumento de capital social da Companhia, dentro do seu limite de capital autorizado, bem como negociar e assinar, em nome e por conta da Companhia, todos os documentos e contratos necessários à realização da Distribuição Primária, incluindo o Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Colocação de Ações Preferenciais de Emissão do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., o Contrato de Estabilização, o *Placement Facilitation Agreement*, o *Lock up Agreement*, bem como a elaboração e aprovação do Prospecto Preliminar e Definitivo brasileiro e o *Offering Memoranda* preliminar e definitivo além de tomar todas as medidas necessárias para a consecução da Distribuição Primária, inclusive perante a Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil, Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA e Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia; e
- 5.7 Ratificar os atos já praticados pela Diretoria Executiva da Companhia com vistas à realização da Distribuição Primária, inclusive a adesão da Companhia às regras e ao Regulamento do Nível 1 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA, e a respectiva listagem de suas ações em tal segmento.
6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada esta ata, lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Secretariou a reunião o Sr. Ricardo Richiniti Hingel, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores do Barrisul.

CERTIDÃO

Certificamos que este documento é cópia fiel da Ata nº 443, de 02 de julho de 2007, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, assinada pelos Conselheiros: Aod Cunha de Moraes Junior (Presidente), Fernando Guerreiro de Lemos, Ario Zimmerman, Rubens Salvador Bordini, Ivo da Silva Lech, João Zani, Manoel André da Rocha e João Verner Juenemann.

Porto Alegre, 02 de julho de 2007



Fernando Guerreiro de Lemos
Presidente

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete da Governadora

Processo administrativo nº. 28815.1400/07-1

Em face do contido no presente expediente, com base nos artigos 78 e 90, V, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e no âmbito da oferta de distribuição pública de ações preferenciais classe B de emissão do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

a) aprovo a faixa para a fixação do preço de venda das ações detidas pelo Estado do Rio Grande do Sul, de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) a R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) por ação. Fica previsto e ressalvado, entretanto, que o preço será determinado mediante processo de coleta de intenções de investimentos (*Bookbuilding*), nos termos do art. 44 da Instrução CVM 400/03, sob a coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e do Banco UBS Pactual S.A., processo esse que será a base para determinar o efetivo valor final de venda das ações do Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Fica estabelecido que a distribuição pública secundária contemplará, (i) a venda na oferta-base, de 107.246.377 ações preferenciais nominativas classe B detidas pelo Estado do Rio Grande do Sul, bem como (ii) a venda de até 26.086.957 ações preferenciais nominativas classe B no âmbito da Opção de Lote Suplementar a ser outorgada ao Banco UBS Pactual S.A.:

Tendo em vista que o processo de coleta de intenção de investimentos é a forma usualmente utilizada pelas empresas em operações de ofertas de distribuição pública de ações para determinar o preço de venda em ofertas de distribuição pública de ações, uma vez que conjuga a aferição das intenções de investimento dos investidores com a seleção do perfil mais adequado de investidores, o preço de venda poderá, ao final, ser fixado fora da faixa acima estabelecida. A determinação do preço de venda das ações em questão em limite inferior à faixa inicialmente fixada deverá ser fundamentada pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda em razão das condições específicas do mercado financeiro e ter por base a oportunidade e conveniência administrativa de manutenção da oferta.

b) fica o Senhor Secretário de Estado de Fazenda autorizado, nos termos do contido no presente Expediente Administrativo, especialmente Ofício Nº 040/07-GG e do Artigo 90, V, da Constituição Federal, a determinar o preço por ação a ser efetivamente utilizado no âmbito da referida oferta, após o recebimento do resultado do processo de coleta de intenção de investimentos nos termos do artigo 44 da Instrução CVM 400/03, ficando ele, desde já autorizado a, se necessário, fixar o valor fora da faixa inicialmente estabelecida, pelos motivos acima expostos.

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

YEDA RORATO CRUSIUS,
Governadora do Estado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA GOVERNADORA

Of. Nº 040/07-GG.

Porto Alegre, em 27 de abril de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
AOD CUNHA DE MORAES JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
Av. Mauá, 1155 – 5º andar
Porto Alegre – RS

Senhor Secretário,

Tendo em vista os elementos de instrução constantes dos autos do Expediente Administrativo nº 28815-1400/07-1, para a realização de oferta pública de ações do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, **autorizo:**

1) a celebração do Convênio entre o Estado, por intermédio da Secretaria da Fazenda, e o Banrisul, para a conjugação de esforços entre os partícipes, objetivando a realização de oferta pública de venda de ações preferenciais do capital social do referido banco, consoante autorização contida na Lei Estadual nº 6.283, de 25.10.1971, nos termos e prazos propostos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes;

2) sejam praticados, pelo Secretário de Estado da Fazenda, representando o Estado do Rio Grande do Sul, todos e quaisquer atos necessários no âmbito da oferta pública primária e secundária de ações preferenciais classe B de emissão do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, podendo negociar, firmar e assinar todos e quaisquer documentos, em especial: (i) o Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Colocação de Ações Preferenciais e o *Placement Facilitation Agreement* referente a distribuição e/ou colocação de ações, no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA GOVERNADORA

Brasil ou no exterior ("Contratos de Colocação"), (ii) o Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações, (iii) o Contrato de Prestação de Serviços relativos a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, (iv) o Contrato de Empréstimo de Ações (v) entre outros contratos ou instrumentos cuja celebração ou assinatura seja (a) prevista nos Contratos de Colocação ou (b) necessária para realização da Oferta. Tendo em vista que o aumento de capital do Banrisul depende de homologação pelo Banco Central do Brasil, a liquidação da Oferta Pública poderá, caso referida homologação não seja verificada em tempo hábil, ocorrer por meio de certificados de valores mobiliários (*units*);

3) sejam assinados todos e quaisquer documentos, petições e correspondências dirigidas à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, ao Banco Central do Brasil e a quaisquer outros órgãos da administração pública direta ou indireta na República Federativa do Brasil, relacionados com a Oferta ou à preparação do Banrisul para a mesma;

4) seja o Estado representado, pelo Secretário de Estado da Fazenda, na qualidade de acionista controlador do Banrisul, perante a Bolsa de Valores do Estado de São Paulo - Bovespa e a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, inclusive para a assinatura dos seguintes instrumentos: (i) Termo de Anuência do Controlador ao Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 a ser celebrado entre o Banrisul e a Bovespa; (ii) Termo de Anuência ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado; e (iii) todo e qualquer outro instrumento cuja assinatura ou celebração seja necessária para a adesão do Banrisul ao Nível 1 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da Bovespa;

5) a contratação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Banco UBS Pactual S.A. como coordenadores da Oferta ("Coordenadores da Oferta");



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA GOVERNADORA

6) a outorga aos Coordenadores da Oferta de opção de aquisição de um lote suplementar de até 15% das ações de emissão do Banrisul inicialmente ofertadas, detidas pelo Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, de 29.12.2003;

7) o empréstimo aos Coordenadores de ações do Banrisul detidas pelo Estado do Rio Grande do Sul, em quantidade correspondente a até 15% do número de ações inicialmente contempladas pela Oferta;

8) a contratação do Credit Suisse Securities (USA) LLC e do UBS Securities LLC como agentes de colocação internacional;

9) seja o Estado representado, pelo Secretário de Estado da Fazenda, na qualidade de acionista controlador do Banrisul, na prática de todo e qualquer ato de cunho societário ou contratual necessário para a consecução da Oferta ou para o cumprimento dos demais itens contidos nesta autorização.

Atenciosamente,

YEDA RORATO CRUSIUS
Governadora do Estado.

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO XXIX

FÓRTO ALEGRE — TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 1971

N.º 290

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 621, DE 22 DE JUNHO DE 1971

Abre e inclui projetos no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1971/1973, autoriza a abertura de créditos adicionais até o limite de Cr\$ 31.200,00 e a redução de dotações orçamentárias.

EUCLEDES TRICHES, Governador do Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber em cumprimento ao disposto no artigo 66, inciso IV, da Constituição do Estado que a Assembleia Legislativa decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1.º — O projeto nº 19 — EQUIPAMENTOS PARA A DIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO, do Programa I — ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Assembleia da Segurança Pública, constante do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1971/1973, aprovado pela Lei nº 618, de 23 de dezembro de 1970, passa a vigorar no acréscimo de 1971, com a seguinte especificação:

Projeto nº 19 — Equipamentos para a Divisão de Transportes e Manutenção

Mercado Municipal	Cr\$ 10.000,00
Bomba Hidráulica	8.000,00
Fornecimento diversos	17.200,00

Art. 2.º — É incluído no Orçamento a que se refere o artigo anterior, o seguinte projeto que, no exercício de 1971, passa a integrar o Programa II — SERVIÇOS POLICIAIS da Secretaria da Segurança Pública:

Projeto nº 12 — Equipamentos para a Ilha Presídio

Aquisição e instalação de um gerador de energia elétrica	Cr\$ 20.000,00
--	----------------

Art. 3.º — É o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos cruzeiros), assim especificados:

I — CRÉDITOS ESPECIAIS

a) No Conselho Fundacional do Estado, classificado sob o código geral 3.2.0.1.1/0.2, destinado ao atendimento de despesas com Aluno Familiar a servidores daquela órgão	Cr\$ 1.200,00
b) No Juízo de Mesas, classificado sob o código geral 3.1.0.0/0.1, destinado ao atendimento de despesas de extensões anteriores	10.000,00

II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

Cód. Item 15.02 — Serviços Policiais	
4.1.0.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	<hr/>
	31.200,00

Art. 4.º — Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos, mediante as seguintes reduções de dotações orçamentárias:

Cód. Item 8.06 — Fundo de Reserva Orçamentária	
3.1.4.0 — DESPESAS DIVERSAS: Em geral	Cr\$ 1.200,00
Cód. Item 15.01 — Administração Superior	
4.1.0.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Cód. Item 11.03 — Transporte e Manutenção Veículos em Loja Especial	
3.1.0.0 — AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	10.000,00
	<hr/>
	31.200,00

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MIRAFINI, em Porto Alegre, 22 de junho de 1971.

EUCLEDES TRICHES
Governador do Estado
Ostávio Germano
Secretário de Estado do Interior e Justiça
José Hipólito Machado de Campos
Secretário de Estado da Fazenda
Antônio Roberto Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública
Guilherme Soares Villela
Secretário de Estado de Coordenação e Planejamento
Victor José Facchini
Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos da Casa Civil

LEI Nº 622, DE 22 DE JUNHO DE 1971

Dispõe sobre a cobrança da dívida ativa.

EUCLEDES TRICHES, Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber em cumprimento ao disposto no artigo 66, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1.º — Classificam renda do Estado os ingressos provenientes de comissões devidas pela cobrança amigável ou judicial de que tratam o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.251, de 23 de abril de 1928, e os Decretos nº 262, de 12 de setembro de 1941, nº 673, de 25 de janeiro de 1953, e nº 2.358, de 24 de janeiro de 1957.

Parágrafo único — É reservada a destinação específica prevista em lei aos respectivos agentes da cobrança da Dívida Ativa, cujas nomeações de lançamento e/ou nome executivas fiscais, tenham sido regularmente processadas até 29 de outubro de 1969.

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MIRAFINI, em Porto Alegre, 22 de junho de 1971.

EUCLEDES TRICHES
Governador do Estado
Ostávio Germano
Secretário de Estado do Interior e Justiça
José Hipólito Machado de Campos
Secretário de Estado da Fazenda
Antônio Roberto Teixeira
Secretário de Estado da Administração
Victor José Facchini
Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos da Casa Civil

LEI Nº 623, DE 22 DE JUNHO DE 1971

Dispõe sobre o depósito em nome do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A.

EUCLEDES TRICHES, Governador do Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 66, inciso IV, da Constituição do Estado que a Assembleia Legislativa decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1.º — É o Poder Executivo autorizado a ceder o direito de preferência do Estado, na subscrição de ações correspondentes a futuros aumentos de capital do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Sociedade Anônima.

Parágrafo único — A participação do Estado no capital do Banco, em hipótese alguma poderá ser inferior a 01% (um por cento), de fato de ações com direito a voto.

Art. 2.º — O Poder Executivo providenciará na reserva de parte das ações correspondentes aos aumentos de capital a que se refere o artigo anterior, a fim de serem oferecidas, preferencialmente, a funcionários e clientes do Banco e das sociedades sob seu controle acionário.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MIRAFINI, em Porto Alegre, 22 de junho de 1971.

EUCLEDES TRICHES
Governador do Estado
Ostávio Germano
Secretário de Estado do Interior e Justiça
José Hipólito Machado de Campos
Secretário de Estado da Fazenda
Guilherme Soares Villela
Secretário de Estado de Coordenação e Planejamento
Victor José Facchini
Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos da Casa Civil

LEI Nº 624, DE 22 DE JUNHO DE 1971

Autoriza a alienação das ações representativas da participação do Estado do Rio Grande do Sul no capital da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS, e de outras providências.

EUCLEDES TRICHES, Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber em cumprimento ao disposto no artigo 66, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1.º — É o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante as autoridades nacionais e pelo valor de cotação em Dólar, as ações da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — de que o Estado seja ou venha a ser titular.

Art. 2.º — O produto da alienação autorizada no artigo anterior será aplicado em investimentos, preferencialmente nos setores de Educação e Transportes.

Art. 3.º — É a Secretária de Fazenda autorizada a tomar as medidas necessárias à alienação de que trata o artigo 1.º desta Lei.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MIRAFINI, em Porto Alegre, 22 de junho de 1971.

EUCLEDES TRICHES
Governador do Estado
Ostávio Germano
Secretário de Estado do Interior e Justiça
José Hipólito Machado de Campos
Secretário de Estado da Fazenda
Guilherme Soares Villela
Secretário de Estado de Coordenação e Planejamento
Victor José Facchini
Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos da Casa Civil

Adotiva a realização de operações de crédito

Art 3º - A despesa resultante desta lei correrá à conta de dotação orçamentária própria.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PALACIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de outubro de 1971.

- EUCLEDES TRICHES**
Governador do Estado
Otavio Germano
Secretário de Estado do Interior e Justiça
José Hipólito Machado de Campos
Secretário de Estado da Fazenda
Roberto Germano Coelho Silva
Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social
Victor José Facchini
Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos da Casa Civil

Registre-se e publique-se
Mário Bernardo Seta
Subchefe da Casa Civil para Assuntos Jurídicos e Legislativos

EUCLEDES TRICHES, Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Para saber, em cumprimento do artigo 66, item IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa decretou e eu sancionei a Lei seguinte:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a contrair, com organizações financeiras nacionais ou internacionais, através de instituições creditícias ou autônomas, empréstimos no montante de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), de prazo máximo de 60 anos, às taxas de juros e comissões usuals, podendo assumir, ainda, o ônus da cobertura financeira ou o decréscimo das variações de taxa cambial.

Art. 2º - É o Poder Executivo autorizado, ainda, a dar em garantia das operações de crédito a que se refere o artigo 1º, parte do patrimônio de receita estadual inclusive a cota-parte do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, cota-parte de ações de propriedade do Estado ou de ações da Dívida Pública Estadual de emissões já autorizadas ou que estejam a sê-lo ou mediante aval do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. ou do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.

Parágrafo único - É vedado ao Estado assumir compromissos em decorrência de operações de crédito interno ou externo que impliquem em dispêndio mensal com a liquidação, independentemente principal e acessórios, superior a 2% (dois por cento) da receita prevista para o exercício.

Art. 3º - É o Estado igualmente autorizado a conceder no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul S.A. ou ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, em decorrência de seus negócios, cota-parte com a cota-parte de parte do produto de receita estadual inclusive a cota-parte do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, noção de ações de propriedade do Estado ou de ações da Dívida Pública Estadual, de emissões já autorizadas ou que venham a sê-lo.

Art. 4º - O produto dos empréstimos de que trata a presente lei destinando-se a dar cobertura às despesas decorrentes da execução das projetos constantes do a serem incluídas nos Orçamentos Plurianuais de Investimentos, relativos aos exercícios de 1971 a 1974, que não tenham como cobertura receitas próprias.

Parágrafo único - A aplicação destas empenhadas deverá ser dirigida, desde a vinculação às obras constantes do Orçamento Plurianual de Investimentos com a indicação precisa de seus respectivos programas em cada linha.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de outubro de 1971.

- EUCLEDES TRICHES**
Governador do Estado
Otavio Germano
Secretário de Estado do Interior e Justiça
José Hipólito Machado de Campos
Secretário de Estado da Fazenda
Guilherme Soares Vilhica
Secretário de Estado de Coordenação e Planejamento
Victor José Facchini
Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos da Casa Civil

Registre-se e publique-se
Mário Bernardo Seta
Subchefe da Casa Civil para Assuntos Jurídicos e Legislativos

PALACIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de outubro de 1971.

- EUCLEDES TRICHES**
Governador do Estado
Otavio Germano
Secretário de Estado do Interior e Justiça
José Hipólito Machado de Campos
Secretário de Estado da Fazenda
Guilherme Soares Vilhica
Secretário de Estado de Coordenação e Planejamento
Victor José Facchini
Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos da Casa Civil

Registre-se e publique-se
Mário Bernardo Seta
Subchefe da Casa Civil para Assuntos Jurídicos e Legislativos

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade de Registro Funcional

BOLETIM Nº 1576/71

FOI REGISTRADO NESTA UNIDADE PARA OS DEVIDOS E CORRESPONDENTES EFEITOS, O SEQUINTE:

P O R T A R I A

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, ao uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º do Decreto nº 13.519, de 23 de maio de 1967, resolve designar os seguintes funcionários para integrarem a Comissão Especial que deverá estudar a concessão das medalhas da "ORDEM DO MÉRITO DO SERVIDOR PÚBLICO":

1. - Secretaria da Saúde:
Título: FRANCISCO DE PAULA SALZANO VIEIRA DA CURIA
Suplente: Danilo Luiz Dardi
2. - Secretaria de Energia, Minas e Comunicações:
Título: LAURA PINHO MARQUES
Suplente: Norma Regina Angélica Barcellos
3. - Secretaria de Coordenação e Planejamento:
Título: ADAO RAUFF
4. - Secretaria da Fazenda:
Título: JULIO SILVEIRA FIGUEIREDO
Suplente: Lena Lucia Pinelli
5. - Secretaria do Trabalho e Ação Social:
Título: LOURENÇO GIOELLO
Suplente: JOÃO BATISTA LENTE ROZAS
6. - Secretaria da Educação e Cultura:
Título: OTTO ENESTO DIETRICH
Suplente: Isabel Câmara da Silveira
7. - Secretaria do Interior e Justiça:
Título: MARLO EMILIO DE MENEZES
Suplente: Ezequiel Bueno

8. - Secretaria de Segurança Pública:
Título: AFFONSO AZAMBUJA DE MARCELO BRUM
Suplente: José Gerson de Souza Soares
9. - Secretaria de Desenvolvimento Regional e Obras Públicas:
Título: MILTON DE CASTRO REIS
Suplente: Renato Tavares Rebouças
10. - Secretaria da Indústria e Comércio:
Título: JAYME PEREIRA DIEFFENTHAUER
Suplente: Ester Paiva Tomim
11. - Secretaria de Turismo:
Título: OSWALDO BENVENUTI BRUM
Suplente: Wilson Fátima de Moura
12. - Secretaria da Administração:
Título: ANTONIO DE PÁDUA LEANDRO
Suplente: Acyr Leo Eick
13. - Secretaria de Agricultura:
Título: FERDY MOELLER SCHMIDT
Suplente: Paulo Paulo Fleury
14. - Secretaria dos Transportes:
Título: ALDO DE ALMEIDA BASTOS
15. - Consultoria-Geral do Estado:
Título: ERNANI LUIZ REIS
Suplente: Rosilda Antônio Breda
16. - Secretaria Extraordinária para Assuntos da Casa Civil:
Título: ANTONIO ESTEVO ALCAJARR
Suplente: Terézinha de Lourdes Favora
Porto Alegre, 26 de outubro de 1971.
DOLBY KARASCONI
Secretário da Administração
Porto Alegre, 26 de outubro de 1971.
ELIANY BARCELOS PINTO
Coordenadora da Unidade de Registro Funcional

ATA Nº [•]

- 1. Data, hora e local:** reunião extraordinária do Conselho de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (CNPJ n.º 92.702.067/0001-96, NIRE 43300001083) realizada no dia [•] de 2007, às [•], no Edifício-Sede do Banrisul, na Rua Capitão Montanha, 177, 4º andar, Porto Alegre - RS.
- 2. Verificação de presenças: [•]**
- 3. Ordem do dia:**
 - (i)** Aprovação do aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e a quantidade de ações preferenciais a serem emitidas, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações da Oferta, em conformidade com o disposto no Artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404/76 e com o Estatuto Social da Companhia ;
 - (ii)** fixação e justificativa do preço de emissão das ações preferenciais classe B, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no âmbito da oferta pública de distribuição ("Oferta") que compreenderá a distribuição pública de 107.246.377 ações preferenciais de emissão da Companhia ("Oferta Primária") e secundária de 66.666.667 ações preferenciais de emissão da Companhia e de titularidade do Estado do Rio Grande do Sul ("Acionista Vendedor") ("Oferta Secundária"), Oferta essa aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 2 de julho de 2007 e que compreenderá a distribuição pública de ações em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de subscrição e liquidação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), sob coordenação dos Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder") e Banco UBS Pactual S.A. ("UBS Pactual" em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), e, ainda com esforços de venda no exterior, a serem realizados pelo Credit Suisse Securities (USA) LLC e UBS Securities LLC ("Agentes de Colocação Internacional"), por meio de operações isentas de registro segundo o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act*, conforme alterada, e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S* do *Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM;
 - (iii)** aprovação do Prospecto Definitivo e do *Offering Memorandum* definitivo; e
 - (iv)** destinação de recursos no âmbito da distribuição pública primária de ações de emissão da Companhia.
- 4. Deliberações tomadas:**
 - (i)** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, de R\$ [•] ([•]) para R\$[•] ([•]), representando um aumento de R\$[•] ([•]), mediante a emissão de 66.666.667 (sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete) ações preferenciais classe B ("Ações da Oferta"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão objeto da Oferta;

- (ii) aprovar o preço de emissão das Ações da Oferta de R\$[•] ([•] reais) por ação. O preço de emissão foi calculado com base no critério de valor de mercado, após a realização de *road show* e a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de *Bookbuilding*”) realizado pelas instituições financeiras coordenadoras da Oferta, tendo sido consideradas as intenções dos investidores institucionais para a subscrição e aquisição das Ações da Oferta, em consonância com as disposições do §1º, III e §7º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, sendo este o critério mais apropriado para determinar o preço das Ações da Oferta;
 - (iii) aprovar a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações da Oferta, em conformidade com o disposto no Artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404/76 e com o Estatuto Social da Companhia;
 - (iv) As Ações da Oferta deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional;
 - (v) As Ações da Oferta terão os mesmos direitos conferidos às demais ações preferenciais classe B de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data;
 - (vi) aprovar o inteiro teor do Prospecto Definitivo e do *Offering Memorandum* definitivo utilizados na Oferta; e
 - (vii) aprovar a destinação da totalidade dos recursos obtidos pela Companhia em decorrência da emissão das Ações da Oferta, no valor total de R\$ [•], para a conta de capital social.
5. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada esta ata, lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Secretariou a reunião o Sr. [•].

CERTIDÃO

Certifico que este documento é cópia fiel da Ata nº [•], de [•], lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, assinada pelos Conselheiros: [•].

Porto Alegre, [•].

*Fernando Guerreiro de Lemos
Presidente*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

APROVAÇÃO

Aprovo, conforme autorização da Exma. Governadora, contida no processo administrativo nº 28815.1400/07-1, a fixação do preço de venda das ações preferenciais classe B de emissão do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. detidas pelo Estado do Rio Grande do Sul, em R\$ [•]. O referido preço de venda foi fixado após a conclusão de processo de coleta de intenções de investimentos, nos termos do art. 44 da Instrução CVM 400/03, sob a coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e do Banco UBS Pactual S.A., finalizado em [•].

Porto Alegre, [•] de [•] de 2007

Aod Cunha de Moraes Junior
Secretário de Estado de Fazenda

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



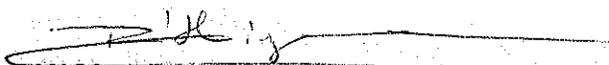
DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., instituição financeira com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.702.067/0001-96, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Companhia"), na qualidade de emissora de ações preferenciais classe B, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), objeto de Oferta a ser realizada pela Companhia e pelo Estado do Rio Grande do Sul, no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, com esforços de colocação no exterior, sob a coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder") e do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador" e, conjuntamente com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declara ser responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

Adicionalmente, a Companhia declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Preferenciais a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira e os riscos inerentes à sua atividade, bem como quaisquer outras informações relevantes, e foram elaborados de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

Porto Alegre, 26 de junho de 2007


BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
Ricardo Richiniti Hingel
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.934.675/0001-96, por intermédio da Secretaria da Fazenda, com sede na Av. Mauá, 1155, 5º andar, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Sr. Secretário de Estado de Fazenda ("Acionista Vendedor"), na qualidade de acionista vendedor de ações preferenciais classe B de emissão do Banco do Estado do Rio Grande do Sul ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, ("Ações"), objeto de Oferta a ser realizada pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, com esforços de colocação no exterior, sob a coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder") e do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador" e, conjuntamente com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declara ser responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

Adicionalmente, o Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Preferenciais a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira e os riscos inerentes à sua atividade, bem como quaisquer outras informações relevantes, e foram elaborados de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

Porto alegre, 26 de junho de 2007.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Aod Cunha de Moraes Junior,
Secretário de Estado da Fazenda.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brig. Faria Lima 3064, 12º, 13º e 14º andares – parte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 33.987.793/0001-33, neste ato representado nos termos de seu estatuto social, na qualidade de instituição líder ("Coordenador Líder") da oferta pública primária e secundária de ações preferenciais classe B de emissão do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. ("Banrisul"), cujo pedido de registro está sob análise dessa d. Comissão de Valores Mobiliários ("Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO que:

- (i) o Coordenador Líder constituiu consultores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta;
- (ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica no Banrisul e em suas controladas, iniciada em 01 de março de 2007 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública Primária e Secundário de Ações Preferenciais de emissão do Banrisul ("Prospecto Definitivo");
- (iii) por solicitação do Coordenador Líder, os auditores independentes do Banrisul participaram da revisão e elaboração do Prospecto Preliminar de Oferta Pública Primária e Secundária de Ações Preferenciais de emissão do Banrisul ("Prospecto Preliminar"), participarão da revisão e elaboração do Prospecto Definitivo, e emitirão para o Coordenador Líder uma carta de conforto substancialmente nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n.º 12;
- (iv) o Banrisul disponibilizou os documentos que considerou relevantes para a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos ao Banrisul; e
- (vi) conforme informações prestadas pelo Banrisul, o Banrisul disponibilizou, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações, considerados


IBD



relevantes sobre os negócios do Banrisul, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (vii) o Banrisul, em conjunto com o Coordenador Líder, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus consultores legais;

o Coordenador Líder declara que, até a presente data, tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que:

I - as informações prestadas pelo Banrisul são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II - as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro do Banrisul e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O Coordenador Líder ainda declara que o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários ofertados, do Banrisul, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes a sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; bem como que o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM n.º 400/03.

São Paulo, 29 de junho de 2007.

BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.

Nome:

Cargo:

José Olympio da Veiga Pereira
Diretor

Nome:

Cargo:

Odilon Fernandes de Pinho Neto
Diretor

IBD



Rating**A***Baixo Risco de Crédito***Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A****Relatório Completo – Bannrisul Dez/04**

Finalizado em 09/Maio/2005

Comitê de Crédito e RiscoErivelto Rodrigues
*Presidente*Francisca Eterno
Jorge U. S. Alves
Luis Miguel Santacreu
Mauricio Bassi
Pablo Mantovani
Tadeu Marcelo Resca**Analista Responsável**Rodrigo Indiani
Tel.: 55 11 3709-1503
rodrigo@austin.com.br**Departamento Comercial**Décio Baptista dos Santos
decio@austin.com.brSandra Andrade
sandra@austin.com.br**AUSTIN RATING**Rua Leopoldo Couto Magalhães
Júnior, 110- cj. 73 – Itaim Bibi
São Paulo – SP
CEP 04542-000
Tel.: 11 3709-1500
Fax: 11 3168-1083
www.austin.com.br**FUNDAMENTOS DO RATING**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião do dia 09 de maio de 2005, confirmou o *rating A* para o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL.

O *rating* atribuído fundamenta-se na sua posição de destaque ocupada na economia gaúcha, na rentabilidade consistente e na auto-sustentabilidade da instituição, reforçada a partir do Programa de Reestruturação do Sistema Financeiro Estadual - PROES ocorrido no decorrer de 1998. Desde então, passou a atuar de forma mais autônoma, mantendo índices de rentabilidade superiores aos dos bancos públicos que não foram privatizados. O BANRISUL é um banco público estadual de finalidade específica, criado com o objetivo de ser um banco comercial, de desenvolvimento e social. Em função da origem e do propósito de sua criação é beneficiado pela proximidade ao setor público e pela rede de distribuição concentrada regionalmente, atendendo de forma exclusiva diversos municípios do Estado.

No exercício de 2004, o Bannrisul registrou lucro de R\$ 303,2 milhões, evolução de 6,2% sobre o mesmo período de 2003. A rentabilidade sobre o patrimônio líquido ficou em 29,6%, influenciada pelo crescimento das rendas com operações de crédito, principalmente no segmento de pessoa física, que evoluíram 37,7% no período. Destaca-se, também, a ampliação da base de clientes, dos serviços oferecidos e dos recursos administrados com reflexos positivos no resultado final. O crescimento de 15,1% no resultado bruto de intermediação que totalizou R\$ 957 milhões decorreu da expansão mais acentuada da receita de intermediação financeira de crédito do que na despesa financeira, ao mesmo tempo em que as despesas operacionais de pessoal e administrativas se comportaram adequadamente. Tem como desafio a manutenção da performance de rentabilidade e eficiência, as quais devem variar dentro de um intervalo condizente com os seus objetivos.

Do lado do passivo, o Bannrisul encerrou o ano de 2004 com saldo de depósitos a prazo de R\$ 3.309 milhões, sendo este ligeiramente superior ao registrado um ano antes que foi de R\$ 3.304 milhões e 5,1% menor quando comparado com os R\$ 3.487 milhões registrados em setembro de 2004.

A posição de tesouraria em títulos públicos é significativa, sendo a maior parte formada por Letras Financeiras do Tesouro - LFT classificados na categoria mantidos até o vencimento, disponíveis para venda e para negociação. O efeito decorrente do ajuste a valor de mercado em 31 de dezembro de 2004 foi positivo em R\$ 359 mil para os títulos classificados como disponíveis para venda e de R\$ 2.094 mil para aqueles classificados como para negociação. A carteira mantida até o vencimento mantém alguns títulos de baixa liquidez como Certificados de Securitização do Tesouro Nacional - CSTN, Fundo de Compensações das Variações Salariais - CVS e Títulos de Desenvolvimento Agrário – TDA.

➤ FATORES POSITIVOS

- Banco público gerido de forma profissional e controlado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul;
- Ampla rede de atendimento;
- Estrutura de *funding* adequada ao perfil de ativos e uma taxa de captação baixa em torno de 90% do CDI;
- Como banco oficial, arrecada toda a tributação estadual com maior acesso às fontes de *funding*.

➤ FATORES EM OBSERVAÇÃO

- Apesar de ter diminuído a participação da receita com títulos públicos federais no resultado, seu peso é considerado elevado;
- Perspectiva, mesmo que de longo prazo, de aumento da concorrência e redução dos *spreads*;
- Concentração em operações de crédito ainda é baixa para um banco que foi criado com o propósito de alavancar a atividade produtiva da região.

➤ HISTÓRICO E PERFIL DE ATUAÇÃO

Criado em 12 de setembro de 1928, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul surgiu como banco de crédito rural e hipotecário, com um capital inicial de 50 mil contos de réis, para realizar empréstimos de longo prazo cuja garantia era a hipoteca de imóveis. Na condição de banco oficial, passou a arrecadar toda a tributação estadual, até então recebida pelo Banco Pelotense, incorporado em 1931.

Por volta de 1934, iniciou processo de expansão, através da abertura das primeiras agências no Estado. Em anos posteriores, incorporou o Banco Real de Pernambuco (1969), Banco Sul do Brasil (1970), Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - Badesul e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio Grande do Sul – Divergs (1992).

Tornou-se Banco Múltiplo em março de 1990, com atuação nas Carteiras Comercial, de Crédito Imobiliário e de Crédito Financiamento e Investimento.

Em seu segmento de mercado o Banrisul atua como Banco Comercial, Banco de Desenvolvimento e Banco Social, comprometido com a qualidade dos serviços busca constantemente otimizar o seu relacionamento com os clientes. É reconhecido como uma instituição de crédito confiável, atenta às necessidades da comunidade gaúcha e parceiro na recuperação dos setores econômicos nas fases de crise ou de crescimento.

Em 1998, o Banrisul incorporou as agências da antiga Caixa Econômica Estadual. As ações calcadas em linhas de crédito de longo prazo passaram a serem operacionalizadas, em 2002, pela Caixa estadual S.A. – Agência de Fomento.

Voltado para as empresas do setor produtivo gaúcho e pessoas físicas do estado, o Banrisul oferece em termos de crédito, os produtos bancários tradicionais através de modalidades como, cheque especial, capital de giro, repasses BNDES/FINAME, financiamento de operações comerciais (*trade finance*), crédito pessoal e crédito direto ao consumidor – CDC, além das carteiras de crédito rural, desenvolvimento, arrendamento mercantil, crédito imobiliário e câmbio. O Banrisul atua, também, como instrumento de execução da política econômico-financeira do Rio Grande do Sul, em consonância com os planos e programas do Governo Estadual.

O Banco possui 2,8 milhões de clientes atendidos em uma rede de 386 agências (303 no interior do Rio Grande do Sul, 54 em Porto Alegre, 27 em outros estados e duas no exterior – Nova York e Grand Cayman), além de 293 postos de atendimento, 322 pontos de atendimento eletrônico e um escritório em Buenos Aires.

➤ **CONTROLE ACIONÁRIO**

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e se tornou banco múltiplo em 1990. O principal acionista é o Governo do Estado do Rio Grande do Sul que detém 99,43% das ações ordinárias. O restante da participação encontra-se dividido entre a Fundação Banrisul de Seguridade Social com 0,33%, Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul com 0,03% e outros acionistas minoritários que juntos possuem 0,21% das ações ordinárias.

➤ **GRUPO ECONÔMICO**

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul participa nas seguintes empresas: Banrisul Armazéns Gerais S/A com 99,5%, Banrisul S/A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio 97,8%, Banrisul Administradora de Consórcios 98,7% e Banrisul Serviços Ltda 98,3%.

Banrisul Administradora de Consórcios

A empresa foi criada em dezembro de 2003 e começou a operar os seus planos de consórcios em janeiro de 2004, seguindo uma tendência do setor bancário. Todos os gaúchos, clientes ou não do Banrisul, podem participar de grupos para a aquisição de automóveis novos e semi-novos, tratores, imóveis residenciais, comerciais, rurais e de lazer, com flexibilidade de prazos e diferentes valores de carta de crédito.

Banrisul Armazéns Gerais

Criada para atuar no ramo de movimentação e armazenagem de mercadorias em geral, a Banrisul Armazéns Gerais atua nas cidades de Canoas e de Uruguaiana como uma Estação Aduaneira de Interior (EADI), prestando serviços na importação e exportação, nas modalidades de Entrepósito Aduaneiro, Depósito Alfandegado Público (DAP) e Depósitos Alfandegado Certificado (DAC).

Banrisul Corretora de Valores

A Banrisul Corretora de Valores e Câmbios atua no mercado de capitais desde 1971, na intermediação de títulos de valores mobiliários negociados nas bolsas de valores. A Banrisul Corretora realiza ainda a administração de recursos de terceiros em carteiras individuais ou coletivas com o fomento de fundos e de clubes de investimentos. Também fornece assessoria de investimentos.

Banrisul Serviços Ltda.

A empresa administra o tíquete Refeisel e duas bandeiras de cartão de crédito, Visa e MasterCard. Existem três modalidades de tíquetes: vale alimentação, tíquete refeição e cesta alimentação. Além do Banrisul, a empresa mantém convênio com 1.200 empresas - que fornecem tíquetes para seus empregados - e tem cinco mil postos credenciados nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. O Refeisel é aceito por todas as redes de supermercados.

O segmento de cartões de crédito viabiliza serviços especializados e sete tipos de cartões direcionados conforme as necessidades dos clientes. O Banrisul mantém parceria com a Visa e MasterCard.

A relação financeira entre as partes relacionadas (Banrisul e controladas) concentram-se em aplicações e captações de recursos, basicamente operações de crédito e depósitos. Em dezembro de 2004 o saldo de crédito aplicado através das partes relacionadas era de aproximadamente R\$ 30 milhões e o de captação de R\$ 140 milhões aproximadamente.

➤ ADMINISTRAÇÃO

A alta administração é exercida pela Diretoria formada por: Presidente, Vice-Presidente e sete Diretorias: Planejamento e Controle Financeiro (Presidente), Crédito (Vice-Presidente), Desenvolvimento, Financeiro, Administrativo, Gestão da Informação e Administração de Recursos de Terceiros.

A atual Diretoria assumiu a administração do Banrisul em 27 de março de 2003. A nova Gestão manteve o foco nas áreas de negócios com aperfeiçoamento dos controles internos aliado ao investimento em tecnologia. Foram redefinidas as atribuições dos órgãos decisórios do Sistema da Direção Geral, dos Comitês de Captação e Alocação de Recursos, de Crédito, de Gestão de Pessoas, de Tecnologia e Negócios, e Administrativo e criou os Comitês de Planejamento Estratégico, Controles Internos, Marketing e Auditoria.

➤ ESTRUTURA OPERACIONAL E POLÍTICA DAS ÁREAS DE NEGÓCIOS

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. funciona como braço financeiro para o Estado o que lhe garantiu crescimento orgânico com forte penetração na região sul, especialmente no estado em que é oriundo. A rede de atendimento Banrisul estava composta no final de 2004 por 1002 pontos de atendimento, distribuídos em 386 agências, 293 postos de serviços, um escritório de representação em Buenos Aires e 322 pontos do Banrisul eletrônico. Do total de agências, 357 estão localizadas no Rio Grande do Sul, 14 em Santa Catarina, 13 nos demais Estados brasileiros e duas no exterior. O Banrisul está presente em 76,2% dos municípios do Rio Grande do Sul, onde residem 97% da população gaúcha. Em 2004 foram inauguradas 5 agências e 11 postos de atendimento no Rio Grande do Sul e duas agências em Santa Catarina.

• POLÍTICA DE CRÉDITO

A política de crédito adotada pela administração em vigor, desde março de 2003, é a de manter um portfólio diversificado de modalidades operacionais e, melhorar a qualidade em cada uma delas e, conseqüentemente, da carteira como um todo.

Com base nessa política, tem concentrado esforços na seletividade, garantia e liquidez das operações, além do constante aperfeiçoamento dos modelos estatísticos utilizados no segmento de pessoa física e da manutenção das decisões estratégicas de forma colegiada para as operações de perfil atacadista. As decisões são adotadas de forma colegiada, envolvendo, em função do volume da operação, Comitês de Crédito das agências ou da Direção Geral.

O processo operacional de crédito difere de acordo com o segmento e produto. Na Pessoa Física, há uma avaliação de risco através de *Credit Score*, processo estatístico de definição de limites para os produtos rotativos como cheque especial e cartão de crédito. Para os produtos de crédito parcelado, a avaliação é feita no momento da solicitação do crédito, através de análise dos dados cadastrais, rendimentos, restrições, profissão, idoneidade e capacidade de pagamento, além das consultas regulares aos órgãos de proteção ao crédito como SCI Equifax, Serasa e SPC.

Para Pessoa Jurídica são estabelecidos limites de risco para dar base aos deferidores de créditos de curto prazo (crédito geral e operações cambiais, basicamente). Para operações com perfil de longo prazo (crédito imobiliário, desenvolvimento e investimento são realizados estudos de viabilidade econômica e financeira do empreendimento, focando as garantias a serem constituídas). Utiliza-se dos modelos chamados *check-list* para estabelecer limites de risco Pessoa Jurídica.

São avaliados aspectos referentes à administração, restrições, mercado de atuação e capacidade financeira. Empresas integrantes de grupos econômicos são avaliadas tanto individualmente quanto coletivamente em decorrência do risco global oferecido.

As operações das áreas de Crédito Imobiliário, Rural e de Desenvolvimento eventualmente analisadas pelos Comitês de Crédito, são previamente examinadas por técnicos das respectivas áreas, que se posicionam através de parecer quanto à viabilidade, capacidade de pagamento e possibilidade de retorno do investimento, além de consultarem os órgãos de proteção ao crédito.

O processo decisório é exclusivo dos Comitês de Crédito, que podem se localizar na Agência ou na Direção Geral. Na primeira, a alçada é definida pela categoria e classe da agência, sendo que o limite máximo é de R\$ 50 mil para a agência central e agências classificadas como "A". As alçadas são os limites máximos de decisão dos Comitês de Crédito, observadas as condições definidas quanto aos tipos de garantia e as operações exclusivas da Direção Geral do Banrisul.

O desempenho da carteira de crédito das agências é revisado periodicamente, podendo ocorrer a redução e, até mesmo, a supressão de alçada decisória, caso os negócios estejam sendo conduzidos em desacordo aos parâmetros institucionais. As alçadas somente serão utilizadas na sua plenitude, no âmbito decisório das agências, quando da concessão do crédito com garantia de recebíveis (duplicata/cheques), ou seja, operações autoliquidáveis.

Os Comitês de Crédito da Direção Geral dividem-se em: Comitê de Crédito e Mesa de Análise de Risco da Direção Geral, Diretoria Executiva e Conselho de Administração. Na primeira ainda existem duas alçadas decisórias: para operações acima do limite da agência até R\$ 700 mil, as operações são deferidas pelo Grupo Decisório II que é formado pelos Gerentes de Crédito.

Caso a operação tenha valor entre R\$ 700 mil e R\$ 1 milhão a operação é decidida pelo Grupo Decisório I, formado pelos Superintendentes das Unidades: Política e Análise de Risco (coordenador), Negócios Internacionais, Operacionalidade, Comercial e de Recuperação de Crédito.

As operações acima de R\$ 1 milhão até 3% do PL são decididas pelo Comitê formado pela Diretoria Executiva. As operações com valor acima de 3% do PL são decididas no Conselho de Administração.

Todas as operações com limite acima de R\$ 1 milhão devem ser submetidas à Diretoria, com parecer do Comitê de Crédito e/ou Mesa de Análise de Risco da Unipar – Grupo Decisório I.

De acordo com a Resolução nº 2.682 do Bacen, as operações de crédito são classificadas em nove níveis de risco (AA até H). Essa classificação obedece a um processo que, simplificada, pode ser assim expresso:

Após ser estabelecido o risco do cliente de acordo com os critérios mencionados, são avaliadas as garantias oferecidas na operação. De acordo com a garantia oferecida, o risco da operação poderá ser menor do que o Nível de Risco do Cliente. Como exemplo, um cliente nível C, cuja operação seja garantida por recebíveis poderá ter a operação classificada até o nível B; na média, a garantia líquida reduz o risco entre um e dois níveis.

Para 2005, continuará empenhado no processo de aperfeiçoamento do crédito com desenvolvimento de instrumentos matemáticos e maior automatização, manutenção de bases cadastrais mais seguras com facilidade de atualizá-las via internet, simplificação das etapas internas de crédito, modelagem de dados e utilização de ferramentas estatísticas para novos produtos direcionados a pessoas físicas e jurídicas e implantação de modelo de *behavior scoring*.

- **POLÍTICA DE CAPTAÇÃO**

O Banrisul financia suas atividades através dos recursos captados diretamente na rede, principalmente nas modalidades de depósitos a prazo e poupança e captação no mercado aberto através do financiamento de títulos públicos federais por meio de operações compromissadas.

Em função do significativo volume de depósitos captados diretamente na rede, o Banco não dispensa maior agressividade na captação de CDB, não sendo detentor de significativa carteira de aplicadores institucionais. Esta estratégia é sustentada pela estabilidade dos recursos captados, em função da capilaridade dos pontos de atendimento e de uma clientela pulverizada, com baixa concentração entre os maiores aplicadores. O custo médio de captação é por volta de 90% do CDI.

- **POLÍTICA DE TESOURARIA**

A tesouraria do banco tem baixa exposição ao risco. As captações estão divididas em prefixadas e pós-fixadas. As captações pós-fixadas estão casadas com títulos públicos federais. Para controle de risco adotam o sistema de VaR (*Value at Risk*) com fechamento no final do dia. As aplicações do caixa remanescente são efetuadas normalmente em títulos do governo federal.

- **POLÍTICA DE DISCLOSURE**

A política de disclosure pode ser considerada muito boa.

- **ESTRATÉGIA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS**

Apesar da diversidade de produtos, a carteira de crédito geral permaneceu focada nos negócios com a pessoa física, em especial, o servidor público e nas operações empresariais, de diversos portes. Desde o ano de 2002 vem prospectando novos convênios de consignação em folha de pagamento com lançamento do Cartão de Crédito na modalidade consignado para o Servidor Público.

A estratégia do Banrisul é se manter como instituição financeira de controle público, com uma gestão cada vez mais autônoma, mantendo-se lucrativa a partir de uma atuação voltada em três grandes linhas: Banco Comercial, Banco de desenvolvimento e banco social. Apesar de ser um instrumento financeiro do governo do estado, a atual Gestão iniciada em 27 de março de 2003 encontra-se empenhada em disseminar uma cultura corporativa calcada em critérios técnicos que deverão prevalecer sobre os demais, visando aumentar a continuidade do que é considerado positivo e que tenha sido conquistado pela Gestão anterior.

- **AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE BANCÁRIA**

Entendemos como positiva a posição ocupada pelo Banrisul como instituição financeira pública controlada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Sua auto-sustentabilidade passou a ser obtida com regularidade, após ter participado do PROES (1998), quando voltou a registrar coerentes índices de rentabilidade sobre o patrimônio líquido e eficiência. O Banrisul encontra-se disposto a expandir a atividade comercial / crédito, aumentando as receitas provenientes dessas operações em detrimento dos ganhos obtidos com títulos públicos, estes, no entanto ainda relevantes no resultado do banco. Salientamos também que, ao contrário da maioria dos Bancos Estaduais que foram privatizados, liquidados ou que sofreram intervenção, o Banrisul se mantém como instituição financeira de controle público de maneira salutar.

➤ ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

➤ Balanço

O passivo total do Banrisul totalizou R\$ 12.126 milhões em 2004, representando um crescimento de 3,5% em relação aos R\$ 11.721 milhões de 2003.

No encerramento de 2004, a captação total por meio de depósitos e fundos de investimento alcançou R\$ 10.675,4 milhões, um crescimento de 4,7% sobre idêntico período do ano anterior. Os depósitos totais registraram saldo de R\$ 7.731,2 milhões.

Em 2004 os depósitos a prazo somaram R\$ 3.410 milhões, uma redução em relação a 2003 quando registrou saldo de R\$ 3.824,9 milhões e de 4,1% em relação a dezembro de 2003 quando registrou R\$ 3.444 milhões.

A base total de ativos registrou R\$ 12.218,9 milhões ao final do exercício de 2004. Desses recursos R\$ 5.625,5 milhões estão alocados em operações de crédito, cujo crescimento foi de 22%. Os recursos alocados em títulos e valores mobiliários registraram saldo de R\$ 4.973,9 milhões em dez/04. O índice da Basileia foi de 17,5% no encerramento de 2004.

As operações de crédito no segmento pessoa física alcançaram, em dezembro de 2004, R\$ 1.498 milhões, saldo 37,7% superior se comparado com dez/03, contribuindo para esse aumento, R\$ 256,8 mil de operações consignadas em folha de pagamento para funcionários públicos e de empresas privadas.

Foi firmado convênio com o Estado de Santa Catarina, que possibilitou realizar 5,3 mil operações aos funcionários estaduais envolvendo recursos de R\$ 10,2 milhões. Em 2004, o Banrisul lançou a linha de crédito INSS fidelidade, destinada aos aposentados que recebem seus benefícios, nas mesmas condições que as operações consignadas. O saldo dessa carteira registrado em dez/04 foi de R\$ 74,5 milhões.

Nas operações com pessoa jurídica, identifica-se um crescimento de 14% entre dezembro de 2003 e 2004, atingindo saldo de R\$ 2.167,7 milhões no final de 2004.

Os recursos do Microcrédito totalizaram R\$ 296,9 milhões com destaque para o lançamento do produto Desconto de Recebíveis Banricompras, para os conveniados que atuam na rede Banricompras, que tem como objetivo antecipar valores das operações a prazo. No período foram antecipados R\$ 98,8 milhões.

A carteira de crédito rural, voltada ao custeio e investimento, registrou saldo de R\$ 494,5 milhões no final do mês de dezembro de 2004. A instituição contratou R\$ 325,6 milhões com recursos próprios. Na área de desenvolvimento agropecuário, o Banrisul, liberou, via repasses do BNDES e do FINAME, R\$ 52,8 milhões.

A carteira de desenvolvimento evoluiu 12,8% ante 2003, com saldo de R\$ 502,6 milhões ao final do mês de dezembro de 2004. O crédito para esse segmento é feito por meio de repasses do BNDES, do FINAME e do Fundopimes, totalizando R\$ 86,9 milhões aos setores público e privado.

As operações de ACC e ACE fecharam o ano com saldo de R\$ 201,4 milhões, evoluindo 49,6% em relação a 2003. A carteira de crédito imobiliário, no ano de 2004, encerrou com um total de R\$ 282,9 milhões, sendo que desse total R\$ 231 milhões foram destinados à compra e construção de unidades residenciais e comerciais, inclusive com a utilização do FGTS a vista.

A distribuição pelos níveis de risco da Resolução nº 2682 é compatível com as modalidades operadas, sendo importante salientar sua diversificação de produtos e clientes incluindo modalidades de atacado e varejo para pessoas físicas e jurídicas. Além das operações comerciais, o Banrisul, enquanto instituição financeira pública, mantém o propósito de atuar como agente financeiro do Estado para promover o desenvolvimento econômico regional através das carteiras de desenvolvimento, agronegócios, infra-estrutura e imobiliária.

O volume de créditos com atraso superior a 60 dias foi de R\$ 166,1 milhões em 2004 ante R\$ 305,6 milhões em 2003. Em relação a 2003, houve melhora do índice de inadimplência, sendo que o êxito proveniente da reformulação na estrutura de crédito poderá ser atestada com maior segurança em 2005, quando então, teremos um histórico de avaliação mais longo e mais fidedigno, além do que em 2003 realizou a cessão de créditos longos para a Caixa Estadual S/A, descaracterizando o índice de inadimplência que foi calculado para o período de 2003. Em 2004 esse efeito não se repetiu.

➤ **Resultado**

O Banrisul registrou lucro líquido de R\$ 303,2 milhões no exercício de 2004, 6,2% superior ao registrado em 2003. O resultado do exercício foi influenciado, principalmente, pela expansão do crédito nas operações com pessoas físicas, que evoluíram 37,7% no período.

Destaca-se também, que a ampliação da base de clientes, dos serviços oferecidos e dos recursos administrados refletiram no aumento de 21,6% nas receitas com prestação de serviços. positivamente pela expansão do crédito e expansão da base de clientes representando um crescimento de 21,6% nas receitas com prestação de serviços.

As receitas totais com crédito perfizeram R\$ 1.399 milhões no encerramento de 2004, denotando um crescimento em relação aos R\$ 1.318 milhões de 2003. No mesmo período, a receita de intermediação financeira decresceu de R\$ 2.927 milhões para R\$ 2.569 milhões em função da redução nos ganhos das operações com títulos e valores mobiliários e com aplicações compulsórias.

A despesa financeira, no entanto diminuiu de forma mais acentuada de R\$ 1.707 milhões para R\$ 1.164 milhões fruto principalmente da redução no custo de captação no mercado que passou de R\$ 1.325 milhões em 2003 para R\$ 931 milhões em 2004.

A redução na despesa financeira em maior proporção que a ocorrida na receita financeira fez com que o resultado bruto de intermediação crescesse de R\$ 1.220 milhões para R\$ 1.404 milhões, sendo, porém, neutralizado pelo aumento da despesa de pessoal, administrativa, tributária juntamente com um impacto negativo decorrente de variação cambial contabilizado em outras receitas/despesas operacionais, cujo saldo foi negativo em R\$ 95 milhões em 2003 crescendo para R\$ 180 milhões em 2004. O resultado operacional passou de R\$ 489,1 milhões em 2003 para R\$ 484,9 milhões.

O patrimônio líquido alcançou R\$ 1.026 milhões em dezembro de 2004, com evolução de 28,1% sobre o mesmo mês do ano anterior. O retorno sobre o patrimônio líquido final correspondeu a 29,6%. O índice da Basileia foi de 17,5%, denotando crescimento em relação aos 16,7% de 2003. O índice de eficiência, de 55,4% foi mantido em patamar adequado, visto que o Comitê da Austin Rating julga que esse índice deve se situar entre 50% e 60% para bancos do perfil do Banrisul.

AValiação de Riscos

• CRÉDITO

Em função da diversidade de modalidades operacionais, o Banrisul, ao longo de 2004 direcionou esforços para reduzir a exposição a riscos em segmentos da atividade econômica mais fragilizados por fatores conjunturais, aperfeiçoando a gestão do crédito e mantendo as decisões estratégicas através de órgãos colegiados.

Os indicadores de qualidade da carteira de crédito mantiveram-se em linha com os anos anteriores, o que valida a política de crédito em geral, a análise, os processos, a formalização, a seleção e acompanhamento das garantias

especificamente. Não foram identificados problemas numa magnitude que mereça ser comentado. A distribuição dos créditos nas faixas de risco da Resolução 2682 é compatível com o *mix* da carteira.

Na comparação entre os exercícios, o reforço na provisão com volume adicional ainda que menor que o de 2003, reflete os resquícios de uma inadimplência proveniente de operações mais antigas, as quais tendem a diminuir com uma melhora efetiva da qualidade dos créditos.

- **MERCADO**

As atividades de tesouraria, apesar da representatividade, não têm acarretado perdas para o banco. Realiza operações convencionais com títulos públicos, realizadas preponderantemente com LFT, sendo a maior parte mantida até o vencimento. Os instrumentos financeiros derivativos destinam-se primordialmente para proteção do capital (*hedge*).

Os limites de risco aprovados para a tesouraria, traduzidos em um VaR global e por classe de ativos são considerados de baixo risco para a solvência da instituição. A carteira de títulos mantidos até o vencimento inclui além das LFTs alguns títulos de baixa liquidez, sendo que os títulos mantidos até o vencimento incluem, além das LFTs alguns de baixa liquidez como títulos da dívida agrária. As captações pós-fixadas estão casadas com títulos públicos federais.

- **LIQUIDEZ**

Em função do porte e da longevidade do banco que completou 75 anos em 2003, o Banrisul possui uma estrutura de clientes bastante diversificada, denotando independência entre os aplicadores e os tomadores. A qualidade de crédito, sua pulverização e prazo médio de vencimento, comparativamente aos depósitos e outras obrigações são pontos favoráveis que reduzem a probabilidade de que ocorra uma falta de liquidez. Tal fato pode ser evidenciado no final de 2004, quando o Banco Central do Brasil decretou intervenção em banco médio. A diminuição dos depósitos a prazo causada por esse evento ficou diluída pela estrutura de clientes pulverizada com mais de 200 mil clientes nessa modalidade além da existência de uma quantidade maior e mais pulverizada de clientes de poupança, cujo volume poderia ser utilizado em caso de necessidade imediata, sendo posteriormente coberto pelos créditos que fossem vencendo. O Banco possui uma base total de 2,8 milhões de clientes atendidos em uma rede de 386 agências. Diferentemente dos bancos pequenos e médios sem rede de agências, o Banrisul, diante desse fato manteve o ritmo de crédito inalterado.

Classificação da Austin Rating

Solidez Financeira

- AAA** O banco apresenta solidez financeira intrínseca excepcional. Normalmente trata-se de grandes instituições dotadas de negócio seguro e valorizado, excelente situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial podem variar sem, contudo, afetar as condições intrínsecas de funcionamento do banco. O risco é quase nulo.
- AA** O banco apresenta solidez financeira intrínseca excelente. São instituições dotadas de negócio seguro e valorizado, boa situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial podem variar sem, porém, afetar as condições de funcionamento do banco. O risco é irrisório.
- A** O banco apresenta solidez financeira intrínseca boa. São instituições dotadas de negócio seguro e valorizado, boa situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial podem variar sem, porém, afetar as condições de funcionamento do banco. O risco é muito baixo.
- BBB** O banco apresenta solidez financeira intrínseca adequada. Normalmente são instituições com ativos dotados de cobertura. Tais bancos apresentam situação financeira razoável e estável. O ambiente empresarial e setorial podem ter uma variação mais acentuada do que nas categorias anteriores e apresenta algum risco nas condições intrínsecas de funcionamento do banco. O risco é baixo.
- BB** O banco apresenta solidez financeira intrínseca regular. Apresenta parâmetros de proteção adequados mas vulneráveis às condições econômicas, gerais e setorial que podem afetar as condições intrínsecas de funcionamento do banco. O risco é médio.
- B** O banco apresenta solidez financeira intrínseca regular. Apresenta parâmetros de proteção adequados, tem uma vulnerabilidade grande às condições econômicas, gerais e setorial que podem afetar as condições intrínsecas de funcionamento do banco. O risco é médio.
- CCC** O banco apresenta baixa solidez financeira, exigindo eventual assistência externa, apresenta uma vulnerabilidade muito grande às condições econômicas, gerais e setorial que podem afetar as condições intrínsecas de funcionamento do banco. O risco é alto.
- CC** O banco apresenta baixa solidez financeira, exigindo eventual assistência externa, apresenta uma vulnerabilidade muito grande às condições econômicas, gerais e setorial que podem afetar as condições intrínsecas de funcionamento do banco. O risco é muito alto.
- C** O banco apresenta péssima solidez financeira, exigindo eventual assistência externa. Tais instituições estão limitadas por um ou mais dos seguintes elementos: negócio de questionável valor; condições financeiras deficientes e um ambiente empresarial altamente desfavorável. O risco é altíssimo.

Sinais de (+) mais e (-) menos são utilizados para identificar uma melhor ou pior posição dentro de uma mesma escala de rating.

Rating é uma classificação de risco, por nota ou símbolo. Esta expressa a capacidade do emitente de título de dívida negociável ou inegociável em honrar seus compromissos de juros e amortização do principal até o vencimento final. O *rating* pode ser do emitente, refletindo sua capacidade em honrar qualquer compromisso de uma maneira geral, ou de uma emissão específica, onde é considerada apenas a capacidade do emitente em honrar aquela obrigação financeira determinada.

As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas como adequadas e confiáveis. As opiniões e simulações realizadas neste relatório constituem-se no julgamento da Austin Rating acerca do emitente, não se configurando, no entanto, em recomendação de investimento para todos os efeitos.

Rating**A***Baixo Risco de Crédito***Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A**Sr. Urbano Schmitt – Vice Presidente
urbano_schmitt@banrisul.com.br**Relatório de Monitoramento – Banrisul Dez/05**

Data: 18/abr/2006

Comitê de Crédito e RiscoErivelto Rodrigues
*Presidente***Analistas**Jorge U. S. Alves
Luis Miguel Santacreu
Mauricio Bassi
Pablo Mantovani
Tadeu Marcelo Resca
Rodrigo Indiani**Analista Responsável**Rodrigo Indiani
Tel.: 55 11 3709-1503
rodrigo.indiani@austin.com.br**Departamento Comercial**Décio Baptista dos Santos
decio@austin.com.brSandra Andrade
sandra@austin.com.br**AUSTIN RATING**Rua Leopoldo Couto Magalhães
Júnior, 110- cj. 73 – Itaim Bibi
São Paulo – SP
CEP 04542-000
Tel.: 11 3709-1500
Fax: 11 3168-1083
www.austin.com.br**FUNDAMENTOS DO RATING**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião do dia 18 de abril de 2006 confirmou o *rating A* para o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.- BANRISUL.

O *rating* atribuído fundamenta-se na posição ocupada pelo banco, no seu controle acionário, na estrutura de captação pulverizada e na rentabilidade da instituição, reforçada a partir do Programa de Saneamento dos Bancos Estaduais - PROES. Em 1998, o Estado do Rio Grande do Sul firmou contrato com a União Federal para a reorganização do Sistema Financeiro Público Estadual. A abertura de crédito, amparada no PROES, totalizou R\$ 2.550 milhões, a valores de março/98, dos quais R\$ 1.425 milhões referiam-se à transformação da Caixa Estadual em Agência de Fomento e R\$ 1.125 milhões ao saneamento patrimonial, reorganização administrativa e modernização tecnológica do Banrisul.

Desde então, passou a atuar de forma mais autônoma apresentando índice de rentabilidade sobre o patrimônio líquido superior ao dos bancos públicos. O BANRISUL é um banco público estadual de finalidade específica, criado com o objetivo de ser um banco comercial, de desenvolvimento e social. Em função da origem e do propósito de sua criação é beneficiado pela proximidade ao setor público e pela rede de distribuição concentrada regionalmente, com forte penetração no sul do Brasil, especificamente no Estado que é oriundo. O ano de 2005 foi atípico em função da estiagem ocorrida, da queda dos preços das *commodities* agrícolas no mercado internacional e da valorização do Real frente ao Dólar, o que prejudicou o desempenho da agropecuária do Estado no período.

Pelo terceiro ano consecutivo, o Banrisul registrou rentabilidade sobre o PL em torno de 30%. No exercício de 2005, o lucro foi de R\$ 351,9 milhões, superior em 16,1% sobre o ano anterior. A rentabilidade anualizada sobre o patrimônio líquido final ficou em 30,8%, superando a de 2004, de 29,6%. Contribuíram para a formação do resultado, o crescimento da receita de crédito – principalmente para pessoa física, de títulos e valores mobiliários cuja remuneração esteve, em 2005, atrelada a uma taxa Selic média superior a de 2004 e reforçada por ações de recuperação de créditos baixados para prejuízo e recuperação de tributos em processos fiscais. Também houve ampliação da base de clientes, dos serviços oferecidos e dos recursos administrados que compensaram, em parte, o aumento na despesa de pessoal e na despesa administrativa. O índice de eficiência teve uma ligeira melhora, passando de 55,5% em 2004 para 53,4% em 2005.

Com relação ao risco de mercado, possui uma exposição muito reduzida à variação das taxas prefixadas, dado que praticamente toda a carteira de títulos é formada por LFTs. A posição atrelada à variação cambial, decorrente dos investimentos nas duas agências que possui no exterior (Grand Cayman e em Nova York) se refletiu no resultado, porém, foi absorvido pela rentabilidade obtida com as suas atividades financeiras.

A perspectiva se mantém estável a fim de monitorarmos a continuidade do desempenho do Banco registrado nos últimos três anos, o grau de alavancagem (ativos de crédito em relação ao patrimônio líquido) e o crescimento da carteira comercial. A partir de 2003 o grau de alavancagem de crédito se reduziu (5,8x em 2003, 5,5x em 2004 e 5,2x em 2005) e a representatividade do segmento pessoa física dentro da carteira comercial aumentou.

Apesar da diversidade de produtos da carteira comercial, permaneceu focado no crescimento de modalidades de crédito pré-aprovados no segmento de pessoa física, principalmente o crédito consignado para servidores públicos e aposentados do INSS. Na pessoa jurídica, apesar do decréscimo em relação a 2004 procurou incrementar operar junto às pequenas e médias empresas, reduzindo a exposição em grandes clientes – segmento *corporate*. Afora isso manterá a abertura de novas agências em cidades do Rio Grande do Sul que julga ter potencial, a realização de investimentos em tecnologia e a oferta diversificada de produtos e serviços. Além da carteira comercial, possui carteiras de desenvolvimento, imobiliária e rural, as quais deverão ser mantidas em patamar mínimo para cumprimento das exigibilidades legais.

Tem como desafio manter uma performance no longo prazo coerente com a sua missão, apresentando índices de rentabilidade e eficiência variando dentro de um intervalo condizente com os seus objetivos, os quais deverão ser mantidos preponderantemente a partir de sua atividade operacional diminuindo o efeito de receitas ou despesas não recorrentes no resultado do banco.

➤ FATORES POSITIVOS

- Banco público controlado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul;
- Rentabilidade média sobre o PL de 30% nos últimos três exercícios - 2003, 2004 e 2005;
- Critério de provisionamento é conservador, adotando 100% para os créditos vencidos há mais de 60 dias, incluindo as operações renegociadas;
- Forte penetração regional, detendo ampla rede de atendimento (401 agências e 290 PABs);
- Boa escala de clientes (cerca de 2,9 milhões em 2005);
- Estrutura de *funding* diversificada e um custo de captação baixo em torno de 90% do CDI;
- Como banco oficial, arrecada a tributação estadual com maior acesso às fontes de *funding*;
- Diferentemente da maioria dos Bancos Estaduais que foram privatizados, liquidados ou que sofreram intervenção, o Bannrisul se mantém como instituição financeira de controle público;
- Esforços vêm sendo empreendidos para manter a cultura organizacional mais profissionalizada, a despeito da mudança de Gestão com a troca da Diretoria a cada 4 anos.

➤ FATORES EM OBSERVAÇÃO

- Apesar de ter diminuído a participação da receita com títulos públicos federais no resultado do banco, esta ainda é superior ao considerado ideal;
- Aumento de concorrência e redução dos *spreads*, principalmente no segmento de pessoa física;
- Estratégia de crescimento bastante calcada na sua base de clientes, que apesar de agregar um potencial de crescimento no curto prazo, poderá ser um limitante no longo prazo, necessitando ir além dos correntistas do banco, ou mesmo da região Sul;

- No médio e longo prazo, tem como desafio continuar sendo competitivo, mantendo os bons patamares de rentabilidade e eficiência com melhora da qualidade da carteira de crédito, sem deixar de cumprir com o papel de ser um banco para o desenvolvimento econômico;
- A agressividade comercial dos bancos privados na sua região de atuação, traz em seu bojo, a necessidade de se alterar a política de remuneração aos colaboradores, visando premiá-los por resultado;
- Tem como desafio dar continuidade no Plano Banrisul 2010, bem como na rentabilidade média registrada nos últimos exercícios, levando-se em conta que uma nova Diretoria é nomeada a cada quatro anos.

➤ **CONTROLE ACIONÁRIO**

O principal acionista é o Governo do Estado do Rio Grande do Sul que detém 99,40% do capital. O restante da participação encontra-se dividido entre a Fundação Banrisul de Seguridade Social com 0,18%, Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul com 0,06% e outros acionistas minoritários que possuem 0,36% do capital.

➤ **HISTÓRICO E PERFIL DE ATUAÇÃO**

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul foi fundado em 12 de setembro de 1928. Sua tipicidade desde a constituição foi a de incentivar setores produtivos em crise e promover o desenvolvimento econômico do Rio Grande do Sul. Nessa época, o principal papel do Banrisul era atender às necessidades de crédito da pecuária gaúcha.

Na condição de banco oficial, passou a arrecadar toda a tributação estadual, até então recebida pelo Banco Pelotense, incorporado em 1931. Em anos posteriores, outras instituições também foram incorporadas: Banco Real de Pernambuco (1969), Banco Sul do Brasil (1970), Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - Badesul e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio Grande do Sul - Divergs (1992). Desde 1990, o Banrisul atua como Banco Múltiplo, operando com as carteiras de crédito imobiliário e comercial, e de financiamento e investimento.

Em 1997, a Lei Estadual nº 10.959 autorizou a transformação da Caixa Econômica Estadual em Caixa Estadual S.A. Agência de Fomento, através da absorção das operações da carteira de desenvolvimento do Banrisul e de outros fundos estaduais, e a incorporação de sua carteira de clientes e operações comerciais pelo Banrisul.

O Banrisul é um banco regional que compete diretamente com grandes bancos nacionais e estrangeiros. Em diretrizes gerais opera como banco comercial, banco de desenvolvimento e banco social. Nesses dois últimos, atuou por meio de ações que incluem parceria com o Governo Estadual, com programas de fomento à economia gaúcha e auxílio às necessidades de recuperação dos setores econômicos nas fases de crise ou de crescimento, como o episódio vivenciado em 2005, onde auxiliou os agricultores do Estado do Rio Grande do Sul a se recuperarem após a seca que ocorreu em 2005, que prejudicou a safra agrícola.

O perfil varejista do banco fica caracterizado pela quantidade de contas que administra, contando com cerca de 2,9 milhões de clientes ao final de 2005. O Banrisul oferece em termos de crédito, os produtos bancários convencionais através de modalidades como cheque especial, capital de giro, repasses BNDES/FINAME, financiamento de operações comerciais (*trade finance*), crédito pessoal e crédito direto ao consumidor – CDC, além das carteiras de crédito rural, desenvolvimento, arrendamento mercantil, crédito imobiliário e câmbio. Atua, também, como instrumento de execução da política econômico-financeira do Rio Grande do Sul, em consonância com os planos e programas do Governo Estadual.

As atividades do Banrisul são financiadas principalmente por meio dos depósitos a prazo e poupança e captação no mercado aberto através do financiamento de títulos públicos federais por meio de operações compromissadas. Em função do significativo volume de depósitos captados diretamente na rede, o Banco não dispensa maior agressividade na captação de CDB, não sendo detentor de significativa carteira de aplicadores institucionais.

Esta estratégia é sustentada pela estabilidade dos recursos captados, em função da capilaridade dos pontos de atendimento e de uma clientela pulverizada.

➤ GRUPO ECONÔMICO

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul participa nas seguintes empresas: Banrisul Armazéns Gerais S.A. com 99,482%, Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio com 97,8%, Banrisul Administradora de Consórcios com 99,566% e Banrisul Serviços Ltda. com 98,366% de participação.

- Banrisul Administradora de Consórcios

A empresa foi criada em dezembro de 2003 e começou a operar os seus planos de consórcios em janeiro de 2004. Clientes ou não do Banrisul, podem participar de grupos para a aquisição de automóveis novos e semi-novos, tratores, imóveis residenciais, comerciais, rurais e de lazer, com flexibilidade de prazos e diferentes valores de carta de crédito. Em 31 de dezembro de 2005 detinha um PL de R\$ 91,84 milhões e apresentou lucro de R\$ 10,2 milhões.

- Banrisul Armazéns Gerais

Criada para atuar no ramo de movimentação e armazenagem de mercadorias em geral, a Banrisul Armazéns Gerais atua nas cidades de Canoas e de Uruguaiana como uma Estação Aduaneira de Interior (EADI), prestando serviços na importação e exportação, nas modalidades de Entrepasto Aduaneiro, Depósito Alfandegado Público (DAP) e Depósitos Alfandegado Certificado (DAC). Em 31 de dezembro de 2005 detinha um PL de R\$ 19,7 milhões e apresentou lucro de R\$ 1,614 milhão.

- Banrisul Corretora de Valores

A Banrisul Corretora de Valores e Câmbios atua no mercado de capitais desde 1971, intermediando títulos e valores mobiliários nas bolsas de valores. Realiza a administração de recursos de terceiros em carteiras individuais ou coletivas com o fomento de fundos e de clubes de investimentos. Em 31 de dezembro de 2005 detinha um PL de R\$ 30,3 milhões e apresentou lucro de R\$ 6,3 milhões.

- Banrisul Serviços Ltda.

A empresa administra o tíquete Refeisol e duas bandeiras de cartão de crédito, Visa e MasterCard. Existem três modalidades de tíquetes: vale alimentação, tíquete refeição e cesta alimentação. Além do Banrisul, a empresa mantém convênio com empresas - que fornecem tíquetes para seus empregados - e tem cerca de cinco mil postos credenciados nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Em 31 de dezembro de 2005 detinha um PL de R\$ 46,9 milhões e apresentou lucro de R\$ 6,149 milhões.

➤ ADMINISTRAÇÃO

A gestão do BANRISUL é exercida pela Diretoria Executiva nomeada a cada 4 anos. É constituída por sete membros: Presidente, Vice-Presidente, e os Diretores, Administrativo, de Gestão da Informação, de Desenvolvimento, Financeiro, e de Administração de Recursos de Terceiros. A atual Diretoria assumiu a administração do Banrisul em 27 de março de 2003, permanecendo até março de 2007.

Além da Diretoria Executiva existem três órgãos estatutários, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria.

A nova Gestão manteve o foco nas áreas de negócios com aperfeiçoamento dos controles internos aliado ao investimento em tecnologia. Foram redefinidas as atribuições dos órgãos decisórios do Sistema da Direção Geral, dos Comitês de Captação e Alocação de Recursos, de Crédito, de Gestão de Pessoas, de Tecnologia e Negócios, e Administrativo e criou os Comitês de Planejamento Estratégico e Controles Internos, Marketing e Auditoria.

➤ ESTRUTURA OPERACIONAL E POLÍTICA DAS ÁREAS DE NEGÓCIOS

Para atender seus 2,90 milhões de clientes, em dezembro de 2005, a estrutura do BANRISUL estava composta por 1.043 pontos de atendimento, sendo 401 agências, 290 postos de atendimentos bancário – PABs - e 351 pontos do Banrisul eletrônico e 1 escritório. O quadro funcional encerrou o ano com 8.535 funcionários. A rede de atendimento se concentra no sul do Brasil, onde 371 estão localizadas no Rio Grande do Sul, 14 em Santa Catarina e 2 no Paraná. As demais (12 agências) estão instaladas em outros sete estados brasileiros e duas no exterior (Grand Cayman e Nova York).

No ano de 2005 também foram realizados investimentos na infra-estrutura. Na área de informática, com a aquisição de hardwares e softwares e a unificação das plataformas tecnológicas das agências, e na modernização do *lay-out* dos pontos de atendimento.

Também foi realizado investimento para atendimento ao varejo, com a criação de um *call center* centralizado e uma área específica para cobrança de créditos à pessoa física, a qual deverá melhorar o volume de operações recuperadas nesse segmento.

A atual Diretoria concentrou esforços no aperfeiçoamento dos modelos estatísticos utilizados no crédito a pessoa física e no processo decisório colegiado para as operações de perfil atacadista. O aperfeiçoamento consistiu no desenvolvimento de instrumentos matemáticos e maior automatização, manutenção de bases cadastrais mais seguras com facilidade de atualizá-las via internet, simplificação das etapas internas de crédito, modelagem de dados e utilização de ferramentas estatísticas para novos produtos direcionados a pessoas físicas e jurídicas e implantação de *behavioural scoring*.

Para as operações de pessoa jurídica o processo decisório é exclusivo dos Comitês de Crédito, que podem ser da Agência ou da Direção Geral. Na primeira, a alçada é definida pela categoria e classe da agência, sendo que o limite máximo difere de acordo com a categoria da agência. As alçadas são os limites máximos de decisão dos Comitês de Crédito, podendo variar em função do tipo de garantia.

As operações das áreas de Crédito Imobiliário, Rural e de Desenvolvimento analisadas pelos Comitês de Crédito, são previamente examinadas por técnicos das respectivas áreas, que se posicionam através de parecer quanto à viabilidade, capacidade de pagamento e possibilidade de retorno do investimento, além de consultarem os órgãos de proteção ao crédito.

O desempenho da carteira de crédito das agências é revisado periodicamente, podendo ocorrer a redução e, até mesmo, a supressão de alçada decisória, caso os negócios estejam sendo conduzidos em desacordo aos parâmetros institucionais. As alçadas somente serão utilizadas na sua plenitude, no âmbito decisório das agências em operações auto-liquidáveis com garantia de recebíveis (duplicata/cheques).

Os Comitês de Crédito da Direção Geral dividem-se em: Comitê de Crédito e Mesa de Análise de Risco da Direção Geral, Diretoria Executiva e Conselho de Administração. Na primeira ainda existem duas alçadas decisórias: para operações acima do limite da agência até R\$ 700 mil, as operações são deferidas pelo Grupo Decisório II que é formado pelos Gerentes de Crédito. Caso a operação tenha valor entre R\$ 700 mil e R\$ 1 milhão a operação é decidida pelo Grupo Decisório I formado pelos Superintendentes das Unidades: Política e Análise de Risco (coordenador), Negócios Internacionais, Operacionabilidade, Comercial e de Recuperação de Crédito.

As operações acima de R\$ 1 milhão até 3% do PL são decididas pelo Comitê formado pela Diretoria Executiva e as operações com valor acima de 3% do PL são decididas no Conselho de Administração.

De acordo com a Resolução nº 2.682 do Bacen, as operações de crédito são classificadas em nove níveis de risco (AA até H). Essa classificação obedece ao processo descrito a seguir:

Após ser estabelecido o risco do cliente de acordo com os critérios mencionados, são avaliadas as garantias oferecidas na operação. De acordo com a garantia oferecida, o risco da operação poderá ser menor do que o nível de risco do cliente. Como exemplo, um cliente nível C, cuja operação seja garantida por recebíveis poderá ter a operação classificada até o nível B. Na média, a garantia líquida reduz o risco entre um e dois níveis.

O Banrisul adota uma postura conservadora na tesouraria, realizando operações convencionais com a finalidade de proteção de seus ativos e passivos ante a variação dos preços, bem como para neutralizar os descasamentos nas suas operações. O potencial de perda em função de suas posições em títulos públicos é considerado baixo, em relação ao porte do Banco. A tesouraria é responsável pelos repasses do *funding* internacional para o crédito e pelas operações com derivativos e *swaps* de proteção anteriormente mencionada.

➤ ESTRATÉGIA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul funciona com os produtos tradicionais de um banco comercial e como braço financeiro do Rio Grande do Sul, detendo carteiras específicas de crédito de desenvolvimento, rural e imobiliário.

A estratégia é imprimir um maior crescimento da carteira de crédito comercial com foco em pessoas físicas, principalmente na modalidade consignada em folha de pagamento e no crédito às médias empresas com boas garantias, reduzindo o ticket médio por operação. Nas outras carteiras, o objetivo é mantê-las no patamar para cumprimento das exigibilidades.

O crescimento da carteira comercial tem como base a exploração da sua base de clientes por meio de *cross selling*, oferecendo crédito pré-aprovado para seus clientes pessoas físicas e jurídicas e através da ampliação da rede de atendimento, com abertura de novas agências e PABs na região Sul. Em 2005 foram inauguradas 15 agências, sendo 1 no Paraná e 14 no Rio Grande do Sul e 12 PABs também concentrados do Rio Grande do Sul localizados em locais de grande circulação, principalmente repartições públicas. Para 2006 a política de expansão prevê a instalação de agências e PABs em municípios ainda desassistidos no Rio Grande do Sul, bem como na transformação de alguns PABs em agências e o aumento do número de agências urbanas.

Em termos de gestão, o Banrisul, no 2º semestre de 2005, deu continuidade na implementação do Programa intitulado Banrisul 2010, cujo término está previsto para o 1º semestre de 2006. O Programa compreende ações estruturais de aperfeiçoamento e modernização dos modelos de gestão e operação de produtos de crédito (principalmente no varejo) incluindo requisitos de melhoria na gestão do atendimento de clientes pela rede de agências e reformulação do *call center*. O programa também implantou novos instrumentos de controle com foco no resultado econômico, integrando os procedimentos de decisão e execução dos diversos níveis da organização.

➤ AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE BANCÁRIA

Entendemos como positiva, a posição ocupada pelo Banrisul como instituição financeira pública controlada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e no seu rendimento estável, que passou a ser obtido após ter participado do PROES (1998), quando voltou a registrar índices coerentes de rentabilidade sobre o patrimônio líquido e eficiência, necessitando expandir a receita proveniente das operações de crédito em detrimento dos ganhos obtidos com títulos públicos, que continuam compondo sua rentabilidade.

Salientamos também que, ao contrário da maioria dos Bancos Estaduais que foram privatizados, liquidados ou que sofreram intervenção, o Banrisul se mantém como instituição financeira de controle público. A perspectiva se mantém estável, a fim de continuarmos verificando a manutenção do índice de rentabilidade e eficiência.

A opinião da Austin Rating é de que tem como principal desafio, continuar elevando a participação da receita com operações de crédito, utilizando a tesouraria de forma complementar, visto que sua participação no resultado, ainda é considerada alta para um banco criado com a sua finalidade.

Com um volume de produção de crédito maior, que assegure um patamar mínimo de rentabilidade, a tesouraria passa a ser utilizada para aproveitar oportunidades e prestar serviços para clientes, resguardando-se para operar em momentos favoráveis sob riscos mais controlados, adotando uma postura defensiva em momentos desfavoráveis.

Na opinião da Austin Rating, a estratégia de atuação é bastante viável para o curto prazo, com a existência de um potencial de receita significativo a ser explorado junto à base de clientes do BANRISUL. No médio e longo prazo, no entanto, o aumento da concorrência poderá exigir maior abrangência na prospecção de clientes, realizando negócios que não necessariamente sejam com os correntistas do banco e, futuramente, ampliando o raio de atuação para além do Estado do Rio Grande do Sul.

➤ ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

• Balanço

O BANRISUL encerrou o ano de 2005 com ativo total de R\$ 14.235,7 milhões, incremento de 16,5% em relação ao mesmo período do ano anterior, de R\$ 12.126,1 milhões. O aumento decorre fundamentalmente do maior volume aplicado em títulos e valores mobiliários (R\$ 4.973,9 milhões em 2004 para R\$ 5.604 milhões em 2005), em aplicações interfinanceiras de liquidez (R\$ 98,7 milhões em 2004 para R\$ 753,4 milhões em 2005) e pelas operações de crédito (R\$ 5.625 milhões em 2004 para R\$ 5.973,1 milhões em 2005).

Na carteira de títulos, exceto pelo incremento no volume e pela mudança no prazo de vencimento dos títulos, passando a prevalecer os de curto prazo, a composição da carteira pouco se alterou em termos de contabilização nas categorias: mantidos até o vencimento (64,4% em 2004 e 62,6% em 2005), disponíveis para venda (8,3% em 2004 e 8,5% em 2005) e títulos para negociação (27,3% em 2004 e 29% em 2005) e em termos de modalidades, preponderando as aplicações em LFTs (83,4% em 2004 e 96,4% em 2005). Ao contrário de 2004, quando R\$ 1.636 milhões, ou 32,9% do total de R\$ 4.973,9 milhões venciam até 1 ano, em 2005, o volume cresceu para R\$ 4.681,7 milhões, representando 83,5% do total da carteira de R\$ 5.604 milhões.

Tal mudança trouxe forte impacto no índice de liquidez corrente que foi de 68,9% em 2003, 71,1% em 2004 e de 103,1% em 2005.

O aumento das aplicações interfinanceiras de liquidez se deu fundamentalmente pelo aumento no mercado aberto em LFTs – posição bancada, cujo incremento foi de R\$ 22,2 milhões em 2004 para R\$ 545,7 milhões em 2005.

A carteira de crédito total registrou saldo de R\$ 5.973,2 milhões revelando uma expansão de 6,2% e de 29,6% em relação a dezembro de 2004 e 2003 respectivamente. O total da carteira de crédito comercial, excluindo-se as de desenvolvimento, rural e imobiliário passou de R\$ 3.665,7 milhões em 2004 para R\$ 3.936,7 milhões em 2005. Desse total R\$ 1.851,5 milhões foram canalizados ao segmento de pessoa física, evolução de 23,6% frente ao ano anterior, de R\$ 1.497,9 milhões e de 70,2% em relação a 2003.

O incremento na carteira ocorreu, principalmente, devido às operações realizadas por meio de crédito consignado que registraram volume financeiro de R\$ 990 milhões, sendo R\$ 502,6 milhões em consignações para servidores públicos estaduais, R\$ 187,6 milhões com servidores públicos municipais e R\$ 106,8 milhões destinados aos federais e R\$ 131,2 milhões para funcionários de empresas privadas. Para beneficiários do INSS, cujo convênio foi assinado em 2005, totalizou operações no valor de R\$ 168 milhões. Para pessoa jurídica, o saldo teve pequena retração, de R\$ 2.167,7 milhões em 2004 para R\$ 2.085,2 milhões em 2005.

Além da carteira comercial, o Banrisul, de acordo com seu estatuto, possui carteiras específicas, as quais foram mantidas nos patamares para cumprimento das exigibilidades. A carteira de crédito rural registrou saldo de R\$ 521,4 milhões no final de 2005, incremento de 5,4% ante os R\$ 494,5 milhões em 2004. A carteira de crédito imobiliário passou de R\$ 717 milhões em 2004 para R\$ 790,7 milhões em 2005 e a carteira de desenvolvimento decresceu de R\$ 502,6 milhões em 2004 para R\$ 475,3 milhões em 2005.

Dessa forma, houve uma mudança na composição da carteira com aumento da representatividade do segmento de pessoa física, de 26,6% em 2004 para 31% em 2005. O aumento da participação desse segmento é coerente com as diretrizes que norteiam a estratégia de maior pulverização da carteira e de reduzir a exposição em segmentos considerados mais frágeis, fazendo com que houvesse uma desaceleração em operações de crédito na pessoa jurídica, notadamente as que tiveram um impacto direto da quebra de safra agrícola.

Ainda que não tenha cedido crédito, o aumento do volume captado não foi integralmente absorvido pelo crescimento no crédito à pessoa física - responsável pela expansão da carteira -, visto que houve retração nas operações para pessoa jurídica e as demais foram mantidas em patamar mínimo para cumprimento das exigibilidades.

A contrapartida no passivo se deu fundamentalmente pelo maior volume de captação via depósitos e no mercado aberto. A captação total dos recursos por meio de depósitos e fundos de investimento administrados alcançou R\$ 12.376,6 milhões em dezembro de 2005 (R\$ 10.675,4 milhões em 2004), 15,9% superior ao registrado no exercício anterior. Deste total, R\$ 3.390,6 são referentes aos recursos administrados.

Os depósitos totais encerraram o exercício de 2005 com saldo de R\$ 8.986 milhões (R\$ 7.731,2 milhões em 2004), sendo R\$ 4.129,7 milhões em depósitos a prazo (R\$ 3.309,1 milhões em 2004), R\$ 3.553,5 milhões em depósitos de poupança (R\$ 3.281,7 milhões em 2004), R\$ 1.053 milhões nos depósitos à vista (R\$ 997,6 milhões em 2004), R\$ 95,1 milhões em depósitos interfinanceiros (R\$ 32,2 milhões em 2004) e R\$ 17,8 milhões em outros depósitos (R\$ 5,3 milhões em 2004). O patrimônio líquido cresceu de R\$ 1.025,9 milhões em 2004 para R\$ 1.143,79 milhões em 2005.

O BANRISUL administra 13 fundos de investimento, sendo 7 destinados ao público em geral e 6 destinados a investidores institucionais. O patrimônio dos fundos de investimento atingiu, em dezembro de 2005, montante de R\$ 3.390,6 milhões, ante os R\$ 2.944,2 milhões registrados em dezembro de 2004.

• **Resultado**

A receita financeira cresceu 20%, de R\$ 2.569,4 milhões em 2004 para R\$ 3.078 milhões em 2005. O crescimento da receita total, assim como o resultado no exercício de 2005, foi influenciado pelo incremento de 14,8% nas receitas com operações de crédito, de R\$ 1.399,7 milhões em 2004 para R\$ 1.607,6 milhões em 2005, sendo esta beneficiada principalmente com os créditos consignados realizados na pessoa física, bem como no crescimento do resultado das operações de títulos e valores mobiliários de cerca de 20% (R\$ 689,1 milhões em 2004 e R\$ 828,4 milhões em 2005) em função do aumento do volume aplicado e da taxa Selic, ter sido, na média, superior ao ano de 2004. Além disso, a receita de câmbio cresceu de R\$ 195,1 milhões em 2004 para R\$ 358,8 milhões em 2005 e a receita de serviços cresceu 12,5% (de R\$ 446 milhões em 2004 para R\$ 502 milhões em 2005).

A despesa de intermediação financeira, ainda que tenha tido um crescimento ligeiramente superior ao da receita financeira, de 24,8% (R\$ 1.164,7 milhões em 2004 e de R\$ 1.624,5 milhões em 2005) fez com que o resultado bruto se elevasse em 15,6%, de R\$ 1.404,7 milhões em 2004 para R\$ 1.624,5 milhões em 2005.

O crescimento na despesa de intermediação é considerado normal visto que é proporcional ao aumento do volume captado, sendo que merece destaque o crescimento acentuado na despesa de provisão, de R\$ 81,6 milhões em 2004 para R\$ 163,4 milhões em 2005. Esse crescimento decorre da redução do volume de operações revertidas (R\$ 96 milhões em 2004 e R\$ 55 milhões em 2005) simultaneamente ao aumento das operações baixadas para prejuízo de R\$ 124 milhões em 2004 para R\$ 170,5 milhões em 2005 e pelo aumento de operações renegociadas junto aos produtores rurais, os quais, em função da seca ocorrida em 2005, foram prejudicados pela quebra da safra gaúcha ocorrida no exercício. Como o volume de provisionamento exigido pelas carteiras de 2004 e 2005 não tiveram alterações substanciais o impacto do menor volume revertido e do aumento de créditos baixados e renegociados em 2005 relativamente a 2004, foi transferido para a despesa de provisão.

O aumento no resultado bruto foi, em parte, consumido pelo aumento do saldo negativo entre outras receitas e despesas operacionais, que foi negativo em R\$ 919,7 milhões em 2004 e negativo em R\$ 1.067,4 milhões em 2005. Esse incremento pode ser atribuído a um maior aumento das despesas administrativas e de pessoal em relação ao crescimento da receita de serviço juntamente com o saldo contabilizado especificamente na conta de outras receitas/despesas operacionais que passou de R\$ 180,8 milhões negativo em 2004 para R\$ 273,7 milhões também negativos em 2005. O principal fator de discrepância foi a variação na taxa de câmbio, cuja despesa cresceu de R\$ 207 milhões em 2004 para R\$ 383,3 milhões em 2005.

O Banrisul registrou lucro líquido de R\$ 351,9 milhões no encerramento de 2005, 16,1% superior ao registrado no mesmo período de 2004. O retorno sobre o patrimônio líquido final de 30,8% manteve-se alto, sendo de 29,6% em 2004. O índice da Basiléia, de 18,5% manteve o crescimento, visto que no encerramento de 2004 havia sido de 17,5% e no de 2003 de 16,7%. O índice de eficiência, de 53,4% se mantém bom, visto que o Comitê da Austin Rating julga que este índice deve se situar entre 50% e 60% para bancos do perfil do Banrisul.

AVALIAÇÃO DE RISCOS

• Crédito

O Banrisul possui uma carteira de crédito significativamente pulverizada. O nível de concentração entre os 60 maiores diminuiu de 21,49% em 2004 para 19,61% em 2005. De forma geral apresenta boa diversificação por cliente, por setor econômico e por produto, limitando o impacto de eventuais situações de inadimplência. Apesar da alta penetração junto à economia gaúcha, a pulverização da carteira fez com que o impacto decorrente da estiagem ocorrida durante o exercício de 2005, da queda dos preços das *commodities* agrícolas no mercado internacional e da valorização do Real frente ao Dólar, ficasse diluído entre os demais tomadores.

A qualidade da carteira vem melhorando nos últimos exercícios. Esta melhora se caracteriza pela redução e manutenção do índice de inadimplência (6,6% em 2003, 3,0% em 2004 e 2,7% em 2005), redução do total de créditos em atraso (R\$ 361 milhões em 2003, R\$ 176 milhões em 2004 e R\$ 168 milhões em 2005) e aumento da participação dos créditos entre AA-C em relação ao total da carteira (72,3% em 2003, 77,86% em 2004 e 77,88% em 2005).

Em 2005, as provisões para crédito em liquidação duvidosa totalizaram R\$ 821,28 milhões (R\$ 772,78 milhões em 2004), sendo o volume de R\$ 103,80 milhões (R\$ 103,73 milhões em 2004) adicional ao mínimo exigido pela Resolução nº 2.682. O índice de provisionamento de 13,74% ficou praticamente inalterado em relação ao ano anterior, de 13,73%. O montante adicional decorre da política de provisionar 100%, todos os créditos vencidos há mais de 60 dias, inclusive operações de longo prazo que apresentam parcelas vencidas há mais de 60 dias, incluindo créditos repactuados ainda não vencidos.

A melhora nos indicadores de qualidade da carteira de crédito valida a implantação de melhorias nos processos de crédito, incluindo, análise, formalização e acompanhamento das garantias. Afora o acentuado crescimento na despesa de provisão (R\$ 81,6 milhões em 2004 e R\$ 163,4 milhões em 2005) que decorre da redução do volume de operações revertidas (R\$ 96 milhões em 2004 e R\$ 55 milhões em 2005) simultaneamente ao aumento das operações baixadas para prejuízo de R\$ 124 milhões em 2004 para R\$ 170,5 milhões em 2005, não foram identificados problemas em magnitude que mereça destaque.

A atual gestão procurou reduzir a exposição de crédito em segmentos mais fragilizados por fatores conjunturais, buscando maior pulverização das operações. Para as operações de ticket mais elevado, principalmente à pessoa jurídica, manteve o processo decisório através de órgãos colegiados e na pessoa física com a implantação de sistema de *Credit Score*.

• Mercado

O risco de mercado é baixo. A tesouraria gerencia os descasamentos do banco, utilizando mercados de alta liquidez para providenciar os ajustes necessários. Em função do porte e da estrutura de capital pulverizada, o risco

de mercado não constitui fator crítico para a solvência do banco. Pela análise das posições assumidas pela tesouraria, e considerando os cenários mais prováveis para a realidade brasileira, o Banrisul apresenta condições de absorver uma eventual perda decorrente da posição que mantém.

Apesar do significativo volume de títulos públicos federais registrados na carteira, preponderando as aplicações em LFTs (83,4% em 2004 e 96,4% em 2005), prevalecem os títulos de curto prazo. Ao contrário de 2004, quando R\$ 1.636 milhões, ou 32,9% do total de R\$ 4.973,9 milhões venciam até um ano, em 2005 o volume cresceu para R\$ 4.681,7 milhões, representando 83,5% do total da carteira de R\$ 5.604 milhões.

Tal mudança trouxe forte impacto no índice de liquidez corrente que foi de 68,9% em 2003, 71,1% em 2004 e de 103,1% em 2005. O Banrisul decidiu por não adquirir títulos prefixados (LTNs), bem como os indexados à inflação. Ao contrário de 2001 quando a marcação a mercado trouxe um forte deságio no preço das LFTs, o atual quadro político-eleitoral demonstra baixa probabilidade que tal efeito venha a se repetir novamente este ano.

O risco de mercado é controlado através de ferramentas estatísticas, como a metodologia *Value at Risk (VaR)* e o mapeamento de fatores determinados pelo mercado: risco de variação da taxa de juros, de câmbio e risco de liquidez. O monitoramento permanente das taxas de oportunidade no mercado financeiro, determinando os patamares, superior e inferior pactuados nas operações de captação e aplicação de recursos, mensurado através de simulações, as possíveis perdas as quais o Banrisul está sujeito. Os impactos nos resultados a partir das mudanças nos indicadores econômico-financeiros estruturais como taxa básica de juros, inflação, taxa de câmbio, etc, são mapeados no final de cada dia.

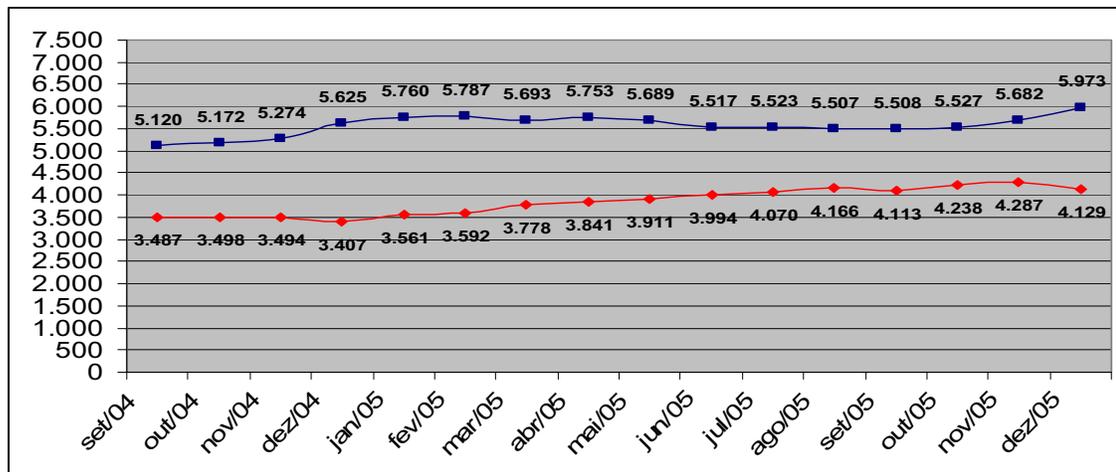
• **Liquidez**

O risco de liquidez é considerado baixo em função da estrutura de captação ser bastante pulverizada, com a maior parcela dos depósitos sendo captado diretamente na rede e menor participação de aplicadores institucionais. Tal característica proporciona maior estabilidade dos recursos captados, fato evidenciado no final de 2004 quando o volume de depósitos não oscilou de forma significativa por conta dos resgates dos depósitos, principalmente em bancos médios.

Esta estratégia é sustentada pela estabilidade dos recursos captados, em função da capilaridade dos pontos de atendimento e de uma clientela pulverizada, com baixa concentração entre os maiores aplicadores. Este *funding* estável bem como o expressivo patrimônio líquido permite ao Banrisul carregar os títulos até o vencimento.

O gráfico a seguir demonstra que o saldo dos depósitos a prazo e de crédito possuem baixa correlação com o episódio de redução de liquidez ocorrida no final de 2004, com a intervenção do Banco Central em banco médio ocorrida em 12 de novembro de 2004.

Saldo de Crédito e Depósitos a Prazo (Valores em R\$ milhões)



Extrato do Passivo (R\$ Mil)	Dez/03	Dez/04	Dez/05
Depósitos	7.561.502	7.626.194	8.849.298
Captação do mercado aberto	1.828.205	1.395.879	1.826.495
Obrigação títulos no exterior	-	-	-
Obrigação empréstimo no exterior	98.517	115.534	151.202
Obrigação empréstimo no país	695	961	1.076
Obrigações por repasse no país	380.378	449.914	455.332
Patrimônio líquido	800.829	1.025.993	1.143.179
Outros	1.050.890	1.511.693	1.662.929
Passivo Total	11.721.016	12.126.168	14.089.511

Depósitos (R\$ Mil)	Dez/03	Dez/04	Dez/05
Vista	1.009.861	997.691	1.053.010
Prazo	3.725.034	3.309.152	4.129.784
Interfinanceiros	19.705	32.269	95.168
Poupança	2.806.902	3.281.781	3.553.486
Outros depósitos	-	5.301	17.850
Total	7.561.502	7.626.194	8.849.298

Aplicadores (R\$ Mil)	Dez/03	%	Dez/04	%	Dez/05	%
1º ao 10º	392.878,4	5,12	359.057,8	4,64	420.199,1	4,68
11º ao 60º	374.539,7	4,88	393.029,2	5,08	526.542,8	5,86
61º ao 160º	285.295,6	3,72	316.742,8	4,10	369.379,9	4,11

Extrato do Ativo (R\$ Mil)	Dez/03	Dez/04	Dez/05
Disponibilidades	193.061	182.813	234.514
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	279.994	98.753	753.437
TVM + derivativos	5.659.560	4.975.833	5.587.126
Operações de crédito + ACC + Leasing	4.609.714	5.625.479	5.973.163
Permanente	244.227	209.321	209.625
Outros	734.460	1.216.782	1.566.160
Ativo Total	11.721.016	12.126.168	14.089.511

Carteira de títulos e valores mobiliários (R\$ Mil)	Dez/03	Dez/04	Dez/05
Títulos para negociação	2.115.371	1.356.014	1.616.601
Títulos disponíveis para venda	453.662	410.512	474.178
Títulos mantidos até o vencimento	3.078.269	3.192.094	3.496.347
Instrumentos financeiros derivativos	8.081	15.302	16.902
TOTAL TVM + derivativos	5.655.383	4.973.922	5.604.028
Ativo Circulante	2.398.686	1.636.463	4.681.788
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.256.697	3.337.459	922.240

Carteira de Crédito (R\$ Mil) – Por tipo de operação	Dez/03	Dez/04	Dez/05
Empréstimos e Títulos Descontados	2.988.656	3.665.682	3.936.722
Financiamentos	417.162	478.063	463.504
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	442.306	494.471	521.398
Financiamentos Imobiliários	545.060	716.977	790.683
Financiamentos de Infra-estrutura e Desenvolvimento	28.518	24.504	11.817
Arrendamento Mercantil	53.397	44.409	41.183
Adiantamento de Contratos de Câmbio	132.824	198.409	200.539
Outros Créditos	1.793	2.964	7.317
TOTAL	4.609.716	5.625.479	5.973.163

Carteira de Crédito (R\$ Mil) – Por vencimento	Dez/03	Dez/04	Dez/05
A vencer até 180 dias	2.289.364	2.813.199	2.697.341
A vencer de 181 a 360 dias	719.446	822.181	988.207
A vencer acima de 360 dias	1.457.010	1.813.863	2.118.705
Vencidos até 180 dias	81.006	80.606	113.788
Vencidos de 181 a 360 dias	53.797	44.445	33.694
Vencidos acima de 360 dias	9.093	51.185	21.428
Total	4.609.716	5.625.479	5.973.163

Carteira de Crédito (R\$ Mil) – Por segmento	Dez/03	Dez/04	Dez/05
Setor Público (1)	239.333	229.098	175.096
Setor Privado (2)	4.370.383	5.396.381	5.798.067
Rural	442.306	494.471	521.398
Indústria	1.165.172	1.415.767	1.354.777
Comércio	518.692	643.644	629.174
Intermediários Financeiros	-	-	23
Serviços e Outros	611.559	627.526	650.361
Pessoa Física	1.087.594	1.497.996	1.851.651
Habitação	545.060	716.977	790.683
TOTAL (1) + (2)	4.609.716	5.625.479	5.973.163

Carteira de Crédito (R\$ Mil) – Por indexador	Dez/03	Dez/04	Dez/05
Prefixado	1.920.784	2.390.778	2.677.023
CDI	861.277	1.116.426	1.120.341
TR/TBF	660.280	829.525	1.068.013
Dólar	190.745	266.786	275.410
Outros	976.630	1.021.964	832.376
TOTAL	4.609.716	5.625.479	5.973.163

Concentração (R\$ Mil)	Dez/03	%	Dez/04	%	Dez/05	%
1º ao 10º	502.479,1	10,90	548.302,9	9,75	533.447,6	8,93
11º ao 60º	610.460,0	13,24	660.608,1	11,74	637.839,6	10,68
61º ao 160º	401.803,8	8,72	455.563,2	8,10	489.556,0	8,20
Demais clientes	3.094.972,9	67,14	3.961.004,4	70,41	4.312.319,8	72,19
TOTAL	4.609.715,8	100,0	5.625.478,6	100,0	5.973.163,1	100,0

Extrato - Demonstração do Resultado (R\$ Mil)	Dez/03	Dez/04	Dez/05
Receita Financeira	2.927.328	2.569.470	3.078.182
Despesa Financeira	(1.707.160)	(1.164.766)	(1.453.681)
Resultado Bruto Financeiro	1.220.168	1.404.704	1.624.501
Receita de Serviços	366.295	446.236	501.940
Despesa de Pessoal	(552.022)	(631.885)	(671.901)
Despesa Administrativa	(325.449)	(394.080)	(463.179)
Outras Receitas / Despesas	(219.882)	(340.045)	(434.322)
Resultado Operacional	489.110	484.930	557.039
Resultado Líquido	285.435	303.224	351.947

Indicadores de Desempenho	Dez/03	Dez/04	Dez/05
Índice da Basileia	16,7%	17,5%	18,2%
Liquidez Corrente	68,9%	71,1%	103,1%
Inadimplência	6,6%	3,0%	2,7%
Eficiência (*)	55,3%	55,4%	53,4%
Rentabilidade sobre o Ativo	2,4%	2,5%	2,5%
Rentabilidade sobre o PL	35,6%	29,6%	30,8%

(*) Despesa de Pessoal + Administrativa / Resultado Financeiro + Receita de Serviços

Classificação da Austin Rating

Solidez Financeira

- AAA** O banco apresenta solidez financeira intrínseca excepcional. Normalmente trata-se de grandes instituições dotadas de negócio seguro e valorizado, excelente situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial podem variar sem, contudo, afetar as condições intrínsecas de funcionamento do banco. O risco é quase nulo.
- AA** O banco apresenta solidez financeira intrínseca excelente. São instituições dotadas de negócio seguro e valorizado, boa situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial podem variar sem, porém, afetar as condições de funcionamento do banco. O risco é irrisório.
- A** O banco apresenta solidez financeira intrínseca boa. São instituições dotadas de negócio seguro e valorizado, boa situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial podem variar sem, porém, afetar as condições de funcionamento do banco. O risco é muito baixo.
- BBB** O banco apresenta solidez financeira intrínseca adequada. Normalmente são instituições com ativos dotados de cobertura. Tais bancos apresentam situação financeira razoável e estável. O ambiente empresarial e setorial podem ter uma variação mais acentuada do que nas categorias anteriores e apresenta algum risco nas condições intrínsecas de funcionamento do banco. O risco é baixo.
- BB** O banco apresenta solidez financeira intrínseca regular. Apresenta parâmetros de proteção adequados mas vulneráveis às condições econômicas, gerais e setorial que podem afetar as condições intrínsecas de funcionamento do banco. O risco é médio.
- B** O banco apresenta solidez financeira intrínseca regular. Apresenta parâmetros de proteção adequados, tem uma vulnerabilidade grande às condições econômicas, gerais e setorial que podem afetar as condições intrínsecas de funcionamento do banco. O risco é médio.
- CCC** O banco apresenta baixa solidez financeira, exigindo eventual assistência externa, apresenta uma vulnerabilidade muito grande às condições econômicas, gerais e setorial que podem afetar as condições intrínsecas de funcionamento do banco. O risco é alto.
- CC** O banco apresenta baixa solidez financeira, exigindo eventual assistência externa, apresenta uma vulnerabilidade muito grande às condições econômicas, gerais e setorial que podem afetar as condições intrínsecas de funcionamento do banco. O risco é muito alto.
- C** O banco apresenta péssima solidez financeira, exigindo eventual assistência externa. Tais instituições estão limitadas por um ou mais dos seguintes elementos: negócio de questionável valor; condições financeiras deficientes e um ambiente empresarial altamente desfavorável. O risco é altíssimo.

Sinais de (+) mais e (-) menos são utilizados para identificar uma melhor ou pior posição dentro de uma mesma escala de rating.

Rating é uma classificação de risco, por nota ou símbolo. Esta expressa a capacidade do emitente de título de dívida negociável ou inegociável em honrar seus compromissos de juros e amortização do principal até o vencimento final. O *rating* pode ser do emitente, refletindo sua capacidade em honrar qualquer compromisso de uma maneira geral, ou de uma emissão específica, onde é considerada apenas a capacidade do emitente em honrar aquela obrigação financeira determinada.

As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas como adequadas e confiáveis. As opiniões e simulações realizadas neste relatório constituem-se no julgamento da Austin Rating acerca do emitente, não se configurando, no entanto, em recomendação de investimento para todos os efeitos.



Austin Bank - Análise de Risco

BANRISUL - Consolidado

Segmento: Público	Análise Quantitativa => Score : 7	Rating: A
Origem de Capital: Oficial Estadual	Análise Qualitativa => Score : 6	Risco: Muito Baixo

Nome: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A C.G.C.: 92.702.067 Tipo: Múltiplo
 Sede: R CAPITAO MONTANHA, 177 4ª Data da Fundação: 12/09/1928 Porte:Grande
 CEP: 90018-900 Bairro: CENTRO Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS
 Telefone: (51) 3215-1515 Fax: (51) 3215-2289
 Carteira:COMERCIAL; CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; CREDITO IMOBILIARIO; DESENVOLVIMENTO;
 ARRENDAMENTO MERCANTIL E INVESTIMENTO.

Market Share (Dez/2005 - Amostragem 152 Bancos)	Geral		Segmento		Origem de Capital		Dez/2005	
	R\$ Mil	#	Part %	#	Part %	#	Part %	
Operações de Crédito	5.973.163	17º	1,18	4º	3,77	2º	41,70	Índice da Basileia(%) 18,22
Ativo Total	14.235.752	19º	0,88	4º	2,71	2º	25,31	Agências no País 401
Depósitos a Prazo	4.261.712	15º	1,26	4º	3,37	2º	19,43	Agências no Exterior 2
Depósitos Totais	8.986.069	16º	1,16	4º	3,07	2º	22,74	PABs 290
Patrimônio Líquido	1.143.179	29º	0,65	6º	3,56	2º	27,50	Número de Funcionários 8.535

Acionistas/Sócios	Nacionalidade	% Ord	% Pref	Administradores	Cargo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	BRASILEIRA	99,43	99,37	FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS	PRÉSIDENTE
FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEG SOCIAL	BRASILEIRA	0,33	0,03	URBANO SCHMITT	VICE-PRESIDENTE
OUTROS	BRASILEIRA	0,21	0,51	GILBERTO CAPOANI	DIRETOR
INSTITUTO PREV EST RIO GRANDE SUL	BRASILEIRA	0,03	0,09	NELSON MARCHESAN JUNIOR	DIRETOR
				NEY MICHELUCCI RODRIGUES	DIRETOR
				RICARDO RICHINITI HINGEL	DIRETOR
				RICARDO ENGLERT	DIRETOR

INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS E COLIGADAS (R\$ MIL) - Dez/2005

Empresa	Patrimônio Líquido	Participação	Res.Equiv.Patr.	Resultado Líquido
BANRISUL ADM DE CONSÓRCIOS	91.847	99,56	10.234	10.294
BANRISUL SERVIÇOS LTDA	46.928	98,36	5.722	6.149
BANRISUL S/A CVMC	30.318	97,80	6.172	6.310
BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S/A	19.721	99,48	1.547	1.614

PERFIL

Criado em 12 de setembro de 1928, Banrisul surgiu como banco de crédito rural e hipotecário para realizar empréstimos de longo prazo cuja garantia era a hipoteca de imóveis. Na condição de banco oficial, passou a arrecadar toda a tributação estadual, até então recebida pelo Banco Pelotense, incorporado em 1931. Em anos posteriores, incorporou o Banco Real de Pernambuco (1969), Banco Sul do Brasil (1970), Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - Badesul e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio Grande do Sul Divergs (1992). Desde março de 1990, o Banrisul opera, autorizado pelo Banco Central, como Banco Múltiplo com as Carteiras Comercial, de Crédito Imobiliário e de Crédito Financiamento e Investimento.

NOTAS EXPLICATIVAS RELEVANTES

a) A Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2005, aprovou aumento de capital mediante aproveitamento de Reservas de Lucros - Reservas Estatutárias no valor de R\$ 53.243 mil.

PARECER DA AUDITORIA

Os Demonstrativos Financeiros foram auditados em DEZ/2005 por, PRICEWATERHOUSE COOPERS AUD IND

Opinião dos Auditores: Sem Ressalvas



Austin Bank - Análise de Risco

BANRISUL - Consolidado

ATIVO/PASSIVO (R\$ Mil)	12/01	12/02	12/03	12/04	12/05	Variação		pd.
						a.a.	Ult.	
1 ATIVO CIRCULANTE	7.556.418	6.378.770	6.723.766	6.611.516	10.750.737	9,2	62,6	11,3
2 DISPONIBILIDADES	96.699	145.799	193.061	182.813	234.514	24,8	28,3	57,6
3 APLICAÇÕES INTERFINANC. LIQUIDEZ	482.525	174.359	279.994	98.753	753.437	11,8	663,0	5,5
4 Aplicações no Mercado Aberto	420.489	140.108	157.799	22.198	701.284	13,6	3.059,2	-1,2
5 Aplic. Depósitos Interfinanceiros	62.036	34.251	122.195	76.555	52.153	-4,2	-31,9	9,6
6 Aplic. Moedas Estrangeiras								355,5
7 Outras Aplicações								
8 (-) Provisão para Perdas								81,2
9 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4.731.830	2.351.694	2.401.223	1.636.468	4.680.561	-0,3	186,0	54,7
10 Carteira Própria	3.043.273	418.856	688.028	318.291	2.371.314	-6,0	645,0	62,3
11 Vinculados a Compromisso Recompra	1.227.661	1.931.658	1.705.110	1.280.497	1.852.610	10,8	44,7	34,8
12 Vincul. a Negoc./Intern. Valores								131,9
13 Vinculados ao Banco Central	460.896			9.325	432.113	-1,6	4.533,9	329,5
14 Vinc. à Prestação de Garantias				13.049	7.618		-41,6	
15 Instrumento Financeiro Derivativo		1.177	8.081	15.302	16.902		10,5	
16 Outros (Certificado Privatização)		3	4	4	4			2,4
17 (-) Provisões p/ Desvalorizações								3,1
18 RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	348.490	863.092	929.279	1.143.237	1.515.255	44,4	32,5	1,3
19 RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	17.295	43.286	31.397	45.189	20.613	4,5	-54,4	-26,6
20 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.657.745	2.280.193	2.557.647	3.094.418	3.122.843	17,2	0,9	-12,4
21 Operações Crédito - Setor Privado	1.851.911	2.476.895	2.822.827	3.338.154	3.367.006	16,1	0,9	21,4
22 Operações Crédito - Setor Público	22.749	101.361	49.900	57.152	47.689	20,3	-16,6	-90,5
23 (-) Provisão p/ Créd. Liq. Duvidosa	216.915	298.063	315.080	300.888	291.852	7,7	-3,0	16,7
24 OPERAÇÕES ARRENDAMENTO MERCAN	-827	-4.580	-3.186	-1.904	-1.630		14,4	-14,7
25 Oper Arrend/Subarrend a Receber			33.344	27.010	21.253		-21,3	-21,3
26 (-) Rendas Aprop Arrend Mercantil			32.987	26.991	21.457		-20,5	-18,8
27 (-) Provisão p/ Créd. Arr. Liq. Duv.	827	4.580	3.543	1.923	1.711	19,9	-11,0	-63,0
28 OUTROS CRÉDITOS	208.660	510.908	320.221	402.327	409.871	18,4	1,9	17,9
29 OUTROS VALORES E BENS	14.001	14.019	14.130	10.215	15.273	2,2	49,5	-4,2
30 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.201.215	4.560.637	4.753.023	5.305.331	3.129.149	27,0	-41,0	24,3
31 APLICAÇÕES INTERF. LIQUIDEZ-LP	1.842					-100,0		95,2
32 TÍT. E VALORES MOBILIÁRIOS-LP	75.928	3.073.440	3.258.337	3.339.365	925.863	86,9	-72,3	19,1
33 RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS-LP	1.409	1.836	129.995	197.732	212.527	250,4	7,5	27,5
34 OPERAÇÕES DE CRÉDITO-LP	1.059.872	1.344.643	1.195.050	1.513.416	1.774.627	13,8	17,3	37,7
35 Oper Crédito - Setor Privado-LP	1.382.276	1.598.334	1.391.100	1.794.416	2.157.171	11,8	20,2	34,2
36 Oper Crédito - Setor Público-LP	55.128	189.481	189.433	171.946	126.653	23,1	-26,3	51,1
37 (-) Provisão p/ Créd. Liq. Duvid.-LP	377.532	443.172	385.483	452.946	509.197	7,8	12,4	0,4
38 OPER ARRENDAMENTO MERCANTIL-LP	-1.255	-713	-2.021	-2.250	-3.300		-46,7	82,7
39 OUTROS CRÉDITOS-LP	62.945	140.957	165.606	252.534	219.286	36,6	-13,2	16,2
40 OUTROS VALORES E BENS-LP	474	474	6.056	4.534	146	-25,5	-96,8	102,2
41 PERMANENTE	204.839	270.894	244.227	209.321	209.625	0,6	0,1	16,1
42 ATIVO TOTAL	8.962.472	11.210.301	11.721.016	12.126.168	14.089.511	12,0	16,2	14,9
43 PASSIVO CIRCULANTE	7.304.422	9.139.737	9.763.530	9.295.525	10.430.992	9,3	12,2	9,2
44 DEPÓSITOS	5.270.883	6.303.957	7.016.711	6.648.352	7.174.714	8,0	7,9	11,9
45 Depósitos a Vista	756.987	946.118	1.009.861	997.691	1.053.010	8,6	5,5	11,0
46 Depósitos de Poupança	2.069.320	2.575.740	2.806.902	3.281.781	3.553.486	14,5	8,3	6,8
47 Depósitos Interfinanceiros	14.825	38.834	19.705	32.269	95.168	59,2	194,9	17,1
48 Depósitos a Prazo	2.429.751	2.743.265	3.180.243	2.331.310	2.455.200	0,3	5,3	16,0
49 Outros Depósitos				5.301	17.850		236,7	
50 CAPTAÇÃO NO MERCADO ABERTO	1.195.560	1.906.335	1.828.205	1.395.879	1.826.495	11,2	30,8	17,6
51 RECURSOS ACEITES EMISSÃO TITS								28,6
52 RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	15.767	28.396	17.754	16.528	10.060	-10,6	-39,1	296,0
53 RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	49.652	46.634	70.082	71.492	63.507	6,3	-11,2	-1,0
54 OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	89.379	40.559	99.212	116.495	152.278	14,2	30,7	
55 REPASSES PAIS-INST. OFICIAIS	277.430	341.695	179.476	189.387	199.006	-8,0	5,1	-73,2
56 REPASSES DO EXTERIOR				525	542		3,2	23,4
57 INSTRUMENTO FINANCEIRO DERIVATIV		415	763		5.209			
58 OUTRAS OBRIGAÇÕES	405.751	471.746	551.327	856.867	999.181	25,3	16,6	28,9
59 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.069.792	1.375.361	1.152.398	1.799.325	2.509.188	23,8	39,5	38,3
60 DEPÓSITOS-LP	216.616	356.166	544.791	977.842	1.674.584	66,7	71,3	
61 CAPTAÇÃO NO MERCADO ABERTO-LP								
62 RECURSOS ACEITES EMIS TITS-LP								-16,4
63 RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS-LP								547,1
64 OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS-LP		17.056	2.592					
65 REPASSES PAIS-INST. OFICIAIS-LP	617.058	612.724	200.902	260.527	256.326	-19,7	-1,6	6,0
66 REPASSES NO EXTERIOR-LP								24,1
67 INSTRUMENTO FINANCEIRO DERIVATIVC								
68 OUTRAS OBRIGAÇÕES-LP	236.118	389.415	404.113	560.956	578.278	25,1	3,1	86,5
69 RESULTADO EXERCÍCIOS FUTUROS	1.559	1.894	2.912	4.037	5.105	34,5	26,5	123,4
70 PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA	1.205	1.259	1.347	1.288	1.047	-3,5	-18,7	
71 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	585.494	692.050	800.829	1.025.993	1.143.179	18,2	11,4	28,3
72 PASSIVO TOTAL	8.962.472	11.210.301	11.721.016	12.126.168	14.089.511	12,0	16,2	14,9

CARTEIRA DE TÍTULOS E DERIVATIVOS (R\$ Mil)	12/03	%	12/04	%	12/05	%
TOTAL DE TVM E DERIVATIVOS					5.587.126	
Títulos para Negociação					1.616.601	28,93
Títulos Disponíveis para Venda					474.178	8,49
Títulos Mantidos até o Vencimento					3.496.347	62,58



Austin Bank - Análise de Risco

BANRISUL - Consolidado

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (R\$ Mil)

						Variação		pd.
	12/01	12/02	12/03	12/04	12/05	a.a.	Ult.	
73 RECEITA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.788.399	2.507.962	2.927.328	2.569.470	3.078.182	14,5	19,8	28,8
74 Operações de Crédito	771.957	1.125.622	1.318.553	1.399.700	1.607.671	20,1	14,9	27,0
75 Rendas de Aplicações Interf.Liquidez								-26,0
76 Operações de Arrendam. Mercantil	28.997	53.843	45.321	49.303	40.586	8,8	-17,7	-9,9
77 Títulos e Valores Mobiliários	817.526	841.051	1.014.673	689.136	828.431	0,3	20,2	26,4
78 Instrumentos Financeiros Derivativos		-33.267	-1.377	-2.173	2.039			193,8
79 Aplicações Compulsórias	38.581	175.513	386.610	238.332	240.586	58,0	0,9	35,8
80 Resultado de Câmbio	131.338	345.200	163.548	195.172	358.869	28,6	83,9	86,8
81 DESPESA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.097.969	1.555.893	1.707.160	1.164.766	1.453.681	7,3	24,8	38,9
82 Captação no Mercado	708.142	901.191	1.325.750	931.707	1.121.430	12,2	20,4	31,0
83 Empréstimos, Cessões e Repass	210.396	343.287	103.174	117.214	139.530	-9,8	19,0	43,4
84 Arrendamento Mercantil	19.758	32.053	32.226	34.213	29.318	10,4	-14,3	10,4
85 Provisões p/ Créd. Liq.Duvid	159.673	279.362	246.010	81.632	163.403	0,6	100,2	84,2
86 Resultado de Câmbio								72,4
87 RESULTADO BRUTO INTERM. FINANCEIRA	690.430	952.069	1.220.168	1.404.704	1.624.501	23,9	15,6	5,5
88 OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-535.616	-627.063	-731.058	-919.774	-1.067.462		-16,1	-4,0
89 Receitas de Prestação Serviços	301.684	317.053	366.295	446.236	501.940	13,6	12,5	13,5
90 Resultado Part.Coligada/Controlada	-567							68,0
91 Despesas de Pessoal	459.311	467.571	552.022	631.885	671.901	10,0	6,3	3,4
92 Outras Despesas Administrativas	233.792	271.383	325.449	394.080	463.179	18,6	17,5	10,6
93 Despesas Tributárias	85.353	104.079	124.064	159.172	160.528	17,1	0,9	17,7
94 Reversão de Provisões								-100,0
95 Rendas Seguros, Previd. e Capital.								
96 Desp. Seguros, Previd. e Capital.								
97 Outras Rec./Desp.Operacionais	-58.277	-101.083	-95.818	-180.873	-273.794		-51,4	-210,9
98 RESULTADO OPERACIONAL	154.814	325.006	489.110	484.930	557.039	37,7	14,9	34,6
99 Resultado Não Operacional	-5.066	-4.340	-469	-2.525	-2.409		4,6	-926,9
100 Res. da Correção Monet. Balanço								
101 RESULTADO ANTES IR	149.748	320.666	488.641	482.405	554.630	38,7	15,0	-59,6
102 Imposto de Renda	40.072	154.521	183.411	157.296	178.583	45,3	13,5	13,0
103 Contribuição Social								64,4
104 Participações	14.099	16.494	19.795	21.885	24.100	14,3	10,1	38,5
105 Ganho/Perda Conversão Moeda								
106 RESULTADO LIQUIDO	95.577	149.651	285.435	303.224	351.947	38,5	16,1	12,3

PERÍODO DA DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA 12 12 12 12 12
MÉTODO CONTÁBIL LS LS LS LS LS

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

NÚMERO DE AGÊNCIAS NO PAÍS

DÓLAR FINAL 2,320 3,533 2,889 2,654 2,341

US\$ MÉDIO 2,353 2,998 3,060 2,917 2,417

FATOR DE CORREÇÃO

CARTEIRA DE CRÉDITO (R\$ Mil)	12/03	%	12/04	%	12/05	%	% Acum.
TOTAL DE CRÉDITO	4.609.714		5.625.479		5.973.163		
Risco Nível AA	820.134	17,79	1.276.511	22,69	1.183.360	19,81	19,81
Risco Nível A	1.043.421	22,64	1.332.810	23,69	1.214.250	20,33	40,14
Risco Nível B	991.878	21,52	1.050.507	18,67	1.450.918	24,29	64,43
Risco Nível C	501.688	10,88	720.813	12,81	803.166	13,45	77,88
Risco Nível D	265.276	5,75	274.949	4,89	291.177	4,87	82,75
Risco Nível E	278.952	6,05	218.512	3,88	154.845	2,59	85,34
Risco Nível F	416.922	9,04	409.952	7,29	526.068	8,81	94,15
Risco Nível G	94.079	2,04	30.636	0,54	50.615	0,85	95,00
Risco Nível H	197.364	4,28	310.789	5,52	298.764	5,00	100,00
TOTAL DE CRÉDITO EM ATRASO	361.872		176.236		168.910		
Risco em atraso Nível AA			42	0,02	531	0,31	0,31
Risco em atraso Nível A			42	0,02	67	0,04	0,35
Risco em atraso Nível B	14.559	4,02	3.747	2,13	3.861	2,29	2,64
Risco em atraso Nível C	41.660	11,51	6.222	3,53	5.070	3,00	5,64
Risco em atraso Nível D	16.154	4,46	6.469	3,67	4.840	2,87	8,51
Risco em atraso Nível E	38.296	10,58	5.988	3,40	4.218	2,50	11,00
Risco em atraso Nível F	57.297	15,83	22.046	12,51	38.962	23,07	34,07
Risco em atraso Nível G	51.468	14,22	6.744	3,83	11.000	6,51	40,58
Risco em atraso Nível H	142.438	39,36	124.936	70,89	100.361	59,42	100,00
PROVISÃO CONSTITUÍDA	612.080		669.052		717.475		
PROVISÃO ADICIONAL	268.214		103.735		103.806		
CRÉDITOS RENEGOCIADOS							
AVAIS E FIANÇAS					81.594		
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS					93.421		
CRÉDITOS BAIXADOS(WRITE-OFFS)					170.525		

INDICADORES DE DESEMPENHO (%)	12/01	12/02	12/03	12/04	12/05	Decil	Mediana	Nível	Dispersão
ADEQUAÇÃO DO CAPITAL									
1 Capitalização	7,0	6,6	7,4	9,3	8,9	5º	11,5	Moderado	0,15
2 Imobilização	22,7	22,5	18,5	12,7	12,6	2º	36,3	Muito Baixo	0,28
3 Capital de Giro	65,0	60,9	69,5	79,6	81,7	8º	62,4	Elevado	0,13
4 Alavancagem	1.422,3	1.513,1	1.354,9	1.074,9	1.126,9	6º	864,5	Moderado	0,15

=> A instituição apresentou, em 12/05, alavancagem de 11,27 vezes (captação sobre PL), encontrando-se em nível adequado, tendo como parâmetro a mediana do mesmo segmento de atuação que foi de 8,65 vezes. O Capital de Giro de 81,7% aumentou sendo considerado adequado. Quanto à imobilização o consolidado apresenta nível bom e diminuiu no período.

LIQUIDEZ

5 Encaixe	12,8	15,4	19,1	18,3	22,3	8º	13,1	Elevado	0,21
6 Dependência Interbancário	0,2	0,4	0,2	0,3	0,7	7º	0,2	Elevado	0,58
7 Liquidez Corrente	103,5	69,8	68,9	71,1	103,1	8º	79,0	Elevado	0,22
8 Gap de Prazos	72,6	220,6	243,3	187,8	85,7	3º	142,8	Baixo	0,48
9 Liquidez Imediata	82,1	32,5	32,5	23,8	63,0	7º	55,3	Elevado	0,53

=> A liquidez corrente encontra-se em nível adequado, a dependência do interbancário é moderada. Quanto ao gap de prazo, não observa-se descasamento.. A liquidez imediata é considerada adequada.

QUALIDADE DO ATIVO

10 Inadimplência (>60 dias)	3,4	2,5	6,6	3,0	2,7	3º	5,3	Baixo	0,46
11 Provisionamento	19,2	17,3	19,1	13,7	13,8	7º	10,6	Elevado	0,16
12 Índice da Qualidade da Carteira	6,3	6,4	3,0	6,8	6,7	7º	5,0	Elevado	0,27
13 Comprometimento do PL (>60 dias)	9,3	7,6	18,2	9,2	8,1	4º	11,3	Baixo	0,42
14 Write-Off/Oper.Crédito					2,9	7º	1,7	Elevado	2,24

=> A instituição apresentou, em 12/05, inadimplência baixa com relação ao segmento, sendo que as provisões representam 515,0% dos créditos problemáticos, demonstrando uma política conservadora de provisionamento. O comprometimento do patrimônio líquido de 8,1% é baixo, sendo que o índice de qualidade da carteira encontra-se em nível elevado, demonstrando uma política de crédito e acompanhamento da carteira eficiente.

CUSTO

15 Intermediação	13,2	14,9	15,7	10,6	11,3	6º	10,5	Moderado	0,17
16 Pessoal	5,5	4,5	5,1	5,7	5,2	5º	5,6	Moderado	0,09
17 Administrativo	2,8	2,6	3,0	3,6	3,6	5º	3,9	Moderado	0,15
18 Eficiência	69,9	58,2	55,3	55,4	53,4	1º	80,3	Muito Baixo	0,11
19 Custo Total	22,5	22,9	25,0	21,3	21,3	5º	22,5	Moderado	0,07

=> Quanto aos custos, as despesas de captação de recursos encontram-se em nível adequado. As despesas de captação que representavam 30,9% no período anterior, passaram a representar 31,3% no período atual da receita operacional. No tocante à estrutura interna, as despesas de pessoal e administrativas, que no período anterior, representavam 34,0% da receita operacional, passaram a representar 31,7% no período atual. O Overhead Ratio encontra-se em nível bom sendo que as despesas de pessoal e administrativas representam 53,4% do Resultado da Intermediação e Serviços.

RENTABILIDADE

20 Geração de Rendias	20,5	23,0	25,6	21,6	22,2	8º	18,6	Elevado	0,08
21 Margem Bruta	33,0	33,7	37,1	46,6	45,4	7º	40,8	Elevado	0,16
22 Margem Operacional	7,4	11,5	14,9	16,1	15,6	8º	9,2	Elevado	0,28
23 Margem Líquida	4,6	5,3	8,7	10,1	9,8	8º	5,6	Elevado	0,33
24 Rentabilidade PL	16,3	21,6	35,6	29,6	30,8	10º	13,8	Muito Elevac	0,29
25 Retorno sobre Ativo	1,1	1,3	2,4	2,5	2,5	8º	1,1	Elevado	0,36
26 Rentab.Ativ.Bancária	36,5	61,6	73,0	64,9	72,7	10º	15,8	Muito Elevac	0,24

=> A instituição apresentou um resultado positivo de R\$ 351.947 contra um resultado, também positivo, de R\$ 303.224 no período anterior. A rentabilidade do PL foi de 30,8% e é considerada muito elevada. A margem operacional demonstra um razoável desempenho. A rentabilidade da atividade bancária foi de 72,7% encontrando-se num nível muito elevado. O retorno do ativo foi elevado.

INDICADORES DE GESTÃO

27 Spread	6,4	7,1	8,5	10,0	9,8	8º	6,9	Elevado	0,19
28 Rentabilidade Câmbio	104,6	166,9	107,7	101,0	164,5	9º	12,6	Muito Elevado	0,26
29 Rentabilidade Tesouraria	15,5	15,0	17,1	13,6	13,0	2º	15,4	Muito Baixo	0,11
30 Concentração em Crédito	39,1	42,0	40,3	47,4	43,1	9º	27,9	Muito Elevado	0,08
31 Taxa Crescimento PL (US\$)	8,7	18,2	15,7	28,1	11,4	6º	8,7	Moderado	0,46
32 Geração de Caixa/PL	51,2	70,9	74,8	43,1	49,8	10º	18,4	Muito Elevado	0,24
33 Custo Operacional	7,7	6,6	7,5	8,5	8,1	5º	8,3	Moderado	0,09
34 Índice da Basiléia	18,1	15,7	16,7	17,5	18,2		11,0	Enq. c/ Folga	0,09
35 Alavancagem de Crédito (em vezes)	5,8	6,6	5,8	5,5	5,2				
36 Eficiência de Captação (em vezes)	4,5	4,5	4,7	3,2	3,6				

=> A Instituição apresenta situação econômico-financeira boa, relativamente ao segmento Público.

Rating**A**

O banco apresenta solidez financeira intrínseca boa. São instituições dotadas de negócio seguro e valorizado, boa situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial pode variar sem, porém, afetar as condições de funcionamento do banco. O risco é muito baixo.

Data: 22/mai/2007

Validade: 22/mai/2008

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião do dia 31 de maio de 2007 confirmou o *rating* **A** e a perspectiva **estável** para o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.(Banrisul).

O *rating* atribuído fundamenta-se na posição ocupada pelo banco, na pulverização de ativos e passivos, na diversificação das fontes de receita, na qualidade dos ativos de crédito e nos adequados patamares de liquidez, rentabilidade e capitalização.

A perspectiva se mantém **estável**, a fim de monitorarmos a continuidade do desempenho do Banco registrado nos últimos anos, bem como a evolução da estratégia centrada no crescimento da carteira de crédito, sendo esta reforçada pelo plano de realizar uma oferta pública de ações preferenciais. Uma parte dos recursos será utilizada para aumentar a base patrimonial do banco e dar continuidade no crescimento da carteira de crédito e a outra para expandir a rede de atendimento por meio da abertura de agências.

Por mais um ano o banco apresentou elevado índice de rentabilidade sobre o patrimônio líquido, registrando 27,9% em 2006 (30,8% em 2005 e 29,6% em 2004) e lucro líquido de R\$ 361,7 milhões (R\$ 351,9 milhões em 2005 e R\$ 303 milhões em 2004). Os destaques na formação deste resultado foram as receitas de operações de crédito, notadamente pela expansão da carteira direcionada às pessoas físicas, as receitas de prestação de serviços e as outras receitas operacionais, onde, nesta rubrica, foram lançados, no ano, R\$ 137,5 milhões referentes à atualização monetária de créditos do FCVS. O patrimônio líquido cresceu 13,3% em relação a 2005, encerrando 2006 com R\$ 1.295 milhões. O índice da Basiléia atingiu 20,2%.

Ainda que seja controlado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, o banco tem atuado de forma autônoma apresentando elevado índice de rentabilidade sobre o patrimônio líquido e com reduzida oscilação. O Banrisul é um banco público estadual de finalidade específica, criado com o objetivo de ser um banco comercial, de desenvolvimento e social. Em função da origem e do propósito de sua criação, é beneficiado pela proximidade ao setor público, com forte penetração no sul do Brasil, especificamente no Estado que é oriundo. O banco expandiu suas operações e diminuiu a correlação entre o seu desempenho e o da economia do Estado do Rio Grande do Sul. O banco elevou sua participação nas operações junto às pessoas físicas e adotou como estratégia a expansão nos dois Estados vizinhos, Santa Catarina e Paraná.

Apesar da diversidade de produtos da carteira comercial, permaneceu focado no crescimento de modalidades de crédito pré-aprovado no segmento de pessoa física, principalmente o crédito consignado para servidores públicos. Na pessoa jurídica manteve a busca por uma carteira mais pulverizada, procurando operar junto às pequenas e médias empresas, reduzindo a exposição em grandes clientes. Além da carteira comercial, possui carteiras de desenvolvimento, imobiliária e rural, as quais foram mantidas em patamar mínimo para cumprimento das exigibilidades legais. Afora isso manteve os investimentos em tecnologia, com destaque para novos serviços/facilidades no *internet banking*, e no cartão *internet* Banrisul e a oferta diversificada de produtos e serviços.

Sobre o Rating**Perspectiva:** Estável

Observação: -

Histórico:

Dez/04: Afirmação:A (estável)

Jun/05: Afirmação:A (estável)

Dez/05: Afirmação:A (estável)

Jun/06: Afirmação:A (estável)

Dez/06: Afirmação: A (estável)

Última Revisão: Mai/07

Próxima Revisão: Nov/07

Validade: Mai/08

Analistas:

Rodrigo Indiani
Tel.: 55 11 3377 0704
rodrigo.indiani@austin.com.br

Luis Miguel Santacreu
Tel.: 55 11 3377 0703
luis.santacreu@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros
Rua Leopoldo Couto Magalhães,
110 – conj. 73
São Paulo – SP
CEP 04542-000
Tel.: 55 11 3377 0707
Fax: 55 11 3377 0739
www.austin.com.br

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL

O exercício de 2006 foi o último ano da gestão anterior, que compreendeu os anos de 2003 a 2006. A próxima gestão tem como desafio manter o bom desempenho financeiro, apresentando índices de rentabilidade e eficiência variando dentro de um intervalo condizente com os seus objetivos, os quais deverão ser mantidos preponderantemente a partir de sua atividade operacional. O Banrisul atua, também, como instrumento de execução da política econômico-financeira do Estado do Rio Grande do Sul, em consonância com os planos e programas do Governo Estadual.

O Comitê da Austin Rating considerou positivo o desempenho do banco no quadriênio de 2003 a 2006, o qual vem conseguindo, com sucesso, ser um banco público rentável. Desde 1999 se mantém lucrativo e a partir de 2002 veio registrando bons índices de rentabilidade sobre o PL.

Salientamos também que, ao contrário da maioria dos Bancos Estaduais que foram privatizados, liquidados ou que sofreram intervenção, o Banrisul se mantém como instituição financeira de controle público. A estratégia de crescimento é viável com a existência de um potencial de receita a ser explorado junto à base de clientes do banco.

Fatores Positivos

- Histórico de rentabilidade sobre o PL elevado;
- Forte penetração estadual, detendo ampla rede de atendimento;
- Boa escala de clientes (2,9 milhões no final de 2006);
- Pulverização da estrutura de ativos e passivos;
- Estrutura de *funding* diversificada e baixo custo de captação;
- A captação de novos recursos por meio da oferta pública de ações é um passo importante para aumento da base patrimonial e expansão da carteira de crédito projetada para os próximos anos;
- O Banrisul constitui a principal instituição financeira no recolhimento de impostos, taxas e tributos diversos do Estado;
- Diferentemente da maioria dos Bancos Estaduais que foram privatizados, liquidados ou que sofreram intervenção, o Banrisul se mantém como instituição financeira de controle público, apresentando boa solidez financeira e elevada rentabilidade sobre o patrimônio líquido;
- Profissionalização da cultura organizacional, a despeito da mudança de Gestão com a troca da Diretoria a cada quatro anos.

Fatores em Observação

- Aumento de concorrência e redução dos *spreads*;
- Estratégia de crescimento bastante calcada na região Sul, que apesar de agregar um potencial de crescimento no curto prazo, poderá ser um limitante no longo prazo;
- No médio e longo prazo, tem como desafio continuar sendo competitivo, mantendo os bons patamares de rentabilidade e eficiência com melhora da qualidade da carteira de crédito, sem deixar de cumprir com o papel de ser um banco voltado para o desenvolvimento econômico;
- O aumento da concorrência por parte dos grandes bancos na sua região de atuação traz a necessidade de se alterar a política de remuneração aos colaboradores, visando premiá-los por resultado;
- Tem como desafio dar continuidade nos índices de crescimento e nos patamares de rentabilidade obtidos pela atual Gestão, levando-se em conta que uma nova Diretoria é nomeada a cada quatro anos;

CONTROLE ACIONÁRIO

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul é o principal acionista, detendo 99,40% das ações ordinárias. O restante das ações ordinárias encontra-se dividida entre a Fundação Banrisul de Seguridade Social com 0,18%, Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul com 0,06% e outros acionistas minoritários que possuem 0,36%.

Em maio de 2007, o Banrisul protocolou na CVM o pedido de oferta pública de suas ações preferenciais, confirmando a decisão de realizar uma oferta primária de 8,5 bilhões de ações, com aumento de capital, e a alienação, por parte do Estado do Rio Grande do Sul, de 12,8 bilhões de ações. A oferta não inclui a emissão ou alienação de ações ordinárias fazendo com que a participação do Estado permaneça inalterado, em 99,4%.

PERFIL

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul foi fundado em 12 de setembro de 1928. Sua tipicidade desde a constituição foi a de incentivar setores produtivos e promover o desenvolvimento econômico do Rio Grande do Sul. Nessa época, o principal papel do Banrisul era atender às necessidades de crédito da pecuária gaúcha.

Na condição de banco oficial, passou a arrecadar toda a tributação estadual, até então recebida pelo Banco Pelotense, incorporado em 1931. Em anos posteriores, outras instituições também foram incorporadas: Banco Real de Pernambuco (1969), Banco Sul do Brasil (1970), Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - Badesul e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio Grande do Sul - Divergs (1992). Desde 1990, o Banrisul atua como Banco Múltiplo, operando com as carteiras de crédito imobiliário e comercial, e de financiamento e investimento.

Em 1997, a Lei Estadual nº 10.959 autorizou a transformação da Caixa Econômica Estadual em Caixa Estadual S.A. Agência de Fomento, através da absorção das operações da carteira de desenvolvimento do Banrisul e de outros fundos estaduais, e a incorporação de sua carteira de clientes e operações comerciais pelo Banrisul.

O Banrisul é um banco regional que opera como banco comercial, banco de desenvolvimento e banco social. Nesses dois últimos, atuou por meio de ações que incluem parceria com o Governo Estadual, com programas de fomento à economia gaúcha e auxílio às necessidades de recuperação dos setores econômicos nas fases de crise ou de crescimento.

O perfil varejista do banco fica caracterizado pela quantidade de clientes (2,9 milhões) e pela rede de atendimento, composta por 415 agências, 286 postos de serviços e 361 pontos do Banrisul Eletrônico. Do total de agências, 386 estão localizadas no Rio Grande do Sul, 14 em Santa Catarina, 13 nos demais Estados brasileiros e 2 no exterior. Em dez/06 o banco possuía 8.967 funcionários. Presente em 78% dos municípios do Rio Grande do Sul, o banco atende 97% da população gaúcha. Dando continuidade ao plano de expansão na região sul do país, no ano de 2006, foram inauguradas 16 novas agências no Estado do Rio Grande do Sul, além de 10 Postos Avançados de Atendimento e Postos de Atendimento Bancário.

O Banrisul oferece, em termos de crédito, os produtos bancários convencionais através de modalidades como cheque especial, capital de giro, repasses BNDES/FINAME, financiamento de operações comerciais (*trade finance*), crédito pessoal e crédito direto ao consumidor – CDC, além das carteiras de crédito rural, desenvolvimento, arrendamento mercantil, crédito imobiliário e câmbio. Atua, também, como instrumento de execução da política econômico-financeira do Rio Grande do Sul, em consonância com os planos e programas do Governo Estadual.

As atividades do Banrisul são financiadas principalmente por meio dos depósitos a prazo e poupança e captação no mercado aberto através do financiamento de títulos públicos federais, por meio de operações compromissadas. Em função do significativo volume de depósitos captados diretamente na rede, o Banco não dispensa maior agressividade na captação de CDB, não sendo detentor de significativa carteira de aplicadores institucionais.

GRUPO ECONÔMICO

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul participa nas seguintes empresas: Banrisul Armazéns Gerais S.A. com 99,498%, Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio com 98,693%, Banrisul Administradora de Consórcios com 99,569% e Banrisul Serviços Ltda. com 99,785% de participação.

- **Banrisul Administradora de Consórcios**

A empresa foi criada em dezembro de 2003 e começou a operar os seus planos de consórcios em janeiro de 2004. Clientes ou não do Banrisul, podem participar de grupos para a aquisição de automóveis novos e semi-novos, tratores, imóveis residenciais, comerciais, rurais e de lazer, com flexibilidade de prazos e diferentes valores de carta de crédito. Em 31 de dezembro de 2006, detinha um PL de R\$ 98,1 milhões e apresentou lucro de R\$ 9,14 milhões.

- **Banrisul Armazéns Gerais**

Criada para atuar no ramo de movimentação e armazenagem de mercadorias em geral, a Banrisul Armazéns Gerais atua nas cidades de Canoas e de Uruguaiana como uma Estação Aduaneira de Interior, prestando serviços na importação e exportação, nas modalidades de Entrepósito Aduaneiro, Depósito Alfandegado Público (DAP) e Depósitos Alfandegado Certificado (DAC). Em 31 de dezembro de 2006 detinha um PL de R\$ 20,5 milhões e apresentou lucro de R\$ 678 mil.

- **Banrisul Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio**

A Banrisul Corretora de Valores e Câmbios atua no mercado de capitais desde 1971, intermediando títulos e valores mobiliários nas bolsas de valores. Realiza a administração de recursos de terceiros em carteiras individuais ou coletivas com o fomento de fundos e de clubes de investimentos. Em 31 de dezembro de 2006 detinha um PL de R\$ 34,3 milhões e apresentou lucro de R\$ 4,6 milhões.

- **Banrisul Serviços Ltda.**

A empresa administra o tíquete Refeisel e duas bandeiras de cartão de crédito, Visa e MasterCard. Existem três modalidades de tíquetes: vale alimentação, tíquete refeição e cesta alimentação. Além do Banrisul, a empresa mantém convênio com empresas - que fornecem tíquetes para seus empregados - e tem cerca de cinco mil postos credenciados nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Em 31 de dezembro de 2006 detinha um PL de R\$ 58,6 milhões e apresentou lucro de R\$ 11,6 milhões.

ADMINISTRAÇÃO

A administração do Banrisul é exercida pelo Conselho de Administração composto por oito membros e pela Diretoria nomeada a cada 4 anos. O banco vem buscando atender os preceitos de Governança Corporativa, sendo todas as decisões tomadas de forma colegiada, por meio de Comitês estruturados em função dos principais processos. Atuando como instâncias de fiscalização, estão o Conselho Fiscal e o Conselho de Auditoria.

A Diretoria é constituída por seis membros: Presidente, Vice-Presidente e quatro Diretores - Administrativo, Administração de Recursos de Terceiros, Gestão da Informação e Financeiro. A Diretoria assumiu a administração do Banrisul em 27 de março de 2003, permanecendo até março de 2007, quando então foi iniciada a nova gestão. Apesar da mudança de alguns membros, a presidência do banco continuou a cargo do Sr. Fernando Guerreiro Lemos.

Com a oferta pública primária e secundária de ações preferenciais, a qual deverá ser concluída até o fim de junho ou início de julho, o Conselho de Administração será ampliado de oito para nove integrantes. O novo membro será representante dos novos minoritários. Dos atuais, sete representam o governo Estadual e um, a Fundação Banrisul de Seguridade Social. A diretoria executiva não será alterada.

ESTRUTURA OPERACIONAL E POLÍTICA DAS ÁREAS DE NEGÓCIOS

Para atender seus 2,90 milhões de clientes, a rede de atendimento se compõe por 1.062 pontos de atendimento, sendo 415 agências, 286 postos de serviços, 361 pontos do Banrisul eletrônico e 1 escritório de representação em Buenos Aires. Do total de agências, 386 estão localizadas no Rio Grande do Sul, 14 em Santa Catarina, 13 nos demais estados brasileiros e 2 no exterior. No ano de 2006 foram inauguradas 16 novas agências no Estado do Rio Grande do Sul, além de 10 Postos Avançados de Atendimento e 9 Postos de Atendimento Bancário. O quadro funcional encerrou o ano com 8.967 funcionários.

Em termos de política de atuação, para os produtos de crédito à pessoa física, o banco utiliza modelos estatísticos e sistemas de *Credit Scoring*. Foram realizados investimentos na automatização dos processos, manutenção de bases cadastrais mais seguras com facilidade de atualizá-las via internet, simplificação das etapas internas de crédito, modelagem de dados e utilização de ferramentas estatísticas para novos produtos direcionados a pessoas físicas e jurídicas e implantação de *behavioural scoring*.

Para as operações com pessoas jurídicas, o processo decisório é exclusivo dos Comitês de Crédito, que podem se dar nas Agências ou na Direção Geral. Na primeira, a alçada é definida pela categoria e classe da agência, sendo que o limite máximo difere de acordo com a categoria da mesma. As alçadas são os limites máximos de decisão dos Comitês de Crédito, podendo variar em função do tipo de garantia.

As operações das áreas de Crédito Imobiliário, Rural e de Desenvolvimento analisadas pelos Comitês de Crédito, são previamente examinadas por técnicos das respectivas áreas, que se posicionam através de parecer quanto à viabilidade, capacidade de pagamento e possibilidade de retorno do investimento, além de consultarem os órgãos de proteção ao crédito.

O desempenho da carteira de crédito das agências é revisado periodicamente, podendo ocorrer a redução e, até mesmo, a supressão de alçada decisória, caso os negócios estejam sendo conduzidos em desacordo aos parâmetros institucionais. As alçadas somente serão utilizadas na sua plenitude, no âmbito decisório das agências em operações auto-liquidáveis com garantia de recebíveis (duplicata/cheques).

Os Comitês de Crédito da Direção Geral dividem-se em: Comitê de Crédito e Mesa de Análise de Risco da Direção Geral, Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

Na primeira ainda existem duas alçadas decisórias: para operações acima do limite da agência até R\$ 700 mil, as operações são deferidas pelo Grupo Decisório II que é formado pelos Gerentes de Crédito. Caso a operação tenha valor entre R\$ 700 mil e R\$ 1 milhão, a operação é decidida pelo Grupo Decisório I formado pelos Superintendentes das Unidades: Política e Análise de Risco (coordenador), Negócios Internacionais, Operacionalidade, Comercial e de Recuperação de Crédito.

As operações acima de R\$ 1 milhão até 3% do PL são decididas pelo Comitê formado pela Diretoria Executiva e as operações com valor acima de 3% do PL são decididas no Conselho de Administração.

De acordo com a Resolução nº 2.682 do Bacen, as operações de crédito são classificadas em nove níveis de risco (AA até H). Essa classificação obedece ao processo descrito a seguir:

Após ser estabelecido o risco do cliente de acordo com os critérios mencionados, são avaliadas as garantias oferecidas na operação. De acordo com a garantia oferecida, o risco da operação poderá ser menor do que o nível de risco do cliente. Como exemplo, um cliente nível C, cuja operação seja garantida por recebíveis, poderá ter a operação classificada até o nível B. Na média, a garantia líquida reduz o risco entre um e dois níveis.

O Banrisul adota uma postura conservadora na tesouraria, realizando operações convencionais com a finalidade de proteção de seus ativos e passivos ante a variação dos preços, bem como para neutralizar os descasamentos nas suas operações. O potencial de perda em função de suas posições em títulos públicos é considerado baixo, em

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL

relação ao porte do Banco. A tesouraria é responsável pelos repasses do *funding* internacional para o crédito e pelas operações com derivativos e *swaps* de proteção anteriormente mencionada.

ESTRATÉGIA

O Banrisul funciona com os produtos tradicionais de um banco comercial e como braço financeiro do Estado do Rio Grande do Sul, detendo carteiras específicas de crédito de desenvolvimento, rural e imobiliário.

A estratégia para 2007 enseja a continuidade do que foi realizado em 2006, ou seja, o plano é imprimir um maior crescimento da carteira de crédito comercial com foco em pessoas físicas, principalmente na modalidade consignada em folha de pagamento e no crédito às médias empresas com boas garantias, reduzindo o *ticket* médio por operação. Nas outras carteiras, o objetivo é mantê-las no patamar para cumprimento das exigibilidades.

O crescimento da carteira comercial tem como base a exploração da sua base de clientes por meio de *cross selling*, oferecendo crédito pré-aprovado para seus clientes pessoas físicas e jurídicas e através da ampliação da rede de atendimento, com abertura de novas agências e PABs na região Sul, incluindo os Estados de Santa Catarina e Paraná.

Em virtude da dificuldade de crescer a base patrimonial a partir de aportes de capital do controlador (Governo do Estado do Rio Grande do Sul), o Banrisul fará ainda este ano uma emissão de ações. Os recursos captados a partir dessa operação visam obter recursos para alavancar o crescimento do banco. Além da folga no índice da Basileia para expandir a carteira de crédito (a meta é chegar em 2010 com uma carteira de aproximadamente R\$ 12 bilhões), os recursos serão utilizados para aumentar o número de agências em Santa Catarina e Paraná, onde atualmente possui uma agência em Curitiba e outra em Cascavel. No ano de 2006, foram inauguradas 16 agências no Rio Grande do Sul, além de 9 Postos de Atendimento Bancário (PAB) e 10 Postos Avançados de Atendimento (PAA).

Além da expansão geográfica, para ampliar a participação regional, notadamente na população não bancarizada foi criado o Banco SIM, que agrega um conjunto de produtos e serviços bancários essenciais. Após o lançamento, durante o ano de 2006, acompanhou a implantação dos processos operacionais e de comercialização do projeto, especificamente de concessão de crédito, melhorias e aumento de produtos a distribuir no Correspondente Banrisul, principal plataforma de atendimento do cliente Banco SIM.

Em termos de gestão, o Banrisul concretizou as ações de aperfeiçoamento e modernização dos modelos de gestão e operação de produtos de crédito (principalmente no varejo), incluindo requisitos de melhoria na gestão do atendimento de clientes pela rede de agências. O programa também implantou novos instrumentos de controle com foco no resultado econômico, integrando os procedimentos de decisão e execução dos diversos níveis da organização.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA**Balanço**

O Banrisul encerrou 2006 com ativo total de R\$ 15.648,2 milhões, registrando incremento de 11,1% em relação ao ano anterior, de R\$ 14.089 milhões. O aumento decorre fundamentalmente do maior volume de aplicações interfinanceiras de liquidez (R\$ 701,2 milhões em 2005 para R\$ 2.535,9 milhões em 2006) e uma parte menor de operações de crédito (R\$ 5.973,1 milhões em 2005 para R\$ 6.284,6 milhões em 2006) e aplicações em títulos e valores mobiliários.

As aplicações em títulos e valores mobiliários, pela posição final de ano, registraram saldo de R\$ 5.324,6 milhões, volume 18,6% maior que a posição de dezembro de 2005. O valor engloba as aplicações interfinanceiras de liquidez e deduz as obrigações com operações compromissadas. Em 2006, a captação de recursos cresceu 16,1% e o crédito 5,2%, sendo o volume adicional, canalizado para a carteira de títulos.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL

O crescimento das aplicações interfinanceiras de liquidez se deu fundamentalmente pelo aumento das aplicações no mercado aberto em LFTs na posição bancada (R\$ 545,7 milhões em 2005 para R\$ 1.747,5 milhões em 2006) e uma parte menor na posição financiada (R\$ 0 em 2005 e R\$ 99,8 milhões em 2006). As aplicações em depósitos interfinanceiros não tiveram alterações relevantes, totalizando R\$ 54,5 milhões em 2006 (R\$ 52,1 milhões em 2005).

No encerramento de 2006, a carteira de crédito total registrou saldo de R\$ 6.284,6 milhões, com evolução de 5,2% sobre o fechamento do ano anterior, de R\$ 5.973,1 milhões. As operações direcionadas às pessoas físicas cresceram 15,3%, totalizando R\$ 2.135,2 milhões com destaque para as operações de crédito consignado. A produção dessa modalidade cresceu 16,6% em relação a 2005, montando R\$ 1.154,1 milhões em 2006. (média de quase R\$ 100 milhões / mês), sendo aproximadamente 75% para servidores públicos (municipal, estadual e federal), 15% para funcionários de empresas privadas e 10% para aposentados e pensionistas do INSS.

As operações de crédito direcionadas às pessoas jurídicas totalizaram R\$ 1.940,1 milhões, registrando um crescimento de 0,9% em relação a 2005, de R\$ 1.922 milhões, e um decréscimo em relação aos R\$ 2.094,1 milhões do encerramento do 1º semestre de 2006.

Além da carteira comercial, o Banrisul, de acordo com seu estatuto, possui carteiras específicas, as quais foram mantidas nos patamares para cumprimento das exigibilidades.

A carteira de crédito rural registrou saldo de R\$ 579,1 milhões, superior em 11% ao ano passado (encerrou 2005 com R\$ 521,4 milhões). Em relação ao saldo registrado no final do 1º semestre de 2006, de R\$ 595,8 milhões apresentou uma redução de 2,8%. A carteira de crédito imobiliário ficou estável e a de desenvolvimento diminuiu. A primeira encerrou o ano com saldo de R\$ 796,7 milhões (R\$ 793,6 milhões em jun/06 e R\$ 790,7 milhões em 2005) e a segunda totalizou R\$ 434,6 milhões no final de 2006 (R\$ 475,7 milhões em jun/06 e R\$ 475,3 milhões no final de 2005).

Dessa forma, houve uma continuidade na mudança da composição da carteira com aumento da representatividade do segmento pessoa física de 31% em 2005 para 32% em jun/06 e 34% em dez/06. O aumento da participação desse segmento é coerente com as diretrizes que norteiam a estratégia de maior pulverização da carteira e de reduzir a exposição em segmentos considerados mais frágeis.

O volume de aplicação em títulos e valores mobiliários diminuiu de R\$ 5.587,1 milhões em 2005 para R\$ 4.427,1 milhões em 2006. Além do decréscimo no volume e da alteração da carteira em termos de contabilização nas categorias: mantidos até o vencimento (62,6% em dez/05 e 87% em dez/06), disponíveis para venda (8,5% em dez/05 e 11% em dez/06) e títulos para negociação (28,9% em dez/05 e 2,0% em dez/06), houve aumento substancial da participação dos títulos de longo prazo (16,5% em 2005 e 99% em 2006), mantendo-se a preponderância das aplicações em LFTs. O aumento da participação dos títulos com vencimento superior a 1 ano impactou diretamente o índice de liquidez corrente que havia sido de 103,1% em 2005, passando para 74% em 2006.

A contrapartida do aumento nos ativos, no passivo, se deu basicamente no aumento do volume de captação montando R\$ 14.368,3 milhões ao final de 2006 ante R\$ 12.376,6 milhões no final de 2005. Os depósitos totais mantiveram a trajetória de crescimento, encerrando 2006 com R\$ 10.482,9 milhões com expansão de 16,6% em comparação com dezembro de 2005, representando 73% do total de captação. Os depósitos a prazo registraram saldo de R\$ 5.108,4 milhões, crescimento de 23% em relação ao saldo registrado no final de 2005. Os depósitos à vista apresentaram crescimento de 26,3% em relação a 2005. Já os depósitos de poupança, que finalizaram o ano de 2006 com R\$ 3.820,2 milhões, registraram evolução de 7,5% no mesmo período de comparação.

As obrigações por repasses no país no país totalizaram R\$ 493,06 milhões (R\$ 455,3 milhões em 2005). Os recursos internos para repasses representam, basicamente, captações de instituições oficiais (BNDES, FINAME e Caixa Econômica Federal). As obrigações por empréstimos no exterior totalizaram R\$ 153 milhões (R\$ 151,2 milhões em 2005) e referem-se a recursos captados junto a bancos no exterior direcionados para operações de câmbio.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL

O patrimônio líquido cresceu de R\$ 1.143,2 milhões em 2005 para R\$ 1.295,1 milhões em 2006 e o índice da Basiléia, no mesmo período, passou de 18,2% para 20,2%. Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06 de abril de 2006, aprovou aumento de capital mediante aproveitamento de Reservas de Lucros, sendo R\$ 10 milhões de Reserva Legal, R\$ 60 milhões de Reserva de Expansão e R\$ 66,7 milhões com Reservas Estatutárias (Reserva Especial), totalizando R\$ 136,7 milhões, sem emissão de novas ações.

O patrimônio líquido dos fundos de investimento administrados pelo Banrisul atingiu, em dez/06, um total de R\$ 3.885,4 milhões, ante R\$ 3.390,6 milhões no final do ano anterior. O crescimento se deu em praticamente todos os fundos abertos administrados pelo banco incluindo um fundo de investimento em direitos creditórios com patrimônio líquido de R\$ 115,1 milhões constituído no final do mês de março.

Resultado

O crescimento de 7,3% na receita financeira (R\$ 3.301,8 milhões em 2006 ante R\$ 3.078,1 milhões em 2005) foi influenciado principalmente pelo aumento da receita de aplicações compulsórias (R\$ 240,6 milhões em 2005 e R\$ 406,2 milhões em 2006) e do resultado de câmbio (R\$ 358,8 milhões em 2005 e R\$ 425,6 milhões em 2006), sendo este último influenciado, em parte pelo resultado de variações cambiais, cuja contrapartida negativa encontra-se contabilizada em outras despesas operacionais. A receita de operações de crédito totalizou R\$ 1.618,3 milhões ficando muito próxima aos R\$ 1.607,6 milhões de 2005, assim como a de títulos e valores mobiliários no total de R\$ 828,6 milhões (R\$ 828,4 milhões em 2005).

O crescimento de 5,7% da despesa de intermediação financeira foi ligeiramente inferior ao da receita, fazendo com que o resultado bruto, no total de R\$ 1.765,6 milhões registrasse uma expansão de 8,7% em relação aos R\$ 1.624,5 milhões de 2005. O crescimento na despesa de intermediação foi proporcional o aumento no volume de recursos captados, principalmente via depósitos. A despesa com provisão cresceu de R\$ 163,4 milhões em 2005 para R\$ 240,8 milhões em 2006.

O aumento no resultado bruto foi consumido, pelo crescimento das despesas administrativas (R\$ 463,17 milhões em 2005 para R\$ 524,3 milhões em 2006), de pessoal (R\$ 671,9 milhões em 2005 para R\$ 699,9 milhões em 2006) e tributárias (R\$ 160,5 milhões em 2005 para R\$ 181,7 milhões em 2006), sendo estes maiores que o crescimento da receita de serviços (R\$ 501,9 milhões em 2005 para R\$ 554,4 milhões em 2006).

O Banrisul registrou lucro líquido de R\$ 361,6 milhões no encerramento de 2006, 2,75% superior ao obtido no mesmo período de 2005, de R\$ 351,9 milhões. Cabe mencionar, que em 2005 o resultado havia sido beneficiado por uma receita no valor de R\$ 85 milhões decorrente de processos fiscais, a qual não se observou em 2006. O retorno sobre o patrimônio líquido final, de 27,9% manteve-se alto, sendo de 30,8% em 2005 e 29,6% em 2004. O índice de eficiência que mede a relação entre a soma das despesas de pessoal e administrativa em relação ao resultado bruto de intermediação acrescido da receita de serviços ficou estável (53,4% em 2005 e 52,8% em 2006). O Comitê da Austin Rating julga que este índice deve se situar entre 40% e 60% para bancos do perfil do Banrisul.

AVALIAÇÃO DE RISCOS**Crédito**

O Banrisul possui uma carteira de crédito pulverizada e dada a política exercida pela última Gestão do banco, de privilegiar o segmento de pessoas físicas e pequenas empresas, a concentração entre os maiores tomadores diminuiu. Os 60 maiores clientes representavam 21,49% da carteira em 2004, 19,61% em 2005 e 17,9% em 2006. De forma geral, apresenta boa diversificação por cliente, por setor econômico e por produto, limitando o impacto de eventuais situações de inadimplência.

Em dezembro de 2006, os créditos classificados nos níveis "AA" a "C", somaram R\$ 5.028,8 milhões (R\$ 4.651,7 milhões em 2005), e representam 80,4% (77,9%) de toda a carteira. Nos níveis "D" a "G", estão classificados R\$ 894,0 milhões (R\$ 1.022,7 milhões em 2005), o que corresponde a 14,2% (17,1% em 2005) da totalidade. As

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL

operações classificadas no nível “H”, e que requerem 100% de provisão, somaram R\$ 337,8 milhões (R\$ 298,8 milhões em 2005), representando 5,4% (5,0% em 2005) da carteira total.

A relação entre o saldo total da provisão e a carteira de crédito, fechou 2006 com 13,4% (13,7% em 2005), totalizando R\$ 844,3 milhões (R\$ 821,3 milhões em 2005), sendo R\$ 114,6 milhões (R\$ 103,8 milhões em 2005), adicional ao mínimo exigido pela Resolução nº 2.682. O recuo da proporção entre o volume de provisão e o total de crédito, se deve a melhor classificação das operações de crédito nos níveis de risco, colaborando, ainda, pagamentos, no decorrer de 2006, de operações integralmente provisionadas. A carteira de crédito evoluiu 5,2%, em 2006 e o saldo da provisão cresceu 2,8%, no mesmo período.

O índice de inadimplência, representado pelo volume de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias em relação ao volume total de operações ativas representou 4,94% em 2006 ante 4,81% em 2005.

Mercado

Pela análise das posições assumidas pela tesouraria composta basicamente por LFTs, ainda que longas, e considerando o baixo custo de captação e os cenários menos voláteis e mais previsíveis para a economia, o potencial de perda decorrente de riscos de mercado é considerado baixo.

As aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzida as obrigações das operações compromissadas no total de R\$ 5.324,6 milhões cresceram 18,6% em relação ao total reportado no final de 2005. Além do aumento, a carteira voltou a ficar mais longa com apenas R\$ 149,3 milhões vencendo até um ano.

No final de 2006, os títulos foram, predominantemente, classificados na categoria “mantidos até o vencimento”, os quais não precisam ser marcados a mercado. Acreditamos que, em função da sua estrutura de capital, o Banrisul possui capacidade financeira de mantê-los em carteira.

O risco de mercado é controlado através de ferramentas estatísticas, como a metodologia *Value at Risk (VaR)*, que no final de 2006 montou R\$ 11,2 milhões e o mapeamento de fatores determinados pelo mercado: risco de variação da taxa de juros, de câmbio e risco de liquidez. O banco monitora as taxas de oportunidade no mercado financeiro, determinando os patamares superior e inferior pactuados nas operações de captação e aplicação de recursos, mensurando através de simulações, as possíveis perdas as quais o Banrisul está sujeito. Os impactos nos resultados a partir das mudanças nos indicadores econômico-financeiros estruturais como taxa básica de juros, inflação, taxa de câmbio, etc., são mapeados no final de cada dia.

Liquidez

O risco de liquidez é considerado baixo, em função da estrutura de ativos e passivos ser bastante pulverizada, com a maior parcela dos depósitos sendo captado diretamente na rede e menor participação de aplicadores institucionais. Os 60 maiores depositantes representam 10,64% do total de depósitos. Além disso, o banco mantém um caixa elevado sob a forma de aplicações interfinanceiras de liquidez, que em dez/06 equivalia a cerca de 40% do total de depósitos a prazo.

A capilaridade dos pontos de atendimento e a pulverização da base de clientes proporcionam estabilidade do volume de recursos captados, principalmente depósitos a prazo, que têm demonstrado um crescimento orgânico no seu volume.

Cabe mencionar que a redução do índice de liquidez corrente de 103,1% no final de 2005 para 74% no final de 2006 decorre do aumento das aplicações em títulos públicos de prazo mais longo contabilizados na categoria mantidos até o vencimento, os quais compunham a maior parte da carteira no encerramento do exercício de 2006, acarretando uma diminuição do volume do ativo circulante que totalizou R\$ 8.665 milhões ao final de 2006 (R\$ 10.750 milhões no final de 2005).

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL

Tal movimento já havia sido observado no banco em períodos anteriores, sendo que os títulos públicos longos que mantinha em carteira foram mantidos até o vencimento. Ainda que a estrutura de ativos e passivos denote um descasamento, a Austin Rating julga ser muito baixa a probabilidade de que haja uma necessidade de que os títulos públicos sejam resgatados antecipadamente por conta da estrutura de depósitos bastante pulverizada e estável.

Operacional

Com o objetivo de mitigar os riscos operacionais e disseminar as melhores práticas para a correta administração dos ativos e recursos de tecnologia da informação, foi implementada em 2006 no âmbito corporativo, as diretrizes de segurança da informação a serem observadas por todos os funcionários, estagiários, terceirizados e colaboradores. Também, durante o ano, foi ampliado o quadro de auditores com o objetivo de aprofundar o trabalho de auditoria de sistemas.

Classificação da Austin Rating**Solidez Financeira**

- AAA** O banco apresenta solidez financeira intrínseca excepcional. Normalmente trata-se de grandes instituições dotadas de negócio seguro e valorizado, excelente situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial podem variar sem, contudo, afetar as condições intrínsecas de funcionamento do banco. O risco é quase nulo.
- AA** O banco apresenta solidez financeira intrínseca excelente. São instituições dotadas de negócio seguro e valorizado, boa situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial podem variar sem, porém, afetar as condições de funcionamento do banco. O risco é irrisório.
- A** O banco apresenta solidez financeira intrínseca boa. São instituições dotadas de negócio seguro e valorizado, boa situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial podem variar sem, porém, afetar as condições de funcionamento do banco. O risco é muito baixo.
- BBB** O banco apresenta solidez financeira intrínseca adequada. Normalmente são instituições com ativos dotados de cobertura. Tais bancos apresentam situação financeira razoável e estável. O ambiente empresarial e setorial podem ter uma variação mais acentuada do que nas categorias anteriores e apresenta algum risco nas condições intrínsecas de funcionamento do banco. O risco é baixo.
- BB** O banco apresenta solidez financeira intrínseca regular. Apresenta parâmetros de proteção adequados mas vulneráveis às condições econômicas, gerais e setorial que podem afetar as condições intrínsecas de funcionamento do banco. O risco é médio.
- B** O banco apresenta solidez financeira intrínseca regular. Apresenta parâmetros de proteção adequados, tem uma vulnerabilidade grande às condições econômicas, gerais e setorial que podem afetar as condições intrínsecas de funcionamento do banco. O risco é médio.
- CCC** O banco apresenta baixa solidez financeira, exigindo eventual assistência externa, apresenta uma vulnerabilidade muito grande às condições econômicas, gerais e setorial que podem afetar as condições intrínsecas de funcionamento do banco. O risco é alto.
- CC** O banco apresenta baixa solidez financeira, exigindo eventual assistência externa, apresenta uma vulnerabilidade muito grande às condições econômicas, gerais e setorial que podem afetar as condições intrínsecas de funcionamento do banco. O risco é muito alto.
- C** O banco apresenta péssima solidez financeira, exigindo eventual assistência externa. Tais instituições estão limitadas por um ou mais dos seguintes elementos: negócio de questionável valor; condições financeiras deficientes e um ambiente empresarial altamente desfavorável. O risco é altíssimo.

Sinais de (+) mais e (-) menos são utilizados para identificar uma melhor ou pior posição dentro de uma mesma escala de rating.

Rating é uma classificação de risco, por nota ou símbolo. Esta expressa a capacidade do emitente de título de dívida negociável ou inegociável em honrar seus compromissos de juros e amortização do principal até o vencimento final. O **rating** pode ser do emitente, refletindo sua capacidade em honrar qualquer compromisso de uma maneira geral, ou de uma emissão específica, onde é considerada apenas a capacidade do emitente em honrar aquela obrigação financeira determinada.

As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas como adequadas e confiáveis. As opiniões e simulações realizadas neste relatório constituem-se no julgamento da Austin Rating acerca do emitente, não se configurando, no entanto, em recomendação de investimento para todos os efeitos.

Para conhecer nossas escalas de **rating** e metodologias, acesse: www.austin.com.br

® Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida ou transmitida de qualquer modo ou por outro meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação ou qualquer outro tipo de sistema de armazenamento e transmissão de informação, sem prévia autorização, por escrito, da Austin Rating Serviços Financeiros Ltda.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações Financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e respectivos pareceres dos auditores independentes	I-1
Demonstrações Financeiras consolidadas relativas aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e de 2007 e respectivos relatórios de revisão especial dos auditores independentes	J-1
Informações Anuais – IAN do Banrisul relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 (somente as informações não constantes deste Prospecto).....	K-1

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

***Banco do Estado do
Rio Grande do Sul
S.A.***

*Demonstrações Financeiras
Referentes aos Exercícios Findos em
31 de Dezembro de 2006, de 2005
e de 2004 e
Parecer dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas do
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Porto Alegre - RS

1. Examinamos os balanços patrimoniais, controlador e consolidado, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul) e controladas (Banrisul Consolidado), levantados em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controlador) e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Banrisul e controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banrisul, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, controlador e consolidado, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e controladas em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. As demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer de auditoria sem ressalvas, datado de 6 de fevereiro de 2006.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2007


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº. 2SP 011.609/O-8/F/RS



Fernando Carrasco
Contador
CRC nº. 1SP 157.760/T/RS

Parecer dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banco) e do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e suas controladas (Consolidado) em 31 de dezembro de 2005 e 2004 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do Banco dos exercícios findos nessas datas, bem como as demonstrações consolidadas do resultado e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas mesmas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco e suas empresas controladas, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

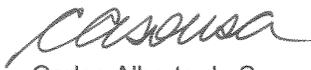
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos do Banco dos exercícios findos nessas datas, bem como o resultado consolidado das operações e as origens e aplicações de recursos consolidadas dos exercícios findos nessas mesmas datas, de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RS



Carlos Alberto de Sousa
Contador CRC 1RJ056561/O-0 "S" RS

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. consolidado
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

ATIVO	Em Milhares de Reais					
	BANRISUL			BANRISUL CONSOLIDADO		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
CIRCULANTE	8.555.598	10.721.758	6.582.179	8.665.695	10.750.737	6.611.516
DISPONIBILIDADES.....	261.756	234.456	182.778	261.801	234.514	182.813
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Notas 03 (b) e 05)..	2.576.180	738.527	98.753	2.590.523	753.437	98.753
Aplicações no Mercado Aberto.....	2.521.622	686.374	22.198	2.535.965	701.284	22.198
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	54.558	52.153	76.555	54.558	52.153	76.555
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS						
FINANCEIROS DERIVATIVOS (Notas 03 (c) e 06)	149.161	4.681.788	1.636.463	149.291	4.680.561	1.636.468
Carteira Própria.....	57.846	2.372.545	318.290	57.972	2.371.314	318.291
Vinculados a Compromissos de Recompra.....	84.618	1.852.610	1.280.497	84.618	1.852.610	1.280.497
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	6.697	16.902	15.302	6.697	16.902	15.302
Vinculados ao Banco Central.....	-	432.113	9.325	-	432.113	9.325
Moedas de Privatização.....	-	-	-	4	4	4
Vinculados à Prestação de Garantias.....	-	7.618	13.049	-	7.618	13.049
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	1.679.031	1.515.255	1.143.237	1.679.031	1,515.255	1.143.237
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	1.615	844	2.078	1.615	844	2.078
Créditos Vinculados (Nota 07)						
- Depósitos no Banco Central.....	1.677.406	1.514.408	1.141.159	1.677.406	1.514.408	1.141.159
- Correspondentes.....	10	3	-	10	3	-
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	36.386	20.613	45.189	36.386	20.613	45.189
Recursos em Trânsito de Terceiros.....	776	580	792	776	580	792
Transferências Internas de Recursos.....	35.610	20.033	44.397	35.610	20.033	44.397
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 03 (d) e 08)	3.482.835	3.148.448	3.112.447	3.482.835	3.122.843	3.094.418
Operações de Crédito						
- Setor Público.....	65.945	47.689	57.152	65.945	47.689	57.152
- Setor Privado.....	3.667.638	3.392.611	3.356.183	3.667.638	3.367.006	3.338.154
Provisão para Perdas em Operações de Crédito (Nota 03 (e)).....	(250.748)	(291.852)	(300.888)	(250.748)	(291.852)	(300.888)
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (Notas 3 (d) e 08) ..	(1.878)	(1.630)	(1.904)	(1.878)	(1.630)	(1.904)
Operações de Arrendamento a Receber						
- Setor Público.....	1.035	285	-	1.035	285	-
- Setor Privado.....	19.242	21.253	27.010	19.242	21.253	27.010
Rendas a Apropriar.....	(20.134)	(21.457)	(26.991)	(20.134)	(21.457)	(26.991)
Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil.....	(2.021)	(1.711)	(1.923)	(2.021)	(1.711)	(1.923)
OUTROS CRÉDITOS (Notas 08 e 09)	361.980	369.128	355.090	457.462	409.871	402.327
Carteira de Câmbio.....	212.703	217.832	191.813	212.703	217.832	191.813
Rendas a Receber.....	48.343	61.666	57.399	82.739	58.351	73.148
Negociação e Intermediação de Valores.....	-	-	-	5.987	1.619	2.998
Diversos.....	126.268	104.470	119.260	197.694	159.459	159.685
Provisão para Outros Créditos.....	(25.334)	(14.840)	(13.382)	(41.661)	(27.390)	(25.317)
OUTROS VALORES E BENS	10.147	15.173	10.126	10.244	15.273	10.215
Investimentos Temporários.....	3.441	3.441	3.441	3.441	3.441	3.441
Provisão para Perdas.....	(2.007)	(2.143)	(1.818)	(2.005)	(2.143)	(1.818)
Outros Valores e Bens.....	8.331	15.075	8.556	8.349	27.768	8.565
Provisão para Desvalorização.....	(1.828)	(2.471)	(1.272)	(1.828)	(15.151)	(1.272)
Despesas Antecipadas.....	2.210	1.271	1.219	2.287	1.358	1.299

(continua)

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. consolidado
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

	(continuação)					
	BANRISUL			BANRISUL CONSOLIDADO		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.753.524	3.124.918	5.289.086	6.772.609	3.129.149	5.305.331
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS						
FINANCEIROS DERIVATIVOS (Notas 03 (c) e 06)	4.383.247	922.240	3.337.459	4.384.784	925.863	3.339.365
Carteira Própria.....	2.062.220	839.472	2.536.276	2.062.220	843.095	2.538.182
Vinculados a Compromissos de Recompra.....	1.598.747	30.297	164.795	1.598.747	30.297	164.795
Instrumentos Financeiros Derivativos	98.583	-	-	98.583	-	-
Vinculados ao Banco Central.....	620.676	51.905	620.661	620.676	51.905	620.661
Vinculados à Prestação de Garantias.....	3.021	566	15.727	4.558	566	15.727
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	394.105	212.527	197.732	394.105	212.527	197.732
Créditos Vinculados (Nota 07)						
- Tesouro Nacional - Recursos Crédito Rural.....	2.904	2.729	2.533	2.904	2.729	2.533
- Sistema Financeiro da Habitação.....	391.201	209.798	195.199	391.201	209.798	195.199
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 03 (d) e 08)	1.738.563	1.774.627	1.513.416	1.738.563	1.774.627	1.513.416
Operações de Crédito						
-Setor Público.....	101.083	126.653	171.946	101.083	126.653	171.946
-Setor Privado.....	2.200.921	2.157.171	1.794.416	2.200.921	2.157.171	1.794.416
Provisão para Perdas em Operações de Crédito (Nota 03 (e)).....	(563.441)	(509.197)	(452.946)	(563.441)	(509.197)	(452.946)
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (Notas 3 (d) e 08)	(1.366)	(3.300)	(2.250)	(1.366)	(3.300)	(2.250)
Operações de Arrendamento a Receber						
-Setor Público.....	2.047	469	-	2.047	469	-
-Setor Privado.....	15.517	17.639	14.840	15.517	17.639	14.840
Rendas a Apropriar.....	(17.564)	(18.040)	(14.829)	(17.564)	(18.040)	(14.829)
Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil.....	(1.366)	(3.368)	(2.261)	(1.366)	(3.368)	(2.261)
OUTROS CRÉDITOS (Notas 08 e 09)	230.673	218.678	238.195	248.221	219.286	252.534
Carteira de Câmbio.....	1.418	313	1.387	1.418	313	1.387
Diversos.....	230.673	218.678	294.030	248.221	219.286	308.369
Provisão para Outros Créditos	(1.418)	(313)	(57.222)	(1.418)	(313)	(57.222)
OUTROS VALORES E BENS	8.302	146	4.534	8.302	146	4.534
Outros Valores e Bens.....	16.635	12.827	19.640	16.635	12.827	19.640
Provisão para Desvalorização	(8.333)	(12.681)	(15.106)	(8.333)	(12.681)	(15.106)
PERMANENTE	412.561	389.076	347.722	210.218	209.625	209.321
INVESTIMENTOS	217.114	192.793	151.756	8.083	7.113	6.864
Participação em Controladas no País (Nota 02 (c))	211.212	186.882	146.019	-	-	-
Outros Investimentos.....	9.792	9.801	9.627	12.446	11.476	11.296
Provisão para Perdas.....	(3.890)	(3.890)	(3.890)	(4.363)	(4.363)	(4.432)
IMOBILIZADO DE USO (Nota 03 (f))	104.673	103.175	90.749	111.320	109.107	97.200
Imóveis de Uso.....	120.967	110.252	109.867	132.083	120.532	119.552
Outras Imobilizações de Uso.....	264.014	251.173	221.034	268.803	254.970	225.152
Depreciação Acumulada.....	(280.308)	(258.250)	(240.152)	(289.566)	(266.395)	(247.504)
IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO	63.988	65.851	78.677	63.988	65.851	78.677
Bens Arrendados.....	110.405	113.104	138.730	110.405	113.104	138.730
Depreciação Acumulada.....	(46.417)	(47.253)	(60.053)	(46.417)	(47.253)	(60.053)
DIFERIDO	26.786	27.257	26.540	26.827	27.554	26.580
Gastos de Organização e Expansão.....	102.462	92.705	83.815	102.503	93.246	84.072
Amortização Acumulada.....	(75.676)	(65.448)	(57.275)	(75.676)	(65.692)	(57.492)
TOTAL DO ATIVO	15.721.683	14.235.752	12.218.987	15.848.522	14.089.511	12.126.168

(continua)

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. consolidado
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(continuação)					
	Em Milhares de Reais					
	BANRISUL			BANRISUL CONSOLIDADO		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
CIRCULANTE.....	11.798.494	10.585.190	9.395.641	11.716.685	10.430.992	9.295.525
DEPÓSITOS (Nota 10).....	8.727.486	7.311.485	6.753.362	8.597.573	7.174.714	6.648.352
Depósitos à Vista.....	1.336.264	1.057.853	1.001.664	1.331.123	1.053.010	997.691
Depósitos de Poupança.....	3.820.216	3.553.486	3.281.781	3.820.216	3.553.486	3.281.781
Depósitos Interfinanceiros.....	75.118	95.168	32.269	75.118	95.168	32.269
Depósitos a Prazo.....	3.477.849	2.587.128	2.432.347	3.353.077	2.455.200	2.331.310
Outros Depósitos.....	18.039	17.850	5.301	18.039	17.850	5.301
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (Nota 10).....	1.784.004	1.852.815	1.418.553	1.753.193	1.826.495	1.395.879
Carteira Própria.....	1.684.035	1.852.815	1.418.553	1.653.224	1.826.495	1.395.879
Carteira de Terceiros.....	99.969	-	-	99.969	-	-
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	9.852	10.060	16.528	9.852	10.060	16.528
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	9.850	10.054	16.526	9.850	10.054	16.526
Correspondentes.....	2	6	2	2	6	2
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	98.624	63.507	71.492	98.624	63.507	71.492
Recursos em Trânsito de Terceiros.....	97.803	63.467	71.490	97.803	63.467	71.490
Transferências Internas de Recursos.....	821	40	2	821	40	2
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	153.022	151.202	115.534	153.375	152.278	116.495
Empréstimos no País - Outras Instituições.....	-	-	-	353	1.076	961
Empréstimos no Exterior (Nota 12).....	153.022	151.202	115.534	153.022	151.202	115.534
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS -						
INSTITUIÇÕES OFICIAIS (Nota 11).....	221.159	199.006	189.387	221.159	199.006	189.387
Tesouro Nacional.....	32.482	9.812	4.308	32.482	9.812	4.308
BNDSES.....	154.106	164.696	127.250	154.106	164.696	127.250
CEF.....	1.263	1.188	1.105	1.263	1.188	1.105
FINAME.....	33.308	23.310	33.705	33.308	23.310	33.705
Outras Instituições.....	-	-	23.019	-	-	23.019
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	300	542	525	300	542	525
Repasses do Exterior (Nota 11).....	300	542	525	300	542	525
INSTRUMENTOS FINANCEIROS						
DERIVATIVOS (Nota 06 (d)).....	1.475	5.209	1.377	1.475	5.209	1.377
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	1.475	5.209	1.377	1.475	5.209	1.377
OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 13).....	802.572	991.364	828.883	881.134	999.181	855.490
Cobrança e Arrecadação de Tributos e						
Assemelhados.....	27.054	24.345	23.656	27.054	24.345	23.656
Carteira de Câmbio.....	9.851	17.089	13.261	9.851	17.089	13.261
Sociais e Estatutárias.....	1.078	14.611	182	1.138	14.677	243
Fiscais e Previdenciárias.....	92.566	98.942	91.931	104.115	108.928	100.643
Negociação e Intermediação de Valores.....	-	3	7	6.275	1.722	3.714
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento (Nota 03 (h)).....	218.637	408.951	330.724	218.636	408.951	330.724
Diversas.....	453.386	427.423	369.122	514.065	423.469	383.249
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	2.627.483	2.506.825	1.796.773	2.629.686	2.509.188	1.799.325
DEPÓSITOS (Nota 10).....	1.755.364	1.674.584	977.842	1.755.364	1.674.584	977.842
Depósitos a Prazo.....	1.755.364	1.674.584	977.842	1.755.364	1.674.584	977.842
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS -						
INSTITUIÇÕES OFICIAIS (Nota 11).....	271.904	256.326	260.527	271.904	256.326	260.527
Tesouro Nacional.....	18.025	18.294	21.024	18.025	18.294	21.024
BNDSES.....	208.908	197.170	183.753	208.908	197.170	183.753
CEF.....	7.131	7.975	8.683	7.131	7.975	8.683
FINAME.....	37.840	31.762	44.881	37.840	31.762	44.881
Outras Instituições.....	-	1.125	2.186	-	1.125	2.186
INSTRUMENTOS FINANCEIROS						
DERIVATIVOS (Nota 06).....	9.983	-	-	9.983	-	-
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	9.983	-	-	9.983	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 13).....	590.232	575.915	558.404	592.435	578.278	560.956
Fiscais e Previdenciárias.....	341.151	313.075	284.495	341.497	313.368	286.847
Diversas.....	249.081	262.840	273.909	250.938	264.910	274.109
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....	627	558	580	5.967	5.105	4.037
Resultados de Exercícios Futuros.....	627	558	580	5.967	5.105	4.037
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS ACIONISTAS						
MINORITÁRIOS.....	-	-	-	1.105	1.047	1.288
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 18).....	1.295.079	1.143.179	1.025.993	1.295.079	1.143.179	1.025.993
Capital Social de Domiciliados no País.....	900.000	763.243	710.000	900.000	763.243	710.000
Reservas de Capital.....	8.114	7.847	7.672	8.114	7.847	7.672
Reservas de Lucros.....	386.951	372.049	308.085	386.951	372.049	308.085
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos						
Financeiros Derivativos (Nota 06 (b)).....	14	40	236	14	40	236
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	15.721.683	14.235.752	12.218.987	15.648.522	14.089.511	12.126.168

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. consolidado
 Demonstrações do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

	Em Milhares de Reais					
	BANRISUL			BANRISUL CONSOLIDADO		
	31 de dezembro			31 de dezembro		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	3.302.567	3.084.656	2.582.847	3.307.979	3.078.182	2.571.643
Operações de Crédito.....	1.618.343	1.617.571	1.408.015	1.618.343	1.607.671	1.399.700
Operações de Arrendamento Mercantil.....	29.122	40.586	49.303	29.122	40.586	49.303
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários.....	823.263	824.984	692.025	828.675	828.431	689.136
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos.....	-	2.060	-	-	2.039	-
Resultado de Operações de Câmbio.....	425.588	358.869	195.172	425.588	358.869	195.172
Resultado das Aplicações Compulsórias.....	406.251	240.586	238.332	406.251	240.586	238.332
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	1.556.049	1.469.048	1.181.694	1.542.350	1.453.681	1.166.939
Operações de Captação no Mercado.....	1.145.175	1.137.016	946.475	1.131.681	1.121.430	931.707
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses.....	143.773	139.530	117.214	143.773	139.530	117.214
Operações de Arrendamento Mercantil.....	19.878	29.318	34.213	19.878	29.318	34.213
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos.....	6.148	-	2.168	6.148	-	2.173
Provisão para Operações de Crédito (Nota 08 (d)).....	241.075	163.184	81.624	240.870	163.403	81.632
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	1.746.518	1.615.608	1.401.153	1.765.629	1.624.501	1.404.704
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS.....	(1.197.451)	(1.068.686)	(923.429)	(1.203.162)	(1.067.462)	(919.774)
Receitas de Prestação de Serviços (Nota 15).....	481.665	442.783	394.278	554.461	501.940	446.236
Resultado de Participação em Controladas (Nota 02 (c)).....	26.316	23.675	10.779	-	-	-
Despesas de Pessoal.....	(695.509)	(668.173)	(626.512)	(699.898)	(671.901)	(631.885)
Outras Despesas Administrativas.....	(493.550)	(447.651)	(375.970)	(524.324)	(463.179)	(394.080)
Despesas Tributárias.....	(171.029)	(152.185)	(151.379)	(181.728)	(160.528)	(159.172)
Outras Receitas Operacionais (Nota 16).....	207.983	289.821	191.165	209.016	289.439	180.168
Outras Despesas Operacionais (Nota 17).....	(553.327)	(556.956)	(365.790)	(560.689)	(563.233)	(361.041)
RESULTADO OPERACIONAL.....	549.067	546.922	477.724	562.467	557.039	484.930
RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....	259	(2.435)	(2.857)	215	(2.409)	(2.525)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS SOBRE O LUCRO.....	549.326	544.487	474.867	562.682	554.630	482.405
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Notas 03 (j) e 21).....	(162.155)	(168.730)	(149.901)	(175.364)	(178.583)	(157.296)
PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO RESULTADO.....	(25.512)	(23.810)	(21.742)	(25.512)	(23.810)	(21.742)
PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NO RESULTADO.....	-	-	-	(147)	(290)	(143)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	361.659	351.947	303.224	361.659	351.947	303.224
N.º de Ações em Circulação - Milhares.....	41.076.937	41.076.937	41.076.937	-	-	-
Lucro Líquido por Lote de Mil Ações do Capital Social - R\$.....	8,80	8,57	7,38	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

	Em Milhares de Reais										
	Reservas de Capital			Reservas de Lucros			Ajuste ao Valor de Mercado de TVM e Instrumentos Financeiros		Lucros Acumulados		TOTAL
	Capital Social	Atualização de Títulos Patrimoniais em Controladas	Subvenções para Investimentos	Legal	Estatutária	Para Expansão	Derivativos	Lucros Acumulados			
Saldo em 01 de janeiro de 2004.....	600.000	577	6.962	35.209	146.134	9.018	2.929	-	-	800.829	
Aumento de Capital (Nota 18 (a)).....	110.000	-	-	(1.000)	(99.982)	(9.018)	-	-	-	-	
Atualização de Títulos Patrimoniais em Controlada.....	-	133	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos (Notas 03 (c) e 06 (b)).....	-	-	-	-	-	-	(2.693)	-	-	133	
Lucro Líquido do Exercício.....	-	-	-	-	-	-	-	303.224	-	(2.693)	
Destinação do Lucro Líquido (Nota 18 (b)).....	-	-	-	-	-	-	-	-	303.224	303.224	
Constituição de Reservas.....	-	-	-	15.161	75.806	136.757	-	(227.724)	-	-	
Juros sobre o Capital Próprio.....	-	-	-	-	-	-	-	(75.500)	-	(75.500)	
Saldo em 31 de dezembro de 2004.....	710.000	710	6.962	49.370	121.958	136.757	236	-	-	1.025.993	
Aumento de Capital (Nota 18 (a)).....	53.243	-	-	-	(53.243)	-	-	-	-	-	
Atualização de Títulos Patrimoniais em Controlada.....	-	175	-	-	-	-	-	-	-	175	
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos (Notas 03 (c) e 06 (b)).....	-	-	-	-	-	-	(196)	-	-	(196)	
Lucro Líquido do Exercício.....	-	-	-	-	-	-	-	351.947	-	351.947	
Destinação do Lucro Líquido (Nota 18 (b)).....	-	-	-	-	-	-	-	-	(117.207)	-	
Constituição de Reservas.....	-	-	-	17.597	87.987	11.623	-	(234.740)	-	(234.740)	
Juros sobre o Capital Próprio.....	-	-	-	-	-	-	-	-	(234.740)	-	
Saldo em 31 de dezembro de 2005.....	763.243	885	6.962	66.967	156.702	148.380	40	-	-	1.143.179	
Aumento de Capital (Nota 18 (a)).....	136.757	-	-	(10.000)	(66.757)	(60.000)	-	-	-	-	
Atualização de Títulos Patrimoniais em Controlada.....	-	267	-	-	-	-	-	-	-	267	
Ajuste ao Valor de Mercado -TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos (Notas 03 (c) e 06 (b)).....	-	-	-	-	-	-	(26)	-	-	(26)	
Lucro Líquido do Exercício.....	-	-	-	-	-	-	-	361.659	-	361.659	
Destinação do Lucro Líquido (Nota 18 (b)).....	-	-	-	-	-	-	-	-	(151.659)	-	
Constituição de Reservas.....	-	-	-	18.084	90.414	43.161	-	(210.000)	-	(210.000)	
Juros sobre o Capital Próprio.....	-	-	-	-	-	-	-	(210.000)	-	(210.000)	
Saldo em 31 de dezembro de 2006.....	900.000	1.152	6.962	75.051	180.359	131.541	14	-	-	1.295.079	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. consolidado
Demonstrações das origens e aplicações de recursos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

Em Milhares de Reais

	BANRISUL			BANRISUL CONSOLIDADO		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
ORIGENS DE RECURSOS.....	3.053.125	2.386.931	1.851.124	3.085.331	2.315.496	1.871.559
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO/SEMESTRE	361.659	351.947	303.224	361.659	351.947	303.224
AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO.....	29.985	38.394	52.668	57.318	62.883	64.249
Depreciação e Amortização.....	55.111	52.904	55.991	56.128	53.718	56.793
Superveniência/Insuficiência de Depreciações.....	1.190	9.165	7.456	1.190	9.165	7.456
Resultado de Participação em Controladas.....	(26.316)	(23.675)	(10.779)	-	-	-
VARIAÇÕES NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS						
FUTUROS.....	68	(22)	536	862	1.068	1.125
ATUALIZAÇÃO DE ATIVOS EM CONTROLADAS	267	175	133	267	175	133
AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM E						
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS.....	(26)	(196)	(2.693)	(26)	(196)	(2.693)
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:	2.661.172	1.996.633	1.497.256	2.665.251	1.899.619	1.505.521
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO.....	1.577.248	1.914.054	604.486	1.583.383	1.859.783	611.248
Depósitos.....	1.496.782	1.254.865	63.757	1.503.639	1.223.104	64.692
Captações no Mercado Aberto.....	-	434.262	-	-	430.616	-
Relações Interfinanceiras e Interdependências.....	34.909	-	184	34.909	-	184
Obrigações por Empréstimos e Repasses.....	39.308	41.103	84.486	38.586	41.218	84.752
Instrumentos Financeiros e Derivativos.....	6.249	3.832	614	6.249	3.832	614
Outras Obrigações.....	-	179.992	455.445	-	161.013	461.006
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO.....	1.071.619	6.255	867.650	1.072.349	26.480	870.405
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	-	181.241	-	-	181.241
Títulos e Valores Mobiliários.....	1.071.619	-	681.461	1.072.349	-	683.727
Operações de Arrendamento Mercantil.....	-	776	-	-	776	-
Outros Créditos	-	5.479	-	-	25.704	-
Outros Valores e Bens	-	-	4.948	-	-	5.437
ALIENAÇÃO DE BENS E INVESTIMENTOS.....	9.098	72.415	23.753	9.519	13.356	23.868
Investimentos.....	27	59.077	8.157	211	10	8.164
Imobilizado de Arrendamento.....	8.942	13.085	15.545	8.942	13.085	15.545
Imobilizado de Uso.....	129	253	51	366	261	159
DIVIDENDOS A RECEBER DE CONTROLADAS.....	3.207	3.909	1.367	-	-	-
APLICAÇÕES DE RECURSOS.....	3.025.825	2.335.253	1.861.238	3.058.044	2.263.795	1.881.807
DIVIDENDOS/BONIF.PAGAS OU PROVISIONADAS	210.000	234.740	75.500	210.000	234.740	75.500
VARIAÇÕES NAS PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS						
NAS CONTROLADAS.....	-	-	-	(58)	241	59
INVERSÕES EM.....	55.293	146.610	43.843	56.788	66.796	46.305
Investimentos.....	1.239	80.348	466	1.180	259	536
Imobilizado de Uso.....	28.419	37.675	12.058	29.973	37.950	14.450
Imobilizado de Arrendamento.....	25.635	28.587	31.319	25.635	28.587	31.319
APLICAÇÕES NO DIFERIDO.....	10.482	9.462	6.894	10.642	9.747	6.906
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO.....	2.506.765	1.929.988	1.305.253	2.603.480	1.937.818	1.320.711
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	1.837.652	639.774	-	1.837.086	654.684	-
Títulos e Valores Mobiliários.....	-	630.106	-	-	630.591	-
Relações Interfinanceiras e Interdependências.....	361.127	362.237	295.487	361.127	362.237	295.487
Operações de Crédito.....	298.323	297.212	861.347	323.928	289.636	855.137
Operações de Arrendamento Mercantil.....	1.686	-	1.053	1.686	-	1.053
Outros Créditos.....	4.847	-	147.366	76.526	-	169.034
Outros Valores e Bens.....	3.130	659	-	3.127	670	-
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO.....	243.285	14.453	429.748	177.192	14.453	432.326
Captações no Mercado Aberto.....	68.811	-	429.748	73.302	-	432.326
Relações Interfinanceiras e Interdependências.....	-	14.453	-	-	14.453	-
Outras Obrigações.....	174.474	-	-	103.890	-	-
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES.....	27.300	51.678	(10.114)	27.287	51.701	(10.248)
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA:						
Início do Exercício/Semestre	234.456	182.778	192.892	234.514	182.813	193.061
Fim do Exercício/Semestre	261.756	234.456	182.778	261.801	234.514	182.813
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES.....	27.300	51.678	(10.114)	27.287	51.701	(10.248)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

ÍNDICE DAS NOTAS EXPLICATIVAS

Apresentamos a seguir as Notas Explicativas que integram o conjunto das demonstrações financeiras do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., distribuídas da seguinte forma:

- NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**
- NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
- NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**
- NOTA 04 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**
- NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**
- NOTA 06 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**
- NOTA 07 - CRÉDITOS VINCULADOS**
- NOTA 08 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ARRENDAMENTO MERCANTIL E OUTROS CRÉDITOS**
- NOTA 09 - OUTROS CRÉDITOS**
- NOTA 10 - DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO**
- NOTA 11 - OBRIGAÇÕES POR REPASSES**
- NOTA 12 - OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO EXTERIOR**
- NOTA 13 - OUTRAS OBRIGAÇÕES**
- NOTA 14 - PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS**
- NOTA 15 - RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
- NOTA 16 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**
- NOTA 17 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**
- NOTA 18 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
- NOTA 19 - ACORDO DE BASILÉIA**
- NOTA 20 - COMPROMISSOS, GARANTIAS E OUTROS**
- NOTA 21 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**
- NOTA 22 - FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL E CABERGS – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
- NOTA 23 - SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Banrisul atua sob a forma de banco múltiplo com autorização do Banco Central do Brasil (BACEN) para operar nas carteiras comercial, crédito, financiamento e investimento, crédito imobiliário, desenvolvimento, arrendamento mercantil e de investimentos. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro. O Banrisul atua, também, como instrumento de execução da política econômico-financeira do Estado do Rio Grande do Sul, em consonância com os planos e programas do Governo Estadual.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- (a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, normas e instruções do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- (b) As demonstrações financeiras do Banrisul incluem as operações realizadas no país e no exterior (New York e Grand Cayman). Os ativos, passivos e resultados gerados pelas dependências no exterior, antes das eliminações, estão assim resumidos:

	Em Milhares de Reais		
	2006	2005	2004
Total do Ativo.....	201.283	223.690	281.717
Passivo.....	77.358	96.116	145.066
Patrimônio Líquido.....	123.925	127.574	136.651
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido.....	201.283	223.690	281.717
Demonstração do Resultado			
Receitas da Intermediação Financeira.....	12.656	13.314	12.070
Despesas da Intermediação Financeira.....	(3.321)	(4.450)	(5.287)
Outras Despesas, Líquidas.....	(1.819)	(1.747)	(2.279)
Resultado Não Operacional.....	(117)	(44)	(53)
Lucro Líquido do Exercício.....	7.399	7.073	4.451

- (c) As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações do Banrisul e das controladas, cujos investimentos em 31 de dezembro de 2006 totalizaram R\$ 211.212 mil (2005 - R\$ 186.882 mil e 2004 - R\$ 146.019 mil) e que geraram um resultado positivo de equivalência patrimonial no exercício de R\$ 26.316 mil (2005 - R\$ 23.675 mil e 2004 - R\$ 10.779 mil), apresentadas no quadro a seguir:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS:

	Em Milhares de Reais				
	Banrisul Armazéns Gerais S.A.	Banrisul S. A. Corretora de Val.Mobiliários e Câmbio	Banrisul S.A. Administradora de Consórcios	Banrisul Serviços Ltda.	Total
Milhares de Ações/Quotas					
. Ações Ordinárias.....	696	4.050	89.114	-	-
. Ações Preferenciais.....	-	7.941	-	-	-
. Quotas.....	-	-	-	2.780	-
Participação no Capital Social ajustada (%).....	99,498	98,693	99,569	99,785	-
Capital Social.....	19.450	16.200	80.000	23.043	-
Patrimônio Líquido Ajustado.....	20.555	34.377	98.816	58.569	-
Lucro Líquido do Exercício.....	678	4.591	9.139	11.640	-
Valores Líquidos Eliminados na Consolidação (Nota 23):					
Saldo Ativos (Passivos)					
. 31 de dezembro de 2006.....	111	(29.956)	(97.487)	(38.591)	(165.923)
. 31 de dezembro de 2005.....	303	(25.158)	(93.196)	(22.107)	(140.158)
. 31 de dezembro de 2004.....	(14.107)	(22.490)	(84.725)	11.696	(109.626)
Receitas (Despesas)					
. 31 de dezembro de 2006.....	(625)	(2.997)	(12.105)	(7)	(15.734)
. 31 de dezembro de 2005.....	(38)	(3.329)	(14.155)	9.892	(7.630)
. 31 de dezembro de 2004.....	(2.122)	(2.129)	(11.443)	8.309	(7.385)
Valor Contábil do Investimento					
. 31 de dezembro de 2006.....	20.452	33.928	98.389	58.443	211.212
. 31 de dezembro de 2005.....	19.619	29.651	91.451	46.161	186.882
. 31 de dezembro de 2004.....	18.439	24.411	82.729	20.440	146.019
Resultado de Participações em Controladas					
. 31 de dezembro de 2006.....	1.091	4.510	9.100	11.615	26.316
. 31 de dezembro de 2005.....	1.547	6.172	10.234	5.722	23.675
. 31 de dezembro de 2004.....	1.287	764	5.181	3.547	10.779

De modo a uniformizar critérios de avaliação de ativos para fins de consolidação das demonstrações financeiras e apuração dos resultados de equivalência patrimonial, a Reserva de Reavaliação registrada pela controlada Banrisul Armazéns Gerais S.A. não foi considerada.

Conforme Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2005, foi aprovado o aumento de capital da Banrisul Armazéns Gerais S.A., mediante aproveitamento das Reservas de Lucros, sendo R\$ 1.221 mil com Reserva de Retenção de Lucros e R\$ 81 mil com a Reserva Legal, totalizando R\$ 1.302 mil, passando assim o Capital Social para R\$ 18.298 mil, sem emissão de novas ações.

A participação no capital social da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio foi ajustada de modo a excluir ações em tesouraria, adquiridas para posterior cancelamento.

Em regime de Assembléia Geral Extraordinária, em 29 de abril de 2005, foi deliberado o aumento do capital social da Banrisul S.A. Administradora de Consórcios, por subscrição privada de ações, no valor de R\$ 60.000 mil, dividido em 89.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A integralização do referido aumento foi de R\$ 59.332 mil e 61.803.474 ações até 30 de junho de 2005, complementado por R\$ 668 mil e 696.526 ações em julho de 2005. O Banco também adquiriu ações que estavam em tesouraria, passando sua participação de 98,79% em março para 99,57% em julho de 2005.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

Em 30 de novembro de 2005 foi efetuado o aumento de capital social da Banrisul Serviços Ltda., com integralização de 2.419 mil quotas no valor de R\$ 20.000 mil em moeda corrente nacional, pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado com base no regime de competência.

(b) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam os recursos aplicados ou captados no mercado interbancário. São apresentadas pelo valor de resgate deduzido das receitas ou despesas a apropriar correspondentes a períodos futuros.

(c) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

De acordo com a Circular n.º 3.068 de 8 de novembro de 2001 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados e avaliados em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

i) Títulos para Negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados freqüentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado do exercício.

ii) Títulos Disponíveis para Venda - Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros e podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são ajustados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos auferidos reconhecidos no resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável, denominada "Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos" até a sua realização por venda.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data da negociação na demonstração do resultado, em contrapartida da mesma conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

iii) Títulos Mantidos até o Vencimento – Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo avaliados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de venda desses títulos.

Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e dos títulos para negociação, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas.

O Banco adota o Preço Unitário ANDIMA para marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

Instrumentos Financeiros Derivativos – Os instrumentos financeiros derivativos que foram contratados associados a outras operações de aplicação de recursos estão avaliados pelos valores das receitas e despesas incorridas até a data do balanço.

(d) Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos

i) Operações de Crédito – Todas as operações de crédito, inclusive câmbio, têm os seus riscos classificados de acordo com julgamento da Administração, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H. A tabela com o resumo dessa classificação está apresentada na Nota 08.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H, exceto as renegociações, permanecem nessa classificação por 6 meses, até serem baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação. Operações em processo de renegociação são mantidas na carteira até a conclusão dessas negociações.

Os riscos das operações ativas renegociadas são definidas conforme critério da Resolução n.º 2.682/99, ou seja, permanecem no rating que se encontravam antes da renegociação e as renegociações de operações de crédito que foram baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente serão reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

ii) Operações de Arrendamento Mercantil – As operações de arrendamento são demonstradas pelo valor das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com as condições determinadas nos contratos de arrendamento.

As rendas a apropriar correspondem ao montante das contraprestações contratuais e as rendas efetivas são apropriadas nas datas de vencimento de cada contraprestação, conforme estabelecido pela Portaria MF nº 140/84.

O prejuízo ao final do contrato apurado em função do exercício da opção de compra pelo arrendatário é diferido e amortizado, contábil e fiscalmente, pelo prazo restante de vida útil do bem objeto de arrendamento.

O ajuste financeiro da carteira de arrendamentos, necessário para que o resultado do período e o patrimônio líquido estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foi calculado em conformidade com os critérios do BACEN, com base no valor presente do fluxo futuro de recebimentos, utilizando a taxa interna de retorno dos respectivos contratos. Esse procedimento gerou uma superveniência acumulada de depreciação no montante de R\$ 13.038 mil (Superveniência de R\$ 14.228 mil em 2005 e R\$ 23.393 mil em 2004).

Caso as operações de arrendamento mercantil tivessem sido apresentadas nas rubricas de arrendamento a receber, pelo valor presente, e de receitas de operações de arrendamento mercantil, os saldos em 31 de dezembro seriam demonstrados como segue:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

	Em Milhares de Reais				
	2006		2005		2004
	<u>Saldos nas</u> <u>Demonstrações</u> <u>Financeiras</u>	<u>Reclassificação:</u>	<u>Saldos</u> <u>Reclassificados</u>	<u>Saldos</u> <u>Reclassificados</u>	<u>Saldos</u> <u>Reclassificados</u>
Operações de Arrendamento a Receber					
Ativo Circulante.....	143	24.372	24.515	23.662	28.598
Ativo Realizável a Longo Prazo.....	-	15.814	15.814	17.521	15.811
Bens não de uso próprio de arrendamento.....	127	(127)	-	-	-
Imobilizado de Arrendamento.....	63.988	(63.988)	-	-	-
Diferido de Arrendamento.....	3.978	(3.978)	-	-	-
Cretores por Antecipação do Valor Residual					
Passivo Circulante.....	(27.907)	27.907	-	-	-
Receitas de Oper. de Arrendamento Mercantil.....	29.122	(19.878)	9.244	11.288	15.090
Despesas de Oper. de Arrendamento Mercantil.....	(19.878)	19.878	-		

(e) Provisão para Perdas em Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos

Constituída em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, com base nos percentuais mínimos de provisionamento requeridos pela Resolução n.º 2.682/99 para cada nível de risco, complementada por provisão equivalente a 100% do saldo existente nas operações vencidas há mais de 60 dias, inclusive operações de longo prazo que apresentam parcelas vencidas há mais de 60 dias, e créditos repactuados, ainda que não vencidos.

O valor total da provisão para perdas em operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos é superior ao valor que seria exigido considerando tão somente os requisitos mínimos da Resolução n.º 2.682/99, procedimento este adotado pela administração desde a edição da referida norma, para fazer face a possíveis perdas nas operações.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

(f) Ativo Permanente

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, considerando os seguintes aspectos:

- avaliação dos investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial, tomando por base as demonstrações financeiras levantadas, observando as mesmas práticas contábeis. Os outros investimentos, quando aplicável, são ajustados por provisões para perdas permanentes;
- depreciação do imobilizado de uso calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: Edificações: 4%, Veículos e Equipamentos de Processamento de Dados: 20% e Sistema de Comunicação e Segurança, Móveis e Utensílios e Instalações: 10%, composto da seguinte forma:

	Em Milhares de Reais				
	Custo Original	Depreciação	Saldo Líquido em 2006	Saldo Líquido em 2005	Saldo Líquido em 2004
Imobilizado de Uso					
Imóveis de Uso.....	120.967	(91.441)	29.526	22.135	24.914
Outras Imobilizações de Uso					
Móveis e Equipamentos em					
Estoque.....	13.716	-	13.716	6.123	6.654
Instalações.....	2	(2)	-	-	-
Móveis e Equipamentos de					
Uso.....	58.712	(42.020)	16.692	16.391	15.531
Outros					
Sistema de Comunicação.....	4.870	(4.057)	813	1.005	1.120
Sistema de Processamento					
de Dados.....	175.557	(135.685)	39.872	53.623	38.000
Sistema de Segurança.....	8.717	(5.357)	3.360	3.436	3.456
Sistema de Transportes.....	2.440	(1.746)	694	462	1.074
Total em 2006.....	384.981	(280.308)	104.673		
Total em 2005.....	361.425	(258.250)		103.175	
Total em 2004.....	330.901	(240.152)			90.749

- amortização do diferido calculada pelo método linear, de acordo com os prazos contratuais de locação de imóveis e, nos demais casos, à taxa de 10% ao ano.

(g) Ativos e Passivos denominados em Moeda Estrangeira

Os saldos ativos e passivos das dependências no exterior, assim como os demais ativos e passivos em moeda estrangeira, foram convertidos pela taxa de câmbio vigente na data do fechamento do balanço.

(h) Depósitos, Captações no Mercado Aberto e Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro-rata die".

Conforme determinado pelas Leis 12.069/04 e 12.585/06 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 85% do saldo dos valores depositados judicialmente no Banco por terceiros são disponibilizados ao Estado (70% até agosto de 2006) e o saldo remanescente é mantido no Banco para constituição de fundo. Os saldos depositados repassados são controlados em conta de compensação e a parcela retida é classificada na rubrica outros débitos, conforme Nota 20(a).

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

(i) Provisões para Riscos Fiscais, Trabalhistas e Cíveis

Provisionados com base em opinião de assessores legais, através da utilização de modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar da incerteza inerente ao seu prazo e valor de desfecho de causa.

As provisões são reconhecidas incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias (em base "pró-rata die") incorridos até a data do balanço.

i) **Riscos Trabalhistas** - Constituídas, quando da notificação judicial, e ajustadas mensalmente pelo valor da média móvel dos pagamentos de processos encerrados nos últimos três anos, para processos baseados em causas consideradas semelhantes e usuais e ajustadas ao valor do depósito de execução quando estes são exigidos.

ii) **Riscos Cíveis** - Constituídas, quando da notificação judicial, e ajustadas mensalmente:

- ao valor da média móvel dos pagamentos de processos encerrados nos últimos dois anos, acrescida do custo médio de honorários pagos, para processos relativos a causas consideradas semelhantes e usuais e cujo valor não seja considerado relevante individualmente; ou
- pelo valor indenizatório pretendido, nas provas apresentadas e na avaliação de assessores legais – que considera jurisprudência, subsídios fáticos levantados, provas produzidas nos autos e as decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação – quanto ao grau de risco de perda da ação judicial, para processos relativos a causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante;

iii) **Riscos Fiscais e Previdenciárias** - Provisões de origem em contingências fiscais e previdenciárias referem-se, basicamente, a exigíveis relativos a obrigações tributárias cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação administrativa ou judicial, e estão constituídas pelo valor integral em discussão.

Os depósitos em garantia não são atualizados, exceto quando da expedição do alvará de levantamento, em função da ação julgada favorável.

(j) Imposto de Renda e Contribuição Social

São computados pela aplicação das alíquotas vigentes de 9% para Contribuição Social e de 15% (mais adicional de 10% conforme a legislação) para Imposto de Renda sobre o lucro tributável apurado no exercício, ajustado por diferenças temporárias do exercício. Historicamente, desde a sua inclusão no PROES, o Banrisul não reconhece contabilmente os efeitos de créditos tributários decorrentes de imposto de renda e contribuição social diferidos. Os efeitos estão demonstrados na Nota 21(b).

(l) Benefício Pós-emprego

O Banco é patrocinador de plano do tipo "benefício definido" e sua avaliação, é efetuada em conformidade com a legislação específica. Conforme Deliberação da CVM nº. 371/00 e com base no atuário independente, não há valores a reconhecer no Balanço Patrimonial, conforme detalhamento na Nota 22.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

NOTA 04 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras do Banco, dependências no exterior e empresas controladas demonstradas nas Notas 02 (b) e (c) e foram elaboradas em consonância com os princípios de consolidação da Lei n.º 6.404/76 e da CVM. Assim, foram eliminadas as participações entre as empresas consolidadas, os saldos de balanço e resultado das transações, bem como foram destacadas as parcelas do resultado do período e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas minoritários.

Não estão sendo apresentadas Notas Explicativas Consolidadas, uma vez que os valores não seriam significativamente diferentes daqueles apresentados nas notas do Banco.

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	Em Milhares de Reais		
	2006	2005	2004
Aplicações no Mercado Aberto.....	2.521.622	686.374	22.198
Re vendas a Liquidar - Posição Bancada			
Letras Financeiras do Tesouro- LFT.....	1.747.469	545.697	22.198
Letras do Tesouro Nacional - LTN.....	219.091	100.955	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN.....	455.250	31.813	-
Notas do Banco Central - NBC.....	-	7.909	-
Re vendas a Liquidar - Posição Financiada			
Letras Financeiras do Tesouro- LFT.....	99.812	-	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	54.558	52.153	76.555
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	24.637	32.264	42.058
Aplicações em Moedas Estrangeiras.....	29.921	19.889	34.497
Total.....	2.576.180	738.527	98.753

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

NOTA 06 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos estava assim demonstrada:

	Em Milhares de Reais		
	2006	2005	2004
Títulos para Negociação.....	88.871	1.616.601	1.356.014
Títulos Disponíveis para Venda.....	484.809	474.178	410.512
Títulos Mantidos até o Vencimento.....	3.853.448	3.496.347	3.192.094
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	105.280	16.902	15.302
Total.....	4.532.408	5.604.028	4.973.922
Ativo Circulante.....	149.161	4.681.788	1.636.463
Ativo Realizável a Longo Prazo.....	4.383.247	922.240	3.337.459

(a) Títulos para Negociação

Representados exclusivamente por Títulos Públicos Federais (Letras Financeiras do Tesouro - LFT). O custo de aquisição atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado desses títulos eram os seguintes:

Vencimentos	Em Milhares de Reais	
	Custo de Aquisição Atualizado	Valor de Mercado
De 1 a 3 anos.....	88.868	88.871
Total em 2006.....	88.868	88.871
Total em 2005.....	1.616.026	1.616.601
Total em 2004.....	1.353.920	1.356.014

De acordo com os normativos do Banco Central do Brasil, esses títulos foram classificados no Ativo Circulante e avaliados pelo seu valor de mercado.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

(b) Títulos Disponíveis para Venda

Representados exclusivamente por Títulos Públicos Federais (Letras Financeiras do Tesouro - LFT). O custo de aquisição atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado eram os seguintes:

Vencimentos	Em Milhares de Reais	
	Custo de Aquisição Atualizado	Valor de Mercado
Até 3 meses	27.022	27.022
De 3 a 12 meses	23.310	23.312
De 1 a 3 anos	434.457	434.475
Total em 2006	484.789	484.809
Total em 2005	474.117	474.178
Total em 2004	410.153	410.512

Os efeitos decorrentes do ajuste a valor de mercado em 31 de dezembro de 2006, no montante de R\$ 20 mil (2005 – R\$ 61 mil e 2004 – R\$ 359 mil), foram levados à conta específica do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários de R\$ 7 mil (2005 – R\$ 21 mil e 2004 – R\$ 123 mil), lançados na rubrica Outras Obrigações.

(c) Títulos Mantidos até o Vencimento

Abaixo, composição da carteira de Títulos Mantidos até o Vencimento por tipo de papel, demonstrada pelo seu valor de custo acrescida dos rendimentos e no prazo de vencimento. Os títulos classificados nesta categoria, se avaliados a valor de mercado, apresentariam em 31 de dezembro de 2006 um montante de R\$ 3.857.501 mil.

	Em Milhares de Reais		
	2006	2005	2004
Títulos Públicos Federais			
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	3.734.207	3.313.212	2.884.115
Notas do Tesouro Nacional - NTN.....	18.244	31.826	71.801
Certificados de Securitização do Tesouro Nacional - CSTN.....	-	28.291	93.470
Fundo de Compensações das Variações Salariais - CVS	28.686	28.086	27.372
Títulos de Desenvolvimento Agrário - TDA	-	47	380
Letras Hipotecárias - LH	48.523	52.396	54.431
Certificados Recebíveis Imobiliários - CRI	2.909	-	-
Títulos da Dívida Externa Brasileira	20.873	30.297	26.738
Proagro	-	-	29.069
Títulos de Renda Fixa - Outros - Cotas de Fundos.....	-	11.476	1.980
Outros	6	716	1.938
Total	3.853.448	3.496.347	3.192.094

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

A composição, por prazo de vencimento, era a seguinte:

	Em Milhares de Reais		
	2006	2005	2004
Até 3 meses	3.259	2.245.859	111.902
De 3 a 12 meses	-	328.248	149.020
De 1 a 3 anos	1.987.765	572.048	2.181.895
De 3 a 5 anos	1.526.357	40.631	480.728
De 5 a 15 anos	307.375	281.475	241.178
Acima de 15 anos	28.692	28.086	27.371
Total	3.853.448	3.496.347	3.192.094
Ativo Circulante.....	3.259	2.574.107	260.922
Ativo Realizável a Longo Prazo.....	3.850.189	922.240	2.931.172

(d) Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos na modalidade de “swap” destinados a atender as necessidades próprias e com o objetivo de minimizar o efeito da variação das taxas pré-fixadas, variação cambial e taxa referencial – TR, efetuou operação de “swap” que resulta na conversão para variação atrelada à SELIC.

	Valor de Referência	Em Milhares de Reais						2006	2005	2004
		Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Acima de 15 anos			
Ativo										
SELIC	3.903	69	192	397	268	373	-	1.299	2.069	3.312
SELIC + Pré-FCVS	124.271	-	2	190	507	7.854	5.369	13.922	11.471	7.210
SELIC + Pré-DMAE	124.564	3.217	3.217	12.866	12.866	57.893	-	90.059	3.362	4.780
Passivo										
Pré	(3.903)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TR + Pré	(124.271)	(402)	(1.073)	(2.735)	(2.323)	(3.962)	(963)	(11.458)	(5.209)	(1.377)
USD +Taxa BID + Pré	(124.564)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total		2.884	2.338	10.718	11.318	62.158	4.406	93.822	11.693	13.925

As operações de “swap”, “SELIC + Pré-FCVS” e “SELIC + Pré-DMAE” têm como contraparte o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e foram realizadas atreladas às operações de cessão de créditos do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) e créditos junto ao Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), respectivamente, e serão liquidadas nas mesmas datas do recebimento das operações principais.

Os valores a receber dos contratos de “swap” em aberto montam R\$ 105.280 mil (2005 – R\$ 16.902 mil e 2004 - R\$ 15.302 mil) e os valores a pagar R\$ 11.458 mil (2005 – R\$ 5.209 mil e 2004 – R\$ 1.377 mil), e estão registrados nas contas de Ativo e Passivo “Instrumentos Financeiros Derivativos”.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

Os valores referenciais dos contratos encontram-se registrados em conta de compensação, somando R\$ 252.738 mil (2005 – R\$ 261.902 mil e 2004 – R\$ 243.724 mil).

O valor contábil dos ativos e passivos elencados na Instrução CVM n.º 235/95, estão demonstrados por valores que representam ou se aproximam do valor de mercado.

Em 31 de dezembro de 2006 não havia contratos de futuros e opções.

NOTA 07 – CRÉDITOS VINCULADOS

Descrição	Forma de Remuneração	Em Milhares de Reais		
		2006	2005	2004
Depósitos Compulsórios - BACEN.....		1.680.310	1.517.137	1.143.692
Depósitos à Vista e Outros Recursos	Sem Remuneração.....	221.703	251.023	231.776
Exigibilidade Adicional	SELIC.....	717.842	611.215	442.633
Depósitos de Poupança	Poupança.....	680.522	644.570	452.933
Outros Depósitos	Sem Remuneração.....	57.339	7.600	13.817
Compulsório Rural	Sem Remuneração.....	2.904	2.729	2.533
Créditos Vinculados ao SFH.....		391.201	209.798	195.199
Carteira Adquirida	SELIC.....	298.635	169.185	154.515
Carteira Própria	Taxa Referencial + Juro	92.566	40.613	40.684
Correspondentes	Sem Remuneração.....	10	3	-
Total		2.071.521	1.726.938	1.338.891
Ativo Circulante.....		1.677.416	1.514.411	1.141.159
Ativo Realizável a Longo Prazo.....		394.105	212.527	197.732

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

Créditos Vinculados ao SFH – Carteira Adquirida - O Banrisul adquiriu, de outubro de 2002 a março de 2005, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Créditos de Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). Em 31 de dezembro de 2006, os créditos estão avaliados pelo valor de custo e acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, e o seu valor de face é de R\$ 740.250 mil (2005 – R\$ 616.184 mil e 2004 – R\$ 568.316 mil). Durante o exercício de 2006, houve evolução significativa no processo de análise e homologação desses créditos junto à Caixa Econômica Federal e conseqüente evolução na expectativa de sua realização anteriormente avaliada como de baixa realização. Tendo como objetivo a atualização dos créditos pelas respectivas taxas de deságio desde sua aquisição, foi contabilizada, no exercício findo em 31 de dezembro de 2006, receita de R\$ 129.708 mil na rubrica Resultado das Aplicações Compulsórias.

Em 31 de dezembro de 2005, os créditos estão avaliados pelo valor de custo no montante de R\$ 169.185 mil (2004 – R\$ 154.515 mil).

Créditos Vinculados ao SFH - Carteira Própria - O Banco reconhece em seus ativos, também, créditos junto ao FCVS originários de créditos imobiliários com recursos da carteira própria, já homologados pelo órgão gestor do FCVS. Durante o exercício de 2006, a Secretaria do Tesouro Nacional concluiu o processo de análise e homologação desses créditos e com base nos mesmos fatos descritos no parágrafo anterior, foi contabilizada no exercício de 2006, receita no montante de R\$ 50.445 mil.

NOTA 08 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ARRENDAMENTO MERCANTIL E OUTROS CRÉDITOS

As tabelas apresentadas a seguir compreendem o saldo de operações de crédito, os saldos das dependências no exterior, no montante de R\$ 19.243 mil, e os saldos da carteira de câmbio e de arrendamento mercantil.

(a) Composição por Tipo de Operação e Níveis de Risco:

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	2006	2005		
	Em Milhares de F												
Empréstimos e Títulos													
Descontados.....	395.180	774.728	820.561	1.362.258	149.941	83.243	289.006	25.993	204.965	4.205.875	3.936.722	3.666	
Financiamentos.....	54.958	93.151	88.997	71.857	13.517	16.382	11.436	4.152	41.481	395.931	463.504	478	
Financiamentos Rurais e													
Agroindustriais(Nota 08 (c))..	128.390	80.837	93.538	96.105	45.705	30.234	31.410	20.119	52.791	579.129	521.398	494	
Financiamentos Imobiliários													
(Nota 08 (c)).....	213.232	111.180	135.671	169.818	40.848	39.848	41.227	23.991	20.842	796.657	790.683	716	
Financiamentos de infra-													
estrutura e Desenvolvimento.....	34.414	-	2.747	745	-	846	-	-	-	38.752	11.817	24	
Total de Operações de Crédito	826.174	1.059.896	1.241.514	1.700.783	250.011	170.553	373.079	74.255	320.079	6.016.344	5.724.124	5.379	
Operações de Arrendamento													
Mercantil (1).....	2.523	8.239	11.103	10.475	3.062	1.839	2.478	57	553	40.329	41.183	44	
Adiantamento sobre Contrato													
de Câmbio (2) (Nota 13).....	9.021	29.250	87.253	64.061	13.908	2.738	1.097	-	-	207.328	200.539	198	
Outros Créditos - Câmbio (3)..	136	432	949	982	737	183	17	-	17.191	20.627	7.317	2	
Total em 2006.....	837.854	1.097.817	1.340.819	1.776.301	267.718	175.313	376.671	74.312	337.823	6.284.628			
Total em 2005.....	1.183.360	1.214.250	1.450.918	803.166	291.177	154.845	526.068	50.615	298.764		5.973.163		
Total em 2004.....	1.276.511	1.332.810	1.050.507	720.813	274.949	218.512	409.952	30.636	310.789			5.625	

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

- (1) As operações de arrendamento mercantil estão apresentadas pelo valor presente dos contratos, sendo que no Balanço Patrimonial estas operações estão registradas pelo valor contratado.
- (2) Os adiantamentos sobre contratos de câmbio estão classificados como redução de "Outras Obrigações – Carteira de Câmbio" (Nota 13).
- (3) Outros Créditos – Câmbio, compreendem créditos de rendas a receber sobre contratos de câmbio e créditos decorrentes de contratos de exportação.

(b) Composição dos Clientes por faixa de Vencimento e Níveis de Risco:

											Em Milhares de Reals		
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	2006	2005	2004	
Parcelas Vincendas	<u>837.819</u>	<u>1.097.763</u>	<u>1.338.558</u>	<u>1.771.540</u>	<u>262.334</u>	<u>169.926</u>	<u>350.098</u>	<u>63.685</u>	<u>211.842</u>	<u>6.103.565</u>	<u>5.804.253</u>	<u>5.449.243</u>	
Até 180 dias.....	342.082	397.916	715.863	740.571	124.978	62.702	187.915	11.758	44.401	2.628.186	2.697.341	2.813.199	
181 a 360 dias.....	134.298	395.995	185.877	316.861	33.249	23.817	51.796	5.411	26.497	1.173.801	988.207	822.181	
Acima de 360 dias	361.439	303.852	436.818	714.108	104.107	83.407	110.387	46.516	140.944	2.301.578	2.118.705	1.813.863	
Parcelas Vencidas	<u>35</u>	<u>54</u>	<u>2.261</u>	<u>4.761</u>	<u>5.384</u>	<u>5.387</u>	<u>26.573</u>	<u>10.627</u>	<u>125.981</u>	<u>181.063</u>	<u>168.910</u>	<u>176.236</u>	
Até 180 dias.....	35	54	2.261	4.761	5.384	4.816	26.324	10.541	50.084	104.260	113.788	80.606	
181 a 360 dias.....	-	-	-	-	-	571	249	86	47.857	48.763	33.694	44.445	
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	28.040	28.040	21.428	51.185	
Total em 2006.....	<u>837.854</u>	<u>1.097.817</u>	<u>1.340.819</u>	<u>1.776.301</u>	<u>267.718</u>	<u>175.313</u>	<u>376.671</u>	<u>74.312</u>	<u>337.823</u>	<u>6.284.628</u>			
Total em 2005.....	<u>1.183.360</u>	<u>1.214.250</u>	<u>1.450.918</u>	<u>803.166</u>	<u>291.177</u>	<u>154.845</u>	<u>526.068</u>	<u>50.615</u>	<u>298.764</u>		<u>5.973.163</u>		
Total em 2004.....	<u>1.276.511</u>	<u>1.332.810</u>	<u>1.050.507</u>	<u>720.813</u>	<u>274.949</u>	<u>218.512</u>	<u>409.952</u>	<u>30.636</u>	<u>310.789</u>			<u>5.625.479</u>	

(*) Parcelas vencidas até 14 dias, estão incluídas nas parcelas vincendas.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

(c) Composição da Carteira por Setor de Atividade:

	Em Milhares de Reais		
	2006	2005	2004
Setor Público Municipal			
Governo - Administração Direta e Indireta.....	169.134	173.105	226.790
Atividade Empresarial - Outros Serviços.....	173	1.991	2.308
Total Setor Público.....	169.307	175.096	229.098
Setor Privado			
Rural (Nota 08 (a)).....	579.129	521.398	494.471
Indústria.....	1.237.101	1.354.777	1.415.767
Comércio.....	686.922	629.174	643.644
Intermediários Financeiros.....	50	23	-
Serviços e Outros.....	680.213	650.361	627.526
Pessoa Física.....	2.135.249	1.851.651	1.497.996
Habitação (Nota 08(a)).....	796.657	790.683	716.977
Total Setor Privado.....	6.115.321	5.798.067	5.396.381
Total.....	6.284.628	5.973.163	5.625.479

Em 31 de dezembro de 2006, as operações de crédito com entidades do Setor Público Municipal incluíam R\$ 124.989 mil (2005 – R\$ 161.766 mil e 2004 – R\$ 182.675 mil) relativos a direitos recebíveis adquiridos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul ou de entidades por ele controladas.

Em dezembro de 2006 o Banco disponibilizou linha de crédito para os servidores públicos estaduais, possibilitando a antecipação do 13º salário desses servidores. No encerramento do exercício, essas operações totalizavam aproximadamente R\$ 325.576 mil (2005 – R\$ 294.236 mil e 2004 – R\$ 278.018 mil) para liquidação em 6 parcelas mensais a partir de maio de 2007, com remuneração da taxa de CDI mais 10% ao ano.

(d) Movimentação da Provisão para Perdas em Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos:

	Em Milhares de Reais		
	2006	2005	2004
Saldo Inicial da Provisão para Perdas em Operações de Crédito.....	821.281	772.787	718.362
Constituição Líquida do Exercício.....	241.075	219.019	178.517
Baixas para Contas de Compensação.....	(218.028)	(170.525)	(124.092)
Provisão para Perdas em Operações de Crédito por Nível de Risco (Nota 08 (e)).....	844.328	821.281	772.787
Saldo Inicial da provisão para Outros Créditos sem Característica de Crédito.....	-	55.835	152.728
Reversão da Provisão para Outros Créditos sem Característica de Crédito (Nota 09).....	-	(55.835)	(96.893)
Provisão para Outros Créditos sem Características de Crédito.....	-	-	55.835
Saldo Final.....	844.328	821.281	828.622

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

(e) Composição da Provisão para Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos por Níveis de Risco:

Níveis de Risco	Operações de Curso Normal e vencidas até 60 dias	Provisionamento mínimo requerido pela Resolução nº 2.682/99	Em Milhares de Reais		
			Provisão mínima requerida	Operações renegociadas e operações em atraso há mais de 60 dias	Provisão existente Total
AA	837.854	0,0%	-	-	-
A	1.095.615	0,5%	5.478	2.202	7.680
B	1.335.190	1,0%	13.352	5.629	18.981
C	1.758.754	3,0%	52.763	17.547	70.310
D	238.111	10,0%	23.811	29.607	53.418
E	149.034	30,0%	44.710	26.279	70.989
F	302.250	50,0%	151.125	74.421	225.546
G	49.101	70,0%	34.370	25.211	59.581
H	86.433	100,0%	86.433	251.390	337.823
Total em 2006	5.852.342		412.042	432.286	844.328
Total em 2005	5.536.336		384.454	436.827	821.281
Total em 2004	5.252.420		399.728	373.059	772.787

As operações de crédito baixadas a prejuízo no exercício e controladas pelo valor atualizado até a data da respectiva baixa em conta de compensação, montavam R\$ 218.028 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2006 (2005 - R\$ 170.525 mil e 2004 - R\$ 124.092 mil).

O saldo acumulado das operações de crédito baixadas a prejuízo e controladas pelo valor histórico em conta de compensação, montava R\$ 1.451.504 mil no final do exercício (2005 - R\$ 1.294.037 mil e 2004 - R\$ 1.195.085 mil).

As recuperações por recebimento das Operações de Crédito anteriormente baixadas como prejuízo foram reconhecidas como Receitas de Operações de Créditos e atingiram R\$ 56.528 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2006 (2005 - R\$ 93.421 mil e 2004 - R\$ 83.673 mil), líquidas das perdas ou ganhos gerados nessas recuperações.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

NOTA 09 - OUTROS CRÉDITOS

	Em Milhares de Reais		
	2006	2005	2004
Carteira de Câmbio.....	214.121	218.145	193.200
Câmbio Comprado a Liquidar.....	209.569	204.125	185.236
Cambiais e Documentos a Prazo - Moedas Estrangeiras.....	863	217	3.873
Direitos sobre Vendas de Câmbio.....	6.038	16.237	11.022
Adiantamentos em Moeda Nacional Recebidos.....	(5.785)	(5.752)	(9.895)
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos.....	3.436	3.318	2.964
Rendas a Receber.....	48.343	61.666	57.399
Dividendos e Bonificações em Dinheiro a Receber.....	3.254	3.967	2.039
Serviços Prestados a Receber.....	44.810	57.503	55.083
Outros	279	196	277
Diversos	356.941	323.148	413.290
Adiantamentos a Empregados.....	8.675	12.528	6.711
Adiantamentos para Pagamentos por nossa Conta.....	854	404	832
Devedores por Depósito em Garantia	146.249	141.585	176.795
Impostos e Contribuições a Compensar.....	1.132	2.251	1.913
Opções por Incentivos Fiscais.....	5.565	5.565	5.565
Pagamentos a Ressarcir.....	40.478	33.139	59.504
Títulos e Créditos a Receber (*).....	114.454	92.529	128.672
Devedores Diversos - País.....	39.534	35.147	33.298
Provisão para Outros Créditos.....	(26.752)	(15.153)	(70.604)
Total de Outros Créditos.....	592.653	587.806	593.285
Ativo Circulante.....	361.980	369.128	355.090
Ativo Realizável a Longo Prazo.....	230.673	218.678	238.195

(*) Em 31 de dezembro de 2004, a rubrica Títulos e Créditos a Receber incluía direitos creditórios adquiridos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, junto à Caixa Econômica Federal que totalizavam R\$ 111.670 mil. A administração do Banco, com anuência do Banco Central do Brasil, mantinha provisionado 50% do saldo na rubrica Provisão para Outros Créditos.

Em 29 de dezembro de 2005 o Banco e o Estado do Rio Grande do Sul firmaram termo de retrocessão para liquidação da totalidade dos referidos direitos creditórios. Em função disso, o Banco reverteu a totalidade da provisão existente no valor de R\$ 55.835 mil.

Mantendo a política de recuperação de créditos, o Banrisul recebeu como dação em pagamento, para quitação de empréstimos em atraso de diversas empresas, créditos de precatórios junto ao Tesouro Nacional, de titularidade das referidas empresas. Esses títulos, em 31 de dezembro de 2006, totalizavam R\$ 78.321 mil (2005 – R\$ 71.527 mil).

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

NOTA 10 - DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

	Em Milhares de Reais						
	Sem Vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima 12 meses	2006	2005	2004
Depósitos							
À Vista.....	1.336.264	-	-	-	1.336.264	1.057.853	1.001.664
Poupança.....	3.820.216	-	-	-	3.820.216	3.553.486	3.281.781
Interfinanceiros.....	-	7.318	67.800	-	75.118	95.168	32.269
A Prazo.....	156.474	1.493.661	1.827.714	1.755.364	5.233.213	4.261.712	3.410.189
Outros Depósitos.....	18.039	-	-	-	18.039	17.850	5.301
Total em 2006.....	5.330.993	1.500.979	1.895.514	1.755.364	10.482.850		
Total em 2005.....	4.772.071	1.409.680	1.129.734	1.674.584		8.986.069	
Total em 2004.....	4.409.459	1.309.224	1.034.679	977.842			7.731.204
Captação no Mercado Aberto							
Instituições Financeiras.....	1.784.004	-	-	-	1.784.004	1.852.815	1.418.553
Total em 2006.....	1.784.004	-	-	-	1.784.004		
Total em 2005.....	1.852.815	-	-	-		1.852.815	
Total em 2004.....	1.418.553	-	-	-			1.418.553

As captações em depósitos a prazo são realizadas com clientes da instituição, nas modalidades de encargos pós ou pré-fixados que correspondem, em 2006, a 68% e 32% do total da carteira, respectivamente. A taxa média de captação para os depósitos pós-fixados, em 2006, corresponde a 97,25% da variação do CDI e os pré-fixados 10,27% ao ano.

Em 2006, as captações através de operações compromissadas no mercado aberto, realizadas com instituições financeiras, têm taxa média de captação de 100% da variação do CDI.

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

	Em Milhares de Reais								
	Repasses do País - Instituições Oficiais			Repasses Exterior			Total		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Até 90 dias.....	127.885	107.728	70.855	17	12	525	127.902	107.740	71.380
De 91 a 360 dias.....	93.274	91.278	118.532	283	530	-	93.557	91.808	118.532
Acima de 360 dias.....	271.904	256.326	260.527	-	-	-	271.904	256.326	260.527
Total.....	493.063	455.332	449.914	300	542	525	493.363	455.874	450.439

Os recursos internos para repasses representam, basicamente, captações de Instituições Oficiais (BNDES, FINAME e Caixa Econômica Federal). Essas obrigações têm vencimentos mensais até julho de 2022, com incidência de encargos financeiros nas operações pós-fixadas de 1,0% a 6,0% (2005 – 1,0% a 6,0% e 2004 – 1,0% a 6,0%) ao ano, além das variações dos indexadores (TJLP, Dólar e Cesta de Moedas), e nas obrigações pré-fixadas até 7,8% (2005 – 9,8% e 2004 – 9,8%) ao ano. Os recursos são repassados aos clientes nos mesmos prazos e taxas de captação, acrescidas de comissão de intermediação. Como garantia desses recursos, foram repassadas as garantias recebidas nas correspondentes operações de crédito.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

No exercício findo em 31 de dezembro de 2005, o Banco transferiu para a Caixa Estadual S.A. – Agência de Fomento/RS, operações de créditos do setor público, com características de longo prazo, bem como as obrigações junto ao BNDES e FINAME, no montante de R\$ 27.197 mil.

NOTA 12 - OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO EXTERIOR

São representadas por recursos captados de bancos no exterior para aplicação em operações comerciais de câmbio incorrendo a variação das respectivas moedas acrescida de juros a taxas anuais entre 5,61% a 8,00% (2005 – 4,42% a 8,68% e 2004 – 3,12% a 8,00%) ao ano, com vencimentos máximos em 360 dias (2005 – 375 dias e 2004 – 496 dias).

NOTA 13 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

	Em Milhares de Reais		
	2006	2005	2004
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados.....	27.054	24.345	23.656
Recebimento de Tributos Federais.....	26.803	24.251	23.522
Recebimento de Tributos Estaduais e Municipais.....	3	3	4
Outros.....	248	91	130
Carteira de Câmbio.....	9.851	17.089	13.261
Câmbio Vendido a Liquidar.....	5.975	16.293	11.028
Obrigações por Compras de Câmbio.....	211.204	201.333	200.637
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (Nota 08 (a)).....	(207.328)	(200.539)	(198.409)
Outros.....	-	2	5
Sociais e Estatutárias.....	1.078	14.611	182
Dividendos e Bonificações a Pagar.....	301	1.011	182
Gratificações e Participações a Pagar.....	777	13.600	-
Fiscais e Previdenciárias.....	433.717	412.017	376.426
Impostos e Contribuições sobre o Lucro a Pagar.....	62.344	78.635	25.509
Impostos e Contribuições a Recolher.....	26.696	16.754	61.026
Provisão de Imposto de Renda e Contribuições sobre o Lucro Diferido.....	3.526	3.553	5.396
Provisão para Riscos Fiscais (Nota 14 (a)).....	341.151	313.075	284.495
Negociação e Intermediação de Valores.....	-	3	7
Negociação e Intermediação de Valores.....	-	3	7
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	218.637	408.951	330.724
Obrigações para o Fundo de Financiamento e de Desenvolvimento (Nota 20(a)).....	200.960	386.431	310.800
Outros.....	17.677	22.520	19.924
Diversos.....	702.467	690.263	643.031
Cheques Administrativos.....	4.572	4.049	6.650
Credores por Antecipação de Valores (Operações de Arrendamento Mercantil).....	27.907	27.206	36.067
Credores por Recursos a Liberar.....	18.445	14.632	26.277
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos.....	5.204	3.927	5.713
Obrigações por Convênios Oficiais.....	2.798	1.962	1.575
Provisões para Férias, e ou Outros Encargos.....	111.282	134.493	129.351
Déficit Atuarial da Fundação Banrisul (Nota 22 (a)).....	54.051	53.529	53.689
Provisões para Ações Trabalhistas (Nota 14 (b)).....	177.212	198.317	176.105
Multas Câmbio BACEN (Nota 14 (c)).....	147.348	136.870	124.269
Provisão para Riscos Previdenciários.....	18.783	18.783	18.783
Provisão para Perdas de Securitização (*).....	14.706	24.209	16.959
Provisões para Outras Contingências.....	7.780	10.833	-
Provisão para Dívidas assumidas perante o Grupo de Empresas Seguradoras Brasileiras (GESB) provenientes da Companhia União de Seguros Gerais.....	9.160	10.826	12.302
Recursos de FGTS para Amortizações.....	2.834	2.070	2.569
Credores Diversos - País.....	54.219	36.646	27.456
Outros.....	46.166	11.911	5.266
Total de Outras Obrigações.....	1.392.804	1.567.279	1.387.287
Passivo Circulante.....	802.572	991.364	828.883
Passivo Exigível a Longo Prazo.....	590.232	575.915	558.404

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

- (*) A administração do banco mantém provisão relativa a coobrigações de créditos securitizados junto ao Tesouro Nacional que montam R\$ 47.074 mil (2005 – R\$ 67.392 mil e 2004 – R\$ 70.662 mil), controlada em conta de compensação, sendo de responsabilidade de mutuários do setor rural. No exercício findo em 31 de dezembro de 2006 foi revertida a provisão de R\$ 22.675 mil.

NOTA 14 – PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS

- (a) A provisão para riscos fiscais refere-se, principalmente, ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre a dedução da despesa oriunda da quitação do déficit atuarial junto à Fundação Banrisul de Seguridade Social, atuada pela Secretaria da Receita Federal para o período de 1998 a 2002, e aos valores relativos à mesma matéria, referente ao período de 2003 a 2005, ainda não questionados. O Banco, através de seus assessores jurídicos, vem discutindo judicialmente o assunto, e conservadoramente, registrou provisões para contingências no valor provável da perda. O valor contábil em 31 de dezembro de 2004 era de R\$ 258.060 mil, em 2005 era de R\$ 296.231 mil e no exercício foi complementado em R\$ 28.076 mil, perfazendo em 31 de dezembro de 2006 o montante de R\$ 324.307 mil.
- (b) O Banco possuía, em 31 de dezembro de 2004, provisão para ações trabalhistas de R\$ 176.105 mil, e em 31 de dezembro de 2005 de R\$ 198.317 mil tendo uma redução no exercício de R\$ 21.105 mil referente a pagamentos efetuados, chegando a um montante de R\$ 177.212 mil em 31 de dezembro de 2006. Da provisão mencionada, já foi depositado judicialmente o montante de R\$ 86.519 mil registrado na rubrica Outros Créditos – Devedores por Depósito em Garantia (Nota 09).
- (c) Em 29 de setembro de 2000, o Banrisul recebeu autuação imposta pelo Banco Central do Brasil em conexão com processos administrativos abertos por aquela Autoridade Monetária, relativamente a supostas irregularidades cometidas em operações de câmbio entre 1987 e 1989. Em deliberação administrativa de segunda instância, foi determinado ao Banrisul o pagamento de multa equivalente a 100% do valor das operações supostamente irregulares, decisão essa que está sendo contestada judicialmente pela sua Administração, que de forma preventiva e atendendo aos requisitos do BACEN, decidiu pela constituição de provisão para possíveis perdas, no valor de R\$ 147.348 mil (2005 - R\$ 136.870 mil e 2004 – R\$ 124.269 mil).

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

NOTA 15 - RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	Em Milhares de Reais		
	2006	2005	2004
Administração de Fundos.....	88.222	80.293	73.242
Cobrança de Títulos.....	45.907	45.247	39.749
Banricompras.....	27.062	21.168	13.722
Manutenção de Contratos e Renovação de Contas.....	24.411	26.365	31.327
Devolução de Cheques.....	52.370	47.782	42.703
Débitos em Conta.....	7.953	7.414	6.844
Fornecimento de Talonários e Extratos.....	14.800	14.796	16.979
Serviços de Arrecadação.....	44.297	36.755	43.015
Tarifas Bancárias.....	137.867	125.401	91.637
Anuidade e Renovação de Cartões Magnéticos.....	1.386	1.544	1.684
Transações com Cheques.....	5.495	6.506	7.114
Outras Receitas de Serviços.....	31.895	29.512	26.262
Total.....	481.665	442.783	394.278

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

NOTA 16 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Em Milhares de Reais		
	2006	2005	2004
Recuperação de Encargos e Despesas.....	41.477	41.500	42.417
Reversão de Provisões Operacionais			
- Títulos e Valores Mobiliários.....	-	-	587
- Perdas em Participações Societárias.....	340	61	371
- Imposto de Renda.....	-	-	1.856
- Grupo de Empresas Seguradoras Brasileiras - GESB.....	2.930	2.781	2.580
- Outros Valores e Bens.....	8.192	1.794	2.316
- Passivo Atuarial da Fundação Banrisul - Deliberação CVM nº 371.....	-	13.500	-
- Pagamentos a Efetuar.....	4.140	1.208	8.088
- Securitizações.....	22.675	-	-
- Outras - Processos Fiscais (a).....	-	85.482	-
Comissão sobre Títulos de Capitalização.....	3.168	-	-
Variações de Taxas de Câmbio (b).....	62.718	74.632	64.851
Tarifas Interbancárias.....	16.099	14.852	13.061
Ajuste Cambial - Dependências no Exterior.....	17.403	14.265	10.872
Títulos de Créditos a Receber.....	6.801	27.784	28.963
Fundo de Reserva - Depósito Judicial - Lei - nº 12.069.....	8.300	9.769	3.356
Outras Receitas Operacionais.....	13.740	2.193	11.847
Total.....	207.983	289.821	191.165

- (a) Em decisão judicial favorável, foi reconhecido o direito do Banco de recuperar recolhimentos efetuados a maior relativos ao PIS/Repique no período de outubro de 1988 a janeiro de 1995. O valor dos créditos contabilizados no segundo trimestre de 2005 foi de R\$ 74.783 mil e no terceiro trimestre R\$ 10.699 mil, totalizando um montante no exercício de R\$ 85.482 mil.
- (b) Refere-se ao Resultado de Variações Cambiais inversas das contas de Operações de Câmbio Passivas e Obrigações por Empréstimos e Repasses do Exterior.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

NOTA 17 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	Em Milhares de Reais		
	2006	2005	2004
Variações de Taxas de Câmbio (*).....	430.980	383.316	207.932
Despesas com Provisões Trabalhistas.....	7.528	22.212	12.914
Despesas com Perdas em Participações.....	203	386	257
Despesas com Provisões de Imóveis - Bens não de Uso.....	-	567	1.262
Despesas com Provisões sobre Coobrigações (Nota 13).....	2.339	20.425	16.959
Despesas com Provisões para Ações Cíveis	148	6.258	2.870
Despesas com Arrecadação de Tributos Federais.....	1.276	2.147	-
Despesas com Atualização da Provisão para Riscos			
Fiscais (CS/IR) - (Nota 14 (a)).....	28.076	35.045	30.890
Despesas com Indenizações de Processos.....	5.402	7.640	11.835
Atualização Monetária Multas Câmbio - BACEN (Nota 14 (c)).....	10.479	12.601	10.780
Atualização Monetária Déficit Atuarial da Fundação Banrisul (Nota 22).....	4.888	4.350	8.970
Despesas de Cheque Especial Premiável.....	5.699	3.680	16.339
Despesas com Provisão para Dívidas assumidas junto ao GESB.....	1.749	1.313	1.296
Campanha Atingimento de Metas.....	6.034	1.160	6.627
Passivo Atuarial Fundação Banrisul - Deliberação CVM nº 371 (Nota 22).....	-	13.500	-
Ajuste Cambial - Dependências no Exterior.....	28.450	30.415	22.566
Outras Despesas Operacionais.....	20.076	11.941	14.293
Total.....	553.327	556.956	365.790

(*) Refere-se ao Resultado de Variações Cambiais inversas das contas de Disponibilidade em Moeda Estrangeira, Operações de Câmbio Ativas e Títulos e Valores Mobiliários.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

NOTA 18 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 41.076.937.384 ações, sem valor nominal, conforme abaixo:

	<u>ON</u>	<u>PN</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
Estado do Rio Grande do Sul.....	20.422.338.610	20.408.222.848	40.830.561.458	99,40
Fundação Bannrisul de Seguridade Social.....	67.358.173	5.606.375	72.964.548	0,18
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul.....	6.740.177	18.885.448	25.625.625	0,06
Outros	42.031.732	105.754.021	147.785.753	0,36
Total.....	20.538.468.692	20.538.468.692	41.076.937.384	100,00

As ações preferenciais não possuem direito a voto, mas têm prioridade no recebimento de dividendo fixo preferencial, não cumulativo, de 6% ao ano calculado sobre o quociente resultante da divisão do valor do capital social pelo número de ações que o compõe. Essas ações também dão direito de participação, após pago às ações ordinárias dividendo equivalente ao pago às ações preferenciais, sobre os saldos remanescentes, de um dividendo diferenciado em 10% superior ao pago às ações ordinárias, bem como direito de preferência de reembolso no caso de liquidação.

A Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 29 de abril de 2004, aprovou aumento de capital mediante aproveitamento de Reservas de Lucros, sendo R\$ 1.000 mil de Reserva Legal, R\$ 9.018 mil de Reserva de Expansão e R\$ 99.982 mil com Reservas Estatutárias (Reserva Especial) totalizando R\$ 110.000 mil, sem emissão de novas ações.

A Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 28 de abril de 2005, aprovou aumento de capital mediante aproveitamento de Reservas de Lucros - Reservas Estatutárias no valor de R\$ 53.243 mil, sem emissão de novas ações.

A Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 06 de abril de 2006, aprovou aumento de capital mediante aproveitamento de Reservas de Lucros, sendo R\$ 10.000 mil de Reserva Legal, R\$ 60.000 mil de Reserva de Expansão e R\$ 66.757 mil com as Reservas Estatutárias (Reserva Especial), totalizando R\$ 136.757 mil, sem emissão de novas ações.

(b) Distribuição de Resultado

O lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei nº. 6.404/76, terá as seguintes destinações: (I) 5% para constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% do capital social, (II) 25% para constituição de Reserva Estatutária, (III) dividendos obrigatórios mínimos até o limite de 25% do lucro líquido ajustado. O lucro restante terá a destinação determinada pela Assembléia Geral.

A Reserva Estatutária terá por finalidade garantir recursos para investimentos e aplicação na área de informática, e está limitada a 70% do capital social integralizado.

Conforme facultado pela Lei nº. 9.249/95, a administração do Bannrisul distribuiu, juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 210.000 mil no exercício (2005 – R\$ 234.740 mil e 2004 – R\$ 75.500 mil), os quais serão imputados, pelo seu valor líquido do Imposto de Renda na Fonte, quando aplicável, ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

O pagamento dos juros sobre o capital próprio resultou em benefício tributário para o Banco da ordem de R\$ 30.589 mil no exercício (2005 – R\$ 34.012 mil e 2004 – R\$ 25.670 mil) (Nota 21).

	Em Milhares de Reais		
	2006	2005	2004
Lucro Líquido do Exercício	361.659	351.947	303.224
Ajuste			
- Reserva Legal	(18.084)	(17.597)	(15.161)
Base de Cálculo dos Dividendos	343.575	334.350	288.063
Dividendo Mínimo Obrigatório 25%	85.894	83.587	72.016
Juros sobre Capital Próprio - Pagos	210.000	234.740	75.500
- Ações Ordinárias (Em 2006 - R\$ 4,931512450 por lote de mil ações)	101.286	112.871	36.809
- Ações Preferencias (Em 2006 - R\$ 5,29320308 por lote de mil ações)	108.714	121.869	38.691

NOTA 19 - ACORDO DE BASILÉIA

As Instituições Financeiras estão obrigadas a manter um Patrimônio Líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, conforme Resolução nº. 2.099/94 do Conselho Monetário Nacional e legislação complementar. Em 31 de dezembro de 2006, a relação entre o patrimônio de referência e o patrimônio líquido exigido do Conglomerado Financeiro Banrisul, determinou o Índice de Basileia de 20,16% (2005 – 18,22% e 2004 – 17,52%), portanto, significativamente superior ao mínimo de 11% exigidos pelas normas vigentes.

NOTA 20 - COMPROMISSOS, GARANTIAS E OUTROS

- (a) Em 22 de abril de 2004, foi sancionada a Lei Estadual nº 12.069, alterada pela Lei nº. 12.585 de 29 de agosto de 2006, mediante a qual o Banco deverá disponibilizar ao Estado do Rio Grande do Sul até 85% (até agosto de 2006 – 70%) dos depósitos judiciais efetuados por terceiros junto ao Banco (excetuando-se aqueles cuja parte litigante seja Município). A parcela não disponibilizada deverá constituir fundo de reserva destinado a garantir a restituição dos referidos depósitos judiciais. Em 31 de dezembro de 2006, o montante de depósitos judiciais efetuados por terceiros no Banco totalizava R\$ 1.628.960 mil (2005 – R\$ 1.254.831 mil e 2004 – R\$ 996.800 mil), do qual R\$ 1.428.000 mil (2005 – R\$ 868.400 mil e 2004 – R\$ 686.000 mil), foi transferido para o Estado e baixado das respectivas contas patrimoniais e o saldo restante, que constitui a disponibilidade do fundo anteriormente mencionado, administrado pelo Banrisul, está registrado na rubrica Obrigações para Fundos de Financiamento e Desenvolvimento (Nota 13).
- (b) Avais e fianças prestados a clientes montam R\$ 168.484 mil (2005 – R\$ 81.594 mil e 2004 – R\$ 77.340 mil), estão sujeitos a encargos financeiros e contam com garantias dos beneficiários.
- (c) O Banrisul é responsável pela custódia de 125.131 mil títulos de clientes (2005 – 120.321 mil e 2004 – 105.891 mil).
- (d) O Banco possui coobrigações em créditos abertos para importação no valor de R\$ 18.461 mil (2005 – R\$ 20.203 mil e 2004 – R\$ 28.495 mil).

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

(e) O Banrisul é administrador da carteira de diversos fundos, que apresentaram os seguintes patrimônios líquidos:

	<u>Em Milhares de Reais</u>		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Fundos de Investimento.....	3.885.424	3.390.557	2.944.240
Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul.....	184	4.810	4.151
Fundo Rotativo de Crédito Educacional - PROCRED..	-	20.667	16.221
Fundo de Apoio à Microempresa, ao Micro Produtor Rural e à Empresa de Pequeno Porte - FUNAMEP....	14	17	29
Total.....	<u>3.885.622</u>	<u>3.416.051</u>	<u>2.964.641</u>

NOTA 21 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

(a) Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes:

	<u>Em Milhares de Reais</u>		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Resultado Antes da Tributação e Participação dos			
Empregados sobre o Lucro.....	549.326	544.487	474.867
Encargo total do Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(186.771)	(185.126)	(161.455)
Efeito das Adições e Exclusões no Cálculo dos Tributos:			
Provisões para Operações de Crédito	(24.147)	(28.041)	(14.246)
Participações em Controladas e Dependências no Exterior	7.707	4.963	1.202
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	(6.576)	(6.246)	(4.404)
Juros sobre o Capital Próprio (Parcela Dedutível) (Nota 18 (b))	30.589	34.012	25.670
Participações no Lucro.....	8.674	8.096	7.393
Interposição de Recursos	(3.563)	11.879	(7.622)
Reclamações Trabalhistas	7.176	(7.552)	(4.390)
Outros Valores	4.756	(715)	7.951
Total.....	<u>(162.155)</u>	<u>(168.730)</u>	<u>(149.901)</u>

(b) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos:

Em 31 de dezembro de 2006, os créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que conservadoramente não foram reconhecidos nas demonstrações financeiras, no montante de R\$ 501.934 mil, têm a seguinte composição:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

	Em Milhares de Reais	
	Imposto de Renda Alíquota 25%	Contribuição Social Alíquota 9%
Provisões para Operações de Crédito, Arrendamento		
Mercantil e Outros Créditos.....	279.320	100.555
Provisão para Passivos Trabalhistas.....	44.303	15.949
Interposição de Recursos Judiciais.....	3.812	1.372
Outras Provisões.....	41.634	14.989
Total em 2006.....	369.069	132.865
Total em 2005.....	359.373	129.374
Total em 2004.....	345.015	124.205

NOTA 22 - FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL E CABERGS – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- (a) O Banrisul é o principal patrocinador da Fundação Banrisul de Seguridade Social, que tem como principais objetivos a complementação de benefícios assegurados e prestados pela Previdência Social aos funcionários do Banco, da própria Fundação e da Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - CABERGS, assim como execução de programas assistenciais promovidos por seus mantenedores.

Para a execução de seus objetivos, a Fundação recebe contribuições mensais dos patrocinadores e de seus participantes, calculadas com base na remuneração mensal dos funcionários. O montante das contribuições do Banco no exercício totalizou R\$ 9.054 mil (2005 - R\$ 7.218 mil e 2004 - R\$ 8.144 mil), correspondendo, em 31 de dezembro de 2006 a 3,75% (2005 - 2,86% e 2004 - 3,75%) sobre a folha mensal dos salários de participação dos empregados e foi imputado às despesas operacionais.

O plano de benefícios da Fundação é do tipo "benefício definido" e sua avaliação, de conformidade com a legislação específica, é procedida por atuário independente.

Em 31 de dezembro de 1997, o déficit atuarial da Fundação foi calculado em R\$ 525.389 mil.

Em 31 de março de 1998, em conexão com o processo de saneamento financeiro do Banrisul, no âmbito do Programa de Reestruturação do Sistema Financeiro Estadual - PROES, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul assumiu contratualmente a responsabilidade pelo pagamento de parte desse déficit, no valor de R\$ 500.000 mil, a serem pagos em 30 anos, acrescidos de juros de 6% a.a. e atualizados pela variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI. O valor assumido pelo Estado é, ainda, reavaliado anualmente com base em novos cálculos atuariais. Em garantia dessa dívida, foram caucionadas ações da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, de propriedade do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Adicionalmente, o Banrisul foi autorizado a debitar valores eventualmente inadimplidos, com seus respectivos acréscimos, em conta corrente mantida pelo Estado junto ao Banrisul. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, o Estado do Rio Grande do Sul pagou à Fundação Banrisul de Seguridade Social, o valor de R\$ 49.824 mil, estando o cumprimento das obrigações contratuais em curso normal.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

A parcela remanescente do déficit atuarial apurado em 31 de dezembro de 1997 foi assumida pelo Banrisul, devendo ser paga nas mesmas condições de prazo, juros e atualização monetária. Em 31 de dezembro de 2006, esse saldo totalizava R\$ 54.051 mil (2005 – R\$ 53.529 mil e 2004 – R\$ 53.689 mil), registrado na rubrica Outras Obrigações (Nota 13).

- (b) O Banrisul oferece benefícios de assistência médica e odontológica, através da CABERGS, a seus funcionários e aposentados pela Fundação Banrisul.
- (c) Em 31 de dezembro de 2006, a avaliação atuarial dos benefícios pós-emprego concedidos a seus funcionários, apresentava o seguinte resultado:

Em Milhares de Reais			
	Plano Previdenciário	Plano Médico e Odontológico	Total
Valor Presente das Obrigações			
Atuariais.....	(1.482.458)	(72.713)	(1.555.171)
Valor Justo dos Ativos da Fundação (*)....	1.650.782	55.721	1.706.503
Ganhos /Perdas e Custos dos Serviços			
ainda não Reconhecidos.....	128.864	18.883	147.747
Ativo (Passivo) Atuarial.....	297.188	1.891	299.079

(*) Inclui o valor a receber do Governo do Estado do Rio Grande do Sul relativo ao déficit atuarial apurado em 31 de dezembro de 1997, conforme mencionado em (a), no montante atualizado e reavaliado atuarialmente de R\$ 586.161 mil.

As principais premissas atuariais utilizadas em 31 de dezembro de 2006 foram as seguintes:

- Taxas de desconto: 11,80% a.a.
- Taxas de retorno esperado dos ativos: 12,89% a.a.
- Crescimento salariais futuros: 6,08% a.a.
- Crescimento dos custos médicos: 7,12% a.a.
- Inflação: 4,00% a.a.
- Tábua de mortalidade: AT - 49 ajustada do modo a incorporar 3/5 da diferença entre as probabilidades de morte da AT - 83 e AT - 49.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

NOTA 23 – SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	Empresas controladas						Controlador		
	Ativos (Passivos)			Receitas (Despesas)			Estado do Rio Grande do Sul		
							Ativos (Passivos)		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004	2006	2005	2004
. Empréstimos.....	-	30.132	26.811	2	9.901	8.316	-	-	-
. Outros Créditos.....	3.282	3.982	2.052	2.275	2.351	2.102	-	-	-
. Depósitos à Vista.....	(5.141)	(3.596)	(2.493)	-	-	-	(199.902)	(163.437)	(142.706)
. Depósitos a Prazo.....	(124.772)	(131.927)	(101.037)	(13.493)	(15.586)	(14.767)	-	-	-
. Captações no Mercado Aberto.....	(30.812)	(26.320)	(22.674)	(3.884)	(4.227)	(3.029)	-	-	-
. Outras Obrigações.....	(8.480)	(12.429)	(12.285)	(634)	(69)	(7)	-	-	-
TOTAL.....	(165.923)	(140.158)	(109.626)	(15.734)	(7.630)	(7.385)	(199.902)	(163.437)	(142.706)

As aplicações e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Além dos saldos acima, o Bannrisul realiza transações no âmbito da política econômico-financeira do Estado do Rio Grande do Sul, conforme menção em diversas notas às presentes demonstrações financeiras.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e empresas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARIO ZIMMERMANN
Presidente

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
Vice-Presidente

CELSO BERNARDI
IVO DA SILVA LECH
JOÃO VERNER JUENEMANN
JOÃO ZANI
MANOEL ANDRÉ DA ROCHA
URBANO SCHMITT
Conselheiros

DIRETORIA

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
Presidente

URBANO SCHMITT
Vice-Presidente

CARLOS JÚLIO GARCIA MARTINEZ
LUIZ GONZAGA VERAS MOTA
NEY MICHELUCCI RODRIGUES
RICARDO ENGLERT
RICARDO RICHINITI HINGEL
Diretores

LUIZ CARLOS MORLIN
Contador CRCRS 51.124

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

*Relatório Sobre a Revisão Especial das
Informações Trimestrais – ITR
Referentes ao Trimestre Findo em
31 de Março de 2007*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO ESPECIAL

Aos
Administradores e Acionistas do
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Porto Alegre – RS

1. Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais - ITR do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banco) e controladas, controlador e consolidado, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2007, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo os balanços patrimoniais e as respectivas demonstrações do resultado e os relatórios de desempenho, controlador e consolidado.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional do Banco e de suas controladas quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações do Banco e de suas controladas.
3. Baseados em nossa revisão especial não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais referidas no parágrafo 1 para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à divulgação das informações trimestrais obrigatórias.
4. Anteriormente, auditamos os balanços patrimoniais (controlador e consolidado) levantados em 31 de dezembro de 2006 e revisamos as demonstrações do resultado referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2006, apresentados para fins de comparação, sobre os quais emitimos parecer e relatório de revisão especial, sem ressalvas, datados de 5 de fevereiro de 2007 e de 10 de maio de 2006, respectivamente.

Porto Alegre, 20 de abril de 2007


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº. 2SP 011.609/O-8/F/RS


Fernando Carrasco
Contador
CRC nº. 1SP 157.760/T/RS

As folhas das ITR, por nós revisadas, estão rubricadas tão-somente para fins de identificação.

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00121-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	3 - CNPJ 92.702.067/0001-96
4 - NIRE 43300001083		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Capitão Montanha, 177		2 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
3 - CEP 90010-040	4 - MUNICÍPIO Porto Alegre		5 - UF RS
6 - DDD 051	7 - TELEFONE 3215-1515	8 - TELEFONE 3215-2888	9 - TELEFONE 3215-2529
10 - TELEX			
11 - DDD 051	12 - FAX 3215-1716	13 - FAX 3215-1714	14 - FAX -
15 - E-MAIL banrisul@banrisul.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Ricardo Richiniti Hingel			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Capitão Montanha, 177		3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 90010-040	5 - MUNICÍPIO Porto Alegre		6 - UF RS
7 - DDD 051	8 - TELEFONE 3215-1515	9 - TELEFONE 3215-3727	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 051	13 - FAX 3215-1716	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL ricardo_hingel_ofc@banrisul.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2007	31/12/2007	1	01/01/2007	31/03/2007	4	01/10/2006	31/12/2006
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Fernando Carrasco					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 041.702.178-02		


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
 AUDITORES INDEPENDENTES
 Rubricado Somente para fins de identificação

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00121-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	3 - CNPJ 92.702.067/0001-96
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2007	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2006	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2006
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	20.538.469	20.538.469	20.538.469
2 - Preferenciais	20.538.468	20.538.468	20.538.468
3 - Total	41.076.937	41.076.937	41.076.937
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Instituição Financeira
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1240 - Bancos
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Banco Múltiplo
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
 AUDITORES INDEPENDENTES
 Rubricado Somente para fins de identificação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2007
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00121-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	3 - CNPJ 92.702.067/0001-96
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	30/04/2007	1.234.000	334.000	Reserva de Lucro	0	0,0000000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 02/05/2007	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
AUDITORES INDEPENDENTES
Rubricado Somente para fins de identificação

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00121-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	3 - CNPJ 92.702.067/0001-96
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
1	Ativo Total	16.316.813	15.721.683
1.01	Ativo Circulante	9.453.515	8.555.598
1.01.01	Disponibilidades	178.988	261.756
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.985.832	2.576.180
1.01.02.01	Aplicações no Mercado Aberto	1.923.517	2.521.622
1.01.02.02	Aplicações em Dep. Interfinanceiros	62.315	54.558
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	604.717	149.161
1.01.03.01	Carteira Própria	127.063	57.846
1.01.03.02	Vinculados a Compromissos de Recompra	465.890	84.618
1.01.03.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	11.764	6.697
1.01.04	Relações Interfinanceiras	2.006.525	1.679.031
1.01.04.01	Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	167.110	1.615
1.01.04.02	Depósitos no Banco Central	1.836.880	1.677.406
1.01.04.03	Correspondentes	2.535	10
1.01.05	Relações Interdependências	40.377	36.386
1.01.05.01	Recursos em Trânsito de Terceiros	952	776
1.01.05.02	Transferências Internas de Recursos	39.425	35.610
1.01.06	Operações de Crédito	4.057.884	3.482.835
1.01.06.01	Setor Público	73.462	65.945
1.01.06.02	Setor Privado	4.269.203	3.667.638
1.01.06.03	(Provisão para Operações de Crédito)	(284.781)	(250.748)
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	(1.443)	(1.878)
1.01.07.01	Setor Público	1.035	1.035
1.01.07.02	Setor Privado	19.081	19.242
1.01.07.03	(Rendas a Apropriar de Arrendamento)	(20.012)	(20.134)
1.01.07.04	(Provisão p/Operações de Arrendamento)	(1.547)	(2.021)
1.01.08	Outros Créditos	569.065	361.980
1.01.08.01	Carteira de Câmbio	216.566	212.703
1.01.08.02	Rendas a Receber	49.332	48.343
1.01.08.03	Diversos	319.404	126.268
1.01.08.04	(Provisão para Outros Créditos)	(16.237)	(25.334)
1.01.09	Outros Valores e Bens	11.570	10.147
1.01.09.01	Investimentos Temporários	3.440	3.441
1.01.09.02	(Provisão para Perdas)	(1.852)	(2.007)
1.01.09.03	Outros Valores e Bens	7.830	8.331
1.01.09.04	(Provisão para Desvalorização)	(385)	(1.828)
1.01.09.05	Despesas Antecipadas	2.537	2.210
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.443.492	6.753.524
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	0	0
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	4.053.457	4.383.247
1.02.02.01	Carteira Própria	2.409.402	2.062.220

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00121-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	3 - CNPJ 92.702.067/0001-96
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2007	4 -31/12/2006
1.02.02.02	Vinculados a Compromissos de Recompra	900.537	1.598.747
1.02.02.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	100.673	98.583
1.02.02.04	Vinculados ao Banco Central	639.732	620.676
1.02.02.05	Vinculados a Prestação de Garantias	3.113	3.021
1.02.03	Relações Interfinanceiras	405.993	394.105
1.02.03.01	Tesouro Nacional - Recursos Créd.Rural	0	2.904
1.02.03.02	Sistema Financeiro de Habitação	405.993	391.201
1.02.04	Relações Interdependências	0	0
1.02.05	Operações de Crédito	1.391.440	1.738.563
1.02.05.01	Setor Público	111.651	101.083
1.02.05.02	Setor Privado	1.828.658	2.200.921
1.02.05.03	(Provisão para Operações de Crédito)	(548.869)	(563.441)
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	(1.696)	(1.366)
1.02.06.01	Setor Público	1.789	2.047
1.02.06.02	Setor Privado	15.635	15.517
1.02.06.03	(Rendas a Apropriar de Arrendamento)	(17.424)	(17.564)
1.02.06.04	(Provisão p/ Oper. de Arrendamento)	(1.696)	(1.366)
1.02.07	Outros Créditos	586.510	230.673
1.02.07.01	Carteira de Câmbio	353	1.418
1.02.07.02	Diversos	586.510	230.673
1.02.07.03	(Provisão para Outros Créditos)	(353)	(1.418)
1.02.08	Outros Valores e Bens	7.788	8.302
1.02.08.01	Outros Valores e Bens	17.740	16.635
1.02.08.02	(Provisão para Desvalorização)	(9.952)	(8.333)
1.03	Ativo Permanente	419.806	412.561
1.03.01	Investimentos	225.402	217.114
1.03.01.01	Dependências no Exterior	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	218.488	211.212
1.03.01.03	Participações em Coligadas e Equiparadas	0	0
1.03.01.04	Outros Investimentos	11.911	9.792
1.03.01.05	Provisão para Perdas	(4.997)	(3.890)
1.03.02	Imobilizado de Uso	104.150	104.673
1.03.02.01	Imóveis de Uso	120.802	120.967
1.03.02.02	Outras Imobilizações de Uso	268.395	254.014
1.03.02.03	(Depreciação Acumulada)	(285.047)	(280.308)
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	64.924	63.988
1.03.03.01	Bens Arrendados	111.822	110.405
1.03.03.02	(Depreciação Acumulada)	(46.898)	(46.417)
1.03.04	Intangível	0	0
1.03.05	Diferido	25.330	26.786
1.03.05.01	Gastos de Organização e Expansão	103.322	102.462

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00121-0	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	92.702.067/0001-96

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
1.03.05.02	(Amortização Acumulada)	(77.992)	(75.676)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00121-0	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	92.702.067/0001-96

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
2	Passivo Total	16.316.813	15.721.883
2.01	Passivo Circulante	11.759.838	11.798.494
2.01.01	Depósitos	8.587.622	8.727.486
2.01.01.01	Depósitos à Vista	1.101.283	1.336.264
2.01.01.02	Depósitos de Poupança	3.739.877	3.820.216
2.01.01.03	Depósitos Interfinanceiros	76.478	75.118
2.01.01.04	Depósitos a Prazo	3.658.641	3.477.849
2.01.01.05	Outros Depósitos	11.343	18.039
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	1.366.643	1.784.004
2.01.02.01	Carteira Própria	1.366.643	1.684.035
2.01.02.02	Carteira de Terceiros	0	99.969
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	0	0
2.01.04	Relações Interfinanceiras	178.736	9.852
2.01.04.01	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	176.808	9.850
2.01.04.02	Correspondentes	1.928	2
2.01.05	Relações Interdependências	118.244	98.624
2.01.05.01	Recursos em Trânsito de Terceiros	113.192	97.803
2.01.05.02	Transferências Internas de Recursos	5.052	821
2.01.06	Obrigações por Empréstimos	172.951	153.022
2.01.06.01	Empréstimos no Exterior	172.951	153.022
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	230.042	221.159
2.01.07.01	Tesouro Nacional	33.657	32.482
2.01.07.02	BNDES	154.054	154.106
2.01.07.03	CEF	1.283	1.263
2.01.07.04	FINAME	41.048	33.308
2.01.08	Obrigações por Repasse do Exterior	418	300
2.01.09	Outras Obrigações	1.105.182	804.047
2.01.09.01	Cobrança Arrec. Tributos Assemelhados	91.273	27.054
2.01.09.02	Carteira de Câmbio	14.835	9.851
2.01.09.03	Sociais e Estatutárias	81.574	1.078
2.01.09.04	Fiscais e Previdenciárias	58.861	92.566
2.01.09.05	Negociação e Intermediação de Valores	0	0
2.01.09.06	Fundos Financ. e de Desenvolvimento	401.170	218.637
2.01.09.07	Diversas	457.469	454.861
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.705.692	2.627.483
2.02.01	Depósitos	1.866.976	1.755.364
2.02.01.01	Depósitos a Prazo	1.866.976	1.755.364
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	0	0
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	0	0
2.02.04	Relações Interfinanceiras	0	0
2.02.05	Relações Interdependências	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00121-0	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	92.702.067/0001-96

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2007	4 -31/12/2006
2.02.06	Obrigações por Empréstimos	0	0
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	297.915	271.904
2.02.07.01	Tesouro Nacional	17.756	18.025
2.02.07.02	BNDES	217.612	208.908
2.02.07.03	CEF	6.900	7.131
2.02.07.04	FINAME	55.647	37.840
2.02.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0
2.02.09	Outras Obrigações	540.801	600.215
2.02.09.01	Fiscais e Previdenciárias	329.832	341.151
2.02.09.02	Diversas	210.969	259.064
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	606	627
2.03.01	Resultados de Exercícios Futuros	606	627
2.05	Patrimônio Líquido	1.850.677	1.295.079
2.05.01	Capital Social Realizado	900.000	900.000
2.05.02	Reservas de Capital	5.747	8.114
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	386.951	386.951
2.05.04.01	Legal	75.051	75.051
2.05.04.02	Estatutária	180.359	180.359
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	131.541	131.541
2.05.04.07.01	Reservas para Expansão	131.541	131.541
2.05.05	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	20	14
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	557.959	0

Divulgação Externa

Legislação Societária

Divulgação Externa

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00121-0	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	92.702.067/0001-96

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	728.036	728.036	933.535	933.535
3.01.01	Operações de Crédito	392.269	392.269	398.361	398.361
3.01.02	Operações de Arrendamento Mercantil	7.780	7.780	7.453	7.453
3.01.03	Result. Oper. c/ Tit. Mobiliários	186.086	186.086	236.062	236.062
3.01.04	Resultado de Operações de Câmbio	63.727	63.727	126.369	126.369
3.01.05	Resultado das Aplicações Compulsórias	75.345	75.345	165.290	165.290
3.01.06	Result. c/Inst. Financ. Derivativos	2.829	2.829	0	0
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	(365.545)	(365.545)	(441.306)	(441.306)
3.02.01	Operações de Captações no Mercado	(274.835)	(274.835)	(309.481)	(309.481)
3.02.02	Oper. de Emprést. Cessões e Repasses	(21.171)	(21.171)	(38.334)	(38.334)
3.02.03	Operações de Arrendamento Mercantil	(5.051)	(5.051)	(6.403)	(6.403)
3.02.04	Resultado c/ Instr. Fin. Derivativos	0	0	(985)	(985)
3.02.05	Provisão para Operações de Crédito	(64.488)	(64.488)	(86.103)	(86.103)
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	362.491	362.491	492.229	492.229
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	(224.441)	(224.441)	(331.544)	(331.544)
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	112.542	112.542	117.149	117.149
3.04.02	Despesas de Pessoal	(172.213)	(172.213)	(165.312)	(165.312)
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	(124.624)	(124.624)	(119.665)	(119.665)
3.04.04	Despesas Tributárias	(34.212)	(34.212)	(46.049)	(46.049)
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	102.429	102.429	56.319	56.319
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	(115.555)	(115.555)	(180.506)	(180.506)
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	7.192	7.192	6.520	6.520
3.05	Resultado Operacional	138.050	138.050	160.685	160.685
3.06	Resultado Não Operacional	223	223	198	198
3.06.01	Receitas	2.040	2.040	1.551	1.551
3.06.02	Despesas	(1.817)	(1.817)	(1.353)	(1.353)
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	138.273	138.273	160.883	160.883

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
 AUDITORES INDEPENDENTES
 Rubricado Somente para fins de identificação

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00121-0	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	92.702.067/0001-96

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	(27.702)	(27.702)	(66.795)	(66.795)
3.09	IR Diferido	528.788	528.788	435	435
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	(900)	(900)	0	0
3.10.01	Participações	(900)	(900)	0	0
3.10.02	Contribuições	0	0	0	0
3.11	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	638.459	638.459	94.523	94.523
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	41.076.937	41.076.937	41.076.937	41.076.937
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,01554	0,01554	0,00230	0,00230
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE DAS NOTAS EXPLICATIVAS

Apresentamos a seguir as Notas Explicativas que integram o conjunto das informações trimestrais do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., distribuídas da seguinte forma:

- NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL
- NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
- NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- NOTA 04 - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS CONSOLIDADAS
- NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ
- NOTA 06 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS
- NOTA 07 - CRÉDITOS VINCULADOS
- NOTA 08 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ARRENDAMENTO MERCANTIL E OUTROS CRÉDITOS
- NOTA 09 - OUTROS CRÉDITOS
- NOTA 10 - DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO
- NOTA 11 - OBRIGAÇÕES POR REPASSES
- NOTA 12 - OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO EXTERIOR
- NOTA 13 - OUTRAS OBRIGAÇÕES
- NOTA 14 - PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS
- NOTA 15 - RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- NOTA 16 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
- NOTA 17 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS
- NOTA 18 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- NOTA 19 - ACORDO DE BASILÉIA
- NOTA 20 - COMPROMISSOS, GARANTIAS E OUTROS
- NOTA 21 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
- NOTA 22 - FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL E CABERGS - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- NOTA 23 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS
- NOTA 24 - SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Banrisul atua sob a forma de banco múltiplo com autorização do Banco Central do Brasil (BACEN) para operar nas carteiras comercial, crédito, financiamento e investimento, crédito imobiliário, desenvolvimento, arrendamento mercantil e de investimentos. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro. O Banrisul atua, também, como instrumento de execução da política econômico-financeira do Estado do Rio Grande do Sul, em consonância com os planos e programas do Governo Estadual.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

- (a) As informações trimestrais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, normas e instruções do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- (b) As informações trimestrais do Banrisul incluem as operações realizadas no país e no exterior (New York e Grand Cayman). Os ativos, passivos e resultados gerados pelas dependências no exterior, antes das eliminações, estão assim resumidos:

	Em Milhares de Reais	
	31/03/2007	31/12/2006
Total do Ativo.....	195.643	201.283
Passivo.....	74.994	77.358
Patrimônio Líquido.....	120.649	123.925
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido.....	195.643	201.283
	01/01/2007	01/01/2006
	a	a
	31/03/2007	31/03/2006
Demonstração do Resultado		
Receitas da Intermediação Financeira.....	2.999	3.127
Despesas da Intermediação Financeira.....	(848)	(955)
Outras Despesas, Líquidas.....	(350)	(414)
Resultado Não Operacional.....	-	(13)
Lucro Líquido do Trimestre.....	1.801	1.745

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(c) As informações trimestrais consolidadas incluem as demonstrações do Banrisul e das controladas, cujos investimentos em 31 de março de 2007 totalizaram R\$ 218.488 mil (Trimestre Anterior - R\$ 211.212 mil) e que geraram um resultado positivo de equivalência patrimonial no trimestre de R\$ 7.192 mil (Primeiro Trimestre de 2006 - R\$ 6.520 mil), estão apresentadas no quadro a seguir:

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS:

	Em Milhares de Reais				
	Banrisul Armazéns Gerais S. A.	Banrisul S. A. Corretora de Val. Mobiliários e Câmbio	Banrisul S.A. Administradora de Consórcios	Banrisul Serviços Ltda.	Total
Milhares de Ações/Quotas					
. Ações Ordinárias.....	696	4.050	89.114	-	-
. Ações Preferenciais.....	-	7.941	-	-	-
. Quotas.....	-	-	-	2.786	-
Participação no Capital Social ajustada (%).....	99,498	98,693	99,569	99,785	-
Capital Social.....	19.450	16.200	80.000	23.043	-
Patrimônio Líquido Ajustado.....	20.813	35.620	100.935	62.260	-
Lucro Líquido do Trimestre.....	157	1.157	2.120	3.691	-
Valores Líquidos Eliminados na Consolidação (Nota 23):					
Saldos Ativos (Passivos)					
. 31 de março de 2007.....	170	(30.302)	(100.564)	(29.387)	(160.083)
. 31 de dezembro de 2006.....	111	(29.956)	(97.487)	(38.591)	(165.923)
Receitas (Despesas)					
. Primeiro Trimestre de 2007.....	(156)	(724)	(2.633)	-	(3.513)
. Primeiro Trimestre de 2006.....	(158)	(818)	(3.405)	(1)	(4.382)
Valor Contábil do Investimento					
. 31 de março de 2007.....	20.708	35.154	100.500	62.126	218.488
. 31 de dezembro de 2006.....	20.452	33.928	98.389	58.443	211.212
Resultado de Participações em Controladas					
. Primeiro Trimestre de 2007.....	257	1.142	2.110	3.683	7.192
. Primeiro Trimestre de 2006.....	370	1.082	2.614	2.454	6.520

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado com base no regime de competência.

(b) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam os recursos aplicados ou captados no mercado interbancário. São apresentadas pelo valor de resgate deduzido das receitas ou despesas a apropriar correspondentes a períodos futuros.

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(c) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

De acordo com a Circular n.º 3.068 de 8 de novembro de 2001 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados e avaliados em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

i) **Títulos para Negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado do trimestre.

ii) **Títulos Disponíveis para Venda** - Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros e podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são ajustados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos auferidos reconhecidos no resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável, denominada "Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos" até a sua realização por venda.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data da negociação na demonstração do resultado, em contrapartida da mesma conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

iii) **Títulos Mantidos até o Vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo avaliados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de venda desses títulos.

O Banco adota o Preço Unitário ANDIMA para marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários.

Instrumentos Financeiros Derivativos - Os instrumentos financeiros derivativos que foram contratados associados a outras operações de aplicação de recursos estão avaliados pelos valores das receitas e despesas incorridas até a data do balancete.

(d) Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos

i) **Operações de Crédito** - Todas as operações de crédito, inclusive câmbio, têm os seus riscos classificados de acordo com julgamento da Administração, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H. A tabela com o resumo dessa classificação está apresentada na Nota 08.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os riscos das operações ativas renegociadas são definidos conforme critério da Resolução n.º 2.682/99, ou seja, permanecem no rating que se encontravam antes da renegociação e as renegociações de operações de crédito que foram baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente serão reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

ii) **Operações de Arrendamento Mercantil** – As operações de arrendamento são demonstradas pelo valor das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com as condições determinadas nos contratos de arrendamento.

As rendas a apropriar correspondem ao montante das contraprestações contratuais e as rendas efetivas são apropriadas nas datas de vencimento de cada contraprestação, conforme estabelecido pela Portaria MF nº 140/84.

O prejuízo ao final do contrato apurado em função do exercício da opção de compra pelo arrendatário é diferido e amortizado, contábil e fiscalmente, pelo prazo restante de vida útil do bem objeto de arrendamento.

O ajuste financeiro da carteira de arrendamentos, necessário para que o resultado do período e o patrimônio líquido estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foi calculado em conformidade com os critérios do BACEN, com base no valor presente do fluxo futuro de recebimentos, utilizando a taxa interna de retorno dos respectivos contratos. Esse procedimento gerou uma superveniência acumulada de depreciação no montante de R\$ 12.807 mil (Superveniência de R\$ 13.038 mil em dezembro de 2006).

Caso as operações de arrendamento mercantil tivessem sido apresentadas nas rubricas de arrendamento a receber, pelo valor presente, e de receitas de operações de arrendamento mercantil, os saldos em 31 de março de 2007 seriam demonstrados como segue:

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Em Milhares de Reais			
	31/03/2007		31/12/2006	
	<u>Saldos nas</u> <u>Demonstrações</u> <u>Financeiras</u>	<u>Reclassificações</u>	<u>Saldos</u> <u>Reclassificados</u>	<u>Saldos</u> <u>Reclassificados</u>
Operações de Arrendamento a Receber				
Ativo Circulante.....	105	24.160	24.265	24.515
Ativo Realizável a Longo Prazo.....	-	16.263	16.263	15.814
Bens não de uso próprio de arrendamento.....	127	(127)	-	-
Imobilizado de Arrendamento.....	64.924	(64.924)	-	-
Diferido de Arrendamento.....	3.811	(3.811)	-	-
Credores por Antecipação do Valor Residual				
Passivo Circulante.....	(28.439)	28.439	-	-
			Primeiro Trimestre de 2007	Primeiro Trimestre de 2006
Receitas de Oper. de Arrendamento Mercantil.....	7.780	(5.051)	2.729	1.050
Despesas de Oper. de Arrendamento Mercantil.....	(5.051)	5.051	-	-

(e) Provisão para Perdas em Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos

Constituída em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, com base nos percentuais mínimos de provisionamento requeridos pela Resolução n.º 2.682/99 para cada nível de risco, complementada por provisão equivalente a 100% do saldo existente nas operações vencidas há mais de 60 dias, inclusive operações de longo prazo que apresentam parcelas vencidas há mais de 60 dias, e créditos repactuados, ainda que não vencidos.

Em 31 de março de 2007, o valor total da provisão para perdas em operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos é superior ao valor que seria exigido considerando tão somente os requisitos mínimos da Resolução n.º 2.682/99, procedimento este adotado pela administração desde a edição da referida norma, para fazer face a possíveis perdas nas operações.

(f) Ativo Permanente

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, considerando os seguintes aspectos:

- avaliação dos investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial, tomando por base as demonstrações financeiras levantadas, observando as mesmas práticas contábeis. Os outros investimentos, quando aplicável, são ajustados por provisões para perdas permanentes;

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- depreciação do imobilizado de uso calculada pelo método linear, composto da seguinte forma:

	Em Milhares de Reais				
	Taxa	Custo Original	Depreciação	Saldo Líquido em 31/03/2007	Saldo Líquido em 31/12/2006
Imobilizado de Uso					
Imóveis de Uso.....	4%	120.802	(92.256)	28.546	29.526
Outras Imobilizações de Uso					
Móveis e Equipamentos em Estoque.....	-	16.422	-	16.422	13.716
Instalações.....	10%	2	(2)	-	-
Móveis e Equipamentos de Uso.....	10%	59.237	(42.708)	16.529	16.692
Outros					
Sistema de Comunicação.....	10%	4.869	(4.114)	755	813
Sistema de Processamento de Dados.....	20%	176.593	(138.688)	37.905	39.872
Sistema de Segurança.....	10%	8.918	(5.548)	3.370	3.360
Sistema de Transportes.....	20%	2.354	(1.731)	623	694
Total em 31/03/2007.....		389.197	(285.047)	104.150	104.673

- amortização do diferido calculada pelo método linear, de acordo com os prazos contratuais de locação de imóveis e, nos demais casos, à taxa de 10% ao ano.

(g) Ativos e Passivos denominados em Moeda Estrangeira

Os saldos ativos e passivos das dependências no exterior, assim como os demais ativos e passivos em moeda estrangeira, foram convertidos pela taxa de câmbio vigente na data do fechamento das informações trimestrais.

(h) Depósitos, Captações no Mercado Aberto e Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data das informações trimestrais, reconhecidos em base "pro-rata die".

Conforme determinado pelas Leis 12.069/04 e 12.585/06 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 85% do saldo dos valores depositados judicialmente no Banco por terceiros são disponibilizados ao Estado e o saldo remanescente é mantido no Banco para constituição de fundo. Os saldos depositados repassados são controlados em conta de compensação e a parcela retida é reclassificada para a rubrica outros débitos, conforme Nota 20(a).

(i) Provisões para Riscos Fiscais, Trabalhistas e Cíveis

Provisionados com base em opinião de assessores legais, através da utilização de modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar da incerteza inerente ao seu prazo e valor de desfecho de causa.

i) Riscos Trabalhistas - Constituídas, quando da notificação judicial, e ajustadas mensalmente pelo valor da média móvel dos pagamentos de processos encerrados nos últimos três anos, para processos baseados em causas consideradas semelhantes e usuais e ajustadas ao valor do depósito de execução quando estes são exigidos.

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ii) **Riscos Cíveis** - Constituídas, quando da notificação judicial, e ajustadas mensalmente:

- ao valor da média móvel dos pagamentos de processos encerrados nos últimos dois anos, acrescida do custo médio de honorários pagos, para processos relativos a causas consideradas semelhantes e usuais e cujo valor não seja considerado relevante individualmente; ou
- pelo valor indenizatório pretendido, nas provas apresentadas e na avaliação de assessores legais – que considera jurisprudência, subsídios fáticos levantados, provas produzidas nos autos e as decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação – quanto ao grau de risco de perda da ação judicial, para processos relativos a causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante;

iii) **Riscos Fiscais e Previdenciárias** - Provisões de origem em contingências fiscais e previdenciárias referem-se, basicamente, a exigíveis relativos a obrigações tributárias cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação administrativa ou judicial, e estão constituídas pelo valor integral em discussão.

Os depósitos em garantia não são atualizados, exceto quando da expedição do alvará de levantamento, em função da ação julgada favorável.

(j) **Imposto de Renda e Contribuição Social**

São computados pela aplicação das alíquotas vigentes de 9% para Contribuição Social e de 15% (mais adicional de 10% conforme a legislação) para Imposto de Renda sobre o lucro tributável apurado no trimestre, ajustado por diferenças temporárias. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados sobre as adições temporárias e registrados na rubrica outros créditos, em contrapartida do resultado do período.

(l) **Benefício Pós-emprego**

O Banco é patrocinador de plano do tipo “benefício definido” e sua avaliação, é efetuada em conformidade com a legislação específica. Conforme Deliberação da CVM nº 371/00 e com base no atuário independente, não há valores a reconhecer no Balanço Patrimonial, conforme detalhamento na Nota 22.

NOTA 04 – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS CONSOLIDADAS

As informações trimestrais consolidadas abrangem as informações trimestrais do Banco, dependências no exterior e empresas controladas demonstradas nas Notas 02 (b) e (c) e foram elaboradas em consonância com os princípios de consolidação da Lei n.º 6.404/76 e da CVM. Assim, foram eliminadas as participações entre as empresas consolidadas, os saldos de balanço e resultado das transações, bem como foram destacadas as parcelas do resultado do período e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas minoritários.

Não estão sendo apresentadas Notas Explicativas Consolidadas, uma vez que os valores não seriam significativamente diferentes daqueles apresentados nas notas do Banco.

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	Em Milhares de Reais	
	31/03/2007	31/12/2006
Aplicações no Mercado Aberto.....	1.923.517	2.521.622
Revendas a Liquidar - Posição Bancada		
Letras Financeiras do Tesouro- LFT.....	1.051.727	1.747.469
Letras do Tesouro Nacional - LTN.....	871.790	219.091
Notas do Tesouro Nacional - NTN.....	-	455.250
Revendas a Liquidar - Posição Financiada		
Letras Financeiras do Tesouro- LFT.....	-	99.812
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	62.315	54.558
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	17.224	24.637
Aplicações em Moedas Estrangeiras.....	45.091	29.921
Total.....	1.985.832	2.576.180

NOTA 06 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos estava assim demonstrada:

	Em Milhares de Reais	
	31/03/2007	31/12/2006
Títulos para Negociação.....	91.566	88.871
Títulos Disponíveis para Venda.....	484.203	484.809
Títulos Mantidos até o Vencimento.....	3.969.968	3.853.448
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	112.437	105.280
Total.....	4.658.174	4.532.408
Ativo Circulante.....	604.717	149.161
Ativo Realizável a Longo Prazo.....	4.053.457	4.383.247

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(a) Títulos para Negociação

Representados exclusivamente por Títulos Públicos Federais (Letras Financeiras do Tesouro - LFT). O custo de aquisição atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado desses títulos eram os seguintes:

Vencimentos	Em Milhares de Reais	
	Custo de Aquisição Atualizado	Valor de Mercado
De 3 a 12 meses.....	30.520	30.524
De 1 a 3 anos.....	61.041	61.042
Total em 31/03/2007.....	91.561	91.566
Total em 31/12/2006.....	88.868	88.871

De acordo com os normativos do Banco Central do Brasil, esses títulos foram classificados no Ativo Circulante e avaliados pelo seu valor de mercado.

(b) Títulos Disponíveis para Venda

Representados exclusivamente por Títulos Públicos Federais (Letras Financeiras do Tesouro - LFT). O custo de aquisição atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado eram os seguintes:

Vencimentos	Em Milhares de Reais	
	Custo de Aquisição Atualizado	Valor de Mercado
Até 3 meses	1.007	1.007
De 3 a 12 meses	40.626	40.628
De 1 a 3 anos	442.541	442.568
Total em 31/03/2007.....	484.174	484.203
Total em 31/12/2006.....	484.789	484.809


 DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
 AUDITORES INDEPENDENTES
 Rubricado Somente para fins de identificação

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os efeitos decorrentes do ajuste a valor de mercado em 31 de março de 2007, no montante de R\$ 29 mil (Trimestre Anterior – R\$ 20 mil), foram levados à conta específica do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários de R\$ 10 mil (Trimestre Anterior – R\$ 7 mil), lançados na rubrica Outras Obrigações.

O valor de mercado dos títulos públicos federais foi apurado com base nos preços divulgados pela ANDIMA.

(c) Títulos Mantidos até o Vencimento

Abaixo, composição da carteira de Títulos Mantidos até o Vencimento por tipo de papel, demonstrada pelo seu valor de custo acrescida dos rendimentos e no prazo de vencimento. Os títulos classificados nesta categoria, apresentaram em 31 de março de 2007, valor de mercado de R\$ 3.971.157 mil.

	Em Milhares de Reais	
	31/03/2007	31/12/2006
Títulos Públicos Federais		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	3.844.210	3.734.207
Notas do Tesouro Nacional - NTN.....	26.162	18.244
Fundo de Compensações das Variações Salariais - CVS	28.814	28.686
Letras Hipotecárias - LH	47.542	48.523
Certificados Recebíveis Imobiliários - CRI	2.986	2.909
Títulos da Dívida Externa Brasileira	20.248	20.873
Outros	6	6
Total	3.969.968	3.853.448

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A composição, por prazo de vencimento, era a seguinte:

	Em Milhares de Reais	
	31/03/2007	31/12/2006
Até 3 meses	-	3.259
De 3 a 12 meses	459.752	-
De 1 a 3 anos	2.530.463	1.987.765
De 3 a 5 anos	636.704	1.526.357
De 5 a 15 anos	314.229	307.375
Acima de 15 anos	28.820	28.692
Total	3.969.968	3.853.448
Ativo Circulante.....	459.752	3.259
Ativo Realizável a Longo Prazo.....	3.510.216	3.850.189

(d) Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos na modalidade de "swap" destinados a atender as necessidades próprias e com o objetivo de minimizar o efeito da variação das taxas pré-fixadas, variação cambial e taxa referencial – TR, efetuou operações de "swap" que resultam na conversão destas taxas para variação da SELIC. Os demais riscos estão relacionados na Nota 23.

	Valor de Referência	Em Milhares de Reais						31/03/2007	31/12/2006
		Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Acima de 16 anos		
Ativo									
SELIC	10.480	-	-	-	-	-	-	1.299	
SELIC + Pré-FCVS	112.814	1.695	-	118	437	9.253	6.081	13.922	
SELIC + Pré-DMAE	120.115	3.286	6.783	13.565	13.566	57.653	-	90.059	
Passivo									
Pré	(10.480)	(1.915)	(3)	(6)	(808)	(3)	-	(2.735)	
TR + Pré	(112.814)	(843)	(1.224)	(2.840)	(1.997)	(4.492)	(1.654)	(11.458)	
USD +Taxa BID + Pré	(120.115)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL		2.223	6.666	10.837	11.198	62.411	4.427	93.822	

As operações de "swap", "SELIC + Pré-FCVS" e "SELIC + Pré-DMAE" têm como contraparte o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e foram realizadas atreladas às operações de cessão de créditos do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) e créditos junto ao Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), respectivamente, e serão liquidadas nas mesmas datas do recebimento das operações principais.

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os valores a receber dos contratos de "swap" em aberto montam R\$ 112.437 mil (Trimestre Anterior – R\$ 105.280 mil) e os valores a pagar R\$ 15.785 mil (Trimestre Anterior – R\$ 11.458 mil) e estão registrados nas contas de Ativo e Passivo "Instrumentos Financeiros Derivativos".

Em 31 de março de 2007 não havia contratos de futuros e opções.

NOTA 07 – CRÉDITOS VINCULADOS

Descrição	Forma de Remuneração	Em Milhares de Reais	
		31/03/2007	31/12/2006
Depósitos Compulsórios - BACEN.....		1.836.880	1.680.310
Depósitos à Vista e Outros Recursos	Sem Remuneração.....	291.259	221.703
Exigibilidade Adicional	SELIC.....	768.531	717.842
Depósitos de Poupança	Poupança.....	719.638	680.522
Outros Depósitos	Sem Remuneração.....	57.452	57.339
Compulsório Rural	Sem Remuneração.....	-	2.904
Créditos Vinculados ao SFH.....		405.993	391.201
Carteira Adquirida	SELIC.....	312.310	298.636
Carteira Própria	Taxa Referencial + Juros.....	93.683	92.565
Correspondentes	Sem Remuneração.....	2.535	10
Total		2.245.408	2.071.521
Ativo Circulante.....		1.839.415	1.677.416
Ativo Realizável a Longo Prazo.....		405.993	394.105

Créditos Vinculados ao SFH – Carteira Adquirida - O Barrisul adquiriu, de outubro de 2002 a março de 2005, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Créditos de Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). Em 31 de março de 2007, os créditos estão avaliados pelo valor de custo e acrescidos dos rendimentos incorridos até a data das informações trimestrais, no valor de R\$ 312.310 mil (Trimestre Anterior – R\$ 298.636 mil), similar ao valor de mercado. O seu valor de face é de R\$ 750.656 mil (Trimestre Anterior – 740.250 mil). Estes créditos serão convertidos ao longo do tempo em títulos CVS, cujo valor de mercado, quando da emissão dos títulos poderá ser significativamente diferente ao valor contábil.

No trimestre findo em 31 de março de 2006, houve evolução significativa no processo de análise e homologação desses créditos junto à Caixa Econômica Federal e conseqüente evolução na expectativa de sua realização anteriormente avaliada como de baixa realização. Tendo como objetivo a atualização dos créditos pelas respectivas taxas de deságio desde sua aquisição, foi contabilizada, no período, receita de R\$ 106.604 mil na rubrica Resultado das Aplicações Compulsórias.

Créditos Vinculados ao SFH - Carteira Própria – Referem-se a créditos junto ao FCVS originários de créditos imobiliários, com recursos da carteira própria, já homologados pelo órgão gestor do FCVS.

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 08 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ARRENDAMENTO MERCANTIL E OUTROS CRÉDITOS

As tabelas apresentadas a seguir compreendem o saldo de operações de crédito, os saldos das dependências no exterior, no montante de R\$ 18.454 mil, e os saldos da carteira de câmbio e de arrendamento mercantil.

(a) Composição por Tipo de Operação e Níveis de Risco:

	Em Milhares de Reais										
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/03/2007	31/12/2006
Empréstimos e Títulos Descontados.....	417.688	817.373	939.887	1.511.037	141.153	84.732	350.115	36.988	169.260	4.468.233	4.205.875
Financiamentos.....	30.123	99.481	110.924	77.195	2.385	31.593	16.730	3.092	36.392	407.895	395.931
Financiamentos Rurais e Agroindustriais (Nota 08 (c)).....	119.814	72.915	92.776	93.111	52.139	31.073	29.767	24.553	50.972	567.120	579.129
Financiamentos Imobiliários (Nota 08 (c)).....	196.428	92.753	131.890	168.166	62.206	48.501	43.890	23.694	19.013	786.441	796.657
Financiamentos de Infra-estrutura e Desenvolvimento.....	30.656	-	2.805	703	-	667	-	-	-	34.831	38.752
Total de Operações de Crédito.....	794.709	1.082.502	1.278.282	1.880.212	267.883	196.666	440.302	88.327	275.837	6.264.820	6.016.344
Operações de Arrendamento Mercantil (1).....	3.486	7.147	11.994	10.434	2.850	1.696	2.345	62	514	40.528	40.329
Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (2) (Nota 13).....	3.196	58.893	74.715	50.124	20.458	1.260	4.536	120	-	213.302	207.328
Outros Créditos - Câmbio (3).....	83	430	1.524	1.217	1.189	146	75	2	4.124	8.790	20.627
Total em 31/03/2007.....	801.474	1.148.972	1.366.516	1.911.987	282.380	199.768	447.258	88.511	280.275	6.527.140	
Total em 31/12/2006.....	837.864	1.097.817	1.340.819	1.776.391	267.716	176.313	376.871	74.312	337.823		6.284.628

- (1) As operações de arrendamento mercantil estão apresentadas pelo valor presente dos contratos, sendo que no Balanço Patrimonial estas operações estão registradas pelo valor contratado.
- (2) Os adiantamentos sobre contratos de câmbio estão classificados como redução de "Outras Obrigações - Carteira de Câmbio" (Nota 13).
- (3) Outros Créditos - Câmbio, compreendem créditos de rendas a receber sobre contratos de câmbio e créditos decorrentes de contratos de exportação.

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) Composição dos Clientes por faixa de Vencimento e Níveis de Risco:

	Em Milhares de Reais										
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/03/2007	31/12/2006
Parcelas Vincendas (*)	801.379	1.148.885	1.361.830	1.899.720	275.587	193.685	403.382	75.785	189.321	6.349.574	6.103.555
Até 180 dias.....	360.846	669.487	733.245	794.557	137.312	80.377	215.356	13.560	41.138	3.045.878	2.628.186
181 a 360 dias.....	121.286	203.434	186.818	338.471	29.440	24.030	62.650	4.742	20.077	990.948	1.173.801
acima de 360 dias.....	319.247	275.964	441.767	766.692	108.835	89.278	125.376	57.483	128.106	2.312.748	2.301.678
Parcelas Vencidas	95	87	4.685	12.287	6.793	5.083	43.876	12.726	90.954	177.566	181.063
Até 180 dias.....	95	87	4.685	12.287	6.793	6.006	39.900	8.628	25.786	104.247	104.280
181 a 360 dias.....	-	-	-	-	-	77	3.976	4.098	34.798	42.949	48.783
Acima de 360 dias..	-	-	-	-	-	-	-	-	30.370	30.370	28.040
Total em 31/03/2007	801.474	1.148.972	1.366.515	1.911.987	282.380	198.768	447.258	88.511	280.275	6.527.140	
Total em 31/12/2006	837.854	1.097.817	1.340.819	1.776.301	287.718	175.313	376.571	74.312	337.823		6.284.628

(*) Parcelas vencidas até 14 dias, estão incluídas nas parcelas vincendas.

(c) Composição da Carteira por Setor de Atividade:

	Em Milhares de Reais	
	31/03/2007	31/12/2006
Setor Público Municipal		
Governo - Administração Direta e Indireta..	165.797	169.134
Atividade Empresarial - Outros Serviços....	30.656	173
Total Setor Público	196.453	169.307
Setor Privado		
Rural (Nota 08 (a)).....	567.120	579.129
Indústria.....	1.223.169	1.237.101
Comércio.....	742.086	686.922
Intermediários Financeiros.....	60	50
Serviços e Outros.....	679.588	680.213
Pessoa Física.....	2.332.223	2.135.249
Habitação (Nota 08(a)).....	786.441	796.657
Total Setor Privado	6.330.687	6.115.321
Total	6.527.140	6.284.628

Em 31 de março de 2007, as operações de crédito com entidades do Setor Público Municipal incluíam R\$ 120.054 mil (Trimestre Anterior – R\$ 124.989 mil) relativos a direitos recebíveis adquiridos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul ou de entidades por ele controladas.

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em dezembro de 2006 o Banco disponibilizou linha de crédito para os servidores públicos estaduais, possibilitando a antecipação do 13º salário desses servidores. No encerramento do trimestre, essas operações totalizavam aproximadamente R\$ 351.989 mil (Trimestre Anterior – R\$ 325.576 mil) para liquidação em 6 parcelas mensais a partir de maio de 2007, com remuneração da taxa de CDI mais 10% ao ano.

(d) Movimentação da Provisão para Perdas em Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos:

	Em Milhares de Reais	
	31/03/2007	31/03/2006
Saldo Inicial da Provisão para Perdas em Operações de Crédito.....	844.328	821.281
Constituição Líquida do Trimestre.....	64.488	86.103
Baixas para Contas de Compensação.....	(55.332)	(51.688)
Provisão para Perdas em Operações de Crédito por Nível de Risco (Nota 08 (e)).....	853.484	855.696

(e) Composição da Provisão para Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos por Níveis de Risco:

Níveis de Risco	Em Milhares de Reais				
	Operações de Curso Normal e vencidas até 60 dias	Provisionamento mínimo requerido pela Resolução nº 2.682/99	Provisão existente		
			Provisão mínima requerida	Operações renegociadas e operações em atraso há mais de 60 dias	Total
AA	801.474	0,0%	-	-	-
A	1.147.501	0,5%	5.737	1.471	7.208
B	1.359.912	1,0%	13.599	6.603	20.202
C	1.891.161	3,0%	56.735	20.826	77.561
D	266.756	10,0%	26.676	15.624	42.300
E	181.694	30,0%	54.508	18.074	72.582
F	332.402	50,0%	166.201	114.856	281.057
G	54.040	70,0%	37.828	34.471	72.299
H	78.573	100,0%	78.573	201.702	280.275
Total em 31/03/2007	6.113.513		439.857	413.627	853.484
Total em 31/12/2006	5.852.342		412.042	432.286	844.328

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As operações de crédito baixadas a prejuízo no trimestre e controladas pelo valor atualizado até a data da respectiva baixa em conta de compensação, montavam R\$ 55.332 mil no trimestre findo em 31 de março de 2007 (Primeiro Trimestre de 2006 - R\$ 51.689 mil).

As recuperações por recebimento das Operações de Crédito anteriormente baixadas como prejuízo foram reconhecidas como Receitas de Operações de Créditos e atingiram R\$ 10.076 mil no trimestre findo em 31 de março de 2007 (Primeiro Trimestre de 2006 - R\$ 8.806 mil), líquidas das perdas ou ganhos gerados nessas recuperações.

NOTA 09 - OUTROS CRÉDITOS

	Em Milhares de Reais	
	31/03/2007	31/12/2006
Carteira de Câmbio.....	216.919	214.121
Câmbio Comprado a Liquidar.....	212.595	209.569
Cambiais e Documentos a Prazo - Moedas Estrangeiras.....	302	863
Direitos sobre Vendas de Câmbio.....	8.804	6.038
Adiantamentos em Moeda Nacional Recebidos.....	(8.337)	(5.785)
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos.....	3.555	3.436
Rendas a Receber.....	49.332	48.343
Dividendos e Bonificações em Dinheiro a Receber.....	3.254	3.254
Serviços Prestados a Receber.....	45.830	44.810
Outros	248	279
Diversos	905.914	356.941
Adiantamentos a Empregados.....	13.195	8.675
Adiantamentos para Pagamentos por nossa Conta.....	652	854
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos (Nota 21(b))..	528.464	-
Devedores por Depósito em Garantia	151.800	146.249
Impostos e Contribuições a Compensar.....	13.837	1.132
Opções por Incentivos Fiscais.....	3.227	5.565
Pagamentos a Ressarcir.....	40.878	40.478
Títulos e Créditos a Receber (*).....	102.721	114.454
Devedores Diversos - País.....	51.140	39.534
Provisão para Outros Créditos.....	(16.590)	(26.752)
Total de Outros Créditos.....	1.155.575	592.653
Ativo Circulante.....	569.065	361.980
Ativo Realizável a Longo Prazo.....	586.510	230.673

(*) No primeiro trimestre de 2005, mantendo a política de recuperação de créditos, o Banrisul recebeu como dação em pagamento, para quitação de empréstimos em atraso de diversas empresas, créditos de precatórios junto ao Tesouro Nacional, de titularidade das referidas

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

empresas. Esses títulos, em 31 de março de 2007, totalizavam R\$ 80.525 mil (Trimestre Anterior – R\$ 78.321 mil).

NOTA 10 - DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

	Em Milhares de Reais					
	Sem Vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima 12 meses	31/03/2007	31/12/2006
Depósitos						
À Vista.....	1.101.283	-	-	-	1.101.283	1.336.264
Poupança.....	3.739.877	-	-	-	3.739.877	3.620.216
Interfinanceiros.....	-	-	76.478	-	76.478	75.118
A Prazo.....	158.929	1.488.270	2.011.442	1.866.976	5.525.617	5.233.213
Outros Depósitos.....	11.343	-	-	-	11.343	18.039
Total.....	5.011.432	1.488.270	2.087.920	1.866.976	10.454.598	10.482.850
Captação no Mercado Aberto						
Instituições Financeiras.....	1.366.643	-	-	-	1.366.643	1.784.004
Total.....	1.366.643	-	-	-	1.366.643	1.784.004

As captações em depósitos a prazo são realizadas com clientes da instituição, nas modalidades de encargos pós ou pré-fixados que correspondem a 67% e 33% do total da carteira, respectivamente. A taxa média de captação para os depósitos pós-fixados corresponde a 97,21% da variação do CDI e os pré-fixados 9,84% ao ano.

As captações através de operações compromissadas no mercado aberto, realizadas com instituições financeiras, têm taxa média de captação de 100% da variação do CDI.

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

	Repasses do País - Instituições Oficiais		Repasses Exterior		Em Milhares de Reais Total	
	31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006
Até 90 dias.....	155.394	127.885	310	17	155.704	127.902
De 91 a 360 dias.....	74.648	93.274	108	283	74.756	93.557
Acima de 360 dias...	297.915	271.904	-	-	297.915	271.904
Total.....	<u>527.957</u>	<u>493.063</u>	<u>418</u>	<u>300</u>	<u>528.375</u>	<u>493.363</u>

Os recursos internos para repasses representam, basicamente, captações de Instituições Oficiais (BNDES, FINAME e Caixa Econômica Federal). Essas obrigações têm vencimentos mensais até julho de 2022, com incidência de encargos financeiros nas operações pós-fixadas de 0,50% a 4,25% (Trimestre Anterior – 1,00% a 6,00%) ao ano, além das variações dos indexadores (TJLP, Dólar e Cesta de Moedas), e nas obrigações pré-fixadas até 11,00% (Trimestre Anterior – 7,80%) ao ano. Os recursos são repassados aos clientes nos mesmos prazos e taxas de captação, acrescidas de comissão de intermediação. Como garantia desses recursos, foram repassadas as garantias recebidas nas correspondentes operações de crédito.

NOTA 12 - OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO EXTERIOR

São representadas por recursos captados de bancos no exterior para aplicação em operações comerciais de câmbio incorrendo a variação das respectivas moedas acrescida de juros a taxas anuais entre 5,36% a 7,52% (Trimestre Anterior – 5,61% a 8,00%) ao ano, com vencimentos máximos em 360 dias (Trimestre Anterior – 360 dias).

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 13 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

	Em Milhares de Reais	
	31/03/2007	31/12/2006
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	91.273	27.054
Recebimento de Tributos Federais	91.240	26.803
Recebimento de Tributos Estaduais e Municipais	1	3
Outros	32	248
Carteira de Câmbio	14.835	9.851
Câmbio Vendido a Liquidar	8.562	5.975
Obrigações por Compras de Câmbio	219.574	211.204
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (Nota 08 (a))	(213.302)	(207.328)
Outros	1	-
Sociais e Estatutárias	81.574	1.078
Dividendos e Bonificações a Pagar	80.797	301
Gratificações e Participações a Pagar	777	777
Fiscais e Previdenciárias	388.693	433.717
Impostos e Contribuições sobre o Lucro a Pagar	-	62.344
Impostos e Contribuições a Recolher	27.953	26.696
Provisão de Imposto de Renda e Contribuições sobre o Lucro Diferido	27.702	-
Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Diferido	3.206	3.526
Provisão para Riscos Fiscais (Nota 14 (a))	329.832	341.151
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	401.170	218.637
Obrigações para o Fundo de Financiamento e de Desenvolvimento (Nota 20(a))	383.337	200.960
Outros	17.833	17.677
Diversos	668.438	713.925
Cheques Administrativos	252	4.572
Credores por Antecipação de Valores (Operações de Arrendamento Mercantil)	28.439	27.907
Credores por Recursos a Liberar	10.940	18.445
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	8.211	5.204
Obrigações por Convênios Oficiais	2.594	2.798
Provisões para Férias, e ou Outros Encargos	103.168	111.282
Déficit Atuarial da Fundação Banrisul (Nota 22 (a))	54.486	54.051
Provisões para Ações Trabalhistas (Nota 14 (b))	184.610	177.212
Multas Câmbio BACEN (Nota 14 (c))	97.168	147.348
Provisão para Riscos Previdenciários	18.783	18.783
Provisão para Perdas de Securitização (*)	14.893	14.706
Provisões para Outras Contingências	7.980	7.780
Provisão para Dívidas assumidas perante o Grupo de Empresas Seguradoras Brasileiras (GESB) provenientes da Companhia União de Seguros Gerais	8.984	9.160
Recursos de FGTS para Amortizações	1.776	2.834
Credores Diversos - País	62.077	54.219
Instrumentos Financeiros Derivativos	15.785	11.458
Outros	48.292	46.166
Total de Outras Obrigações	1.645.983	1.404.262
Passivo Circulante	1.105.182	804.047
Passivo Exigível a Longo Prazo	540.801	600.215

(*) A administração do banco mantém provisão relativa a coobrigações de créditos securitizados junto ao Tesouro Nacional que montam R\$ 47.414 mil (Trimestre Anterior – R\$ 47.074 mil), controlada em conta de compensação, sendo de responsabilidade de mutuários do setor rural. No trimestre foi revertida a provisão de R\$ 35 mil (Primeiro Trimestre de 2006 – R\$ 3.581 mil).

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 14 – PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS

- (a) A provisão para riscos fiscais refere-se, principalmente, ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre a dedução da despesa oriunda da quitação do déficit atuarial junto à Fundação Banrisul de Seguridade Social, questionada pela Secretaria da Receita Federal para o período de 1998 a 2002, e aos valores relativos à mesma matéria, referente ao período de 2003 a 2005, ainda não questionados. O Banco, através de seus assessores jurídicos, vem discutindo judicialmente o assunto, e conservadoramente, registrou provisões para contingências no valor provável da perda. O valor contábil em 31 de dezembro de 2006 era de R\$ 324.307 mil e no trimestre foi complementado em R\$ 5.525 mil, perfazendo em 31 de março de 2007 o montante de R\$ 329.832 mil.
- (b) O Banco possuía, em 31 de dezembro de 2006, provisão para ações trabalhistas de R\$ 177.212 mil, tendo um acréscimo no trimestre de R\$ 7.398 mil, chegando a um montante de R\$ 184.610 mil em 31 de março de 2007. Da provisão mencionada, já foi depositado judicialmente o montante de R\$ 86.532 mil registrado na rubrica Outros Créditos – Devedores por Depósito em Garantia (Nota 09).
- (c) Em 29 de setembro de 2000, o Banrisul recebeu autuação imposta pelo Banco Central do Brasil em conexão com processos administrativos abertos por aquela Autoridade Monetária, relativamente a supostas irregularidades cometidas em operações de câmbio entre 1987 e 1989. Em deliberação administrativa de segunda instância, foi determinado ao Banrisul o pagamento de multa equivalente a 100% do valor das operações supostamente irregulares, decisão essa que está sendo contestada judicialmente pela sua Administração, que de forma preventiva e atendendo aos requisitos do BACEN, decidiu pela constituição de provisão para possíveis perdas, no valor de R\$ 97.168 mil (Trimestre Anterior - R\$ 147.348 mil), revertendo no período R\$ 50.180 mil devido revisão da estimativa do valor de desembolso.

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 15 - RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	Em Milhares de Reais	
	01/01/2007 a 31/03/2007	01/01/2006 a 31/03/2006
Administração de Fundos.....	12.846	22.195
Cobrança de Títulos.....	10.658	11.245
Banricompras.....	8.041	6.324
Manutenção de Contratos e Renovação de Contas.....	6.472	6.133
Devolução de Cheques.....	12.061	12.780
Débitos em Conta.....	2.222	1.919
Fornecimento de Talonários e Extratos.....	3.833	3.425
Serviços de Arrecadação.....	11.109	9.542
Tarifas Bancárias.....	33.845	33.854
Anuidade e Renovação de Cartões Magnéticos.....	291	371
Transações com Cheques.....	1.184	1.449
Outras Receitas de Serviços.....	9.980	7.912
Total.....	112.542	117.149

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 16 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Em Milhares de Reais	
	01/01/2007	01/03/2006
	a	a
	31/03/2007	31/03/2006
Recuperação de Encargos e Despesas.....	11.455	9.651
Reversão de Provisões Operacionais		
- Perdas em Participações Societárias.....	154	-
- Multa de Câmbio (Nota 14(c)).....	50.593	966
- Outros Valores e Bens.....	1.475	1.027
- Pagamentos a Efetuar.....	-	2.279
- Securitizações.....	35	3.581
- Outras - Processos Fiscais.....	16.844	-
Comissão sobre Títulos de Capitalização.....	1.300	-
Variações de Taxas de Câmbio (*).....	10.033	25.855
Tarifas Interbancárias	4.369	4.071
Ajuste Cambial - Dependências no Exterior.....	-	2.011
Títulos de Créditos a Receber.....	2.210	1.914
Fundo de Reserva - Depósito Judicial - Lei - nº 12.069.....	1.744	2.514
Outras Receitas Operacionais.....	2.217	2.450
Total.....	102.429	56.319

(*) Refere-se ao Resultado de Variações Cambiais inversas das contas de Operações de Câmbio Passivas e Obrigações por Empréstimos e Repasses do Exterior.



00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 17 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	Em Milhares de Reais	
	01/01/2007	01/01/2006
	a	a
	31/03/2007	31/03/2006
Variações de Taxas de Câmbio (*).....	69.282	141.264
Despesas com Provisões Trabalhistas.....	20.000	4.227
Despesas com Perdas em Participações.....	-	40
Despesas com Provisões de Imóveis - Bens não de Uso.....	176	-
Despesas com Provisões sobre Coobrigações (Nota 13).....	221	-
Despesas com Provisões para Ações Cíveis	201	-
Despesas com Arrecadação de Tributos Federais.....	328	304
Despesas com Atualização da Provisão para Riscos		
Fiscais (CS/IR) - (Nota 14 (a)).....	5.525	7.189
Despesas com Indenizações de Processos.....	893	841
Atualização Monetária Multas Câmbio - BACEN (Nota 14 (c)).....	-	2.905
Atualização Monetária Déficit Atuarial da Fundação Bannrisul (Nota 22).....	1.553	1.210
Despesas de Cheque Especial Premiável.....	1.197	4.689
Despesas com Provisão para Dívidas assumidas junto ao GESB.....	191	383
Campanha Atingimento de Metas.....	-	6.034
Ajuste Cambial - Dependências no Exterior.....	5.078	11.184
Outras Despesas Operacionais.....	10.910	236
Total.....	115.555	180.506

(*) Refere-se ao Resultado de Variações Cambiais inversas das contas de Disponibilidade em Moeda Estrangeira, Operações de Câmbio Ativas e Títulos e Valores Mobiliários.

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 18 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 41.076.937.384 ações, sem valor nominal, conforme abaixo:

	<u>ON</u>	<u>PN</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
Estado do Rio Grande do Sul.....	20.422.338.610	20.408.222.848	40.830.561.458	99,40
Fundação Berrisul de Seguridade Social.....	67.358.173	5.606.375	72.964.548	0,18
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul.....	6.740.177	18.885.448	25.625.625	0,06
Outros	42.031.732	105.754.021	147.785.753	0,36
Total.....	20.538.468.692	20.538.468.692	41.076.937.384	100,00

As ações preferenciais não possuem direito a voto, mas têm prioridade no recebimento de dividendo fixo preferencial, não cumulativo, de 6% ao ano calculado sobre o quociente resultante da divisão do valor do capital social pelo número de ações que o compõe. Essas ações também dão direito de participação, após pago às ações ordinárias dividendo equivalente ao pago às ações preferenciais, sobre os saldos remanescentes, de um dividendo diferenciado em 10% superior ao pago às ações ordinárias, bem como direito de preferência de reembolso no caso de liquidação.

A Assembléa Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 06 de abril de 2006, aprovou aumento de capital mediante aproveitamento de Reservas de Lucros, sendo R\$ 10.000 mil de Reserva Legal, R\$ 60.000 mil de Reserva de Expansão e R\$ 66.757 mil com as Reservas Estatutárias (Reserva Especial), totalizando R\$ 136.757 mil, sem emissão de novas ações.

(b) Distribuição de Resultado

O lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei n.º 6.404/76, terá as seguintes destinações: (I) 5% para constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% do capital social, (II) 25% para constituição de Reserva Estatutária, (III) dividendos obrigatórios mínimos até o limite de 25% do lucro líquido ajustado. O lucro restante terá a destinação determinada pela Assembléa Geral.

A Reserva Estatutária terá por finalidade garantir recursos para investimentos e aplicação na área de informática, e está limitada a 70% do capital social integralizado.

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conforme facultado pela Lei nº 9.249/95, a administração do Banrisul provisionou, juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 80.500 mil no trimestre (Primeiro Trimestre de 2006 – R\$ 40.000 mil), os quais serão imputados, pelo seu valor líquido do Imposto de Renda na Fonte, quando aplicável, ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório.

O pagamento dos juros sobre o capital próprio resultou em benefício tributário para o Banco da ordem de R\$ 27.370 mil no trimestre (Primeiro Trimestre de 2006 – R\$ 8.473 mil) (Nota 21).

NOTA 19 - ACORDO DE BASILÉIA

As Instituições Financeiras estão obrigadas a manter um Patrimônio Líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, conforme Resolução n.º 2.099/94 do Conselho Monetário Nacional e legislação complementar. Em 31 de março de 2007, a relação entre o patrimônio de referência e o patrimônio líquido exigido do Conglomerado Financeiro Banrisul, determinou o Índice de Basileia de 21,27% (Trimestre Anterior – 20,16%), portanto, significativamente superior ao mínimo de 11% exigidos pelas normas vigentes.

NOTA 20 - COMPROMISSOS, GARANTIAS E OUTROS

- (a) Em 22 de abril de 2004, foi sancionada a Lei Estadual nº 12.069, alterada pela Lei nº 12.585 de 29 de agosto de 2006 mediante a qual o Banco deverá disponibilizar ao Estado do Rio Grande do Sul até 85% dos depósitos judiciais efetuados por terceiros junto ao Banco (excetuando-se aqueles cuja parte litigante seja Município). A parcela não disponibilizada deverá constituir fundo de reserva destinado a garantir a restituição dos referidos depósitos judiciais. Em 31 de março de 2007, o montante de depósitos judiciais efetuados por terceiros no Banco totalizava R\$ 1.868.337 mil (Trimestre Anterior – R\$ 1.628.960 mil), do qual R\$ 1.485.000 mil (Trimestre Anterior – R\$ 1.428.000 mil), foi transferido para o Estado e baixado das respectivas contas patrimoniais e o saldo restante, que constitui a disponibilidade do fundo anteriormente mencionado, administrado pelo Banrisul, está registrado na rubrica Obrigações para Fundos de Financiamento e Desenvolvimento (Nota 13).
- (b) Avais e fianças prestados a clientes montam R\$ 131.000 mil (Trimestre Anterior – R\$ 168.484 mil), estão sujeitos a encargos financeiros e contam com garantias dos beneficiários.
- (c) O Banrisul é responsável pela custódia de 132.400 mil títulos de clientes (Trimestre Anterior – 125.131 mil).
- (d) O Banco possui coobrigações em créditos abertos para importação no valor de R\$ 16.313 mil (Trimestre Anterior – R\$ 18.461 mil).
- (e) O Banco remunerou seus administradores durante o primeiro trimestre de 2007 em R\$ 250 mil (Primeiro Trimestre de 2006 – R\$ 241 mil).

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (f) O Banrisul é administrador recursos de diversos fundos e carteiras, que apresentaram os seguintes patrimônios líquidos:

	<u>Em Milhares de Reais</u>	
	<u>31/03/2007</u>	<u>31/12/2006</u>
Fundos de Investimento.....	3.907.716	3.770.284
Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul.....	7.010	184
Fundo de Apoio à Microempresa, ao Micro Produtor Rural e à Empresa de Pequeno Porte - FUNAMEP.....	14	14
Recursos de Terceiros.....	272.581	-
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CEEE.....	110.608	115.140
Total.....	<u>4.297.929</u>	<u>3.885.622</u>


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
AUDITORES INDEPENDENTES
Rubricado Somente para fins de identificação

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 21 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

(a) Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes:

	Em Milhares de Reais	
	01/01/2007 a 31/03/2007	01/01/2006 a 31/03/2006
Resultado Antes da Tributação e Participação dos		
Empregados sobre o Lucro.....	138.273	160.883
Encargo total do Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(47.013)	(54.700)
Efeito das Adições e Exclusões no Cálculo dos Tributos		
Interposição de Recursos	17.061	(987)
Participações em Controladas e Dependências no Exterior	719	(309)
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	3.198	(1.428)
Juros sobre o Capital Próprio (Nota 18 (b))	27.370	8.473
Participações no Lucro.....	306	-
Constituição dos Períodos Anteriores.....	502.871	-
Parcela não Registrada.....	(3.426)	-
Total do Imposto de Renda e Contribuição Social.....	501.086	(66.360)

(b) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos:

Desde 1988 quando ocorreu a inclusão no Programa de Saneamento de Instituições Financeiras – PROES, o Banrisul reverteu o histórico de prejuízos vem apresentando crescentes lucros tributáveis decorrentes de seus planos de negócios.

Presente a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002 e a Resolução nº 3.059, de 20 de dezembro de 2002, do Conselho Monetário Nacional, alterada pela Resolução nº 3.355, de 31 de março de 2006, e tendo em vista estudo técnico que demonstra a disposição para o crescimento do Banrisul e a capacidade para geração de lucros tributáveis futuros, de forma contínua e em montantes suficientes, está demonstrada a probabilidade de ocorrência de obrigações tributárias futuras com impostos e contribuições que permitam a realização de crédito tributário no prazo máximo de dez anos. A Administração do Banrisul considera que o aumento de capital do Banco, com a captação de novos recursos, é um passo essencial para a implementação do plano de negócios para os próximos anos, em especial de sua carteira de crédito e contribuirá de forma importante para o crescimento das operações e o fortalecimento da situação financeira da instituição. Pelos fatores acima citados, no trimestre registramos os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos sobre diferenças temporárias no montante de R\$ 528.464 mil, conforme:

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Em Milhares de Reais
	31/03/2007
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	386.694
Provisão Trabalhista.....	62.767
Provisão para Contingências Fiscais.....	40.451
Outras Provisões Temporárias.....	41.978
Total dos Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias.....	531.890
Créditos não Registrados.....	(3.426)
Saldo dos Créditos Tributários Registrados.....	528.464

A expectativa de realização destes créditos é a seguinte:

Ano	Diferenças Temporárias		Total	Total Registrados
	Imposto de Renda	Contribuição Social		
2007	130.925	47.133	178.058	178.058
2008	91.818	33.054	124.872	124.872
2009	79.198	28.511	107.709	107.709
2010	19.655	7.076	26.731	26.731
2011	48.356	17.408	65.764	65.764
2012 a 2014	13.260	4.773	18.033	18.033
2015 a 2016	5.365	1.932	7.297	7.297
Após 2016	2.519	907	3.426	-
Total	391.096	140.794	531.890	528.464

O valor presente total dos créditos tributários é de R\$ 438.564 mil e o valor presente dos créditos tributários registrados é de R\$ 437.285 mil, calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias pela taxa média de captação, projetada para os períodos correspondentes.

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 22 - FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL E CABERGS – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- (a) O Banrisul é o principal patrocinador da Fundação Banrisul de Seguridade Social, que tem como principais objetivos a complementação de benefícios assegurados e prestados pela Previdência Social aos funcionários do Banco, da própria Fundação e da Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - CABERGS, assim como execução de programas assistenciais promovidos por seus mantenedores.

Para a execução de seus objetivos, a Fundação recebe contribuições mensais dos patrocinadores e de seus participantes, calculadas com base na remuneração mensal dos funcionários. O montante das contribuições do Banco no trimestre totalizou R\$ 2.463 mil (Primeiro Trimestre de 2006 - R\$ 1.962 mil), correspondendo, em 31 de março de 2007 a 3,75% (Primeiro Trimestre de 2006 - 3,15%) sobre a folha mensal dos salários de participação dos empregados e foi imputado às despesas operacionais.

O plano de benefícios da Fundação é do tipo "benefício definido" e sua avaliação, de conformidade com a legislação específica, é procedida por atuário independente.

Em 31 de dezembro de 1997, o déficit atuarial da Fundação foi calculado em R\$ 525.389 mil.

Em 31 de março de 1998, em conexão com o processo de saneamento financeiro do Banrisul, no âmbito do Programa de Reestruturação do Sistema Financeiro Estadual - PROES, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul assumiu contratualmente a responsabilidade pelo pagamento de parte desse déficit, no valor de R\$ 500.000 mil, a serem pagos em 30 anos, acrescidos de juros de 6% a.a. e atualizados pela variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI. O valor assumido pelo Estado é, ainda, reavaliado anualmente com base em novos cálculos atuariais. Em garantia dessa dívida, foram caucionadas ações da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, de propriedade do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Adicionalmente, o Banrisul foi autorizado a debitar valores eventualmente inadimplidos, com seus respectivos acréscimos, em conta corrente mantida pelo Estado junto ao Banrisul. No trimestre encerrado em 31 de março de 2007, o Estado do Rio Grande do Sul pagou à Fundação Banrisul de Seguridade Social, o valor de R\$ 19.045 mil, estando o cumprimento das obrigações contratuais em curso normal.

A parcela remanescente do déficit atuarial apurado em 31 de dezembro de 1997 foi assumida pelo Banrisul, devendo ser paga nas mesmas condições de prazo, juros e atualização monetária. Em 31 de março de 2007, esse saldo totalizava R\$ 54.486 mil (Trimestre Anterior - R\$ 54.051 mil), registrado na rubrica Outras Obrigações (Nota 13).

- (b) O Banrisul oferece benefícios de assistência médica e odontológica, através da CABERGS, a seus funcionários e aposentados pela Fundação Banrisul.
- (c) Em 31 de dezembro de 2006, a avaliação atuarial dos benefícios pós-emprego concedidos a seus funcionários, apresentava o seguinte resultado:

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em Milhares de Reais

	Plano		Total
	Previdenciário	Médico e Odontológico	
Valor Presente das Obrigações			
Atuariais.....	(1.482.458)	(72.713)	(1.555.171)
Valor Justo dos Ativos da Fundação (*)....	1.650.782	55.721	1.706.503
Ganhos /Perdas e Custos dos Serviços ainda não Reconhecidos.....	128.864	18.883	147.747
Ativo (Passivo) Atuarial.....	297.188	1.891	299.079

(*) Inclui o valor a receber do Governo do Estado do Rio Grande do Sul relativo ao déficit atuarial apurado em 31 de dezembro de 1997, conforme mencionado no item (a), no montante atualizado e reavaliado atuarialmente de R\$ 586.161 mil.

As principais premissas atuariais utilizadas em 31 de dezembro de 2006 foram as seguintes:

- Taxas de desconto: 11,80% a.a.
- Taxas de retorno esperado dos ativos: 12,89% a.a.
- Crescimento salariais futuros: 6,08% a.a.
- Crescimento dos custos médicos: 7,12% a.a.
- Inflação: 4,00% a.a.
- Tábua de mortalidade: AT - 49 ajustada do modo a incorporar 3/5 da diferença entre as probabilidades de morte da AT - 83 e AT - 49.

NOTA 23 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os principais riscos relacionados aos instrumentos financeiros são risco de crédito, risco de mercado e risco de liquidez, abaixo definidos:

- Risco de crédito: decorre da contraparte de não honrar compromisso contratado, da degradação de garantias e da concentração em cliente ou setor, onde a área de Risco é responsável pela avaliação do risco de crédito presente nas operações de tesouraria, bem como pela proposição de limites máximos para assunção de tais riscos.

O Bannisul utiliza modelo próprio de classificação de risco, que está em conformidade com a resolução 2.682 do Bacen, permitindo a classificação de risco de toda a base de clientes da instituição. A concessão de crédito utiliza-se de modelos estatísticos para definição de limites de crédito a clientes do segmento de varejo, em especial em operações com pessoas físicas.

- Risco de mercado: é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços cotados em mercado e outros valores, e em função do tipo de produto, do volume de operações, prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente.

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Risco de liquidez: é a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis decorrentes de operações com instrumentos financeiros que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

A mensuração dos riscos é efetuado através de uma ferramenta baseada na metodologia de cálculo do valor em risco (VAR). Para controlar o nível de exposição, foram estabelecidos limites, monitorados diariamente pela Unidade Financeira, definindo uma estratégia de investimentos e um melhor controle de processos de gestão de risco.

NOTA 24 – SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em Milhares de Reais

	Controlador							
	Empresas controladas				Estado do Rio Grande do Sul			
	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)		Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
	31/mar de 2007	31/dez de 2006	01/01/2007 a 31/03/2007	01/01/2006 a 31/03/2006	31/mar de 2007	31/dez de 2006	01/01/2007 a 31/03/2007	01/01/2006 a 31/03/2006
Instrumentos Financeiros								
Derivativos.....	-	-	-	-	99.387	92.523	2.829	(985)
Serviços de Arrecadação.....	-	-	-	-	17.864	16.711	11.109	9.542
Outros Créditos.....	3.280	3.282	594	541	-	-	-	-
Depósitos à Vista.....	(3.737)	(5.141)	-	(3.723)	(75.932)	(199.902)	-	-
Depósitos a Prazo.....	(122.180)	(124.772)	(3.006)	(1.041)	-	-	-	-
Captações no Mercado Aberto.....	(31.156)	(30.812)	(945)	(160)	-	-	-	-
Outras Obrigações.....	(6.290)	(8.480)	(159)	-	-	-	-	-
TOTAL.....	(160.083)	(165.923)	(3.516)	(4.383)	41.319	(90.668)	13.938	8.557

As aplicações e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARIO ZIMMERMANN
Presidente

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
Vice-Presidente

CELSO BERNARDI
IVO DA SILVA LECH
JOÃO VERNER JUENEMANN
JOÃO ZANI
MANOEL ANDRÉ DA ROCHA
URBANO SCHMITT
Conselheiros

DIRETORIA

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
Presidente

URBANO SCHMITT
Vice-Presidente

CARLOS JÚLIO GARCIA MARTINEZ
LUIZ GONZAGA VERAS MOTA
NEY MICHELUCCI RODRIGUES
RICARDO RICHINITI HINGEL
Diretores

LUIZ CARLOS MORLIN
Contador CRCRS 51.124

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Apresentamos a V.Sas. as demonstrações contábeis do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. do primeiro trimestre de 2007, de acordo com os padrões estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Banco Central (Bacen).

A economia mundial manteve, no primeiro trimestre de 2007, o mesmo ambiente favorável do final de 2006 e o ritmo de expansão seguiu consistente. Exceção feita, no período, a um breve par de dias em fevereiro, quando as bolsas de valores chinesas sofreram quedas acentuadas e acabaram por influenciar negativamente os mercados. Contudo, tal movimento dissipou-se sem causar danos maiores ao desempenho econômico mundial no período.

Os EUA seguiram em ritmo de expansão, com o mercado imobiliário e o consumo das famílias ainda aquecido e o nível de desemprego em branda queda. E esse cenário também ocorreu amplamente nas demais economias, uma vez que a expectativa de desaquecimento mais acentuado não se verificou, levando a crer que, possivelmente, venha a ocorrer no fim de 2007, início de 2008. Assim, deverá permanecer, por algum tempo ainda, o atual quadro de crescimento mundial com grande liquidez internacional.

O ambiente externo de notável liquidez e de crescimento de importantes economias contribuíram para um ambiente macroeconômico no Brasil de maior estabilidade. Os níveis inflacionários no trimestre estiveram condizentes com a expectativa da autoridade monetária, com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apresentando 1,26% no primeiro trimestre do ano e 2,96% no acumulado dos últimos 12 meses. Quanto à taxa de juros, nesse trimestre, foi mantido o movimento de redução da Taxa Selic, que passou de 13,25% aa. para 12,75% aa. em março de 2007.

No setor externo destaque para o superávit da balança comercial, que seguindo o bom desempenho de anos anteriores, manteve-se robusto, mas num ritmo de crescimento decrescente, com aumento maior das importações ante às exportações. Superávit que, somado ao crescente investimento estrangeiro direto e ao diferencial de juros, pró-investidor externo, motivaram recorrente apreciação do real frente ao dólar e implicando em um taxa de câmbio em R\$ 2,05 por dólar ao final do trimestre.

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

O Banrisul encerrou o primeiro trimestre de 2007 com lucro líquido de R\$ 638,5 milhões. O patrimônio líquido atingiu R\$ 1.850,7 milhões, superior em 43% ao alcançado em dezembro de 2006 e, 55% se comparado com o mesmo período de 2006. O principal fato ocorrido no trimestre foi a ativação dos créditos tributários, no valor de R\$ 528,4 milhões.

O Índice de Basiléia, que indica a relação entre o patrimônio líquido de referência e os ativos ponderados pelo risco, atingiu 21,27% em março, superando o percentual mínimo de 11% exigido pelo Banco Central.

A captação total de recursos do Banrisul, em mercado, por meio de depósitos e recursos de terceiros administrados, totalizaram R\$ 14.745,5 milhões em março deste ano. Os depósitos a prazo apresentaram expansão de 6% ante dezembro de 2006 e 16% sobre março de 2006, finalizando o primeiro trimestre com saldo de R\$ 5.525,6 milhões. Os depósitos à vista, interfinanceiros, de poupança e outros depósitos somaram R\$ 4.929,0 milhões.

Os recursos de terceiros administrados pelo Banrisul atingiram, em março de 2007, montante de R\$ 4.290,9 milhões, ante R\$ 3.885,4 milhões registrados em dezembro de 2006. A captação positiva foi registrada em praticamente todos os fundos de investimento abertos e, ainda, através dos serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários iniciados em 2007, que participam no final de março com R\$ 272,6 milhões do total administrado.

Os ativos totais da Instituição registraram R\$ 16.316,8 milhões ao final do trimestre. Do total de recursos R\$ 6.644,0 milhões estão alocados em títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez.

As operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos encerraram o mês de março com saldo de R\$ 6.527,1 milhões. Na carteira comercial, com operações de crédito destinadas às pessoas físicas, o crescimento foi de 16% em doze meses, atingindo o montante de R\$ 2.332,2 milhões. O incremento da carteira decorre da maior demanda das operações com pessoas físicas através das consignações que, no primeiro trimestre, registraram volume financeiro de R\$ 281,2 milhões em 72,4 mil operações. Já no segmento pessoa jurídica o saldo foi de R\$ 2.136,1 milhões.

O saldo da carteira de crédito rural, destinada ao custeio e investimento, finalizou o período em R\$ 567,1 milhões. Nas operações destinadas ao custeio e à

03/05/2007 10:41:42

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

comercialização, com recursos próprios, foram contratadas 353 operações no valor de R\$ 11,1 milhões e 268 operações de investimento no montante de R\$ 4,2 milhões, com repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

A carteira de crédito de desenvolvimento apresentou saldo de R\$ 442,7 milhões, no trimestre. Neste período foram alocados R\$ 40,3 milhões, correspondentes a 130 operações liberadas, com recursos provenientes do BNDES e Fime, destinados aos setores público e privado. Considerando as liberações por setor da economia, destaca-se o setor público, para o qual foram concedidas 86 operações, no valor de R\$ 26,4 milhões, representando 65% do volume total de recursos. Já para o segmento da indústria foram direcionados R\$ 12,7 milhões, em 36 operações.

A carteira de crédito imobiliário, finalizou o trimestre em R\$ 786,4 milhões. O Banrisul contratou 434 unidades imobiliárias, nos primeiros três meses de 2007, o que resultou num montante de R\$ 29,3 milhões.

As operações de câmbio e exportação registraram saldo de R\$ 222,1 milhões. No período, foram realizadas 7.116 operações entre exportações, importações, financeiras, compra e venda, totalizando US\$ 229,2 milhões.

Em março de 2007, o quadro de pessoal do Banrisul estava composto por 8.879 funcionários que atendiam a 2,9 milhões de clientes. A estrutura de atendimento estava composta por 1.069 pontos de atendimento, sendo 416 agências, 286 postos de atendimento e 367 pontos de Banrisul Eletrônico. Do total de agências 387 estão localizadas no RS, 13 em SC, 2 no PR e 12 nos demais estados brasileiros, além de 2 no exterior.

A Diretoria

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00121-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	3 - CNPJ 92.702.067/0001-96
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
1	Ativo Total	16.238.783	15.648.522
1.01	Ativo Circulante	9.566.437	8.665.895
1.01.01	Disponibilidades	179.032	261.801
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.000.820	2.590.523
1.01.02.01	Aplicações no Mercado Aberto	1.938.505	2.535.965
1.01.02.02	Aplicações em Dep. Interfinanceiros	62.315	54.558
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	605.081	149.291
1.01.03.01	Carteira Própria	127.423	57.972
1.01.03.02	Vinculados a Compromissos de Recompra	465.890	84.618
1.01.03.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	11.764	6.697
1.01.03.04	Vinculados ao Banco Central	0	0
1.01.03.05	Moedas de Privatização	4	4
1.01.04	Relações Interfinanceiras	2.006.525	1.679.031
1.01.04.01	Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	167.110	1.615
1.01.04.02	Depósitos no Banco Central	1.836.880	1.677.406
1.01.04.03	Correspondentes	2.535	10
1.01.05	Relações Interdependências	40.377	36.386
1.01.05.01	Recursos em Trânsito de Terceiros	952	776
1.01.05.02	Transferências Internas de Recursos	39.425	35.610
1.01.06	Operações de Crédito	4.057.884	3.482.835
1.01.06.01	Setor Público	73.462	65.945
1.01.06.02	Setor Privado	4.269.203	3.667.638
1.01.06.03	(Provisão para Operações de Crédito)	(284.781)	(250.748)
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	(1.443)	(1.878)
1.01.07.01	Setor Público	1.035	1.035
1.01.07.02	Setor Privado	19.081	19.242
1.01.07.03	(Rendas a Apropriar de Arrendamento)	(20.011)	(20.134)
1.01.07.04	(Provisão p/ Créditos de Arrendamento)	(1.548)	(2.021)
1.01.08	Outros Créditos	666.511	457.462
1.01.08.01	Carteira de Câmbio	216.566	212.703
1.01.08.02	Rendas a Receber	74.249	82.739
1.01.08.03	Negociação e Intermediação de Valores	1.722	5.987
1.01.08.04	Diversos	407.552	197.694
1.01.08.05	(Provisão para Outros Créditos)	(33.578)	(41.661)
1.01.09	Outros Valores e Bens	11.650	10.244
1.01.09.01	Investimentos Temporários	3.440	3.441
1.01.09.02	(Provisão para Perdas)	(1.852)	(2.005)
1.01.09.03	Outros Valores e Bens	7.844	8.349
1.01.09.04	(Provisão para Desvalorização)	(385)	(1.828)
1.01.09.05	Despesas Antecipadas	2.603	2.287
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.462.280	6.772.609


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
 AUDITORES INDEPENDENTES
 Rubricado Somente para fins de identificação

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00121-0	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	92.702.067/0001-96

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2007	4 -31/12/2006
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	0	0
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	4.055.041	4.384.784
1.02.02.01	Carteira Própria	2.409.402	2.062.220
1.02.02.02	Vinculados a Compromissos de Recompra	900.537	1.598.747
1.02.02.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	100.673	98.583
1.02.02.04	Vinculados ao Banco Central	639.732	620.676
1.02.02.05	Vinculados à Prestação de Garantia	4.697	4.558
1.02.03	Relações Interfinanceiras	405.993	394.105
1.02.03.01	Tesouro Nacional-Recursos Créd. Rural	0	2.904
1.02.03.02	Sistema Financeiro da Habitação	405.993	391.201
1.02.04	Relações Interdependências	0	0
1.02.05	Operações de Crédito	1.391.440	1.738.563
1.02.05.01	Setor Público	111.651	101.083
1.02.05.02	Setor Privado	1.828.658	2.200.921
1.02.05.03	(Provisão para Operações de Crédito)	(548.869)	(563.441)
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	(1.696)	(1.366)
1.02.06.01	Setor Público	1.789	2.047
1.02.06.02	Setor Privado	15.635	15.517
1.02.06.03	(Rendas a Apropriar de Arrendamento)	(17.424)	(17.564)
1.02.06.04	(Provisão p/Créditos de Arrendamento)	(1.696)	(1.366)
1.02.07	Outros Créditos	603.714	248.221
1.02.07.01	Carteira de Câmbio	353	1.418
1.02.07.02	Diversos	603.714	248.221
1.02.07.03	(Provisão para Outros Créditos)	(353)	(1.418)
1.02.08	Outros Valores e Bens	7.788	8.302
1.02.08.01	Outros Valores e Bens	17.740	16.635
1.02.08.02	(Provisão para Desvalorização)	(9.952)	(8.333)
1.03	Ativo Permanente	210.066	210.218
1.03.01	Investimentos	9.206	8.083
1.03.01.01	Dependências no Exterior	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Participações em Coligadas e Equiparadas	0	0
1.03.01.04	Outros Investimentos	14.676	12.446
1.03.01.05	Provisão para Perdas	(5.470)	(4.363)
1.03.02	Imobilizado de Uso	110.605	111.320
1.03.02.01	Imóveis de Uso	132.037	132.083
1.03.02.02	Outras Imobilizações de Uso	273.179	268.803
1.03.02.03	(Depreciação Acumulada)	(294.611)	(289.566)
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	64.924	63.988
1.03.03.01	Bens Arrendados	111.822	110.405
1.03.03.02	(Depreciação Acumulada)	(46.898)	(46.417)


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
 AUDITORES INDEPENDENTES
 Rubricado Somente para fins de identificação

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00121-0	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	92.702.067/0001-96

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2007	4 -31/12/2006
1.03.04	Intangível	0	0
1.03.05	Diferido	25.331	26.827
1.03.05.01	Gastos de Organização e Expansão	103.323	102.503
1.03.05.02	(Amortização Acumulada)	(77.992)	(75.676)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00121-0	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	92.702.067/0001-96

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
2	Passivo Total	16.238.783	15.648.522
2.01	Passivo Circulante	11.672.668	11.716.685
2.01.01	Depósitos	8.461.705	8.597.573
2.01.01.01	Depósitos à Vista	1.097.546	1.331.123
2.01.01.02	Depósitos de Poupança	3.739.877	3.820.216
2.01.01.03	Depósitos Interfinanceiros	76.478	75.118
2.01.01.04	Depósitos a Prazo	3.536.461	3.353.077
2.01.01.05	Outros Depósitos	11.343	18.039
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	1.335.488	1.753.193
2.01.02.01	Carteira Própria	1.335.488	1.653.224
2.01.02.02	Carteira de Terceiros	0	99.969
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	0	0
2.01.04	Relações Interfinanceiras	178.736	9.852
2.01.04.01	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	176.807	9.850
2.01.04.02	Correspondentes	1.929	2
2.01.05	Relações Interdependências	118.244	98.624
2.01.05.01	Recursos em Trânsito de Terceiros	113.192	97.803
2.01.05.02	Transferências Internas de Recursos	5.052	821
2.01.06	Obrigações por Empréstimos	174.269	153.375
2.01.06.01	Empréstimos País-Outras Instituições	1.318	353
2.01.06.02	Empréstimos no Exterior	172.951	153.022
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	230.042	221.159
2.01.07.01	Tesouro Nacional	33.657	32.482
2.01.07.02	BNDES	154.054	154.106
2.01.07.03	CEF	1.283	1.263
2.01.07.04	FINAME	41.048	33.308
2.01.08	Obrigações por Repasse do Exterior	418	300
2.01.09	Outras Obrigações	1.173.766	882.609
2.01.09.01	Cobrança e Arrec.Trib.e Assemelhados	91.273	27.054
2.01.09.02	Carteira de Câmbio	14.835	9.851
2.01.09.03	Sociais e Estatutárias	81.633	1.138
2.01.09.04	Fiscais e Previdenciárias	64.759	104.115
2.01.09.05	Negociação e Intermediação de Valores	1.453	6.275
2.01.09.06	Fundos Financ. e de Desenvolvimento	401.170	218.636
2.01.09.07	Diversas	518.643	515.540
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.707.843	2.629.686
2.02.01	Depósitos	1.866.976	1.755.364
2.02.01.01	Depósitos a Prazo	1.866.976	1.755.364
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	0	0
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	0	0
2.02.04	Relações Interfinanceiras	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00121-0	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	92.702.067/0001-96

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2007	4 -31/12/2006
2.02.05	Relações Interdependências	0	0
2.02.06	Obrigações por Empréstimos	0	0
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	297.915	271.904
2.02.07.01	Tesouro Nacional	17.756	18.025
2.02.07.02	BNDES	217.612	208.908
2.02.07.03	CEF	6.900	7.131
2.02.07.04	FINAME	55.647	37.840
2.02.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0
2.02.09	Outras Obrigações	542.952	602.418
2.02.09.01	Fiscais e Previdenciárias	331.783	341.497
2.02.09.02	Diversas	211.169	260.921
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	6.456	5.967
2.03.01	Resultados de Exercícios Futuros	6.456	5.967
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	1.139	1.105
2.05	Patrimônio Líquido	1.850.677	1.295.079
2.05.01	Capital Social Realizado	900.000	900.000
2.05.02	Reservas de Capital	5.747	8.114
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	386.951	386.951
2.05.04.01	Legal	75.051	75.051
2.05.04.02	Estatutária	180.359	180.359
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	131.541	131.541
2.05.04.07.01	Reservas para Expansão	131.541	131.541
2.05.05	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	20	14
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	557.959	0

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00121-0	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	92.702.067/0001-96

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	729.237	729.237	935.088	935.088
3.01.01	Operações de Crédito	392.269	392.269	398.361	398.361
3.01.02	Operações de Arrendamento Mercantil	7.780	7.780	7.453	7.453
3.01.03	Result. Oper. c/ Tit. Mobiliários	187.287	187.287	237.615	237.615
3.01.04	Resultado c/Instr. Fin. Derivativos	2.829	2.829	0	0
3.01.05	Resultado de Operações de Câmbio	63.727	63.727	126.369	126.369
3.01.06	Resultado das Aplicações Compulsórias	75.345	75.345	165.290	165.290
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	(362.539)	(362.539)	(437.583)	(437.583)
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	(271.829)	(271.829)	(305.758)	(305.758)
3.02.02	Oper. de Emprést. Cessões e Repasses	(21.171)	(21.171)	(38.334)	(38.334)
3.02.03	Operações de Arrendamento Mercantil	(5.051)	(5.051)	(6.403)	(6.403)
3.02.04	Resultado c/Instr. Fin. Derivativos	0	0	(985)	(985)
3.02.05	Provisão para Operações de Crédito	(64.488)	(64.488)	(86.103)	(86.103)
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	366.698	366.698	497.505	497.505
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	(225.000)	(225.000)	(333.497)	(333.497)
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	134.266	134.266	133.635	133.635
3.04.02	Despesas de Pessoal	(173.162)	(173.162)	(166.101)	(166.101)
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	(133.344)	(133.344)	(126.588)	(126.588)
3.04.04	Despesas Tributárias	(37.323)	(37.323)	(48.389)	(48.389)
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	102.697	102.697	56.252	56.252
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	(118.134)	(118.134)	(182.306)	(182.306)
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.05	Resultado Operacional	141.698	141.698	164.008	164.008
3.06	Resultado Não Operacional	235	235	210	210
3.06.01	Receitas	2.053	2.053	1.551	1.551
3.06.02	Despesas	(1.818)	(1.818)	(1.341)	(1.341)
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	141.933	141.933	164.218	164.218

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00121-0	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	92.702.067/0001-96

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	(31.328)	(31.328)	(70.088)	(70.088)
3.09	IR Diferido	528.787	528.787	435	435
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	(900)	(900)	(42)	(42)
3.10.01	Participações	0	0	(42)	(42)
3.10.02	Contribuições	0	0	0	0
3.11	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.12	Part. de Acionistas Não Controladores	(33)	(33)	0	0
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	638.459	638.459	94.523	94.523
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	41.076.937	41.076.937	41.076.937	41.076.937
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,01554	0,01554	0,00230	0,00230
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
AUDITORES INDEPENDENTES
Rubricado Somente para fins de identificação

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Senhores Acionistas:

Apresentamos o comentário de desempenho e as demonstrações contábeis do Banco do Estado do Rio Grande S. A., relativos ao período de 01/01 à 31/03 de 2007, os quais seguem os dispositivos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O comentário contempla o desempenho do Banco, uma vez que os correspondentes valores demonstrados no relatório consolidado não seriam, significativamente, diferentes daqueles do Banco.

Portanto o Comentário de Desempenho do Consolidado está descrito no quadro 05.01.

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO ESPECIAL

Aos
Administradores e Acionistas do
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Porto Alegre - RS

1. Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais - ITR do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banco) e controladas, controlador e consolidado, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2007, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo os balanços patrimoniais e as respectivas demonstrações do resultado e os relatórios de desempenho, controlador e consolidado.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional do Banco e de suas controladas quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações do Banco e de suas controladas.
3. Baseados em nossa revisão especial não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais referidas no parágrafo 1 para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à divulgação das informações trimestrais obrigatórias.

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

4. Anteriormente, auditamos os balanços patrimoniais (controlador e consolidado) levantados em 31 de dezembro de 2006 e revisamos as demonstrações do resultado referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2006, apresentados para fins de comparação, sobre os quais emitimos parecer e relatório de revisão especial, sem ressalvas, datados de 5 de fevereiro de 2007 e de 10 de maio de 2006, respectivamente.

Porto Alegre, 20 de abril de 2007

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº. 2 SP 11.609/O-8/F/RS
157.760/T/RS

Fernando Carrasco
Contador
CRC nº. 1 SP

As folhas das ITR, por nós revisadas, estão rubricadas tão-somente para fins de identificação.


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
AUDITORES INDEPENDENTES
Rubricado Somente para fins de identificação

00121-0 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A 92.702.067/0001-96

19.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Alteração do quadro 01.09

Aumento do Capital Social através da capitalização das Reservas de Lucro.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00121-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	3 - CNPJ 92.702.067/0001-96
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	7
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	9
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	11
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	44
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	47
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	50
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	52
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	54
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	55
19	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	57

Reapresentação por Exigência CVM Nº 76/2007

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 001210	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	3 - CNPJ 92702067000196
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR BANRISUL S/A		
6 - NIRE 43300001083		
7 - SITE www.banrisul.com.br		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Capitão Montanha, 177		2 - BAIRRO OU DISTRITO Centro		
3 - CEP 90010-040	4 - MUNICÍPIO Porto Alegre		5 - UF RS	
6 - DDD 051	7 - TELEFONE 3215-1515	8 - TELEFONE 3215-2888	9 - TELEFONE 3215-2529	10 - TELEX
11 - DDD 051	12 - FAX 3215-1716	13 - FAX 3215-1714	14 - FAX -	
15 - E-MAIL banrisul@banrisul.com.br				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Maria Lúcia Rutta Ferreira				
2 - CARGO Superintendente Exec. Unidade Financeira				
3 - ENDEREÇO COMPLETO RUA CAPITÃO MONTANHA, 177 - 7º ANDAR			4 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
5 - CEP 90010-040	6 - MUNICÍPIO PORTO ALEGRE			7 - UF RS
8 - DDD 51	9 - TELEFONE 3215-2935	10 - TELEFONE 3215-2407	11 - TELEFONE 3215-2938	12 - TELEX
13 - DDD 51	14 - FAX 3215-1729	15 - FAX -	16 - FAX -	
17 - E-MAIL maria_lucia_ferreira@banrisul.com.br				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME				
19 - CONTATO				
20 - ENDEREÇO COMPLETO			21 - BAIRRO OU DISTRITO	
22 - CEP -	23 - MUNICÍPIO			24 - UF
25 - DDD -	26 - TELEFONE -	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -	29 - TELEX
30 - DDD -	31 - FAX -	32 - FAX -	33 - FAX -	
34 - E-MAIL				

Reapresentação por Exigência CVM Nº 76/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00121-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	3 - CNPJ 92.702.067/0001-96
---------------------------	--	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01	TODAS AGÊNCIAS			-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Ricardo Richiniti Hingel					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Capitão Montanha, 177				3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 90010-040		5 - MUNICÍPIO Porto Alegre			6 - UF RS
7 - DDD 051	8 - TELEFONE 3215-1515	9 - TELEFONE 3215-3727	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 051	13 - FAX 3215-1716	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL ricardo_hingel_ofc@banrisul.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM		18 - CPF 238.182.470-72	18 - PASSAPORTE		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2006		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2006		
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2007		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2007		
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes			6 - CÓDIGO CVM 00385-9	
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Fernando Carrasco			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 041.702.178-02	

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input checked="" type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input checked="" type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST	
<input checked="" type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA		
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa					
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional					
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1240 - Bancos					
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Banco Múltiplo				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES SIM	

Reapresentação por Exigência CVM Nº 76/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00121-0	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	92.702.067/0001-96

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO	
Estatal	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. 12/02/2007	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 13/04/2007	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 12/02/2007

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	ZERO HORA	RS
02	DIÁRIO OFICIAL DA IND E COM RS	RS

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
----------	----------------

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 76/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00121-0	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	92.702.067/0001-96

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE	2 - DATA DO EVENTO	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	5 - ACORDO DE ACIONISTAS	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO
AGE	01/06/2007	38.301	9	NÃO	NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					
8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS					

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO

SIM

ORDINÁRIAS	11 - PERCENTUAL
10 - QUANTIDADE (Unidade)	280.212
	0,14

PREFERENCIAIS	12 - QUANTIDADE (Unidade)	13 - PERCENTUAL
	951.336	0,69

TOTAL	14 - QUANTIDADE (Unidade)	15 - PERCENTUAL
	1.231.548	0,36

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL
------------	--------------------------	----------------

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 76/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00121-0	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	92.702.067/0001-96

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	25/03/2004	31/12/2004	303.224	0,0017922200	ORDINÁRIA		36.809	01/04/2004
02	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	25/03/2004	31/12/2004	303.224	0,0018838100	PREFERENCIAL		38.691	01/04/2004
03	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	15/02/2005	31/12/2005	351.947	0,0015655600	ORDINÁRIA		32.155	24/02/2005
04	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	15/02/2005	31/12/2005	351.947	0,0016184100	PREFERENCIAL		33.239	24/02/2005
05	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RD	23/03/2005	31/12/2005	351.947	0,0005912250	ORDINÁRIA		12.143	04/04/2005
06	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RD	23/03/2005	31/12/2005	351.947	0,0006503475	PREFERENCIAL		13.357	04/04/2005
07	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	23/08/2005	31/12/2005	351.947	0,0002378748	ORDINÁRIA		4.886	30/08/2005
08	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	23/08/2005	31/12/2005	351.947	0,0002538852	PREFERENCIAL		5.214	30/08/2005
09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	29/12/2005	31/12/2005	351.947	0,0031009290	ORDINÁRIA		63.689	13/01/2006
10	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	29/12/2005	31/12/2005	351.947	0,0034110219	PREFERENCIAL		70.057	13/01/2006
11	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RD	20/03/2006	31/12/2006	361.659	0,0009737824	ORDINÁRIA		20.000	30/03/2006
12	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RD	20/03/2006	31/12/2006	361.659	0,0009737824	PREFERENCIAL		20.000	30/03/2006
13	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RD	24/03/2006	31/12/2006	361.659	0,0009341293	ORDINÁRIA		19.186	03/04/2006
14	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RD	24/03/2006	31/12/2006	361.659	0,0010134356	PREFERENCIAL		20.814	03/04/2006
15	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RD	18/05/2006	31/12/2006	361.659	0,0004732182	ORDINÁRIA		9.719	30/05/2006
16	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RD	18/05/2006	31/12/2006	361.659	0,0005005643	PREFERENCIAL		10.281	30/05/2006
17	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RD	06/12/2006	31/12/2006	361.659	0,0025503825	ORDINÁRIA		52.381	20/12/2006
18	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RD	06/12/2006	31/12/2006	361.659	0,0028054208	PREFERENCIAL		57.619	20/12/2006
19	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RD	10/04/2007	31/12/2006	361.659	0,0019290166	ORDINÁRIA		39.619	29/05/2007
20	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RD	10/04/2007	31/12/2006	361.659	0,0019904577	PREFERENCIAL		40.881	29/05/2007

Reapresentação por Exigência CVM Nº 76/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00121-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	3 - CNPJ 92.702.067/0001-96
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	1.368	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2004

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	25.512	23.810	21.742
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	12.602	11.906	10.436
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	9.716	7.008	8.259
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	361.659	351.947	303.224
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 76/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00121-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	3 - CNPJ 92.702.067/0001-96
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO										
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO		
01	DIREÇÃO GERAL ED. SEDE	RUA CAPITÃO MONTANHA, 177										
PORTO ALEGRE	RS	29,269	23,867	42	SIM	NÃO	NÃO					
02	DIREÇÃO GERAL - INFRA ESTRUTURA	Rua SAPÉ, 384 e Rua UMBU, 857										
PORTO ALEGRE	RS	7,863	7,863	30	SIM	NÃO	NÃO					
03	AGÊNCIAS	DIVERSOS MUNICÍPIOS										
DIVERSOS MUNICÍPIOS	RS	95,940	95,940	0	SIM	NÃO	NÃO					
04	Ag. Bancária	Av. Severo Dullius, 9010										
Porto Alegre	RS	0,049	0,049	0	NÃO	NÃO	SIM	01/05/2001			30/04/2011	
Aeroporto Salgado Filho												
05	Ag. Bancária	Av. Agamenon Magalhães, 73										
Recife	PE	0,391	0,391	0	NÃO	NÃO	SIM	25/06/1996			24/06/2010	
06	Ag. Bancária	Av. Cidade Jardim, 386										
São Paulo	SP	0,781	0,781	0	NÃO	NÃO	SIM	30/06/1988			30/06/2011	
Cidade Jardim												

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 76/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL		3 - CNPJ	
00121-0	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A		92.702.067/0001-96	

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO							
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
14 - OBSERVAÇÃO									
07	Ag. Bancária	Av. Carlos Gomes, 460							
Porto Alegre	RS	0,398	0,398	0	NÃO	NÃO	SIM	01/05/2000	28/02/2010
Carlos Gomes									
08	Ag. Bancária	Av. Cristóvão Colombo, 1374							
Porto Alegre	RS	0,924	0,924	0	NÃO	NÃO	SIM	01/06/2001	31/05/2011
Floresta									
09	Ag. Bancária	Av. Eduardo Prado, 1954 loja 107							
Porto Alegre	RS	0,395	0,395	0	NÃO	NÃO	SIM	01/07/1999	30/11/2009
Ipanema									
10	Sala de Auto Atendimento	Av. João Wallig, 1800							
Porto Alegre	RS	0,045	0,045	0	NÃO	NÃO	SIM	01/05/1994	30/04/2009
Shopping Iguatemi									
11	Ag. Bancária	Marechal Deodoro, esquina com Marechal F							
Curitiba	PR	0,703	0,703	0	NÃO	NÃO	SIM	30/06/1988	30/06/2011
12	Ag. Bancária	Av. Júlio de Castilhos, Ed. Cosmopolitan							
Porto Alegre	RS	1,308	1,308	0	NÃO	NÃO	SIM	02/01/2004	30/12/2013
Coliseu									

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 76/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL		3 - CNPJ	
00121-0	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A		92.702.067/0001-96	

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO								
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	
14 - OBSERVAÇÃO										
13	Ag. Bancária	Av. Nossa Senhora da Dores, 125								
Santa Maria	RS	1,622	1,622	0	NÃO	NÃO	SIM	30/06/1988	30/06/2011	
Nossa Senhora das Dores										
14	Ag. Bancária	Av. Praia de Belas, 1181								
Porto Alegre	RS	0,192	0,192	0	NÃO	NÃO	SIM	01/11/1995	31/10/2010	
Praia de Belas Shopping Center										
15	Ag. Bancária	Ewbank c/Mal.Floriano Peixoto,296 e 47								
Rio Grande	RS	1,353	1,353	0	NÃO	NÃO	SIM	30/06/1988	30/06/2011	
16	Ag. Bancária	Av. Protásio Alves, 2557								
Porto Alegre	RS	0,540	0,540	0	NÃO	NÃO	SIM	02/05/2005	01/05/2010	
Petrópolis										
17	Ag. Bancária	Av. Sinimbu, 1619								
Caxias do Sul	RS	1,157	1,157	0	NÃO	NÃO	SIM	01/05/2006	30/04/2011	
18	Ag. Bancária	Praça João Corrêa, 10								
Canela	RS	1,197	1,197	0	NÃO	NÃO	SIM	30/06/1988	30/06/2011	

Reapresentação por Exigência CVM Nº 76/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00121-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	3 - CNPJ 92.702.067/0001-96
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
19	Ag. Bancária	Rua 7 de Setembro, 1109 e 1123	Porto Alegre	RS	1,227	1,227	0	NÃO	NÃO	SIM	07/04/2004	06/04/2009
	União-Novo											
20	Ag. Sureg e Dep.de Negócios	Rua 24 de Outubro, 847	Porto Alegre	RS	2,254	2,254	0	NÃO	NÃO	SIM	01/10/1982	30/06/2011
	Parcão											
21	Ag. Bancária	Rua Arcipreste Paiva, 135	Florianópolis	SC	1,047	1,047	0	NÃO	NÃO	SIM	01/03/2001	28/02/2011
22	Ag. Bancária	Rua do Acampamento, 226	Santa Maria	RS	4,310	4,310	0	NÃO	NÃO	SIM	30/06/1988	30/06/2011
23	Ag. Bancária	Rua Dr. Bozano, 945	Santa Maria	RS	0,736	0,736	0	NÃO	NÃO	SIM	18/04/1998	31/07/2012
	Rua Dr.Bozano											
24	Ag. Bancária	Rua Duque de Caxias, 957 Bloco A	Porto Alegre	RS	0,515	0,515	0	NÃO	NÃO	SIM	14/08/2000	13/08/2010
	Duque de Caxias											

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 76/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL		3 - CNPJ	
00121-0	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A		92.702.067/0001-96	

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO							
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
14 - OBSERVAÇÃO									
25	Ag. Bancária	Rua Duque de Caxias, 848							
Uruguaiana	RS	1,510	1,510	0	NÃO	NÃO	SIM	30/06/1988	30/06/2011
26	Ag. Bancária	Rua Everton Visco, 324							
Salvador	BA	0,478	0,478	0	NÃO	NÃO	SIM	16/01/1997	15/01/2012
27	Ag. Bancária	Rua Presidente Roosevelt, 700							
São Leopoldo	RS	1,276	1,276	0	NÃO	NÃO	SIM	30/06/1988	30/06/2011
28	Posto (Pab)	Rua Gonçalves Chaves, 373							
Pelotas	RS	0,049	0,049	0	NÃO	NÃO	SIM	01/04/2006	30/08/2014
UCPEL-Pelotas									
29	Ag. Bancária	Rua Lauro Muller, esq. Olímpio M. Júnior							
Itají	SC	0,430	0,430	0	NÃO	NÃO	SIM	01/10/2003	30/09/2008
30	Ag. Bancária	Marechal Floriano, 226							
Rio Grande	RS	1,353	1,353	0	NÃO	NÃO	SIM	30/06/1988	30/06/2011

Reapresentação por Exigência CVM Nº 76/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00121-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	3 - CNPJ 92.702.067/0001-96
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO										
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO		
31	Ag. Bancária	Marechal Deodoro, 391										
Santa Cruz do Sul	RS	2,805	2,805	0	NÃO	NÃO	SIM	30/06/1988	30/06/2011			
32	Ag. Bancária	Prof. Francisco Brochado da Rocha, 365										
Sapucaia do Sul	RS	1,633	1,633	0	NÃO	NÃO	SIM	30/06/1988	30/06/2011			
33	Ag. Bancária	Rua Alvin Bauer, 255										
Balneário Camboriú	SC	0,391	0,391	0	NÃO	NÃO	SIM	19/12/2002	18/12/2007			
34	Ag. Bancária	Av. Dom Luis, 609										
Fortaleza	CE	0,359	0,359	0	NÃO	NÃO	SIM	01/11/1995	30/04/2009			
35	Ag. Bancária	Av. Flores da Cunha, 1151 e 1557										
Carazinho	RS	0,628	0,628	0	NÃO	NÃO	SIM	01/12/1987	30/11/2009			
36	Ag. Bancária	Av. Nossa Senhora Medianeira, 1045										
Santa Maria	RS	1,182	1,182	0	NÃO	NÃO	SIM	01/11/1992	31/10/2008			
Medianeira - Santa Maria												

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 76/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL		3 - CNPJ	
00121-0	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A		92.702.067/0001-96	

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO								
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	
14 - OBSERVAÇÃO										
37	Posto (Pab)	Av. Unisinos, 950								
São Leopoldo	RS	0,018	0,018	0	NÃO	NÃO	SIM	01/12/2003	30/11/2007	
38	Ag. Bancária	Rua Coronel Pedro Benedit, 139								
Criciúma	SC	0,450	0,450	0	NÃO	NÃO	SIM	01/08/1978	31/07/2011	
39	Ag. Bancária	Rua Princesa Isabel, 499								
Joinville	SC	0,411	0,411	0	NÃO	NÃO	SIM	01/07/2002	30/06/2012	
40	Ag. Bancária	Av. Sinimbu, 266								
Caxias do Sul	RS	0,678	0,678	0	NÃO	NÃO	SIM	01/05/1988	30/04/2011	
Nossa Senhora de Lourdes - Caxias do Sul										
41	Ag. Bancária	Av. Benjamin Constant, 1419								
Lajeado	RS	0,742	0,742	0	NÃO	NÃO	SIM	01/02/2003	31/01/2008	
42	Ag. Bancária	Rua Benjamin Constant, 95								
Lages	SC	0,266	0,266	0	NÃO	NÃO	SIM	01/12/2002	30/11/2007	

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 76/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00121-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	3 - CNPJ 92.702.067/0001-96
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
14 - OBSERVAÇÃO												
43	Ag. Bancária	Av. França, 646	Porto Alegre	RS	0,714	0,714	0	NÃO	NÃO	SIM	01/12/1983	30/06/2011
Navegantes												
44	Ag. Bancária	Av. Paraguassú, com a Rua Maranguab.	Capão da Canoa	RS	0,870	0,870	0	NÃO	NÃO	SIM	30/06/1988	30/06/2011
São José												
45	Ag. Bancária	Rua Capitão Adelino Platt, esq. Vitor Mei	Kobrasol	SC	0,356	0,356	0	NÃO	NÃO	SIM	19/09/2002	15/09/2012
Caxias do Sul												
46	Ag. Bancária	Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130	UCS	RS	0,214	0,214	0	NÃO	NÃO	SIM	13/04/1998	12/04/2010
Concórdia												
47	Ag. Bancária	Rua do Comércio, 315	Concórdia	SC	0,368	0,368	0	NÃO	NÃO	SIM	04/11/2002	03/11/2010
Erechim												
48	Ag. Bancária	Rua Sete de Setembro, 425	Boa Vista - Erechim	RS	0,204	0,204	0	NÃO	NÃO	SIM	01/10/2001	31/08/2011

Reapresentação por Exigência CVM Nº 76/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00121-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	3 - CNPJ 92.702.067/0001-96
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
14 - OBSERVAÇÃO												
49	Ag. Bancária	Av. Atlântica, 432	Rio Grande	RS	0,201	0,201	0	NÃO	NÃO	SIM	01/11/2002	28/02/2015
Cassino												
50	Ag. Bancária	Av. Boqueirão, 321	Canoas	RS	0,656	0,656	0	NÃO	NÃO	SIM	15/10/2002	14/10/2007
Ag. Boqueirão - Canoas												
51	Ag. Bancária	Av. Brasil Oeste, esq. Livramento 15	Passo Fundo	RS	0,244	0,244	0	NÃO	NÃO	SIM	01/12/2001	30/11/2011
Av. Brasil (ex-Pab Boqueirão Passo Fundo)												
52	Ag. Bancária	Av. do Expedicionário em Sarandi/RS	Sarandi	RS	0,350	0,350	0	NÃO	NÃO	SIM	01/12/2001	30/11/2011
Sala de Auto Atendimento												
53	Porto Alegre	Av. Ipiranga, 5200	Bourbon Ipiranga	RS	0,035	0,035	0	NÃO	NÃO	SIM	18/11/1998	17/11/2009
Bom Fim												
54	Ag. Bancária	Av. Osvaldo Aranha, 1246	Porto Alegre	RS	0,617	0,617	0	NÃO	NÃO	SIM	30/06/1988	30/06/2011

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 76/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL		3 - CNPJ	
00121-0	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A		92.702.067/0001-96	

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO							
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
14 - OBSERVAÇÃO									
55	Ag. Bancária	Rua Odorico Mosmann, 450							
Parobé	RS	0,283	0,283	0	NÃO	NÃO	SIM	20/12/2000	19/12/2010
56	Ag. Bancária	Av. Presidente Lucena, 3055							
Ivoti	RS	0,486	0,486	0	NÃO	NÃO	SIM	01/08/2003	31/07/2008
57	Ag. Bancária	Av. Rio Branco, 1754							
Ana Rech	RS	0,285	0,285	0	NÃO	NÃO	SIM	10/05/1990	09/05/2009
58	Ag. Bancária	Av. Protásio Alves, 844,848 e 848/1							
Porto Alegre Caminho do Meio	RS	0,341	0,341	0	NÃO	NÃO	SIM	30/06/1988	30/06/2011
59	Ag. Bancária	Av. Protásio Alves, 5520							
Porto Alegre Três Figueiras	RS	0,450	0,450	0	NÃO	NÃO	SIM	01/06/1992	31/05/2009
60	Ag. Bancária	Av. Rodovalho, 56							
Tubarão	SC	0,589	0,589	0	NÃO	NÃO	SIM	01/08/2006	31/07/2011

Reapresentação por Exigência CVM Nº 76/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00121-0	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	92.702.067/0001-96

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
14 - OBSERVAÇÃO												
61	Posto (Pab)	Praça Coronel Osório, 51	Pelotas	RS	0,350	0,350	0	NÃO	NÃO	SIM	13/12/2002	12/12/2022
Grande Hotel												
62	Posto (Pab)	Praça Piratini, 53	Pelotas	RS	0,043	0,043	0	NÃO	NÃO	SIM	01/09/2003	31/08/2011
Santa Casa de Pelotas												
63	Ag. Bancária	Rua Bartolomeu Gusmão, 159	Novo Hamburgo	RS	0,409	0,409	0	NÃO	NÃO	SIM	01/04/2002	31/03/2012
Canudos												
64	Ag. Bancária	Rua Barão do Rio, 96-D	Chapecó	SC	0,715	0,715	0	NÃO	NÃO	SIM	01/04/2003	31/03/2008
Rua General Osório, 770												
65	Posto (Pab)	Rua General Osório, 770	General Osório	RS	0,844	0,844	0	NÃO	NÃO	SIM	01/11/1998	31/08/2010
Frederico Mentz, 1561, loja 106-c												
66	Sala de Auto Atendimento	Frederico Mentz, 1561, loja 106-c	Porto Alegre	RS	0,058	0,058	0	NÃO	NÃO	SIM	10/11/1994	09/11/2007
Shopping DC Navegantes												

Reapresentação por Exigência CVM Nº 76/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00121-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	3 - CNPJ 92.702.067/0001-96
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO									
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO		
14 - OBSERVAÇÃO											
67	Ag. Bancária Caxias do Sul Plo X	RS	0,722	0,722	0	NÃO	NÃO	SIM	01/09/2005		31/08/2010
Rua Moreira Cezar, 2063											
68	Ag. Bancária Nova Petrópolis	RS	0,278	0,278	0	NÃO	NÃO	SIM	12/11/1997		11/11/2012
Rua Rui Barbosa, 390											
69	Ag. Bancária Porto Alegre Vila Ipiranga	RS	0,446	0,446	0	NÃO	NÃO	SIM	19/08/1998		18/08/2008
Rua Saturnino de Brito, 1531											
70	Cash Caxias do Sul Iguatemi - Caxias do Sul	RS	0,055	0,055	0	NÃO	NÃO	SIM	19/11/1996		18/11/2011
RST-453, loja 102											
71	Ag. Bancária Não me Toque	RS	0,323	0,323	0	NÃO	NÃO	SIM	18/01/2001		17/01/2011
Av. Alto Jacuí, 707											
72	Cash Porto Alegre Shopping Lindóia/Poa.	RS	0,061	0,061	0	NÃO	NÃO	SIM	01/03/2004		29/02/2008
Av. Assis Brasil, 3522											

Reapresentação por Exigência CVM Nº 76/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00121-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	3 - CNPJ 92.702.067/0001-96
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
14 - OBSERVAÇÃO												
73	Ag. Bancária	Av. Eli Correa, 1001	Gravatá	RS	0,404	0,404	0	NÃO	NÃO	SIM	01/11/2001	31/10/2010
Parque dos Anjos, Rodovia RS-030												
74	Ag. Bancária	Av. Giácomo Carmiel, 347	Cidreira	RS	0,300	0,300	0	NÃO	NÃO	SIM	01/12/1989	30/11/2008
Scharlau - São Leopoldo												
75	Ag. Bancária	Av. Parobé, 396	São Leopoldo	RS	0,360	0,360	0	NÃO	NÃO	SIM	01/11/2002	31/10/2007
Scharlau - São Leopoldo												
76	Ag. Bancária	Av. Paraguassú, 1443	Imbé	RS	0,371	0,371	0	NÃO	NÃO	SIM	01/06/2004	31/05/2009
Scharlau - São Leopoldo												
77	Ag. Bancária	Av. Protásio Alves, 1121	Porto Alegre	RS	0,289	0,289	0	NÃO	NÃO	SIM	01/01/2005	31/12/2011
Protásio Alves												
78	Ag. Bancária	Av. São Borja, 157	São Leopoldo	RS	0,263	0,263	0	NÃO	NÃO	SIM	01/07/2002	30/06/2012
Rio Branco - São Leopoldo												

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 76/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00121-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	3 - CNPJ 92.702.067/0001-96
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO								
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	
14 - OBSERVAÇÃO										
79	Ag. Bancária Tuparendi	RS	0,463	0,463	0	NÃO	NÃO	01/12/2004	SIM	30/11/2009
Av. Tucunduva, 2561										
80	Ag. Bancária Santa Maria Camobi	RS	0,341	0,341	0	NÃO	NÃO	01/12/1996	SIM	30/11/2009
RS 509, Km 90, esquina Afílio Zampieri										
81	Ag. Bancária Teutônia	RS	0,627	0,627	0	NÃO	NÃO	01/06/2005	SIM	31/05/2010
Rua 03 de Outubro, 505										
82	Ag. Bancária Porto Alegre Belém Novo	RS	0,326	0,326	0	NÃO	NÃO	01/10/1996	SIM	30/09/2011
Rua Heitor Vieira, 328										
83	BPD Porto Alegre Ed. Chaise-1402	RS	0,220	0,220	0	NÃO	NÃO	01/12/1997	SIM	01/12/2010
Rua dos Andradas, 1121										
84	BPD Porto Alegre Ed. Chaise-1401	RS	0,222	0,222	0	NÃO	NÃO	22/12/1997	SIM	22/12/2010
Rua dos Andradas, 1121										

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 76/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00121-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	3 - CNPJ 92.702.067/0001-96
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
14 - OBSERVAÇÃO												
85	Sala de Auto Atendimento	Rua dos Andradas, 1001	Porto Alegre	RS	0,090	0,090	0	NÃO	NÃO	SIM	01/12/2004	30/11/2007
Rua da Praia Shopping												
86	Ag. Bancária	Rua Gen. Sampaio, 42	Caxias do Sul	RS	0,808	0,808	0	NÃO	NÃO	SIM	01/04/2004	31/03/2009
Capuchinhos												
87	Ag. Bancária	Rua Gen. Sampaio, 189	Caxias do Sul	RS	2,831	2,831	0	NÃO	NÃO	SIM	01/10/1998	30/09/2008
Aldo Locatelli												
88	Ag. Bancária	Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmento, 320	Nova Santa Rita	RS	0,217	0,217	0	NÃO	NÃO	SIM	04/08/1993	30/09/2010
Joaçaba												
89	Ag. Bancária	Rua Getúlio Vargas, 255	Joaçaba	SC	0,435	0,435	0	NÃO	NÃO	SIM	03/03/2004	02/03/2009
Triunfo												
90	Ag. Bancária	Luiz Barreto 90 e100	Triunfo	RS	0,274	0,274	0	NÃO	NÃO	SIM	18/05/1998	17/05/2003

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 76/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00121-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	3 - CNPJ 92.702.067/0001-96
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO										
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO		
91	Ag. Bancária	Rua 03 de Outubro, 505										
Teotônia	RS	0,627	0,627	0	NÃO	NÃO	SIM	01/06/2005	31/05/2010			
92	Ag. Bancária	Rua Valmor Martiano de Souza,36										
Gravataí	RS	0,222	0,222	0	NÃO	NÃO	SIM	01/02/2003	31/01/2008			
Vila Branca - Gravataí												
93	Ag. Bancária	Av. Pátria, 51										
Portão	RS	0,237	0,237	0	NÃO	NÃO	SIM	13/02/1981	12/02/2006			
94	Ag. Bancária	RS, 122 Km, 02 nº 4140										
Caxias do Sul	RS	0,063	0,063	0	NÃO	NÃO	SIM	18/03/1998	17/03/2008			
Martcenter - Caxias do Sul												
95	Ag. Bancária	Av. Borges de Medeiros, 2058										
Rolante	RS	0,221	0,221	0	NÃO	NÃO	SIM	30/04/2005	29/04/2010			
96	Ag. Bancária	Av. Domingos Almeida, 825										
Pelotas	RS	0,222	0,222	0	NÃO	NÃO	SIM	01/04/2002	31/03/2007			
Areal												

Reapresentação por Exigência CVM Nº 76/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00121-0	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	92.702.067/0001-96

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO
97	Sala de Auto Atendimento	Av. Emancipação,788	Tramandai	RS	0,122	0,122	0	NÃO	NÃO	SIM	15/06/2003	14/06/2008	
98	Ag. Bancária	Rua Padre Reus,393	Esportoso	RS	0,398	0,398	0	NÃO	NÃO	SIM	23/06/2003	24/06/2008	
99	Posto (Pab)	Av. sete de Setembro, 1200	Lajeado	RS	0,037	0,037	0	NÃO	NÃO	SIM	26/11/1996	25/11/2008	Supermercado Sonda - Lajeado

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)